

UFRRJ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

TESE

**NO FESTIM DOS LOBOS: O IMPÉRIO DO BRASIL E O
COLONIALISMO NA ÁFRICA CENTRO-OCIDENTAL
(1880-1885)**

Frederico Antonio Ferreira

2018



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**NO FESTIM DOS LOBOS: O IMPÉRIO DO BRASIL E O
COLONIALISMO NA ÁFRICA CENTRO-OCIDENTAL (1880-1885)**

FREDERICO ANTONIO FERREIRA

Sob orientação do Professor
Marcos José de Araújo Caldas

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Doutor em História**, no Curso de Pós-Graduação em História, Área de *Concentração Relações de Poder e Cultura*.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil – (CAPES) – Finance Code 001

Seropédica, RJ – Dezembro 2018

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

F368f Ferreira, Frederico Antonio, 1981-
No festim dos lobos: O Império do Brasil e o
colonialismo na África Centro-Occidental (1880-1885) /
Frederico Antonio Ferreira. - 2018.
467 f.

Orientador: Marcos José de Araújo Caldas.
Tese(Doutorado). -- Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro, Pós-Graduação em História, 2018.

1. Conferência de Berlim. 2. Neocolonialismo. 3.
Brasil Império. 4. África Portuguesa. 5. Reino do
Congo. I. Caldas, Marcos José de Araújo , 1969-
orient. II Universidade Federal Rural do Rio de
Janeiro. Pós-Graduação em História III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - MESTRADO E
DOUTORADO

FREDERICO ANTONIO FERREIRA

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
DOUTOR EM HISTÓRIA, no Programa de Pós-Graduação em História -
Curso de DOUTORADO, área de concentração em Relações de Poder e
Cultura.

TESE APROVADA EM 21/12/2018

Banca Examinadora:

Marcos J. de A. Caldas.
Doutor (a) MARCOS JOSE DE ARAUJO CALDAS - UFRRJ
Orientador e presidente

Monica da Silva Ribeiro.
Doutor (a) MONICA DA SILVA RIBEIRO - UFRRJ

Pedro Henrique Pedreira Campos.
Doutor (a) PEDRO HENRIQUE PEDREIRA CAMPOS - UFRRJ

José Marcello Salles Giffoni.
Doutor (a) JOSÉ MARCELLO SALLES GIFFONI - UFMG

Francisco Aimara Carvalho Ribeiro.
Doutor (a) FRANCISCO AIMARA CARVALHO RIBEIRO - SME

Para Maria do Rosário Silva pelo exemplo de desprendimento, resiliência e humildade e
para Rodrigo Pereira, pela paciência, dedicação e por acreditar em mim, às vezes mais
que eu mesmo...

AGRADECIMENTOS

Esta Tese representa não apenas mais uma etapa de formação acadêmica, mas o fruto concreto de anos de pesquisa, reflexão e amadurecimento acadêmico e pessoal. Compor um agradecimento justo e honesto pode ser uma das tarefas mais árduas e difíceis que se pode ter em uma pesquisa como esta. Foram inúmeras contribuições diretas e indiretas recebidas nestes últimos anos. Assim, este texto será um breve e grato: muito obrigado.

Iniciamente gostaria de expressar meus mais profundos agradecimentos ao Prof. Dr. Marcos Caldas, orientador desta Tese de Doutorado, pelos debates prolíficos e as oportunidades que tanto contribuíram para com nossa formação. Agradecemos também ao Prof. Dr. Pedro Campos pela leitura atenta.

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro pela abertura a um tema a primeira vista novo e desafiador como este. Estendo tal agradecimento à Secretaria da Pós-Graduação de História pelo atendimento sempre solícito e gentil.

Ao Centro de História e Documentação Diplomática – CHDD– da Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG – assim como ao próprio Ministério das Relações Exteriores – MRE – pela experiência no trato com documentos de valor histórico e por suscitar os primeiros lampejos acerca do tema desta Tese.

Ao Arquivo Histórico do Itamarati – AHI/MRE – em especial na pessoa da Arquivista Rosiane Rigas, pelo auxílio e pela disponibilidade no que tange ao acervo documental tão complexo.

E por fim e não menos importante, agradeço imensamente a Rodrigo Pereira, pela leitura atenta e perspicaz, pela paciência diante de minhas limitações e precariedades, pela cooperação desinteressada e pelo incentivo quando nada parecia fazer sentido.

*“A verdadeira revolução acontece quando mudam os papéis e não apenas os atores”
Gilbert Cesbron, (1913-1979)*

RESUMO

FERREIRA, Frederico Antonio. *No festim dos lobos: o Império do Brasil e o colonialismo na África Centro-Occidental (1880-1885)*. 452 f. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. 2018.

Resumo: A presente Tese busca elucidar o posicionamento da política externa brasileira quanto a Conferência de Berlim (1884-1885) e o avanço neocolonialista dos países europeus sobre o litoral da África Centro-Occidental. Tendo por fontes os documentos do Arquivo Histórico do Itamaraty e de diversos jornais e revistas circulantes no Rio de Janeiro na primeira metade da década de 1880, esta tese busca elucidar as continuidades e rupturas nas relações sociais, culturais, econômicas e políticas entre o Império do Brasil e as diversas comunidades políticas do litoral africano neste período.

Palavras-chaves: Conferência de Berlim; Neocolonialismo; Brasil Império; África Portuguesa; Reino do Congo.

ABSTRACT

The thesis seeks to elucidate the position of Brazilian foreign policy regarding the Berlin Conference (1884-1885) and the neocolonialist advance of European countries on the coast of West Central Africa. Having as sources the documents of the Historical Archive of the Itamaraty and several newspapers and magazines circulating in Rio de Janeiro in the first half of the 1880s. This thesis seeks to elucidate the continuities and ruptures in social, cultural, economic and political relations between the Empire of the Brazil and the diverse political communities of the African coast in this period.

Keywords: Conference of Berlin; Neocolonialism; Brazil Empire; Portuguese Africa; Kingdom of the Congo.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01. Mapa representando o território reivindicado pela República de Cunani. In: Jornal de Viagens de 30 de outubro de 1887.....	101
Figura 02. Brasão da República de Cunani.	102
Figura 03. Bandeira do Estado de Cunani.	103
Figura 04. Moeda de 05 centavos cunhada pela República de Cunani.	103
Figura 05. Ordem da Estrela, concedida pela República da Cunani aos seus benfeitores.	104
Figura 06. Mapa das representações brasileiras na África em 1885 elaborado a partir do mapa intitulado “Africa” de Edin J. Bartholomew, de 1884 e “The graphic map of European Possessions in Africa” de E. G. Ravenstais de 1886.....	140
Figura 07. Mapa da África Centro-Occidental em 1884 elaborado a partir do mapa intitulado “Africa” de Edin J. Bartholomew, de 1884 e “The graphic map of European Possessions in Africa” de E. G. Ravenstais de 1886.....	201
Figura 08. Álvaro XIV em dia de comemoração. Foto de general José Heliodoro Faria Leal, 1896. Acervo família Faria Leal.....	207
Figura 09. Pedro VI, fotografia intitulada “Rei no Lumbu”. Foto de general José Heliodoro Faria Leal, 1902. Acervo família Faria Leal.	207
Figura 10. Execução de Escravos pelo wakuti perto da Estação do Equador	223
Figura 11. Estação Equador, feitoria da Associação Internacional Africana – AIA – braço operacional de Leopoldo II da Bélgica.....	228
Figura 12. Expedição com Henry Mortom Stanley a frente.....	246
Figura 13. O grande sacerdote do rei Makoko prestando homenagem a M. de Brazza.	252
Figura 14. África em 1890.....	280

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO I. ENTRE OS LOBOS: A MONARQUIA NO BRASIL E O NEOCOLONIALISMO	42
Historiografia brasileira e o neocolonialismo	46
O imperialismo britânico na Amazônia Ocidental brasileira	51
O acesso ao Amazonas	53
Entre o neocolonialismo e o imperialismo de livre-comércio.....	62
Projeções norte-americanas na Amazônia.....	64
A ocupação da Amazônia, a Balança comercial e o Abolicionismo Norte- Americano	66
A escalada imperialista e o contexto de abertura do Amazonas à navegação internacional	74
Investidas belgas no sul do Brasil: imigração e colonialismo	82
Imigração, imperialismo e os ensaios de Leopoldo I	84
Relações Bélgica e Brasil no século XIX e os investimentos belgas	91
Expedições científicas belgas, horticultura e reconhecimento do território. 92	
A República de Cunani, a “Guiana Brasileira” e o neocolonialismo francês.....	94
Escravidão, liberdade e as fronteiras da Guiana Brasileira	96
De Guiana Brasileira a <i>République de Counani</i>	101
O ocaso da breve república Amazônica	110
As relações amazônicas entre o Império do Brasil e a França	112
Efeitos das investidas estrangeiras na política brasileira.....	116
CAPÍTULO II. COMO EM TEMPOS IDOS: AS RELAÇÕES ENTRE O BRASIL IMPERIAL E A ÁFRICA CENTRO OCIDENTAL ENTRE 1870 A 1889.....	120
O cenário internacional das últimas décadas do século XIX	123
Disputas neocolonialistas e o Sistema de Equilíbrio de Poder Europeu	126
Transformação do combate ao tráfico de escravos em neocolonialismo	127
O Brasil e suas relações internacionais entre 1870 e 1889.....	131
Política externa brasileira para a África entre 1870 a 1889.....	135
Política externa dos últimos anos do tráfico ilegal de escravos (1840-1850): A diplomacia da escravidão.....	137
Representação internacional, liberalismo e civilização: os primeiros anos após a proibição do tráfico (1850-1860).....	143
Por uma política externa pragmática: representações na África entre 1860 a 1875 151	
A política externa do alinhamento: o Brasil e o imperialismo entre 1875- 1889	159

Movimentos populacionais entre o Brasil e a África no após o fim do tráfico de escravos	162
Fluxo migratórios entre no período final do tráfico de escravos no Brasil (1830-1850)	165
Fluxos migratórios entre Portugal, Brasil e a África Portuguesa	167
Intercâmbio entre o Brasil e as colônias portuguesas na África na produção de cana de açúcar entre as décadas de 1850 a 1880	175
A Cafeicultura brasileira no Centro-Oeste africano	184
A produção cacaueteira brasileira e a África Portuguesa.....	192
Entre o escravismo e o neocolonialismo	195
CAPÍTULO III. O FESTIM DOS LOBOS: OCUPAÇÃO NEOCOLONIALISTA DA ÁFRICA.....	199
A possessão portuguesa na África Centro-Occidental, o Reino do Congo e as regiões limítrofes a foz do Zaire entre 1860 a 1885	200
O Reino do Congo no fim do século XIX.....	202
Tentativas de expansão portuguesa na África Centro-Occidental e oposições	209
3.1.3. A presença portuguesa no rio Zaire	216
A iniciativa privada e a colonização portuguesa na África Centro-Occidental .	219
As estratégias portuguesas para manter-se na foz do Zaire.....	220
ransição entre o comércio humano e o de bens lícitos entre 1860 a 1880	221
Missões religiosas católicas, metodistas e batistas na África Centro Occidental entre 1860 a 1880	229
Missões protestantes britânicas e norte-americanas na África Centro-Occidental.....	231
Reação do catolicismo à expansão protestante na África Centro-Occidental	234
Cristianismos e as religiosidades tradicionais da África Centro-Occidental	237
3.3. Expedições científicas na região entre 1860 a 1880.....	239
Primeiras expedições científicas na África, abolicionismo e industrialização	240
Expedições científico-militares portuguesas: o conhecimento geográfico como arma em defesa do império colonial.....	249
Contatos entre europeus e povos do interior da Bacia do Zaire: a política dos tratados	252
Projetos coloniais, crise política europeia	255
A Conferência de Berlim entre 1884-1885.....	271
Ata final da Conferência e consequências imediatas.....	276
CAPÍTULO IV. ENTRE A BELLE ÉPOQUE E A SENZALA: OS JORNAIS BRASILEIROS E A EXPANSÃO NEOCOLONIAL EUROPEIA NA ÁFRICA NA DÉCADA DE 1880	281

A relação entre política externa e a política interna	281
O Império do Brasil: entre a civilização e a barbárie	283
O imperialismo na África Centro-Occidental nos jornais do Rio de Janeiro da primeira metade da década de 1880	285
Os pródromos da Conferência de Berlim (1881-1884)	288
A Conferência, impasses e a radicalização portuguesa	294
Cômputo geral da Conferência na imprensa.....	300
Os jornais e a formação da política externa brasileira.....	304
As ciências do homem e as questões étnicas e raciais no Brasil e no Mundo do final do século XIX.....	307
O racismo.....	308
O Evolucionismo Cultural	312
Influência das ideias racialistas e evolucionistas no cenário intelectual brasileiro	314
Instituições científicas luso-brasileiras e a causa neocolonialista portuguesa na África Centro-Occidental	320
O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)	322
A Seção Brasileira da Sociedade de Geografia de Lisboa.....	323
A Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro	326
Como as ideias de etnia e raça próprias do final do XIX influenciaram o posicionamento brasileiro quanto ao imperialismo na África	327
CAPÍTULO V. POSICIONAMENTO BRASILEIRO NA CONFERÊNCIA DE BERLIM (1884 - 1885).....	331
A Legação Imperial na Alemanha: a África sob a perspectiva da geopolítica europeia	333
Os eventos antecedentes à conferência: a Alemanha como potência desafiante a supremacia britânica	335
As sessões da Conferência de Berlim sob a perspectiva do representante brasileiro na Alemanha.....	342
África como campo de batalha da Europa.....	354
O questionamento alemão ao tratado entre Portugal e Grã-Bretanha.....	358
A ascensão alemã no cenário geopolítico europeu	362
Legação Imperial em Bruxelas: Leopoldo II, a Associação Internacional Africana e o Estado Livre do Congo	364
O apoio para a Associação Internacional Africana como sinônimo de progresso e civilização.....	371
Questionamento da supremacia britânica	377
O papel da África e dos africanos nas correspondências do Conde Villeneuve 379	
O reconhecimento do governo imperial ao Estado Livre do Congo	382
A legação brasileira em Londres: neocolonialismo na África e o abolicionismo	

no Brasil.....	387
O tratado anglo-lusitano de 1884 e seus reveses	388
A Conferência de Berlim sob a perspectiva do representante brasileiro em Londres	394
Um diplomata abolicionista de um império escravista.....	398
Grã-Bretanha e o abolicionismo internacional: entre Portugal, África e o Brasil no final do século XIX	401
A legação imperial em Lisboa: a distância respeitosa.....	408
A Legação imperial em Paris: o Amazonas e o Zaire	418
A posição do Governo Central brasileiro	423
CONCLUSÕES.....	434
REFERÊNCIAS	445
Fontes	445
Referências Bibliograficas.....	449

INTRODUÇÃO

A Tese “No festim dos lobos: o Império do Brasil e o colonialismo na África Centro Ocidental (1880-1885)” busca esclarecer a política externa do Império do Brasil, na primeira metade da década de 1880 quanto ao avanço neocolonial de países como Bélgica, Portugal, Grã-Bretanha, França e Alemanha. De modo objetivo ela se volta para a análise do posicionamento político quanto a Conferência de Berlim (1884-1885) e seus efeitos sobre a posse das terras ao redor da desembocadura do Rio Zaire e suas possíveis consequências sobre o Brasil.

Diante do uso político feito pelo salazarismo (1926-1974) acerca dos benefícios de colonialismo português e da adesão do lusotropicalistas de Gilberto Freyre a tais postulados, criou-se no Brasil uma opinião relativamente benéfica para com o colonialismo lusitano na África¹. Dentro do contexto da Guerra Fria (1945-1991) e suas consequências na política internacional, a tardia adesão brasileira à causa da independência dos países da África Lusófona teve no campo ideacional um fator importante neste atraso. Tudo isso contribuiu grandemente para que alguns dos governos militares brasileiros se posicionassem contrários a emancipação política dos países de língua portuguesa da África entre os anos de 1960 e 1970 (CERVO & BUENO, 2008).

No entanto, o afastamento brasileiro dos assuntos relativos ao continente africano tem raízes mais profundas e abordam períodos que antecedem aos governos ditatoriais. Esta Tese dedica-se a questionar alguns destes indicativos de alheamento. Entre eles a presença brasileira no continente africano entre 1850 e 1889 e os desdobramentos da política colonial das potências industrializadas sobre o continente africano que teve na Conferência de Berlim (1884-1885) seu ponto crítico.

A escolha da África Centro Ocidental – região que envolve atualmente o território de Angola, República Democrática do Congo, República do Congo e Gabão – se deve ao fato dela ter sido a última grande região dispersora de populações para o trabalho escravo na América entre as décadas de 1830 a 1860 (HERLIN, 2004). Ela foi alvo de diversas incursões de traficantes de escravos advindos do Império do Brasil dentro deste período. Coincidentemente, ou não, esta região também foi um dos pontos nevrálgicos dos conflitos entre os países industrializados europeus e a metrópole colonial portuguesa

¹ Para mais informações sobre os efeitos do lusotropicalismo de Gilberto Freyre e o colonialismo português: CASTELO, Cláudia. O modo português de estar no mundo: o luso-tropicalismo e a ideologia colonial portuguesa. Porto: Edições Afrontamento. 1998

estabelecida em vários pontos da do litoral africano próximo a foz do rio Zaire e ao norte da cidade portuária de Luanda (HERLIN, 2004).

Assim, apesar do enfraquecimento da presença brasileira na África Centro Ocidental após a proibição do tráfico, isto não significou um alheamento total quanto aos acontecimentos que transcorriam na região. Exemplo disso é a manutenção do interesse quanto as ameaças ao Estado colonial português – do qual já fizera parte. Tal preocupação durante a primeira metade da década de 1880 convivia com os problemas crescentes experimentados pela própria monarquia brasileira no período.

A presente Tese vem se dedicar a analisar as origens de alguns dos postulados adotados acerca deste período. Do abandono gradual dos contatos diretos com comunidades políticas² africanas, passando pela análise de postulados favoráveis ou contrários aos interesses portugueses na África, todo este conjunto de ideias serviram de pressuposto ao posicionamento político e diplomático brasileiro quanto ao colonialismo no século XX.

Buscamos trazer ao cenário acadêmico brasileiro o debate acerca das correlações entre o neocolonialismo do final do século XIX e a dinâmica brasileira dos últimos anos do II Reinado. Assim, antes de abordar a política externa do império unicamente na vertente que leva em conta as relações com a Grã-Bretanha, norte da Europa e os Estados Unidos, busca-se considerar as relações com o continente africano e o Estado colonial português em um momento crucial para a definição do neocolonialismo que se consolidaria nas décadas seguintes. Contudo, é fundamental compreender o contexto no qual o próprio Império do Brasil estava imerso naquele momento histórico.

Os últimos anos no governo de Pedro II foram dominados pelo enfrentamento entre membros do partido Liberal e Conservador. Apesar do acirramento político havia outras questões que apesar de subterrâneas – ou tratadas como tal – corroíam os pilares do próprio regime monárquico. A oposição dos partidários do republicanismo e do abolicionismo, assim como a busca por uma solução para as questões militar e religiosa, longe de serem dinâmicas exclusivamente domésticas do fim do II Reinado, faziam-se sentir quanto a condução da política externa do período.

² O conceito de comunidade política será um conceito bastante utilizado nesta Tese. Segundo Amitai Etzioni, comunidade política é uma comunidade na qual se verificam três formas de integração: a existência de um centro de decisões políticas, a exigência de fidelidade dos membros do grupo a esse centro de decisões e a ocorrência de um poder coercitivo que faz com que tais decisões possam ser executadas. (ETZIONI, 1967; ETZIONI, 1968).

Considerando política internacional como o conjunto de ideias, princípios, ações e posicionamentos defendidos por um dado Estado (SARFATI, 2005), buscaremos compreender as ideias, crenças, ações e tradições que nortearam a busca do Império do Brasil pelo alcance daquilo que, era tido à época, como interesse nacional³ e as demais relações dos diversos grupos sociais que mantiveram as interações entre estes dois lados do continente ativas.

A defesa do interesse nacional se manifestava nos posicionamentos adotados pelos formuladores assim como pelos agentes de política externa brasileira para com portugueses, britânicos, belgas e alemães e as disputas em torno da África Centro-Ocidental na década de 1880. De modo mais concreto, busca-se analisar a atitude brasileira diante da Conferência de Berlim (1884-1885) expandindo assim o conhecimento acerca deste importante período histórico ainda pouco estudado e debatido no país.

Ao mesmo tempo em que procura entender a política para com a sua ex-metrópole e as potências emergentes como Bélgica e Alemanha com as quais intensificava suas relações comerciais e financeiras. Esta Tese antes de partir do pretensão alheamento brasileiro com relação aos assuntos africanos, busca pensar a realidade neocolonialista do século XIX como uma realidade próxima daquela vivenciada pelo Brasil. Mostrar como o império, agroexportador e às vésperas da abolição da escravatura lidou com uma das áreas que, no passado, fora um dos mais profícuos pontos de abastecimento de força de trabalho escravo (FLORENTINO, 1997).

³ Para fins desta Tese entenderemos o termo interesse nacional como um conceito historicamente construído e variável no tempo e no espaço. Antes mesmo do surgimento dos Estados Modernos as ações internacionais dos soberanos eram justificadas através de expressões como “honra nacional”, “interesse dinástico” ou ainda “interesse do Príncipe” (MORAES, 1986, p. 152). Nicolau Maquiavel, em “O Príncipe” ([1532], 2011), postula a separação entre a moral cristã e a política como as bases sobre as quais se assentam as razões do Estado, declarando a soberania dessa frente aos interesses particulares. Já Thomas Hobbes, em “O Leviatã” ([1651], 2008), coloca que os interesses díspares dos diversos grupos seriam uma ameaça a existência do próprio Estado. Logo, a unidade em torno do governante seria a solução para evitar que o Estado se diluísse em disputas internas. Com o surgimento dos Estados Nacionais e a ascensão das instituições democráticas, as ideias de interesse nacional até então pautados na figura do soberano passam a refletir aos anseios da sociedade e não apenas de um indivíduo ou de um pequeno grupo (MORAES, 1986, p. 152). Para o teórico das relações internacionais Hans Morgenthau a política externa de um país deve ser definida nos termos do interesse nacional. Esta seria a regra suprema de moralidade do Estado e um orientador tanto de sua política internacional quanto de sua ação diplomática. O Interesse Nacional por sua vez refletiria a cultura e o contexto político de cada época (MORAES, 1986). Além dos argumentos que superdimensionam o poder central ou que o colocam como sinônimo do próprio Estado, Norberto Bobbio, transcendendo os aspectos relacionados à segurança institucional introduz neste debate o contexto político interno de cada país e os interesses de seus diversos grupos de pressão (BOBBIO et al, 1998), argumento no qual nos valem nessa pesquisa (FERREIRA, 2018).

A historiografia brasileira acerca das relações entre o Brasil e a África, em sua maioria, remete-se ou as relações existentes dentro do contexto da escravidão ou do tráfico de escravos – abarcando entre os idos do século XVI até por volta de 1850 – ou voltam-se para os acontecimentos que marcaram as relações entre o Brasil, Portugal e os demais países surgidos do processo de luta de libertação nacional – já na segunda metade do século XX. Esse período de quase cem anos é apresentado como um processo de retirada brasileira quase que repentina da dinâmica africana (RODRIGUES, 1946), ou ainda como sendo um período marcado pela expulsão dos brasileiros da costa da África por parte do processo colonizador europeu após 1885 (COSTA E SILVA, 1994).

A temática reaparece, de modo tênue, com um aumento da importação de produtos advindos daquele continente entre as décadas de 1920 e 1930, interesse esse que foi ampliado durante os anos da II Guerra Mundial para, contudo, voltar ao esquecimento até o início dos processos de luta de libertação nacional já na segunda metade do século XX (RODRIGUES, 1964). Por outro lado, dentro deste período, importantes autores do pensamento social brasileiro, tais como Alberto Torres (1865–1917)⁴, Oliveira Vianna (1883-1951)⁵, Nestor Duarte (1902-1970)⁶ e principalmente Gilberto Freyre (1900-1987) se esforçam por repensar a contribuição portuguesa para a formação da identidade brasileira e a criação de um conjunto de ideias e conceitos relativos as ciências sociais válidas até hoje.

Com o processo de luta de libertação nacional dos países afro-asiáticos entre as décadas de 1950 e 1970 e a vinculação de vários destes novos Estados ao Grupo dos países Não-Alinhados após a Conferência de Bandung de 1955 o Brasil reconheceu a independência de regiões como o Marrocos, Argélia e Gana, dentre outros (RODRIGUES, 1964). Contudo, havia a questão das colônias portuguesas de Angola, Moçambique e Guiné Bissau e a sistemática manutenção das guerras coloniais pelo governo português.

Em meio a isso o Brasil entre 1945-1964, que manteve em uma posição oscilante entre o apoio a luta de libertação nacional dos povos africanos e a adesão a República

⁴ Para maior compreensão das ideias sobre raça de Alberto Torre ver em: TORRES, Alberto. O Problema Nacional Brasileiro: introdução a um programa de Organização Nacional. 3. ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1938 e em TORRES, Alberto. A Organização Nacional: Primeira Parte – A Constituição. 3. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1978.

⁵ Para mais informações sobre as ideias de raça em Oliveira Vianna ver em: VIANNA, Oliveira. Raça e assimilação. 4. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1959

⁶ Para mais informações acerca do pensamento de Nestor Duarte veja: FRANÇA, Rogério dos Santos. Representação do Sertanejo e a ideia de Brasil moderno em Nestor Duarte. Dissertação (Mestrado). 150 f. Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco, 2010.

Portuguesa. Tal política só mudaria dentro do período ditatorial no qual os governos militares, que já na década de 1970 em busca de novos mercados para os produtos brasileiros e diante da irreversibilidade do processo de independência das colônias europeias na África, reconhece os países recém-emancipados (CERVO, [1992], 2008).

Esse novo espírito que foi se formando desde a década de 1960 acerca das relações entre o Brasil e os povos africanos pode ser evidenciado na obra de José Honório Rodrigues: “Brasil e África: outro horizonte” de 1961, cuja edição foi rapidamente esgotada e que teve uma segunda publicação em 1964 e uma terceira e última edição em 1982 (GUIZELIN, 2015). Tiveram também grande acolhida no país as obras do francês Pierre Verge “Fluxos e refluxos do tráfico de escravos entre o Golfo do Benim e a Bahia de Todos os Santos” de 1968 e “Relações Angola e Brasil, 1808-1830” do português Manuel dos Anjos da Silva Rabelo (1970), que apesar de serem obras produzidas por estrangeiros, são referências importantes na formação de uma historiografia brasileira sobre os contatos destes dois lados do Atlântico.

Embalados pelos avanços relativos ao aprofundamento e diversificação dos estudos relativos a escravidão no Brasil entre as décadas de 1970, 1980 e 1990 e mesmo pela exigência legal do ensino da História e Cultura da África nas escolas brasileiras pela lei 10639 de 09 de janeiro de 2003, a temática das relações entre o Brasil e a África ganharam força. Obras de autores como as do diplomata Alberto da Costa e Silva, assim como de outros do gênero, passaram a ganhar lugar de destaque. Escritor de “A Enxada e a Lança” de 1998 e “A manilha e o libambo” de 2002, tem em “Um Rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África”, do ano seguinte, seu ponto máximo.

Admirador explícito da obra de Gilberto Freyre, Costa e Silva além dos relatos políticos e econômicos acerca das relações entre o Brasil e a África dá especial atenção aos seus aspectos sociais e culturais. O ponto comum entre estes autores é o fato de pensar nas relações entre o Brasil e a África, o Brasil e Portugal, ou mesmo o colonialismo dentro de uma dinâmica vinculada à escravidão ou ao tráfico de escravos ou ainda da contribuição destes elementos – africanos e portugueses – na formação da identidade brasileira.

Quanto ao tema específico do colonialismo português sobre a África nas últimas décadas do século XIX, em especial durante a Conferência de Berlim (1884-1885), os autores colocam de um lado o distanciamento do Império do Brasil de todo este processo e de outro a decadência do Império Ultramarino Português, anacrônico e deslocado, frente a potências emergentes como a Bélgica e o Império Alemão. Para José Honório Rodrigues

em seu “Brasil e África: outro horizonte” o Brasil havia sido excluído, pouco a pouco, do comércio da África após 1850 e que na época da Conferência de Berlim, já estava quase que completamente distante da dinâmica africana:

“O Brasil não tinha poderes para fazer uma política interdependente, que profligasse o colonialismo europeu como porque era obrigado a sujeitar-se às ideias de ascendência europeia ou da superioridade branca, anglo-saxônica, britânica e norte-americana” (1964, p.209-210).

Ainda nas palavras de Rodrigues podemos observar como o autor indica ter ocorrido como que uma corrida dos países europeus sobre o continente africano que se concretizou na sua partilha na Conferência de Berlim e em outra que se seguiram. Ao mesmo tempo que indica a retirada do Brasil da região nesse mesmo período:

“Era melancólico presenciar-se a formalidade desses reconhecimentos e a indiferença com que se assistiu a retalhação em fatias sangrentas, pelas potências europeias, da África, a que fôramos ligados por tão firmes conexões [...] Afastado o Brasil da África, a Grã-Bretanha, a França, a Bélgica e a Alemanha iniciaram a rapina para sua vantagem própria e começaram a preparar a concorrência africana aos nossos produtos tropicais” (RODRIGUES, 1964, p. 209).

Alberto da Costa e Silva (1989) reafirma por sua vez em “O vício da África e outros escritos” a expulsão do Brasil do comércio e dos produtos da África e que isso se deu graças as potências coloniais Portugal, Bélgica, França, Alemanha e Grã-Bretanha, contudo dá ênfase a manutenção dos aspectos culturais entre o país e os povos africanos. O mesmo autor reafirma esta ideia em seu “Brasil, África e Atlântico no século XIX” que apesar dos propostos de liberdade comercial e de livre acesso aos rios da Bacia do Congo, postulados pela Conferência de Berlim,

“Cada metrópole buscou excluir o mais que pode os demais países dos portos por ela controlados” [...] Fecharam-se para o Brasil, por exemplo, os desembocadouros africanos, e o Atlântico deixou de ser uma espécie de rio (...)” (1994, p. 36-37).

Assim, para estes autores a retirada brasileira da África era um fato certo e consumado, provocado pelos europeus e diante do qual o Império não esboçou reação nem contrariedade.

Corroboram com essa ideia a historiografia sobre as relações internacionais do final da monarquia os postulados de uma política pragmática e em franca retração. Obras como “História da Política Exterior do Brasil” de Amado Cervo e Clodoaldo Bueno ganha destaque a adoção daquilo que ele chama de “uma diplomacia de prestígio”. Ocorre assim um certo retraimento da política externa dos últimos anos do Regime Monárquico (1998).

Frente ao auge da expansão colonial europeia e o crescimento da concorrência internacional e do protecionismo, foram críticos para a determinação do posicionamento brasileiro no mundo entre o fim do século XIX e os primeiros anos do século XX (1998).

Para, José Luís Werneck da Silva e Williams Gonçalves, em “Relações exteriores do Brasil (1808-1930): a política externa do sistema agroexportador” as relações internacionais não se diferenciavam muito da política interna no período entre 1876-1889. Ela representava a crise vivenciada pelo próprio regime (SILVA, 2009), sem discordar dos parâmetros dados por Amado Cervo e Clodoaldo Bueno quanto a “Diplomacia do Prestígio” ele explicita o atraso técnico e econômico do país frente as potências que se lançavam às disputas coloniais do fim do XIX.

Analisando estes autores é patente a quase unanimidade quanto ao investimento consciente na importância pessoal do imperador Pedro II, o que fica claro em suas viagens para lugares como Estados Unidos, Europa, Palestina e Egito. Esse fato cria um contraponto frente a uma dinâmica da retração da política externa do Império brasileiro diante aos avanços técnico-científicos dos países que lideravam o desenvolvimento industrial e as investidas coloniais, como Estados Unidos, Grã-Bretanha, Bélgica e Alemanha (SILVA, 2009). Contudo, há um esquecimento – consciente ou não – quanto aos efeitos nocivos para a imagem internacional do império assim como para sua política externa brasileira tanto na manutenção do trabalho escravo quanto na lentidão na busca por soluções (AHI: 202/4/3).

A política externa para com a África seguiu, em linhas gerais, os ditames das relações internacionais brasileiras para o período. O posicionamento do serviço exterior imperial quanto as possessões lusitanas, ou as regiões requisitadas por este, assim como os conflitos entre diversas potências relacionadas a ele, tiveram na Conferência de Berlim, passam ao largo das análises feitas pela historiografia brasileira. A proposta desta Tese vem explorar a possibilidade de prospectar quais os argumentos e justificativas expostas pelo serviço exterior brasileiro quanto ao colonialismo na África Centro-Occidental no final do século XIX. Procura-se com isso contribuir para a formação de uma compreensão do colonialismo europeu sobre a África no fim do período e romper a concepção de que esta é uma dinâmica alheia ao Brasil. “O Festim dos Lobos: o posicionamento do governo imperial brasileiro frente ao neocolonialismo (1884-1885) ” consiste em abordar, de modo amplo, o envolvimento de brasileiros, povos tradicionais africanos, assim como portugueses, britânicos, franceses, belgas e alemães e suas investidas no Atlântico Sul e a Costa Centro-Occidental africana na década no último quartel do século XIX. Para

realiza-la os conceitos da História Atlântica são importantes por permitirem alçar esta perspectiva estendida a qual esta Tese busca alcançar.

O mundo atlântico é um constructo teórico que busca pensar este grande espaço do Oceano Atlântico e as áreas banhadas por ele como uma unidade de análise integrada dentro do qual se compreende as relações entre a Europa, a África e a América sob um ângulo que foge da perspectiva de simples soma de perspectivas nacionais individuais. Para Bailyn (2005), isto não significa a mera combinação de diferentes histórias regionais ou uma declinação ampliada delas, mais um plano onde todos os eixos de ação devam, assim, ser considerados dentro de um contexto de múltiplas causas e múltiplos efeitos (BAILYN, 2005). Nesta perspectiva integrada as interações entre Europa, América e África, antes de serem predominantemente restritas ao trabalho escravo ou a expatriação de mulheres e homens para a escravidão, se torna o espaço que possibilitou interações econômicas, políticas, sociais e culturais. Assim, tornando-se determinante tanto na formação deste cenário Atlântico na virada entre os séculos XIX e XX quanto na formação das comunidades políticas surgidas às margens do oceano.

De modo a entender os diferentes níveis de interações entre as comunidades políticas existentes ao redor do Atlântico entre o final do século XIX e início do XX a análise feita nesta Tese busca evidenciar os diferentes elementos de intersecção entre Historiografia e a Política Internacional. Diante da amplitude que elas possibilitam busca-se abordar a questão do avanço neocolonialista europeu sobre o continente africano suscitando uma reflexão acerca de seus aspectos interdisciplinares e na busca por encaixar-se nesta nova relação entre o tempo e o espaço.

Entendendo a Política Internacional como parte de um processo histórico de longa duração e diante da complexidade dos sistemas sociais existentes no século XIX, se faz necessário o uso de formulações teóricas capazes de abrangê-las. Com isso, esta pesquisa busca transcender às concepções meramente oficiais ou o ponto de vista unicamente estatal, que são uma ameaça sempre presente quando se lida com registros diplomáticos. A interdisciplinaridade aparece neste contexto como um modo de aplicar diferentes pontos de vista sobre as fontes utilizadas e a problemática tratada nesta Tese.

Assim a abordagem de História Política, tanto como de História das Relações Internacionais, sob essa nova perspectiva ultrapassa a relação única de causa-efeito, para adotar uma concepção de múltiplas causas e múltiplos efeitos. A História do pensamento político deve transcender ao domínio do tratamento exclusivamente filosófico, ou mesmo conceitual, de política e levar em conta a complexa interconexão existente entre o

pensamento político dos entes envolvidos nos processos históricos, assim como seus diferentes níveis de abstração e diversos graus de coerência e racionalidade (POCOCK, 2013).

Isso vai muito além da filosofia política autodeclarada pelo sujeito histórico em questão, mais exige do pesquisador uma compreensão dos seus aspectos ambientais e o modo como uma dada medida é implementada e incrementada (POCOCK, 2013). Logo, a política, mesmo quando intitulada de Política Externa, é uma interação que envolve múltiplas vozes, que podem mudar no decorrer do período estudado e ainda estar imersas em uma cultura própria de seu tempo e espaço. Assim sendo, desenvolve-se dentro desta Tese a preocupação de uma história político com múltiplas vozes. Com isso voltamos para a análise do ambiente político doméstico e internacional no qual o governo imperial estava inserido na primeira metade do século XIX. Aborda ainda como estes ambientes influenciaram na formulação da política externa para a África para com o avanço neocolonial europeu sobre o litoral africano. Para isto, buscaremos entender as posições defendidas pelos formuladores de política externa e os interesses de seus diferentes agentes espalhados pela África e Europa, assim como o modo com que este posicionamento foi socialmente construído.

Outro conceito fundamental para a compreensão desta tese é o conceito de imperialismo de livre-comércio. Ainda que a partir da década de 1830 o neocolonialismo europeu tenha se voltado para a Ásia e para a África, a dominação comercial e econômica desempenhada principalmente pela Grã-Bretanha sobre diversos países da América Latina – especialmente o Brasil – era um fato digno de nota. Esta vinculação entre a economia brasileira e o capital britânico e posteriormente de outros países europeus tornava o país intrinsecamente dependente do capital estrangeiro.

O Imperialismo de Livre-Comércio é um postulado teórico que considera o império colonial britânico para além da área formalmente constituída por suas fronteiras. Apesar de não estarem diretamente tuteladas pelo governo de Londres, estas eram regiões em que o poderio econômico e militar britânico influenciavam profundamente. Tal premissa pode ser percebida pelo postulado chamado de “Controvérsia Gallagher” (SIMIQUELI, 2011), onde a natureza e as principais características do chamado imperialismo de livre-comércio são debatidos nas obras de John Gallagher e Ronald Robinson (1953) assim como na de Peter Cain e Anthony Hopkins (1980).

Para Gallagher e Robinson (1953), o liberalismo britânico durante o século XIX estava intrinsecamente relacionado a sua expansão imperialista. O projeto liberal, antes

de ser uma exigência moral, como era postulado pelos arautos do liberalismo inglês, era uma proposta estratégica bem delineada com vantagens diretas aos negociantes e ao próprio Estado. Assim, o Reino Unido acabaria por pavimentar seu caminho rumo a supremacia política e econômica em escala global.

Já para Cain e Hopkins (1980), o império britânico e as demais áreas sob sua influência estavam subordinados aos diferentes interesses em conflito dentro do próprio Estado britânico. A diversidade de elites econômicas que controlavam as estruturas políticas e administrativas do Estado colonial britânico condicionavam as linhas gerais da política britânica, tanto para as áreas sob seu controle direto como para aquelas sob sua influência, de acordo com seus interesses.

Sob estas duas perspectivas o império informal britânico estendia-se por diferentes áreas e adotava diferentes estratégias. Áreas como o Império Otomano, parcelas da China, feitorias no litoral africano e a América Latina – o que incluía o Império do Brasil – durante o século XIX, eram tratados como uma área sob o império informal britânico tendo por base o livre-comércio. Tais premissas ao mesmo tempo que eram propagados como vantajosas para todas as partes envolvidas eram consideradas um sinônimo de progresso e civilização. Quando tais proposições não encontravam o respaldo esperado, a marinha britânica interviria militarmente, numa tática política que conjugava pressão diplomática e intimidação militar (PASSETTI, 2016).

No decorrer dos Oitocentos, esse discurso de incentivo à expansão do liberalismo internacional vai dando lugar a uma atuação militar cada vez mais agressiva. Em nome de causas humanitárias como o Abolicionismo ou pela defesa do livre-comércio, intervenções britânicas se tornam cada vez mais comuns (PASSETTI, 2016). Exemplo disso é a pressão diplomática e militar contra os navios negreiros brasileiros e portugueses no atlântico na década de 1850, a invasão da cidade de Lagos na África Ocidental em 1861 e mesmo as Guerras do Ópio na China entre 1839-1842 e 1856-1860.

A política internacional britânica, voltada para a propagação e defesa dos princípios do livre-comércio e da livre-circulação em meio a um crescente protecionismo não era desinteressada e desprovida de interesses. Contrariando o cosmopolitismo e pacifismo proposto pela teoria de política de comércio exterior liberal – que naquele momento tinha nas teorias do filósofo Emanuel Kant sua principal fundamentação teórica – ele juntou a atuação comercial com expansionismo territorial.

Outro conceito que perpassa toda esta Tese é o conceito de imperialismo. Em linhas gerais, consideraremos como imperialismo o processo de dominação econômica,

política e social, a longo prazo, de uma comunidade política sobre outra. A partir do século XVI, países europeus expandem seu controle territorial sobre a América. Neste sentido, o poder político estaria intrinsecamente relacionado à aquisição de grandes extensões territoriais e grandes contingentes populacionais e o acúmulo de riqueza como um resultado acidental desta conquista. No século XIX, com a revolução industrial, essa posse territorial ganha novas características e transforma-se estruturalmente. O imperialismo então ganha novos contornos e o colonialismo vigorante até então é ressignificado. Diante do aumento gradativo de produção e da necessidade de ampliação crescente dos índices de lucratividade, Estados com elevados grau de industrialização se voltam a adquirir territórios que pudessem ao mesmo tempo fornecer insumos de produção a baixo custo e mercados consumidores exclusivos (COGGIOLA, 2009). Assim os países capitalistas centrais, no último quartel do século XIX se lançam sobre os continentes asiático e africano de modo a integrá-las ao sistema econômico de seus Estados-Nacionais (KIERNAN, 1978). A esse processo próprio do final do século XIX consideraremos como neocolonialismo.

Esta explicação é apenas uma das diversas outras existentes sobre o tema. Não há uma explicação única e consensual para a expansão neocolonialista. Algumas destas justificativas remeterão às questões políticas internas de cada país e outras se voltam para as causas econômicas próprias do período. Há ainda aquelas que se dedicam a elucidar a influencia das forças armadas e da própria burocracia estatal de cada um dos países envolvidos e a ampliação do poder e influencia internacionais das potências em questão. Assim, neocolonialismo é um conceito que contém vários vieses.

Não é o objetivo desta Tese aprofundar-se nestes conceitos, assim sendo buscaremos entender as posições de alguns dos autores clássicos que se dedicaram a temática especialmente John A. Hobson, Rudolf Hilfering e Vladimir. A escolha destes autores se deve ao fato de suas contribuições serem paradigmas importantes na análise do tema e representarem vertentes historiográficas e teóricas distintas.

Já no século XX o cientista político britânico, de viés liberal, John Atckson Hobson ([1902], 1981) foi o primeiro autor a se valer do termo imperialismo e a compreendê-lo dentro da perspectiva da economia liberal. Ao analisar os conflitos entre o império colonial britânico e africanos na II Guerra dos Bôeres ele vinculou os avanços do Estado colonial britânico com os interesses financeiros das grandes empresas inglesas.

Seu diagnóstico era o de que a o neocolonialismo que vinculava o Estado com grandes empresas voltadas para a exploração dos recursos das áreas conquistadas

representavam uma distorção distributiva que embotava o próprio sistema de livre-comércio. A busca por novos mercados e novas possibilidades de investimentos geravam distorções tanto na economia das potências neocolonialistas, assim como em seu sistema político e mesmo em sua cultura (ROBSON, [1902], 1981).

Para Hobson, caberia aos governos esforçarem-se por garantir que os excedentes econômicos surgidos da expansão da industrialização fossem reinvestidos no próprio mercado nacional. Com isso se geraria mais empregos na própria metrópole e se estimularia o setor produtivo nacional. Para o autor, o imperialismo seria a busca por soluções para os profundos problemas econômicos e sociais da acumulação de capitais (ROBSON, [1902], 1981).

Posteriormente a Robson, vários outros autores analisaram o neocolonialismo dentro de uma perspectiva oriunda do materialismo histórico. Para o austríaco Rudolf Hilfering ([1910],1985), o neocolonialismo seria uma característica intrínseca daquela fase do Capitalismo vivenciado entre o final do século XIX e início do século XX. Seus escritos foram os primeiros escritos marxistas a se dedicarem ao tema. Para o autor esta nova forma de colonialismo era um reflexo da organização monopolística de cartéis e trustes que influenciavam politicamente os governos e levavam aos atritos internacionais em torno das colônias. Porém, a intercessão entre Estado, empresas monopolísticas e o neocolonialismo vai ter nos escritos de Lênin da década seguinte seu ponto alto.

Inspirado nas análises de Hobson ([1902], 1981) e Hilfering ([1910],1985), Vladimir Lênin já durante a I Guerra se volta a analisar o imperialismo vigente entre os séculos XIX e XX como uma etapa superior do desenvolvimento capitalista. Assim como Hilfering ([1910],1985), Lênin caracteriza o imperialismo pela exportação de capital. Diante do ineditismo da escala de acumulação atingida pelos burgueses, alterou-se o teor do capitalismo vigente até então permitindo o surgimento do imperialismo. Assim, ele seria apenas mais uma faceta histórica do capitalismo.

Diante de lucros tão exorbitantes que a livre concorrência entre as empresas foi sendo gradativamente substituída pela criação de grandes monopólios. Estes se criavam a medida em que grandes empresas controlavam por completo todo um setor produtivo envolvendo tanto o capital financeiro quanto industrial. Esse conjunto de grandes empresários acabou por influenciar profundamente o Estado que se lançava cada vez mais agressivo na conquista de novos territórios aonde tais empresas pudessem atuar.

Assim, o controle mundial na segunda década do século XX estava concentrado nas mãos de um pequeno grupo de grandes capitalistas e de seus Estados. Isso aumentava

a assimetria entre os países e levava ao acirramento da concorrência entre as potências neocoloniais. Deste processo derivou a I Guerra Mundial e suas tão nocivas consequências (LÊNIN, [1916], 2003).

Para esta Tese partiremos dos postulados colocados por Lênin e consideraremos que os avanços imperialistas sobre a África estavam inseridos no contexto geral das relações econômicas e políticas das potências industrializadas em seu processo de expansão neocolonial. Não necessariamente considerando o discurso formal apresentado nas fontes contendo justificativas e argumentações predominantemente liberais quanto ao comércio exterior, mas entendendo-as dentro desta perspectiva do imperialismo, como uma etapa superior de capitalismo.

Deste modo, para analisar o cenário internacional que envolve o Império do Brasil, o império Colonial português na África, os povos tradicionais nela existentes, assim como a Grã-Bretanha e França, Alemanha e Bélgica faz-se necessário dar ênfase às estruturas materiais presentes na formação das identidades dos atores políticos internacionais envolvidos e na relação mútua existente entre estes. Para tal, é preciso deter-se na análise no contexto no qual eles estavam envolvidos. Neste certame, a metodologia surge como um instrumento importante na construção do conhecimento histórico.

Em um sentido amplo, a fonte histórica é todo o conjunto material e imaterial deixado pelo ser humano que possa servir de base para a construção do conhecimento histórico. (SILVA & SILVA, 2009). Dados e informações registrados em um suporte material compõe os documentos (ARQUIVO NACIONAL, 2004).

Todavia o uso dos documentos é uma das bases da ação do Estado. Chartier (1993) sugere que a prática do uso dos documentos como forma de atuação dos governos através de registros escritos seria uma imbricação entre o simbólico e o instrumental. Já sob a ótica de Bourdieu, na medida em que se responsabiliza pelas operações de totalização de dados gerais sobre o Estado (censos, estatísticas, agregados econômicos, entre outros) e sua objetivação num dado espaço (cartografia) e se utilizando da forma escrita faz com que esta se torne um instrumento de acumulação de conhecimento, centralização e monopolização deste em proveito dos letrados e agentes estatais enfim, do próprio Estado (BOURDIEU, 1996).

Assim, considera-se como fonte para a elaboração desta Tese um conjunto de documentos públicos e privados que possam contribuir para compreensão do passado relativo aos contatos institucionais e comerciais entre o Brasil e a África. Serão pesquisados registros documentais produzidos ou recebidos por órgãos estatais que

envolvam as relações entre Brasil, Portugal, Angola, Bélgica, França, Alemanha e Grã-Bretanha na segunda metade do século XIX, especialmente os contidos no Arquivo Histórico do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (AHI), assim como artigos jornalísticos deste mesmo período.

Os registros informacionais contidos nos arquivos foram a fonte precípua escolhida para subsidiar as análises feitas nesta dissertação, pois permite compreender aspectos formais e institucionais presente na ação do Estados envolvidos, assim como, os aspectos relacionados a cultura, imaginário e mentalidades dos envolvidos na questão.

As análises críticas das informações trocadas pelas legações e consulados brasileiros em Luanda, Lisboa e Londres, Bruxelas, Berlim e Paris com a Secretaria dos Negócios Estrangeiros do Império do Brasil, e que estão armazenadas no AHI, permitiram que através de seus aspectos jurídico-administrativos, assim como de seu discurso, fosse feita uma apreciação para além do político-institucional que permitiu transparecer as múltiplas vozes que caracterizam essa nova maneira de se fazer História Política.

Para ampliar o estudo da política externa brasileira neste período e procurar compreender os aspectos nacionais que concerniam a estas questões, foram investigadas correspondências e missivas, de modo a que através das opiniões e posições expressas por seus interlocutores fosse possível identificar as representações sociais, ideologias e mentalidades que envolviam tanto a busca pela manutenção dos contatos entre brasileiros e africanos, como as questões que envolveram a atuação do agente consular brasileiro, e outros agentes diplomáticos.

Os registros documentais produzidos, recebidos ou acumulados pela sede da Secretaria dos Negócios Estrangeiros do Império do Brasil no período entre 1822 a 1889 foram produzidos tanto os funcionários da referida secretaria, instalados no país como àqueles no exterior, assim como os secretários de estado, representantes brasileiros em legações e mesmo funcionários e representantes estrangeiros no Império do Brasil.

As origens dos documentos relacionados as relações em nível diplomático entre o Império do Brasil e outros países ou regiões se remetem aos documentos da antiga Secretaria dos Negócios Estrangeiros e da Guerra do Reino de Portugal, criada em 1788 pelo Alvará Régio de 14 de outubro e muitas das vezes com eles se confundem. Com a transferencia da Corte Portuguesa para a América foi instalada no Brasil, ainda em 1808, a Secretaria dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e os registros das comunicações entre o reino português e os demais países eram arquivados junto à corte no Rio de Janeiro.

Já em 1821, após a partida da Corte Portuguesa para a metrópole e durante o governo do príncipe Pedro de Alcântara – que futuramente se tornará Pedro I – como regente do "Reino do Brasil" foi criada a Secretaria dos Negócios do Reino (ou do Império) e Estrangeiros em abril de 1821. Em 13 de novembro de 1823 a referida secretaria é desmembrada em Secretaria dos Negócios do Império e a Secretaria dos Negócios Estrangeiros. Tal subdivisão se mantém até o fim do período monárquico em 1889, onde é substituída pelo Ministério das Relações Exteriores.

Os acervos relativos as legações do Império do Brasil foram sendo custodiados pela Secretaria dos Negócios Estrangeiros (1808-1821), passando para a Secretaria dos Negócios do Império e dos Estrangeiros (1821-1823), passando pela Secretaria dos Estrangeiros (1823-1889) e finalizando no Ministério das Relações Exteriores onde se encontra atualmente.

A série legações do Império encontra-se organizada em quatro séries bem definidas, comunicações entre a Secretaria dos Estrangeiros e as Legações no Exterior, comunicações com representações estrangeiras, reclamações de governos e autoridades estrangeiras e documentação recolhida. Os códices que compõe tal acervo estão organizados geográfica e cronologicamente.

As tipologias documentais mais utilizadas nesta Tese são as notas, os despachos e ofícios. As notas são documentos assinados entre as chancelarias, as missões diplomáticas estrangeiras. Os despachos são formas de correspondências assinadas pela Secretaria de Estado e enviadas para os maiores dignitários do Estado, às missões diplomáticas e repartições consulares e aos funcionários em serviços no exterior. Os ofícios são os documentos enviados pelos representantes brasileiros no exterior à Secretaria de Estado no Rio de Janeiro e se dedicam a registrar tanto assuntos técnicos quanto administrativos de cunho institucional (BELLOTTO, 2002; MRE, 1980)

Por último, porém não menos importante, está a pesquisa e a análise de periódicos circulantes entre 1880 a 1885 na cidade do Rio de Janeiro, capital do Império, em especial como o Jornal do Commercio, O Paiz, Gazeta de Notícias e os Boletins das Sociedades Geográficas de Lisboa e do Rio de Janeiro, dentre outras. Buscando entender estas mídias como uma “arena” em que diversos interesses estão em disputa, a pesquisa nestas fontes se voltou para a compreensão das funções sociais destes impressos assim como a sua historicidade.

As etapas de análise aqui abordadas não são enxergadas como um processo rigidamente estabelecido, porém foram encaradas como um procedimento dialógico

desenvolvido sob orientação docente. Em um primeiro momento foram realizados os levantamentos acerca da documentação: arquivos que seriam pesquisados, seleção de fundos, séries e grupos documentais, bibliotecas e hemerotecas sobre o tema ou relacionados aos personagens envolvidos. Feita a pesquisa junto aos registros documentais foi criado um repertório. Este é um instrumento bastante útil de pesquisa no qual são descritos, pormenorizadamente, os documentos selecionados, pertencentes a um ou mais fundos documentais levando em conta aspectos como remetente e receptor, local de origem e destino das missivas, formato, espécie e tipologia documental, assim como o assunto tratado dentre outros. Selecionados os documentos mais significativos para a pesquisa, foi feita a transcrição destas fontes, procurando respeitar as normas vigentes quanto à transcrição de documentos históricos

Análise documental para fins desta Dissertação é apresentada como um exame minucioso acerca dos aspectos formais, estruturais e temáticos dos documentos encontrados. A entendemos mais como uma atitude, uma postura frente a todo o conjunto das fontes do que um momento específico dentro da pesquisa que ocorria de forma conjunta com a coleta e exame dos documentos. Nesta etapa procurou-se investigar semelhanças e disparidades, correlacionar assuntos e temáticas presentes nos documentos; confrontá-los à realidade do momento em que foram produzidos; identifica mudanças e permanências relacionadas aos entes envolvidos, aos locais e datas e aos assuntos ou temas tratados, conforme postulado por Calado & Ferreira (2005).

Ainda dentro da análise documental, surgiu a necessidade de uma investigação detalhada acerca da trajetória de cada um dos temas encontrados, ideias, entes ou eventos e as correlações existentes entre eles. Para tanto, empreendemos pesquisas acerca da evolução histórica das estruturas administrativas envolvidas no caso, assim como das instâncias institucionais ou midiáticas que estiverem presentes nos documentos para assim se abranger os tipos de documentos produzidos e acumulados nas instituições, sua esfera de ação e possibilidades de ampliação de pesquisa que estes dados apresentam (BARCELLAR, 2011).

Coletados e organizados os dados, foi feito o cruzamento de temas, averiguando interligações – se existentes – entre os assuntos, temas, fatos e personagens e investigando a forma como estes se perpassam na documentação e a forma como estes se influenciam mutuamente.

Concomitantemente a tudo isto foi realizado um levantamento bibliográfico, que esteve presente em todo o processo. Esta etapa consistiu numa relação de documentos de

publicação seriada guardados em acervos de bibliotecas, arquivos, museus ou centros de documentação que versem sobre os assuntos, direta e indiretamente, relacionados a pesquisa (ARQUIVO NACIONAL, 2004). Buscando com isso conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema. O levantamento bibliográfico por uma face verifica e atualiza o estado do debate acerca de um dado tema e por outra em determinar os rumos da metodologia a ser utilizada (CERVO, 1983).

Contudo, entender a relação entre a temática do Brasil imperial e o neocolonialismo em expansão na África, especificamente a África Centro-Occidental, é um tema que requer uma visão que transcenda ao aparente aridez da historiografia nacional quanto ao tema. As relações com Portugal e posteriormente com as demais potências neocolonialistas em expansão na África determinaram as leituras e análises da historiografia brasileira sobre o tema.

Durante os idos da década de 1880 os contatos entre brasileiros e portugueses eram significativos. Apesar do afastamento formal entre as cortes do Rio de Janeiro e Lisboa estar mais que consolidado neste período (CERVO, 2000), o grande número de imigrantes lusitanos que se estabeleciam no Brasil, o comércio internacional e os vínculos históricos e culturais que ligavam o Império do Brasil a sua antiga metrópole ainda eram consideráveis (CERVO, 2000). Diante disto, um dos vínculos mais significativos e politicamente mais representativos seja o estabelecimento, ainda em 1881 de uma Seção da Sociedade de Geografia de Lisboa na capital do Brasil.

Em um período em que as ciências como a antropologia, a história e a geografia contribuía cada vez mais decisivamente para o estabelecimento e consolidação das investidas neocoloniais das potências industriais, instituições que atendessem a essa necessidade além de necessárias eram fundamentais na disputa e conquista de novos territórios (COSTA, 2013). Fundada em Portugal em 1875 a Sociedade Geográfica tinha entre suas funções buscar conhecer melhor os domínios portugueses espalhados pelo globo, subsidiando o governo metropolitano de dados e informações relevantes para o empreendimento colonial nas, agora disputadas, terras africanas (MARY, 2006).

Buscando engajar o Império Brasileiro no apoio à causa colonial portuguesa, é criada uma Seção no Rio de Janeiro em 1883 (MARY, 2005). Formada predominantemente por barões, viscondes, generais e doutores, direta ou indiretamente com Portugal e simpáticos a causa da expansão da manutenção das colônias portuguesas na África, formavam a Seção Rio de Janeiro da Sociedade de Geografia de Lisboa. Suas

ideias eram expressas na Revista Mensal da Seção da Sociedade de Geografia de Lisboa no Brasil – RSSGL – que circulou na cidade do Rio de Janeiro entre 1883 a 1886 (MARY, 2005). Apesar de haver matérias sobre geografia do Brasil e de outras localidades era sempre presente a busca por evidenciar as justificativas históricas que sustentavam as pretensões portuguesas no Continente Negro e nos vínculos que interligavam o Império Brasileiro e o Portugal. Ideias essas que coadunavam com o aparente apoio do serviço exterior imperial com a causa portuguesa da época. Quanto a esta temática merece destaque os trabalhos de Cristina Pessanha Mary (2005, 2006, 2010a, 2010b) acerca desta temática e de seus desdobramentos para a geografia brasileira ainda em formação.

Este apoio de elementos da intelectualidade brasileira à causa lusitana evidenciam um movimento próprio da monarquia brasileira do II Reinado – senão de todo o regime imperial brasileiro – de buscar afastar-se, por completo, dos elementos africanos que formavam a identidade nacional e aproximar-se, a todo custo, dos padrões europeus de civilização e progresso. Deste modo, esquecia-se do agudo dilema entre a escravidão e o abolicionismo que dividia o país na década de 1880 e procura projetar-se ao lado das nações progressistas e industrializadas do fim do século XIX. Com o advento da República o Brasil, estas tentativas de parte desta intelectualidade pró-lusitana de envolvimento do Brasil na causa colonial portuguesa perdem força (MARY, 2005).

De fato, a queda da monarquia ainda na década de 1880 – pouco tempo depois do término da Conferência de Berlim – levou o debate acerca do imperialismo europeu sobre a África e a Ásia para o novo Regime que surgia após o 15 de novembro de 1889. Um dos intelectuais brasileiros que mais refletiram sobre o tema entre as décadas de 1890 e 1900 foi Joaquim Nabuco. Filho da oligarquia nordestina, ele desempenha diversas atividades jurídicas e políticas no II Reinado, entre elas diplomata entre 1876 e 1879 e se destaca na Campanha Abolicionista com sua obra “O Abolicionista”. Com a queda de Pedro II ele se retira da cena política, só voltando em 1901, já com o Barão do Rio Branco na condução da política externa da República. Neste contexto ele é escolhido para fazer a defesa da causa brasileira no litígio com a Grã-Bretanha pela posse de parte do território na fronteira nordeste de Roraima – Questão do Rio Pirara – causa esta que foi arbitrada pelo rei da Itália, Vitor Emanuel III, a favor dos britânicos.

Este fato leva a uma inflexão do pensamento de Joaquim Nabuco quanto as relações entre o Brasil e as potências neocolonialistas (SILVA JÚNIOR, 2006). A decisão favorável aos britânicos foi justificada pela arbitragem italiana por meio da doutrina jurídica exarada da Ata da Conferência de Berlim de 1885, que se aplicaria, até então, a

foz do Zaire ou a outras regiões do litoral africano (MENCK, 2009). Esta jurisprudência determinava que a posse do território estava intrinsecamente ligada à sua ocupação efetiva e a existência de autoridade suficiente para fazer respeitar o direito, a liberdade de trânsito e de comércio (BRUNSCWIG, 1993). A aplicação deste paradigma exógeno ao contexto latino americano levou Nabuco a refletir sobre os riscos que tal interpretação oferecia a preservação da soberania nacional e à integridade do território brasileiro com seus vastos sertões despovoados e incapaz de resistir as investidas imperialistas, como as ocorridas na África Centro Ocidental (SILVA JÚNIOR, 2006).

Pela primeira vez surge a possibilidade de análise que coloca o Brasil como um alvo em potencial do neocolonialismo europeu, muito mais próximo à realidade da África Centro Ocidental (bacia do Congo) do que a dos países industrializados aos quais o Brasil buscava se assemelhar. Essa debilidade percebida exigia uma saída estratégica e esta seria um gradativo afastamento da área de influência europeia – posição que vigorava no Regime Imperial – e uma aproximação da potência emergente do período – os Estados Unidos e, conseqüentemente, com a Doutrina Monroe (FRANK, 1968). Esta aproximação reequilibraria o jogo de forças em torno do Brasil e seria a estratégia vigorante durante todo o período de expansão do imperialismo internacional.

Esta chave de leitura marcou decisivamente as interpretações acerca da defesa do Brasil diante das ameaças representadas pelos países neocolonialistas durante a República Velha (1889-1930). As análises acerca da questão da disputa entre o Brasil e França na região do Amapá, o Brasil e a Grã-Bretanha pela Ilha de Trindade, e a presença belga no Mato Grosso passaram a ter a sombra de uma possível ação norte americana e o Monroísmo como um fator decisivo para sua compreensão. Neste sentido as obras de Arraes (1998), Kämpf (2016), assim como a de Garcia (2009) refletem as influências da jurisprudência da Conferência de Berlim (1884-1885) e mudança de paradigma entre a política externa do II Reinado e a da República Velha.

Para além das análises sobre as conseqüências jurídicas e políticas surgidas após a Conferência de Berlim, houve também aqueles que se voltaram para a compreensão de seus elementos econômicos intrínsecos. Autores como Caio Prado Júnior ([1945] 1980), durante as décadas de 1940 e 1950, focado na análise da história econômica do Brasil, dá especial atenção ao imperialismo e suas conseqüências sobre o país. Apesar de focar-se nas conjunturas após 1889, sua análise sobre a trajetória do desenvolvimento do capitalismo remete a aspectos próprios do período colonial e do período monárquico.

Fiéis ao espírito de sua época, procurara interpretar as linhas mestras que possibilitariam a análise profunda dos grandes temas que contribuiriam para a compreensão da realidade brasileira. Com análises, influenciadas pelo materialismo histórico, busca pensar sobre o posicionamento do país na Divisão Internacional do Trabalho no período controlado pelas potências industriais em sua expansão imperialista e no quanto esta colocava o país em uma situação de fragilidade diante do grande capital internacional.

Para Prado Júnior ([1945], 1980) as intervenções imperialistas remetiam aos primeiros empréstimos concedidos pela Grã-Bretanha ao Império Brasileiro recém-emancipado. Considerando que o período vivenciado pelo país europeu era, o que se convencionou chamar de Capitalismo Industrial – etapa anterior ao Capitalismo Financeiro que ganhará força na segunda metade do XIX – este crédito tinha como objetivo a manutenção das vantagens comerciais que a Grã-Bretanha já detinha na América Portuguesa e a garantia de que a nova nação permaneceria em sua órbita de influência. Com isso, as bases para ações futuras do capital britânico sobre o país já estavam lançadas.

O crescimento econômico e os avanços técnicos ocorridos no Império durante a segunda metade do século XIX, como a introdução das estradas de ferro, medidas de infraestrutura urbana e o aumento das indústrias, Caio Prado ([1945], 1980) as entende como o início da interferência do capital financeiro internacional no país financiando atividades produtivas, ampliando o mercado consumidor e criando condições para a exploração das matérias primas tropicais demandadas pelo mercado internacional. Segundo o autor “tal situação colocava o Brasil em uma condição de dependência e subordinação orgânica e funcional da economia brasileira em relação ao conjunto internacional de que participava” (PRADO JÚNIOR, [1945], 1980, p.270).

Esta dependência provinha da grande importância que a economia de exportação de gêneros alimentícios e matérias primas tropicais colocava o Império do Brasil em uma posição vulnerável diante do capital internacional. As características de uma economia colonial (PRADO JÚNIOR, [1945], 1980) fazia com que ele ocupasse um papel secundário na divisão internacional do trabalho e completamente dependente deste sistema.

Mais uma vez, agora dentro de uma reflexão econômica, o posicionamento do Brasil diante do capitalismo internacional e da expansão imperialista o colocam muito mais como um alvo em potencial, ou mesmo uma vítima, do que como um igual aos novos

impérios coloniais europeus. A situação de fornecedor de matéria prima e de gêneros alimentícios, ou a posição de um mercado consumidor para os produtos industrializados das firmas estrangeiras, colocavam o Império do Brasil em uma situação mais próxima a vivenciada pelo continente africano do que aquela das potências neocoloniais europeias às quais ela procurava se assemelhar.

Voltando ao foco político e buscando reaproximar-se da dinâmica africana autores como Alberto da Costa e Silva e José Honório Rodrigues buscam retomar a temática das relações entre o Brasil e os povos africanos – seja sob a égide da escravidão seja no período posterior a ela – e dentro deste foco entender o processo de afastamento político, econômico e social entre o Império do Brasil e as populações residentes na África nos primeiros tempos das intervenções que iriam gerar o neocolonialismo naquele continente.

Os escritos destes dois autores acerca do tema são publicados durante a década de 1960 (RODRIGUES, 1964) e se estendem até as primeiras décadas do século XXI (COSTA E SILVA, 2003). Fortemente influenciados pelo culturalismo *Gilberto Freyriano* os autores colocam aspectos relacionados aos usos, costumes, ritos e símbolos como vetores de ligação entre o Brasil e o continente africano com tanta relevância e pertinência quanto aspectos relativos a política e economia que vinculavam estes dois lados do Atlântico Sul. Tais aspectos poderiam representar quase que elementos de *soft power* que dava ao Império do Brasil um lugar de destaque nas relações com os povos africanos. Por outro lado, diminuem a ênfase nos aspectos relativos a exploração e dominação causados pelo tráfico humano predominante nesta relação.

Para Costa e Silva (1989) e Rodrigues (1964) a proibição formal do tráfico transatlântico de homens e mulheres para a escravidão no Império do Brasil abriu o período de retirada política e econômica da África. A medida em que outros países industrializados aumentavam sua presença no litoral do continente, a presença brasileira esmaecia cada vez mais. Apesar dos esforços diplomáticos brasileiros (RODRIGUES, 1964 e COSTA E SILVA, 1989), os novos conquistadores ingleses, franceses, belgas e alemães desalojaram comerciantes, transportadores, armadores e toda a sorte de empreendedores ligados ao Brasil daquelas paragens (RODRIGUES, 1964), sobrando apenas aspectos relacionados ao contato simbólico e cultural entre eles (COSTA E SILVA, 1989).

Apesar de mencionar os esforços oficiais brasileiros por se fazer representar nas regiões africanas, ainda que sob dominação estrangeira, os autores adotam uma visão pessimista quanto as relações entre o Brasil e a África da segunda metade do XIX e uma

atitude passiva diante da invasão europeia. A amplitude e a disseminação de tais paradigmas contribuíram para que este ponto de vista se tornasse a visão predominante da historiografia brasileira quanto ao tema. Contudo, trabalhos como o de Ferreira (2015a; 2015b) postulam atividades econômicas e políticas do Estado Imperial Brasileiro nas colônias portuguesas da África Centro Ocidental nas décadas de 1850 e 1860, períodos tidos, até então, como estéreis quanto a relações entre o Brasil e a África.

Essa concepção de afastamento profundo gerou um silêncio acerca do tema que perdurou até por volta da década de 1960. O período em que tais obras foram escritas, de alguma forma se aproxima da retomada das relações entre o Brasil e os países africanos surgidos no contexto de luta de libertação nacional Afro-Asiática – processo no qual homens como Costa e Silva estavam pessoalmente envolvidos. Logo, o silêncio gerado pelo Imperialismo europeu sobre o continente negro é evidenciado e destacado de modo a ampliar o volume e significação da retomada das relações por parte dos governos brasileiros.

Enquanto Alberto Costa e Silva e José Honório Rodrigues trabalham com uma dicotomia na qual a realidade vivenciada por africanos e brasileiros era diametralmente oposta, outros autores trabalham com uma visão que os aproxima, ainda que indiretamente. O historiador belga Eddy Stols possui dois artigos nos quais elenca as iniciativas, malfadadas, dos reis Leopoldo I e Leopoldo II no sentido de ocupar parcelas do território brasileiro durante a segunda metade do século XIX e o quanto estas experiências foram importantes na formação do projeto colonial belga que teve na criação do Estado Livre do Congo, após a Conferência de Berlim (STOLS, 1975 & 1987).

No seu artigo: “O Brasil se defende da Europa: suas relações com a Bélgica (1830-1914)” (1975), mostra as investidas de Leopoldo I através de projetos de colonização, em países como Cuba, México e Guatemala e no Brasil. O texto mostra a cessão por parte do governo imperial de terras para colonização em Santa Catarina em 1842 a um engenheiro belga, e a posterior descoberta de sua proximidade com Leopoldo I e os vínculos deste como sócio do engenheiro. O império agiu rapidamente e anula a concessão. O texto ainda apresenta os modos como Leopoldo II atua no sentido de sinalizar junto ao governo brasileiro seu interesse em adquirir extensões de terra no território brasileiro. Este intento ganha corpo quando da atuação da firma Cibils, com sede em Antuérpia, no Mato Grosso entre 1895 e 1912, em meio ao contexto instável do fim da monarquia e de vários outros atentados imperialistas contra o território brasileiro (*Bolivian Syndicate* no Acre, República de Cunany no Amapá, interesse alemã nas colônias teutônicas do sul do país).

O serviço exterior da República em Bruxelas acompanha atenta os movimentos dos bancos belgas na África, na Ásia e no Brasil. Pedidos do governo de Leopoldo II para a abertura de consulado em Descalvados foram negados e atuou no sentido de que o Paraguai negasse permissão para o estabelecimento de cônsul belga nas proximidades da fronteira do Brasil. Assim o Brasil conseguiu atuar de modo a frear as intenções imperialistas belgas sem “afugentar” os investimentos em outras regiões ou setores da economia nacional.

Em seu outro artigo: “*Les belges au Mato Grosso et em Amazonie ou la récidive de l’aventure congolaise (1895-1910)*” (1987) o autor segue na análise acerca das investidas belgas no território brasileiro e postula que a ofensiva belga na África Centro Ocidental teria sido precedida pelas iniciativas na fronteira oeste do Brasil. Os belgas pretendiam com isso participar dos negócios relativos a pecuária, borracha e mesmo numa possível indústria de carne. Contudo, não contava com as dificuldades logísticas próprias da região oeste do Império nem da pronta reação do Estado Brasileiro. O governo buscou de todas as formas desincentivar investimentos estrangeiros em larga escala e locação de grandes extensões de terra para empresas estrangeiras assim como reagiu fortemente a qualquer tentativa de aquisição de partes de seu território por Estados estrangeiros. Tudo isso se somava a Doutrina Monroe que colocaria os Estados Unidos em oposição a qualquer iniciativa desta natureza. Desde modo a ação belga na América se desfaz.

A importância destas obras, consiste no fato de que tais temas são pouco estudados pela historiografia brasileira. As investidas imperialistas belgas sobre áreas da África Centro Ocidental e seus embates com portugueses e franceses nesta região, são temas entendidos como próprios do continente africano e da trajetória do neocolonialismo europeu, não se relacionando com a dinâmica brasileira do período entre o fim da monarquia e o início da república. Apesar de o autor não buscar se aprofundar na realidade vivenciada pelo país neste seu importante momento, traz à luz a intervenção do capital estrangeiro na vulnerável economia agroexportadora do Império e o modo como este reage, dentro do modus operandi próprio dos países europeus “civilizados”.

Com uma leitura mais ampla do que a desenvolvida por Eddy Stols, obras como as escritas por Clodoaldo Bueno e Amado Cervo ou ainda as de Werneck Silva e Williams Gonçalves, tem a intenção de apresentar uma visão mais dilatada da História das relações internacionais brasileiras. Apesar de nelas não haver especificações sobre a Conferência de Berlim (1884-1885) nem sobre as relações do Império do Brasil e os desdobramentos e consequências do avanço neocolonialista europeu. Porém deixam como que valiosas

pistas dentro de suas análises acerca da política externa dos últimos anos do Regime Monárquico.

Escritas em um período no qual os apelos culturalistas e as análises estritamente materialistas estavam sendo relativizados as duas obras procuram dar uma visão geral sobre a política externa brasileira e seus motivadores. Na obra de Clodoaldo Bueno e Amado Cervo (2013), o foco é a história das relações internacionais durante os primeiros anos do II Reinado e a Guerra do Paraguai (1864-1870) e as relações com países platinos, Europa e Estados Unidos. O período posterior entre 1870 e 1889 é considerado dentro do paradigma do afrouxamento das tensões entre o Império e seus principais litigantes/parceiros: a Grã-Bretanha e os países platinos e dos efeitos que a promoção da imagem pessoal do imperador Pedro II possibilitaria para o regime monárquico e para o próprio país. Já na obra de Werneck da Silva e Williams Gonçalves (2009), apesar de não discordar das linhas mestras traçadas por Cervo e Bueno (2013), dá especial atenção aos efeitos dos movimentos internos vividos pelo país na condução de sua política externa e o quanto o retraimento internacional do país era prejudicial naqueles anos de expansão imperialista. Assim, esta última fase da monarquia seria uma sombra crepuscular dos momentos áureos do período monárquico brasileiro.

Outro destaque na obra de Bueno, está na oposição que este faz entre as opções pan-americanistas proposto pelos Estados Unidos – no qual a Doutrina Monroe está sempre como pano de fundo – e as posições defendidas pelos demais países latino americanos e que tinham no bolivarianismo uma premissa. O autor coloca como que, dentro de uma interpretação realista da política internacional, as medidas adotadas pelos políticos do império buscavam uma equidistância entre as duas propostas, sem, contudo, negar completamente a nenhuma delas.

Quanto a ocupação neocolonial no continente africano o silêncio quanto ao tema remete aos postulados defendidos por Costa e Silva e José Honório Rodrigues da ausência de relações mais intensas com os residentes na África, porém também se olvidam das investidas belgas e francesas no território nacional. Reconhecem as limitações e vulnerabilidades do Império Brasileiro frente ao capital internacional, e sua posição secundária dentro de uma Divisão Internacional do Trabalho em vigor até então, porém o excluem do rol dos alvos potenciais nos quais estão africanos e asiáticos. Assim sendo, corroboram com a interpretação que põe o neocolonialismo e o imperialismo como assuntos alheios ao Brasil e reforçam ainda mais o “silêncio africano”.

As posturas internacionais adotadas pelo Brasil em seus últimos anos, imerso em um intenso movimento de transformações políticas, econômicas e sociais, refletem as ideias e conceitos existentes naquele momento histórico e reagem tendo como motivador os interesses e intensões do Império do Brasil em um mundo em que o neocolonialismo e o imperialismo se agigantavam. Parte destas ideias podem ser encontradas nos periódicos científicos do período, no qual intelectuais portugueses e brasileiros defendem a legitimidade e as vantagens da presença lusitana e por extensão europeia na África.

De modo a melhor entendermos o posicionamento adotado diante da Conferência de Berlim entre 1884 e 1885 é necessário voltarmos a análise da dinâmica das relações entre o império brasileiro, a África Centro-Occidental e as potências neocolonialistas europeias entre 1880 e 1885. Para isso esta Tese está dividida em cinco capítulos, voltados para as seguintes temáticas: o neocolonialismo no Brasil durante o século XIX, as relações Brasil-África entre 1850-1889, o jogo diplomático acerca da Conferencia de Berlim, as mudanças sociais e científicas acerca das comunidades políticas africanas e por fim o posicionamento brasileiro.

No Capítulo I, intitulado “Entre os lobos: a monarquia no Brasil e o neocolonialismo, são estudadas as diferentes iniciativas de potências coloniais europeias no sentido de ocuparem – ou projetarem uma ocupação – em parcelas do território brasileiro. As ocupações britânicas, belga, francesa e mesmo a tencionada ocupação norte-americana são elementos importantes na análise sobre a realidade brasileira frente ao neocolonialismo crescente promovido por países europeus e pelo próprio Estados Unidos.

No Capítulo II, cujo título é “Como em tempos idos: as relações entre o Brasil Imperial e a África Centro-Occidental entre 1870 e 1889” busca-se analisar os avanços e recuos da expansão colonial portuguesa na África Centro-Occidental entre as décadas de 1870 e 1880 assim como a ação neocolonialista por parte de indivíduos e empresas belgas, alemãs, francesas e britânicas nesta mesma região e as consequências destes movimentos para os povos locais africanos assim como para os interesses brasileiros. Ao mesmo tempo busca aprofundar o estudo sobre as relações institucionais entre o Império do Brasil e o continente africano, em especial as colônias portuguesas e a região da foz do Rio Zaire; procurará, também, perscrutar as relações informais estabelecidas entre indivíduos e grupos relacionados com o comércio de pessoas, bens de consumo, agricultura, mineração e outras atividades econômicas e o modo como estes influenciavam na política e na sociedade das regiões em que estivesse estabelecido. Por fim buscará investigar a

influência destes junto aos serviços diplomático e consular do Império do Brasil nestas áreas.

No capítulo III, “O Festim dos Lobos: ocupação neocolonialista na África” serão estabelecidas as linhas gerais acerca da Conferência de Berlim (1884-1885). Como os desentendimentos entre os países europeus acerca da ocupação das regiões do Centro-Oeste africano levam a organização de uma conferência internacional na qual foram Alemanha, França, Grã-Bretanha, Bélgica, Portugal, Itália, Espanha, Áustria-Hungria, Países Baixos, Dinamarca, Rússia, Suécia e Noruega com o acréscimo dos Estados Unidos e do Império Turco Otomano. O objetivo inicial da conferência seria o de estabelecer regras referentes à livre navegação nos rios Congos e Níger e a ocupação das terras no litoral africano, porém suas consequências acabaram por influenciar áreas muito maiores que os próprios limites do continente africano.

No capítulo IV “Entre a Belle Époque e a Senzala: os jornais brasileiros e a expansão neocolonial europeia na África na década de 1880” serão analisadas as principais correntes de pensamento existentes no Brasil – especialmente aquelas no Rio de Janeiro – acerca da presença europeia na África Centro-Occidental. Assim, consideraremos e que eram disseminadas por meio de jornais, revistas e instituições científicas existentes à época. Procuraremos apresentar as posições técnica-científicas vigentes na sociedade naquele momento histórico e os fatores sociais que contribuíam para a adoção de tal conjunto de ideias acerca do tema.

Por fim, no capítulo V intitulado o “Posicionamento brasileiro na Conferência de Berlim (1884-1885)” se dedicará sobre o posicionamento político do Estado Imperial brasileiro acerca da divisão de regiões da África pelas potências industriais. As embaixadas do Império do Brasil em Lisboa e em Londres e principalmente a de Berlim, assim como a legação em Bruxelas, acompanhavam com interesse o desenrolar dos fatos que ocasionaram na Conferência, porém o posicionamento demonstrado pela chancelaria brasileira quanto pelos diplomatas envolvidos no tema era errático e vacilante.

O aparente descaso da historiografia relativa ao imperial com relação a Conferência de Berlim (1884-1885) de um lado representam a intensidade dos movimentos que levaram a queda do regime monárquico e por outro reproduzem os paradigmas ligados a quase que completa ausência de relações entre os dois lados do Atlântico Sul que não estejam ligados ao tráfico de escravos ou a aspectos ideacionais. No entanto, análises historiográficas mais recuadas ou mesmo que transcendam a produção nacional possibilitam uma ampliação das perspectivas sobre o tema. Com isso,

é possível transcender a dinâmica do aparente conflito entre História Nacional e História Geral, História do Brasil, História dos Impérios e História da África, e daí ouvirmos que por trás de um aparente silêncio, pode haver um suave murmúrio.

CAPÍTULO I. ENTRE OS LOBOS: A MONARQUIA NO BRASIL E O NEOCOLONIALISMO

“A melhor maneira de ficar em segurança é nunca se sentir seguro”.
(Benjamin Franklin)

Ao se pensar na ação neocolonialista da segunda metade do século XIX imediatamente somos remetidos à ação de países europeus no Pacífico, na Ásia e, principalmente na África. A América, especialmente a América do Sul, é representada na segunda metade dos Oitocentos dentro de outros contextos geopolíticos. Dentre eles, havia o chamado imperialismo de livre-comércio de potências europeias durante as primeiras décadas do século XIX e depois a Doutrina Monroe ou Pan-americanismo. Entre o fim do século XIX e primeiros anos do século XX a região se torna uma zona de influência norte-americana.

Apesar das pressões, durante todo o período de sua existência, a monarquia brasileira procurava manter-se equidistante das pressões externas derivadas das doutrinas geopolíticas monroísta ou bolivarista. O avanço imperialista foi compreendido como um processo histórico alheio à América do Sul e uma realidade distante do império dos Bragança na América. Essa perspectiva perpassa tanto a análise da política externa quanto os processos históricos internos.

A atuação brasileira na Conferência de Berlim (1884-1885) estava ligada ao posicionamento adotado para todo o processo de expansão imperialista em marcha desde a década de 1870. Para compreendê-la se faz necessário refletir nas conexões entre o neocolonialismo⁷ no século XIX e as dinâmicas próprias das relações internacionais do Brasil no período. Este primeiro capítulo se volta a entender as interações entre as potências neocolonialistas e o Império dos Brasil em seus últimos anos. Apesar de sua perspectiva ampla ele serve como uma introdução que busca por compreender as relações entre o Brasil e estas potências e como essas relações influenciaram tanto no posicionamento brasileiro quanto ao movimento imperialista como um todo assim como quanto as posições adotadas, especificamente, para com a Conferência de Berlim (1884-1885).

⁷ Colonialismo – ocupação pela força e a longo prazo, por parte de um país metropolitano, de qualquer território fora da Europa (ou dos Estados Unidos). (...) O período de 1870 -1914 costuma ser chamado de “Era do Imperialismo”. Nele a busca por colônias alcançou seu clímax (OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom; Dicionário do Pensamento Social do século XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1996).

As incursões de norte-americanos, britânicos, belgas e franceses sobre o território brasileiro durante o período monárquico, como analisaremos neste capítulo, colocaram o país em uma realidade muito mais próxima àquela vivenciada pelas regiões-alvo da ação das potências imperialista que aquela própria dos países centrais europeus. Sob este ângulo, aspectos próprios da realidade brasileira do final do período monárquico, como a erradicação do tráfico negreiro ou o universalismo⁸ do fim do II Reinado ganham novas cores quando compreendidas dentro de um contexto mais amplo.

Apesar dos projetos modernizadores, da retórica progressista e dos esforços pela implantação dos símbolos de civilidade europeus pelo governo imperial, durante quase todo o Oitocentos, o Brasil era um país marcado por contradições políticas, econômicas e sociais. Com um vasto território de cerca de 8 milhões de km² e uma população aproximada de 11 milhões de pessoas habitando em sua maioria a faixa litorânea (ROSER & ORTIZ-OSPINA, 2018), o que gerava vazios demográficos no interior, especialmente na região de fronteira. Além disso, uma infinidade de grupos indígenas não plenamente integrados habitavam áreas próximas aos limites nacionais.

O Brasil possuía similaridades com áreas que eram alvos da atuação imperialista/neocolonialista. O Império Chinês, em 1880, contava com, aproximadamente, 9 milhões e 500 mil km² e uma população de cerca de 360 milhões de habitantes (ROSER & ORTIZ-OSPINA, 2018). Era uma das áreas do globo em que os conflitos envolvendo as potências estrangeiras era mais candente.

Do mesmo modo, a região Sul da Ásia, que no mesmo período contava com aproximadamente 4 milhões 300 mil km² e uma população de cerca de 212 milhões de habitantes (ROSER & ORTIZ-OSPINA, 2018), não conseguiu escapar ao avanço britânico que incorporou todo o subcontinente ao seu domínio colonial em 1858⁹.

Segundo os cálculos de Ajayi, o continente africano no início do século XIX teria uma população de aproximadamente 100 milhões pessoas. Com o fim do tráfico a tendência era a de que este índice aumentasse (AJAYI, 2010). As florestas equatoriais

⁸ A política externa da etapa final do II Reinado, segundo Amado Cervo tem como características principais a distensão e o universalismo. O Universalismo está relacionado a dilatação, a ampliação das relações internacionais brasileiros com outros Estados além daqueles com os quais tradicionalmente ele se relacionava. Exemplo disso pode ser demonstrada diante da aproximação com a China. Por meio do Tratado de 1881, como fruto de uma missão ao país iniciada 1879, com mais uma tentativa de criação de um fluxo migratório para o Brasil (CERVO, 2008).

⁹ O domínio britânico sobre o subcontinente indiano, região que abrangia as áreas do atual Paquistão, Índia, Bangladesh e Sri Lanka, teve início em 1858 quando a coroa britânica encampou a Companhia das Índias Orientais. Neste processo, as possessões inglesas que pontilhavam o litoral, se estendeu por toda a região e ainda tornou o Himalaia, área pertencente à China, uma zona de influência britânica (HOBSBAWM, 2010)

africanas, que até a década de 1870 eram uma área ainda impenetrável para os europeus, no decênio seguinte, se tornaram alvo do interesse das potências imperialistas, colocando em rota de colisão os projetos coloniais belga, francês e português na África Centro-Ocidental (M'BOKOLO, 2011).

Assim, países com grandes áreas geográficas ou tão povoadas quanto o Brasil foram alvo de ações neocoloniais por parte de países europeus. Este primeiro capítulo da Tese analisará as investidas ou projeções estrangeiras sobre o território nacional durante o período monárquico. Analisaremos os riscos que o novo cenário internacional oferecia ao já decadente regime monárquico e como estas influenciaram os formuladores da política externa brasileira. Este capítulo será subdividido em segmentos que examinarão as ofensivas internacionais sobre o território brasileiro e como elas contribuíram na formação do posicionamento internacional do país.

Para compreender as incursões estrangeiras será considerada como fonte para a elaboração deste capítulo um conjunto de documentos que possam contribuir para compreensão das intervenções estrangeiras no território brasileiro, conforme ele era concebido durante o período monárquico. Para isso serão considerados os registros documentais produzidos, recebidos ou acumulados pela Secretaria dos Negócios Estrangeiros do Império do Brasil – que hoje estão custodiados no Arquivo Histórico do Ministério das Relações Exteriores no Rio; os pareceres emitidos por formuladores da política externa no II Império; relatórios emitidos pelos presidentes das províncias, assim como artigos publicados em jornais nacionais e estrangeiros¹⁰.

A abordagem de História Política e da História das Relações Internacionais utilizadas neste capítulo ultrapassa a relação única de causa-efeito, para adotar uma concepção de múltiplas causas e múltiplos efeitos, conforme postula Pocock (2013). Com isso, abordaremos o modo como as diferentes questões foram percebidas pelos agentes políticos brasileiros e como elas foram transmitidas. Elaboraremos uma história político multivocal, que se volta para a análise do ambiente político interno e externo no qual o governo imperial estava inserido e o significado social dos discursos pronunciados por estes agentes.

Antes de tudo se faz necessário o estabelecimento do que vem a ser imperialismo, neocolonialismo e as diferenças entre estes dois conceitos. Para esta Tese, o *imperialismo* seria a busca por parte dos Estados detentores de grandes parques industriais por

¹⁰ Para mais detalhes sobre a composição e organização dos acervos da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, ver a introdução desta Tese.

mercados consumidores, em diferentes partes do mundo, para os artigos industrializados produzidos por suas empresas (LÊNIN, [1916], 2003).

Estas últimas por sua vez, a partir da década de 1870, passaram a concentrar grande parte da cadeia produtiva e do mercado consumidor de seus produtos, excluindo ou incorporando concorrentes menores. Além disso, integraram-se de modo cada vez mais intenso ao mercado financeiro, por meio de bancos, e organizaram-se em oligopólios ou monopólios (HOBSON, [1902], 1981).

Essa busca por novos mercados – seja de recursos de produção ou para consumo de bens – levou as potências internacionais a apropriarem-se de parcelas territoriais nas quais estas grandes empresas pudessem atuar em um ambiente protegido da concorrência, iniciando, assim, uma nova fase da história do capitalismo internacional, ao qual Lênin chama de *Neocolonialismo* (LÊNIN, [1916], 2003). Foram criadas assim colônias na Oceania, na Ásia e na África destinadas a atuação exclusiva das grandes companhias metropolitanas.

O *imperialismo* seria a etapa superior do Capitalismo baseado na concentração da produção, na intensificação da formação de monopólios e no novo papel do capital financeiro e, conseqüentemente, dos bancos e instituições desta natureza. A exportação de capitais se tornou assim a principal característica do capitalismo monopolista e financeiro.

Tal distinção se faz útil quando se analisa outras formas de atuação de empresas estrangeiras, igualmente patrocinadas por seus Estados-Nacionais, e que não necessariamente exigiam a incorporação formal de territórios no estrangeiro. A expansão dos interesses econômicos dos países europeus industrializados e sua crescente influência política criavam condições propícias para essa expansão dos mercados consumidores.

Dentro das premissas liberais as normas jurídicas nacionais ou mesmo os costumes que tradicionalmente norteavam as relações entre as diferentes comunidades políticas estavam subordinadas à liberdade comercial e às leis que a regulariam. A junção da ideologia liberal com a ampliação da indústria de bens e as melhorias de transporte e comunicação permitiram que os e, posteriormente, outros países criassem redes mundiais por onde circulavam a riqueza e, conseqüentemente, se tornassem uma fonte de poder político (ARRIGHI, 1996).

Essa extensão de seus interesses econômicos globais e de sua influência política Gallagher e Robinson (1950) chamam de *imperialismo de livre-comércio*. No caso específico do Império do Brasil, as iniciativas relativas ao imperialismo de livre-comércio

promovidas por britânicos durante o período entre 1830 a 1889 sobressaíram-se em relação as iniciativas neocolonialistas de conquista territorial. Esta predominância econômica britânica sobre regiões como o Brasil, o Império Otomano, parcelas da China e da África eram entendidas pelos formuladores de política externa britânica, membros do governo e mesmo pela imprensa inglesa como áreas de um império informal britânico (PASSETI, 2016).

Historiografia brasileira e o neocolonialismo

Os primeiros escritos brasileiros acerca do processo de expansão neocolonialista europeia sobre a África datam ainda do final do século XIX e são intrinsecamente ligados ao apoio ao projeto colonial português na África, em risco durante as décadas de 1870 e 1880. Apesar do afastamento formal entre os governos brasileiro e português, o grande fluxo migratório entre os dois países, o comércio internacional e os vínculos históricos e culturais que os ligavam ainda eram consideráveis (CERVO, 2000).

Diante disto, uma das ligações mais significativas e politicamente mais representativas foi o estabelecimento, ainda em 1883, de uma seção da Sociedade de Geografia de Lisboa na capital do Império do Brasil (MARY, 2006). Em um período em que as ciências, como a Antropologia, a História e a Geografia, contribuían decisivamente para o estabelecimento e consolidação das investidas neocoloniais, instituições que atendessem a essa necessidade, além de indispensáveis, eram elementos fundamentais na disputa e conquista de novos territórios (COSTA, 2013).

Fundada em Portugal em 1875, a Sociedade Geográfica tinha entre suas funções buscar conhecer melhor os domínios portugueses espalhados pelo globo, subsidiando o governo metropolitano de dados e informações relevantes para o empreendimento colonial nas, agora disputadas, terras africanas (MARY, 2006).

Buscando engajar sua antiga colônia americana no apoio à causa portuguesa na África, foi criada uma Seção no Rio de Janeiro. Ela era formada, predominantemente, por barões, viscondes, generais e doutores direta ou indiretamente ligados à Portugal ou simpáticos à causa da expansão e manutenção das colônias portuguesas na África (MARY, 2005). Entre eles estavam José Ferreira Borges de Castro (1825-1887), o Visconde de Borges Castro; Antônio Luiz von Hoonholtz (1837-1931), o Barão de Teffé

que foi almirante da marinha imperial, herói da Guerra do Paraguai; João José dos Reis (1820-1888), o Visconde de São Salvador de Mattosinhos, dono do jornal O País um dos mais importantes da capital do império; Benjamim Franklin Ramiz Galvão (1846-1838), o Barão de Ramiz, professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; Boaventura Gonçalves Roque (1822-1894), ou Visconde do Rio Vez e Miguel Ribeiro Lisboa (1842-1894), filho de um dos diplomatas mais importantes na formação dos limites do Império Miguel Maria Lisboa, o Barão de Japurá. (MARY, 2010).

As relações entre o Brasil e Portugal na segunda metade do século XIX era caracterizada por aproximações e distanciamentos. O afastamento formal entre os Braganças dos dois lados do Oceano Atlânticos, contrastava com o crescimento do movimento populacional entre os dois países e um crescente comércio exterior. Porém, esse cenário positivo nas relações era inferior ao comparado com o que existia com países como a Grã-Bretanha, Estados Unidos ou mesmo os países platinos (MAIA, 2006; CERVO & MAGALHÃES, 2000).

Esse apoio de elementos da intelectualidade brasileira à causa lusitana evidenciava um movimento mais amplo – que foi comum a todo o período entre 1822 a 1889 – de buscar afastar-se, por completo, dos elementos africanos e negar por completo quaisquer elementos africanos na formação da identidade nacional e aproximar-se, a todo custo, dos padrões europeus de civilização e progresso, ainda que fosse de sua antiga metrópole.

Deste modo, camuflava-se do agudo dilema entre a escravidão e o abolicionismo que dividia o país na década de 1880 e procurava projetar-se ao lado das nações tidas como progressistas e industrializadas do fim do século XIX. Com o advento da República, esta tentativa de envolvimento do Brasil na causa colonial portuguesa perdeu força (MARY, 2005).

Apesar do fim da monarquia em 1889, a ação imperialista aprofundou-se e passou a atuar ainda mais fortemente sobre o recém-instado regime republicano¹¹. Na resolução de muitas das questões de limites que envolveram o país entre o final do século XIX e início do século XX a doutrina jurídica utilizada na defesa dos argumentos brasileiros fora retirada dos princípios surgidos da Conferência de Berlim de 1885. A aplicação

¹¹ Eventos como a invasão da ilha de Trindade – no litoral do Espírito Santo entre 1895 e 1896 – o agravamento das questões fronteiriças com a Guiana Francesa (1900) e a Guiana Britânica (1904), assim como a participação norte-americana no *Bolivian Syndicate* na disputa do Acre (1903), além dos aspectos meramente restritos às fronteiras dos países amazônicos, traziam para as fronteiras brasileiras litígios que envolviam potências imperialistas como Grã-Bretanha, França e Estados Unidos. Todas elas coincidiram com a fase declinante da era vitoriana da hegemonia europeia, entre o final do século XIX e início do século XX, do acirramento das rivalidades imperialistas e nacionalistas (RICUPERO, 2017).

destes princípios que se aplicavam originalmente a regiões do litoral africano colocava lado a lado o Brasil e o continente negro (MENCK, 2009), ainda que a contragosto das elites da República Velha (1889-1930).

Esta jurisprudência determinava que a posse do território estivesse intrinsecamente ligada à sua ocupação efetiva e a existência de autoridade apta por fazer respeitar o direito, a liberdade de trânsito e de comércio (BRUNSCWIG, 1993). A aplicação deste paradigma exógeno ao contexto latino americano levou juristas, como Joaquim Nabuco, a refletir sobre os riscos que tal interpretação oferecia na preservação da soberania nacional brasileira e na integridade do território com seus vastos sertões despovoados e incapaz de resistir as investidas imperialistas, como as ocorridas na África Centro-Occidental (SILVA JÚNIOR, 2006). Pela primeira vez foi levantada formalmente uma chave-de-leitura que colocava o Brasil como um alvo em potencial do neocolonialismo Europeu, muito mais próximo à realidade da África Centro-Occidental – Bacia do Congo – do que a dos países industrializados aos quais o Brasil buscava se assemelhar.

Para além das análises sobre as consequências jurídicas e políticas surgidas após a Conferência de Berlim, houve também aqueles que se voltaram para a compreensão de seus elementos econômicos intrínsecos. Caio Prado Júnior ([1945], 1980), durante as décadas de 1940 e 1950, manteve o foco na análise da história econômica do Brasil e dava especial atenção ao imperialismo e suas consequências sobre o país. Apesar de focar-se nas conjunturas após 1889, suas análises sobre a trajetória do desenvolvimento do capitalismo remetiam a aspectos próprios do período colonial e do período monárquico. Fiel ao espírito de sua época, procurou interpretar as linhas metras que possibilitariam o exame profundo dos grandes temas que contribuiriam para a compreensão da realidade brasileira. Com análises influenciadas pelo Materialismo Histórico, buscou pensar sobre o posicionamento do país na Divisão Internacional do Trabalho no período controlado pelas potências industriais em sua expansão imperialista e no quanto esta colocava o Brasil em uma situação de fragilidade diante do grande capital internacional.

Para Prado Júnior ([1945], 1980) as intervenções imperialistas remetiam aos primeiros empréstimos concedidos pela Grã-Bretanha ao Império Brasileiro recém-emancipado. Considerando que o período vivenciado pelo país europeu era o que se convencionou chamar de Capitalismo Industrial – etapa anterior ao Capitalismo Financeiro que ganhará força na segunda metade do XIX – este crédito tinha como

objetivo a manutenção das vantagens comerciais que a Grã-Bretanha já detinha na América Portuguesa e a garantia de que a nova nação permaneceria em sua órbita de influência. Com isso, as bases para ações futuras do capital britânico sobre o país já estavam lançadas.

O crescimento econômico e os avanços técnicos ocorridos no Império durante a segunda metade do século XIX – como a introdução das estradas de ferro, medidas de infraestrutura urbana e o aumento das indústrias – para Caio Prado ([1945], 1980) foram o início da interferência do capital financeiro internacional no país financiando atividades produtivas, ampliando o mercado consumidor e criando condições para a exploração das matérias-primas tropicais demandadas no mercado internacional. Segundo o autor, “tal situação colocava o Brasil em uma condição de dependência e subordinação orgânica e funcional da economia brasileira em relação ao conjunto internacional de que participava” (PRADO JÚNIOR, [1945], 1980, p.270). Esta dependência provinha da grande importância que a exportação de gêneros alimentícios e matérias-primas tropicais tinha na economia do Império do Brasil e o quanto esta situação colocava o país em uma posição vulnerável diante do capital internacional. Assim, a manutenção de uma economia com características coloniais fazia com que o Império do Brasil ocupasse um papel secundário na Divisão Internacional do Trabalho e dependente deste sistema.

Mais uma vez, agora dentro de uma reflexão econômica, o posicionamento do Brasil no capitalismo internacional e a expansão imperialista o colocava muito mais como um alvo em potencial, do que como igual aos novos impérios coloniais europeus. A situação de fornecedor de matéria prima e de gêneros alimentícios e a posição de um mercado consumidor para os produtos industrializados estrangeiros, assentavam o Império do Brasil em uma situação próxima a vivenciada por aquelas regiões alvos de um imperialismo formal, exportadora de capitais e economicamente dependente.

Produções mais recentes – década de 1990 – voltadas para a análise da história da política externa brasileira correlacionam, ainda que tangencialmente, os possíveis vínculos entre os eventos da política interna brasileira da segunda metade dos Oitocentos e os macroprocessos que ocorriam em torno da expansão do imperialismo/neocolonialismo. Obras como as escritas por Werneck da Silva e Williams Gonçalves (2009) ou ainda as de Clodoaldo Bueno e Amado Cervo (2013) apresentam uma visão mais dilatada da História das Relações Internacionais brasileiras. Apesar de nelas não haver especificações sobre a Conferência de Berlim (1884-1885) ou as relações do Brasil com o neocolonialismo em marcha, nem sobre os desdobramentos e

consequências do avanço europeu, deixam valiosas pistas dentro de suas análises acerca da política externa dos últimos anos do regime monárquico.

Escritas em um período em que os apelos culturalistas e as análises estritamente materialistas estavam sendo relativizadas, as duas obras procuram dar uma visão geral sobre a política externa brasileira e seus motivadores. Clodoaldo Bueno foca na história das relações internacionais durante os primeiros anos do II Reinado e a Guerra do Paraguai (1864-1870). O período posterior, entre 1870 e 1889, é considerado dentro do paradigma do afrouxamento das tensões entre o Império e seus principais litigantes / parceiros, Grã-Bretanha e países platinos, e dos efeitos que a promoção da imagem pessoal do imperador Pedro II possibilitaria para o regime monárquico e para o próprio país.

Gonçalves (2009), apesar de não discordar das linhas mestras traçadas por Bueno, dá especial atenção aos efeitos dos movimentos internos vividos pelo país na condução de sua política externa e o quanto o retraimento internacional do país era prejudicial naqueles anos de expansão imperialista. Esta última fase da monarquia seria uma sombra dos momentos áureos do período monárquico brasileiro em sua defesa enfática do que era considerado, até então, como interesse nacional.

Mais recentemente, já nas primeiras décadas do século XXI, Rubens Ricupero (2017) vai retomar das relações entre o Brasil e o imperialismo internacional. Apesar de voltado para a análise das questões fronteiriças entre o Brasil e seus vizinhos amazônicos durante a República Velha (1889-1930), ele analisa a aproximação do novo regime instalado em 15 de novembro de 1889 com os Estados Unidos. O autor faz questão de frisar que Brasil era o único país latino-americano a fazer fronteira com três potências imperialistas europeias – limites com as guianas britânica, holandesa e francesa – e uma aproximação política com o governo de Washington, então voltado para a América Central e Caribe. Este contexto seria decisivo para fazer frente ao colonialismo europeu, como veremos nos tópicos seguintes.

Quanto à ocupação neocolonial no continente africano o silêncio quanto ao tema remete aos postulados defendidos por Costa e Silva (1989, 2003, 2005, 2011, 2012) e José Honório Rodrigues (1964), da ausência de relações mais intensas com comunidades políticas africanas e os protetorados europeus na África. Ambos os autores se olvidam das investidas estrangeiras sobre o território nacional, das limitações e vulnerabilidades do Império frente ao capital estrangeiro e sua posição secundária dentro de uma Divisão Internacional do Trabalho. Deste modo o exclui do rol dos alvos potenciais nos quais

estavam africanos e asiáticos. Corroborando com a interpretação que põe o neocolonialismo como assuntos alheios ao Brasil e reforçam ainda mais o silêncio africano (SARAIVA, 2004).

A aparente falta de vínculos entre as análises de política internacional do II Império no Brasil e o processo neocolonialista de um lado representam a intensidade dos processos históricos próprio do período entre 1840 a 1889 e por outro reproduzem os paradigmas ligados à ausência de relações entre o Brasil e a África. Tal paradigma foca, principalmente, no tráfico de escravos. Terminado este, as relações entre o Brasil e o continente africano se extinguiriam. No entanto, análises historiográficas mais recuadas ou mesmo que transcendam a perspectiva nacional possibilitam uma ampliação do tema.

O imperialismo britânico na Amazônia Ocidental brasileira

Neste espírito de buscar perceber as intercessões entre o neocolonialismo europeu e o Brasil são exemplos eloquentes desta interrelação, as questões fronteiriças envolvendo as possessões europeias na América do Sul. As disputas em torno da definição dos limites com as possessões britânicas na América do Sul, na década de 1840, foi uma das primeiras e mais emblemáticas dessas ocorrências. A penetração de missionários, exploradores e mesmo de forças militares britânicas em áreas da Amazônia Ocidental brasileira, entre as décadas de 1820 e 1830 geraram preocupação ao governo. Contudo, o isolamento da questão diante do todo das relações entre o Brasil e a Grã-Bretanha nas décadas subsequentes serviram para manter o *status quo* das posições brasileira e britânica na Amazônia e não alteraram as linhas gerais das relações entre os dois países e os demais temas aos quais ele estava relacionado.

Durante as primeiras décadas do século XIX, exploradores e cientistas, muitos deles ao serviço da *Royal Geographical Society* empreenderam viagens científicas sobre a Amazônia Oriental brasileira. Dentre eles pode-se mencionar o inglês Charles Waterton, em 1812, e o austríaco Johann Natterer, entre 1831 e 1832 (ROMANI, 2013). Porém, nenhum deles teve a relevância e a significação política daquela empreendida pelos irmãos Robert e Richard Schomburgk¹².

¹² Robert Hermann Schomburgk (Schomberg), prussiano da Baixa Saxônia nascido em 05 de junho de 1804, filho de um pastor luterano. Iniciou a vida como negociante, mas logo se tornou naturalista. Fez viagens geográficas nos Estados Unidos em 1824 e nas ilhas virgens britânicas em 1831. Foi enviado pela *Royal Geographical Society* para uma viagem de exploração à Guiana Britânica em 1835 (HOYOS, 1978). Robert Schomburgk retornou a Guiana Britânica em 1838 (MENCK, 2009).

Em 1835, partindo do curso do rio Essequibo, a expedição capitaneada pelos irmãos Schomburgk adentram o interior da floresta até alcançar a região das savanas e campos do Planalto das Guianas, percorrendo o Rio Branco até se aproximar do Rio Negro – um dos principais afluentes do Amazonas – já dentro do território brasileiro.

Ao retornar à Europa publicaram uma série de obras acerca da fauna, flora e das populações que encontrou em sua expedição¹³. Seus relatos eram pródigos em exaltar as riquezas naturais da Amazônia, suas possibilidades econômicas e a brutalidade dos brasileiros para com o trato com os povos indígenas locais. Além de tudo isso sugeria uma nova linha de fronteira entre a Guiana Britânica e o Império do Brasil, muito diferente do que era considerado pela literatura geográfica até então (MENCK, 2009).

As informações contidas nos documentos da Expedição Schomburgk deram subsídios científicos para o conhecimento tanto da geografia quanto dos povos daquela região na primeira metade do século XIX. , Entretanto sua maior contribuição foi a de despertar no governo e em alguns negociantes britânicos o desejo da ocupação efetiva na região do vale do rio Pirara (OLIVEIRA & MAGALHÃES, 2008).

Esse interesse britânico pela região foi expresso de maneira concreta na elaboração da chamada “Linha Schomburgk”. Os limites propostos por Schomburgk avançavam sobre áreas tradicionalmente entendidas como brasileiras e venezuelanas – regiões recebidas como legado pelos tratados fronteiriços entre o império colonial português e espanhol na América do Sul (MENCK, 2009). Ao se delimitar uma fronteira entre dois países, considera-se um conjunto de relações políticas, econômicas e sociais que interferem, direta ou indiretamente, na configuração que um dado território. A

Richard Schomburgk (Schomberg) (1811-1890). Nascido também na Saxônia em 1811, estudou em Berlim e Potsdam vindo a tornar-se botânico. Trabalhou na construção dos jardins reais dos palácios do rei da Saxônia. Acompanhou seu irmão em sua viagem à Amazônia. Em 1847 publicou seus relatos de expedição em uma obra intitulada "Reisen in Britisch-Guiana". Após envolver-se em questões políticas de sua terra natal ele migrou para a Austrália (LESLEY & LEE, 1901)

¹³ Dessas duas viagens tomou notas, que, em 1840, viria a publicar, em Londres, a obra *Description of British Guiana Schomburgk*; bem como aos seus relatórios oficiais de viagem, sempre na versão publicada no *Journal of the Royal Geographical Society*: “*Report of an expedition into the interior of British Guyana in 1835-1836*” (t.VI, 1836); “*Journey from Esmeralda, on the Orinoco to San Carlos and Moura on the Rio Negro, and thence by Fort S. Joaquim to Demerara, in the Spring of 1839*” (t. X 1841); “*Report of the third expedition into the interior of Guiana, comprising the sources of the Essequibo, to the Carumá and Fort San Joaquim on the Rio Branco*” (t. X, 1841), até mesmo a versão oficial das instruções de viagem recebidas por Roberto Schomburgk da *Royal Geographical Society* foram publicadas por ele na “*Report from the Council of the Royal Geographical Society read at the General Meeting, May 16, 1836*” (t. VI, 1836), além de diversos outros documentos assinados por Roberto Schomburgk, como, por exemplo, o “*Report of Mr. Schomburgk to Governor Light, daté de Pirara le 24 février 1842*” onde lançou a sua proposta de linha fronteira para a colônia, a *Schomburgk line*.

definição de um território envolve não apenas uma dimensão espacial, pressupõe a existência de relações de poder (RAFFESTIN, 1993).

A busca pelo conhecimento do espaço geográfico como forma de identificar potencialidades econômicas que garantam a acumulação capitalista em larga escala levou à busca por informações cada vez mais qualificadas cientificamente. Para que se levasse a pleno efeito o controle dos territórios era necessário o conhecimento prévio sobre o recorte espacial. O avanço do saber geográfico enquanto ciência, que tinha nas expedições científicas um instrumento relevante, foi elemento importante em todo este processo (PAULINO, 2000).

As expedições científicas que percorreram a Amazônia durante século XIX, seja a de Scrombought ou aquelas que ainda analisaremos neste capítulo, além do interesse em se conhecer o espaço físico e a natureza local tinham o propósito de levantar informações que permitissem a formulação de políticas de expansão ou de utilização econômica (REIS, 2001). A ação destes exploradores e a divulgação de seus resultados fizeram da Amazônia brasileira fosse uma das regiões mais pesquisadas da América no século XIX e alvo dos interesses políticos e expansionistas de norte-americanos e europeus (NUNES, 2012).

O acesso ao Amazonas

No final do ano de 1839 o recém-nomeado presidente da província do Grão-Pará, o Brigadeiro José de Sousa Soares d'Andrea (1781-1858) – futuro Barão de Caçapava – relatou à sede da Regência no Rio de Janeiro as incursões britânicas nas áreas do extremo norte do Império.

Para melhor expressar a gravidade da questão ele evocava um dos principais sustentáculos da monarquia brasileira como alvos diretos da ameaça do Reino Unido: a fé católica: “(...) grave ofensa contra a paz, causada por uma missão inglesa ao converter índios, súditos brasileiros, a uma fé distinta da nacional” (AN: 040.0.79).

Em outra missiva quanto ao tema, só que desta vez ao secretário dos negócios estrangeiros no Rio de Janeiro, o Visconde de Maranguape (1795-1864), o presidente da província do Grão-Pará reiterava a presença de missionários protestantes e informava sobre os problemas gerais das áreas mais setentrionais daquela província, como a falta de soldados e oficiais do exército imperial na região e a ausência de regimentos especializados para a guarda das fronteiras (AHI: 308/4/1).

O alerta dado pelo presidente da província não fora um fato isolado nem desprovido de antecedentes preocupantes para o governo regencial, então chefiado pelo regressista Araújo Lima (1783-1870). Avisos do mesmo tipo já tinham sido enviados em março daquele mesmo ano, informando da presença de uma missão protestante com aproximadamente 600 almas no vale do rio Rupununi¹⁴.

Chefiada pelo reverendo presbiteriano Thomas Youd, a serviço da *Church Missionary Society*¹⁵ de Londres, a missão catequisava as populações locais e ensinava as primeiras letras (MENCK, 2009). Além de indígenas ainda abrigavam fugitivos e desertores advindos da Cabanagem, que ainda fazia sentir seus efeitos no interior da província (NUNES, 2012). Ainda segundo o comandante militar, o missionário britânico atuava se valendo da convicção de que a região fosse parte da Guiana Britânica (MENCK, 2009).

Apesar de ser um tema pouco abordado, a incursão de missionários protestantes britânicos em áreas da Amazônia Ocidental já era registrada desde o final da década de 1820. A *Church Missionary Society* iniciou sua atuação na América do Sul em 1829 nas possessões britânicas ao redor dos rios Essequibo e Mazaruni (MENCK, 2009), entre o Brasil e a Guiana Britânica (OLIVEIRA & MAGALHÃES, 2008).

Destas regiões da Guiana Britânica partiram para o interior da floresta – guiados por habitantes locais – até estabelecerem contato com povo indígenas de língua Karib e Arawak, estabelecidos ao redor da fortaleza de São Joaquim do Rio Branco¹⁶. Em algumas oportunidades os líderes da missão aproximaram-se das autoridades brasileiras ali instaladas (OLIVEIRA & MAGALHÃES, 2008).

¹⁴ Extremo norte do Império no Nordeste do atual Estado de Roraima.

¹⁵ A *Church Missionary Society* era uma sociedade fundada na Grã-Bretanha em 1799 por clérigos e leigos membros da Companhia das Índias Ocidentais e tinha como principal função fomentar as atividades missionárias da Comunhão Anglicana e diversas outras igrejas cristãs protestantes. Ela possuiu atuação destacada em regiões como África Ocidental, Índia e Austrália. Teve como base de atuação na América as ilhas britânicas no Caribe, porém as missões na América foram perdendo espaço diante dos avanços na África e na Ásia e assim foi retirando-se gradualmente e suas atividades foram sendo assumidas pelas dioceses anglicanas. Era uma sociedade vinculada a Igreja Anglicana, porém estruturalmente independente, com comitês responsáveis pelos trabalhos no próprio Reino Unido e nas colônias (MENCK, 2009).

¹⁶ O forte de São Joaquim foi construído entre 1756 a 1758 pelo exército português se valendo do trabalho de índios e ribeirinhos de modo a evitar incursões espanholas ou holandesas nas terras recém-adquiridas por intermédio do Tratado de Madrid de 1750 (BARRETO, 1958). A instalação militar estava situada a aproximadamente 160 quilômetros de Bela Vista, capital do atual Estado de Roraima, localizada estrategicamente no entroncamento dos rios Tacutu e Uriracuera, que formam o Rio Branco – afluente do Rio Negro – principal fluxo d'água da região. Tal posicionamento seria fundamental para a garantia da posse daqueles territórios no extremo norte das possessões portuguesa na Amazônia Ocidental (FARAGE, 1991).

Na ânsia de não alarmar o governo central, o Visconde de Sousa Franco (1805-1875) informou ao governo do Rio de Janeiro de modo a eufemizar o risco que a situação oferecia. Tal atitude pode ser entendida dentro da lógica de queo governo regencial estava combatido por revoltas provinciais de norte a sul do país. Ao mesmo tempo buscava não agravar o clima de tensão já vivenciado pelo Grão-Pará que se via às voltas com a Cabanagem. O governo local tomou uma série de medidas que visavam erradicar a presença britânica da região (MENCK, 2009).

As iniciativas buscavam assentar as populações locais nas proximidades da fortaleza de São Joaquim, robustecer a presença militar brasileira e intensificar a presença religiosa católica. Neste sentido, foi enviada uma expedição militar patrocinada pelo governo provincial em 1839. Ela expulsou a missão protestante para além do rio Pirara – e com ele boa parte da população local – e ocupou militarmente a área. Além destas medidas estabeleceu uma missão católica chefiada por um frade carmelita (MENCK, 2009).

Enquanto o tema da formação das fronteiras meridionais e as relações políticas e sociais em torno dela dominam o debate acerca do tema durante o século XIX, outras zonas de fronteira igualmente relevantes para a formação do território nacional permanecem eclipsadas. Episódios como este demonstram uma realidade internacional bastante diversificada no norte do império do Brasil, onde brasileiros, populações indígenas locais e britânicos interagem ao redor de rios da Bacia Amazônica.

Diante da ofensiva brasileira em 1839, instituições britânicas como a *Aborigines Protection Society*¹⁷ e a *Church Missionary Society* passaram a pressionar o governo-geral das possessões britânicas em Georgetown, assim como o *Colonial Office*¹⁸ para que interferisse na questão em defesa dos indígenas e da missão britânica (MENCK, 2009).

O *Foreign Office*, em 1842, iniciou uma série de movimentos políticos e militares no sentido de retomar toda a região entre o vale do Rio Branco e o Rupununi (toda a parcela oeste do atual Estado de Roraima). Uma missão militar britânica foi enviada à região, chefiada pelo explorador prussiano Robert Herman Schomburgk, destinada ao

¹⁷ A *Aborigines Protection Society* foi uma organização fundada por políticos *Quakers* ingleses no contexto da abolição da escravatura no império britânico em 1833. Ela era voltada para garantir o bem-estar, direitos legais e religiosos de povos indígenas em áreas de colonização britânica ou fora dela fundada em 1837. Operou na Oceania, África e na América. A organização existiu até 1907 vindo a fundir-se com a *Foreign Antislavery Society*. (NWORAH, 1971)

¹⁸ O *Colonial Office* foi um departamento do governo britânico fundada em 1768 para lidar com os assuntos coloniais na América, mas passou também a supervisionar o crescente número de colônias do Império Britânico. Foi chefiada pelo Secretário de Estado das Colônias, conhecido como o Secretário Colonial (MACLEOD, 2003).

restabelecimento da missão protestante e para a demarcação das novas fronteiras conforme o estabelecido pelo governo britânico (MENCK, 2009).

No âmbito político, a representação britânica no Brasil passou a insistir junto ao recém-instalado governo de Pedro II pela criação de uma comissão para a demarcação definitiva dos limites entre o Império do Brasil e as possessões britânicas na Guiana (MENCK, 2009). Apesar da urgência do tema para os britânicos, este tema acabou se tornando apenas mais uma questão dentro da pauta entre os dois países. Nela estavam assuntos como o tráfico de pessoas e a manutenção das taxas de importação seus principais temas.

Enquanto as fronteiras entre o império colonial português e espanhol na América do Sul foram exaustivamente especificadas em tratados internacionais celebrados entre 1750 a 1801 – 1º Tratado de Utrecht, Tratado de Madrid, Del Pardo, de Santo Idelfonso e Badajoz – ou mesmo com os territórios ultramarinos da França – 2º Tratado de Utrecht – não houve um ato internacional que consolidasse as fronteiras interiores das possessões holandesas e britânicas com a América Portuguesa (RICUPERO, 2017).

Enquanto a colonização espanhola estabelecia-se nas margens do Orinoco desde o século XVI e a ocupação portuguesa fazia-se nas margens dos grandes rios amazônicos ao sul da Serra do Pacaraima no século XVII, o litoral norte da América do Sul onde hoje estão a Guiana, Suriname e Guiana Francesa eram disputadas por franceses, holandeses e britânicos desde o século XVI (MENCK, 2009).

Os franceses consolidam-se no litoral próximo à cidade portuária de Caiena no século XVII enquanto restante do litoral até as margens do Orinoco era controlado pelos holandeses da Companhia das Índias Ocidentais e mantinham contatos comerciais tanto com as populações locais luso-brasileiras, quanto as hispano-americanas (OLIVEIRA & MAGALHÃES, 2008).

O governo britânico, por sua vez, renunciou as suas poucas possessões espalhadas naquela região em favor da Holanda pelo Tratado de Breda de 1667, o qual foi ratificado pelo Tratado de Westminster de 1674. Neles os holandeses abriam mão de sua possessão de Nova Amsterdam (atual Nova Iorque), pela posse das áreas na atual Guiana (MENCK, 2009).

O cenário geopolítico da região sofre alterações consideráveis apenas no século XIX. A invasão dos Países Baixos pelas tropas francesas lideradas por Napoleão Bonaparte colocou franceses e britânicos em lados opostos e os territórios holandeses se tornaram o campo de batalha entre eles (PASSETI, 2016).

A marinha francesa instalada em Caiena invadiu em várias ocasiões as possessões holandesas na América do Sul, o mesmo fez a esquadra britânica instalada no Caribe. Assim surgiram as primeiras possessões inglesas nas margens do rio Essequibo. Ao final dos conflitos no Velho Mundo, Holanda e Reino Unido celebram um tratado em que as possessões neerlandesas são restituídas, porém as regiões ao redor do referido fluxo d'água são mantidas como colônias britânicas (PASSETI, 2016). A fixação das fronteiras entre as Guianas Francesa, Holandesa e Britânica só foram definitivamente resolvidas após a arbitragem do czar Alexandre II da Rússia em 1891, sem haver uma delimitação da fronteira com o Brasil e a Venezuela (MENCK, 2009).

De volta ao litígio anglo-brasileiro entre 1839-1842 as tropas da Grã-Bretanha ocuparam sem dificuldades a região do vale do rio Pirara em 1842, expulsando a missão católica e tomaram posse da região. Logo que se estabeleceram, os militares passaram a assentar novos marcos de fronteira. Os equipamentos utilizados para a demarcação dos limites e a representação cartográfica da área conquistada era o que havia de mais desenvolvido para a época, muito superiores aos utilizados pelo Brasil (MENCK, 2009).

O assentamento dos britânicos na área entre os rios Branco e Pirara podem ser entendidas dentro do contexto de formação e expansão da própria colônia britânica no território da Guiana. Em uma época em que os fluxos d'água eram fundamentais para o tráfego de mercadorias e diante da importância do Amazonas e seus afluentes como via de penetração no interior do subcontinente sul americano, encontrar formas de acessá-lo autonomamente, sem passar pelas cidades brasileiras era fundamental.

Estabelecer conexões entre as áreas já controladas pelo governo britânico com outras que dessem acesso ao rio Amazonas seria extremamente benéfico para o comércio britânico no norte da América do Sul. Essa preponderância do controle dos fluxos navais, seja marítimo sejam fluviais, assentava-se na ideia de que o controle das vias de comércio internacional seria indispensável a um Estado que almejasse se tornar uma potência militar ou comercial (MAHAN, 1890).

O controle de acidentes geográficos como grandes rios que permitam acesso ao interior do território seriam fatores críticos para execução desta supremacia. As estratégias de controle de pontos importantes para o fluxo naval não eram entendidas apenas como uma tática militar, mas era parte de um processo mais amplo que envolvia aspectos de política interna quanto externa (LUÍS, 2013). Neste espírito, o esforço britânico em explorar, conhecer e controlar grandes fluxos d'água e reservas como o

Níger, o Nilo, os Grandes Lagos africanos e, neste contexto aqui estudado, a região do Rio Branco ganham uma nova razão de ser.

Ao mesmo tempo em que o governo britânico provocou o Brasil no sentido de dirimir as questões fronteiras com suas possessões na América do Sul, recebia queixas do governo venezuelano chefiado pelo General José Antonio Páez (1790-1873).

Apesar das queixas venezuelanas e do mal-estar gerado com o Império do Brasil, a incursão do Reino Unido no interior da floresta amazônica era conceitualmente justificada pela defesa dos povos indígenas e a proteção às atividades religiosas, até então ameaçadas pelo império brasileiro.

Motivado pela *Aborigines Protection Society* – que alegava pedidos de auxílio feitos pelos próprios indígenas – o ministério dos exteriores britânico pautou sua ação na crença de que os territórios brasileiros que faziam fronteira com a Guiana Britânica eram ocupados por povos indígenas, logo territórios neutros. Enquanto eles eram achacados por traficantes de escravos brasileiros¹⁹ e que as ações missionárias protestantes eram impedidas de atuar na região, isso dava, sob a ótica do *Foreign Office* a justificativa necessária para a adoção de ações que visassem sua proteção.

Assim como o ocorrido em diversas parte do litoral africano, a invasão britânica de parte do extremo norte do Império do Brasil teria um caráter humanitário. Ela buscava a emancipação dos escravos indígenas existentes no norte do Brasil e a abertura da região para o comércio internacional, pois até então o acesso ao Amazonas era restrito ao império (NUNES, 2012). O governo britânico no final da década de 1830 já divulgava as vantagens da região do Planalto Amazônico e arregimentava colonos vindos da Irlanda ou da Escócia se instalassem (NUNES, 2012). Como força de trabalho empregaria as populações indígenas resgatadas do trabalho escravo (MENCK, 2009).

A ameaça britânica inflamou diversos setores da sociedade brasileira do início do II Reinado, principalmente aqueles mais vinculados com a unidade territorial do império e a manutenção da ordem. O próprio presidente da província, Visconde de Caçapava, ao relatar o caso ao Visconde de Maranguape – secretário dos estrangeiros – comentava em tom de ironia que “os ingleses, amigos da humanidade, que haviam se empenhado pela

¹⁹ A ideia de que havia indígenas brasileiros em situação de escravidão na região do Pirara foi divulgada pelo missionário metodista Thomas Youd que relatou ao explorador Robert Schomburgk nas proximidades do Forte de São Joaquim, nas margens do Rio Branco, atuavam caravanas de caçadores de escravos indígenas, pois recrutavam mão-de-obra para a marinha. Para eles tal situação era um denotativo claro de utilização de força de trabalho escravo indígena pelo Brasil. Trabalhar na marinha significava, no caso, trabalhar como remador. Cabe ressaltar que a prática da conscrição forçada para o serviço naval era corriqueira em portos nos EUA e Grã-Bretanha até o início do século XIX (MENCK, 2009).

abolição da escravatura, agora procuravam salvar novas almas, ocupando o território brasileiro com esse objetivo” (AHI: 308/4/1).

Diante do risco que a própria situação oferecia e da pressão das oligarquias locais do Grão-Pará e dos senadores no Rio de Janeiro, os formuladores da política externa imperial foram pressionados a agir, ainda que estivessem nos primeiros anos do II Império e muitas dos fatores de instabilidade que assolaram a política regencial seguiam em curso em 1842.

Diante da nota britânica enviada por seu encarregado de negócios no Rio de Janeiro, o Secretário dos Estrangeiros, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, o Visconde de Sepetiba, após discussões com o restante do gabinete, enviou uma resposta em 1842 da parte do governo imperial brasileiro. Este só aceitaria discutir qualquer aspecto do estabelecimento das fronteiras das províncias do Norte com as possessões britânicas nas Guianas quando da retirada das forças militares, científicas ou mesmo religiosas da área em litígio, em contrapartida o governo brasileiro faria o mesmo. Assim, o território seria “neutralizado” e as posições brasileira e britânica ficariam como que congeladas aos níveis anteriores ao conflito. O *Foreign Office* aceita a proposta e no mesmo ano as tropas de ambas as potências se retiram do vale do Pirara entre 1842 e 1843 (MENCK, 2009).

O posicionamento adotado pelos formuladores da política externa brasileira pode ser entendido por uma série de movimentos internos e externos que pressionavam o nascente II Reinado. Eles, por suas características, não poderiam esperar a estabilização política e a consolidação do novo reinado para serem resolvidas.

No foro doméstico, o novo governo e sua política centralizadora ainda era desafiado pelas aristocracias provinciais partidárias da descentralização existente no período regencial e que levou a chamada “Revolução Liberal” que reuniu Minas Gerais, São Paulo e a própria província do Rio de Janeiro em 1842 (FAUSTO, 2012).

Focos de resistência da Cabanagem, iniciada em Belém em 1835 e que se espalhou por quase todo o Grão-Pará, ainda persistiam em localidades no interior da floresta amazônica no início da década de 1840 (HARRIS, 2017). Os amotinados da Revolução Farroupilha, no início da década, seguiam controlando parcelas importantes das províncias do Rio Grande do Sul e Santa Catarina e organizavam-se para promulgar uma constituição, o movimento parecia não ter um fim previsível (OLIVEIRA, 2010).

Para além deste cenário nacional conturbado, o foro internacional, principalmente no que tange à Grã-Bretanha, era menos animador. O comportamento britânico de se valer

de tropas armadas e impor um novo limite entre o Brasil e a Guiana Britânica de maneira unilateral assustou o frágil governo brasileiro. No início da década de 1840 políticos liberais restabeleceram o poder monárquico por meio do “Golpe da Maioridade” seu futuro político.

O papel econômico desempenhado pelos britânicos (PAULA, 2012) e o acirramento gradativo nas negociações em torno da erradicação do tráfico de pessoas da África para o Brasil já eram temas delicados aos quais o Império do Brasil buscava equacionar (PARRON, 2011). Os homens de Estado deste período tinham consciência de que o Império não estava em condições de entrar em um conflito armado com a principal potência da época.

A neutralização da área em litígio era uma solução que afastava o fantasma de uma guerra aberta com a Grã-Bretanha e simultaneamente garantia a integridade do império e permitia que as negociações com o governo de Londres em outras áreas como a revogação dos tratados desiguais ou a erradicação do tráfico negreiro pudessem se der com maior liberdade.

Houve como que um encapsulamento da crise entre Brasil e Grã-Bretanha, onde os formuladores da política externa agiram de modo a não arrancar o reconhecimento de seus direitos historicamente consolidados sobre suas fronteiras no extremo norte da Amazônia Ocidental, isolando a crise no setor em que ocorrera e não permitindo que elas contaminassem as relações bilaterais com a Grã-Bretanha, seu principal parceiro comercial e potência hegemônica por quase todo o século XIX. A estratégia de neutralização de territórios em litígio como pré-requisito para a negociação foi utilizada em outros momentos como na resolução da questão fronteiriça com a Guiana Francesa como veremos mais à frente.

O modo como a questão envolvendo as fronteiras do extremo norte do Império e as possessões britânicas na Guiana foi interpretada buscava a reconstruir uma trajetória histórica que justificasse a presença do Estado-Nacional brasileiro naquela região e principalmente a legitimidade das fronteiras postuladas pelo governo do Rio de Janeiro²⁰ (ROMANI, 2013). A ideia de analisar a questão como uma iniciativa neocolonialista

²⁰ A narrativa acerca dos conflitos entre britânicos e brasileiros vai ser influenciada, em um primeiro momento, pelas análises feitas pelos defensores da causa brasileira – Barão do Rio Branco e Joaquim Nabuco – e os advogados da causa britânica envolvidos na chamada Questão de Pirara (1904). As diferenças entre as proposições brasileiras e britânicas foram levadas para arbitramento e o julgador escolhido foi o rei da Itália, Vitor Emanuel III, que decidiu pela repartição do território em litígio “salomonicamente” entre a recém-instalada República do Brasil e a Grã-Bretanha (MENCK, 2009).

européia sobre o território amazônico encontra-se presente na primeira geração dos historiadores brasileiros a tratar o tema, entre eles Hélio Lima (1948), Arthur César Ferreira Reis ([1847], 1982) e Sílvio Meira (1989). Na atualidade a temática da ocupação da Amazônia por grupos não latinos foi retomada – porém de modo próximo ao viés institucional do tema – por autores como Reginaldo Oliveira (2008), José Mascarenhas Menck (2009) e Francivaldo Nunes (2012). A questão foi abordada a partir de uma postura anti-imperialista temos Thiago Gehre e Alejandro Mendible Zurita (2011).

Corroborando com as aproximações teóricas que vinculam o tema das incursões britânicas nas áreas do vale do rio Pirara com o movimento neocolonialista, é possível estabelecer aproximações – guardadas as devidas proporções – com uma série de outros episódios ocorridos em diversos lugares na África e na Ásia. O estabelecimento de expedições científicas no final da década de 1820 na região da Amazônia Ocidental vão reproduzir na América do Sul uma dinâmica já em marcha na África desde o fim do século XVIII.

A expedição financiada pela *Royal Geographical Society* e chefiada pelos naturalistas prussianos Robert e Richard Schomburgk pelos rios amazônicos entre 1834 e 1835, em muitos aspectos se assemelhava àquelas empreendidas por outros exploradores britânicos em áreas como a do rio Níger por Mungo Parck no final do século XVIII (KRYZA, 2006) e pelos exploradores Richard Francis Burton e John Hanning Speke em busca da nascente principal do Nilo em 1858 (MEREDITH, 2017).

A busca por mapear os territórios, identificar potencialidades econômicas e estabelecer rotas de comércio (PASSETI, 2016) acompanhavam muito proximamente a expansão do conhecimento geográfico. Enquanto se exploradores e viajantes procuravam ampliar o conhecimento sobre áreas incógnitas do planeta, em muitos dos casos lançava as bases para a ação neocolonialista de potências europeias.

O modo como os dados e informações coletadas pelos irmãos Schomburgk foram divulgadas na Europa conseguiram dar uma contrapartida aos financiadores das expedições. Ao mesmo tempo suscitaram debates no campo científico e cativaram o público leitor dos periódicos nos quais tais relatos eram divulgados. A prática de dar visibilidade aos resultados das expedições científicas em livros e jornais de grande circulação seriam amplamente utilizadas por exploradores da própria *Royal Geographical Society* na exploração do Níger no final do século XVIII (KRYZA, 2006) e principalmente por Morton Stanley na exploração do Zaire (MEREDITH, 2017). Além disso, serviam também para angariar patrocinadores para novas expedições.

Assim como o que ocorria com as expedições científicas, as missões religiosas com intuito de converter populações locais ao cristianismo protestante também foram práticas intensamente utilizadas pelo neocolonialismo britânico durante o século XIX. O estabelecimento de pontos de missão patrocinado pela *Church Missionary Society* em diversos pontos da África Ocidental e na África Centro-Ocidental demonstra o quanto a expansão de formas cristãs protestantes de religiosidade – patrocinadas pela Grã-Bretanha – se conectavam com a valorização de ideais humanitários, assim como com a disseminação do comércio e da liberdade econômica.

Entre o neocolonialismo e o imperialismo de livre-comércio

Todos estes fatores podem ter sido utilizados, em maior ou menor medida, em um projeto de atuação britânica de escala mundial (ETHERINGTON, 2008). As iniciativas proselitistas patrocinadas pela referida sociedade e empreendidas inicialmente por John Armstrong e por Thomaz Youd não eram atividades isoladas nem desligadas do *modus operandi* britânico no mesmo período em outras regiões do mundo.

Diante destas investidas em diversos campos de atuação é importante considerar que a atuação brasileira quanto a questão envolveu três eixos distintos – um na esfera local, outro na esfera nacional e um terceiro na esfera internacional. O primeiro enfrentamento baseou-se na ação eficaz do próprio governo da província do Grão-Pará de modo intensificar a presença militar e religiosa do império brasileiro na região do Pirara. Com a ampliação do conflito, na medida em que agentes externos à região amazônica – como a *Aborigenes Protection Society* e a *Church Missionary Society* – passam a pressionar o *Colonial Office* e o *Foreign Office* para tomar medidas efetivas no sentido de apossar-se da área em litígio o debate quanto ao tema e as medidas em torno de sua solução também se nacionalizam. O terceiro nível de atuação foi aquele que se deu na esfera internacional, em que o império brasileiro inseriu a questão no bojo da pauta das demais questões tratadas com a Grã-Bretanha naquele período: como a renovação dos termos dos tratados de 1825, o fim do tráfico de pessoas em situação de escravidão e as taxas alfandegárias aplicadas aos produtos britânicos.

Os modos como os agentes responsáveis por levar a cabo a política externa brasileira nas primeiras décadas do II Império conduziram o impasse com a Grã-Bretanha quanto a fronteira no extremo norte da Amazônia Ocidental dentro das linhas gerais da condução da política internacional do período. A defesa enfática daquilo que era

entendido como “interesse nacional” foi uma marca das primeiras décadas do período, principalmente após a ascensão do Partido Conservador a uma posição de quase supremacia na condução dos gabinetes ministeriais após 1848. A prescrição do Tratado Anglo-Brasileiro de 1825 em 1845 – e com ele o fim do direito de fiscalização da marinha britânica sobre os navios brasileiros suspeitos de tráfico de escravos e as taxas diferenciadas sobre os produtos importados ingleses – abriram um novo período da história da política externa brasileira (CERVO, 2008).

A resistência brasileira em erradicar o vil comércio por quase toda a década de 1840 e mesmo o rompimento oficial com o governo de Londres no episódio da chamada Questão Christie – já na década de 1860 – podem dar uma impressão de autonomia e independência da política externa do Império frente a principal potência da época. A reação rápida – nos primeiros anos do II Império – no sentido de desencorajar os britânicos quanto a apossarem-se definitivamente das terras brasileiras no Planalto das Guianas foi fundamental na defesa daquilo que era considerado, naquele momento, como interesse nacional. O uso de elementos de interesse do *Foreign Office* com aqueles importantes para os negociadores da Secretaria dos Estrangeiros do Império pôde impedir o avanço do neocolonismo britânico formal sobre partes do território nacional, porém não impediram outras formas de supremacia.

A importância do elevado grau de investimentos britânicos no Brasil em áreas como infraestrutura e transporte e o papel desempenhado por ele no sistema de exportação dos produtos agrícolas tropicais demonstram o quanto o seu financiamento era importante para a economia nacional. Para além disso, a supremacia da marítima inglesa no Atlântico Sul, assim como em todo o mundo ocidental, não permitiram que o Império do Brasil se retirasse da órbita de influência britânica. A manutenção de tal dependência, contudo, não era necessariamente prejudicial aos interesses das oligarquias brasileiras. Essa garantiu o atendimento dos interesses dos setores produtivos nacionais preocupados na manutenção das condições que permitissem a sustentação do sistema agroexportador de gêneros tropicais (SILVA & GONÇALVES, 2009).

Esse forte vínculo financeiro que ligava os investimentos britânicos ao mercado brasileiro pode ser compreendido dentro das estratégias econômicas que vinculavam o comércio internacional e o mercado financeiro ao sistema produtivo agroexportador. Além da abundância de produtos industrializados importados, o mercado financeiro permitia que o Brasil, assim como que os novos Estados surgidos da América Latina, se

capitalizassem através da venda de títulos de suas dívidas públicas no mercado de capitais britânico (DAWSON, 1998).

Para além disso, serviu também como uma opção interessante de investimento para os grandes proprietários envolvidos na produção de gêneros agrícolas para exportação. Os dividendos obtidos nestas operações eram fatores fundamentais para a criação de empresas privadas de diversos tipos tais como no setor de infraestrutura ou transportes (PASSETTI, 2016). Tais empreendimentos acabavam por otimizar a distribuição dos mesmos gêneros, aumentando os lucros dos produtores e permitindo o aumento do consumo de bens industrializados.

Esta vinculação profunda entre o mercado brasileiro e a economia britânica tornava o país intrinsecamente dependente do capital internacional. Frente a esta situação, os formuladores da política externa assim como os dirigentes das grandes companhias que o Império do Brasil poderia ser muito mais lucrativo enquanto área de expansão econômica do que como uma colônia no sentido clássico, dentro daquilo que Gallagher & Robinson (1950) chamariam de um *imperialismo de livre-comércio*.

O Império Britânico o fim do século XVIII e as primeiras décadas do século XIX, com o fim do tráfico e o início da campanha abolicionista, incorporou áreas na desembocadura do rio Níger e Serra Leoa. Até então o colonialismo britânico estava estritamente vinculado à sustentação do comércio ultramarino ou as ações de combate ao tráfico humano, dentro de um contexto de imperialismo de livre-comércio. Diante disso, insistir na posse de uma porção da Amazônia sob o controle do Império do Brasil, além do desgaste e dos custos que uma guerra em uma área de difícil acesso, poderia ter efeitos mais amplos. O ataque de uma potência europeia a um país soberano e internacionalmente reconhecido no hemisfério americano, poderia inflamar os Estados Unidos e sua Doutrina Monroe, criar instabilidade política na região e não fazer valer o investimento necessário.

Projeções norte-americanas na Amazônia

Diante da doutrina de que o controle da navegação em mares e rios seria um fator crítico para o estabelecimento de potências em escala mundial, além das incursões britânicas, iniciativas norte-americanas sobre a Amazônia brasileira também existiram durante o Oitocentos. As investidas britânicas no extremo norte do Brasil foram sendo administradas por todo o período do II Reinado, porém o interesse de alguns setores do governo de Washington, a pressão política para a abertura do Rio Amazonas e as

sondagens quanto a recepção de migrantes vindos dos Estados Unidos serviu para colocar em alerta o governo imperial brasileiro.

Enquanto a investida britânica tinha como eixo principal a expansão do território de sua possessão na Guiana Britânica e se valeu de iniciativas religiosas, científicas e militares a ação norte-americana tinha como principal característica a pressão política e a sugestão de um possível uso da força militar. Logo, a região amazônica novamente se tornou o alvo do neocolonialismo internacional. Além disso, foi um capítulo a mais na relação entre o Império do Brasil e a república norte-americana no século XIX.

Como já vimos anteriormente, a intensificação da produção industrial na Europa da segunda metade do século XIX levou a uma busca acirrada por mercados consumidores ou de matérias-primas em localidades cada vez mais longínquas do globo. Apesar dos avanços do setor ferroviário a navegação ainda possuía um papel fundamental neste processo. O controle do acesso aos mares e rios, o conhecimento sobre a geografia destes fluxos d'água e o domínio das tecnologias da navegação eram fatores críticos para o desenvolvimento do comércio internacional.

Neste sentido, a pesquisa minuciosa e o acesso aos rios transnacionais europeus e africanos ganharam um novo significado. Nesse sentido a pesquisa geográfica e dos grupos humanos que habitavam suas margens ganhou força e fez do Amazonas uma rota fundamental para o interior do continente que permitiria que os produtos industrializados penetrassem o interior da América do Sul.

A intensificação do uso de embarcações à vapor barateou os fretes e passou a facilitar tanto o transporte de longo curso quanto àquele ao longo dos rios, o que estimulou o comércio em regiões recônditas (VOS, 2013). Além disso, a queda no preço dos fretes possibilitou uma maior mobilidade de mercadores e de pessoas. Com isso desenvolveram-se grandes companhias de navegação as quais acabaram por ligarem-se aos interesses coloniais em marcha na segunda metade do século XIX (CHAGASTELLES, 2008).

Em 14 de novembro de 1850 o ministro brasileiro em Washington, Sérgio Teixeira de Menezes, redige um ofício reservado ao secretário dos negócios estrangeiros do império, Paulino José Soares de Sousa, futuro Visconde de Uruguai, nos seguintes termos:

“A pertença [sic] do Governo americano de fazer explorar por sua conta e por seus engenheiros e naturalistas o rio das Amazonas, suas margens e seus tributários envolve como consequência necessária a pretensão [sic] de obter a livre navegação deles para a sua bandeira”. (AHI: 233/3/5).

Apesar dos esforços representante brasileiro em Washington de convencer ao chanceler brasileiro da viabilidade da abertura do Amazonas para o progresso nacional, o informe tornou concreto os temores brasileiros de uma investida norte-americana. Tal temor se justificava por expressar a necessidade de integração econômica da região amazônica ao restante do império e as incertezas políticas e legais quanto às suas fronteiras ao norte, tudo isso trazia à tona a própria ideia de unidade nacional.

As praças do centro-sul do Brasil eram distantes dos centros produtores amazônicos e as viagens demoradas e em pequenas quantidades. Logo se tornaram pouco representativas para o intercâmbio amazônico. A produção econômica originada na região tinha como principais consumidores a Europa e os Estados Unidos e sua distribuição se dava a partir do porto de Belém sem passar por outros pontos do país (NUNES, 2012).

Os limites entre o Império do Brasil e as repúblicas situadas ao norte e ao oeste da América do Sul mantinham as linhas gerais postuladas pelos tratados firmados pelas metrópoles ibéricas no século XVIII, sem uma definição das novas nacionalidades surgidas no século XIX. Assim, a região de fronteira amazônica era a arena de disputas econômicas, coloniais e geopolíticas (NUNES, 2012).

A ocupação da Amazônia, a Balança comercial e o Abolicionismo Norte-Americano

O interesse dos Estados Unidos na Amazônia Brasileira era justificado tanto por concepções científicas, quanto por posições econômicas e inseriam-se a dinâmica própria da sociedade norte-americana na busca por soluções quanto à questão racial às vésperas da Guerra Civil (1861-1865). Diante do acirramento dos conflitos em torno da abolição da escravatura nos Estados Unidos, políticos tanto do Norte – abolicionista – quanto do Sul – escravista – elencavam possibilidades de solução para a retirada das mulheres e homens afrodescendentes do território norte-americano (SAMPAIO, 2013).

Baseados na presunção da carência brasileira por mão de obra e o avanço das lavouras de café no Sudeste, parte dos agentes públicos norte-americanos tanto do Norte quanto do Sul consideravam que a revenda de cativos seria uma forma engenhosa de livrar-se do elemento afrodescendente (SAMPAIO, 2013).

Assim, o Governo de Washington passou a buscar um tratado com o Brasil de modo a transferir afroamericanos para a Amazônia como aprendizes tutelados por agentes norte-americanos. Ao mesmo tempo que confederados do Sul procuravam formas de

estabelecer assentamentos às margens do grande rio e assim transferirem suas propriedades, seus escravos e seu estilo de vida. Um refúgio promissor diante da derrota iminente na Guerra da Secessão (SAMPAIO, 2013).

Essa busca pautava-se em um conjunto de postulados da nascente Antropologia Evolucionista, que nos Estados Unidos buscava coadunar aspectos do criacionismo cristão com a poligenia e a concepção de que populações negras e indígenas seriam espécies separadas e inferiores aos branco-caucasianos. Essas “raças” ocupariam regiões específicas do planeta com características ambientais próprias e adequadas aos grupos raciais originados dela (GOULD, 1999)²¹.

No âmbito econômico e político o Império do Brasil era acusado de administrar a posse do Rio Amazonas de modo protecionista, isolando-a do comércio internacional e privando as populações locais dos benefícios deste, tanto para a região, quanto para o próprio império. Esta aproximação da política protecionista aplicada pelo império brasileiro na gestão da bacia do Amazonas com práticas isolacionistas foi uma ideia que teve na produção de Matthew Fontaine Maury sua principal manifestação (CERVO, 2008).

Em 1850 o tenente da marinha americana redigiu um texto acerca da conveniência da abertura do rio Amazonas e seus afluentes ao comércio internacional, especialmente para os Estados Unidos:

“Se a navegação no amazonas fosse aberta para nossos cidadãos, grande parte do Equador, a maior parte do Peru e quase toda a Bolívia seriam abastecidas com artigos cultivados e manufaturados nos Estados Unidos, em vez de se utilizara rota do cabo Horn, e depois, em lombo de asnos, a travessia da cordilheira e do Puna, subindo e descendo os Andes (...)”. (AHI: 233/3/5, tradução nossa)

Matthew F. Maury foi comandante da marinha dos Estados Confederados durante a Guerra da Secessão (1861-1865) e um reconhecido pesquisador da “geografia física do mar”, que futuramente seria chamada de Oceanografia (HORNE, 2010). Destas experiências surgiram suas teorias quanto a Amazônia. Para ele a bacia amazônica “envia suas águas da América do Sul para o mar do Caribe (...) a maior e mais magnífica baía hidrográfica do mundo” (AHI: 233/3/5, tradução nossa).

Durante as décadas de 1850 e 1860 escreveu uma série de artigos na imprensa norte-americana e atuou junto ao oficialato da marinha de modo a mostrar a conveniência

²¹ Para maiores aprofundamentos quanto as terias racialistas de Jean Louis Agassiz ver o Capítulo IV desta Tese.

do acesso ao grande rio. Posteriormente, reuniu todos os artigos e estudos sobre o tema em uma obra intitulada: *The Amazon and the Atlantic Slopes of South America*.

Seus postulados quanto a Amazônia brasileira tinha como eixos a utilização do rio e seus afluentes como meio de fazer circular os produtos da indústria norte-americana na *hinterland* da América do Sul e, por outro lado, vincular o escravismo vigente no Sul dos Estados Unidos – das vésperas da Guerra da Secessão – com o existente no Império do Brasil (HORNE, 2010).

Esta vinculação entre o regime escravista vigente nos Estados do Sul da república norte-americana com o existente no Império Brasileiro poderia ser viabilizada por meio da criação de um fluxo tanto de afrodescendentes em situação de escravidão como outros já alforriados entre os dois países.

Diante da crescente pressão contra o escravismo nas grandes plantações do Sul dos Estados Unidos, Matthew F. Maury postulava que o governo de Washington incentivasse a venda do excedente da força de trabalho cativo existente na América para o Brasil – onde o tráfico transatlântico fora extinto depois de 1850 (HORNE, 2010).

Esse interesse pela região amazônica tinha sua razão de ser nas premissas racialistas de como Samuel Morton (1799-1851) e de Agassiz que propunham que os africanos ou afrodescendentes livres que habitassem o território americano fossem trasladados para áreas da floresta amazônica (HORNE, 2010). Essa mesma crença da impossibilidade de convivência entre negros e brancos em um mesmo território levou a implementação em 1820 da Libéria, no continente africano (HERNANDEZ, 2008).

Para além das questões raciais, estas populações poderiam dedicar-se a extração da recém-descoberta látex para uso industrial, o plantio do algodão, do cacau e do tabaco (AHI: 233/3/5). Isso complementaria a produção de matérias-primas necessárias à indústria americana, algo que as terras da Libéria não permitiam. Equilibrando a balança comercial entre os Estados Unidos e o Império do Brasil (CERVO, 2008).

Para iniciar as tratativas políticas no sentido de viabilizar os projetos norte-americanos na Amazônia, a Secretaria de Estado norte-americana enviou um novo representante para a corte brasileira. O presidente Franklin Pierce nomeia o general de campo William Trousdale (1790-1872) como encarregado de negócios no Império do Brasil (CERVO, 2008).

Ele apresenta suas credenciais ao jovem imperador em outubro de 1852. Suas instruções eram a de que deveria negociar com o império um tratado de comércio e navegação que incluísse o acesso de embarcações com bandeira dos Estados Unidos no

rio Amazonas e seus afluentes – conforme os postulados de Matthew F. Maury. O êxito na ocupação da região só seria possível com a abertura desta à navegação e ao comércio internacional (CERVO, 2008).

Diante das ameaças já ocorridas com os britânicos no extremo norte da Amazônia Ocidental e dos riscos que a ameaça norte-americana representava para posse da Bacia Amazônica, o governo do Rio de Janeiro adota uma série de medidas no âmbito doméstico e internacional de modo a prevenir-se à investida ianque.

Internamente buscava fortalecer a presença estatal na região e externamente fazer reconhecer a posse da Bacia Amazônica pelo Império do Brasil (CERVO, 2008). Tais iniciativas podem ser entendidas dentro do conjunto de políticas internacionais adotadas no período entre 1840 a 1870, que se baseavam na defesa intransigente daquilo que era entendido como interesse nacional. Naquele momento histórico isso significava a defesa da integridade territorial do país. Exemplo disso foi a busca pela supremacia na região da Bacia do Prata (CERVO, 2008).

Dentro do conjunto de iniciativas do foro doméstico adotadas pelo governo do Rio de Janeiro de modo a consolidar a presença imperial na Bacia Amazônica foi criada uma companhia de navegação que, gozando da exclusividade da navegação comercial na região, estava incumbida de estabelecer assentamentos em áreas pouco povoadas nas margens dos rios amazônicos (CERVO, 2008).

Por meio do Decreto de 10 de agosto de 1852, o imperador concedia à Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas – de posse de Irineu Evangelista de Sousa – o privilégio do exclusivo da navegação comercial com embarcações à vapor pelo rio Amazonas e seus afluentes, um subsídio anual e a obrigação de estabelecer colonos brasileiros nas margens dos rios (GARCIA, 2005).

Em janeiro de 1853 a Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas inicia suas atividades com linhas regulares de navios à vapor pelo rio Amazonas. Inicialmente havia duas linhas, uma de Belém do Pará até Barra do Rio Negros – capital da recém-criada província do Amazonas – e outra da capital amazonense até Nauta no Peru (EL-KAREH, 2003).

Enquanto o serviço se consolidava na região o número de passageiros aumentava e com ele o transporte de produtos ali produzidos. Assim, a firma aumentou a quantidade de linhas. A terceira linha seguiria de Belém a Cametá, passando pela Vila Baião e seguindo o rio Tocantins (ao sul de Belém). A quarta linha partiria de Barra do Rio Negro

e seguiria pelo Rio Negro até o extremo norte da Amazônia Oriental brasileira, na vila de Santa Isabel (EL-KAREH, 2003).

Por trás desta companhia de navegação, e de sua prosperidade, estava o capitalista brasileiro Irineu Evangelista de Sousa, banqueiro com investimentos em diversos setores e industrial com experiência em setor naval. Dois anos após a concessão e diante dos bons resultados alcançados ele foi alçado ao baronato, tornando-se o Barão de Mauá (CALDEIRA, 1995).

O exclusivo da navegação pelo Amazonas desfrutado pelo Barão de Mauá e mesmo o modo como o governo imperial conduzia essa reação interna à ameaça norte-americana não era um consenso. Políticos de outras províncias, parlamentares de viés liberal e pensadores estrangeiros criticavam o protecionismo brasileiro (GREGÓRIO, 2009).

Assim como ocorria em outros países latino-americanos, ele não possuía uma integração política e econômica plena de seu território e suas fronteiras ainda não estavam política e juridicamente consolidadas – ainda que suas linhas gerais fossem presumidas tendo por base sua herança colonial (NUNES, 2012).

Apesar da existência de autoridades locais nas provinciais do norte vinculadas hierarquicamente ao governo central no Rio de Janeiro e de seus representantes terem acesso ao legislativo imperial, a integração destas ao Estado brasileiro não estava consolidada e em diversas ocasiões, entre 1822 e 1889, tal união mostrou-se bastante vulnerável.

Vinte anos antes da primeira menção norte-americana a abertura do Amazonas, os revolucionários da Cabanagem haviam desligado, ainda que momentaneamente, a província do Grão-Pará do império brasileiro e os britânicos questionavam os limites no extremo norte da Amazônia Ocidental brasileira. Economicamente, os gêneros produzidos pelas províncias do norte do império tinham uma estreita ligação com o mercado externo e pouca dependência do mercado das províncias do centro-sul (NUNES, 2012). A manutenção da província do Grão-Pará como parte do império brasileiro só se deu com a utilização da força militar e a questão das fronteiras com a Guiana Britânica ficara estagnada durante quase todo o II Reinado.

Enquanto o Estado imperial brasileiro combatia o risco de uma invasão norte-americana com medidas como a implantação de uma companhia de navegação e o estabelecimento de núcleos de povoação, ele buscava integrar economicamente a região e garantir a unidade territorial.

Com o objetivo de criar meios de facilitar a circulação de produtos e de distribuição da produção local articulava os interesses das classes dominantes locais ao do governo central e buscavam integrar o território não apenas baseado nos aspectos da legitimidade do poder real da dinastia reinante, como o foi no período colonial, mas como uma política de Estado. A manutenção da posse territorial serviria como o suporte físico da existência do próprio Estado nacional brasileiro (NUNES, 2012).

Grupo de deputados chefiado pelos representantes das províncias do Maranhão e da Bahia, esforçavam-se por demonstrar os inconvenientes da exclusividade da operação de transportes concedida ao Barão de Mauá na Amazônia (GREGÓRIO, 2009). Alguns formuladores da política externa imperial demonstravam a contradição da posição política imperial que defendia agressivamente a livre-circulação nos rios da Bacia do Prata, enquanto buscavam justificar o direito de regular unilateralmente o acesso aos rios da Bacia Amazônica (RICUPERO, 2017).

O principal defensor da ocupação norte-americana na Amazônia Matthew Fontaine Maury discursava ao Congresso Americano em 1855 afirmando que o Brasil e seus governantes administravam a região de modo exclusivista aos moldes de sua ex-metrópole portuguesa, impondo à região um isolamento semelhante ao do Japão do Período Edo e, diante disso, caberia a marinha norte-americana influir decisivamente para sua abertura²² (HORNE, 2009).

Tudo isso faz com que o tema se mantivesse na pauta política do governo imperial, ainda que este se encontrasse às voltas dos conflitos no Prata, e permitiu que o governo conseguisse ganhar tempo e adotasse medidas dissuasórias que desencorajassem uma invasão direta ou o aumento da atuação econômica estrangeira na Bacia Amazônica (CERVO, 2008).

Quanto às ações externas, de modo a combater as ameaças reais ou imaginadas dos Estados Unidos, o governo imperial buscou adotar medidas jurídicas e institucionais tanto no âmbito regional, quanto no próprio território norte-americano. A Secretaria dos

²² O Período Edo, ou Período Tokugawa, foi o período entre 1603 a 1868 em que o Japão foi governado por líderes feudais chefiados pela família Tokugawa. Sua principal característica foi o isolamento político e a restrição extrema do comércio internacional. Estrangeiros foram proibidos de entrar no Japão, salvo holandeses que poderiam comerciar em um único porto do país. Após várias tentativas frustradas de estabelecer contatos diplomáticos e comerciais com o governo japonês durante a primeira metade do XIX em 1853 o governo dos Estados Unidos envia uma esquadra de quatro navios de guerra capitaneados pelo Comodoro Matthew Perry com o intuito de forçar a assinatura de um acordo no qual os japoneses aceitassem iniciar relações comerciais com os Estados Unidos. Em 1854 foi assinado o Tratado de Kanagawa. Assim, o Japão saiu dos seus 200 anos de isolamento e abriu-se a influência estrangeira e a capitalismo internacional (BURUMA, 2003)

Estrangeiros do Império enviou para o posto de representante em Washington, em 1852, o experiente Barão de Penedo. Sua instrução era a de atuar junto ao governo dos Estados

Unidos insistindo junto à presidência ou a secretaria de estado na obtenção de um reconhecimento formal da soberania brasileira sobre a Bacia Amazônica (CERVO, 2008).

Na esfera do Direito das Gentes,²³ os juristas brasileiros postulavam que, como a maior parte do rio Amazonas e seus afluentes estavam dentro do território brasileiro, logo as convenções sobre rios internacionais não poderiam ser aplicadas (CERVO, 2008).

Contudo, no sentido de diminuir o espaço de manobra norte-americana junto aos países da calha norte da bacia amazônica o serviço exterior imperial buscou celebrar tratados de delimitação de fronteiras e comércio e navegação. Com isso permitiria que eles tivessem acesso ao grande rio e seguissem restringindo a entrada aos países externos à América do Sul (CERVO, 2008).

Neste sentido a Secretaria dos Negócios Estrangeiros enviou missões especiais para vários países da região. Enviou a Duarte da Ponte Ribeiro, o Barão da Ponte Ribeiro para negociar junto a vários governos sul-americanos, entre eles Chile, Bolívia, Peru, Equador, Nova Granada (Colômbia) e Venezuela, em 1851. (CERVO, 2005). No ano seguinte Miguel Maria Lisboa, o Barão de Japurá, é enviado em missão especial para a Venezuela, Nova Granada (Colômbia) e Equador.

Ao mesmo tempo em que o Brasil condicionava os interesses dos seus vizinhos amazônicos ao seus (RICUPERO, 2017), argumentava que unirem-se em uma aliança antibrasileira encabeçada pelos Estados Unidos, poderia facilitar a penetração imperialista dos próprios norte-americanos na região (CERVO, 2008; RICUPERO, 2017). Apesar da convicção brasileira quanto a seus direitos sobre a posse e ao direito de regular a navegação do Amazonas, nenhum dos acordos propostos aos demais países amazônicos obteve o resultado esperado (CERVO, 2008).

A estratégia desenvolvida pelos formuladores da política externa imperial tinha como premissa não ceder enquanto isso representasse um risco à soberania brasileira na bacia amazônica. As táticas empregadas foram a de não agir de imediato quanto a pressão norte-americana, atuar de modo a garantir de *facto* a integração destes territórios ao

²³ Direito das Gentes era o conjunto de normas jurídicas emanadas do Direito Romano que era aplicável aos povos estrangeiros. Assim, povos externos ao Império Romano poderiam evocar normas romanas de modo a facilitar principalmente o comércio. No século XIX tal expressão veio a se tornar sinônimo de Direito Internacional (VATTEL, 2004)

espaço nacional, regionalizar a questão frente aos demais países envolvidos e por fim colocar o debate sobre seus termos (CERVO, 2008).

Entretanto, as medidas no foro interno e externo adotadas pelo império não alcançaram o pleno efeito a qual foram criadas. Diante da pressão política interna, a exclusividade de navegação comercial concedida ao Barão de Mauá foi revista em 1854 e a obrigatoriedade do estabelecimento de núcleos de povoamento desfez-se em 1857 (CERVO, 2008).

Durante todo o restante da década de 1850 as críticas relacionadas ao modo como o império brasileiro conduzia os negócios relativos a abertura da Bacia do Amazonas ao comércio internacional se intensificam tanto no exterior quanto dentro do próprio país. O ministro brasileiro em Washington escrevia:

“As nações que tem interesse e podem exercer influência sobre o Brazil são unicamente os Estados Unidos, a Inglaterra e a França, porque são as únicas que, a uma marinha de commercio e de guerra considerável, reúnem o espírito de empresa, uma larga indústria fabril, e por conseguinte a necessidade de ocupar se de obter mercados a seus produtos e ser para esse fim contender com paizes longínquos, agrícolas e consumidores de gêneros manufaturados” (AHI: 238/2/1).

Diante das indefinições relacionadas aos limites com a Guiana Britânica e Guiana Francesa na região amazônica e da possibilidade da formação de uma coalisão de norte-americanos, britânicos e franceses de modo a forçar o Império do Brasil a abrir o Amazonas e seus afluentes para a navegação, levou parte importante dos políticos brasileiros a manifestar a opinião de que seria mais conveniente permitir a livre circulação do que perder definitivamente sua posse. Essa opinião foi a vigorante no parlamento brasileiro até o início da década de 1860 (CERVO, 2008; HORNE, 2010).

Negociantes norte-americanos se queixavam das dificuldades impostas pelo governo imperial. Os operadores da política externa norte-americana remetiam à Washington notas sobre as dificuldades em negociar tratados após 1840 – especialmente no que tange a navegação do Amazonas. Diante do peso econômico que o comércio exterior com os Estados Unidos tinha na balança comercial brasileira, os homens de negócios ianque postulavam uma atitude mais agressiva por parte da Secretaria de Estado em Washington. Postulava-se a utilização da “Diplomacia do Canhão” para com o Brasil do mesmo modo como fora empregada para a abertura do comércio com o Japão em 1853 (HORNE, 2010).

Segundo autores como Cervo (2008) e Ricupero (2017) expedições de flibusteiros patrocinados indiretamente pelo governo norte-americano estariam se preparando para

atuar na região amazônica. Sua invasão prepararia a chegada das primeiras levas de colonos e das firmas norte americanas. Atuando como mercenários armados à serviço dos Estados Unidos, esses grupos atuaram decisivamente insuflando rebeliões e movimentos independentistas e posteriormente na submissão destes territórios ao norte-americano (BOND, 1969). Ocorreu assim na anexação de parte do território mexicano em 1853, e em rebeliões na Nicarágua em 1855 e na Costa Rica entre 1856-1857 (WALKER, 1970). Essa ameaça militar acabou por ser um elemento a mais na escalada da pressão norte-americana sobre o Brasil.

A escalada imperialista e o contexto de abertura do Amazonas à navegação internacional

O expansionismo imperialista dava cada vez mais sinais de maior agressividade na década de 1860 e aproximava-se perigosamente do Império do Brasil. Valendo-se de justificativas caras ao liberalismo econômico próprio do século XIX, como defesa da livre-circulação, do livre-comércio ou mesmo o cumprimento de contratos e o pagamento de dívidas. Logo, sustentar uma política de isolamento da Bacia Amazônica do comércio internacional estava cada vez mais difícil.

O México foi invadido por um consórcio de potências europeias em 1863 e estes impuseram um governo monárquico chefiado pelo príncipe austríaco Maximiliano de Habsburgo – aparentado do imperador Pedro II. Em agosto do ano seguinte o novo monarca mexicano enviou uma missão diplomática, chefiada por Fernando Escandon, de modo a estabelecer relações com o Império do Brasil (GARCIA, 2005). O Império logo reconhece o novo governo mexicano (RELATÓRIOS DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, 1864), porém se comprometeu de maneira decidida com o novo governo (CERVO, 2008).

Na esfera da política regional, desde o início da década de 1860 as disputas em torno da supremacia na Bacia do Prata se avolumavam e ocupavam cada vez mais espaço na agenda política brasileira. Além disso, entre 1861 e 1865, as relações com a Grã-Bretanha passavam por dificuldades causadas diante dos desdobramentos da Questão Christie e o rompimento das relações diplomáticas entre os dois países entre 1863 e 1864 (CERVO, 2008).

Em abril de 1861, tem início nos Estados Unidos a Guerra Civil Americana (1861-1865). O império brasileiro adota uma posição de neutralidade, porém dá direitos de

beligerante aos Estados Confederados do Sul, o que desagradou o governo da União em Washington. Ainda assim, a pressão pela abertura do Amazonas e a permissão para o envio de africanos e afrodescendentes foi mantida.

O novo representante americano no Rio de Janeiro, James Watson Webb, seguirá no esforço pela abertura do Amazonas (GARCIA, 2005). Ainda assim, em meio a Guerra da Secessão o governo norte-americano tomou a iniciativa de empreender uma expedição científica à Amazônia brasileira (MACHADO, 2007).

Entre 1865-1866 a Expedição Thayer percorre diversas províncias da Amazônia brasileira. Capitanada pelo antropólogo evolucionista Louis Agassiz²⁴. Oficialmente a viagem pretendia realizar estudos da fauna marítima e da geologia amazônica, porém o governo norte-americano ao financiar a expedição tinha dois grandes objetivos: influenciar na abertura do rio pelo governo brasileiro e prospectar as reais possibilidades de assentamento de comunidades de africanos e afrodescendentes vindos da escravidão nos Estados na região amazônica. Ambos os aspectos se vinculavam estreitamente aos interesses norte-americanos na região. O próprio Agassiz trazia consigo correspondências para o encarregado de negócios americano no Rio de Janeiro (MACHADO, 2007).

Agassiz em suas viagens buscava elementos que corroborassem com suas teorias criacionistas e que a distribuição peculiar das raças humanas pelo globo representava os desígnios divinos quanto a vocação de cada uma delas para aquela localidade. Para comprovar isso buscava demonstrar o quanto a inserção de determinadas raças em regiões não apropriadas e mesmo a miscigenação entre elas seria prejudicial. Fotografando mestiços na região amazônica e fazendo estudos antropométricos buscou exemplificar suas teorias tendo as populações amazônicas como exemplo (MACHADO, 2007).

Assim como as demais expedições realizadas na Amazônia durante o século XIX, especialmente aquelas empreendidas por exploradores como Schomborgk, além das iniciativas em busca de um maior conhecimento de aspectos relacionados a geografia, fauna e flora locais, buscavam levantar informações que, direta ou indiretamente, subsidiassem decisões de caráter econômico, político e social (REIS, 2001). Em muito

²⁴ Este era nascido na Suíça e fez sua carreira acadêmica na Europa onde se voltou para a pesquisa de fósseis marinhos. Na década de 1840 migrou para os Estados Unidos vindo a lecionar em Harvard onde fundou e dirigiu o Museu de Zoologia Comparada (GOULD, 2003). Sua escolha para chefiar a expedição estava ligada ao fato de ter sido aluno do naturalista e viajante Carl Friedrich von Martius em Munique e por trocar correspondências científicas com o imperador Pedro II do Brasil. Tal escolha pode ser entendida do governo da União como uma tentativa de aproximar-se do monarca brasileiro e pressionar, amigavelmente, pela abertura do Amazonas (MACHADO, 2007).

guardava semelhanças com aquelas realizadas no continente africano desde o final do século XVIII, porém seu destaque maior fora o interesse por aspectos antropológicos e raciais.

Assim como ocorreu com exploradores como Mungo Park, Schomburgk e posteriormente com Stanley, ao retornar ao seu país de origem fez publicar seus relatos na obra *A journey in Brazil*, em 1867. Nela o autor apresenta o império brasileiro como um país predominantemente mestiço e busca demonstrar o quanto a miscigenação entre as raças humanas era degenerativa das melhores características de cada uma delas. Assim, ele fazia coro com outros pesquisadores racialistas, como Goubinau quanto os aspectos negativos da mistura de povos e raças e que isso fazia do império brasileiro um país inviável (SCHWARCS, 1993).

Ao contrário do que ocorreu com outros exploradores voltados a narrativa de expedições científicas, os postulados de Agassiz e seus relatos de viagem logo caíram em descrédito. À medida em que as premissas criacionistas perdiam crédito diante da comunidade científica, ele passou a ser considerado como dogmático, rígido e envelhecido. Muitos de seus discípulos abandonaram sua linha teórica. Porém, ele manteve parte de seu reconhecimento diante do público não especializado por gerar argumentos a favor da segregação racial que tanto marcará a sociedade americana (GOULD, 1999).

Apesar das opiniões pouco lisonjeiras das diferentes correntes ideacionais dos pesquisadores evolucionistas. A política externa brasileira durante a década de 1860 vivia um de seus períodos mais emblemáticos. Se, por um lado, a Guerra do Paraguai (1865-1870) era um dos principais temas da agenda dos formuladores de política externa brasileira outros temas, contudo, não deixavam de exigir resposta apropriada.

Em 1863, foi extinta a escravidão nos Estados da Unidos e a Guerra da Secessão termina em abril de 1865 com a vitória dos partidários do abolicionismo. Algumas das ideias raciais de Agassiz, assim como os projetos de Matthew F. Maury quanto a Amazônia, perdem muito de seu apelo original (CERVO, 2008). Cerca de 3000 sulistas confederados migraram para o Brasil entre 1865 a 1868 atraídos pelas terras férteis, a disponibilidade de áreas para cultivo e a manutenção da escravidão (GARCIA, 2005).

A Guerra do Paraguai se estendia mais que o imaginado inicialmente, o comércio exterior na região do Prata estava comprometido e os governos britânico, americano e francês estudavam atuar buscando dar fim ao conflito. A manutenção do fechamento do Rio Amazonas à navegação e ao comércio exterior poderiam ser um motivo de atritos a

mais que envolveria – direta ou indiretamente – tanto as repúblicas amazônicas sul-americanas quanto os Estados Unidos e a Grã-Bretanha (DORATIOTO, 2002).

Porém, o movimento das potências imperialistas seguia avançando em diversas regiões da Ásia (abertura do império chinês ao comércio internacional após as duas Guerras do Ópio uma entre 1839-1842 e outra entre 1850-1860) e da África – conquista britânica da cidade de Lagos (1862) e questionamentos britânicos quanto a posse da foz do rio Zaire pelos portugueses (FERREIRA, 2018).

De modo a isolar o risco que a questão da abertura do Amazonas poderia significar dentro do contexto da Guerra do Paraguai e diante da inviabilidade de se suscitar mais motivos para manter o fechamento do rio diante da onda liberal que envolvia tanto os políticos nacionais quanto estrangeiros, o tema voltou à tona.

Os deputados da Câmara focavam nas vantagens que a abertura do rio significaria tanto para as províncias do Norte, quanto para o próprio império e aprovam pela abertura do rio à navegação em 1864. O senado se manteve mais reticente quanto à decisão da Câmara e não consegue chegar a um consenso (GREGÓRIO, 2009).

Em dezembro de 1865, a questão foi enviada pelo imperador à seção dedicada à análise dos assuntos estrangeiros do Conselho de Estado – uma das estâncias máximas de formulação de política exterior do país. Ela era composta por nomes como o de José Antônio Pimenta Bueno, Marquês de São Vicente; Pedro de Araújo Lima, Marquês de Olinda; José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco; Antônio Paulino Limpo de Abreu, o Visconde de Abaeté; e Paulino José Soares de Sousa e Visconde do Uruguai (GREGÓRIO, 2009).

A consulta versava sobre a conveniência de se abrir o Amazonas à navegação internacional e seus termos, assim como em equiparar as normas vigentes entre a Bacia do Prata e a Bacia Amazônica (AHI: 342/2/3). Os debates no Conselho de Estado quanto a tema podem ser divididos em duas correntes principais de opinião. De um lado os partidários pela abertura do Amazonas e seus afluentes a todas as nacionalidades e dos outros aqueles que acreditavam que o império deveria preparar melhor as condições para se proceder essa abertura.

Para os primeiros a questão era um tema urgente e as ameaças potenciais de norteamericanos e britânicos quanto a uma possível invasão estavam superadas. Além disso, o império possuía uma marinha de guerra maior que a de seus vizinhos amazônicos, o que inibiria a anexação de partes dos territórios brasileiro por eles (AHI:342/2/3).

A segunda posição defendida exclusivamente pelo Barão de São Vicente, Nome da Pessoa. Para ele o tema não era urgente, a indefinição das fronteiras brasileiras na região amazônica exigia medidas prévias no sentido de assegurar a posse da região. Porém, sua posição foi voto vencido no conselho (AHI:342/2/3).

Em 7 de dezembro de 1866, o imperador faz publicar o Decreto número 3749 onde abria a navegação internacional nos rios Amazonas, Tocantins, Tapajós, Madeira, Negro e São Francisco a partir de 07 de setembro de 1867, excluído vasos de guerra. O decreto traz em sua exposição “(...) promover o engrandecimento do Império, facilitando cada vez mais as suas relações internacionais, e animando a navegação e o comércio do rio Amazonas e seus afluentes (...)” (BRASIL, 1866, p. 362).

A abertura adotada de modo unilateral, completa e irrestrita por parte do governo brasileiro era uma demonstração de soberania nacional (GREGÓRIO, 2009) e interrompia o longo debate internacional quanto ao tema (CERVO, 2008)²⁵.

Quanto à temática da abertura do rio Amazonas como uma reação ao imperialismo norte americano merece destaque a obra de El-Kareh (2003). A ameaça norte americana, real ou imaginária, representou um fato político de primeira grandeza para o governo brasileiro. Sem condições de ocupar e integrar a Amazônia ao restante do território, o governo imperial adotou a política de não permitir a navegação estrangeira e dificultando o comércio do interior com outros países.

Nesta mesma linha que interliga a debilidade brasileira com o avanço americano e o capital internacional a obra de Francivaldo Nunes (2012) merece destaque. Ele argumenta que as medidas de foro doméstico adotadas pelo governo imperial imediatamente anteriores a abertura em 1867 eram respostas à vulnerabilidade da integração da região amazônica ao núcleo central do Império. Em ambos os casos, a relação entre imperialismo/neocolonialismo estava intrinsecamente ligada a questões intrínsecas do próprio estado brasileiro em formação.

A ameaça real ou imaginada de uma intervenção norte-americana na Amazônia brasileira entre as décadas de 1850 e 1860 devem ser entendidas dentro do contexto do processo de expansão formal ou informal do território dos Estados Unidos. As iniciativas enunciadas pelos encarregados de negócios brasileiro em Washington e deduzida dos

²⁵ A abertura do rio Amazonas à navegação em 1867 não isolou permanentemente a região das investidas do imperialismo/neocolonialismo internacional. Durante o auge da crise quanto a Questão do Acre – 1902 e 1903 – já no período republicano, a navegação internacional no rio foi interrompida e as embarcações da Bolivian Syndicate foram impedidas de navegar (RICUPERO, 2017).

pedidos formais de abertura dos rios amazônicos para navegação ou mesmo para o assentamento de colonos vindos dos Estados do Sul eram congruentes com os eventos ocorridos em outras ocasiões, principalmente na América Latina, Ásia e África, dentro do que convencionou-se chamar de “Destino Manifesto”²⁶.

A experiência dos sucessivos governos norte-americanos na conquista ou aquisição de territórios era um fator que gerava preocupação em diversas partes da América Latina, especialmente ao império brasileiro (CERVO, 2008). Os incidentes relacionados a criação e anexação da República do Texas entre 1836 a 1846, a guerra de anexação das terras do Novo México e da Califórnia entre 1846 a 1848 (RICUPERO, 2017) e os incidentes em torno da ação de mercenários (flibusteiros) em conflitos na Nicarágua e Costa Rica demonstraram o potencial ofensivo dos Estados Unidos sobre os países da América Latina (WALKER, 1970; RICUPERO, 2017).

A penetração demográfica, provocação política, conflito armado e, por fim, a anexação territorial foram o *modus operandi* do governo de Washington e o governo do Rio de Janeiro temia que a abertura à navegação e a inserção de colonos negros norte-americanos pudessem ser a ponta de lança de uma conquista norte-americana (CERVO, 2008).

Fora da América Latina, os Estados Unidos lançaram-se juntamente com outras potências europeias à ampliação de seu comércio e a conquista de novos territórios na Ásia e no Pacífico. Em 1842, juntamente com os britânicos, atuaram no sentido de pressionar o império da China para a abertura ao comércio internacional (RICUPERO, 2017). Em 1854 a marinha americana arrancou, sob ameaça de bombardeiro, um tratado de comércio com o Japão – isolado do comércio internacional desde o século XVII (KITAHARA, 1986), dando início a “diplomacia da canhoneira” (*Gunboat Diplomacy*) (RICUPERO, 2017). Na década de 1860 adquiriram o Alasca dos russos e as Ilhas Midway no oceano Pacífico.

A ideia de um “Destino Manifesto”, o avanço do movimento abolicionista nos Estados Unidos e a crença da incompatibilidade da convivência harmoniosa entre brancos

²⁶ O expansionismo norte-americano estava baseado na ideia de um “Destino Manifesto” no qual os Estados Unidos foram predestinados a ocupar um lugar de supremacia no mundo e caberia ao governo fazer com que tal conceito se tornasse realidade. Enquanto no final do século XVIII e a primeira metade do século XIX a política externa americana adotava uma postura protecionista e isolacionista, se negando a celebrar tratados, priorizando o comércio e evitando a todo custo envolver-se em conflitos internacionais. A partir de 1845, o governo de Washington passou a lançar-se na conquista dos territórios pertencentes ao México e a adotar para com o restante da América Latina a chamada Doutrina Monroe, buscando atuar no sentido de impedir a ampliação da supremacia europeia no hemisfério americano (CERVO, 2008).

e negros fez com que a temática da escravidão e a expansão de sua influência sobre outras regiões do globo se conectassem. Antes do projeto de Maury de enviar ex-escravizados à Amazônia brasileira, outras iniciativas do gênero foram tentadas.

Diante da crescente quantidade de africanos e afrodescendentes que conquistaram a liberdade após lutarem ao lado dos revolucionários nas lutas de independência, sociedades abolicionistas com o apoio do governo, à imitação dos britânicos, adquiriram territórios na África Ocidental no início da década de 1820. Os territórios, apesar de não constituir uma colônia formal, eram regidas por leis americanas e só adquiriram a independência completa em 1847, porém seguiu recebendo mulheres e homens afrodescendentes vindos dos Estados Unidos (HERNANDES, 2008).

Tamanha experiência na aquisição de possessões e áreas de influência faziam dos Estados Unidos uma potência imperialista em condições similares à Grã-Bretanha e a França. As medidas adotadas nas décadas de 1850 e 1860 na condução da questão da abertura da Bacia do Amazonas e na recepção de colonos norte-americanos está diretamente relacionada a correlação de forças entre império e a república norte-americana (RICUPERO, 2017).

Do ponto de vista das relações entre o Império do Brasil e a república norte-americana, os pontos de convergência comerciais e econômicos em muitos dos casos eram maiores que as divergências naturais entre eles. Os Estados Unidos eram os maiores importadores do café brasileiro durante a segunda metade do século XIX (RODRIGO & SEITENFUS, 1995).

Isso fazia com que a balança comercial entre os dois países fosse favorável ao Brasil, enquanto o governo de Washington buscava formas de aumentar o índice de exportações para o império. Em 1867 o encarregado de negócios no Rio de Janeiro, Henry T. Blow, afirmava:

“(...) para assegurar a permanência e o aumento da importação e exportação dos dois países de, e para cada um deles, anime o governo imperial a importação daqueles produtos dos Estados Unidos, sejam os agrícolas ou fabris, que são necessários ao conforto do seu povo e inaugure um sistema que nos mostre na prática, o desejo de reciprocidade em um comércio baseado em princípios econômicos” (RELATÓRIO DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS (...) 1871).

Muitos dos gêneros tropicais consumido pelo mercado americano eram advindos do Brasil, o que permitia que estes não os adquirissem das colônias da Grã-Bretanha. Isto fazia do Brasil o principal parceiro comercial dos Estados Unidos no continente americano, logo necessário e útil (CERVO, 2008).

Apesar das desconfianças naturais entre a grande república norte-americana e o império que controlava a maior parte do subcontinente sul-americano, a manutenção de boas relações recíprocas se fazia necessária. Uma boa relação entre o Brasil e os Estados Unidos representava um fortalecimento do equilíbrio de poder no hemisfério americano, ajudando a contrabalançar a forte presença europeia no continente. Assim, as relações entre o Brasil e os Estados Unidos na segunda metade do século XIX pautava-se pelo entendimento em busca da obtenção de interesses comuns (CERVO, 2008).

A abertura unilateral da navegação das grandes bacias hidrográficas brasileiras logo após o fim da guerra civil americana, ao mesmo tempo que representava um ato de soberania do império, retirava a razão daqueles que questionavam o protecionismo radical do governo do Rio de Janeiro na gestão de seus cursos d'água, especialmente nos Estados Unidos.

Assim, os sucessivos governos em Washington percebiam que manter o Império do Brasil como um aliado em potencial e um parceiro comercial importante seria mais interessante a geopolítica norte-americana frente a Europa que subjugará-lo como uma área de expansão imperialista/colonialista.

A iniciativa brasileira na resolução do impasse em torno das ameaças, reais ou imaginadas, na Bacia Amazônica foi bastante diferente daquela empreendida diante da Grã-Bretanha. A vista do imperialismo britânico na questão fronteiriça envolvendo a Guiana a estratégia brasileira era a de isolar o conflito, trazendo-o para o bojo das muitas outras questões que envolviam os dois países – tratados comerciais e o tráfico de escravos – frente aos Estados Unidos as questões eram mais diretas e assertivas.

Esta aparente vitória diante da pressão neocolonialista norte-americana, por outro lado significou a abertura da Amazônia brasileira ao capital internacional. Todo o processo envolvendo a abertura gradual dos rios amazônicos, ao mesmo tempo que servira, direta e indiretamente, para a formação do Estado Nacional brasileiro, permitiu a penetração do capital internacional (GREGÓRIO, 2009). Mais uma vez as relações estabelecidas dentro dos padrões do Imperialismo de Livre-comércio acabaram se sobrepondo a ocupação efetiva de parcelas do território amazônico.

Esse *modus operandi* que envolve expedições científicas, ocupação populacional e presença econômica se manifestará não apenas na região amazônica. Projeções do poderio imperialista europeu sobre regiões do sul do império também se fizeram sentir e exigiram do governo central uma série de medidas de modo a garantir a manutenção da

integridade do território do império, tal como era concebido enquanto herdeiro natural do império colonial português na América (SCHWARCZ,1993).

Investidas belgas no sul do Brasil: imigração e colonialismo

As investidas de caráter imperialista de britânicos e norte-americanos tiveram como *locus* a região amazônica durante os conturbados anos do final do período regencial e a primeira metade do II Reinado. Em ambos os casos a conjunção de interesses econômicos, pressão política e expedições científicas serviam como pré-requisito para uma futura atuação de empresas e a ocupação por colonos.

No entanto, as investidas estrangeiras não se restringiram apenas ao norte do território brasileiro e não necessariamente vinculando atuação de firmas ou ocupação de territórios por colonos a uma autorização oficial prévia. Neste aspecto temos atuação dos belgas em áreas da então província de Santa Catarina, na década de 1840, como o exemplo mais emblemático. O destaque da ação belga no Brasil estava no fato de que ela se iniciou com o estabelecimento de colonos deste país ao longo do rio Itajaí-açu ao norte de Desterro, então capital da província de Santa Catarina, entre 1841 e 1846.

Uma companhia de colonização alcançou o direito de trazer colonos para atuar na região – situação igual a diversas outras naquele período. Porém, a proximidade dos proprietários com o rei da Bélgica, os desencontros entre os membros da firma e a possibilidade de transferência dos direitos de concessão sobre o assentamento para Leopoldo I fizeram com que o governo brasileiro encarasse o fato como um risco. Diante dos problemas na obtenção de produtos exportáveis na região, das dificuldades jurídicas na obtenção de terras no Brasil e outros projetos deste país europeu na América Central fez com que o empreendimento não alcançasse o fim desejado.

Frente à crescente utilização do carvão mineral pelas indústrias europeias e norte-americanas e na navegação fluvial à vapor, o governo da Regência Una de Araújo Lima contratou, em 1839, pesquisas científicas no sentido prospectar o potencial carbonífero das áreas meridionais do império e transferir a tecnologia belga em sua exploração.

O responsável pela pesquisa foi o belga Jules Louis Parigot, pelo trabalho recebeu autorização para fundar uma colônia à ser ocupada por migrantes deste país (STOLS, 2014). Entre o final da década de 1830 e 1840 outro pesquisador, Charles van Lede, percorre parte do território do sul do império analisando o potencial carbonífero da região. Junto com ele foram técnicos representantes da Sociedade de Comércio de Bruges. Suas

prospecções alimentaram na região boatos sobre as pretensões belgas em se explorar carvão mineral no Brasil (STOLS, 2014).

Charles van Lede era engenheiro militar de formação e percorreu diversas localidades na América, chegando a ser nomeado como chefe do Departamento de Estradas, Pontes e Portos do Chile (ANSIAUX, 2006). Seu irmão, Louis Auguste van Lede fora vice-cônsul brasileiro em Bruges e tinha experiência na exportação de armas, tecidos e farinha de trigo para o império (STOLS, 2014).

Os mapas e notas geológicas realizados por van Lede durante a expedição foram utilizadas pela Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB – em 1845, e fizeram de van Lede um correspondente do instituto no exterior. Ao retornar à sua terra natal, ele – como diversos outros viajantes do mesmo período – fazem publicar seus registros sobre o Brasil em uma obra intitulada *De la colonisation au Brésil* (STOLS, 2014).

A perspectiva de descobrir carvão mineral em terras brasileiras aproximou os interesses do Império do Brasil e de alguns investidores e pesquisadores belgas – muitas das vezes estas duas últimas figuras se confundiam. Nos primeiros anos do II Reinado o encarregado de negócios brasileiro em Bruxelas, fazia vívidas recomendações quanto a boa índole e laboriosidade de van Lede (AHI: 204/3/9).

Quanto as fontes relativas ao tema as obras do próprio Charles van Lede acerca de suas viagens ao Brasil (1843; 1846) são indicações importantes de seus levantamentos geográficos e geológicos sobre a província de Santa Catarina e o quanto as iniciativas belgas poderiam dinamizar o desenvolvimento da mineração, do comércio e a ocupação populacional da região do rio Itajaí. Os relatos feitos pelos membros do corpo diplomático e consular brasileiro na Bélgica acerca das iniciativas belgas no país são, em sua maioria, bastante elogiosos e as entendem sob um viés predominantemente liberal.

O encarregado de negócios brasileiro em Bruxelas entre 1839 e 1841, nome, o Visconde de Santo Amaro, era favorável à criação de uma companhia de navegação entre o Rio de Janeiro e Antuérpia, a renovação do tratado de comércio e navegação que beneficiasse os produtos belgas e, principalmente, a recepção por parte do governo brasileiro de migrantes belgas (AHI: 204/3/9). Seu substituto José Augusto Rademaker, por sua vez, apesar do otimismo com que enxergava as relações entre os dois países, levantou suspeitas quanto as intenções belgas em Santa Catarina (AHI: 204/3/9, AHI: 204/3/10,204/3/11).

Imigração, imperialismo e os ensaios de Leopoldo I

Isso, somado aos bons serviços prestados ao Instituto Histórico e Geográfico do império, fizeram com que ele obtivesse – em nome da Companhia Belgo-Brasileira de Colonização – a autorização para estabelecer-se em 20 léguas quadradas na província de Santa Catarina. A região ficava às margens do rio Itajaí-Açu, área prospectada pelo próprio van Lede na viagem anterior (STOLS, 2014). Porém, essa concessão continha vantagens e obrigações.

O governo imperial concederia financiamento para a viagem e isenções de impostos sobre as importações, tanto de bens de uso pessoal, quanto de produção para a firma e para os migrantes belgas que quisessem se estabelecer em Santa Catarina. O império brasileiro, apesar de oficialmente católico romano, concederia liberdade religiosa aos migrados e por último – talvez o mais importante – dava a concessão para a exploração de minerais na área, exceto carvão mineral e diamantes, para os quais exigiria uma licença especial (STOLS, 2014).

Diante de tantas vantagens exigia que a Companhia Belgo-Brasileira uma quantidade mínima de colonos a serem introduzidos anualmente e a construção de obras de infraestrutura e outras construções na região. Para os colonos obrigava a que estes se submetessem às leis do império e que seus filhos nascidos no país fossem reconhecidos como súditos brasileiros. Além disso, tanto para aos colonos belgas quanto para a companhia era vedado o uso de força de trabalho escravo (STOLS, 2014). Os representantes da Companhia Belgo-Brasileira de Colonização argumentavam que a província no sul do país possuía aspectos ambientais mais próximos aos existentes na Bélgica, o que facilitaria a aclimação dos migrantes (STOLS, 2014).

Porém, até o final da década anterior Santa Catarina havia aderido ao movimento seccionista iniciado em São Pedro do Rio Grande – a Revolução Farroupilha (1835-1845) – criando assim a República Juliana que, apesar de sua curta duração, 1839, manteve parte da província fora do controle do governo regencial sediado no Rio de Janeiro.

Em 1841 o conflito na província vizinha ainda estava em andamento e era um desafio a nova ordem política inaugurada com o início do II Reinado (FAUSTO, 2012). O encarregado de negócios belga no Rio de Janeiro, diante dos conflitos, acreditava em um desmantelamento do Império do Brasil (ANSIAUX, 2006). Assim como o ocorrido com os britânicos no extremo norte amazônico, iniciativas internacionais em partes conflagradas do território não eram um fato inédito.

Merece destaque neste processo de concessão de terras para a firma belga também a criação de uma companhia de colonização. Ainda que a política de atração de migrantes pelo Brasil ainda estivesse em formação no início do II Império, a preferência pelo uso de companhias colonizadoras para atrair, organizar e assentar famílias de modo a povoar e desenvolver determinadas regiões, especialmente nas províncias meridionais, foi um processo relativamente comum.

O processo migratório coordenado por uma companhia colonizadora privilegiava a transferência de um grupo étnico-linguístico específico que estabeleceria como que uma *fronteira de inclusão* na exploração do potencial agrícola e econômico da região onde fora inserida e teria como base os aspectos ideacionais relativos ao trabalho e ao progresso próprio destes grupos (DEZORDI, 2013). Esse traço identitário será um fator determinante na investida belga.

De posse da concessão dada pelo Império do Brasil, Charles van Lede se integrou a Sociedade Comercial de Bruges para capitalizar a companhia colonizadora e atrair famílias, tanto da Bélgica, quanto da Renânia alemã área próxima à Bélgica. No entanto, apesar de seus esforços os bancos belgas recusaram-se a financiar a iniciativa, a imprensa local posicionava-se contrariamente à transferência de populações para um país tido como atrasado e escravista (STOLS, 2014).

O próprio encarregado de negócios belgas no Rio de Janeiro, Edouard de Jaegher, informava ao governo de Bruxelas que a instabilidade política das províncias do Sul e a falta de marcos jurídicos quanto a posse da terra e sucessões eram fatores de risco a um empreendimento desta categoria (STOLS, 2014).

Apesar desta série de negativas, o círculo próximo do monarca belga Leopoldo I – pai de Leopoldo II – entendeu as iniciativas de van Lede como uma oportunidade, apesar da existência de outras iniciativas colonialistas belgas em áreas na América do Norte e Central. Demonstrou simpatia pelo empreendimento e considerava a iniciativa privada da Sociedade Comercial de Bruges como um vetor que possibilitaria uma futura transferência da autoridade sobre as áreas e as populações ocupadas pelos colonos belgo-teutônicos para o reino da Bélgica (STOLS, 1975).

No final da década de 1830 e pouco antes das prospecções de van Lede e de Parigot em Santa Catarina, o governo belga se aproximou da então “República do Texas”. Em 1837, o governo revolucionário texano inicia uma campanha internacional visando o reconhecimento do novo país e de seu governo. Enviou emissários que deveriam obter empréstimos de modo a capitalizar o governo texano em suas guerras contra o México.

Diante das negativas do *Quai D'Orsey* francês e do *Foreign Office* britânico, o único governo europeu receptivo às solicitações foi o governo de Bruxelas. Em 1842, Leopoldo I enviou uma missão especial ao Texas de modo a prospectar as possibilidades oferecidas pela nova nacionalidade.

De modo a convencer o ambicioso rei dos belgas o presidente texano Sam Houston sinalizou que, além de propício a receber migrantes poderia, assim como a Guatemala, ceder áreas para os empreendimentos belgas. Os relatos feitos pelo emissário belga consideravam o país propício como mercado consumidor dos produtos industrializados belgas e uma região promissora ao estabelecimento de colonos. Porém, diante da retirada da proposta por parte do governo de Houston e da desconfiança dos Estados Unidos, o projeto foi cancelado (ANSIAUX. 2006).

Quase ao mesmo tempo em que a Companhia Belgo-Brasileira de Colonização iniciou seu projeto nas províncias meridionais do Império do Brasil a Companhia Belga de Colonização obteve concessões do governo da Guatemala, na América Central. A colônia belga no Brasil competia pela atenção de Leopoldo I e seu *establishment* com a colônia de São Tomás de Castilla.

Em 1841, o governo guatemalteco cedeu parte de seu território para uma companhia belga, nela os colonos – apesar de serem considerados guatemaltecos – seguiam submetidos às ordens da Companhia e, conseqüentemente, submetido à Bruxelas (STOLS, 2014). No início da década de 1840 mais de 500 colonos belgas transferiram-se para a região, no início da década seguinte o contingente populacional somou dois mil colonos.

O otimismo inicial que dominava as remissas dos encarregados de negócio do Império em Bruxelas, no decorrer da década de 1840, deram lugar a desconfiança. Entre 1841 e 1842, enquanto se buscava angariar recursos e pessoal para a ocupação dos territórios adquiridos no Brasil, os jornais belgas veiculavam, ainda que em tom de chiste, que van Lede conquistara um “pequeno reino para a Bélgica de 400 léguas quadradas” (AHI: 239/3/11).

O próprio Manuel Joaquim Soares, Barão de Santo Amaro, demonstrou surpresa ao fato da companhia ser formada exclusivamente por acionistas belgas e suscitou o questionamento acerca da insistência dos agentes da Companhia Belgo-Brasileira de Colonização em reconhecer a soberania do Império do Brasil sobre as terras concedidas, assim como da obrigatoriedade dos colonos belgas em responderem às leis brasileiras (AHI: 239/3/10).

O estabelecimento dos migrantes coordenados pela Companhia Belgo-Brasileira de Colonização entre 1843 e 1844, porém, não ocorreram conforme o planejado por Charles van Lede, os acionistas da empresa belga e o próprio Leopoldo I. Quando viajou ao Brasil para demarcar o território terras e estabelecer os limites das glebas em fevereiro de 1844. Ao chegar, van Lede foi informado que mudanças legais relacionadas a aquisição de terras tidas como devolutas obrigaram o governo imperial a revisar as concessões feitas a companhia belga (STOLS, 2014), realizando o prognóstico de Edouard Jargher quanto a incerteza do sistema jurídico naqueles primeiros anos do II Reinado (ANSIAUX, 2006). Isso era uma mudança de regras nos planos de van Lede, dos agentes da Sociedade de Comércio de Bruges e indiretamente de Leopoldo I.

As mudanças no regime de concessão das terras devolutas acordadas com a companhia belga no início da década de 1840 fazia parte de um movimento mais amplo de transformações relacionadas à posse da terra em diferentes partes do mundo (COSTA 1977). À medida em que os homens de Estado do Império do Brasil buscavam formas de solucionar as questões que envolviam a aquisição de força de trabalho, uma definição mais exata quanto a aquisição, posse e transferência de propriedade rurais era um problema que exigia soluções urgentes. Assim, a relação dos proprietários com a terra passou a ser incorporada à economia de mercado (CAVALCANTE, 2005).

Em 1838, ainda dentro da Regência Una de Araújo Lima, a Câmara dos Deputados encomendou um levantamento das terras devolutas existentes no país. Em 1842, já no reinado de Pedro II, o governo requereu da Seção dos Negócios do Império do Conselho de Estado que fizesse indicações quanto às mudanças legais e jurídicas necessárias no sentido de regularizar o direito de posse e sucessão de terras no país e, em última análise, à própria concessão de terras devolutas (CAVALCANTE, 2005).

Em 1843 o parlamento imperial aprovou uma norma que buscava reorganizar a propriedade de terra no país. Nela se reconhecia as posses anteriormente adquiridas mediante a obrigatoriedade de registro. O governo se legitimava a cobrar impostos sobre a propriedade e proibia a doação de terras devolutas. A partir de então elas deveriam ser vendidas e os recursos gerados por sua comercialização ajudariam no financiamento de terras para colonos imigrantes.

Assim, a prática vigente de doação de terras a colonos pelo governo estava erradicada. A partir daí as terras passariam a ser cedidas às companhias de colonização que deveriam, por sua vez, revende-las em condições lucrativas aos colonos. A pesar desta lei não ter sido levada a seu pleno efeito até a década de 1850, criou um novo

paradigma para a posse da terra, fazendo que deixasse de ser apenas um símbolo de *status quo*, como era durante o período colonial, e passasse a integrá-la no sistema econômico capitalista. A propriedade rural transformou-se em uma valiosa mercadoria tanto por seu valor venal quanto como bem de produção (CAVALCANTE, 2005).

Assim, van Lede e a Companhia Belgo-Brasileira de Colonização foram apanhados em meio a esse processo de mudanças quanto a política fundiária do Império. Ele e seus companheiros, Philippe Fontaine, Henry Schutel e os irmãos Lebon, seguidos do escrivão brasileiro José Alves de Almeida diante da negativa quanto à posse das terras previamente prometidas e da iminência da chegada dos colonos acabam por adquirir propriedades em áreas próximas àquelas inicialmente estipuladas. Além das terras de uma ilha fluvial na confluência entre os rios Itajaí-Açu e Itajaí-Mirim, adquiriram propriedades ao redor desta área somando aproximadamente 55 km² (STOLS, 1975).

Dois navios financiados pelo soberano belga já haviam saído do porto de Ostente levando 114 pessoas entre homens, mulheres e crianças (ANSIAUX, 2006). Em sua maioria eram do norte da Bélgica (Flandres Ocidental), agricultores em sua maioria, porém, havia também profissionais liberais, como agrimensores, farmacêuticos e médicos (STOLS, 2014). A viagem dos migrantes demorou mais que o previsto, devido a questões climáticas ficando mais tempo que o previsto nas ilhas Canárias e no Rio de Janeiro, de onde seguiram para a capital da província, a cidade de Desterro.

Diante das mudanças no regime de concessão das terras alguns dos colonos permanecem na capital. Apenas 90 pessoas chegam as terras de “Ilhota” nome dado à localidade sede da colônia (STOLS, 1975). A promissora colônia a partir de então, passa por uma série de revesses que tornam seu futuro incerto e inviabilizam seu plano inicial enquanto “ponta de lança” das iniciativas belgas no sul do Brasil.

O golpe final ao projeto se deu em junho de 1845, o Parlamento aprovou a concessão das terras à Companhia Belgo-Brasileira de Colonização, no entanto removeu seus direitos de exploração mineral. Diante dessa negativa houve um esvaziamento da colônia, mais de um terço dos colonos que chegaram a Santa Catarina retornaram à Bélgica. O próprio Charles van Lede dissolve a companhia e retorna à Bélgica e deixa Phillipe Fontaine como líder da comunidade de Ilhota. Ele nunca mais retorna a (ANSIAUX, 2006).

Apesar da lista de migrantes advindos à região em 1844 ser formada predominantemente por lavradores, a reação de van Lede às impossibilidades

apresentadas pelo governo imperial são um indicativo eloquente quanto às intenções originais do estabelecimento da Companhia Belgo-Brasileira de Colonização.

Diante das proibições governamentais brasileiras é pouco compreensível o que um retorno à Bélgica poderia influir em uma mudança neste contexto jurídico. Sua própria trajetória pessoal pode dar uma indicação quanto às reais motivações da companhia e, em última análise, de seu principal incentivador, Leopoldo I.

O interesse inicial parecia ser centrado na questão da riqueza mineral, à medida que esta possibilidade foi inviabilizada pelo governo brasileiro a razão de ser da companhia no sul do Brasil perde sua razão de ser (ANSIAUX, 2006). O fracasso da colônia belga enquanto produtora agrícola nos anos subsequentes, pode ser entendido, dentre outros fatores, como a falta de preparo dos colonos frente às características e peculiaridades próprias do cultivo em regiões mais ao sul do continente americano. (ANSIAUX, 2006). O apoio do monarca belga aos empreendimentos de van Lede em uma área até então pouco povoada e recém-saída de um conflito seccionista, está intrinsecamente relacionado à busca por riquezas naturais – sabidas ou imaginadas.

Diante do aparente fracasso da iniciativa da Companhia Belga-Brasileira de Colonização o interesse em outras iniciativas imperialistas na Guatemala e na recém-criada República do Texas acabaram consumindo mais recursos e centralizando a vontade política belga (ANSIAUX, 2006).

Outro fator de fracasso da iniciativa belga na América do Sul pode ser entendida dentro da própria dinâmica da sociedade belga da primeira metade do XIX. As iniciativas imperialistas realizadas por empresas ou por agentes estatais belgas não necessariamente significavam um consenso na sociedade (ANSIAUX, 2006). De um lado, parte do parlamento que era contrário ao uso dos recursos públicos em empreendimentos imperialistas temerários e por outro os interesses comerciais de parte do parlamento, ministros e conselheiros reais e do próprio Leopoldo I, que eram favoráveis a iniciativas em lugares como na América do Norte e Central, África e Brasil. (ANSIAUX, 2006).

Já que havia uma clara confusão entre os interesses de parcelas do governo, do empresariado belga e mesmo do rei Leopoldo I quanto ao envio de migrantes para regiões distantes do mundo e sua utilização como ponta de lança de um projeto imperialista, se faz necessário compreender mais claramente sua atuação pessoal em todo este processo.

O reinado de quase trinta anos de Leopoldo I viu cerca de cinquenta iniciativas imperialista. Na América Latina estes empreendimentos espalhavam-se na colônia espanhola de Cuba, no México e, principalmente, na Guatemala. Para Leopoldo I a

obtenção de colônias era uma forma de representação do poderio político e econômico belga ou mesmo de extensão de seu Estado-Nação. Neste sentido ele adiantou-se à corrida imperialista/neocolonialista em algumas décadas (ANSIAUX, 2006).

O envolvimento do rei dos belgas, especificamente no caso brasileiro, pode ser considerado por diferentes perspectivas. Antes mesmo das viagens exploratórias de van Lede e de Parigot, ele já havia procurado o governo regencial brasileiro no sentido de obter a permissão para o envio de parte da população carcerária belga para o país. Já nos primeiros anos do novo governo de Pedro II, diante dos esforços em conter as rebeliões no Norte e no Sul do império, Leopoldo I ofereceu os serviços de mercenários belgas ao Brasil (ANSIAUX, 2006).

Quando a Sociedade Comercial de Bruges e Charles van Lede buscam parcerias para instalar uma colônia no Brasil ele não hesitou em permitir que os documentos da Companhia Belgo-Brasileira se utilizassem de seu nome, determinou que os passaportes dos emigrados fossem feitos gratuitamente e ainda custeou os gastos com a viagem destes ao Brasil. Os acontecimentos de 1847 e 1848 desviaram seu interesse para as outras iniciativas colônias belgas em localidades como na Guatemala e no Texas (ANSIAUX, 2006).

Com o aparente fracasso dos empreendimentos da Companhia em Ilhota, após 1845, o encarregado de negócios brasileiro informa à chancelaria brasileira que, diante da falência da firma, Leopoldo I poderia adquirir os direitos da concessão de modo privado (AHI: 239/3/10). A partir daí as indicações da Secretaria de Estado brasileira para os cônsules brasileiras nas principais cidades portuárias da Bélgica eram de que a verificação da emissão de autorizações para embarque migrantes para o Brasil fosse rigorosa (AHI: 239/3/11).

Com a falência dos projetos coloniais na América as empresas belgas e seu monarca se voltam na introdução seus produtos em áreas da África Centro Ocidental – como faziam franceses e britânicos. Assim, buscou-se a aquisição de áreas no litoral da África Centro-Ocidental, particularmente a região do vale do rio Nuñez em 1848 (atualmente é o limite entre a Guiné-Bissau e o Gabão).

Mais uma vez adiantando métodos e procedimentos típicos do imperialismo do final do XIX, Leopoldo I firma um tratado com os líderes Fouta Djallon que habitavam aqueles locais. De modo a ampliar sua atuação as forças belgas se lançam sobre áreas até então ocupado por comerciantes e pela armada britânica. Navios franceses e belgas atacam as forças britânicas ali instaladas dando início a uma crise entre os envolvidos.

Diante da ofensiva política e militar britânica os governos belga e francês são arrastados à um acordo no qual eles poderiam estabelecer-se comercialmente na região, porém não atuar no sentido de assentar colonos ou assumir a posse formal da área (ANSIAUX, 2006).

Todos estes casos nos apresentam uma amostra da evolução do modelo imperialista e neocolonialista belga sob Leopoldo I e ajudam a compreender o que significou o empreendimento da Companhia Belgo-Brasileira de Colonização na província de Santa Catarina na década de 1840.

A vinculação entre a dispersão de população por meio de processo de emigração e a aquisição – ainda que indireta – de territórios por meio de firmas foi um ponto comum entre as iniciativas brasileira, guatemalteca e aquelas pretendidas no Texas.

As dificuldades políticas e jurídicas surgidas junto aos governos destas localidades e a inadaptabilidade dos colonos belgas em gerenciar propriedades agrícolas em áreas tropicais e subtropicais foram fatores determinante para o fracasso das iniciativas na América. Diante disso, a vinculação entre emigração e colonialismo é relativizada e as iniciativas que pretendiam ampliar o mercado consumidor dos produtos belgas passaram a ganhar força.

Relações Bélgica e Brasil no século XIX e os investimentos belgas

A Bélgica existe, enquanto país independente, desde 1830 quando se desmembra do Reino Unido dos Países Baixos – unidade nacional criada no Congresso de Viena de 1815 e que reunia os atuais territórios da Holanda, Bélgica, Luxemburgo e partes da atual Alemanha. O Império do Brasil reconheceu prontamente o novo Estado e seu novo governo, porém, seguindo as indicações da Santa Aliança formada por Rússia, Prússia e Império Austríaco, o país se absteve de comercializar armas e munições aos países latino-americanos (STOLS, 1975). O primeiro encarregado de negócios brasileiro em Bruxelas, José Marques Lisboa, apresenta suas credenciais ao rei Leopoldo I em agosto de 1834. Dentre as principais reivindicações feitas pelo governo belga estava a proposta de as vantagens e condições estipuladas no Tratado entre o Brasil e os Países Baixos, celebrado em 1828, fosse ampliado à Bélgica (AHI: 2392/3/9). A pauta brasileira estava voltada para a manutenção de uma boa imagem do Império do Brasil no exterior, os cuidados com os interesses financeiros e econômicos do Brasil e de seus negociantes na Bélgica e,

principalmente, nos temas ligados à migração (AHI: 239/3/9; 239/3/10; 239/3/11; STOLS, 1975).

Os representantes brasileiros em Bruxelas geralmente transmitiam uma imagem positiva tanto do governo quanto da população. Mantinham muito bem informados da situação política e econômica do país e faziam relatos minuciosos da realidade belga da década de 1830. Tanto fulano/nome, o Marques de Lisboa quanto seu sucessor, fulano/Nome, o Visconde de Santo Amaro, eram frequentemente recebidos por Leopoldo I. Mostravam-se, na maioria das vezes, otimistas quanto as iniciativas de seus comerciantes no ultramar (AHI: 239/3/10; 239/3/11). No entanto, alguns fatos – ainda que isolados – contribuíram para que o clima de boa-vontade dos agentes, assim como dos formuladores da política externa Brasileira, se alterasse.

Não só de investidas coloniais se resumiam as relações entre belgas e brasileiros. Eles desempenhavam diversas outras atividades no Brasil, seja de caráter científico ou comercial e financeiro. Os investimentos de empresários belgas no Brasil na primeira metade do século XIX estavam intrinsecamente relacionados aos setores têxteis e de armamentos. Alguns deles como os Laporte, Saportas e Hanquet investiam em pequenas fábricas de pólvora e armamentos na capital do Império (STOLS, 2014).

Outros voltavam-se para a indústria têxtil. Diante do papel de destaque no cultivo do linho e do trabalho com esta fibra pelas indústrias têxteis belgas, o presidente da província do Rio de Janeiro, Honório Hermeto Carneiro Leão, em 1842, assinou um contrato com comerciantes da cidade de Zele na Bélgica de modo a implantar o cultivo da fibra nas proximidades de Campos dos Goytacazes, norte fluminense. Com a perda do acesso aos mercados da Indonésia, pertencente a Holanda, os belgas perderam também acesso ao café produzido naquela região. Diante disso, o mercado passa a ser suprido pelo café brasileiro que ano após anos aumenta sua comercialização (STOLS, 2014).

Contudo, a necessidade de ampliar seu mercado consumidor e o anseio de conjugar a dispersão de população as iniciativas imperialistas/neocolonialistas tornaram o Brasil um alvo em potencial das investidas de Leopoldo I.

Expedições científicas belgas, horticultura e reconhecimento do território

Assim como ocorrera nas iniciativas britânicas no extremo norte da Amazônia Ocidental brasileira ou mesmo com as projeções norte-americanas às margens do Amazonas, expedições científicas patrocinadas por empresas belgas serviram tanto como

meio de levantar informações acerca de regiões possíveis de serem incorporadas assim como de produtos com elevada demanda no mercado internacional. No caso belga: flores. Voltadas a prospecção de variedades novas de plantas para uso ornamental as expedições belgas acabaram por dar um novo fôlego às empresas horticuloras belgas de cidades como Gant e Antuérpia.

Dentre os novos hábitos surgidos na sociedade burguesa do século XIX estava o colecionismo de plantas raras e exóticas, especialmente orquídeas (STOLS, 2014). O início do XIX assistiu a profundas transformações na botânica. Os jardins botânicos se espalharam por quase toda a Europa e as sociedades voltadas para seu estudo e cultivo aumentaram exponencialmente (STOLS, 1975). A Bélgica, envolvida com o mercado de flores assim como a Holanda desde o Renascimento, teve um papel importante neste processo. Cidades como Bruxelas, Antuérpia e Gand tornaram-se referência por seus jardins e sociedades de agricultura e botânica. O próprio Leopoldo I era um aficionado por este tipo de flores (STOLS, 2014). Livros e periódicos ricamente ilustrados por alguns dos melhores artistas ilustradores do mundo eram publicados na Bélgica da metade do século XIX e tinham como objetivo apresentar plantas novas e fascinantes de diversas partes do globo e convencer seus leitores a adquiri-las em viveiros associados a seus patrocinadores (STOLS, 2014).

A riqueza botânica brasileira fascinava diversos naturalistas e botânicos desde o século XVIII, assim como a burguesia belga. Vários dos principais empresários belgas da área de horticultura, como Charles Lemaire, Ambroise Verschaffelt e Jean Linden, empreenderam ou financiaram missões exploratórias às florestas brasileiras de modo a encontrar novas plantas para abastecer o crescente mercado europeu de flores exóticas, especialmente orquídeas (STOLS, 2014). Exploradores da Companhia Verschaffelt prospectaram a região de Santa Catarina e descreveram diversas espécimes de orquídeas, a uma delas nominada cientificamente de *Cattleya Leopoldi*, em homenagem a Leopoldo I. Sua transposição para a Europa rendeu vultosos lucros tanto para a Verschaffelt como para outras firmas de Gant e Antuérpia (STOLS, 2014).

Ao final de suas expedições, muitos destes viajantes faziam publicar seus relatos onde expressavam sua opinião sobre o Brasil. Era comum críticas a escravidão e às más condições de vida dos migrantes aqui instalados (STOLS, 1975). Um destes exploradores à serviço da Verschaffelt, Lambert Picard (1827-1891), foi um dos mais importantes cronistas a relatar a vida dos colonos belgas em Santa Catarina em 1850. Fez publicar no

Boletim da Academia Belga uma memória crítica sobre os colonos de Ilhota onde fez várias críticas ao criador do assentamento Charles Louis van Lede (STOLS, 2014)

Apesar da atitude dos formuladores de política externa brasileira diante da investida belga por meio da Companhia-Belga de Colonização parecer passiva e movida pela inércia, ela conseguiu imobilizar as ações belgas sem confrontar os parâmetros básicos do processo migratório vigente no século XIX ou inibir os investimentos privados.

Dentre os vários efeitos que a regulamentação da posse propriedades rurais no país a partir da década de 1840 e, principalmente, com a Lei de Terras de 1850, foi o cuidado com a aquisição de glebas em áreas de fronteira ou por estrangeiros. Apesar dos problemas surgidos com os mesmos belgas quando da questão de Descalvados no Mato Grosso – já no período republicano – durante todo o restante do II Reinado a conjugação de problemas de soberania territorial com a ação de colonos migrantes ficou afastada. Porém, não deixou de ser um tema recorrente na política externa brasileira principalmente frente a países com grandes índices de dispersão de população como a Alemanha.

A República de Cunani, a “Guiana Brasileira” e o neocolonialismo francês

Diante a todas estas demonstrações de investidas ou projeções de potências imperialistas sobre os territórios tradicionalmente considerados como do Império do Brasil no século XIX, nenhuma alcançou a amplitude e a significação que a iniciativa da criação da República do Cunani. Enquanto as iniciativas britânicas propunham uma redefinição das fronteiras entre suas possessões na América do Sul e o Brasil, ou os norte-americanos e belgas com o envio de colonos para áreas dentro do território nacional, as iniciativas francesas acabaram por criar – ainda que por um curto período de tempo – uma república na fronteira entre a Província do Pará e a possessão francesa na Guiana. As dificuldades em entrar em um acordo quanto aos reais limites entre os dois se estenderão até por volta de 1895, quando a questão será levada à arbitragem suíça que deu ganho de causa ao governo brasileiro – já republicano.

A região em questão, que atualmente pertencente ao Amapá, no final do século XIX, fazia parte da então Província do Pará (MIRANDA, 2007)²⁷. A posse da área pelo

²⁷ O local era conhecido por diversos nomes entre o período colonial e o período monárquico, entre os mais comuns eram o de terras do Cabo Norte – península formada entre os rios Oiapoque e Araguari – ou mesmo com o nome de “Guiana Portuguesa” ou, após 1822, como “Guiana Brasileira”. A nomenclatura genérica de “Guianas” referia-se às áreas existentes entre o delta do rio Orinoco na Venezuela até a foz do Amazonas.

império colonial português na América do Sul fora estabelecida por meio do tratado de Utrecht de 1713, com a emancipação política brasileira em 1822 fora assumida tacitamente pela nova nacionalidade. Dentro da lógica de continuidade territorial que ligada o Brasil após 1822 com toda a trajetória do império colonial português na América tais áreas eram tidas como pertencentes ao Império do Brasil.

Diante do acirramento dos conflitos da Cabanagem (1835-1840) na província do Grão-Pará, tropas francesas instaladas em Caiena se lançam, em 1836 sobre diversos pontos do atual território do Amapá, iniciando a construção de uma fortificação no lado brasileiro do rio Oiapoque e outra próxima a ilha de Maracá, assim como a criação de colônias agrícolas (GRANGER, 2012).

A invasão logo foi denunciada ao governo regencial, chefiado pelo padre Diogo Feijó, que acionou o ministro brasileiro em Paris de modo a obter do governo francês explicações sobre o fato (SANJAD, 2005). A agressão francesa à Guiana Brasileira pode ser entendida dentro do contexto da Restauração francesa e do II Império, chefiado por Luís Napoleão, que no início da década iniciou a campanha pela invasão da Argélia e lançou a França no neocolonialismo (SANJAD, 2005).

Como resposta a ofensiva francesa o governo brasileiro instalou, em 1840, uma colônia militar às margens do rio Araguari, intitulada Pedro II em homenagem ao recém-empossado monarca, e buscou trazer os franceses à mesa de negociação (SANJAD, 2005). Porém, o governo de Paris acenava com uma redefinição das fronteiras em uma escala muito diferente daquela tradicionalmente concebida pelo Tratado de Utrecht ou a busca por uma arbitragem britânica para a resolução da questão (GRANGER, 2012).

Importante lembrar que durante os primeiros anos do II Reinado no Brasil algumas das revoltas provinciais que agitaram a Regência seguiam desafiando o novo governo e as questões fronteiriças com a Guiana Britânica ainda estava em aberto (GRANGER, 2012). Outras soluções deveriam ser encontradas. Em 1841 as chancelarias brasileira e francesa chegaram a um acordo no qual os limites seriam mantidos de acordo com o estabelecido pelo tratado de Utrecht até que uma comissão mista fosse criada para estudar a questão. A região contestada seria uma zona neutra (SANJAD, 2005). Assim como ocorria com a região litigiosa entre o Império do Brasil e a Grã-Bretanha na Guiana Britânica, as divergências entre os governos francês e brasileiro quanto aos limites nas proximidades da foz do Amazonas levou a neutralização do território.

As referências existentes à época para a região era a de uma área de mangues pontilhada por cerrados e campos inundados (ROMANI, 2009).

A desmobilização de tropas militares na área, a desocupação das fortificações existentes, assim como de qualquer autoridade vinculada aos Estados em questão, visava afastar a ameaça de um conflito armado, agora com a França (LAMASION, 2016). Assim como o que ocorrera com os britânicos, o tema foi encapsulado de modo a não contaminar outras matérias importantes na agenda entre os dois países.

Escravidão, liberdade e as fronteiras da Guiana Brasileira

A neutralização política e militar da região do Amapá e suas condições ambientais peculiares não significavam que ela fosse desabitada ou estagnada. Entre os séculos XVIII e XIX diversos grupos sociais deram a região dinamismo econômico e cultural. A ausência de poderes estatais, como exército ou forças policiais, tornou a região propícia a se tornar esconderijo para criminosos foragidos, aventureiros e pessoas em situação de escravidão.

Estes formavam quilombos ou mocambos que desafiavam as autoridades escravocratas brasileiras (GOMES, 2005), mas também as próprias condições de reprodução do sistema econômico vigente (PAZ, 2013). Juntamente com eles havia populações livres brasileiras, francesas e inglesas que habitavam a área e atuavam como fazendeiros, comerciantes, pescadores ou seringueiros que estabeleceram relações nem sempre harmônicas entre si (PAZ, 2013).

A região que abrange tanto o atual território do Amapá quanto da Guiana Francesa historicamente estavam condicionados a mesma dinâmica de ostracismo e distanciamento de seus governos metropolitanos. A escassez de povoamento, a estagnação econômica e a falta de uma política de desenvolvimento para a região a colocavam como áreas periféricas dentro de seus respectivos impérios coloniais (CARDOSO, 1984). Daí surgiu espaço para o estabelecimento de relações intrarregionais de significativa intensidade tanto para os produtores agrícolas da Guiana que acessavam os mercados consumidores do Pará quanto os amapaenses que tinham acesso ao mercado do Mar do Caribe (CARDOSO, 1984).

Ao contrário do que ocorria no restante da região do Amapá, então dedicada quase que exclusivamente à extração de látex, os moradores da vila de Cunani – principal cidade

da região – estavam envolvidos com a manufatura ligada à navegação. Ela era a maior povoação da área do contestado²⁸.

Sua principal atividade econômica estava ligada a navegação através da construção de um modelo de embarcação conhecido como “barco tapuia” utilizados no comércio, na pesca ou no transporte. Segundo os relatos de Coudreau²⁹ a amplitude desta indústria seria maior do que aquela existente em Caiena e mesmo em Belém do Pará (PAZ, 2017).

Os relatórios dos chefes militares da colônia Pedro II noticiavam a intensa circulação comercial entre as populações que habitavam a área neutralizada, alheio ao fisco brasileiro (AHI: 308/4/8). Sua principal liderança era um negro chamado Trajano, e cujo chefe militar era um pardo que havia fugido de Cameté, às margens do Tocantins (AHI: 308/4/8).

Em 14 de julho de 1882, o secretário dos estrangeiros brasileiro, Felipe Franco de Sá escreveu para o adido da legação brasileira em Paris, Pedro Francisco Correa de Araújo encaminhando uma missiva do presidente da província do Pará informando da queixa do vice-cônsul francês em Belém quanto a averiguação do navio francês *Fleur de Mai* pelo cruzador brasileiro Sousa Franco no litoral do Amapá (AHI: 227/1/9).

Diante das queixas do representante francês, em 17 de agosto daquele mesmo ano, o Secretaria de Estado no Rio de Janeiro recomendou ao adido em Paris que defendesse o argumento de que a incursão das autoridades brasileiras no vapor francês fora uma “visita de cortesia e de caracter particular” (AHI: 227/1/9). Entre os passageiros do *Fleur de Mai* estava o explorador Henri Anatole Coudreaux, ou como mais conhecido pela historiografia brasileira Henri Condreau (1859-1889) (RGB, 1943) e o também explorador Georges Brousseau (1859 -1930)³⁰, em missão patrocinada pelo Ministério da Marinha e das Colônias no contestado Franco-brasileiro (LAMASION, 2016).

²⁸ O nome da povoação pode ser encontrado com diversas grafias, entre elas Guanani, Counane ou ainda Counani. Neste trabalho adotaremos o termo Cunani.

²⁹ Henri Anatole Coudreau ou Coudreaux (1859 - 1899) foi um explorador e professor francês. Professor de História e de Geografia foi, em 1881. Com a idade de 21 anos, após ter exercido o magistério em Reims foi enviado à América do Sul, como professor no Liceu de Caiena. Iniciou viagens exploratórias nos arredores na capital da Guiana Francesa. A serviço do Ministério da Marinha e das Colônias realizou sua primeira missão científica entre 1883 e 1885, nos territórios, então contestados, entre a Guiana Francesa e o Brasil. Partindo da aldeia de Counani, passou depois ao Rio Branco no atual território de Roraima indo até o Rio Negro. Sua segunda missão foi de 1887 a 1889 e percorreu realizando levantamentos sobre o Rio Oiapoque, do Maroni e do Moronini, da embocadura à nascente (RGB, 1943)

³⁰ Georges Pierre Joseph Brousseau (1859-1930) foi um explorador, administrador colonial, geólogo, cartógrafo e poeta francês. Explorador com experiência na África Centro-Occidental. Brousseau participou da terceira expedição de Savorgnan de Brazza no rio Zaire em 1883. Depois disso foi enviado ao território litigiosos entre a França e a Brasil. Depois disso foi removido para a África onde faz a maior parte de sua

Oficialmente a missão do vapor francês, assim como da missão científica chefiada por Coudreau e Brousseau, era a de percorrer a região do contestado durante a década de 1880. Sob o pretexto de uma expedição científica buscou modos de viabilizar a ocupação efetiva do território entre o Araguari e o Oiapoque – dentro da área neutralizada (GRANGER, 2012).

Seus relatos apresentavam a região como uma área de clima ameno, com a presença de vastas campinas próprias para a criação de gado (LAMASION, 2016). A região entre o rio Oiapoque e o Araguari era rica em cobre, prata, ferro e platina. A maior vila da região seria a povoação de Cunani – cujos habitantes eram formados pela miscigenação de brancos, negros e indígenas – eram falantes de português, porém conheciam o vernáculo *créole* utilizado em Caiena. Os exploradores descreveram a região como propícia a ocupação francesa (LAMASION, 2016).

Em 1886, Coudreau publicou o primeiro volume de sua obra *La France Equinoxiale – Études sur les Guyanes et l'Amazonie*. Nele havia referências sobre a Guiana Francesa, Guiana Brasileira, Rio Amazonas, Rio Negro, Uaupés e mesmo o Rio Branco – próximo a Guiana Britânica (SANJAD, 2005). Merece destaque especial as menções feitas a vila de Cunani e a sua população.

Para ele a região amazônica não necessariamente fazia parte do Império do Brasil, pois era “(...) reino geográfico distinto, capaz de forjar uma identidade própria” (COUDREAU, 1886, p. 331). A população era etnicamente distinta daquela existente no Rio de Janeiro e as lideranças locais eram insatisfeitas com o governo central (COUDREAU, 1886). Assim sua independência seria uma questão de tempo e, caso isso ocorresse, criaria um grande e promissor mercado, principalmente com a crescente exportação de látex, cuja produção era escoada pelo Rio Amazonas (SANJAD, 2005).

A expedição científica de Coudreau e Brousseau, possuía um caráter político no sentido de que embasou o interesse nacional francês quanto a expansão de suas possessões amazônicas elevando o interesse comercial dos negociantes locais – que defendiam um confronto com o Brasil – ao nível de razão de Estado (ROMANI, 2009). Tal missão inaugurava uma nova fase nas relações franco-brasileiro quanto à região em litígio (ROMANI, 2009).

Em 1885, ao mesmo tempo em que Coudreau e Brousseau terminavam sua expedição, chegaram a Caiena os engenheiros Jean-Ferréol Guingues e Paul Quartier de

carreira como um administrador colonial no Congo Francês, no Daomé, na Costa do Marfim e por fim Madagascar (BROC, 1999).

modo a aprofundar as pesquisas sobre as potencialidades mineralógicas já mencionadas por Georges Brousseau. Jean-Paul Guingues, identificado inicialmente como pistoleiro e seu companheiro Paul Quartier, um relojoeiro suíço de fala francesa, notabilizaram-se por serem caçadores de minas de ouro no Orinoco e nas Guianas (PUYO, 2011).

Para o engenheiro Jean-Ferréol Guingues, os depósitos auríferos ou a exploração da madeira nas florestas ao norte da Guiana Brasileira justificariam um empreendimento de ocupação da região – antes vista apenas como uma região pantanosa e isolada – e o distanciamento das populações locais quanto ao Império do Brasil e seu governo permitiram que os povoados existentes na área servissem como base de apoio aos engenheiros e trabalhadores franceses (ROMANI, 2009).

Em dezembro de 1885, a expedição francesa vinda da Guiana chega ao povoado de Cunani (LAMASION, 2016). Guingues argumentou que a proteção francesa garantiria a sobrevivência das comunidades locais contra as investidas das autoridades escravagistas brasileiras. Escreveu-se assim uma carta endereçada ao governador-geral Ferry em Caiena em nome destas comunidades que habitavam a parte norte da região contestada na qual eles, pretensamente, se declaravam como uma república autônoma e se colocavam sob a proteção da República Francesa (LAMASION, 2016; ROMANI, 2009).

Dentre as lideranças locais que assinaram a carta encaminhada por Guingues estava o capitão Benito Trajano e Nonato Lacerda. Benito Trajano Supriano era negro, vindo do interior da província do Pará e fora para a Guiana Brasileira em busca das referidas minas de ouro e assentou-se na vila de Cunani. Ali passou a atuar politicamente e assim que passou a manter contato com os franceses. Em 1884 as lideranças da vila de Cunani foram acusadas de arriar e queimar a bandeira do Império, que havia no ponto mais elevado de Cunani, e hastear uma bandeira francesa (PENNAFORT, 1992).

Um fator fundamental na análise da criação da república amazônica foi à relação estabelecida entre as populações locais e os membros das sucessivas expedições francesas na região. Para um grupo de autores como George C Hulbut (1887) e Arthur Reis (1949) as populações locais não tinham consciência do contexto geopolítico no qual estavam inseridos o que os excluía quase que por completo a participação popular do conflito entre os dois países. Para outro, a tentativa de emancipação inseria-se no contexto de resistência a estrutura de poder assim como aos sistemas produtivos vigorantes na Amazônia do final do XIX. Neste grupo podemos encontrar autores como Flávio Gomes (2006) e Adalberto Júnior Ferreira Paz (2013; 2017).

As expedições tanto de Coudreau e Brousseau quanto a de Guingues e Quartier, apesar de seu aparente caráter científico, eram empreendimentos financiados – direta ou indiretamente – pelo Estado ou pelas corporações comerciais francesas. Seus objetivos quanto ao conhecimento de aspectos geológicos, geográficos ou biológicos na região amazônica – especialmente na Guiana Brasileira – estavam intrinsecamente ligados à prospecção de possibilidades econômicas que justificassem uma intervenção do governo francês na região e a canalização, em favor da França, das insatisfações e as acusações de abandono e negligência por parte das populações locais de fala portuguesa (ROMANI, 2009).

Propagando uma ideia de apoio dos habitantes locais à causa francesa e de lucros que justificassem o confronto com o governo brasileiro, tais exploradores acabaram por interferir grandemente na criação da *République de Counani* ou República da Guiana Independente (ROMANI, 2009).

O governador-geral da Guiana Francesa e sua busca por incrementar a economia da possessão na América do Sul está intrinsecamente ligado à expansão burguesa metropolitana do período da Restauração. Para a Câmara de Comércio de Caiena a posse do território em litígio era vital para o seu desenvolvimento econômico. Porém, não necessariamente a posse do território e de suas possíveis riquezas minerais, mas o acesso à foz do Amazonas e das oportunidades comerciais que ele representava (GRANGER, 2012).

As estratégias de controle de pontos importantes para navegação não eram simplesmente como uma tática bélica. Era parte de um processo amplo que envolvia diversos aspectos da política externa dos Estados (LUÍS, 2013). Como o ocorrido no caso da Guiana Britânica, o que estava em disputa era o acesso ao Amazonas e a sua foz de modo a permitir a distribuição de produtos industrializados franceses, tanto para o interior da Amazônia brasileira quanto para o interior dos demais países da região.

Esta pretensão ficou evidente quando da configuração do mapa da área reclamada pelo novo Estado. Nele, pertenceriam a República do Cunani tanto a área próxima à foz do Amazonas – atual litoral do Amapá – e se estenderia até as margens do Rio Branco – atual Roraima.

Assim, os franceses teriam acesso tanto a foz do Amazonas como poderiam acessar um de seus principais afluentes, o rio Negro, por meio do Rio Branco em Roraima. Em único golpe integraria a possessão da Guiana francesa, a maior parte da região do

Amapá o norte da província do Pará. Encamparia parte do extremo norte do império, incluindo a área em litígio entre o Brasil, Grã-Bretanha e mesmo desta com a Venezuela.



Figura 01. Mapa representando o território reivindicado pela República de Cunani. In: Jornal de Viagens de 30 de outubro de 1887.

O controle de grandes rios neste sentido seria um fator crítico para a supremacia francesa, que naquele momento do final do século XIX estava em conflito com os belgas e portugueses pelo estuário do Zaire. Logo, se conseguisse de algum modo controlar a foz do Zaire e do Amazonas consolidaria a França como grande potência imperialista do mundo, ultrapassando a Grã-Bretanha.

De Guiana Brasileira a *République de Cunani*

O novo Estado, nos anos que se seguiu, buscou instituir um conjunto de símbolos nacionais e um corpo burocrático. O explorador Jean-Ferréol Guingues se tornou o grande chanceler e Paul Quartier o intendente do Palácio Presidencial enquanto Benitez Trajano foi o chefe da autoridade civil e o padre Jean Aimé como ministro da Justiça, da Instrução Pública e do Culto Religioso (ROMANI, 2009; LAMASION, 2016).

No entanto, para dar maior visibilidade ao novo governo, Guingues e Quartier nomeiam o jornalista parisiense Louis Boisset como cônsul-geral em Paris e o literato Jules Gros como presidente vitalício da nova república (LAMASION, 2016). Jean Jules Gros foi um jornalista francês que escrevia crônicas acerca de temas ligados a geografia

no popular *Petit Journal* de Paris, onde misturava literatura de viagem e aventuras de exploradores europeus (FULIGNI, 1997).

Gros também era membro da Sociedade de Geografia de Paris, Rouen e Lisboa e gozava de certa popularidade (FULIGNI, 1997). A intenção em nomear altos dignitários residentes no exterior era uma estratégia que baseava-se na possibilidade de que eles auxiliassem na busca por recursos e permitissem contribuir na exploração das ricas terras da República (LAMASION, 2016).

Para imprimir maior legitimidade ao novo Estado, foram criados uma série de símbolos nacionais. Bandeira, brasão de armas, comendas e moedas e algumas das normas jurídicas traziam elementos próprios da República Francesa. O brasão nacional tinha como cores principais o vermelho e o negro e trazia o lema Justiça e Liberdade (PUYO, 2011), conforme Figura 02, a seguir.



Figura 02. Brasão da República de Cunani.
Fonte: PUYO (2011, p.128).

O emblema trazia uma faixa na parte superior com a inscrição Governo da Guiana Independente. Na parte interna do escudo o lema Liberdade e Justiça. Todos estes em língua francesa. No centro do escudo, uma estrela de cinco pontas, símbolo da unidade nacional e do regime republicano. Na base havia uma foice, uma pá, um restelo e uma âncora, simbolizando a agricultura, a mineração e a navegação, elementos presentes como atividades econômicas promissoras nos relatos de Coudreau e Brousseau e de Guingues e Quartier.

A bandeira, conforme pode ser visto na Figura 04, era um fundo verde cantonada na parte superior direita pela bandeira da França (LAMASION, 2016) – como de outras

possessões francesas – em uma clara alusão a pretensão de se tornar um protetorado francês.



Figura 03. Bandeira do Estado de Cunani.

Fonte: PUYO (2011, p.130).

Também foram cunhadas moedas e insígnias. As moedas, como pode ser visto na Figura 05, a seguir, traziam na face uma cruz de malta circulada pela inscrição “Liberdade e Justiça” e em seu reverso uma representação da “República” trazendo um barrete frísio com uma estrela – um dos símbolos presentes no brasão da República (PUYO, 2011).

Inspirado na Legião de Honra Francesa, Guingues criou a “Ordem da Estrela”, uma ordem de cavalaria que era concedida a personalidades que atuassem em favor do novo país (LAMASION, 2016). Conforme pode ser visto na Figura 06, a seguir, a comenda era composta por um escudo francês tendo uma estrela de cinco pontas no centro e encimada por um sol nascente e ladeada por um ramo de café e milho, produtos facilmente encontrados na região. Ao redor havia uma faixa com o lema “*Je maintiendrai par la raison ou par la force*” (“eu me mantenho, seja pela razão ou pela força”), uma clara menção ao esforço do novo governo em se manter e se fazer reconhecer, seja pelo Império do Brasil ou pela República Francesa. Em seu anverso havia a inscrição em francês: “para os organizadores da pátria”, lembrando que aquela era uma honraria concedida para aqueles que ajudaram a estabelecer o novo país e seu governo.



Figura 04. Moeda de 05 centavos cunhada pela República de Cunani.

Fonte: PUYO (2011, p.127).

As inspirações francesas não pararam por aí, foi decretado um Código de Direito Civil que era uma adaptação do Código Civil francês promulgado por Napoleão em 1804 (LAMASION, 2016). Chegou-se a criar um jornal da Guiana Independente, impresso e distribuído em Paris. Nele divulgava-se as belezas e as potencialidades do novo Estado e que seu governo estava a distribuir lotes de até 5 hectares por família dispostas a migrarem para o novo país (LAMASION, 2016).



Figura 05. Ordem da Estrela, concedida pela República da Cunani aos seus benfeitores.
Fonte: Latin American Medals & Orders from the Robert L. Ross Collection at Princeton University.

Porém, não apenas de símbolos vivia no novo país amazônico. Segundo Jean-Ferréol Guingues e Paul Quartier para o novo Estado sobreviver seria necessário o reconhecimento internacional e, principalmente, a proteção de uma grande potência: a França. Uma comitiva composta pelos exploradores e pelas lideranças locais viaja a capital das possessões francesas na América do Sul de modo a obter o apoio das autoridades coloniais francesas (LAMASION, 2016).

Apesar do aparente silêncio do governo brasileiro, a questão era acompanhada tanto pelas autoridades da província do Pará, como pela Secretaria dos Negócios Estrangeiros e seus representantes em Paris. O presidente da província, Francisco Júnior, postulava que a criação da Guiana Independente seria uma consequência da expedição de Coudreau em 1883 e que Jean Guigues e Paul Quartier seriam ministros do jornalista francês Jules Gros. Assim, a criação do novo país, baseado em assinaturas em forma de cruz, seria um estratagema de Guigues para insuflar a população local (AHI: 304/4/8).

A Secretaria de Estado no Rio de Janeiro com isso colocou as representações imperiais em Caiena e Paris no encalço das trajetórias dos envolvidos. O vice-cônsul brasileiro em Caiena, diante disso, deveria seguir observando de perto as atividades do professor Coudreau (AHI: 304/4/3). No final do ano de 1883 o chefe da legação brasileira

em Paris, Antônio de Araújo, o Barão de Itajubá, enviou informações relativas a “aventureiros” franceses que estavam insuflando as populações no contestado franco-brasileiro no extremo norte da província do Pará (AHI: 226/1/4).

O Secretário dos Estrangeiros brasileiro, Francisco de Carvalho Soares Brandão, informava ao encarregado em Paris não crer no envolvimento do governo francês nas movimentações em Cunani, porém pedia para que ele se mantivesse atento à questão (AHI: 227/1/9). A temática das fronteiras entre a Guiana Francesa e o Brasil era recorrente na imprensa francesa e o episódio da queima da bandeira do império serviu para trazer o tema ao foco das atenções da Secretaria de Estado (AHI: 227/1/9). A questão figura no Relatório da Secretaria dos Negócios Estrangeiros assinado pelo secretário Brandão e encaminhado para a Câmara dos Deputados no ano de 1885 (RELATÓRIO DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DE 1884).

A estratégia brasileira, proposta pelo sucessor de Francisco de Carvalho Soares Brandão, o Barão de Itajubá consistia em buscar informações sobre a movimentação dos emancipacionistas e evitar, de todas as formas, a culpabilização do governo francês, de modo a possibilitar uma saída negociada quanto a Questão Cunani (AHI: 227/1/9).

A atitude pouco engajada do secretário dos estrangeiros, Francisco de Carvalho Soares Brandão em confrontar o governo francês refletia a instabilidade política própria dos últimos anos do regime monárquico no Brasil (FERRAZ, 2012). Por outro lado remetia ao cálculo político de buscar uma saída negociada diante de uma potência neocolonialista em franca expansão e que naquele momento enfrentava outras potências como ela na Conferência de Berlim (1884-1885).

A estratégia da criação de um simulacro de Estado autônomo ou ainda estabelecer governos títeres como forma de gerar instabilidades internas em países soberanos e legítimos não era uma novidade na trajetória de diversos países latino-americanos durante o século XIX. Merece destaque a criação da República do Texas, a criação do Reino da Patagônia e Araucânia e o estabelecimento da monarquia mexicana na década 1860.

Buscando transcender a análise dos acontecimentos que levaram à criação da Guiana Independente, analisaremos outras iniciativas que buscaram, por meio do estabelecimento de governos ou mesmo de novos países, ampliar as áreas de influência ou mesmo de colonização francesas. Longe de ser uma iniciativa única, o ocorrido em Cunani tivera precedentes.

Guardadas as devidas proporções entre as realidades mexicana, argentina e amazônica, a fundação do Reino da Araucânia e Patagônia, no extremo sul da América

do Sul (1860-1861) e o estabelecimento do governo de Maximiliano de Habsburgo no México (1864-1867), são exemplos de regiões em que os interesses franceses se fizeram sentir de modo objetivo e com um *modus operandi* muito próximo do ocorrido na República do Cunani.

Assim, caberia aos formuladores da política externa brasileira a adoção de uma tática que fizesse valer o direito brasileiro sobre o território ao norte da província do Pará sem com isso provocar um conflito aberto com o imperialismo europeu, já em conflito diante da questão da livre-navegação nos rios africanos.

A imensa região semidesértica da Patagônia, situada no extremo sul da América do Sul envolvendo territórios atualmente pertencentes ao Chile e a Argentina e caracterizada pelo clima frio e pelos fortes ventos da Antártica, só foi incorporada ao território destes países no final do século XIX. Durante os três primeiros séculos, após a chegada dos europeus às áreas meridionais da América do Sul, os colonizadores espanhóis concentraram-se nas margens dos rios da Bacia do Prata ou no litoral andino voltado para o Pacífico (FONDEBRIDER, 2003).

No final da década de 1850 o advogado e comerciante francês Orélie Antoine de Tounens se estabeleceu no Chile atuando junto a outros comerciantes franceses em regiões como Valparaíso e Santiago. Em novembro de 1860 se valendo das instituições e ritos próprios do povo Mapuche – maior população tradicional a habitar a região – e propagando a ideia de que poderia alcançar do imperador Napoleão III o apoio contra argentinos chilenos, Tournes proclama a criação do Reino de Araucânia e Patagônica, sob o nome formal de *Royaumme de Nouvelle-France* e se coloca como monarca sob o título de Antoine I (FONDEBRIDER, 2003). A área pretensamente reivindicada pelo novo Estado situava-se ao sul do rio Negro e tinha como capital a vila de Perquenco nos Andes argentinos. Em termos atuais representaria mais de 50% do atual território argentino e mais de 10% do chileno (BENGO, 1996).

O novo país logo passou a ostentar uma série de símbolos nacionais de modo a fazer-se reconhecer tanto internamente quanto externamente. Orélie Antoine de Tounens afirmava que procurava “civilizar” os indígenas sob os auspícios da França. A monarquia patagônica seria parlamentarista e deveria basear-se em uma constituição. Logo em seus primeiros meses adotou uma bandeira, um brasão de armas, moedas e insígnias. Diante da aparente coesão das populações locais, chegou a orquestrar ataques a vilas chilenas próximas ao litoral do Oceano Pacífico (BENGOA, 1996). As notícias sobre os preparativos de guerra iniciados pelos Mapuches, chefiados por Orélie Antoine, chegaram

ao governo de Santiago por meio de uma denúncia de um grupo próximo ao novo rei sul-americano. O exército chileno o capturou e o encarcerou em um manicômio, extraditando-o para a França em 1862 (FONDEBRIDER, 2003).

Diante desta ameaça e de outros fatores próprios de cada uma destas nacionalidades, os governos argentino e chileno iniciam um longo processo de incorporação das vastas áreas da Patagônia aos seus territórios e a conquista dos povos tradicionais que ali habitavam, especialmente os Mapuches. As décadas de 1870 e 1880 foi marcada por este processo e a ocupação destas áreas por imigrantes europeus (BENGO, 1996). Com a revolução tecnológica que a refrigeração gerou no setor pecuário promoveu-se a expansão da criação de gado pela região da Patagônia. No início da década de 1880 a região já estava quase que completamente controlada pelos governos de Buenos Aires e Santiago (BENGO, 1996).

Enquanto o governo francês na segunda metade do século XIX se voltava para a expansão em áreas como o Sudeste da Ásia e África Ocidental e Ocidental, indivíduos e firmas francesas se valiam de um pretense apoio estatal francês para estabelecer possessões ou áreas de influência na América Latina. Segundo o pesquisador Bruno Fuligni (ano da obra?), a criação de Estados como ocorreu em Cunani ou em Araucânia-Patagônia seria mais uma ideia concebida pelos envolvidos que uma realidade geográfica ou internacional. A criação de símbolos nacionais, moedas e o estabelecimento de cargos não necessariamente criaram uma nacionalidade, mais uma pseudo-nacionalidade. O autor resume a existência de aspectos formais e a falta de condições reais na existência como fatores que levam a uma duração passageira destes países, o que ele explica com o uso do neologismo *criptarquia* (PUYO, 2011). Para além de sua efemeridade, estes processos trazem em seu bojo a ideia de um poder oculto que os move e os sustenta, quando os novos projetos de nação perdem sua razão de ser as forças políticas às quais ele representa lhes abandonaram a própria sorte – que no caso do Reino de Araucânia e Patagônia e da República do Cunani era a França. Apesar de o governo de Paris estar cada vez mais envolvido com sua marcha imperialista/neocolonialista pela África e na Ásia na segunda metade do século XIX, caso as iniciativas na América pudessem ter obtido êxito, a ocupação de áreas de jurisdição indefinida como a Patagônica da década de 1860 e mesmo Cunani na década de 1880 poderia ser alvo das iniciativas políticas e militares.

Além da iniciativa do advogado francês Orélie Antonie de Tounens na Patagônia no sentido de criar uma nova nacionalidade, que em muito se assemelha ao ocorrido em Cunani, defendemos que outras foram politicamente mais organizadas e buscaram

influenciar profundamente na organização interna de outros países já consolidados. A intervenção de forças militares francesas, espanholas e britânicas no México durante o governo de Benito Juárez (1858-1872) e a substituição do regime republicano pelo monárquico serviram para demonstrar o quanto o governo de Napoleão III seria capaz para impor sua supremacia.

De modo a punir o Estado mexicano por suas dívidas não pagas aos credores internacionais forças militares espanholas atacam portos mexicanos em dezembro de 1861 e em janeiro do ano seguinte uniram-se a eles navios franceses e britânicos. Nove mil e oitocentos soldados de uma força conjunta francesa, britânica e espanhola invadem o país. Sem encontrar grande resistência, o presidente Benito Juárez foge da capital e passa a atuar de modo clandestino locomovendo-se por diversas regiões do México (MACLACHLAN, 2010). A invasão aparentemente bem-sucedida das forças estrangeiras são resultado de um país alquebrado por lutas internas que envolviam forças conservadoras e liberais e por uma série de derrotas no campo militar e diplomático que levaram a perda de metade do território nacional para o Estados Unidos em seu projeto expansionista nas décadas de 1830 a 1850. Diante deste estado de coisas, Benito Juárez assume a presidência em 1858 radicalizando o discurso contra os conservadores, contra os estrangeiros e decretando a moratória junto aos credores internacionais (GUERRA,1988).

Após a invasão, o objetivo da coalizão transcendeu o mero pagamento das dívidas contraídas pelos governos mexicanos anteriores ao de Benito Juárez. Em junho de 1864, após as forças de invasão controlarem praticamente todo o país, os oficiais franceses entronizam o arquiduque austríaco Maximiliano de Habsburgo como imperador do México. A imposição francesa de um monarca austríaco, ao mesmo tempo que buscava angariar o apoio das forças políticas conservadoras, criava um soberano, que para governar, dependeria da força militar e da boa-vontade de Napoleão III (GUERRA,1988). O arquiduque Maximiliano fazia parte da tradicional casa real dos Habsburgo. Sem ter direito a ascender ao trono de seu país, estaria fadado a ocupar um papel secundário na política do império. A proposta francesa seria uma alternativa enquanto plano pessoal de poder de Maximiliano. Por outro lado, o próprio México, enquanto país independente, já possuiu uma malfadada experiência monarquista entre 1822 e 1823 (MACLACHLAN, 2010).

O governo do agora imperador Maximiliano I do México foi marcado pela contradição e pelo desentendimento entre o monarca e as forças às quais lhe davam

suporte político. A hierarquia da Igreja Católica mexicana, expropriada nas décadas anteriores pelos sucessivos governos liberalizantes, requeria a devolução de suas terras. Os conservadores solicitavam maior espaço político e, por último, o próprio Napoleão III demandava direitos sobre as minas de prata no Deserto de Sonora. A todas essas demandas o imperador respondeu negativamente. Isso fez com que ele perdesse o apoio da Igreja Católica, dos conservadores e do próprio Napoleão III (MACLACHLAN, 2010).

Diante da perda de apoio das forças invasoras, o governo itinerante de Juarez conseguiu ampliar seu controle por diversas partes do país e impunham sucessivas derrotas às forças franco-hispânicas. A situação se agravava com a oposição dos demais países americanos. Maximiliano enviou uma missão diplomática especial a corte de seu primo, Pedro II do Brasil, a qual foi recebida friamente e que não se comprometera em ajudá-lo (GARCIA, 2005). O governo de Washington, recém-saído da Guerra da Secessão, tanto não reconheceu o governo do imperador austríaco no México como sinalizou que a intervenção franco-espanhola criaria riscos à segurança do hemisfério americano. Diante de um cenário tão ameaçador Napoleão III e seus aliados abandonaram o imperador. Juarez avançou sobre a Cidade do México, capturou e fuzilou Maximiliano I em junho de 1867 (MACLACHLAN, 2010).

A ideia de uma intervenção francesa concreta a um país americano não era descabida para parte da intelectualidade francesa do século XIX. Para alguns destes, haveria uma afinidade quase que natural entre as ex-colônias ibéricas na América e a cultura francesa, em detrimento da influência britânica e norte-americana. Assim, a França teria espaço político para atuar como um líder natural dos povos de fala latina na América. A invasão do México e a criação de uma monarquia constitucional aos moldes do II Império francês poderia criar um novo padrão que poderia ser seguido pelos demais ex-colônias ibéricas (BRULEY, 2012). Apesar da efemeridade da monarquia francófila no México, pela primeira vez a ideia de uma América Latina, cultura e politicamente separada dos Estados Unidos e do Canadá foi aventada (BETHELL, 2009).

As peculiaridades do processo de expansão argentina e chilena para o extremo sul do continente, assim como a instabilidade política do México, são realidades políticas e sociais distintas e peculiares. O mesmo pode ser dito quanto ao processo de integração efetiva da região amazônica ao Estado-Nacional brasileiro. Contudo, as interferências políticas estrangeiras promovidas, ou mesmo permitidas, pelo governo de Paris em momentos distintos do século XIX lançam a América Latina nas raias da corrida

imperialista/neocolonialista que transcendiam a lógica do *imperialismo de livre-comércio*. A crença de que a posição política e cultural desempenhada pela França junto as ex-colônias ibéricas na América e nas condições privilegiadas de seu comércio exterior, de sua diplomacia ou mesmo de suas forças militares criavam condições propícias para intervenções diretas em diversos pontos do continente (BRULEY, 2012).

A criação de novos Estados ou mesmo de novos governos, direta ou indiretamente relacionados ao governo francês, tem em comum a escolha de áreas cuja soberania era indefinida ou questionável, ou cuja situação política interna fosse conturbada. A partir daí atuava de modo a desestabilizá-las politicamente e estabelecia novos regimes ou mesmo de novos Estados se valendo de algum apoio político das populações locais. Diante do agravamento das condições políticas, econômicas ou sociais em torno destas novas organizações política – geradas muitas das vezes por interferências externa – elas são abandonadas e o governo francês chega a se colocar contrariamente a elas.

O ocaso da breve república Amazônica

Diante da movimentação política gerada por Guingues, Gros e Boisset, assim como os questionamentos do governo brasileiro, levaram o governo francês a se posicionar formalmente. No dia 7 de setembro de 1887 o governo brasileiro, por meio de seu ministro em Paris, afirmava não reconhecia a República e tomaria todas as medidas cabíveis para impedir qualquer modificação sobre o assunto relacionado ao contestado franco-brasileiro (LAMASION, 2016).

Neste mesmo espírito, o Ministério dos Estrangeiros, em março de 1887, negou qualquer apoio do Estado francês às iniciativas tomadas por cidadãos franceses na região da República de Cunani (ROMANI, 2009). Em 11 de setembro de 1887 o Jornal Oficial do governo francês publica:

“Atualmente, algumas pessoas estão tentando criar uma república independente em Counani, localidade situada no vasto território do qual a França e o Brasil reivindicam a posse desde o tratado de Utrecht. Essa ação é totalmente em contradição flagrante com as reivindicações dos dois Estados (...). Nessas condições, nem o governo da República francesa, nem o da Senhora Majestade, o Imperador do Brasil, autorizariam o estabelecimento de uma pretensa república counaniana”. (JOURNAL OFFICIEL DE LA RÉPUBLIQUE FRANÇAISE de 11 de setembro de 1887/11/9/1887, p. 4118, tradução nossa).

Membros do governo francês se comprometeram, juntamente com o governo brasileiro, a fiscalizar a neutralidade do território. Neste sentido, o governo do Rio de

Janeiro se comprometeria no policiamento da região até as margens do rio Amapá – aproximadamente no meio do atual território amapaense – enquanto o governo de Caiena, representando o francês, o faria entre o referido rio até as margens do Oiapoque. Os governos não chegaram a um novo acordo formal quanto a vigilância da região, porém, aparentemente, tal ajuste seguiu ainda que informalmente (ROMANI, 2009).

A negativa francesa diante da provocação política brasileira levou a um progressivo dismantelamento do governo de Jules Gros. Em 1887, além da oposição formal do governo do presidente francês Jules Grévy (1879-1897), os desentendimentos entre os membros do novo governo levaram ao fim de seu primeiro gabinete.

Gros tinha pouco interesse em deixar sua residência em Paris para instalar-se em meio à floresta amazônica. Ele argumentava que sua função era a de conseguir recursos para a manutenção da causa e obter o reconhecimento internacional (ROMANI, 2009). O cônsul-geral, Louis Boisset, fora acusado de usar de seu posto para obter vantagens contando com a cumplicidade de Gros, o que resultou na destituição de ambos de seus cargos (LAMASION, 2016).

No ano seguinte, de modo a resolver o destino do território da República de Cunani, Jules Gros e seus antigos companheiros, Paul Quartier e Jean Guingues, chegaram a um acordo em 1888. O presidente da república cede o território do país a empresa britânica *The Guiana Syndicate Limited*, representados pelo general Horace Browne e Joseph Grathvohl. O contrato de concessão previa o direito de exploração das reservas minerais e florestais do país por 99 anos (ROMANI, 2009).

Os representantes da firma britânica agiam, por sua vez, em nome de uma outra companhia já atuante em Georgetown, na Guiana Britânica. A empresa chegou a emitir títulos na Bolsa de Londres em nome do país amazônico, de modo a obter capital dos financistas ingleses. Após algum tempo os diretores da firma buscaram desfazer-se das autoridades francesas do Cunani e administrar por conta própria dos negócios na região (ROMANI, 2009). Em contrapartida, a companhia pagou a Gros, Guingues e Quartier, aproximadamente, 125 mil francos franceses. Os europeus membros do governo de Cunani deixaram a região em 1888 (LAMASION, 2016).

O posicionamento adotado pelo governo francês quanto ao Estado amazônico foi apenas um dos episódios dentro de uma história das relações entre o império colonial português – que teve no Brasil seu sucessor natural – e o império colonial francês na

Amazônia Oriental. Os acontecimentos em torno da República de Cunani não foram os últimos em torno desta disputa³¹.

A brevidade do novo Estado causou surpresa, principalmente na França, país de origem da maioria dos estrangeiros envolvidos. O popular *Journal des Voyages* de Paris publicava no fim de outubro de 1887 que a república amazônica tinha como limites o Montmartre, a rua Drouot, o Teatro de Variedades e o Café Madrid – em clara referência a residência de seu presidente Jules Gros em Paris (JOURNAL DES VOYAGES, 23/10/1887, n. 538). O *Le Figaro*, em dezembro de 1887, noticiava a deposição de Jules Gros e em tom jocoso representava o país como uma terra pitoresca em que soldados montavam avestruzes e a canhões eram levados por hipopótamos (LE FIGARO 31/12/1887,).

A obra de Jean-Yves Puyo (2011), por exemplo, além de comparar as iniciativas de alguns indivíduos de nacionalidade francesa na região do contestado franco-brasileiro a outras do mesmo tipo na América Latina, relaciona o modo como tais medidas foram divulgadas de fantástico ou fantasioso, aos moldes da literatura de aventura do final do século XIX.

Esse tom burlesco é visível em várias outras obras quando se menciona a República de Cunani e dilui em torno do exotismo uma série de realidades próprias, tanto da realidade dos povos da Amazônia Oriental, assim como do próprio imperialismo/neocolonialismo próprio das últimas décadas do século XIX.

Para além das narrativas típicas da literatura de viagem populares no século XIX, as relações sociais, econômicas e mesmo políticas que envolviam os grupos residentes na região da chamada Guiana Brasileira inseriam a dinâmica regional na disputa geopolítica imperialista.

As relações amazônicas entre o Império do Brasil e a França

A relação entre o império brasileiro e a França na segunda metade do século XIX, assim como em quase todo o período entre 1822 e 1850, é predominantemente considerado tendo em vista as profundas relações sociais e culturais firmadas entre os

³¹ Cerca de 10 anos depois deste episódio cidadãos franceses e brasileiros entram em disputa pelas minas de ouro descobertas nas proximidades da cidade de Calçoene, ao norte de Cunani. Diante do agravamento do conflito a França e a república brasileira disputaram, formalmente, a área contestada no Amapá. A solução encontrada foi a arbitragem do presidente da Suíça em 1895 (RICUPERO, 2017).

dois países após a emancipação da porção americana do império colonial português (LESSA, 2000).

Por outro lado, a França, tanto do II Império de Luís Napoleão (1840-1870), quanto da III República (1870-1940), não possuía uma política clara para a América Latina, assim como para com o Brasil (LESSA, 2000). Aparentemente essa falta de um projeto claro se estendia para a própria possessão francesa no norte da América do Sul (ROMANI, 2009). Parte deste desinteresse pode ser explicado pela forte presença econômica britânica na região, assim como a resistência geopolítica norte-americana (LESSA, 2000).

A partir de 1850, a presença comercial, francesa expandiu-se internacionalmente. As reformas sociais e políticas surgidas após 1840 estimulavam a política externa voltada para a expansão imperialista que tinha como base a expansão da produção de produtos industrializados (CONSENZA *et ali*, 2014). Na América Latina a presença francesa era calcada nos investimentos em setores como as ferrovias, portos, mineração e financiamento, tanto a firmas como para os Estados (LESSA, 2000). A balança comercial entre França e o Brasil durante o período só era superada pelo comércio com a Grã-Bretanha (CONSENZA *et ali*, 2014).

Nesta época a administração francesa nas suas possessões na Guiana era errática. Após a Revolução Francesa os governos de Paris aceitaram firmar acordos em que os limites entre a Guiana Francesa e a Guiana Portuguesa horas localizava-se no Rio Calçoene, horas no Rio Araguari. Porém, a fraqueza das posições gálicas na região logo foi posta à prova diante do ataque da esquadra portuguesa. A marinha luso-brasileira, apoiada pelos britânicos, lança-se sobre Caiena em 1809 1713 (GRANGER, 2012).

A possessão francesa foi apenas ocupada e não incorporada ao Brasil, sendo logo devolvida em 1817 ao governo francês, onde se colocou a fronteira no rio Oiapoque – conforme estabelecido pelo Tratado de Utrecht de 1713 (GRANGER, 2012). Com o fim da escravidão na região, o governo francês estimula a imigração de indianos e de sírio-libaneses e passa então a ser utilizada como destino para centenas de condenados pela justiça francesa. Prisões são fundadas em Caiena, *île du Diable* e de *Saint-Laurent-du-Maroni* (PLUCHON, 1982).

A França adotou protetorados e colônias formais em diversos pontos da Ásia e da África entre 1830 e 1880. Neste espírito, o governo-geral da Guiana Francesa buscou formas de desenvolver a economia da possessão e dar-lhe um novo significado frente a um império colonial em franca expansão. Os governadores da colônia buscaram ampliar

o conhecimento das possibilidades econômicas da região. As viagens exploratórias de Coudreau pela Amazônia, patrocinados pelo governo de Paris, pode ser inserida neste contexto (PLUCHON, 1982).

Quando as forças militares francesas vindas de Caiena se lançaram sobre a vila de Amapá, no centro do litoral do atual estado brasileiro, em 1836 e as consequentes intervenções brasileiras serviram como formas de resguardar os limites tradicionalmente estabelecidos desde o século XVIII sem que, necessariamente, entrasse em guerra com a França do II Império, isso pode ser traduzido como os primeiros ensaios imperialistas da França (GRANGER, 2012).

A década de 1830 foi marcada, no Império do Brasil, pelo conturbado período regencial e revoltas em diversas províncias. A explicação formal para a ação militar francesa era resguardar a Guiana diante do acirramento da Cabanagem em andamento no Grão-Pará (SANJAD, 2005). Diante da queixa brasileira, a solução francesa seria a de buscar a arbitragem como meio de dirimir a questão e a sugestão seria Guilherme IV da Grã-Bretanha. Neste sentido, trazer a Grã-Bretanha para o debate acerca da posse da Guiana Brasileira interconectaria as questões da fronteira do Império e a Guiana Britânica no vale do Pirara – ainda em andamento no final da década de 1830. Assim, o império brasileiro ficaria premido pela ação de dois dos principais impérios coloniais do mundo.

Já no início do II Reinado no Brasil, buscou-se por um acordo de neutralização do território em 1841 entre os rios Oiapoque e Araguari, assim como o que ocorreria com a Guiana Britânica no ano seguinte. Apesar dos diferentes tratados que colocavam os limites entre a Guiana Francesa e a Guiana Brasileira no Rio Oiapoque desde o século XVIII, o governo do Rio de Janeiro “congelou” a questão, postergando sua solução definitiva.

Diante da instabilidade política dos primeiros anos do II Reinado, da permanência dos conflitos iniciados no período regencial e da priorização da resolução dos limites meridionais do Império, as fronteiras amazônicas só se tornaram prioritárias após o agravamento da ameaça norte-americana e da pressão internacional pela abertura da navegação no Amazonas (GRNAGER, 2012).

Importante frisar que até a metade do século XIX a soberania do Império do Brasil sobre as províncias amazônicas não era um fato consumado. A manutenção da posse territorial – por meios políticos, econômicos e sociais – seria o suporte físico para a construção do Estado-Nacional brasileiro que abarcasse o território amazônico (NUNES,

2012). Esta realidade abrangia tanto a província do Amazonas, como a do Pará – sob a qual área litigiosa entre a Guiana Brasileira e a Guiana Francesa era submetida.

Nas décadas de 1850 e 1860, já iniciados os debates sobre a conveniência da abertura do rio Amazonas à navegação internacional, o governo de Pedro II propõe ao governo francês a retomada das negociações sobre os limites definitivos das Guianas. A proposição brasileira sugeria a divisão da área sob litígio entre as duas potências. Assim, o Rio Calçoene seria o limite entre os dois países, retomando os termos do Tratado de Paris firmado entre o Portugal e a França em 1797. O governo francês não aceita os novos termos e mantém a neutralidade da região do contestado franco-brasileiro nos termos estabelecidos em 1841 (GRANGER, 2012).

A negativa pode ser entendida dentro da lógica do acesso ao Rio Amazonas. O governo de Napoleão III (1862-1870), não pretendia alargar a área territorial da Guiana Francesa, tida como um pântano insalubre e desterro para presos políticos, e nem mesmo a perspectiva da ocorrência de metais preciosos era o suficiente para motivar as autoridades francesas. Para os governos franceses que se sucederam o que importava era o acesso ao grande rio dentro desta nova política francesa na Amazônia. (GRANGER, 2012).

Assim, os avanços e recuos da fronteira entre o Império do Brasil e a Guiana Francesa, assim como as iniciativas de exploradores franceses na criação de um Estado autônomo na Amazônia, representam o aspecto concreto de uma política que envolvia tanto o imperialismo francês em marcha na segunda metade do XIX, como formação territorial brasileiro em consolidação no século XIX, mas também se relaciona às dinâmicas internas próprias das populações que habitavam a Guiana Francesa e a Guiana Brasileira.

Por traz do episódio da criação da República do Cunani estão inseridos desde os anseios e necessidades das populações afro-brasileiras que resistiam à lógica de produção do sistema escravista, passando pela necessidade de redefinição da razão de ser da possessão francesa na América do Sul frente à nova realidade da industrialização em marcha, assim como processo de consolidação do Estado-Nacional brasileiro na Amazônia. A neutralização geopolítica e militar da região no final do regime monárquico brasileiro não foi o final dos conflitos envolvendo os governos brasileiro e francês, foi apenas mais sim uma parte de um processo que se iniciou muito antes e se perpetuaria pela década seguinte.

1.6. Efeitos das investidas estrangeiras na política brasileira

As iniciativas britânicas, norte-americanas e francesas em diferentes pontos da Amazônia, assim como a belga no sul do país entre as décadas de 1830 e 1880, são exemplo das tentativas de intervenção estrangeira no vasto território pertencente ao império brasileiro. Tal estado de coisas em muito se assemelha ao que ocorria em outras localidades da Ásia e da África. Contudo, as realidades políticas, econômicas e sociais entre a América Latina e estas regiões, principalmente após 1870, dão a elas distinções importantes, porém não as excluem do processo histórico imperialista em marcha.

Em muitas destas ocasiões o Império do Brasil se valeu tanto de medidas internas quanto externas, se utilizando do contexto internacional ao qual estava inserido como meio de preservar seu território. Ao mesmo tempo em que não aderiu plenamente à Doutrina Monroe postulada pelos norte-americanos, também não coadunava com as iniciativas europeias em outros lugares da América Latina (CERVO, 2008).

Apesar das proximidades dinásticas que interligavam o governo do imperador Maximiliano da Áustria a Pedro II do Brasil, o governo brasileiro manteve-se distante das investidas franco-britânicas no México entre 1864-1867 (GARCIA, 2005). Em contrapartida, a forte presença comercial e financeira de empresas britânicas, francesas e belgas, assim como os Estados Unidos faziam com que os formuladores de política externa destes países percebessem que o Império do Brasil seria muito mais vantajoso aos interesses de seus Estados e firmas enquanto unidade política autônoma e soberana do que como uma colônia formal ou um protetorado – apesar das iniciativas isoladas de alguns de seus cidadãos (PAULA, 2012).

Quanto ao posicionamento oficial do Estado brasileiro acerca dos avanços neocoloniais das potências industrializadas na África, tal postura tinha por premissa apresentar o Império do Brasil como um igual. Esta postura pode ser explicada pela adesão de parâmetros culturais Ocidentais, crença no poder civilizador do comércio internacional como instrumento de progresso dos povos tidos como *incivilizados* e a erradicação completa da escravidão – que no Império do Brasil só foi juridicamente extinto um ano antes de sua queda.

A adesão a esse conjunto de princípios levou que, ao término da Conferência de Berlim em 1885 o imperador do Brasil autorizado pelas câmaras, reconhecesse o Estado Independente do Congo e a soberania pessoal de Leopoldo II da Bélgica. No mesmo sentido reconheceu a validade do tratado pelo qual a república francesa passava a

representar os interesses do Reino Imerina de Madagascar (RELATÓRIOS DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, 1885). Em um dos últimos atos da política externa imperial, em agosto de 1888, o secretário dos estrangeiros, em nome do imperador, reconheceu o protetorado italiano na Eritrêa conforme os ditames da Conferência de Berlim (RELATÓRIOS DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS... 1888).

Diante disso o Império posicionava-se formalmente em concordância com as potências imperialistas em sua expansão sobre a África, reconhecendo o *status quo* do cenário internacional ao qual estava envolvido sem questioná-lo ou criar-lhes obstáculos. Tal posição pode ser verificada no fluxo documental entre o enviado brasileiro a Conferência de Berlim (AHI: 402/1/17), assim como quanto aos outros agentes diplomáticos brasileiros instalados em outras importantes capitais da Europa como Bruxelas (AHI: 204/4/2) e Londres (AHI: 202/4/3), assim como pelo próprio governo central no Rio de Janeiro (RELATÓRIO ..., 1887; RELATÓRIO ... 1888).

Essa aceitação do avanço europeu sobre o continente africano, expresso pelos formuladores de política externa brasileira em relação aos avanços neocolonialistas ocorridos foi diferenciado daquele empregado quanto as investidas europeias ou norte-americanas em parcelas de seu território. As experiências obtidas pelas diferentes gerações de políticos brasileiros, acerca da invasão de parcelas de seu território por potências europeias fez com que percebessem que estas não hesitariam em requerer a posse formal de frações do território brasileiro, caso efetivassem as condições que caracterizassem a uma ocupação concretizada, ainda que a posse tradicionalmente pertencesse ao Brasil (SILVA JÚNIOR, 2006).

Dentre as táticas adotadas pelo país, um ponto fundamental no processo de enfrentamento das ameaças neocolonialistas pelas autoridades brasileiras foi a retomada das negociações em torno dos limites do império, seja com seus vizinhos sul-americanos, seja com as potências como França e a Grã-Bretanha em suas possessões amazônicas. Apesar de um dos focos principais da política externa imperial ser a conquista da supremacia na Bacia do Prata e a manutenção das fronteiras meridionais (CERVO, 2008), a urgência em adotar uma política que garantisse os limites amazônicos inseriram o país no contexto do neocolonialismo.

Os desentendimentos entre o Brasil, Grã-Bretanha e França pelos questionamentos quanto aos limites com a Guiana Britânica (1835-1842) e a Guiana Francesa (1835, 1855, 1885-1886), assim como as dúvidas suscitadas pelos norte-

americanos quanto ao direito do governo brasileiro de impedir a livre-circulação no Amazonas nas décadas de 1850 e 1860, levaram as autoridades brasileiras a considerar que a posse tradicional dos territórios amazônicos, simplesmente tendo por base os tratados entre Portugal, Espanha e França nos séculos XVII e XVIII. Via-se que estes não seriam suficientes para impedir ações das potências neocoloniais sobre o Brasil.

Apesar dos esforços feitos pela Secretaria dos Negócios Estrangeiros no sentido de se chegar a acordos entre o Brasil e os demais países da calha do Amazonas e mesmo com os britânicos e os franceses, os resultados foram poucos, tendo sua realização se efetivado já no período republicado (CERVO, 2008; RICUPERO, 2017). Este esforço por um estabelecimento formal de fronteiras, sem necessariamente se valer de conflitos armados, própria da realidade da política externa brasileira na Amazônia e distinta daquela utilizada no Prata, de um lado demonstra um cálculo político que levava em conta que os adversários eram as potências neocolonialistas Grã-Bretanha e França, em plena corrida imperialista na Ásia e na África.

O questionamento diplomático diante de investidas contra o território brasileiro, a criação de consenso em torno da neutralização dos territórios em litígio – acordos protetórios que buscavam ganhar tempo, manter o *status quo* da área e reassumi-las em um momento oportuno – ou mesmo buscar firmar tratados com outros envolvidos na questão foram táticas utilizadas pelos formuladores da política externa brasileira. Neste sentido, o Império do Brasil utilizou-se da força das leis e costumes internacionais como forma de fazer frente a oponentes muito mais poderosos política, econômica e militarmente (CASTRO, 2012).

As sucessivas normatizações das regras de acesso à terra no país entre as décadas de 1840 e 1850, a criação da Companhia de Navegação e Comércio da Amazônia em 1853, a liberação da navegação internacional na região na década seguinte também foram medidas que ao mesmo tempo buscavam integrar a região amazônica ao restante do país consolidavam a posse brasileira na região. Estas medidas acabaram por criar um arcabouço jurídico que impedia iniciativas políticas em torno da ocupação efetiva de áreas do país mediante a compra ou ao questionamento quanto à adesão do governo brasileiro aos princípios do livre-comércio.

Todos estes exemplos nos permitem visualizar o quanto à dinâmica brasileira, independentemente de sua evolução política, econômica e social durante o século XIX, não esteve desconectada do movimento de expansão do imperialismo internacional nem

se opunha ao imperialismo de livre-comércio vigente nas relações entre os países industrializados e a América Latina (GALLAGHER & ROBINSON, 1950).

A amplitude deste tema é muito maior do que as dimensões e características desta Tese nos permitem desenvolver. Sua relevância para a formação do mundo contemporâneo assim como para a compreensão da inserção do Brasil no Capitalismo internacional entre o fim do século XIX e XX é fundamental. Logo abre-se a possibilidade de que novos estudos sejam realizados e assim novas perspectivas sobre o tema sejam inauguradas.

CAPÍTULO II. COMO EM TEMPOS IDOS: AS RELAÇÕES ENTRE O BRASIL IMPERIAL E A ÁFRICA CENTRO OCIDENTAL ENTRE 1870 A 1889

*Silêncio. Musa... chora, e chora tanto
Que o pavilhão se lave no teu pranto...
Auriverde pendão de minha terra,
Que a brisa do Brasil beija e balança,
Estandarte que a luz do sol encerra
E as promessas divinas da esperança...
(O navio negreiro, Castro Alves)*

Para uma melhor compreensão do posicionamento político do Brasil Imperial quanto ao neocolonialismo das potências europeias sobre a África – especialmente quanto a Conferência de Berlim entre 1884 e 1885 – se faz necessário contextualizar o cenário internacional daquele período. Apesar dos profundos vínculos que interligavam à África Centro-Occidental e a América o ambiente próprio das últimas décadas do século XIX, especialmente do Atlântico Sul, era deveras distinto daquele que o precedeu. A ascensão de um modelo econômico que tinha por base a indústria, o papel da hegemonia britânica e o surgimento de novas potências internacionais como Alemanha, França, Império Russo e Estados Unidos colocaram tanto países como o Brasil e mesmo as populações africanas em uma nova posição política e econômica. Neste sentido, este capítulo se dedicará a traçar e transformações ocorridas nas relações entre o Brasil e a África durante a segunda metade do século XIX – período imediatamente após o término do tráfico humano – assim como analisar as sobrevivências e continuidades existentes nestes contatos.

Assim, este é um capítulo introdutório que nos permite compreender como as transformações que ocorriam no cenário internacional na segunda metade do século XIX transformaram o Brasil, a própria África e as relações. Neste sentido, longe de esgotar completamente o tema, o capítulo se dedica a lançar luzes sobre alguns pontos das relações políticas, econômicas e sociais entre as duas regiões e demonstrar que apesar do aparente silêncio, os contatos entre africanos e brasileiros persistia em vários níveis entre 1870 e 1889.

O Brasil era o maior país da América do Sul, uma monarquia constitucional governada pela dinastia dos Bragança, a mesma de sua antiga metrópole. Em 1872 o país era predominantemente rural, voltada para a exportação de gêneros tropicais e que tinha sua produção assentada na força de trabalho escravo o seu principal mote.

Com o fim da Guerra do Paraguai (1864-1870), o país assistiu uma série de crises que levam a contestação do escravismo vigente e mesmo ao questionamento do próprio regime monárquico. Mudanças políticas, econômicas e sociais levaram a introdução de centenas de milhares de imigrantes como força de trabalho, o crescimento do republicanismo enquanto opção política e o surgimento de atritos entre o governo imperial, o exército e o clero católico entre 1870 e 1889.

A partir de 1860, a riqueza gerada pelas exportações dos gêneros agrícolas possibilitou a modernização de cidades importantes como Recife, Salvador e Rio de Janeiro (CARVALHO, 2010). Apesar dos esforços em manter as elites regionais unidas em torno do projeto monárquico e da opção econômica pela exportação de produtos agrícolas a coesão aristocrática que sustentava a monarquia dava sinais claros de desagregação (CERVO, 2008).

A política externa adotada pelos agentes políticos do Império neste período, apesar de ter saído vitoriosa do conflito com o Paraguai (1864-1870), adotou nas décadas que se seguiram, uma postura menos agressiva quanto a defesa daquilo que era entendido como interesse nacional. Seguiu dependente do capital inglês e dos investimentos de norte-americanos, alemães, franceses e mesmo belgas (PAULA, 2012). Diante deste adensamento das crises políticas próprias da fase final do período monárquico, os agentes políticos brasileiros se voltaram para a resolução das questões domésticas existentes e a secundarizar a política exterior entre as décadas de 1870 e 1880 (CERVO, 2008)

Apesar dos problemas da política interna do império eles estavam inseridos em uma realidade maior que tinha no protecionismo econômico e no acirramento dos conflitos neocolonialistas que ocorriam em diversas partes do mundo seu pano de fundo (HOBSBAWM, 2011). Diante deste cenário, novas posições foram atribuídas tanto ao Brasil quanto ao continente asiático e africano na divisão internacional do trabalho³². Esta mudança deve ser compreendida como originada pelas transformações no contexto internacional do final do século XIX, assim como dos movimentos próprios da Revolução Industrial em desenvolvimento após 1860, o que criou o cenário próprio em que se deu a corrida imperialista (RÉMOND, 2002).

³² Divisão internacional do trabalho é um conceito relacionado a especialização de um dado país ou região do globo no fornecimento de um determinado tipo de produto o serviço. Neste contexto alguns países ou regiões atuam como fornecedores de produtos industrializados, capitais e tecnologias enquanto outros são fornecedores de matérias primas, áreas de expansão de investimentos e consumidores de tecnologias (MANKIW, 2010).

A relação comercial, social e mesmo cultural entre as populações dos dois lados do Atlântico Sul, que advinha de séculos de fluxo de pessoas para a escravidão, também passou a subordinar-se durante a segunda metade do século XIX aos novos ditames vigentes. A abundância de contatos entre o Brasil e o continente africano – especialmente a África Centro-Occidental de colonização portuguesa – agora eram limitados por novas dinâmicas da política externa que envolviam a ambos.

Enquanto o Brasil imperial se consolidava como uma economia agroexportadora e que buscava livrar-se do estigma de um país escravista e não totalmente inserido no conjunto dos países ditos “civilizados” a África era considerada uma região improdutiva e bárbara, especialmente a África sob o controle português. Antes quase que exclusivamente voltada para o fornecimento de força de trabalho para as plantações americanas agora era alvo tanto do renovado interesse metropolitano quanto das ambições britânicas, francesas e belgas principalmente nas áreas ao norte de Luanda (DIAS, 1998, WESSELING, 2008).

A intensificação da pressão antitráfico empreendido pelo governo britânico entre as décadas de 1820 e 1830, seu término tanto no Brasil como para a ilha de Cuba entre 1850 e 1860, e a reorganização das sociedades do litoral africano em torno da produção de gêneros agrícolas tropicais para exportação fizeram com que a África Atlântica desempenhasse um novo papel na política internacional. A produção em larga escala de gêneros agrícolas e extrativistas úteis para a produção fabril e de grande demanda pelas sociedades europeias se torna cada vez mais relevante na economia dos povos próximos ao litoral e faz do continente alvo dos interesses das potências industriais no último quartel do século XIX (BOAHEN, 2010), o que por sua vez não impediu a manutenção de culturas para consumo local em escala menor (M'BOKOLO, 2011).

Em presença deste interesse pelo Continente Negro, a África tornou-se área de disputa entre as potências industriais europeias. Movidos pelas grandes corporações, os governos de Grã-Bretanha, França e, posteriormente, de Alemanha e Bélgica, superaram a rejeição vigente durante a primeira metade do século XIX quanto a aquisição de colônias formais e se lançaram à conquista de áreas cada vez maiores do litoral da África Atlântica. Partindo de feitorias e entrepostos já existentes às margens do mar ou na desembocadura dos grandes rios passaram a se lançar e a ocupar territórios tidos como “disponíveis” na *hinterland* (FALCON, 2000; M'BOKOLO, 2011, WESSELING, 2008). Esses avanços das grandes potências desconsideravam tanto as populações tradicionais ali instaladas quanto, muitas das vezes, a presença de outros europeus com

possessões já estabelecidas – como Portugal por exemplo (ALEXANDRE, 1998). Assim, no início da década de 1880, os europeus já haviam formalmente ocupado diversos pontos do litoral da África Ocidental, África Centro-Ocidental e Austral (M'BOKOLO, 2011, WESSELING, 2008).

Por mais que os últimos anos do regime monárquico brasileiro e os eventos que marcaram os avanços neocolonialistas europeus na África sejam considerados como episódios distantes e desconectados, ambos estão inseridos em uma realidade internacional dinâmica e em rápida transformação. Tais eventos não são desprovidos de vínculos com o passado de cada uma destas regiões nem desconectados das trajetórias que lhes caracterizaram nas primeiras décadas do século XX. Diante disso, busca-se nestes próximos tópicos interligar tais pontos e ampliar o ângulo de visão quanto a dinâmica na qual estavam inseridas.

O cenário internacional das últimas décadas do século XIX

O contexto internacional das últimas décadas do século XIX no qual o Império do Brasil e o continente africano estavam inseridos era profundamente marcado pela assimetria entre seus membros. Apesar do conjunto de normas que regulamentassem o contexto internacional do século XIX e o reconhecimento formal da igualdade jurídica entre os povos, o sistema internacional³³ da segunda metade dos Oitocentos era marcado por uma profunda desproporcionalidade, principalmente no que tange a aspectos relativos a níveis de poder, *status quo* e posição no cenário internacional (CERVO, 2007).

A desigualdade econômica e militar existente entre potências europeias e outras comunidades políticas, até então distantes ou ainda não inseridas no Capitalismo Industrial³⁴, gerava uma profunda diferenciação entre eles. A medida em que o progresso técnico e a industrialização se espalhavam pela Europa e pelos Estados Unidos nas

³³ Sistema internacional é um conceito-chave das Relações Internacionais que tem como base a ideia de que as comunidades políticas mantêm uma relação de interdependência e que esta acaba por gerar relações entre os Estados. Estas relações são norteadas por elementos estruturais (leis internacionais, instituições, alianças, associações, etc.) que norteiam essa conjuntura de interação (BOBBIO, MATTEUCCI, PASQUINO, GIANFRANCO, 2000).

³⁴ Entendemos como Capitalismo Industrial a fase desse Sistema Capitalista que surgiu entre o fim do século XVIII e início do século XIX em meio a um processo de revoluções políticas e tecnológicas, que levaram a superação do Capitalismo Comercial. Podemos definir Capitalismo como um sistema econômico surgido no Ocidente, na Idade Moderna, que se expandiu pelo mundo contemporâneo nos séculos seguintes (...) Historicamente, o Capitalismo assumiu diversas fases. (...) a segunda fase do Capitalismo é o momento em que ele atingiu com vigor a produção industrial. Era o Capitalismo industrial de livre concorrência, característico dos primeiros avanços da Revolução Industrial na Inglaterra de fins do século XVIII e grande parte do século XIX (SILVA & SILVA, 2009, p.43-47).

décadas de 1860 a 1880, o crescimento econômico possibilitava a esses países os recursos necessários para o aumento do seu efetivo militar. Sustentar as grandes estruturas políticas, econômicas e bélicas levava a necessidade de ampliação de seus mercados (LESSA, 2011). Com isso a economia internacional se tornava cada vez mais diversificada, e conseqüentemente multipolarizada, apesar da tradicional hegemonia britânica (LESSA, 2011, p.96).

Essa busca por novos mercados que levou a expansão territorial sobre a África e a Ásia não era movida apenas pela veleidade dos homens de Estado dos países industrializados ou ao capricho dos grandes empresários. Apesar do otimismo próprio da *Belle Epoque*³⁵ a economia internacional dos últimos 25 anos do século XIX oscilava entre momentos de crise e de expansão.

Em 1873, com a quebra da Bolsa de Valores de Viena, diversos bancos austríacos e alemães foram a falência e arrastaram com elas diversos setores da indústria pesada alemã e austríacos (COGGIOLA, 2009). Não demorou para que instituições bancárias nos Estados Unidos e Grã-Bretanha – economias cujo setor financeiro era vinculado a indústria pesada alemã – sentissem os efeitos da crise. Insolvência bancária, falências, redução de salário e aumento dos índices de desemprego dificultam a comercialização de bens industrializados. Isso levou a contração brusca da econômica, fenômeno que pela primeira vez recebeu o nome de “Depressão Econômica” (COGGIOLA, 2009).

Considerando a grande dependência dos governos dos setores fabris e bancários na segunda metade do século XIX a resposta das autoridades financeiras na Europa entre as décadas de 1870 e 1890 ao novo fenômeno foi o de proteger as indústrias, os empregos, os investimentos, enfim a economia nacional.

Para isso tomaram medidas protecionistas no sentido de dificultar a introdução de produtos estrangeiros elevando os impostos sobre importação e ao mesmo tempo incentivando ao setor produtivo nacional (DÖPCKE, 2007). Para conseguir levar a cabo esta última medida, as autoridades econômicas buscaram fortalecer o mercado interno estimulando o consumo. Outras medidas polêmicas estavam relacionadas a eliminação de firmas mais fracas impulsionando a formação de grandes companhias. Estas grandes

³⁵ *Belle Epoque* expressão francesa que significaria *bela época* em português. Período entre as décadas de 1870 a 1910 caracterizado pela ausência de grandes conflitos bélicos entre as potências europeias e marcada pela valorização da cultura urbana, transformações de usos e costumes sociais e desenvolvimento tecnológico. Seus principais ícones foram o estilo Impressionista e o *Art Nouveau* que teve seu ocaso com a eclosão da I Guerra Mundial (1914-1918) (LAVÉ, 1989, p. 213).

empresas controlariam setores inteiros da economia nacional e teriam força para atuar tanto no mercado interno quanto no mercado externo (COGGIOLA, 2009).

Apesar do protecionismo que desestimulava a importação, os agentes estatais responsáveis pelas finanças públicas agiram de modo a ampliar o comércio internacional de seus países, ainda que necessitassem atuar em áreas ainda não plenamente integradas ao mercado global na segunda metade do século XIX (DÖPCKE, 2007).

A cooptação dessas economias extraeuropeias para o raio de ação das potências industrializadas poderia se dar de modo indireto – como já ocorria com a América Latina e em algumas comunidades políticas da Ásia (GARCIA, 2006) – ou por meios diretos com o estabelecimento de controle político e administrativo que permitisse a ação comercial – como o que estava acontecendo em diversas regiões da Ásia e da África – por meio de colônias (COGGIOLA, 2009).

Estas novas áreas serviriam tanto de fonte de matéria-prima para as indústrias europeias, mercado consumidor para seus produtos ou mesmo como área de expansão econômica para qual deveriam dirigir a transferência de capital de modo seguro garantindo margens atrativas de retorno (COGGIOLA, 2009). Assim o liberalismo dominante durante a primeira metade do século XIX sofreu mudanças significativas em sua organização econômica, política, social e cultural (FALCON & MOURA, 74).

A transformação da posição política dos países centrais europeus quanto a aquisição colônias ultramarinas está inserida neste contexto. A mudança de pensamento dos agentes governamentais, e mesmo da opinião pública das potências industriais, quanto aos efeitos negativos do colonialismo para a noção de que elas poderiam ser úteis, representava uma modificação na crença nos mecanismos próprios da Lei de Mercado. A partir de 1870 a ideia de que as Leis de Mercado por si só recolocariam a economia como um todo em equilíbrio entra em descrédito.

A premissa de que o equilíbrio natural entre oferta e demanda seria capaz de resolver as dificuldades macroeconômicas dos Estados existentes dava lugar a concepções que tributavam ao protecionismo e ao capitalismo monopolístico a tarefa de defender às economias nacionais contra as crises sistêmicas cíclicas e a “concorrência desleal” existente no liberalismo internacional (COGGIOLA, 2009, p.77).

Em última análise a expansão do neocolonialismo nos últimos trinta anos do século XIX está intrinsecamente ligada a uma ideia de proteção contra a “Depressão Econômica” iniciada na década de 1870, que levava a falência das empresas, ao desemprego e conseqüentemente as agitações sociais que tanto desestabilizavam os

governos europeus entre os séculos XIX e XX. Tudo estes fatores misturados aos anseios nacionalistas e socialistas em expansão nas sociedades europeias poderiam criar conturbações políticas aos regimes conservadores estabelecidos na Europa.

Disputas neocolonialistas e o Sistema de Equilíbrio de Poder Europeu

Essa conjuntura internacional de desaquecimento econômico e a busca por soluções que conjugassem expansão de mercado e protecionismo colocavam as potências industriais em concorrência direta de modo cada vez mais acirrado (COGGIOLA, 2009). Estas mesmas, no entanto, com economias pujantes e grande poderio militar eram elementos chave na estabilização no cenário internacional do final do XIX. A disputa por colônias e zonas de influência acabava por se tornar um fator de desajuste no equilíbrio econômico e de poder dentro do próprio continente europeu assim como no Sistema Internacional (WATSON, 2004).

O jogo de forças dentro do Sistema Internacional europeu durante o século XIX estava fundamentado no equilíbrio de poder³⁶ vigente desde a década de 1810. Ele remetia a uma sofisticada engenharia que conjugava a existência de Estados Soberanos que atuavam no sentido da busca por seus interesses nacionais e ao mesmo tempo contribuiriam na manutenção da ordem no continente, não permitindo que nenhuma potência se lançasse sobre as demais (CERVO, 2007). Tal lógica, remetia aos grandes paradigmas postulados tanto pelo Sistema Westfaliano surgido no século XVII (BARBOSA, 2008), como os elencados pelo Congresso de Viena de 1815 (RÉMOND, 2002).

Durante o século XIX a desarmonia entre as potências europeias quanto a Guerra da Crimeia, o acirramento das questões envolvendo os movimentos nacionalistas em áreas do Império Austríaco e Otomano levaram, durante o século XIX, as potências centrais a relativizarem a política de consenso que caracterizava o modelo vigente pós 1815.

A busca pelo interesse nacional pressionava os Estados, cada vez mais, uns contra os outros (CERVO, 2007). A política externa passou a ser conduzida tendo em vista a

³⁶ “A aspiração de poder por parte de várias nações, em que cada uma tenta manter ou alterar o ‘*status quo*’, leva necessariamente a uma configuração que é chamada de equilíbrio de poder, bem como a políticas que se destinam a preservar esse equilíbrio”. Assim sendo Equilíbrio de poder em Relações Internacionais é uma conjuntura política na qual a ocorre a concorrência entre diversos Estados relativamente similares em poder bélico ou político Este princípio impede uma potência de ganhar a supremacia sobre as demais (MORGENTHAU, 2002).

noção de que as relações entre os Estados se determinariam pelo uso da força e que os mais poderosos prevaleceriam (KISSINGER, 2012).

O exemplo mais claro deste novo conjunto de valores foi a formação da chamada “Diplomacia Bismarckiana” quando o recém-criado Império Alemão, de modo a garantir sua independência e defender-se de seus Estados vizinhos, articulava acordos secretos entre potências tornando a Alemanha um país central na política europeia e a lançar (ainda que secretamente) as potências umas contra as outras (KISSINGER, 2012). Isso tornou a política no continente europeu extremamente complexa e deu ao Império Alemão a centralidade continental desejada (LESSA, 2011).

Até a década de 1880, países como França e Grã-Bretanha transferiam suas disputas por áreas de influência para zonas próximas ao continente europeu, como o Império Otomano ou o Egito (WATSON, 2004). Estas desarmonias entre as potências industriais interferiram no contexto internacional como um todo.

O maior efeito de todas estas mudanças foi um afrouxamento do sistema do Concerto Europeu, ainda que não havendo uma renúncia completa a ideia de Equilíbrio de Poder. A busca por acordos e consonâncias ainda que meramente formais seguia existindo (WATSON, 2004). Neste princípio, a convocação de uma conferência internacional de alto nível para resolver as diferenças entre as potências europeias quanto a ocupação do litoral africano remetia à política de busca pelo consenso e pela manutenção do equilíbrio de poder na Europa.

Transformação do combate ao tráfico de escravos em neocolonialismo

Contudo, o contexto internacional da segunda metade do século XIX não era composto unicamente pela Europa e a América Latina. Comunidades políticas asiáticas e africanas passavam, cada vez mais a interferir no Sistema-Mundo – seja como modelo de inspiração artística, fornecedores de matérias-primas, mercados consumidores para produtos industrializados. No caso africano, o novo papel assumido pelo continente na Divisão Internacional do Trabalho, os constantes atritos entre populações locais e os colonizadores assim como destes entre si deu ao continente uma posição de centralidade no período.

Na segunda metade do século XIX as grandes firmas europeias passaram a considerar que a utilização econômica das terras africanas assim como a arregimentação das populações africanas, poderiam produzir eficazmente bens de elevado valor no

mercado internacional (KHAPOYA, 2015). No entanto, esse processo de substituição do tráfico de escravos pelo comércio lícito não foi instantâneo nem se desenvolveu igualmente em todos os pontos do continente.

O que inicialmente era uma guerra de combate ao tráfico de escravos, promovida pelos governos de Grã-Bretanha e França nas fontes de fornecimento em pontos estratégicos do litoral africano nos primeiros anos do século XIX, logo se tornou um empreendimento com objetivos mais amplos. Para desalojar o contrabando de cativos no continente promoveu-se a instalação e a manutenção de missionários cristãos e o incentivo ao estabelecimento de empresas europeias em pontos do litoral (KHAPOYA, 2015).

Diante do complexo contexto social, político e econômico africano, as iniciativas estrangeiras não ficaram sem a oposição de grupos locais e, para dar-lhes sustentação, fazia-se necessário o envio de forças navais e exércitos que garantissem a permanência do “projeto civilizador europeu” no continente negro (M’BOKOLO, 2011). Após longos debates, o governo britânico e, posteriormente, o francês permitiram o estabelecimento de enclaves em diversos pontos do litoral. Com o tempo, diversas outras potências europeias fariam o mesmo.

Talvez, como um dos aspectos mais emblemáticos deste contexto podemos citar a atuação de franceses e ingleses no Golfo do Benim. Em 1846, os britânicos estabeleceram missões religiosas na localidade de Abeokuta, próximo à cidade portuária de Lagos, importante fornecedora de mão-de-obra escrava. Diante das disputas pelo poder em Lagos, as autoridades inglesas conseguiram autorização do Parlamento para bombardear a cidade em 1851 e impor um novo governante favorável a erradicação do tráfico humano (GEBARA, 2008).

Para protegê-lo de seus opositores favoráveis a manutenção do tráfico de escravos, instalou tropas na região e, em meio, a isso incentivou o comércio da palma (GEBARA, 2008). Ainda na década de 1850, os franceses ofereceram apoio a povos da África Ocidental, como os Ketu, contra a dominação dos daomeanos e em troca pediam a abolição da escravidão em vários deles (SOUMONNI, 2001).

Essas interferências europeias acabaram por influir, política e economicamente, em toda a dinâmica da região do Golfo do Benim e se inseriu de modo decisivo no contexto conturbado das lutas internas entre os reinos de Daomé, Uidá, Oyo e a *Jihad* islâmica empreendida pelos sultanatos do Sahel (DAGET, 2010). As medidas adotadas

no sentido de impedir o tráfico estavam, direta ou indiretamente, ligadas a lógica de submissão de governos e territórios ao controle europeu.

Ainda dentro de um contexto relacionado ao combate ao tráfico transatlântico de pessoas para o trabalho escravo, outros pontos estratégicos do litoral africano foram conquistados pelos europeus e mesmo norte-americanos. Os britânicos criaram a cidade de Freetown e a colônia de Serra Leoa para ali instalarem cortes das comissões mistas de combate à escravidão, desembarcar os cativos resgatados dos navios negreiros apreendidos na África Ocidental e ainda manter tropas e uma base naval (WALLERSTEIN, 2010). Em 1821, libertos nos Estados do Sul dos Estado Unidos se instalaram em uma região litorânea da África Ocidental, em uma colônia administrada por membros da *American Colonization Society*, sob leis americanas e financiada pelo Governo de Washington (KHAPOYA, 2015). Em 1849 foi fundada a feitoria francesa de *Libreville* dando origem a colônia do Gabão na África Centro-Ocidental, servindo de base para a atuação de missões religiosas francesas e servindo de porta de entrada de missões militares para regiões no interior do continente (ALAGOA & N'NAH, 2010)

Apesar da força e da relevância que a historiografia tradicional deu ao movimento abolicionista e aos gradativos avanços europeus sobre a África Negra, a dinâmica africana era muito mais intensa e, em muitos aspectos, desligada dos movimentos ocasionados pelas potências europeias. Até a década de 1880, o controle europeu sobre o continente se restringia a algumas faixas estreitas do litoral e serviam muito mais como enclaves, feitorias e plataformas comerciais (KHAPOYA, 2015).

No entanto, até este período, redes de comércio tanto de cativos quanto de outros gêneros no interior do continente mantinham dinâmicas próprias e quase que completamente independentes do comércio atlântico e os europeus buscavam, desde o século XVIII, acessar esses fluxos (ADE AJAYI, 2010).

A expansão econômica, militar e política europeia sobre áreas como Oriente Médio, Extremo Oriente e África trazia em seu bojo o cerne do confronto não apenas entre Estados, mas de diferentes culturas e os modos pelos quais estas estabeleciam suas relações internacionais (GONG, 1985).

Os padrões do que seriam considerados práticas “civilizadas” entre as diversas comunidades políticas passaram a ser aquelas disseminadas pelos países europeus, o que servia cada vez mais para reafirmar sua centralidade no Sistema Internacional das últimas décadas do século XIX (SOCHACZEWSKI, 2017).

Os desentendimentos entre as grandes potências industriais da Europa, no contexto do sistema de equilíbrio de poder, à medida em que se ampliava para outros continentes como a América e a África, não deixou de ter questionamentos. Inseriam-se em contextos aspectos regionais próprios.

Por outro lado, para conseguir efetiva a hercúlea tarefa de controlar centenas de milhares de quilômetros quadrados do litoral africano não se valeu apenas os agentes estatais europeus e suas firmas comerciais. Se utilizou dos desentendimentos, conflitos e oposições entre as populações africanas que oras lhes faziam resistência, oras lhe apoiavam.

Para que os agentes do neocolonialismo europeu conseguissem efetivar sua conquista do território seria necessária em menor ou maior medida de elementos das regiões conquistadas. Assim sendo, as disputas entre britânicos e franceses, alemães, belgas, italianos, portugueses, espanhóis e povos locais sobre a qual o poderio europeu se impunha no litoral africano, podem ser entendidas como uma transposição para além-mar da diplomacia de equilíbrio vigente no continente europeu assim como os modos encontrados para sua resolução (DUROSELLE, 1976).

A assimetria entre as diferentes comunidades políticas europeias e extraeuropeias é um elemento chave para a compreensão das relações internacionais das últimas décadas do Oitocentos. Mesmo dentro do contexto político do continente europeu as relações interestatais eram assimétricas. Grandes potências como Grã-Bretanha, França e o Império Alemão possuíam um poder de mobilização política, econômica e militar muito maior do que países como Portugal, Espanha e Itália.

Na conjuntura extraeuropeia, vale ressaltar também que à medida que o efeito da expansão econômica das potências industrializadas se alastrava para regiões cada vez mais distantes da África e da Ásia, inserindo no contexto internacional europeu uma série de comunidades políticas que antes se mantinham isoladas e autônomas, estas não eram inseridas em situação de igualdade de termos. O *status quo* de regiões como o Sudeste da Ásia ou a África eram distintos de algumas regiões do Leste Europeu ou da América (GONG, 1985).

Tamánhas discrepâncias quanto ao poder econômico e militar entre os Estados, assim como a assimetria existente entre eles, torna a posição de países como o Império do Brasil algo bastante peculiar. Essa característica pode ser entendida ao se analisar o país surgido em 1822, que busca diferenciar-se de seus vizinhos – as republicas hispano-americanas – e buscando aderir à comunidade internacional adotando padrões

institucionais e jurídicos próprios das monarquias constitucionais restauradas surgidas após 1815 (BETHELL, 2012).

Sempre afirmando sua intensão de cumprir os padrões de “civilização” existentes, o Império brasileiro procurou conjugar o alcance de seu interesse nacional à conjuntura internacional na qual estava inserido. Para isso se valeu habilmente dos usos e costumes do Direito Internacional vigente e das boas práticas diplomáticas (SOCHACZEWSKI, 2017). Ao mesmo tempo, coadunava com os padrões culturais europeus e mantinha a escravidão como um sustentáculo do seu Estado Monárquico.

O Brasil e suas relações internacionais entre 1870 e 1889

Dentro deste contexto internacional assimétrico e de um imperialismo crescente a historiografia acerca da política externa dos últimos anos do Brasil monárquico deu grande ênfase a perda da vitalidade do regime e à adoção de estratégias focadas no alcance das resoluções de questões internas como o fornecimento de força de trabalho por meio da migração e da ampliação dos mercados consumidores dos produtos agrícolas brasileiros, especialmente o café.

Autores como Cervo (2008, p. 129), fazem uma leitura que postula a oscilação da política externa entre a distensão e o universalismo. Dentre as principais características deste período estavam o retraimento frente a expansão colonial europeia e a apatia diante do crescimento da concorrência internacional e do protecionismo. Se analisadas em comparação com a política doméstica as relações internacionais dos últimos anos do regime monárquico estavam diretamente relacionadas a crise vivenciada pelo próprio regime. Sem discordar dos parâmetros dados por Cervo (2008), Williams Gonçalves (2009) explicita que o atraso técnico e econômico do país frente as potências que se lançavam às disputas coloniais do fim do XIX como um fator a mais neste retraimento internacional.

Estes dois pontos de vista: distensão e universalismo, refletem uma concepção da história da política externa brasileira para o período como menor diante dos grandes capítulos vivenciados nas primeiras décadas do II Reinado. Os grandes esforços empreendidos pelos homens de Estado do Império para a libertação das amarras que prendiam e economia nacional aos tratados desiguais com a Grã-Bretanha, a construção da hegemonia brasileira na Bacia Platina e a administração das diferenças com a grande

república norte-americana levaram a uma política de distensão e alheamento no fim dos Oitocentos, ainda que em meio a marcha neocolonialista (CERVO, 2008).

O reinado do imperador Pedro II do Brasil, entre os anos de 1870 e 1889, enfrentava seu ocaso lento e gradual. A cafeicultura garantia naqueles anos superávits seguidos na balança comercial. O país seguia firme em sua posição dentro da Divisão Internacional do Trabalho como exportador de produtos agrícolas tropicais. Ao mesmo tempo que buscava adequar-se aos ditames políticos e culturais impostos pelos países centrais (SANTOS, 2004).

A atuação internacional da monarquia brasileira nos últimos anos seguiu sendo uma estratégia de afirmação de sua diferenciação das *anárquicas* repúblicas hispânicas (SANTOS, 2004, p. 142) e a busca por demonstrar sua semelhança com as monarquias restauradas europeias surgidas do Congresso de Viena de 1815 (BETHELL, 2012).

Diante disso os formuladores da política externa brasileira buscaram conjugar os interesses de suas classes dominantes com uma estratégia de inserção internacional e de exaltação de sua relevância lançando mão dos recursos de poder que tinha e da margem de manobra da qual dispunha dentro do contexto internacional de sua época (SOCHACZEWSKI, 2017).

Dentro das esferas de atuação nas quais o Império brasileiro agia, os sinais também eram contraditórios e discrepantes. Após o término da Guerra do Paraguai (1864-1870), o Brasil consolidou sua hegemonia na Bacia do Prata (BETHELL, 2012). No entanto, apesar de sair vencedor do conflito sua posição de antagonismo às repúblicas latino-americanas suscitou o temor de uma frente formada pelas repúblicas hispânicas (BETHELL, 2012)³⁷. Questões de limites que foram temas relevantes na condução da política exterior do início do II Reinado ficaram estagnadas entre as décadas de 1870 e 1880. O mesmo imobilismo ocorreu diante do aumento da tensão regional gerada pela Guerra do Pacífico (1879-1883) o Império se manteve-se neutro e buscou intermediar uma saída negociada (CERVO, 2008).

Se a política internacional brasileira baseada em considerações práticas se estagnava, a busca por influenciar o comportamento ou os interesses das demais nações por meio de ações culturais ou simbólicas se intensificaram. Durante os últimos anos da monarquia brasileira a condução de uma política internacional baseada no prestígio

³⁷ Temor esse suscitado pelo protesto formal e conjunto de Colômbia, Equador, Peru, Bolívia e Chile junto ao governo brasileiro diante do acordo secreto firmado entre Brasil e Argentina de divisão do Paraguai entre os vencedores (CERVO & BUENO, 2008).

pessoal do monarca e um avanço quanto a busca por fazer representar junto aos grandes foros internacionais da época foi uma estratégia importante na exaltação de sua relevância no cenário internacional.

Dentro do princípio de buscar figurar entre as grandes nações civilizadas e progressistas que tinham nas grandes potências europeias seu arquétipo foram utilizados de modo a aferir maiores vantagens e benefícios no cenário internacional e abrir-se ao investimento (BETHELL, 2012). Neste sentido o país enviou representantes para feiras e congressos internacionais nos quais buscava mostrar sua pujança agrícola e progresso técnico (PEREIRA, 2009).

Todos estes fatores foram importantes instrumentos na busca pela “universalização” e “multilateralização” das relações internacionais brasileiras no fim dos Oitocentos. Até mesmo às viagens internacionais do próprio imperador Pedro II, a partir da década de 1870, contribuíram como instrumento de inclusão da monarquia brasileiro no cenário internacional (MAGNOLI, 1997). Medidas importantes no campo da política doméstica foram elaboradas em muitas destas viagens como a Lei do Ventre Livre em 1871 ou mesmo a Lei Áurea de 1888. A exaltação de popularidade e prestígio do monarca brasileiro no exterior contrapunha-se com maior nitidez à impopularidade do regime monárquico naquele período (DANESE, 2017).

Apesar da agitação política e a da instabilidade institucional dos anos finais do regime monárquico o peso do café na balança comercial brasileira e os interesses dos “Barões do Café” foram alçados ao nível de interesse nacional. O posicionamento internacional brasileiro no sentido de afirmar-se como exportador agrícola buscava atender as necessidades próprias dos setores agroexportadores e com isso tornou-se um dos pontos centrais da política externa do período final da monarquia (CORONATO, 2013).

A busca por ampliar os contatos oficiais com os países consumidores e a participação em eventos e feiras internacionais no mesmo período tem na ampliação de mercados consumidores aos produtos agrícolas nacionais, especialmente o café, um motivador importante (ALMEIDA, 2005).

Essa priorização da promoção dos gêneros agrícolas pode ser entendida frente ao aumento de sua produção e com ele uma maior integração ao mercado internacional. Apesar da “Grande Depressão” da década de 1870 diminuir a demanda dos países importadores dos produtos brasileiros a busca por novos mercados consumidores mantinha a linha geral de crescimento dos índices de exportação nacional, especialmente

o café (SOUZA, 2002). Estados Unidos, Alemanha e países do norte da Europa passaram a consumir cada vez mais o café brasileiro (SOUZA, 2002). O crescimento das exportações de produtos agrícolas consolidava a posição política dos grandes cafeicultores e radicava a predominância das oligarquias cafeeiras sobre a Corte do Rio de Janeiro (CORONATO, 2013).

O clima de agitação política interna que marcou os últimos anos da monarquia no Brasil e o agitado ambiente internacional da virada do século XIX para o XX criaram um cenário em que estas duas dimensões se intercalavam. Apesar do tema da queda da monarquia brasileira ser estudada internamente como um assunto exclusivamente nacional ele está inserido em um contexto mais amplo que também o influenciava.

Ao mesmo tempo em que a falta de condições políticas internas levou a adoção de uma política externa que secundarizasse questões sensíveis às relações internacionais brasileiras, os formuladores de política externa buscaram ampliar a atuação agroexportadora do país. Porém, essa postura reforçava a imagem do Império do Brasil como um país iminente agrícola, primitivo e escravagista, inapto a figurar entre as grandes potências industriais e amantes da liberdade.

Sem abrir mão do uso da força de trabalho compulsória no âmbito interno, o serviço exterior procurou elevar o Império do Brasil no conceito dos países-chaves da política internacional. O fez imprimindo maior prestígio e extensão à ação externa brasileira e procurando projetar o país como uma nação progressista e civilizada que pautava sua conduta dentro das linhas gerais do liberalismo e do direito internacional europeu.

A Secretaria dos Negócios Estrangeiros – pasta que cuidava dos temas relativos a relações exteriores – tinham que encontrar meios de bem representar o país, ainda que em meio a contradições internas e instabilidade política. A política externa dos gabinetes ministeriais chefiados pelos Luzias³⁸ pouco lembrava a defesa agressiva dos grandes temas de política externa desenvolvida no início do II Reinado (CERVO, 2008).

No entanto, estava intrinsecamente conectada a busca pela ampliação dos mercados consumidores externos aos produtos agrícolas brasileiros e a arregimentação

³⁸ Formado pelos proprietários agrícolas de provinciais como Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul e com adesão de parcelas da classe média urbana, o Partido Liberal era defensor ardoroso da autonomia política e administrativa das províncias. Diante do avanço da supremacia dos conservadores na política nacional se utilizaram até mesmo das armas em algumas ocasiões – Revolta Liberal de 1842 e a Revolução Praieira em 1848. A derrota destes movimentos facilitou a predominância dos conservadores sobre os liberais em quase todo o 2º Império, contudo, introduziu um elemento de ameaça ao sistema (CARVALHO, 2004).

de fluxos migratórios substanciais para suprir a demanda por força de trabalho assalariado.

Os ensaios multilateralistas da monarquia brasileira, além do intuito de projeção nacional e de disseminação do consumo de seus produtos agrícolas não pode ser descontextualizada do conturbado cenário interno nacional que se agravava entre 1870 e 1889. A medida que se arvorava a fazer participações cada vez mais suntuosas em Exposições Universais, no sentido de apresentar-se como um país progressista e civilizado, a política externa brasileira procurava mostrar o regime monárquico como um vetor de desenvolvimento e, com isso, angariar o prestígio e a legitimidade que cada vez mais lhe faltavam junto à sociedade brasileira (CORONATO, 2012). Até mesmo a aproximação com os Estados Unidos – arquétipo das nações republicanas da América – e a conquista da boa vontade da opinião pública norte-americana que apresentava o velho Pedro II como um progressista buscava rebater as críticas feitas pelos Partidos Republicanos espalhados pelo país (CORONATO, 2012).

Assim, o gigante brasileiro deixava transparecer seus “pés de barro”. Apesar de sua posição de hegemonia regional na América do Sul e seus esforços em imprimir uma imagem civilizada e moderna, seguia sendo um império periférico, dependente do mercado e dos investimentos internacionais. O acirramento da política internacional no fim do século XIX, a manutenção do trabalho escravo e a conturbação da política interna nos anos finais do período monárquico levaram a que sua política externa se voltasse em grande medida à comercialização de alguns poucos produtos agrícolas – principalmente o café.

A dinâmica de distensão e universalismo também influenciou no contexto das relações Brasil – África. A política externa universalista que buscava a ampliação dos mercados consumidores para os produtos brasileiros também se fará sentir em diversos pontos principalmente do norte e extremo sul da África. Juntamente com elas vai o esforço em instaurar representações em muitas destas localidades ou mesmo seguir tratando desta temática junto aos novos donos da terra, as potências imperialistas que ocupavam extensões cada vez maiores do litoral africano.

Política externa brasileira para a África entre 1870 a 1889

Os formuladores de política externa do Império do Brasil em seus conturbados últimos anos, desejavam fixar uma imagem de uma monarquia civilizada e progressista e

aproveitar, do melhor modo possível, as margens de manobra internacionais que lhe eram possíveis. Neste sentido, será analisada agora, as linhas gerais, a política externa imperial para com o continente africano entre 1870 e 1889.

A temática da escravidão e suas relações internacionais na maioria dos casos se restringe a análise da política externa que garantiu a manutenção do tráfico negreiro até 1850 (GUIZELIN, 2013, SOARES, 2014), ou ainda as consequências no campo internacional da sustentação do trabalho escravo por países como os Estados Unidos, Cuba e o Brasil (PARRON, 2011). No entanto, entre a criminalização efetiva do tráfico transatlântico em 1850 e o fim do período monárquico, o tema “África” e os “africanos” não deixou de existir e nem as medidas tomadas no campo da política externa nas décadas anteriores ficaram sem efeito.

Assim, pode-se dizer que, quanto às relações internacionais entre a África e o Brasil na segunda metade do século XIX, o centro ainda é a história do escravismo no Brasil. À medida que esse tema deixa de ocupar o centro das atenções na política do II Reinado, a historiografia acerca das relações entre o Brasil e a África praticamente desaparece. Mesmo com os esforços de autores como José Honório Rodrigues (1964) e Alberto da Costa e Silva (1989 e 2003) essas relações ganham um caráter declinante, o contraponto da pujança dos contatos nos períodos anteriores.

Para Rodrigues (1964, p. 203 e 209), “Entre 1850 e 1859 se processa a retirada do Brasil da África e rompe-se a tradição de três séculos de contatos étnico-culturais (...)” e ainda afirma que “as relações com a África durante o Império foram meramente formais”. Isto posto, ao falar sobre o reconhecimento oficial do Império brasileiro aos avanços europeus no continente ele finaliza exclamando: “Era melancólico presenciar-se a formalidade desses reconhecimentos e a indiferença com que se assistiu a retalhação em fatias sangrentas, pelas potências europeias, da África, a que fôramos ligados por tão firmes conexões” (RODRIGUES, 1964, p. 209).

Ao falar das relações entre o Brasil e a África Negra entre 1822 até às vésperas da I Guerra Mundial, Alberto da Costa e Silva (1989, p.55) conecta o declínio do fluxo marítimo motivado pelo Tráfico de Almas ao término das relações entre estes dois lados do Atlântico Sul: “Esse sistema de relações, muito sofreu com a extinção do tráfico negreiro, que lhe servia de base e acicate” e complementa: “(...) praticamente terminou com o século, quase cessando de todo os contatos entre as comunidades de brasileiros estabelecidas na Costa d’África e seus parentes e sócios no Brasil” (COSTA E SILVA, 1989, p.54).

Assim sendo, fixar os estudos acerca das relações entre brasileiros e africanos, de modo único e exclusivamente voltado para a trajetória do comércio de escravos, assim como subordiná-lo por completo ao estudo da escravidão, é reforçar um ponto de vista que olvida a história de um continente inteiro e da profundidade que os contatos entre as duas margens do Atlântico Sul tiveram tanto antes de 1850 quanto depois dele.

De modo a compreender melhor os avanços e recuos da política externa brasileira para com o continente africano, trataremos sobre a criação e o encerramento de consulados, vice-consulados, consulados honorários e legações no período entre 1840 – 1889 em diversos pontos do litoral africano, como pode ser visualizado no mapa abaixo. Ele procurará vincular este processo às linhas gerais da política externa do período e aos grandes movimentos que o marcaram, como a sustentação e o encerramento do tráfico de escravos, os movimentos migratórios e as mudanças econômicas surgidas após 1860.

Se buscará demonstrar como que a presença política e institucional do Império do Brasil nas margens da África Atlântica se transforma de uma rede de apoio ao Tráfico de Escravos à um sistema de promoção do comércio lícito e projeção da imagem de um país progressista e liberal no exterior.

Para permitir uma visualização da distribuição das representações brasileiras na África às vésperas da efetivação da ocupação neocolonial conforme os ditames da Conferência de Berlim (1884-1885) apresentamos o mapa abaixo.

Política externa dos últimos anos do tráfico ilegal de escravos (1840-1850): A diplomacia da escravidão

Apesar da proibição formal do tráfico de pessoas para escravidão no Brasil datar de 1831 e de Portugal ter feito o mesmo em 1836 e ainda da crescente pressão diplomática e militar britânica, a quantidade de cativos introduzidos no Brasil em 1848 foi de aproximadamente 60.000 pessoas (COSTA, 1998, p.81). Na esteira deste negócio havia um intenso e fluxo comercial de outros produtos, especialmente com as possessões portuguesas na África Centro Ocidental.

Eram negociadas mercadorias como açúcar, cachaça e algumas manufaturas – como vidros por exemplo (AHI:238/2/3) e ainda havia a reexportação de industrializados norte-americanos e britânicos, especialmente tecidos (AHI:238/2/3)³⁹. Da África vinha

³⁹ Apesar da importância da quantificação acima mencionados dos produtos para a Banca comercial brasileira no período em tela a presente Tese não objetiva aprofundar analiticamente em tais questões. Indica-se para este fim o acesso a BRASIL. Mappas estatísticos do commercio e navegação do porto do Rio de Janeiro organizado e publicado pela alfandega com autorização de S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda.

marfim, urzela, ceras, óleos, goma arábica, mel dentre outros (AHI:238/2/1). Considerando que o tráfico de escravos era a principal atividade econômica da região e que nos anos de Guerra Civil na metrópole a deixaram ainda mais empobrecida (WHEELER & PELISSIER, 2012, p. 144), a influência política dos negociantes de escravos brasileiros era crescente. O Visconde do Rio Branco, anos depois, chegou a escrever que "(...) o Brasil era metrópole de Angola e Moçambique" (AHI:238/2/3).

No entanto, a pressão diplomática e militar para a erradicação do contrabando se tornava, a cada dia, mais insuportável para o Estado Imperial brasileiro. A ação da Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha de combate ao Tráfico de Escravos ficou cada vez mais intensa, gerando descontentamento naqueles que dependiam do comércio ilegal.

Sua atividade girava em torno da apreensão de navios negreiros, o julgamento de proprietários assim como de sua tripulação e a dar destinação às mulheres e homens que estivessem sendo traficados (MAMIGONIAN, 2017). Considerando que a manutenção da escravidão e a exportação de produtos agrícolas eram bases importantes para a sustentação do próprio regime monárquico, os políticos do Império envolvidos com a questão do tráfico de escravos buscaram criar uma série de medidas que objetivavam apoiar aos traficantes de escravos diante do aumento crescente da fiscalização britânica (AHI: 254/2/11; AHI: 243/2/7; AHI: 243/2/8 e AHI: 243/2/12).

Na década de 1830, a superioridade naval dos britânicos e a proeminência de seus comissários em Serra Leoa levava a condenação a maioria dos casos de navios negreiros luso-brasileiros a ela apresentados. Sua congênere no Rio de Janeiro, que contava com uma esquadra britânica bastante reduzida e um comissariado majoritariamente brasileiro, fazia da absolvição dos navios ali capturados quase uma certeza (BETHELL, 2002). Diante desse cenário pouco animador para os escravagistas brasileiros, o governo do Rio de Janeiro buscou dinamizar sua rede de apoio no Atlântico, de modo a apoiar o tráfico de escravos e os agentes nele envolvidos.

O aumento da perseguição aos navios negreiros no Atlântico Sul fez com que o fluxo vindo do Índico aumentasse. Diante do crescimento do tráfico de escravos

Exercício de 1882-1883. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1884. BRASIL. Mappas estatísticos do commercio e navegação do porto do Rio de Janeiro organizado e publicado pela alfandega com autorização de S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda. Exercício de 1884-1885. Rio de Janeiro: Typografia da Alfandega, 1886. BRASIL. Mappas estatísticos do commercio e navegação do porto do Rio de Janeiro organizado e publicado pela alfandega com autorização de S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda. Exercício de 1885-1886. Rio de Janeiro: Typografia da Alfandega, 1887. HARING, Carlos Guilherme. Almanak administrativo, mercantil e industrial da corte e província do Rio de Janeiro para o anno de 1865. Rio de Janeiro: Casa Eduardo & Henrique Laemmert, 1865.

originários das possessões portuguesas na África Oriental após 1830 (FLORENTINO, 1997) o consulado brasileiro no extremo sul do continente ganhou destaque. De modo a apoiar essas movimentações tanto de navios negreiros quanto de outras embarcações luso-brasileiras vindos do Índico, há menções a uma representação portuguesa na Cidade do Cabo desde 1817 (RODRIGUES, 1964). A importância de uma representação brasileira naquele ponto seria fundamental dada a posição geográfica para a navegação.

Tal fato pode ser percebido quando das negociações pela extinção do tráfico de escravos entre a Grã-Bretanha e Portugal, ainda dentro do período colonial brasileiro. Em meio as tratativas para o acordo luso-britânico de 1817, o enviado inglês junto a corte portuguesa no Rio de Janeiro, ameaçou que caso persistisse o tráfico luso-brasileiro advindo das costas africanas do Índico a atracação de navios para reparos no porto da Cidade do Cabo seria proibida (LIMA, [1909] 1996).

Em 1830, o Marquês de Abrantes enviou congratulações a Alberto Garcia da Silveira, intitulado cônsul brasileiro na Cidade do Cabo pelos esforços aos súditos brasileiros de embarcações vitimadas por tempestades (AHI: 234/2/12). Já na década seguinte, o cônsul tornou-se João Stein (AHI: 234/2/12). Dentre as instruções enviadas a ele estão a de remeter à Corte toda e qualquer informação sobre navios negreiros que passassem por aquela cidade (AHI: 234/2/12), porém sua proximidade com o tráfico humano parece ir bem além da mera remessa de informações.

O relatório dos comissários britânicos da Comissão Mista em Freetown para o parlamento inglês em 1844 apresenta John Stein, cônsul brasileiro na Cidade do Cabo, como defensor junto àquele tribunal da embarcação Don Pedro, capturada por tráfico na costa de Moçambique (GRÃ-BRETANHA, 1846). Em 1846, Stein foi substituído por Manuel de Oliveira Santos, esse também vinculado aos negócios da África, que Ele havia sido delegado da Comissão Mista em 1837 (COSTA E SILVA, 1988).

Assim como a presença do representante brasileiro como advogado de negreiros capturados e levados para Serra Leoa houve a intensificação da presença brasileira no tribunal da Comissão Mista entre as décadas de 1830 e 1840. Os primeiros magistrados brasileiros enviados para Freetown chegam em 1833 e o governo do Rio de Janeiro se esforça por não deixar a corte sem um representante brasileiro, ainda que raramente chegasse ao número total de cadeiras a qual teria direito (COSTA E SILVA, 1988).

Representações Brasileiras na África em 1884

Representações diplomáticas brasileiras sublinhadas e ano de criação

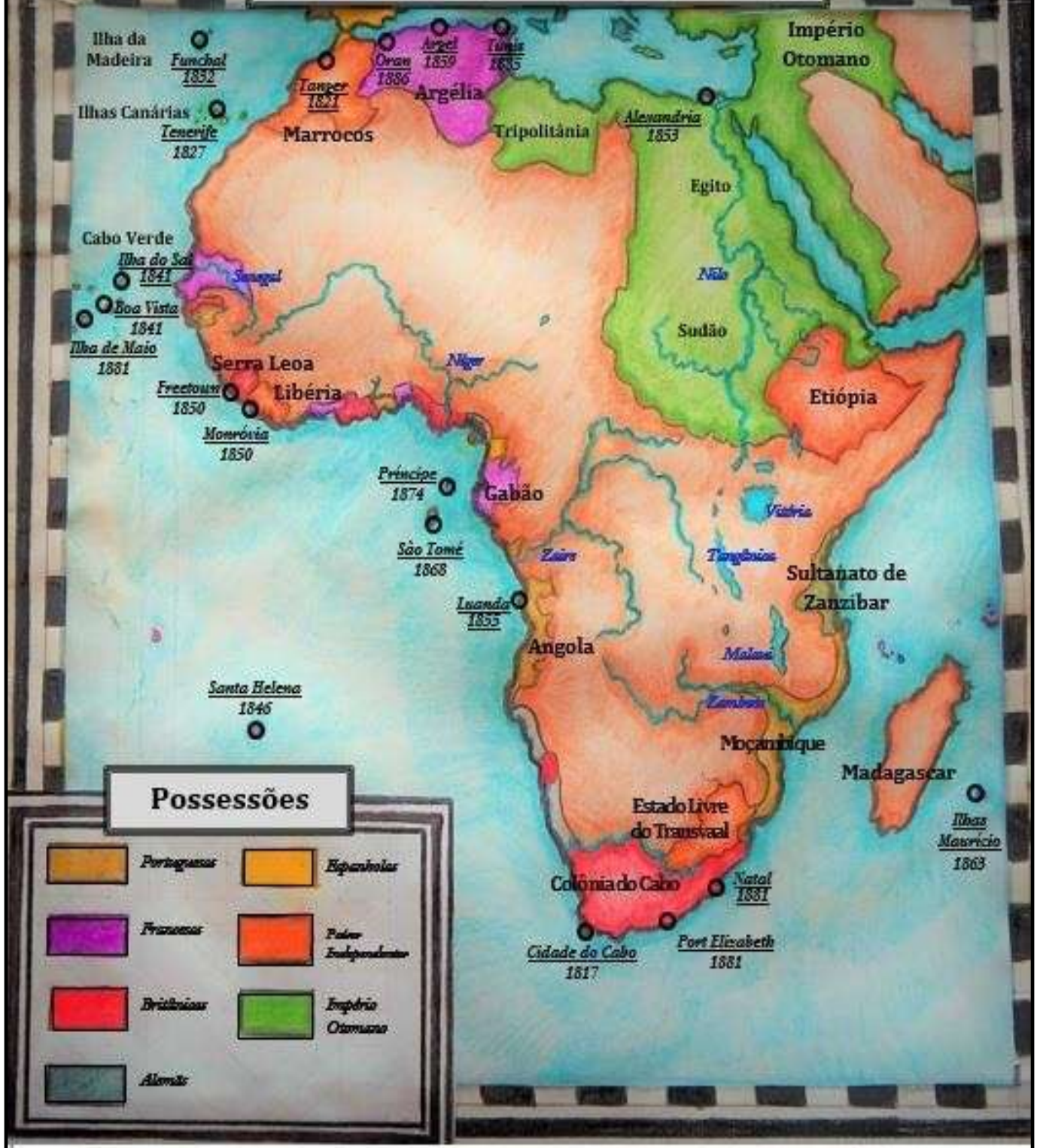


Figura 6. Mapa das representações brasileiras na África em 1885 elaborado a partir do mapa intitulado “Africa” de Edin J. Bartholomew, de 1884 e “The graphic map of European Possessions in Africa” de E. G. Ravenstais de 1886.

A ação desses homens e a experiência acumulada por eles na condução dos negócios da África fez com que muitos deles, posteriormente, ocupassem cargos nas representações imperiais naquele continente. Aproveitando-se da presença brasileira no Tribunal Misto Anglo-brasileiro de combate a escravidão, recém extinto em 1847, a Secretária dos Negócios Estrangeiros estabeleceu ali um consulado-geral provisório na colônia britânica de Serra Leoa chefiado por John Logan Hook, funcionário da administração britânica local (COSTA E SILVA, 1989).

Próximo à costa da África Ocidental, ainda foi estabelecida uma representação no arquipélago de Cabo Verde, em 1841, onde Antônio de Sousa Machado foi nomeado vice-cônsul na Ilha de Boa Vista (AHI: 252/4/6). A importância de Cabo Verde para política externa imperial residia em sua posição geográfica estratégica.

Ela constituía, para os portugueses e para os demais europeus, um ponto de apoio no comércio com suas colônias na África e na navegação rumo ao litoral brasileiro, ponto de aguada vital na rota atlântica e para embarcações que navegavam para a Ásia (REIS, GOMES, CARVALHO, 2010). Em 1841, Antonio de Sousa Machado foi nomeado como cônsul na Ilha de Boa Vista e sua atuação voltava-se para a recuperação de espólios dos ricos súditos brasileiros ali residentes (AHI: 252/4/6).

Essas ilhas do Atlântico Norte no passado já desempenharam importante papel no tráfico de escravos entre a África Ocidental e a América e possuíam fortes vínculos com o Brasil (PEREIRA, 2011). Apesar da proibição do comércio de almas ao norte da Linha do Equador determinada pelas potências europeias no Congresso de Viena de 1815, o negócio prosseguiu clandestinamente com anuência das autoridades coloniais (DIAS, 1998). Assim, o arquipélago seguiu contribuindo no fluxo de mulheres e homens para o trabalho escravo para o Caribe e América do Norte (CABRAL, 2013)

O crescimento da relevância da representação imperial na Cidade do Cabo, Cabo Verde, assim como do comissariado brasileiro e do consulado em Freetown devem ser compreendidas dentro da dinâmica própria das relações internacionais brasileiras no período – defesa aguerrida dos interesses dos grandes latifundiários agroexportadores e usuários da força de trabalho escrava – como sendo a defesa do interesse nacional e consequentemente do próprio regime monárquico.

A manutenção do fluxo de cativos era um fator fundamental ante ao crescimento econômico que se iniciava. Diante do risco representado pelo acirramento da pressão inglesa o governo deveria encontrar formas de fazer frente a crescente ameaça britânica contra as embarcações brasileiras, não militarmente, mas política e diplomaticamente. Em

junho de 1850, os cruzadores britânicos já interceptavam embarcações em águas brasileiras e trocavam tiros com fortalezas no litoral. O risco de um conflito aberto era iminente e a única forma de contornar a situação foi o encerramento formal do tráfico em 4 de setembro de 1850 (PARRON, 2011).

No Brasil, a legislação que proibia o tráfico negreiro passou a tipificar, de modo diferenciado, os proprietários agrários que adquirissem cativos dos agentes envolvidos no traslado e comércio de africanos. Isso isolou os traficantes responsabilizando-os, inteiramente, como os únicos responsáveis pelo crime de comércio ilegal equiparado ao de contrabando e pirataria. Sem amparo legal, assumindo solitariamente todos os altos riscos envolvidos, a imagem do traficante de escravos mudou significativamente no Brasil após a Lei Eusébio de Queiroz (SILVA, 2008).

A supressão do tráfico humano representou o fim de uma era e seus efeitos afetaram a dinâmica das economias tanto do Império quanto de outros lugares do espaço atlântico (PARRON, 2011). Sua abolição significaria a exigência de mudanças na forma de aquisição e reposição da força de trabalho. No foro internacional o período entre 1850 e 1855, foi um momento de decréscimo das relações comerciais e dos contatos entre o Brasil e o continente africano. A diminuição drástica do tráfico de escravos no Atlântico, o maior controle político da metrópole portuguesa junto às colônias africanas e a cooptação da economia colonial para a órbita da metrópole lusa interromperam o fluxo crescente do comércio entre os lados brasileiro e africano no Atlântico Sul (AHI:238/2/2).

Com o estabelecimento da nova política colonial português após 1836, que havia sido inaugurada pelo ministro reformista Sá de Bandeira, o uso de navios lusitanos no transporte marítimo em Angola – seja da colônia para a metrópole ou outros países – e da diminuição do fluxo de tráfico de pessoas, os produtos brasileiros passaram a ser rechaçados pela nova política colonial portuguesa e os produtos europeus reexportados antes pelos comerciantes de cidades como Rio de Janeiro, Salvador e Recife foram sendo gradativamente substituídos pelos vindos da Europa (AHI:238/2/2). A metrópole portuguesa, por sua vez, passou a absorver uma quantidade maior de produtos africanos (AHI:238/2/2).

Assim, diante destas dificuldades enfrentadas pelos produtos brasileiros – apesar de possuírem demanda conforme afirmava os cônsules brasileiros em Luanda – foram facilmente substituídos por congêneres de outros países. Isso dava a esses, vantagens significativas no mercado interno de Angola. O cônsul brasileiro em Luanda, Saturnino de Sousa e Oliveira, afirma em seu ofício de 7 de fevereiro de 1858:

“O Governo Português, querendo promover o engrandecimento destas suas profissões, tem ultimamente animado e protegido a navegação de sua marinha mercante para os portos da África; e daí tem resultado, que a [cerca] e outros produtos desta província são importados no Brasil por via de Lisboa; e que os nossos aqui também vem importados pelo mesmo modo, mas em menos quantidade do que os outros países mais próximos, ou cuja navegação, maior e mais frequente, oferecem a dupla vantagem de rapidez e frequência de comunicação e mais [baratos] dos fretes que pagam as mercadorias”. (AHI: 238/2/1).

Diante da forte presença naval de outros povos como os da Grã-Bretanha, Estados Unidos e França, a carência de uma marinha mercante eficaz e a falta de regularidade de viagens entre o Rio de Janeiro e Luanda por si só seriam uma desvantagem. Isso somado ao fato de que a nova política colonial portuguesa, acabava por deixar pouquíssimo espaço para a atuação da frota mercante brasileira (AHI:238/2/2).

Ao analisar as causas da queda no fluxo comercial de produtos lícitos entre o Brasil e Angola, o vice-cônsul Sousa e Oliveira, já em 1857, arrolava a falta de informações entre as praças de comércio como um motivo preponderante (AHI:238/2/2). Haveria complementaridade entre as demandas e ofertas de ambos os lados do Atlântico Sul, porém o desconhecimento mútuo impediria que ambos lucrassem com esse comércio.

Representação internacional, liberalismo e civilização: os primeiros anos após a proibição do tráfico (1850-1860)

Os prejuízos diretos e indiretos causados pelo fim do tráfico de pessoas para a escravidão não foram definitivos, nem passavam despercebidas para os agentes de estado do Império. Com a prescrição dos tratados desiguais assinados entre o Brasil e a Grã-Bretanha iniciou-se um novo período em que ganhava força a busca intensa da defesa, daquilo que era encarado à época, como sendo o interesse nacional (CERVO & BUENO, 2008). Apesar da atenção tradicional dada pela historiografia desse período às questões envolvendo os conflitos platinos, esses não eram os únicos temas de política externa que moviam o governo de Pedro II, nem excluíram ações em outras frentes.

Apesar de parecer, à primeira vista, que as medidas tomadas pelo Império na esfera internacional fossem um exercício de força e autonomia elas não significaram uma retirada do país da órbita de influência britânica, nem foram uma negação a ordem internacional vigente. Elas podem ser entendidas como uma série de iniciativas voltadas para garantir o atendimento dos interesses dos setores produtivos internos preocupados

em criar condições que permitissem a manutenção do sistema agroexportador enquanto se buscavam soluções viáveis para o problema da força de trabalho (SILVA & GONÇALVES, 2009).

Havia o nítido interesse em diversificar o comércio exterior brasileiro. Até por volta de 1866, a cesta de exportações era mais diversificada do que a período posterior, na qual o café representava mais de 50% (PAULA, 2012). Nem mesmo a exclusividade da produção agrícola como motor da economia era um consenso (CERVO & BUENO, 2008). De outro lado o Brasil vivenciava uma dinâmica dúbia entre o incentivo à industrialização estimulada pelo poder central e a manutenção e aprofundamento do modelo de produção agrícola monocultora para exportação (CERVO & BUENO, 2008). Nesse contexto ocorreram a proibição formal do tráfico humano para a escravidão por meio da Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850, também conhecida como Lei Eusébio de Queiroz.

Para que a nova legislação antitráfico fosse efetivamente levada a cabo além das iniciativas internas adotadas pelo governo imperial, iniciativas externas também foram importantes. Dentre elas a colaboração com as iniciativas britânicas na fiscalização das embarcações suspeitas (GRÃ-BRETANHA, 1860) e a abertura de representações incumbidas de vigiar e impedir o embarque de escravizados (AHI: 642/2/13; AHI:234/2/7; AHI:254/2/11; AHI:221/2/7; AHI:263/2/9; AHI:238/2/1; AHI:263/2/15; COSTA E SILVA, 1989).

A atuação dessas no sentido de denunciar os movimentos dos traficantes de escravos nas costas africanas contribuíram para fortalecer as iniciativas nacionais no sentido de inibir o tráfico, ainda que durante os anos seguintes da década de 1850 e 1860. A escravidão, porém, persistia no Império e o comércio de almas dentro do país se intensificou.

Por outro lado, essa maior iniciativa no cenário internacional, na outra margem do Atlântico era mais ampla que a mera ação fiscalizatória. Atividades comerciais até então acessórias ao tráfico passaram a ser formalmente incentivadas. O mercadejo do óleo de palma, da aguardente, de tecidos e mesmo a revenda de produtos industrializados vindos dos Estados Unidos e Europa eram iniciativas propostas pelo Visconde do Rio Branco quando da tentativa de reaquecer o comércio com Luanda e Benguela (AHI:238/2/3). Por outro lado, marfim, noz de cola, objetos de adorno, cerâmicas e algumas espécies de moluscos eram itens já existentes nos contatos comerciais entre o Império e o continente negro (PEREIRA, 2015). Essas buscas pelo incremento das relações comerciais

ocorreram dentro de uma nova perspectiva na qual o tráfico de escravos era proibido e no qual a política externa imperial buscava apresentar o país como “amigo da liberdade” e patrocinador do “livre comércio” e finalmente: civilizado (AHI:238/2/3).

Como meio de levar essas premissas a bom termo, buscou-se na denúncia e na atuação contra as embarcações suspeitas e no desenvolvimento do comércio de produtos tidos como lícitos uma alternativa econômica para o comércio exterior do país. (AHI: 238/2/3). O Estado imperial brasileiro seguiu interessado em manter seus vínculos econômicos e políticos com antigas regiões fornecedoras de força de trabalho como Angola e Moçambique, porém sob novos termos, o comércio dos chamados produtos lícitos. A partir daí a presença diplomática naquele continente foi instruída a manter-se completamente desvinculados do contrabando de escravos vigente até então e a atuar contra este comércio (AHI: 238/2/1).

Dentre as representações surgidas após 1850, ganham destaque às surgidas no norte e no centro-oeste africano. A abertura era precedida sempre por pedidos de autorização junto ao governo local ou as metrópoles europeias controladoras de algumas destas áreas usando como argumento a ação necessária ao efetivo combate ao tráfico negreiro. O Império do Brasil conseguiu autorização para instalar consulados em áreas de atuação britânica e portuguesa e mesmo em áreas autônomas como na Libéria. A abertura destas representações vinha de encontro ao atendimento de demandas tanto internas quanto externas do Império.

Em áreas de atuação inglesa foram abertas, neste período, as representações em Santa Helena e em Serra Leoa – antiga sede da Comissão Mista de combate ao tráfico. O governo britânico permitiu a abertura de representação brasileira na ilha de Santa Helena, em 1851 (HARING, 1865; COSTA E SILVA, 1989). Essa possessão britânica instalada no meio do Atlântico Sul, e a meio tempo entre o litoral brasileiro e africano, era um ponto estratégico na navegação entre a América do Sul e a África. Ao mesmo tempo, a possessão servia como entreposto na rota que ligava a Europa ao Índico, e porto de abastecimento para os baleeiros norte-americanos (REIS *et ali*, 2010).

Em 1839 os britânicos fizeram da ilha um ponto de apoio para o policiamento marítimo do Atlântico Sul e instalaram ali uma corte do vice almirantado. Esse tribunal, além das questões próprias da marinha, julgava também navios apreendidos no tráfico, tanto no Atlântico quanto no Índico. (REIS *et ali*, 2010). A pequena ilha rochosa de 122 km² serviu também de porto de desembarque de pessoas resgatadas dos navios negreiros libertados, em sua grande maioria, enviados para servir por contrato nas colônias inglesas

no Caribe, na Guiana ou na África do Sul (REIS *et ali*, 2010). De modo a contribuir no combate ao tráfico e fiscalizar melhor o fluxo de embarcações brasileiras, o governo do Rio de Janeiro nomeia a George Moss como encarregado de negócios na ilha (LAEMMERT, 1851). Membro de uma próspera família de comerciantes locais, possuía negócios no Rio de Janeiro, e parentes que atuavam na aduana brasileira (HARING, 1865).

Ainda dentro do contexto de uma busca por soluções quanto a questão servil, Frederico Hermenegildo Nicteroy foi nomeado encarregado de negócios e cônsul na República de Libéria em 1850 (AHI: 221/2/7). Após atritos com agentes diplomáticos franceses e autoridades locais foi aberta uma representação brasileira em Monróvia (AHI:221/2/7). A Libéria, na África Ocidental, foi um território fortemente influenciado pelos Estados Unidos, o próprio nome da capital liberiana era em homenagem a James Monroe, presidente norte-americano. Mulheres e homens afrodescendentes advindos da situação de escravidão nos Estados Unidos foram instalados ali entre 1816-1820. Os recém-chegados tiveram que dividir o território do país com os povos locais, o que ocasionou conflitos entre os grupos nativos e os imigrantes recém-libertos. A região se emancipou de Washington formalmente em 1847 e adotou o regime republicano (BOLEY, 1983).

Apesar das claras vinculações entre a nova nacionalidade africana e o governo de Washington, o governo brasileiro recolheu informações sobre o novo Estado em Londres e em Paris (AHI: 221/2/7). O encarregado de negócios enviado – Frederico Hermenegildo Nicteroy – havia atuado como juiz da corte mista Brasil e Grã-Bretanha em Serra Leoa destacando-se pela atuação nitidamente favorável aos brasileiros acusados de Tráfico (PARRON, 2011). Graças a sua “experiência nos assuntos da África”, foi nomeado para a Legação imperial na Libéria em 1853 e para Angola dois anos depois. Além de coletar informações sobre a nova República, deveria estabelecer as bases para uma relação formal entre os dois Estados e principalmente: possibilitar que o estado africano aceitasse formalmente levas contínuas de libertos retornados do Brasil (AHI: 221/2/7).

Inicialmente, o governo liberiano viu com bons olhos o reconhecimento brasileiro, foi o primeiro país americano, fora os Estados Unidos, a reconhecer sua soberania. Porém, a proposta de envio de populações sem nenhuma contrapartida financeira causou mal-estar entre o diplomata brasileiro e o governo local (AHI: 342/1/15). O caso específico da Libéria trouxe à tona a intercessão entre assuntos tidos como de política interna e aqueles de política externa. É importante enxergá-lo dentro da dinâmica originada nas Revoltas

dos Malês e o movimento de refluxo de africanos e afro-brasileiros ocorridos entre as décadas de 1830 e 1840 (VERGER, [1987], 2002) e principalmente àquela incentivada pelo estado monárquico como demonstrado no parecer do Conselho de Estado, Seção dos Negócios Estrangeiros, de 25 de abril de 1859⁴⁰.

Dentre todas essas iniciativas tomadas no sentido de retomar os vínculos políticos e comerciais com o continente africano, talvez o mais promissor foi a reabertura do consulado em Luanda, em 1855. Os antigos vínculos que ligavam a capital das possessões portuguesas na África Centro-Occidental ao Brasil, além de longínquos, foram também prolíficos para o Império principalmente na fase do contrabando de cativos entre 1831 a 1850. Desde 1850, a Secretaria dos Estrangeiros reclamava junto a Lisboa pela autorização de reabertura de representação brasileira em Luanda e demais colônias do continente africano. O Império Português abriu os portos de Cabinda, Luanda, Benguela e Moçâmedes para o comércio com outros países em 1844 (DIAS, 1998) e o Brasil estava excluído dessa abertura devido a sua posição de consumidora de mão-de-obra escrava (AHI: 238/2/3). Tal fato criava indignação no parlamento brasileiro (PARRON, 2011)⁴¹.

O argumento utilizado na década de 1850 para o restabelecimento das representações brasileiras na África portuguesa, seria baseado na necessidade brasileira de fiscalizar as embarcações suspeitas de servir como navios negreiros que zarpassem de Luanda ou de suas proximidades (COSTA E SILVA, 1989); ou ao mesmo tempo fiscalizando qualquer iniciativa quanto a retomada do tráfico de escravos que ainda persistisse, especialmente no extremo sul da colônia portuguesa, como Benguela, assim como ao norte – as margens da foz do rio Zaire, Loango e Ambriz (RELATÓRIO DA REPARTIÇÃO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS ... , 1850).

Apesar da preocupação com a extirpação do tráfico de almas para o Brasil, havia outros interesses dos formuladores da política externa brasileira para a região. Dentre eles estava o de cuidar das necessidades de seus súditos "acudindo-lhes nos vexames que muitas das vezes têm sofrido das autoridades portuguesas" (RELATÓRIO DA REPARTIÇÃO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS..., p. 05). Também o de cuidar dos espólios dos súditos brasileiros falecidos naquelas paragens e principalmente o de

⁴⁰ Parecer do Conselho de Estado de 25 de Abril de 1859, sobre se são cidadãos brasileiros os libertos no Brasil, nascidos fora dele (AHI: 234/1/15).

⁴¹ Para muitos dos parlamentares brasileiros a costa africana era uma "província" perfeita: gerava lucros, sem demandar investimentos do Estado. Muitas regiões como Goiás, Mato Grosso e Piauí, ao contrário, não conseguiam obter receitas que superassem suas despesas e eram tidas como estorvos para o Império (PARRON, 2011, p.270).

divulgar e promover o comércio dos produtos brasileiros, o qual era o grande objetivo da representação: "Ao Brasil convém assegurar esse comércio. Além dos lucros imediatos que dele nos resulta, devemos ter em vista, introduzindo os nossos gêneros na África com abundância e barateza (...)"(AHI:238/2/2). Dentre os produtos brasileiros entendidos como de maior potencial para o mercado africano estão a cana, o açúcar, o tabaco e os manufaturados (AHI:238/2/2).

Assim sendo, em março de 1854, Portugal admitiu o estabelecimento de consulados em todos os portos ultramarinos abertos ao comércio com o estrangeiro (COSTA E SILVA, 1989). Ainda em 1854, a Secretaria dos Negócios Estrangeiros do Império nomeou Hermenegildo Frederico Nichteroy como cônsul do Brasil em Luanda. Recém-saído do atribulado exercício na Libéria e, alegando problemas de saúde, não assumiu o posto em Angola (AHI: 221/2/7).

Em seu lugar foi nomeado para o cargo, Ignácio José de Moraes Júnior em 1856. Nascido no Brasil, porém naturalizado português, e já residente em Luanda (RELATÓRIO DA REPARTIÇÃO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, 1856) ele iniciou suas atividades em 1857 (AHI: 238/2/1). Sua atuação girou em torno do combate ao tráfico de escravos que ainda persistia, especialmente no extremo sul da colônia portuguesa. Por sua atuação antitráfico, sua foi muito próxima ao comissariado britânico do Tribunal Anglo-Português ao combate ao tráfico de escravos: (AHI: 238/2/1).

Em 1857, o visconde do Rio Branco enviou para o posto Saturnino de Sousa e Oliveira (RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, 1857). Oliveira era médico, nasceu em Coimbra, enquanto seu pai cursava a faculdade de Direito (BLAKE [1902], 1970). Pertencia a uma família envolvida de perto com a monarquia brasileira. Era filho do ex-secretário de justiça do Império, Saturnino de Sousa e Oliveira e sobrinho do Barão de Sepetiba, Aureliano de Sousa Coutinho (BLAKE [1902], 1970). O médico Saturnino de Sousa e Oliveira teve atuação destacada nos primeiros movimentos em prol da abolição da escravidão no país ainda na década de 1850. Foi um dos fundadores do periódico abolicionista "O Philantropo", que circulou entre 1849 e 1852, e que recebia financiamento da legação britânica no Brasil. Ele chegou a ser redator-chefe do jornal (KODAMA. 2008). O envio de um representante vinculado ao abolicionismo e diretamente vindo do Brasil – ao contrário da maioria que eram nativos locais – dava o tom do novo viés das relações internacionais que o Império queria empreender naquele novo momento histórico pós-tráfico. A política imperial para a África buscava apresentar o país como "amigo da liberdade" e patrocinador do "livre

comércio” e em última escala, como um país progressista e civilizado (AHI: 238/2/3, FERREIRA, 2017).

Nesse mesmo espírito, o Império procurou intensificar os contatos com outras regiões do continente africano até então distantes das relações internacionais brasileiras. Eram áreas ao Norte da África, de população majoritariamente muçulmana, e que sofriam naquele período os efeitos dos primeiros movimentos de expansão imperialista europeia. Além do consulado em Tanger, no Marrocos, existente desde 1821 (AHI: 265/1/14), foram abertos os consulados de Alexandria no Egito em 1853 (AHI: 237/1/17), e Argel em 1859 (AHI: 250/2/4). A importância desses eventos encontra-se no fato de que, tanto o Império Turco-Otomano (do qual o Egito fazia parte) quanto a região litorânea da Argélia eram alvo do avanço franco-britânico na década de 1850 (WESSELING, 2008).

Em 1853 a Secretaria dos Estrangeiros consegue autorização junto ao Império Otomano para instalar um consulado em Alexandria, então capital do Egito. Como cônsul brasileiro foi nomeado o grego Stefano Popoloni e, posteriormente, o Conde Miguel Debbané, que era libanês (AHI: 237/2/9). A introdução de um cônsul no Egito significava

reconhecer a importância econômica, política e social daquela região. A crença no potencial comercial do Egito estava no fato de que, desde o início do século XIX, os diversos governantes do Egito buscavam modernizar o país e aumentar gradativamente sua autonomia junto ao sultão otomano. Dentre essas tentativas estava o domínio, sobre outras províncias otomanas. As tentativas de alargamento territorial egípcio enfraqueciam ainda mais o trôpego Império Otomano, o que abria espaço para o expansionismo russo sobre o Mediterrâneo Oriental. Assim, França e Grã-Bretanha seus principais credores, pressionavam para que o governo egípcio não se lançasse sobre o Oriente Médio e, para isso, permitiram a anexação do Sudão (FALCON, 2000). A busca por aproximação, seja graças à moda da “Egiptomania”⁴² típica do XIX, seja por interesse econômico, legou a troca de presentes e mesmo de condecorações entre o imperador Pedro II e o sultão Abaz Hilmi I Paxá (1812-1854) (AHI: 237/2/9).

Essa aproximação do governo egípcio durante a década de 1850 estava relacionada ao fato de que o consumo de café do país, assim como no norte da África, estava em ascensão. A medida em que a monarquia egípcia buscava se aproximar dos padrões culturais europeus, a classe dominante do país adotava hábitos e costumes

⁴² Egiptomania: conjugação entre as descobertas acadêmicas, o saber popular e os relatos de viajantes e escritores acerca do Egito Antigo, tendo se alimentado continuamente do repertório ilimitado de crenças e mitos universais sobre o tema. (BAKOS, 1996).

ocidentais (TOPIK, 2003). Com a intensificação da presença de italianos, gregos, franceses, britânicos e sírios os cafés otomanos já existentes e importantes na vida social local são acrescidas por novos estabelecimentos ao estilo dos existentes em Paris e Londres onde se serviam chás, café e bebidas alcoólicas. Os comerciantes egípcios de café estendiam suas redes comerciais para outras cidades otomanas como Meca, Túnis, Damasco e mesmo Constantinopla (TUCHSCHERER, 2003).

Nesse mesmo sentido teve lugar a abertura do consulado em Argel em 1859 (AHI: 250/2/4). Originalmente também uma província do Império Turco-Otomano, a Argélia foi invadida pelos franceses em 1830. Rapidamente, o governo de Paris incentivou a migração de cristãos e a colonização de vastas áreas tomadas das populações muçulmanas locais. A migração de colonos franceses, italianos, malteses e espanhóis para Argélia na década de 1840 foi de cerca de duzentos mil colonos (FALCON, 2000). O próprio cônsul brasileiro na região, Francisco de Raven, era espanhol de nascimento (AHI: 250/2/4).

Esta adoção de cônsules estrangeiros era permitida pelo Decreto nº 520, de abril de 1847, que regulamentava o serviço consular brasileiro, reconhecia a possibilidade de que estrangeiros ocupassem a função de cônsul do Império (Art.8º), e mesmo não católicos (Art. 42º). Dentre as incumbências que lhes eram atribuídas estão a proteção aos súditos brasileiros, registro de nascimentos, casamentos e óbitos e a averiguação de embarcações. Dentre ela havia ainda a de “velar para que os súditos do Império não se ocupassem do tráfico de africanos” (art 226) e às de esmerar-se na busca de candidatos à imigração para o Brasil, desde que fossem “pobres, robustos, trabalhadores e diligentes no serviço”, devendo ser escolhidos entre os criados de servir, lavradores, ferreiros, carpinteiros e mais ofícios mecânicos, entre 14 e 30 anos de idade, em número igual de sexos e casados (art. 227). Tais atribuições não foram alteradas nas legislações seguintes sobre o tema.

Dentro dessa dinâmica, que envolveu a ampliação comercial e atração de migrantes em países no norte da África, merece destaque especial o Marrocos. A presença luso-brasileira na região remonta às vésperas da independência brasileira (AHI: 265/1/14). Apesar de os despachos e ofícios não revelarem grandes detalhes acerca do fluxo comercial entre os dois Estados, pareceres do Conselho de Estado, em sua Seção para os Negócios Estrangeiros, de 30 de janeiro de 1878 (AHI: 342/2/10), e de 12 de janeiro de 1880 (AHI: 342/2/10) versam sobre constantes conflitos entre comerciantes marroquinos, naturalizados brasileiros e autoridades locais. Tal fato denota o desenvolvimento dos fluxos populacionais entre o Império do Brasil e o Marrocos. Conforme já aventado por Rodrigues (1964, p. 208), no século XIX inicia-se o movimento populacional de judeus

vindos da África do Norte. Geralmente sefaraditas, com fortes laços familiares e culturais com seus congêneres portugueses (FREUDENTHAL, 2004), e que vivam em uma sociedade predominantemente muçulmana. Premidos pelas guerras de conquista promovidas por França e Espanha sobre o sultanato do Marrocos e da Argélia e pelas notícias de crescimento econômico derivadas dos primeiros movimentos da exploração da borracha de látex no Brasil. Diante disso muitos “hebreus” migraram para a região amazônica onde fazem fortuna e se naturalizam como súditos brasileiros (HELLER, 2010). Estes se estabeleciam nas províncias do norte do país constituindo núcleos nas capitais quanto nas margens dos rios em regiões como Cametá, Itacoatiara, Óbidos chegando até as proximidades do Peru (FALBEL, 2008)

Representações em locais distantes como Luanda e com realidades tão distintas do Império do Brasil, como as de Alexandria, Argel e Tanger, mostram a crença no potencial comercial do país e em seu atrativo como receptor de imigrantes, o que reforça o novo modelo de ação diplomática à ser empreendido na África após 1850. Sem questionar a primazia das potências europeias sobre as áreas recém-conquistadas, o Império agia de modo a entender o comércio internacional como plenamente regido pela ideia de livre comércio e das vantagens que esse oferecia a todos os envolvidos. Essa atuação em pontos como Cidade do Cabo e Alexandria, assim como em Cabo Verde e Luanda na década de 1850, abrem a perspectiva para reconhecer que a atuação brasileira na região transcendia apenas o estrito combate ao tráfico.

Por uma política externa pragmática: representações na África entre 1860 a 1875

A busca do serviço exterior brasileiro por novos mercados no continente africano, pautada pela crença nas premissas do liberalismo comercial que vigorou na primeira metade do século XIX, nem sempre alcançou os resultados esperados pelos formuladores da política externa do Império. A dificuldade brasileira de competir com os produtos industrializados originários dos Estados Unidos e Europa, assim como os entraves postos pelas metrópoles do Velho Mundo, ao contato entre comerciantes brasileiros e africanos, acabou por colocar a política externa brasileira na África Negra ante a novos desafios de difícil resolução. Dentre eles, as intercorrências ocorridas entre os representantes brasileiros e as autoridades coloniais portuguesas constituem o exemplo mais candente.

Apesar da aparente boa vontade formal das autoridades portuguesas em Luanda quanto aos esforços dos representantes brasileiros no auxílio à fiscalização ao tráfico negreiro e quanto às iniciativas brasileiras no sentido de reaquecer o comércio entre as duas margens do Atlântico Sul (AHI: 238/2/1), tal benevolência não passou da aparente “retórica da afetividade” que marcava as relações internacionais entre o Brasil e Portugal naquele período (MAIA, 2006).

A nova política colonial portuguesa, engendrada pelos políticos liberais que saíram vitoriosos da Guerra Civil portuguesa (1826-1834), tinha dentre seus objetivos uma melhor utilização dos recursos existentes nas colônias que compunham o império ultramarino português e nesse sentido, a Província de Angola ganhou nova relevância (DIAS, 1998). Como efeito prático dessa nova fase política, negociantes lusos passaram a se colocar como intermediários do comércio local em Angola e a dar preferência às embarcações portuguesas para o transporte dos produtos entre a metrópole e a colônia (AHI:238/2/1). Com isso sobrava pouco espaço para os negociantes e embarcações brasileiros. Isso somado à quantidade cada vez menor de barcos vindas das cidades brasileiras após 1850 contribuíram decisivamente para que os produtos perdessem competitividade no mercado angolano (AHI:238/2/1).

Nos anos de 1857 e 1858 o consulado brasileiro procurou organizar os negociantes brasileiros instalados em Luanda e criar uma companhia de navegação com viagens regulares entre Angola e Brasil. Porém, diante dos elevados custos e do não-comprometimento do Império em financiar tal iniciativa, ela não despertou grande interesse (AHI:238/2/2). Até mesmo a arrecadação dos espólios dos súditos brasileiros residentes na província africana estava aquém do esperado, pois o governo-geral questionava constantemente a repatriação desses recursos por parte do governo brasileiro (AHI:238/2/1).

Assim sendo, diante desse conjunto de dificuldades políticas e comerciais pelas quais o comércio entre o Império do Brasil e a colônia portuguesa de Angola passavam, sem perder de vista a meta de buscar incentivar o aumento desses fluxos, o representante brasileiro se aproximou de membros da classe dominante do Reino do Congo⁴³. O dito

⁴³ O antigo Reino do Congo situava-se, entre os séculos XIV a XIX, em uma área próxima à foz do rio Zaire, oscilando para áreas ao norte do Rio Congo, mais ao sul de Angola e mais a leste para dentro do território da atual República Democrática do Congo. a aparente confusão entre o antigo Reino do Congo e os dois países africanos que também possuem essas denominações se deve a configuração das fronteiras da região quando da delimitação dada pela Conferência de Berlim de (1884-1885) para designar as regiões de ocupação francesa (atual República do Congo) e a belga (atual República Democrática do Congo). (FERREIRA, 2018)

reino se situava fora dos domínios portugueses na África Centro Ocidental, porém estava integrado ao comércio Atlântico de escravos e outras mercadorias (HERLIN, 2004) e era uma área reivindicada por Portugal. Mesmo diante disso, o acesso ao comércio da *hinterland* da África através do Reino do Congo poderia significar uma alternativa, uma oportunidade de se obter contatos comerciais diretos entre o Império brasileiro, ávido em expandir seus mercados consumidores, e o Reino do Congo, que buscava escapar às investidas econômicas e militares portuguesas (FERREIRA, 2018).

A oportunidade de aproximação permitiria que as dificuldades vigentes nas relações comerciais entre o Império do Brasil e o continente africano desde 1850 fossem superadas. Em 1859 o filho do líder congolês Henrique II, Nicolau de Água Rosada e Sardônia, fez publicar em um jornal de Lisboa um protesto contra a ocupação portuguesa no Reino do Congo e em meio solicitou asilo ao imperador Pedro II do Brasil. Enquanto aguardava por resposta foi assassinado.

Diante do ocorrido, o governo-geral português, e o governo central em Lisboa e mesmo a imprensa, levantaram suspeitas contra o representante brasileiro em Luanda e dos intenções do próprio governo imperial brasileiro. A participação do cônsul Souza e Oliveira no episódio envolvendo o príncipe Nicolau de Água Rosada (AHI: 238/2/2) teria sido a busca por aproximar-se do mercado consumidor da África Centro-Ocidental e viabilizar o acesso comercial às riquezas do *hinterland* africano, que era controlada pelas rotas comerciais e portos do Reino do Congo: “Quanto às relações comerciais com o Congo, o Brasil pode tirar alguma vantagem recebendo cera, marfim, gomas e azeites pela aguardente, açúcar, vidros, tecidos, etc.” (AHI: 238/2/1).

As questões envolvendo Nicolau de Água Rosada estão dentro de um contexto maior que envolve as guerras de expansão do Império Colonial Português sobre áreas fora de seu controle e os primeiros movimentos das potências coloniais europeias sobre a foz do rio Zaire (WHEELER & PÉLISSIER, 2013). A descoberta da aproximação brasileira com elementos da liderança local congoleza levou a uma forte reação do governo português. A chancelaria imperial, chefiada por João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, o Visconde de Sinimbu, passou a atuar no sentido de isolar o desentendimento em um nível que não comprometesse o todo das relações entre os dois países. Para diminuir o clima de mal-estar gerado pela questão e como demonstração da boa-vontade a Secretaria dos Estrangeiros toma uma série de medidas. Entre elas está o reconhecimento da soberania lusitana sobre as regiões próximas à foz do rio Zaire foi reconhecida (AHI:238/02/03) e Saturnino de Sousa e Oliveira foi removido do cargo de cônsul em

Luanda e a representação foi rebaixada ao nível de vice-consulado subordinado ao consulado-geral de Lisboa (AHI:238/02/03)⁴⁴.

As relações entre o Império do Brasil e as colônias portuguesas na África sofreram um profundo revés diante dos acontecimentos de 1859. Com a retirada do cônsul brasileiro de Luanda em 1861, passaram-se dois anos até que o governo de Lisboa aceite novamente um novo representante diplomático brasileiro na capital da província de Angola. Apesar de Manoel Sobral Pinto chegar em Luanda ainda em 1861. A autorização para a atuação do novo cônsul brasileiro só foi emitida em 1863. Ele era um político abolicionista da Província de Alagoas e na época era deputado (GIL, 1877).

A premissa de um comércio internacional livre foi seriamente comprometida diante da reação portuguesa frente à iniciativa brasileira de atuar junto a povos tradicionais africanos. O perigo de pôr em risco as boas relações com Portugal e acender a desconfiança das demais potências europeias que, naquele período, já se batiam em escaramuças por regiões recônditas da Ásia e da África, levaram o país a recuar frente ao episódio Água Rosa e a retornar à linha geral das relações com a África vigentes entre 1850 a 1859. Isso tudo, somado a outras questões como o crescimento do peso da cafeicultura – assim como da produção agrícola de outros produtos – na balança comercial brasileira e dos conflitos na América do Sul – impuseram um rearranjo das prioridades externas brasileiras.

A economia brasileira na década de 1860 dava sinais claros de que o modelo econômico agroexportador seria a escolha prioritária do Estado Imperial e que, apesar dos pequenos surtos industrializantes, estes seriam subsidiários à grande economia agrícola. As inovações tecnológicas e as mudanças nos hábitos de consumo europeus surgidas após 1845 levaram a um gradativo aumento da demanda internacional por produtos agrícolas tropicais como café, algodão e cana de açúcar. Com isso, a política de comércio exterior brasileira, a partir de 1860, passou a dar cada vez mais atenção as representações situadas nos grandes mercados consumidores dos produtos brasileiros – como no norte da Europa – ou naqueles em que os negociantes brasileiros pretendiam que se tornasse grandes consumidores – como nos Estados Unidos e Europa Central. Somado a isso a busca por soluções à chamada “Questão Servil”, que tinha na introdução de

⁴⁴ Para maiores informações acerca do episódio Nicolau de água Rosada, seus desdobramentos e as consequências deste para as relações Brasil e o império colonial português na África ver a dissertação FERREIRA, Frederico Antonio. O Imperador e o Príncipe: a participação do governo imperial brasileiro na questão da crise dinástica no Reino do Congo. (1857 – 1860). 259 f. Dissertação (Mestrado em História). Programação de Pós-Graduação em História. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. 2015.

imigrantes europeus seu ponto chave, afirmava ainda mais a relevância das legações e consulados na Europa Central e do Norte. Em 1870, haviam dezessete consulados e vice-consulados brasileiros em todo o continente africano. Só no território francês tinham vinte e duas repartições consulares e nos Estados Unidos tinham doze. Agora nenhum deles fazia frente à quantidade existente no eixo península itálica e Europa Central, principais dispersores de população migrante para o Brasil, havia ali quarenta e dois consulados instalados (RELATÓRIO DA REPARTIÇÃO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, 1871).

No hemisfério ocidental, o aumento gradativo da tensão nas fronteiras meridionais do Império ocupava cada vez mais espaço na agenda governamental. A hegemonia na Bacia do Prata e a defesa dos limites ao sul do país eram pontos nevrálgicos. Desde a intervenção contra Argentina e Uruguai entre 1851 e 1852, passando pela Guerra contra o Uruguai iniciada em 1864 que desencadeou a Guerra do Paraguai (1864 a 1870), os conflitos na América do Sul determinaram boa parte das energias e dos recursos do Império de Pedro II (CERVO & BUENO, 2008).

Esses e outros fatores contribuíram para que as representações do Império do Brasil no continente africano perdessem relevância no conjunto do todo das legações e consulados brasileiros no exterior. Porém, ao contrário do que afirma grande parte da historiografia nacional sobre o tema (RODRIGUES, 1964; COSTA E SILVA, 1989; COSTA E SILVA, 2003) não houve uma retirada completa da presença brasileira na África. Até a década de 1860, o Brasil seguia tendo representações no Egito e no Marrocos, nas colônias britânicas da Cidade do Cabo, Freetown e em Santa Helena, na colônia francesa de Argel e Oran; e nas possessões portuguesas de Angola e Cabo Verde. Aparentemente somente a representação em Monróvia não estavam mais em funcionamento nesse período (RELATÓRIO ..., 1871).

Sem questionar a primazia das potências europeias sobre as áreas conquistadas no continente africano, porém atuando dentro dos limites comerciais impostos por essas mesmas potências, o governo imperial, através da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, busca ampliar sua representação no continente. Sem o entusiasmo que marcou a abertura do consulado em Luanda, porém segue buscando afirmar-se no cenário internacional que tem na África e na Ásia o objeto preferencial da expansão europeia. Os formuladores da política externa brasileira renunciando a atuação junto a povos originários africanos na porção centro-sul do continente, reforça suas representações nas colônias francesas, britânicas e mesmo portuguesas entre 1860 a 1875. A chancelaria brasileira adaptou-se

aos interesses nacionais vigorantes naquele momento à conjuntura internacional, valendo-se de uma política externa voltada para o comércio sem afrontar os novos donos da terra

Esse poder de adaptação pode ser encontrado quando do estabelecimento do segundo cônsul do Império no sultanato do Marrocos. Daniel Collaço, filho do antigo cônsul luso-brasileiro Cornélio Collaço, conseguiu o beneplácito do governo local para exercer as funções de vice-cônsul em Tanger em 1861 (AHI: 265/01/09) e inaugura sua repartição consular em Oran (AHI: 250/2/4), atual Argélia próxima à fronteira com o Marrocos e região dispersora de imigrantes para o Brasil (HELLER, 2010). Além disso, a grande quantidade de marroquinos com cidadania brasileira que retornou ao país acabou por gerar atritos comerciais entre estes e o governo do Sultão Muhamad IV (1859-1873).

Gozando deste novo status social muitos destes retornados se contrapõe as determinações do novo governo do Sultão Muhamad (AHI: 265/2/10). O vice-cônsul é instruído a agir no estrito exercício da proteção aos súditos do Império sem influir de nenhuma maneira no jogo político local (AHI: 264/1/14). A questão chegará a tamanho grau de efervescência que exige um posicionamento do Conselho de Estado que 30 de janeiro de 1878 reconhece a cidadania brasileiras destes negociantes exige que a representação em Tanger os proteja como tal (AHI: 342/2/10).

Seguindo no sentido de ampliar sua atuação no norte do continente, especialmente nas áreas de expansão francesa, em 1865 foi instituído um consulado honorário em Túnis, capital da Tunísia, e que naquele período sofria os efeitos da pressão francesa (AHI: 250/2/4). Foi estabelecido como cônsul espanhol Carlos Cubisol, que também era representante diplomático de seu país de origem (ESPALZA & EL-GAFSI, 1978). Grande atenção também era dada ao consulado brasileiro em Alexandria durante a década de 1860, que também informava constantemente sobre os avanços franco-britânicos na região (AHI: 250/2/4)

Quanto às colônias britânicas, os entreveros políticos ocorridos entre as cortes do Rio de Janeiro e Londres devido à chamada “Questão Christie” e o rompimento formal entre 1863 e 1864, não impediram a abertura de representações brasileiras nas Ilhas Maurício em 1863 (COSTA E SILVA, 1989). Antes profundamente envolvidas com o tráfico de cativos do Oceano Índico, inclusive para o Brasil (ALLEN, 2017), as chamadas Ilhas Maurício eram um ponto importante na navegação entre a Europa, a América e a Ásia. Naquele momento em que a presença britânica, e europeia se aprofundava no subcontinente indiano e no Extremo Oriente, o pequeno arquipélago ganha nova relevância.

Quanto as colônias portuguesas no Atlântico, passado os desencontros motivados pelo episódio da tentativa de atuação brasileira junto aos povos tradicionais ao norte de Luanda (FERREIRA, 2018), eles ganham novo impulso. Não mais focados em uma opção preferencial pela Província de Angola, mas agora uma atenção especial principalmente pelas ilhas atlânticas. Enquanto os interesses da chancelaria imperial em Luanda, entre 1862 a 1875, reduziram-se à recuperação de espólios deixados pelos ricos súditos brasileiros envolvidos com o tráfico de escravos já extinto, a atenção para com as ilhas atlânticas que compunham o império colonial português crescia. Foram criadas representações em locais como ilha de São Tomé, em 1868, ilha do Príncipe em 1871 e ampliou a presença no arquipélago de Cabo Verde entre 1874 e 1885.

Mesmo após conseguida a autorização para nomeação do vice-cônsul brasileiro em Luanda em 1863, e ainda contando com a presença de súditos brasileiros envolvidos em diversas atividades da vida econômica e política de Angola, a representação imperial foi marcada pelo esvaziamento de atribuições após 1860 (GUIZELIN, 2016). Após a aposentadoria de Sobral Pinto, em 1866, o posto é rebaixado a categoria de Vice-Consulado e passa a ter como representante brasileiro naturalizado norte-americano Augusto Archer da Silva, que também serviu como cônsul dos Estados Unidos na região (AHI:252/04/06). Francisco Ferreira de Moraes assumiu o vice-consulado entre 1870 a 1877 (AHI:252/04/06) e cedeu lugar, por fim, ao major português Francisco Salles Ferreira (AHI:252/04/06) que ficou no cargo entre 1877 até o fim do período monárquico no Brasil.

Houve um nítido recuo dos projetos brasileiros nas possessões portuguesas na África Centro-Occidental. A questão dominava a pauta da representação brasileira em Luanda com a Legação em Lisboa, e conseqüentemente, com a chancelaria no Rio de Janeiro era referente a casos de divisão de espólios que contrapunham os interesses brasileiros e do governo-geral português (AHI: 238/2/1; AHI: 238/2/2).

Enquanto isso, a chancelaria brasileira conseguiu autorização para estabelecer um vice-consulado na Ilha de São Tomé, em 1868, e na Ilha do Príncipe, em 1871 (AHI: 252/4/6). O arquipélago – antes de papel central no tráfico de escravos originários do Golfo da Guiné e das proximidades da foz do Congo – com o aumento da pressão militar britânica pela extinção do tráfico viu sua principal fonte de renda se deteriorar (NASCIMENTO, 1998). Com a remodelação do projeto colonial português para suas colônias na África após a Guerra Civil (1826-1834) essas ilhas passaram a adotar um

modelo de produção econômica baseada na agricultura de produtos tropicais para a exportação (NASCIMENTO, 1998).

A produção de café e, posteriormente, cacau, valendo-se da força de trabalho compulsória vinda do Golfo do Benim, do Gabão e mesmo de Angola, assemelhava-se ao modelo de produção adotado no Brasil. A constituição de dois consulados pode ser entendida como uma saída pragmática diante das dificuldades de comunicação entre as duas ilhas e as rivalidades existentes entre os grupos hegemônicos de cada uma delas. Em 1868 é estabelecido como vice-cônsul em São Tomé, Pedro Zeferino Barbosa Paiva (RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, 1871) e três anos depois, foi nomeado vice-cônsul na Ilha do Príncipe a Domingos Lake Marsius (RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, 1871).

Dentre todos os casos citados acima nenhum deles de compara ao ocorrido nas ilhas de Cabo Verde. De uma representação em 1846, o arquipélago atlântico passa a contar com quatro representações entre 1874 a 1885. Em 1874 o consulado geral do Brasil em Lisboa recebeu a autorização para investir ao judeu sefardita Simão Anahony como representante brasileiro na cidade da Praia, na Ilha de São Vicente e ainda em Santiago. Em 1881 criou-se um consulado nas ilhas de Maio, e por último, uma ilha do Sal em 1885 (AHI: 413/4/2). Importante frisar que neste momento o arquipélago desempenhava papel importante como escala das embarcações vindas da Europa rumo ao Brasil e como posto do recém-inaugurado cabo telegráfico que unia o Brasil à Portugal e Espanha. Com o aumento significativo de levadas de migrantes cruzando o Atlântico, cuidados relativos tanto à fiscalização sanitária quanto aos postos de comunicação entre o Velho e o Novo Mundo eram fundamentais.

Isso posto, pode-se verificar que mesmo após o término do tráfico de mulheres e homens africanos para o trabalho escravo, o Império do Brasil seguiu atuando no continente africano. À medida que enfraquecia sua atuação em Angola – seja como consumidor de força de trabalho escravo, seja como comercializadora de produtos lícitos – ampliava-se a atuação nas ilhas atlânticas e mantinha-se em pontos estratégicos do continente africano. Apesar do abandono das iniciativas junto aos povos originários africanos, o Estado Imperial segue atuando junto às potências imperialistas, de modo a manter suas representações no continente. A utilização de encarregados de negócios, vice-cônsules e cônsules, ou mesmo cônsules honorários, muitas vezes de nacionalidade estrangeira ou com dupla nacionalidade, vinculava a atuação nacional aos ditames da expansão imperialista, já em marcha entre 1860 a 1875.

A política externa do alinhamento: o Brasil e o imperialismo entre 1875-1889

Após o término da Guerra do Paraguai (1864-1870), o Brasil consolidou sua hegemonia na Bacia do Prata. Contudo, a longa duração do conflito comprometeu as contas públicas, inseriu no jogo político nacional grupos até então periféricos e reforçou o discurso abolicionista. As rápidas mudanças econômicas e sociais e a fragilidade da estrutura política imperial levaram ao questionamento do próprio regime monárquico.

A condução da política externa dos últimos anos da monarquia foi seriamente comprometida diante da instabilidade política interna. A Secretaria dos Negócios Estrangeiros sofreu da mesma instabilidade dos gabinetes ministeriais chefiados pelos liberais na última década da monarquia (CERVO, 2008). A política externa dos “*luzias*”, nessa fase, pouco lembrava a defesa agressiva do interesse nacional desenvolvida no início do II Reinado. A semelhança do que ocorreu durante o período regencial, a política externa foi introspectiva e voltou-se para a resolução das questões mais urgentes da política nacional como a resolução da chamada “Questão Servil” (CERVO & BUENO, 2008).

A falta de condições políticas internas levou à adoção de uma política externa que secundarizava questões sensíveis, como a definição de fronteiras ainda pendentes, e se voltasse para ampliação de mercados consumidores dos produtos agrícolas brasileiras e a arregimentação de força de trabalho por meio da migração. As condições técnicas e econômicas do país frente as potências que se lançavam às disputas coloniais e o crescimento da concorrência internacional e do protecionismo foram fatores críticos que condicionaram o posicionamento brasileiro no mundo entre o fim do século XIX e os primeiros anos do século XX (SILVA, 2009). Contudo, isso não impedia que os membros do serviço exterior brasileiro observassem com atenção os desdobramentos do imperialismo europeu na Ásia e na África.

A preocupação dos agentes políticos do império ficou clara quando dos constantes relatos feitos sobre o avanço anglo-francês no Egito (AHI: 217/1/10) e nos relatos da expansão britânica, alemã e francesa sobre a Ásia, a Oceania e o restante do continente africano (AHI: 217/1/10). Não obstante, em nenhum momento as premissas do livre-cambismo e da civilização apregoadas pelas potências imperialistas como justificativa para sua expansão foi questionada. Aparentemente o intuito de ampliar os mercados

consumidores para os produtos agrícolas brasileiros seguia dando o tom pragmático que a política externa imperial adotou com o continente africano.

Exemplo disso pode ser demonstrado na dinâmica das representações brasileiras na África do Sul. Poucos anos depois o governo de Pedro II reconhecer a suserania da Rainha Vitória da Grã-Bretanha sobre o Transvaal, após a Primeira Guerra dos Bôeres entre 1880-1881 (RELATÓRIO ..., 1882), a chancelaria criou mais dois novos consulados na região, um em Port Elizabeth e outro em Natal (AHI: 234/2/12).

Apesar do apequenamento da representação em Luanda e da manutenção das existentes em São Tomé e Príncipe, os eventos que cercaram a ocupação da foz do rio Zaire envolvendo portugueses, franceses, belgas e britânicos também foram alvo do olhar atento da chancelaria imperial (AHI: 404/2/7; 217/1/10). As embaixadas do império em Lisboa e em Londres e, principalmente, a de Berlim, assim como a legação em Bruxelas, acompanharam detalhadamente o desenrolar dos fatos que ocasionaram na Conferência de Berlim, entre 1884-1885 (AHI: 404/2/7). Porém, o posicionamento do governo brasileiro quanto ao tema era bastante variável.

Enquanto os representantes em Londres, Lisboa e Berlim retratavam com pesar o avanço de outras potências europeias sobre as possessões portuguesas na África Centro-Ocidental – apesar de reconhecer os direitos históricos dos lusos sobre aquelas terras – a legação brasileira em Bruxelas ia pelo caminho inverso. O Conde Villeneuve, ministro brasileiro na capital belga, descrevia as vantagens e benefícios que o comércio livre traria para todos os envolvidos e como que o acesso irrestrito aos rios da região poderia contribuir no processo “civilizador” do continente africano (AHI: 404/2/7). Inversamente, denunciava a presença portuguesa como sendo contrária a tudo isso. Ao alcançarem a criação do “Estado Livre do Congo” na Conferência de Berlim, o rei belga Leopoldo II escreveu pessoalmente ao imperador Pedro II anunciando o feito (AHI: 403/5/5). O governo brasileiro não tardou em reconhecer a nova “nacionalidade” (RELATÓRIO ..., 1886). Na esteira desses fatos, o governo imperial, já em seus últimos meses reconheceu a anexação de parte da região da Eritréia e Somália como protetorados do Reino da Itália (RELATÓRIO ..., 1889).

Todos esses fatos são importantes por contrapor-se a historiografia clássica sobre o tema, que cita a ausência de relações entre Brasil e as populações africanas em razão do imperialismo europeu, que via o Brasil como concorrente. A temática africana, após 1885, seguiu na pauta dos assuntos tratados junto às metrópoles e muitos dos produtos

comercializados com o continente seguiram nas listas de comércio internacional brasileiro.

A política externa brasileira em relação à África durante o II Reinado não foi única, passou por alterações no decorrer do período. Oscilou de uma atuação voltada para o auxílio aos traficantes de escravos luso-brasileiros diante da pressão militar britânica, para uma atuação cada vez mais empenhada no estabelecimento do comércio pautado na ideia do livre mercado. Não obstante, tais expectativas foram sendo gradativamente desfeitas ante ao acirramento da concorrência comercial entre potências que atuavam no litoral africano, a adoção de medidas protecionistas por parte dos governos metropolitanos e a tentativas malsucedidas de ampliação de mercado junto a povos locais. Tudo isso, somado a opção dos formuladores de política externa do Brasil do II Reinado em adotar uma política de comércio exterior que priorizasse a exportação de produtos tropicais para o mercado europeu e norte-americano levaram a adoção de medidas de política exterior, objetivas, empíricas e pragmáticas para com a África.

Nesse sentido, as representações brasileiras no continente são secundarizadas diante das existentes em regiões como Estados Unidos e a Europa. A política externa imperial renunciou ao contato com povos originários africanos passou a atuar dentro de um sistema de trocas intermediadas, ou pelo menos tuteladas, pelas potências imperialistas em ascensão. Com isso buscou colaborar com os grandes movimentos da política externa brasileira daquele período, como a migração e a ampliação do mercado consumidor de produtos agrícolas brasileiros, atuando dentro destes ditames.

Ainda que os homens de Estado observassem atentamente a marcha dos impérios industrializados sobre a África, a instabilidade política que marcou o período final do II Reinado impossibilitou a adoção de uma política externa mais agressiva quanto a defesa do interesse nacional e conseqüentemente que viabilizasse qualquer questionamento quanto ao *status quo* no cenário internacional vigente nas décadas de 1880 e 1890. Levando a aceitação das conquistas territoriais empreendidas nas áreas sobre as quais a atuação econômica, política e social brasileira já fora preponderante.

Mesmo diante desta reduzida margem de manobra, a perda da relevância das representações imperiais no litoral africano não significou um alheamento total quanto aos assuntos do continente. O fluxo constante de informações sobre comércio, sociedade e da expansão imperialista sobre os mais diversos pontos denotam uma atenção especial dos agentes do Estado brasileiro do fim do II Reinado. A aceitação, ou pelo menos o não questionamento, do sistema internacional vigente após 1880 fez com que sua atuação

fosse cada vez menos direta, e passasse a ser cada vez mais indireta, mediada por estas potências.

2.4. Movimentos populacionais entre o Brasil e a África no após o fim do tráfico de escravos

O movimento populacional que ocorria no contexto do tráfico de escravos entre as possessões na África Atlântica, especialmente Angola e a América Portuguesa nas primeiras décadas do século XIX acontecia dentro dos limites do Império Luso-brasileiro (PARRON, 2011). Com a emancipação da porção americana, rompeu-se o vínculo político que interligava o Brasil com as colônias na África, porém as conexões econômicas, sociais e cultural principalmente aquelas ligadas ao tráfico de escravos, permaneceram (FERREIRA, 2011).

As novas estruturas criadas por traficantes de escravos e seus agentes após a primeira proibição do tráfico em 1831 os levou ao estabelecimento de encarregados na África – especialmente nas costas das África Centro-Occidental fora do controle direto do governo colonial português (FERREIRA, 2006). Porém, o movimento populacional não era apenas composto por pessoas em situação de escravidão no sentido África – Brasil. Apesar de ser em menor escala, há casos de movimentos populacionais de pessoas livres do Brasil em direção a África e desta para o Brasil⁴⁵ ou mesmo de escravagistas norteamericanos para o Brasil⁴⁶.

O exemplo de refluxo mais conhecido de africanos e afrodescendentes foi o caso do retorno dos ex-escravizados, que entre o fim da década de 1830 os primeiros anos da década de 1840 se instalaram sobretudo no litoral da atual Nigéria (GURAN, 2000; VERGER, 2002; SOUZA, 2008). A historiografia tradicional considera que, com o fim do tráfico de escravos, os contatos entre o Brasil e a África (Atlântica) tenham se reduzido brutalmente ou mesmo desaparecido (COSTA E SILVA, 1989; RODRIGUES, 1964).

⁴⁵ Como exemplo deste movimento migratório de africanos livre para o Brasil durante o período imperial, podemos citar o caso de Luíza Rosena. Natural da cidade portuária de Aladá, na costa do Golfo do Benim, ela migra para o Rio de Janeiro em 1864. Ela era uma líder religiosa do Candomblé – o que lhe valeu o título de “*Guaikaku*” – e fundou um terreiro no bairro da Saúde, com o nome de Asé Podabá-Jeje (CARDOSO, 2006, p. 85). Dona Ana de Angola, rica negociante da praça de Luanda que investe em cana de açúcar no Brasil (DIAS, 1998), assim como de João Maria de Sousa de Almeida (1816-1869), traficante de escravos baiano que se instala em São Tomé e Príncipe e se tornou Barão de Água-Itzé. A ele é atribuída a plantação das primeiras mudas de cacau no arquipélago. Essa cultura se tornará a principal fonte de renda da colônia portuguesa no final do século XIX (SEIBERT, 2017).

⁴⁶ Quanto a migração de proprietários agrícolas escravagistas entre os Estados Unidos e o Brasil durante o século XIX, especialmente após o fim da Guerra Civil americana ver BRITO (2014)

Esta ideia traz implícita a noção de que as relações entre os dois lados do Atlântico Sul se restringiam à escravidão, esquecendo dos vínculos econômicos, familiares, culturais e mesmo religiosos que ligavam as duas margens não poderiam ser facilmente desfeitos pela letra fria da lei de 1850 (FERREIRA, 2012).

As ligações comerciais estabelecidas entre a África, Brasil e Europa, por meio do comércio de almas, acabaram por gerar conexões sociais e culturais transatlânticas cuja importância foi comumente subestimada (LAW, 1999). Tais vínculos descritos para os movimentos entre a Baía de Todos os Santos e as cidades portuárias da Costa dos Escravos não são exclusivos destas regiões. Os diferentes graus de envolvimento entre diversos grupos de cidades como São Luís do Maranhão⁴⁷ e a Guiné Portuguesa, Recife e Luanda e mesmo Rio de Janeiro e Benguela (DIAS, 1998) demonstram ligações históricas, sociais e econômicas geralmente eclipsadas diante da abundância de estudos dos contatos entre baianos e iorubás e de sua quase exclusividade no enfoque voltado à dinâmica do tráfico de escravos (VERGER, 2002).

Merece destaque ainda o fato de que tal ponto de vista manifesta um pensamento que considera a história do Brasil como auto referenciável, desconectada dos grandes movimentos regionais ou mesmo mundiais em marcha no século XIX e que afetavam tanto a América do Sul quanto o continente africano não recebendo influências nem influenciando outras partes do globo.

Os contatos do Império do Brasil e sua antiga metrópole com a África sob dominação portuguesa e suas adjacências favoreceu o fluxo de emigrantes da metrópole portuguesa e suas ilhas atlânticas para o Brasil. Ao mesmo tempo, luso-brasileiros se deslocavam para outros pontos do império colonial português como São Tomé e Príncipe, Angola e mesmo Moçambique ou angolanos em trânsito para cidades como Rio de Janeiro e Salvador. Todos estes deslocamentos espalharam a cultura da cana de açúcar, do café, do algodão, do cacau e da borracha por diversas partes do Atlântico Sul (DIAS, 1998). Está série de eventos, ainda que de difícil percepção estatística, serviu para mostrar que, para além dos navios negreiros, houve ainda outros fluxos e refluxos entre a África centro-ocidental e o Brasil.

O trânsito entre o litoral da África Atlântica e o Brasil se misturava com o movimento dos transportes que interligavam o restante do continente americano com a Europa. Naquele momento, o continente europeu era um importante dispersor de

⁴⁷ Para maiores informações entre os vínculos da região do Maranhão e a África Ocidental ver Carney (2006/2007) e Howthorne (2010).

população. Países como Itália, Alemanha, Irlanda, Espanha e Portugal contribuíam fortemente para isso (LEITE, 1999). No caso português, esse movimento foi fortemente influenciado pelos eventos que se deram após a Guerra Civil Portuguesa (1836-1834) e a intensificação das mudanças econômicas derivadas da Revolução Industrial (LEITE, 1999).

Isso pode ser constatado quando analisado o fluxo de embarcações envolvidas na navegação de longo curso entre o continente africano e a Europa registrado pelo porto do Rio de Janeiro entre 1881 a 1886. Do total 2676 embarcações que deram entrada no porto da capital do império no período descrito acima, apenas 16 eram originadas da África e tinham o Brasil como destino, isso representava apenas 5% do total (BRASIL, 1884; BRASIL, 1884; BRASIL, 1886; BRASIL, 1887).

Por outro lado, 294 embarcações passaram pelo porto do Rio de Janeiro em escala, 11% do total do fluxo marítimo registrado advinha da África. Destes, 55% (152) eram navios à vela vindos da Europa e que faziam escala no Rio de Janeiro, enquanto 45% (133) eram originários de algum ponto do continente africano e tinham como destino os portos europeus (BRASIL, 1884; BRASIL, 1884; BRASIL, 1886; BRASIL, 1887).

Assim, apesar do baixo fluxo de embarcações oriundas do continente africano que tivessem o Brasil como seu destino principal era contraposto a navegação à vela que ligava a Europa, e mesmo os Estados Unidos e Turquia, a portos da África Subsaariana que tinham o porto do Rio de Janeiro como escala, mantendo vivo algum nível de contato entre estes dois lados do Atlântico Sul – ainda que de modo subordinado a intensificação da presença europeia na África (BRASIL, 1884; BRASIL, 1884; BRASIL, 1886; BRASIL, 1887).

Apesar dos fluxos de embarcações vindo das colônias portuguesas de Moçambique, Angola e mesmo São Tomé e Príncipe não serem registradas nos mapas estatísticos de comércio entre o Brasil e a África a presença embarcações vindas do arquipélago de Cabo Verde são uma constante em todo o período (BRASIL, 1883; BRASIL, 1884; BRASIL, 1886; BRASIL, 1887). Conjuntamente com este movimento o fluxo de migrantes vindos da Europa, especialmente português, se adensava a partir de 1870 (KLEIN, 1999). Assim, a menção ao arquipélago atlântico nos registros portuários do Rio de Janeiro está intrinsecamente ligado ao aumento dos fluxos migratórios vindos da Europa.

Fluxo migratórios entre no período final do tráfico de escravos no Brasil (1830- 1850)

Após o término da Guerra Civil portuguesa, embarcações vindas do Velho Mundo traziam centenas de milhares de migrantes que se instalavam no Brasil em busca de novas possibilidades econômicas que os ajudasse a superar as dificuldades próprias da Portugal do século XIX (BIRMINGHAM, 2015). Indivíduos ou mesmo famílias inteiras vindas da Alemanha, da Itália, Espanha, Portugal e mesmo de países muçulmanos como Marrocos, Argélia e Turquia aportavam no Brasil e desenvolviam atividades em setores como agricultura, comércio e mesmo fabris (KLEIN, 1999). Porém, o grau de integração destes na sociedade e na economia brasileira, é variável possibilitando novos deslocamentos para outras regiões do Brasil, para outros países sul-americanos ou mesmo para outros continentes.

Emigrantes vindos de Portugal ou de algumas de suas ilhas atlânticas como Madeira, Açores e de Cabo Verde se instalaram em regiões do norte, nordeste e sudeste do Império do Brasil integrando-se às dinâmicas econômicas e sociais locais (KLEIN, 1999). Alguns destes Luso-brasileiros, diante de questões políticas, econômicas e sociais próprias das dinâmicas locais nas quais estavam envolvidas, deslocavam-se para outras colônias lusitanas como São Tomé e Príncipe e Angola (DIAS, 1998).

Tal realidade demonstra a circularidade cultural⁴⁸ entre estas regiões do antigo império português, apesar da independência política do Brasil. Elas mantinham um intercâmbio de ideias, culturas, forma de produção que vinculava a cultura da metrópole a das colônias e ex-colônias – como no caso do Brasil. A criação de redes comerciais eficientes entre Portugal, Brasil e as possessões em Angola, existentes desde o período do tráfico de escravos, também promoveram fluxos demográficos, sociais e culturais que contribuíram decisivamente não só para a formação das regiões envolvidas, como também para outras que com ela mantinham contato.

Com o fim iminente do tráfico de escravos, graças à pressão militar britânica ou às mudanças no ordenamento jurídico brasileiro, a atividade negreira passou por alterações que garantiram não só sua sobrevivência, como também sua relativa prosperidade

⁴⁸ Como circularidade cultural adotamos o conceito de Ginzburg (1989), quando este autor afirma no prefácio da edição inglesa da obra “O queijo e os vermes” que existe uma comunicabilidade dialógica entre a cultura das classes dominantes e das classes subalternas na Europa pré-industrial. A esse processo ele chama de “circularidade”. Em outro trecho ele afirma que circularidade seria o “influxo recíproco entre cultura subalterna e cultura hegemônica, particularmente intenso na primeira metade do século XVI”. (GINZBURG, 1989, p. 13)

entre as décadas de 1830 e 1840. Porém, diante das dificuldades que passaram a envolver tal atividade, o fim do comércio de almas como atividade econômica era uma realidade possível para aquele período.

Isto posto, vários negociantes luso brasileiros, antes envolvidos no “infame comércio”, passaram a diversificar seus investimentos e reposicionarem-se no mercado tanto brasileiro quanto africano (FERREIRA, 2015). Nas possessões portuguesas na África Centro-Occidental alguns dos negociantes luso-brasileiros tradicionalmente envolvidos com o tráfico de escravos passaram a atuar, após 1840, em outras atividades econômicas como agricultura, pecuária e mineração nas regiões de Luanda e Benguela⁴⁹(FERREIRA, 2015).

Quanto a essa dinâmica dos fluxos que envolviam a metrópole portuguesa, o Império do Brasil e as possessões africanas, ganha relevo a trajetória de Francisco Antônio Flôres. Português de nascimento, migrou jovem para o Brasil e trabalhava com seus patrícios na firma Amaral & Bastos, empresa envolvida no mercado de tecidos no Rio de Janeiro, assim como com o contrabando de cativos (FERREIRA, 2011).

Diante das dificuldades no prosseguimento no negócio do tráfico de almas tendo como base os portos tradicionais de Luanda e Benguela, Flôres diversificava suas atividades em Angola. Ampliando sua atuação comercial de produtos lícitos, investiu na produção de gêneros agrícolas para a exportação e no mercado de crédito, chegando a se tornar credor do Governo Geral e mesmo da representação consular brasileira alojada em Luanda (AHI: 238/02/1). Assim, entre os anos de 1850 a 1860, Francisco Antonio Flôres se tornou o maior investidor brasileiro em Angola (FERREIRA, 2011). Nos boletins do Governo Geral de Luanda são abundantes as narrativas de suas doações (PORTUGAL, 1868).

Nesta mesma presença de outros negociantes de escravos luso-brasileiros que se converteram em negociantes de “produtos lícitos” estavam João Maria de Sousa Almeida (1816-1869), futuro barão de Agua-Itzé. Mulato, pertencente a uma família de negociantes baianos instalados na ilha do Príncipe ainda o século XVIII, atuou tanto na metrópole quanto no Brasil e em outros pontos da África Portuguesa (SEIBERT, 2017). Depois de atuar na administração colonial na ilha do Príncipe, ele compôs o primeiro

⁴⁹ Dentre eles podemos destacar Francisco Teixeira de Miranda, que para além do tráfico passou também a fornecer parte dos soldados e cavalos usados pelas tropas portuguesas instaladas em Luanda (FERREIRA, 2011) e Arsênio Pompílio Pompeu de Carpo, que atuava na revenda de produtos industrializados e manufaturados nos Estados Unidos (MARQUES, 2010).

grupo de negociantes a atuar na recém-fundada Moçâmedes em 1840 em sociedade com Clemente Eleutério Freire (FLENER, 1960). Atuando como traficante de escravos, estreitou seus contatos com o Brasil onde adquiriu terras em 1845 (BERTHET, 2012). Daí partiu de volta a ilha do Príncipe em 1853, onde levou diversas culturas produzidas no Brasil, como tabaco, fruta-pão, óleo de palma, café e, principalmente, cacau – que foi um dos principais produtos de exportação do arquipélago entre os séculos XIX e XX (BERTHET, 2012).

Assim, ainda no período final do tráfico de escravos, entre 1840 a 1850, movimentos de produtos, pessoas e ideias entre estes dois lados do Atlântico Sul reforçaram a ideia de intercâmbio de informações, culturas que transcendiam o tráfico internacional de escravos ainda em vigor. A ligação política das autoridades coloniais portuguesas em localidades como Luanda e nas ilhas de São Tomé e Príncipe com grandes comerciantes vindos do Brasil – e, conseqüentemente, com seus recursos – mantiveram ativos os vínculos entre o império colonial português na África e o Brasil. Porém, com o passar dos anos, esses vínculos foram ganhando novos contornos e envolvendo outros elementos além de luso-brasileiros e africanos, mantendo vivas as relações e práticas culturais compartilhadas que atravessam o Atlântico.

Fluxos migratórios entre Portugal, Brasil e a África Portuguesa

O Império Português, no entanto, vivenciava a partir de 1830, os esforços em construir um novo modelo colonial (DIAS, 1998). Esta nova postura buscava fazer com que as colônias fossem, autossustentáveis economicamente e que estivessem vinculadas à órbita econômica da metrópole, o que as desligaria por completo dos laços que os ligavam ao Brasil (ALEXANDRE, 1998). Para isso seria necessário o incentivo ao desenvolvimento econômico e a ocupação efetiva do território por colonos lusitanos (DIAS, 1998). A proibição do tráfico de escravos nas suas colônias em 1836, somados a proibição no Brasil em 1850, desestimulava a continuidade do comércio internacional de pessoas.

O governo central incentivava a transferência de populações portuguesas para suas possessões africanas de modo a levar a cabo os objetivos desta nova fase de sua ação colonial na África. Promessas de terras em abundância, financiamento e outros recursos necessários para a instalação na nova terra eram propagados de modo a convencer as populações metropolitanas para que se transferissem às possessões na África centro-

ocidental (WHEELER & PÉLISSIER, 2013). Porém, mesmo com estes grandes incentivos, levadas cada vez mais significativas de lusitanos deixavam sua terra natal rumo ao Brasil. O país foi destino de quase 90% dos migrantes que deixavam Portugal entre 1855 e 1914 (LEITE, 1999).

Essa presença crescente de portugueses no Brasil acabou por somar-se às dinâmicas próprias que envolviam brasileiros e portugueses nas diversas regiões do país. Durante o período colonial, especialmente no século XVIII, as hostilidades aos nascidos em Portugal eram diretamente relacionadas a oposição em relação à coroa portuguesa (SOUZA, 2005; RIBEIRO, 2002). Com a vinda da corte para o Rio de Janeiro, em 1808, os recém-chegados passaram a ocupar quase todos os cargos de comando civis e eclesiásticos em detrimento dos residentes na América Portuguesa, o que aumentava o sentimento de revolta nas populações locais (RIBEIRO, 2002). Dentro do contexto mais amplo que cercou o período da Independência e o I Reinado, as manifestações de antilusitanismo contribuíam tanto na formação de fatores de coesão diante das diferentes regiões da América Portuguesa, quanto como um dos primeiros instrumentos de reafirmação da germinal nacionalidade brasileira (RIBEIRO, 2002). Desde a Independência do Brasil, e por todo o Segundo Reinado, o antilusitanismo persistiu.

Com a abdicação do primeiro imperador do Brasil em 1831 e o início do período regencial, ocorreram mudanças quanto a significação do antilusitanismo. Mesmo com o falecimento de Pedro I e o fim das esperanças do chamado “Partido Regressista”, o sentimento contrário aos lusitanos no Brasil não arrefeceu. Do foro político, ele se deslocou para os aspectos econômicos e sociais (SOUZA, 2005). Distúrbios que tinham na agressão aos nascidos em Portugal um de seus pontos principais explodiram em diversas localidades do país. Tais movimentos misturavam um clima de revolta social com sentimentos de lusofobia (SOUZA, 2005). Na segunda metade do século XIX o antilusitanismo representava a rejeição ao obsoleto modelo colonial e a opção de um projeto de modernização que tinha em padrões culturais franceses, britânicos e alemães seus modelos (SOUZA, 2005).

Importante frisar que mesmo diante da oposição entre brasileiros e portugueses durante o processo de emancipação política do Brasil ou da formação da nacionalidade brasileira quando da monarquia havia interações que mantinham vivas os vínculos entre os dois países e relativizavam este posicionamento contrário aos lusitanos. Muitos portugueses nascidos na Europa aderiram ao movimento independentista da América Portuguesa (SOUZA, 2005). Indivíduos nascidos no território americano lutaram na

Guerra Civil lusitana entre 1820 e 1830 (POSPÍŠILOVÁ, 2009) e membros do partido miguelista – derrotados na Guerra Civil – buscaram refúgio no Brasil (FARIA, 2016). Tudo isso demonstra que apesar do distanciamento político entre as cortes do Rio de Janeiro e de Lisboa ou dos sentimentos de oposição existente entre parcelas da população residente no Brasil ou em Portugal, as profundas interações entre essas populações se mantiveram.

No entanto, para além da questão dos migrantes portugueses que rumavam para o Brasil, o governo de Lisboa tinha outras questões mais imediatas a resolver. A necessidade de melhorar a gestão dos assuntos coloniais na África e a escassez de recursos por parte da metrópole levou a medidas até então inusitadas. Tal constatação pode ser vislumbrada em 1839, diante do pedido do governador geral de Angola, Antonio Manuel de Noronha (1772-1860), ao cônsul português em Recife de que contratasse luso-brasileiros envolvidos no negócio do açúcar para auxiliar na implementação de engenhos nas proximidades de Luanda (DIAS, 1998). Diante da exigência metropolitana de distanciar as possessões na África dos seus vínculos com o Brasil e a necessidade de pôr em prática as medidas no sentido de desenvolver economicamente a colônia (DIAS, 1998), levar parte da população nascida na metrópole e migrada para o Brasil para as possessões na África poderia ser uma alternativa viável.

Durante as décadas de 1830 e 1840 a emigração de portugueses não causava preocupação às autoridades portuguesas (CERVO & MAGALHÃES, 2000). Tal postura veio a mudar quando o sentimento anti-lusitano que perpassa as relações entre portugueses e brasileiros na América se converteu em perseguição aos lusitanos no território brasileiro. As revoltas do período regencial como a Cabanagem no Grão-Pará entre 1835 e 1840, assim como na Bahia durante a Sabinada entre 1837 e 1838 trazia entre suas reivindicações a proibição da presença portuguesa em algumas atividades, como o comércio, ou mesmo a sua expulsão (SOUZA, 2005). O sentimento antilusitano seguiu vivo mesmo após o término das Revoltas Regenciais e assumiu um aspecto ainda maior no Recife durante a Revolução Praieira entre 1848 e 1850. O envio de notícias acerca das atrocidades sofridas pelos lusitanos no Brasil e a pressão exercida pelos periódicos portugueses junto as cortes e ao governo português levaram este a agir (SOUZA, 2005). Em episódios posteriores, o governo português acionou seus agentes consulares no território do Império do Brasil de modo a cobrar do governo brasileiro proteção a seus patrícios e chegou a enviar navios de guerra à costa brasileira para defender seus cidadãos (AHI: 214/2/6).

Em ofício de 20 de janeiro de 1874, o ministro brasileiro em Lisboa, Miguel Maria Lisboa, comunicava que o parlamento português debatia naquele período uma representação enviada pelos súditos portugueses residentes na província brasileira do Pará que solicitavam auxílio para migrarem para a África (AHI: 214/2/6). O ministro anexou um recorte de jornal que trazia, dentre outras coisas o seguinte trecho:

“Como todos sabem, existe há tempos n’essa província do norte do Império do Brazil uma conspiração e guerra declarada pelos nacionais contra os nossos infelizes compatriotas, devida a causas de interesses mesquinhos e vinganças particulares, o que obrigou grande parte d’estes últimos em número de 300 pouco mais ou menos a implorarem socorro e proteção ao governo da mãe pátria, pedindo para serem transportados para as possessões da África portuguesa, e ahi formarem um núcleo de uma colonia à imitação da de Mossamedes, que leve igual principio e mesma causa(...)” (AHI:214/2/6).

Essa menção ao caso dos luso-brasileiros migrados para a cidade africana de Moçâmedes, mencionado na matéria do periódico encaminhado pelo ministro brasileiro em Lisboa na década de 1870, apresenta um dos casos mais emblemático de fluxos demográfico envolvendo portugueses, brasileiros e africanos. Tal iniciativa ganha, porém, novo caráter quando associada ao cumprimento dos objetivos estratégicos da metrópole quanto à expansão do território colonial na África centro-ocidental.

Diante da precariedade financeira do Estado Português frente a amplitude dos objetivos estabelecidos para as possessões na África Atlântica, novas iniciativas foram colocadas em prática. A busca por capital para investimento levou as autoridades a valer-se dos empréstimos de traficantes e ex-traficantes de almas brasileiros instalados no África Centro-Occidental, assim como por atuar junto às comunidades portuguesas instaladas no Brasil.

A Revolução Praieira (1848-1850) acirrou os ânimos em Recife onde ocorreu uma série de atos de vandalismo contra os comerciantes portugueses da cidade. Estabelecimentos comerciais foram depredados e alguns negociantes lusitanos assassinados. Os “*praieiros*”⁵⁰ ao assumirem o poder na província confiscaram seus estabelecimentos comerciais e decretaram sua expulsão. A comunidade portuguesa da cidade, chefiada pelo professor Bernardino Freire de Figueiredo Abreu e Castro, pediu auxílio ao consulado português no Recife e sugere sua realocação em outras partes do vasto Império Português. O consulado português na capital pernambucana remete o assunto ao Palácio das Necessidades, sede da chancelaria portuguesa, em Lisboa (SILVA,

⁵⁰ Praieiro: membro do Partido Liberal em Pernambuco, participante da Revolução Pernambucana de 1848, chamada de Revolução Praieira. Também conhecido como “guabiru” e “miguelista” (FAUSTO, 2012).

1971). A notícia foi divulgada nos jornais lisboetas e o parlamento pressionou a Coroa à auxiliar estes súditos (FELNER, 1960).

A solução encontrada, de modo a não ofender a soberania do Império do Brasil, foi a de retirar os portugueses que assim o quisessem e reinstalá-los nas possessões na África Centro-Occidental. No início de 1849, o governador-geral de Angola, Adrião Acácio da Silveira Pinto, informava ao ministro da Marinha e Ultramar ter sido escolhida a região de Moçâmedes para a formação da colônia – região hoje pertencente ao Departamento de Huíla, no extremo sul de Angola (SILVA, 1971). O novo povoamento deveria voltar-se para a produção de cana-de-açúcar. O governo colonial de Angola construiria engenhos e financiaria a ida de alguns técnicos brasileiros para pô-los em funcionamento (FELNER, 1960). A Coroa portuguesa, por sua vez, custearia a viagem, garantiria a segurança da viagem até a África e ainda garantiria o sustento nos primeiros tempos e a instalação dos colonos na nova terra (FELNER, 1960).

Estes migrantes eram, em sua maioria, portugueses de nascimento com famílias estabelecidas no Brasil. A maioria destes rumavam para o Brasil durante as décadas de 1830 e 1840. Eram do norte de Portugal, jovens solteiros e em busca de melhores condições de vida (LEITE, 1999). Com a vitória dos liberais antiabsolutistas na Guerra Civil Portuguesa, a perseguição aos partidários do absolutismo (*miguelistas*) fez com que muitos destes buscassem asilo no Brasil (POSPÍŠILOVÁ, 2009). Ao se estabelecerem em cidades como Recife, eles se associavam a outros patrícios já residentes e passavam a atuar no setor varejista e de crédito (LEITE, 1999). Cerca de 6.000 portugueses controlavam o comércio varejista em Pernambuco, contratando 12.000 caixeiros seus conterrâneos, o que praticamente excluía os brasileiros do comércio varejista na província (MOSHER, 2000). Toda essa situação fazia com que estes portugueses, não encontrassem um ambiente menos conflituosos do que aquele que deixaram no Velho Mundo.

Diante do clima de conflito gerado pelo sentimento antilusitano instalado na Revolução Praieira, em 23 de maio de 1849, 180 luso-brasileiros, sendo 116 homens, 39 mulheres e 25 crianças liderados por Bernardino, deixaram Pernambuco rumo à África, embarcando na barca brasileira “Tentativa Feliz” e escoltados pelo brigade de guerra “Douro”. Após mais de dois meses de travessia, as embarcações entraram na baía de Moçâmedes (FELNER, 1960). Diante da importância do fato, o próprio governador geral Acácio Adrião da Silveira Pinto foi à região para dar boas-vindas aos colonos recém-chegados (FELNER, 1960).

As 250 pessoas se instalaram nas proximidades de Moçâmedes. Os engenhos de açúcar foram montados e logo os colonos vindos do Brasil replicaram o modelo de cultivo de cana de açúcar utilizado no Nordeste brasileiro. Também se valendo da força de trabalho de mulheres e homens em situação de escravidão, estas unidades se voltaram para produção da de açúcar, rum e aguardente de cana – este último ainda muito utilizado na aquisição de escravos no interior do continente nas últimas décadas do Oitocentos (WHEELER & PÉLLISSIER, 2013). Porém, houve parcelas significativa desta população que passaram a atuar no comércio, como já faziam no Brasil (RODRIGUES, 2012).

Diante das notícias enviadas ao Brasil pelos colonos luso-brasileiros migrados em maio de 1849, uma outra leva de imigrantes luso-brasileiros decidiram partir para o extremo sul de Angola motivados pelas notícias e os recursos financeiros vindos do outro lado do Atlântico (RODRIGUES, 2012). Em outubro do mesmo, ano um outro grupo de 145 portugueses, também contendo homens, mulheres e crianças, chefiados por José Joaquim da Costa parte de Recife na embarcação “Bracarense”, também escoltada, rumou para a Moçâmedes (FELNER, 1960).

O processo de ocupação das regiões do litoral da África Centro-Occidental ao sul de Moçâmedes por parte do Império Colonial Português não foi exclusivamente composto por luso-brasileiros. Luso-africanos e mesmo grupos de outras regiões da África fizeram parte deste processo. Assim como as autoridades coloniais trasladaram os grupos vindos do Brasil para estas regiões, o foram também outros grupos vindos da metrópole, das ilhas portuguesas no Atlântico – principalmente da Madeira – assim como libertos vindos de Luanda e Benguela. Se já não fosse o suficiente, permitiu-se que *africaners* boêres fugidos da expansão britânica na África Austral também ali se instalassem nas últimas décadas do XIX (WHEELER & PÉLLISSIER, 2013).

Os libertos instalados no litoral de Moçâmedes vindos de Luanda e Benguela eram pessoas resgatadas dos navios negreiros pela marinha portuguesa na década de 1840, ou ainda prisioneiros africanos capturados em guerra entre as forças coloniais e outros grupos étnicos do norte da colônia (DIAS, 1998). Dentre os originários de Portugal eram, em sua maioria, pescadores provenientes dos Algarves e chegaram a, cidade em 1843, seguindo nesta mesma atividade (RODRIGUES, 2012). Nas últimas décadas do século XIX, chegaram comunidades vindas da ilha da Madeira que se instalaram nas terras mais ao interior – Huíla – e se dedicaram a agricultura (RODRIGUES, 2012). Os bôeres também surgiram na região em período próximo ao dos madeirenses, autorizados a

instalarem-se no interior e com permissão para o livre exercício da fé protestante. Estes se estabelecem também no interior, em regiões próximas aos madeirenses. Não demorou para que houvessem conflitos entre os grupos. Populações originadas do Algarves se opunham aos brasileiros, madeirenses entravam em choque com os boêres e tudo isso ocorria em um ambiente no qual o conflito com as populações tradicionais que habitavam a região se acentuava (DIAS, 1998).

Todo este movimento migratório exógeno não encontrou a região de Moçâmedes e adjacências desprovida de povoação. Ao contrário de outras áreas da atual Angola, as populações do sul do atual território angolano eram diversificadas. Em linhas gerais, eles podem ser divididos entre o grande grupo étnico Banto e o Khoisan (REDINHA, 1975). Dentro do agrupamento banto mencionamos os Ovi-mbumdos, (também chamados de Nbundos, Bumbos ou Hereros) que habitavam a faixa litorânea. Em torno do rio Cunene – distrito de Huíla que faz a fronteira atual entre Angola e Namíbia – estavam os Nhaneca-Humbe. No interior, havia os Ba-Ngambue (também chamados de Ganguela ou Gambos) (REDINHA, 1975). Os Khoisan era um agrupamento étnico que habitava o sul-sudeste africano. Apesar de compartilhar algumas características físicas e linguísticas com os Bantos, diferenciavam destes por serem nômades e por não cultivarem a terra (DIAMOND, 2014). Eles se estendiam pelo deserto da Namíbia até suas franjas, em áreas para além do Cunene (DIAMOND, 2014). A ocupação sistemática de áreas inteiras dos territórios, antes controladas por eles, não foi eivada de conflitos e contradições em vários níveis.

Os avanços promovidos pelo governo colonial, ou pelas dinâmicas próprias dos grupos imigrantes acabou por contrapô-los às sociedades tradicionais que ali habitavam. Tanto os grupos bantos como os Khoisan foram afetados direta ou indiretamente por estes movimentos. Expulsos de suas terras, infectados por novas doenças ou mesmo assimilados econômica e socialmente à nova dinâmica instalada pelo império colonial português, alguns sobreviventes misturavam-se aos novos habitantes da terra (DIAMOND, 2014). Em 1856, o soba dos Gambos que habitavam o interior passou a opor-se ao poder colonial e a ameaçar os comerciantes e as autoridades nas cidades próximas. O governo geral de Luanda enviou tropas para abafar o movimento. Sem sucesso se estendem para regiões próximas ao rio Cunene, área de presença Nianeca. O movimento só foi erradicado em 1857 com a imposição do poderio bélico português (PÉLISSIER, 1997). Apesar da ausência de uma oposição formal e organizada ao poder colonial por parte dos poderes locais tradicionais, os conflitos cotidianos ocorridos

entre comunidades locais pastoris e agricultores migrados acirrou a desarmonia entre os grupos e acabou por exigir das autoridades coloniais atuação enérgica, acirrando ainda mais o conflito (PÉLISSIER, 1997).

Os contatos sociais e econômicos ocorridos entre grupos vindos de Portugal, das ilhas controladas pelos portugueses, do Brasil e mesmo das regionais meridionais do continente africano acabaram por manter vivos os contatos atlânticos existentes entre essas partes do antigo império luso-brasileiro, para além dos vínculos movidos pelo tráfico internacional de escravos, ainda que convivendo com formas de trabalho compulsório que persistiam tanto no Brasil quanto na África Portuguesa.

Os contatos entre portugueses, brasileiros e africanos no extremo sul da colônia portuguesa de Angola demonstra como que elementos da cultura luso-brasileira e luso-africana mantiveram influxos recíprocos na segunda metade do século XIX, criando uma cultura original. Com isso não se está afirmando a existência de uma cultura homogênea, comum a europeus, americanos e africanos, está-se querendo delimitar apenas especificar um *locus* de estudo no interior do qual seja possível fazer análises particularizadas de cada um dos seus elementos formadores.

A sociedade africana surgida nas costas do extremo sul do atual litoral angolano é fruto do contato entre as populações tradicionais que habitavam a região, outros grupos africanos de outros pontos da África ocidental portuguesa, portugueses vindos da Europa, luso-brasileiros, luso-africanos originários das ilhas atlânticas e mesmo *africkaners*, o que criou um contexto misto (SOUSA, 2007), formando um grupo heterogêneo, de pessoas que desenvolveu uma identidade sincrética afro-portuguesa (DIAS, 1998).

Apesar da diminuição do fluxo marítimo entre o Império do Brasil e a África após 1850 os vínculos socioculturais e econômicos entre estes dois lados do Atlântico Sul se mantiveram. Apesar de não ser numericamente relevante, o movimento migratório de luso-brasileiros para a África centro-ocidental, sob o domínio português, mostrou-se determinante no processo de expansão do domínio luso sobre a região e decisivo na construção da cultura *quimbare*⁵¹ que a caracteriza.

No aspecto econômico, a introdução do cultivo extensivo da cana-de-açúcar se utilizando do modelo levado do Nordeste brasileiro durante as décadas de 1850 e 1860

⁵¹ Quimbare: termo utilizado para designar a cultura originada do contato entre portugueses, brasileiros e africanos do sul da colônia portuguesa de Angola que pode ser identificado em elementos da cultura material como pinturas de baús, ex-votos, tabuletas comerciais, bandeiras de santo, estandartes de clubes de carnaval e principalmente nos cemitérios afro cristãos, assim como em construções, na produção de genros como algodão e cana-de-açúcar. Termo pode aparecer como “bali” (LOPES, 2011, p.62)

foi importante como alternativa econômica em substituição ao tráfico de almas. Sua importância fez com que o grupo de migrados brasileiros ocupassem cargos na administração colonial de Moçâmedes – Conselho Colonial e Câmara Municipal (FELNER, 1960).

Estes fluxos entre o Brasil e Angola no pós-tráfico – cuja importância é costumeiramente subestimada – acaba por estabelecer um movimento de circularidade cultural entre Portugal e Brasil após o fim do tráfico internacional de escravos. As ilhas atlânticas portuguesas e a África Centro-Occidental, que apesar da diminuição das atividades comerciais e dos trânsitos marítimos entre o Império do Brasil e as possessões portuguesas na África, foram mantidos intercâmbios de ideias, culturas e formas produção que os vinculava.

Intercâmbio entre o Brasil e as colônias portuguesas na África na produção de cana de açúcar entre as décadas de 1850 a 1880

Apesar de já ser produzida nas possessões portuguesas na África Centro Occidental desde o século XVIII (FERREIRA, 2013), a escolha pela implantação da cultura de cana de açúcar em larga escala não era um fato desconectado da realidade, mas estava intrinsecamente relacionado ao movimento econômico internacional de produção de matérias primas e alimentos da primeira metade do século XIX. Após passar por décadas de crise causadas pelo bloqueio continental imposto pelas Guerras Napoleônicas (1803-1815), os preços internacionais do açúcar de cana sofrem elevação (DIEGUES JÚNIOR, 2006).

Entre os séculos XVIII e XIX, o consumo de açúcar na Europa Occidental deixou de ser um atributo palaciano, relacionado à nobreza, e se disseminou em várias parcelas da população. À medida que carnes e banhas aumentaram seus preços, o açúcar com preços em queda graças às grandes quantidades e a oferta abundante garantida pelas propriedades agrícolas americanas que cultivavam produtos tropicais, para exportação, passou a ser considerado como uma fonte valiosa de calorias para as classes médias urbanas e mesmo a classe trabalhadora. Assim, ele deixou gradativamente de ser considerado um artigo de luxo e passou a ser entendido como um gênero alimentício (ABELSHAUSER, 2009).

O bloqueio continental imposto pelo império napoleônico sobre a Europa Occidental na primeira metade do século XIX deteve o comércio internacional do açúcar

americano. A disseminação do consumo pela população abriu a possibilidade do desenvolvimento da produção de açúcares advindos de outras fontes como a de beterraba produzida na Europa Central, ou mesmo pela França que incentivava a sua produção. Porém o alto custo era um fator impeditivo. Passado o interdito imposto por Napoleão, o açúcar de cana voltou ao mercado europeu e logo dominaria o mercado devido ao seu preço acessível e fartura de oferta (ABELSHAUSER, 2017).

Mesmo o mercado fornecedor americano de açúcar necessitou adaptar-se ao abrupto aumento de demanda surgido após 1815. O colapso colonial francês na ilha de *Saint Domingue* (Haiti) em 1791 fez com que o principal fornecedor do produto para a Europa saísse da atividade, levando conseqüentemente à elevação dos preços (ELTIS, 1987). Com isso houve um processo de reorganização do mercado internacional de açúcar de cana. As colônias britânicas e espanholas no Caribe e mesmo a América Portuguesa, até por volta de 1787, respondiam por menos de 50% da produção mundial de açúcar (ELTIS, 1987). Diante do aumento dos preços estas regiões passam a participar com parcelas cada vez maiores da produção, chegando a responder por 80% nas primeiras décadas do século XIX (ELTIS, 1987).

A Grã-Bretanha foi o maior mercado comprador dos gêneros agrícolas tropicais na segunda metade do século XIX e constituiu uma grande parte do mercado consumidor mundial. Na década de 1880 ele consumia metade do total de açúcar de cana comercializado internacionalmente. O transporte rápido e as melhorias no armazenamento possibilitaram a ampliação do comércio (HOBSBAWM, 2011).

A indústria açucareira brasileira e cubana experimentaram um crescimento exponencial entre as décadas de 1790 e 1810. A produção de açúcar brasileiro ampliou sua área de atuação extrapolando as regiões tradicionais de plantio no Nordeste e expandindo-se para regiões do Sudeste como Campos dos Goytacazes, Parati e a Capitania de São Paulo (ELTIS, 1987) ampliação na quantidade de terras cultivadas e o aumento da força de trabalho compulsória possibilitaram este crescimento (ELTIS, 1987). Conjuntamente com o crescimento da produção de açúcar houve também o crescimento da fabricação de aguardentes, produto importante na importação de mulheres e homens para a escravidão (ELTIS, 1987). Entre 1821 e 1830 o produto foi o principal item de exportação brasileira e ficou em segundo lugar nas décadas de 1830 a 1860 (PAULA, 2012).

O aumento da produção de açúcar na colônia espanhola de Cuba foi, por sua vez, resultado da realocação de recursos produtivos. A economia da ilha, fortemente marcada

pela produção de tabaco até o século XVIII, diante do aumento do preço internacional do açúcar no mercado internacional transfere capitais, terras cultiváveis e força de trabalho antes aplicada no plantio e manufatura do fumo para a indústria açucareira (ELTIS, 1987). Com o crescimento da cafeicultura no Sudeste brasileiro e a maior liberdade para a importação de mulheres e homens para a escravidão fizera Cuba tornar-se o maior produtor mundial de açúcar (ELTIS, 1987).

Essa abundância de oferta fez com que a indústria de processamento de açúcar se expandisse pela Europa e produtos antes restritos às elites, como chocolates, doces, conservantes e mesmo bebidas alcoólicas agora eram de mais fácil acesso às camadas populares. O consumo de alimentos que possuíam açúcar em sua ingestão passou a ser largamente disseminados e com isso, proliferaram os cafés, pastelarias e as *delicatesses* – que ganharam relevância como locais de sociabilidade e debate de ideias – assim como sua utilização fosse nas fábricas, fosse nas pastelarias (ABELSHAUSER, 2009).

Esse derrame de açúcar vindo das Américas atrofiava a produção europeia. Os produtores do Velho Mundo, contudo, não poupavam críticas ao açúcar de cana. O *lobby* do açúcar de beterraba, principalmente dos produtores britânicos, propagava a imagem de que o açúcar americano era intrinsecamente vinculado à escravidão e a um modo arcaico de produção. Por outro lado, o produto obtido da raiz tuberosa era relacionado ao empresariado burguês e ao trabalho livre e a uma atitude progressista e esclarecida (ABELSHAUSER, 2009). Porém, nenhum destes fatores foi capaz de inibir o avanço do consumo do açúcar de cana no Velho Mundo.

A decisão política por parte das autoridades portuguesas de incentivar a produção de açúcar para o mercado europeu não foi extemporânea. Diante do aumento da pressão britânica pelo fim do tráfico atlântico de pessoas a partir de 1815 e diante da iminência do fim do contrabando promovido pelos brasileiros pela lei de 1831, os formuladores de política externa lusitana entendem que outras iniciativas econômicas para as possessões portuguesas na África Centro Ocidental se faziam necessárias. Neste espírito, o governo-geral de Luanda incentivou a metrópole a desenvolver a agricultura na região através da criação da Companhia de Agricultura e Indústria de Angola e Benguela, criada em 1836 (DIAS, 1998).

A criação da companhia tinha como objetivo tirar proveito dos efeitos da diminuição brusca da força de trabalho na agricultura do Império do Brasil. Abolido o tráfico humano, isso levaria à queda na oferta de produtos agrícolas tropicais por parte do Brasil e, ao mesmo tempo, aumentaria a oferta interna de força de trabalho na província

de Angola, o que abriria espaço para o Império Colonial Português na África como novo *player* internacional no fornecimento de tais produtos (FERREIRA, 2013). Assim sendo, a companhia deveria buscar implementar o cultivo de produtos com demanda no mercado internacional tais como tabaco, café, algodão e a cana de açúcar (DIAS, 1998). Com o mercado internacional, de açúcar em expansão, transformar as pequenas fazendas que plantavam cana já existentes em unidades de produção em larga escala voltada para o mercado externo poderia ser uma alternativa.

O interesse das autoridades coloniais portuguesas de dar às colônias africanas uma nova destinação econômica tem origens e justificativas internas e externas ao sistema colonial lusitano vigente após 1836. Passada a emancipação política da porção americana do Império Português na década de 1820 e com o fim da Guerra Civil que assolou Portugal na década seguinte, a economia metropolitana apresentava sinais claros de declínio. O envolvimento da pequena burguesia portuguesa no conflito levou-a a quase falência, logo incapaz de investir. (DIAS, 1998). Esse clima econômico levou a um aumento no fluxo de emigrantes (LEITE, 1999), o que somado a forte presença de produtos industrializados vindos da Grã-Bretanha atrofiavam a frágil indústria portuguesa (CASTRO, 1976). Era premente que as bases econômicas do Império Português fossem construídas sobre as estruturas ainda existentes. Além disso, era imperativo reorganizar o setor produtivo da metrópole, otimizando as relações com as frações remanentes de seu império colonial na Ásia e principalmente na África. Porém, as possessões africanas, entre os séculos XVII e XVIII tinham como principal função econômica o fornecimento de força de trabalho para a América Portuguesa (WHEELER & PÉLLISSIER, 2013). Mudar o cenário econômico vigente na região seria uma tarefa que exigiria grande esforço político e vultosos investimentos. Fazia-se necessário uma ampliação da presença portuguesa na região da África Centro Ocidental e fazer que suas possessões gerassem renda por meio de atividades tidas como “lícitas” (DIAS, 1998).

Na busca de novas possibilidades econômicas que pudessem substituir o comércio de almas, o governo de Lisboa incentivou a implantação de atividades econômicas como a agricultura e a mineração (FERREIRA, 2015b), ainda que coexistindo ou mesmo se valendo da força de trabalho cativa. Algumas atividades incipientes foram aprimoradas e expandidas e outras foram introduzidas na região. O algodão foi introduzido diante do aumento dos preços da fibra no mercado internacional graças às oscilações decorrentes dos conflitos em locais como América do Norte e Índia (FERREIRA, 2015b, DIAS, 1998). O café era um arbusto que já se desenvolvia espontaneamente nas florestas da

África Centro-Occidental, porém com o incentivo do governo colonial teve seu cultivo estimulado (WHEELER & PÉLISSIER, 2013). O mesmo ocorreu com a cana-de-açúcar que, a partir da década de 1840, ganhou um novo impulso.

A coexistência com a escravidão, ou mesmo a sua utilização nos novos empreendimentos mostravam a força econômica da atividade e o poder econômico e político dos negociantes envolvidos. O negócio do tráfico de almas em colônias portuguesas como Angola e Moçambique e ainda em regiões como a foz do rio Zaire tinha nos negociantes brasileiros ou luso-brasileiros importantes atores (PINTO & CARREIRA, 1979). Com o aumento da repressão britânica ao tráfico, seguido das iniciativas do governo geral em Luanda de dificultar embarque de africanos para a América em 1836 e a própria criminalização da atividade no império brasileiro em 1850 fez com que parcelas dos mercadores envolvidos na atividade escravagista abandonassem o ramo ou buscassem reinvestir ou diversificar suas atividades econômicas (ALMEIDA, 2009).

Muitos destes homens e mulheres buscaram diversificar seus investimentos aproximando-se do governo e emprestando dinheiro para agentes públicos ou mesmo para o próprio governo colonial (ALMEIDA, 2009). Entre as décadas de 1840 e 1850, traficantes de escravos brasileiros atuaram em diversos setores da economia angolana, desde empréstimos, quanto no fornecimento de alimento para as tropas lusitanas instaladas em Angola ou mesmo montaria para a cavalaria do exército (FERREIRA, 2011). Assim, ante a uma metrópole com sérios problemas econômicos e incapaz de investir os traficantes e ex-traficantes de escravos e seus recursos investidos ou imobilizados em Angola se tornaram uma alternativa promissora.

As semelhanças com a forma de produção brasileiro nestes primeiros anos de cultivo de cana de açúcar pelos migrados luso-brasileiros instalados no extremo sul das possessões portuguesas na África Centro-Occidental em larga escala não se restringiram a existência de grandes propriedades voltadas para a exportação, mas por ter na escravidão se ponto chave. Apesar da escravidão ter sido formalmente abolida nas possessões portuguesas na África em 1878 (DIAS, 1998), certos estatutos estabelecidos no ordenamento jurídico português em vigor, apesar de proibir formalmente a escravidão, permitia a existência de trabalho em condições muito próximas à do trabalho compulsório, como o que ocorria no caso da figura do “*Carregador*”

A utilização do trabalho compulsório de mulheres e homens nas lavouras durou até o fim do século XIX e foi a base sobre a qual se desenvolveu o projeto agrícola

português na região. A manutenção da exploração da força de trabalho das populações nativas foi a base da expansão da cultura da cana-de-açúcar, tanto para produção visando ao mercado externo, quanto para a produção da aguardente tão necessária na aquisição de mais força de trabalho escrava junto aos chefes locais (WHEELER & PÉLLISSIER, 2013). Esta prática contribuiu decisivamente tanto para a manutenção do trabalho compulsório durante as últimas décadas do XIX na província de Angola (VELLUT, 2010), assim como para a fixação dos estabelecimentos coloniais europeus na região de Benguela, Moçamedes e franjas do Kalahari (WHEELER & PÉLLISSIER, 2013).

Dentre estes migrados luso-brasileiros instalados na África Centro Ocidental entre os anos de 1849 e 1850 e que se valiam da força de trabalho forçado, pode-se destacar os membros da família Torres. Manuel Joaquim Torres parte com sua esposa e duas filhas na segunda leva de migrantes, eles já eram considerados pessoas de posses no Brasil e ao chegarem à África eles adquiriram propriedades em localidades conhecidas como “Várzea dos Casados”, situado à esquerda do rio Bero, próximo a Moçamedes onde plantavam cana-de-açúcar (FELNER, 1960). Uma de suas filhas se casa, posteriormente, com Manuel Alves Bastos, português de nascimento. Lutou na Guerra Civil ao lado dos *miguelistas* e migrou para o Brasil em após 1836. Seguiu para Moçamedes na primeira leva em 1849. Além da cana de açúcar tinha investimentos em áreas como comércio de marfim, pesca e extração de sal (FELNER, 1960).

Outro homem de negócio com características semelhantes foi João Duarte de Almeida. Migrado na primeira leva a deixar o Nordeste em 1849, estabelecem-se inicialmente em Benguela e posteriormente adentrou o interior, estabelecendo-se nas proximidades de Moçâmedes (PORTUGAL, 1898). No fim do século XIX, suas propriedades foram descritas da seguinte forma:

“(...) o Púlpito do Norte, propriedade do Sr João Duarte D’Almeida, com uma voa plantação de canna, batata doce e algodão; S. João do Sul, do mesmo agricultor, é esta a fazenda mais prospera e maior d’esta região; possui uma excelente casa de habitação, capella, dependências para oficinas diversas, fabrica de queijos, cordas, esteiras; tem uma destilaria de aguardente que produz por dia uma pipa (450 litros) e uma fábrica de descarçar e enfardar algodão (...) (PORTUGAL, 1898, p. 9).

João Duarte de Almeida iniciou suas atividades na África com engenhos onde produzia açúcar para exportação e aguardente que era distribuído no mercado local (DIAS, 1998). Com o tempo, adquiriu propriedades em outras partes de Angola, diversificando suas atividades atuando no setor de plantio de algodão, gado de corte e a coleta da urzela e da borracha, a qual comercializava diretamente com os britânicos da

Edward Brothers de Liverpool (PORTUGAL, 1898). Além disso ainda participava de exposições agrícolas na Europa e mantinha contato com autoridades em Lisboa como Sá de Bandeira (FELNER, 1960).

Apesar de que os relatos como estes das famílias Torres, Bastos e Almeida possam passar a primeira impressão de sucesso a longo prazo, tais unidades produtoras sofreram grandes reveses no decorrer dos anos que se seguiram e a falta de apoio e proteção do Estado colonial e os conflitos com as populações locais levaram muitos destes empreendimentos ao fim.

A Companhia de Agricultura e Indústria de Angola e Benguela fracassou em seu intento de estimular atividades econômicas alternativas ao tráfico de almas. Como seus acionistas, em grande parte eram traficantes de escravos, a percepção que tanto a lei que proibia o tráfico para o Brasil de 1831, como o Decreto Abolicionista português em 1836 não seriam cumpridos esvaziaram a companhia retomaram o negócio do contrabando (FERREIRA, 2013).

Para além dos motivos relacionados à escravidão, há causas de outras naturezas que informam sobre o fracasso das plantações de cana-de-açúcar no extremo sul das possessões portuguesas na África Centro Ocidental. Apesar de Moçâmedes encontrar-se virtualmente na mesma latitude de Recife, possuía, porém, características ambientais bem distintas. O planalto que se ergue abruptamente circundando o litoral e os rios turbulentos tornam o acesso ao interior difícil. A proximidade do deserto torna o clima no interior seco, graças a influência da corrente marítima de Benguela (SILVA, 1971).

As populações originárias, como os Nhanecas-Humbes, vivem dispersos pelo território e muitas das vezes faziam guerra com os colonos brancos que ali tentavam se estabelecer (WHELLER & PÉLLISSIER, 2013). Os colonos luso-brasileiros ampliavam sua atuação para áreas controladas pelos líderes locais e apesar do primeiro contato favorável logo passaram a interferir na dinâmica política dos grupos nativos gerando antagonismos e conflitos armados (PÉLLISSIER, 1997). Considerando a grande vantagem numérica dos povos Ambos e Hereros que habitavam a região e a precariedade das defesas oferecidas pelo governo-geral as guerras eram inevitáveis (PÉLLISSIER, 1997).

Tais dificuldades tornaram a área a última das regiões a ser ocupada de forma permanente pelos colonos lusitanos. Assim como as autoridades coloniais trasladaram os grupos vindos do império brasileiro para estas regiões, são ali colocados também outros grupos vindos da metrópole, das ilhas portuguesas no Atlântico – principalmente

da Madeira – assim como ex-escravos vindos de Luanda. Se já não fosse o suficiente, permitiu-se que *africaners boêres* fugidos da expansão britânica na África Austral também ali se instalassem (WHEELER & PÉLLISSIER, 2013). A convivência entre grupos tão distintos levou a conflitos entre os migrados. Isto desestimulava o investimento estatal nestas áreas (DIAS, 1998).

A partir da década de 1860 e 1870, o governo metropolitano voltou-se para áreas tidas como mais lucrativas como aquelas próximas a Luanda e principalmente volta sua atenção para a região norte, nas proximidades do Zaire – devido à forte presença comercial de outros europeus na região e na contestação da posse por parte destes países (WHEELER & PÉLLISSIER, 2013).

Para além das dificuldades ambientais e sociais, os esforços iniciais empreendidos pelo governo colonial português nas plantações de cana de açúcar em diversos pontos do território da Província de Angola tiveram resultados desanimadores. A colônia, ao invés de exportar açúcar, importava o produto (FERREIRA, 2013). Os únicos engenhos remanescentes eram aqueles situados no extremo sul, na região de Moçâmedes (DIAS, 1998). O fracasso do empreendimento açucareiro nas colônias portuguesas pode ser explicado pelo fato de que a produção, originalmente pensada para o mercado externo de açúcar, foi muita das vezes transformada em aguardente que era utilizado como elemento de comércio dentro da própria economia africana: como na compra de marfim ou na aquisição de mulheres e homens para o trabalho escravo (DIAS, 1998). Porém, o próprio mercado interno de pessoas passava por profundas transformações.

O sistema de produção de força de trabalho cativo, que perdurou por séculos no interior da África Centro Ocidental, começou a sofrer mudanças no último quartel do século XIX. À medida que outras atividades econômicas – como o comércio de marfim, de ceras, da urzela ou mesmo a agricultura – ganharam força, chefes locais se voltaram para elas e passaram a negar aos colonos estrangeiros o mercadejo dos ditos “*carregadores*” ou o fazem com extrema dificuldade (DIAS, 1998). Dentre as soluções para o problema, o governo colonial passou a oferecer aos colonos a tutela das pessoas resgatadas nos navios negreiros capturados pela marinha portuguesa no litoral de Angola (DIAS, 1998). Contudo, o encarecimento da força de trabalho nas produções agrícolas portuguesas na África Centro-Ocidental era um fato, especialmente para o setor da cana-de-açúcar e sua intensa necessidade de força de trabalho.

Alguns dos migrados luso-brasileiros de 1849-1859 e seus descendentes conseguiram prosperar no extremo sul da Província de Angola. As ressurgências da

Corrente Marítima de Benguela – responsável pela aridez do litoral – também trouxe consigo uma enorme riqueza de vida marítima. Assim, estabeleceram-se atividades pesqueiras. Manuel Alves de Bastos, que iniciara sua atividade na região na área da cana de açúcar, passa pela pecuária, extrativismo de marfim e por fim o ramo pesqueiro, fornecendo pescado para o Arquipélago e São Tomé e Príncipe, populações não portuguesas ao sul de Namibe e principalmente na região da foz do Zaire (DIAS, 1998). Ainda no ramo pesqueiro, destaca-se o luso-brasileiro Antônio de Sousa Carneiro Lara, chegado na primeira leva de migrantes saídos de Recife. Sua companhia de pescados também se volta para o fornecimento do produto na foz do Zaire e ainda revendia madeira da retirada das margens do rio para as zonas de ocupação do extremo sul de Angola (PORTUGAL, 1898).

Por trás da história do fracasso do plantio da cana-de-açúcar em larga escala no extremo sul das possessões portuguesas no centro-oeste africano se desvela a dinâmica das mudanças próprias do capitalismo da segunda metade do século XIX e dos seus efeitos sobre a combalida economia do império colonial português. Sem uma indústria que dessa razão de ser a um vasto império colonial os políticos metropolitanos persistiam na continuidade das estruturas produtivas arcaicas buscando replicar na África o modelo de grandes proprietários rurais voltadas para a produção de gêneros tropicais para a exportação existente no Nordeste de sua antiga colônia americana. Para além da opção econômica é importante frisar o papel estruturante da escravidão possuía, seja no Brasil seja na África Atlântica Portuguesa. A relativa disponibilidade de fornecimento de força de trabalho, alimentos e terras, tanto na África portuguesa quanto no Brasil, permitiram a manutenção de técnicas agrícolas rudimentares (FRAGOSO & FLORENTINO, 2001).

A necessidade de novas oportunidades econômicas que viessem a substituir o tráfico de pessoas era um fator crítico para a sobrevivência do próprio império colonial português na África, ameaçado agora pelo aumento cada vez maior da presença comercial e missionária de outros europeus na região e na contestação da soberania lusitana sobre essas áreas. A necessidade de efetivar a presença do império colonial português nas regiões próximas a Benguela e Moçâmedes e de desenvolver atividades produtivas que tornassem a região economicamente autossustentável continuou pressionando o império português e só foi dirimida ao extinguir-se completamente a escravidão e seu comércio.

A Cafeicultura brasileira no Centro-Oeste africano

O crescimento da cafeicultura no Brasil e os bons resultados obtidos dá levaram as autoridades coloniais portuguesas a buscarem implantar o cultivo do café – seguindo o modelo produtivo brasileiro – em alguma de suas possessões na África Atlântica (DIAS, 1998). Apesar de já existir enquanto produção local em áreas do atual território angolano, sua produção era extrativista e para consumo exclusivamente local, enquanto no arquipélago de São Tomé e Príncipe ele foi resultado do traslado de mudas levadas do Brasil ainda dentro do período colonial.

A disponibilidade de mão-de-obra e a disponibilização do capital ocorridos graças a queda no número de embarques e mulheres e homens para o trabalho escravo no Brasil após 1850 permitiu que a cultura – tanto em Angola quanto na ilha de São Tomé – contasse com uma maior disponibilidade de mão-de-obra e de recursos, o que veio a permitir sua expansão nas décadas de 1850 e 1860. Para além dos fatores sociais, alguns aspectos morfoclimáticos e topográficos próximos aos ocorridos em algumas regiões do Brasil eram consideradas como favoráveis ao plantio do café.

A opção pelo café não foi fruto apenas e exclusivamente da proximidade econômica e social entre as possessões portuguesas na África e o Brasil. Assim como o que ocorreu com o mercado de açúcar, aspectos relacionados a mudanças culturais e ao mercado internacional influenciaram determinantemente a adoção da rubiácea como produto de exportação. O papel que a cafeína assumiu nas sociedades urbanas e industrializadas dos Estados Unidos e Europa (TOPIK, 2004) tornou seu consumo – antes restrito aos frequentadores de cafeterias – um produto de consumo amplo e em expansão na Europa e nos Estados Unidos (MONTANARI, 2004; VITTORETTO, 2013)⁵².

Tal expansão era consequência do fato de que o café se tornava um produto disponível para habitantes urbanos de baixa renda e eventualmente até a populações rurais a preços relativamente baixos (TOPIK, 2004). Essa maior disponibilidade tornou o café

⁵² A introdução do café no Ocidente é atribuída a Marco Polo no século XIII (LAWS, 2013, p. 55). Muçulmanos árabes comercializavam o grão para regiões como Sudão e Iêmen através do porto de Mocha (LAWS, 2013, p.55). O café se estabeleceu como um produto de significativa circulação entre a Ásia e a África desde o século XV, e eram pouco acessíveis aos europeus. Com a expansão do Império Turco-Otomano, o café circulou até alcançar o sudeste da Europa (VITTORETTO, 2013). No final do século XVI os holandeses cultivavam o arbusto em estufas nos Países Baixos (LAWS, 2013, p.57). Em 1615, os venezianos comercializavam café que rivalizava com o chocolate espanhol vindo da América e ao chá chinês (LAWS, 2013, p. 55-56). Os holandeses, nesta mesma época, levaram pés de café para a Índia (Malabar) e para a Indonésia. Os holandeses se tornaram os maiores exportadores de café no século XVII (LAWS, 2013, p.56). Por volta de 1720 os franceses introduziram a cultura na ilha de Martinica no Caribe e de lá para outras possessões no Caribe, especialmente a ilha de Saint Domingue, atual Haiti (LAWS, 2013, p. 56)

como parte integrante do desjejum da classe trabalhadora e mesmo após o almoço e jantar em determinadas regiões do mundo (TOPIK, 2004).

Do ponto de vista a produção, entre os séculos XVIII e XIX, quase todo o café exportado para o continente europeu era proveniente de suas colônias na América, especialmente das colônias francesas do Caribe: Martinica e Saint Domingue (TOPIK, 2004). O ponto de virada no mercado internacional do produto foi a explosão da Revolução Haitiana de 1791. Com isso, houve uma interrupção do fornecimento da rubiácea por parte da colônia francesa, abrindo espaço para a entrada de novos produtores (MARQUESE, 2004).

A partir da década de 1810 a produção de café se desenvolveu em outras localidades da América Latina, especialmente na colônia espanhola de Cuba e na América Portuguesa (MARQUESE, 2004). Nas décadas seguintes, o café foi sendo gradativamente substituído pela cana-de-açúcar e, após o período das independências latino americanas, o Império do Brasil e a Colômbia passaram a ganhar destaque. Assim, o cultivo deixou de ser uma exclusividade dos domínios coloniais e passou a ter os países recém-libertados seus principais produtores (VITTORETTO, 2013).

No caso brasileiro, o café deixou de ser um produto de consumo exclusivamente doméstico e se tornou uma *commodity*. A alta cotação do produto no mercado internacional levou a um forte incremento da sua produção. Muitas das pequenas propriedades dedicadas à agricultura de subsistência ou à produção de hortifrutigranjeiros situadas no Vale do Paraíba, a partir da segunda década do século XIX, se tornaram grandes fazendas de café de propriedade de poucas famílias (LIMA, BRUNO, FONSECA, 1993). Neste primeiro período da expansão cafeeira no Vale do Paraíba as técnicas eram de cultivo eram simplicíssimos e intensivos, o transporte era feito por tropas de mulas que percorriam várias vezes ao o caminho entre o Vale do Paraíba e as proximidades da cidade do Rio de Janeiro. O Brasil imperial estabelecia-se como um fornecedor em larga escala de produtos agrícolas no mercado internacional, integrando-se ao grupo de fornecedores de *commodities* (TOPIK & MARICHAL & ZEPHYR, 2006).

Em 1852, a participação da exportação brasileira de café no mercado internacional era de aproximadamente 52%. Esse percentual variou durante o período entre 1852 e 1884 chegando ao pico durante o período monárquico que foi a 54% neste último ano (índice que chegou a 74% em 1904) (CUNHA, 1992). Enquanto na década de 1850 o Brasil e a Colômbia eram os principais exportadores, a partir de 1884 produtores africanos e

asiáticos passaram a firmar-se como fornecedores internacionais do produto (CUNHA, 1992).

A produção latino-americana, especialmente no Brasil, ajudou a redefinir os termos do mercado internacional do café. As grandes quantidades exportadas mantinham os preços baixos e o crescimento dos lucros advinha da expansão do mercado consumidor (TOPIK, 2004). O consumo de café se intensificava no Estados Unidos, o país procurava fornecedores livres da dominação britânica na década de 1850, compravam mais de 50% da produção brasileira (PRADO JÚNIOR, 1995). Na Europa, os grandes compradores eram países da Europa Ocidental (França, Bélgica e Holanda), Central (Alemanha) e países escandinavos, nações industrializadas e predominantemente urbanas, com economias em expansão (TOPIK, 2004). Tudo isso tornava a produção para o mercado internacional na metade do século XIX um mercado promissor.

Portugal via a necessidade de se refundar, de dar um novo significado econômico para as suas colônias na África, encontrar opções adequadas ao cenário econômico internacional pautado no livre-comércio e na competição crescente entre as potências industrializadas da Europa era uma necessidade urgente (PINTO & CARRERA, 1979). Perante isso vários gêneros agrícolas tropicais foram aventados. Assim como o açúcar, o algodão, anil, gomas, peles, couros, salitres e outros foram tentativas de incrementar a economia africana que há a tantos séculos se dedicava quase que exclusivamente ao fornecimento de força de trabalho escravo (DIAS, 1998). Diante da demanda crescente pelo café por parte das potências industrializadas e dos lucros obtidos pelo Brasil com sua comercialização, o governo central em Lisboa se voltou para organizar as condições necessárias para que suas colônias se tornassem fornecedoras de produtos agrícolas tropicais para exportação (NASCIMENTO, 1998).

Era disseminado entre os políticos liberais que assumiram o poder após o término da guerra civil em Portugal em 1835 a crença da fertilidade do solo das possessões portuguesas na África para o cultivo de produtos tropicais, assim como o ocorrido no Brasil (DIAS, 1998). Com isso, ocorreu uma profunda redefinição do papel econômico das colônias na África. Elas deixavam de ser fornecedores de mão de obra escrava para se tornar produtor de gêneros extrativistas e agrícolas. Apesar dos esforços dos governos gerais e do Conselho de Ultramar o tráfico de escravos da África Centro-Ocidental sobreviveu até por volta da década de 1860 para a colônia espanhola de Cuba e para o arquipélago português de São Tomé e Príncipe.

Dentro da lógica de incentivar os novos investimentos nas colônias na África Centro-Occidental, na década de 1840, o governo-geral em Luanda passou a incentivar o cultivo de diversos produtos lícitos como tabaco, algodão, cana-de-açúcar e, principalmente, o café. Para isso, distribuiu sementes, divulgava técnicas de cultivo e facilitava o acesso à força de trabalho compulsório (DIAS, 1998). Essa acessibilidade à força de trabalho tinha dentre suas causas a relativa abundância de força de trabalho local, ocasionado pela queda do fluxo transatlântico de mulheres e homens expatriados para o trabalho escravo (DIAS, 1998).

Os primeiros negociantes a investirem na cafeicultura nas décadas de 1840 e 1850 estavam os colonos portugueses com alguma experiência pré-adquirida no Brasil, famílias mestiças de Luanda assimiladas à cultura luso-angolana (DIAS, 1998). Em um segundo momento, colonos luso-brasileiros vindos tanto da metrópole quanto da América se estabeleceram nas regiões ao norte de Luanda como nas proximidades da cidade portuária do Ambriz, próxima a foz do Zaire e recém conquistada do Reino do Congo, e do grupo Dembo (DIAS, 1998). Com os lucros conseguidos nas regiões de Luanda e norte de Angola, os negociantes luso-angolanos passaram, a partir de 1870, a adquirir fazendas de café nas regiões ao sul do Cuanza e Benguela (DIAS, 1998). A cafeicultura na África Centro-Occidental foi a atividade colonial mais rentável do império até a década de 1870 (DIAS, 1998).

Essa rentabilidade obtida pela África Centro-Occidental pode ser entendida dentro da adaptação do extrativismo e das práticas agrícolas tradicionais como meios de oferecer uma rápida resposta às novas exigências do comércio internacional (DIAS, 1998). As florestas na margem norte do Cuanza possuíam espécies de café nativas (DIAS, 1998). O chamado Café Robusta (*Coffea Canephora* Pierre) era um arbusto bastante difundido na bacia do Zaire e suas proximidades. Crescendo em altitudes que variam entre 0 e 600 metros, ele possui tal designação por resistir bem às pragas e as condições climáticas quente e úmida (MELO & SOUSA, 2011). Havia menções ao comércio desta rubiácea já na década de 1820 nas regiões da *hinterland* da África Centro-Occidental, especialmente relacionado ao grupo Ndembo que os trocavam por gado com os Gingas ou mesmo os transportando até o Ambriz e os trocando por armas com os estrangeiros (DIAS, 1998).

Quanto aos primeiros investidores na cafeicultura de larga escala para exportação nas possessões portuguesas da África Centro-Occidental, entre as décadas de 1830 e 1840, estavam os negociantes luso-brasileiros direta ou indiretamente vinculados ao tráfico de almas para a América, especialmente para o atendimento da demanda por força de

trabalho nas plantações de café em expansão no Vale do Paraíba após 1830 (DIAS, 1998, p. 371). As dificuldades crescentes na condução do negócio do tráfico, graças a pressão britânica, e buscando uma diversificação de seus investimentos se voltam para a produção da rubiácea, que possuía uma demanda crescente entre a primeira e segunda metade do século XIX e era fortemente incentivada pelo governo colonial português (NASCIMENTO, 1998).

A busca por atender ao mercado internacional, organização espacial das propriedades, a utilização de empregados advindos do Brasil e a intensa utilização da força de trabalho de mulheres e homens em situação muito próxima da escravidão nestas novas propriedades era fortemente marcada pelo modelo de produção brasileiro (DIAS, 1998, p. 452). Dentro da força de trabalho utilizada nas lavouras, haviam tanto pessoas em situação de escravidão quanto recém-libertados. Quanto aos escravizados, àqueles originados do interior era grande a dificuldade em adaptá-los ao trabalho pesado nas lavouras e quanto aos “libertos” sob condição de “contratados” a situação era muitas das vezes similares à da escravidão (DIAS, 1998).

Apesar da proibição do uso de correntes, algemas, galhardeiras e outros instrumentos de tortura muitos dos fazendeiros seguiram impondo severos castigos físicos aos seus empregados. Exemplo da contradição existente entre a nova condição jurídica da força de trabalho angolana e a intensiva exigência do trabalho nos cafezais são as acusações feitas na década de 1860 contra o feitor de escravos brasileiro, Francisco Pereira Dutra, empregado da fazenda Bellas, de ter flagelado um homem até a morte (DIAS, 1998). Exemplos como este demonstram o quanto que a proibição formal ao trabalho escravo no império colonial português, pouco interferiu na condução do uso de mão de obra compulsória no modelo de produção de gêneros tropicais para exportação, à semelhança do que ocorria no Brasil imperial.

Ainda no intuito de ampliar a produção da rubiácea nas terras angolanas, o governo de Lisboa incentiva a produção tanto pelos pequenos proprietários luso-angolanos como pelas próprias populações africanas nativas. O governo de Luanda concedeu dispensa do serviço militar obrigatório àqueles nativos que produzissem aproximadamente 150 quilos de café anuais. Grupos nativo da região norte do atual território angolano dedicam-se cada vez mais a produção, desmatando a densa vegetação para ampliar as lavouras a partir de 1840 (DIAS, 1998). Os grandes proprietários distribuíaam gratuitamente sementes de café e com o compromisso de que esses pequenos

proprietários lhe vendessem suas produções, de modo a tornarem-se credores (DIAS, 1998).

Os grupos locais, no entanto, não davam aos portugueses exclusividade do comércio de suas lavouras de café. Alguns destes buscavam vender sua produção para outros grupos europeus instalados no litoral ao norte de Luanda – principalmente holandeses, ingleses e franceses – em alguma das numerosas feitorias já existentes na década de 1850. Agentes de firmas francesas como *M. Régis* de Marselha, a *Daumas*, *Launier* ou a *Lartigue* do Havre proporcionavam trocas mais favoráveis aos produtores de café africanos (DIAS, 1998).

O aumento da demanda internacional pelo café na década de 1860 levou a uma ampliação das áreas cultivadas. Outras áreas no interior do atual território angolano ao norte do Cuanza, até então pertencentes a comunidades tradicionais ou mesmo a pequenos proprietários luso-angolanos, passaram a ser ocupadas por grandes propriedades voltadas para a produção de gêneros tropicais para o mercado externo (DIAS, 1998). Colonos vindos da metrópole formavam grandes propriedades e apropriavam-se das pequenas propriedades de café pertencentes aos luso-angolanos nas regiões do interior do atual território angolano, principalmente após as secas prolongadas de 1873 e 1878 (DIAS, 1998).

Este mesmo movimento levou os grandes proprietários a ocuparem terras de exploração coletiva controladas pelos sobas locais ao norte do rio Cuanza. Tal avanço inflamou a crescente insatisfação dos grupos *Ndembo*s contra os colonos brancos. Esses expulsaram a maior parte dos agricultores brancos da região central de Angola em 1872 e exigiam compensações do governo-geral de Luanda. Diante das ameaças, as forças militares coloniais sufocaram com dificuldade o levante, porém focos de agitação seguiram existindo até a década de 1880 (DIAS, 1998)

As dificuldades na implantação de um sistema de produção de café em larga escala nas possessões portuguesas da África Centro-Occidental possuíam outros agravantes na esfera ambiental, as chuvas irregulares e o calor intenso, acentuam as diferenças climáticas entre as regiões produtoras de café na África Centro-Occidental e na América do Sul (DIAS, 1998). No âmbito socioeconômico, a falta de capital para desenvolver a infraestrutura necessária à produção e as dificuldades no escoamento da produção das regiões situadas no interior para o litoral, acabaram por levar ao profundo questionamento do modelo produtivo inspirado nas grandes propriedades brasileiras. As iniciativas governamentais no sentido de implantar um sistema produtivo de café de larga escala que

revolucionasse a economia africana na província de Angola, assim como ocorreu com o cultivo de cana de açúcar, ficou muito aquém do esperado (DIAS, 1998).

Isto posto, as localidades produtoras da rubiácea nas possessões portuguesas na África Centro-Occidental se voltaram aos métodos tradicionais de produção, mais adaptados às condições ambientais locais (DIAS, 1998). Ao contrário das grandes lavouras próximas de um modelo adotado no Brasil, os cafezais passaram a ser cultivados em meio a outras árvores maiores que lhes proporcionem sombra, crescendo espontaneamente em meio às florestas. Deste modo, o capital necessário para se estabelecer os cafezais caía e permitia a utilização dos pés de Café Robusta já existentes naturalmente nas florestas angolanas (DIAS, 1998).

Esse declínio da cafeicultura de larga escala para exportação nos territórios que hoje compõe o território angolano deu lugar a expansão da cultura para outros pontos do império colonial português no litoral africano. Assim como na África Centro-Occidental a proximidade social e econômica das populações afro-portuguesas do arquipélago de São Tomé e Príncipe com o Brasil permitiram que a cafeicultura obtivesse um desenvolvimento mais amplo e alcançassem resultados melhores do que aqueles conseguidos no continente.

Depois de séculos servindo de entreposto para a expatriação de mulheres e homens expatriados do continente africano para o trabalho escravo na América e da quase que completa falta de investimentos por parte da metrópole portuguesa, as ilhas de São Tomé e Príncipe também foram alvos do esforço de redefinição do papel econômico das possessões dentro do império colonial português desde a década de 1830. Contudo, a proximidade histórica com o Império do Brasil fez com que gêneros tropicais como café e cacau fossem preferidos ao algodão, tão ansiado pela metrópole (NASCIMENTO, 1998).

A produção da rubiácea no arquipélago tem início ainda no século XVIII. Ao contrário do café nativo das florestas angolanas, as primeiras mudas do arbusto foram levadas da colônia portuguesa na América para a ilha de São Tomé. O plantio era feito sem maiores cuidados e a produção servia para consumo meramente local entre o fim do século XVIII e primeiras décadas do XIX (NASCIMENTO, 1998). Com o declínio do comércio negreiro para o Brasil após 1830 parte dos negociantes luso-angolanos e luso-brasileiros envolvidos no negócio do tráfico passaram a adquirir terras no arquipélago e diante da crescente demanda no mercado internacional e da experiência adquirida no contato com os grandes produtores do Império do Brasil passam a investir na produção

de café e cacau (NASCIMENTO, 1998). A satisfação do plano metropolitano de recolocar economicamente suas colônias mais uma vez serviu-se da anterior ligação com o Brasil, como um modelo de produção.

Exemplo dessa trajetória pode ser percebida na biografia de João Batista de Sousa de Almeida. Mulato e filho de traficantes de escravos baianos radicados na ilha do Príncipe, atuou como agente do governo colonial português em Benguela e posteriormente como negociante envolvido no tráfico de escravos, onde fez riqueza e teve contato com a cafeicultura brasileira em expansão. Na década de 1850 retornou ao arquipélago de São Tomé e Príncipe, onde adquiriu propriedades junto ao governo colonial instalado na ilha do Príncipe, onde iniciou o plantio do café em larga escala valendo-se da mão de obra de escravos e “libertos” vindos do litoral angolano. Sua fortuna lhe valeu o título de barão de Água-Itzé (Izé), concedido pelo rei português d. Luís I em 1868 (NASCIMENTO, 1998).

A produção são-tomense era condicionada pela distribuição irregular da população no arquipélago e pelas variáveis climáticas mais ou menos favoráveis ao cultivo. Apesar do centro administrativo da possessão portuguesa no arquipélago ser na ilha do Príncipe as grandes propriedades produtoras de café para exportação se expandiu na ilha de São Tomé (NASCIMENTO, 1998). No início dos oitocentos, enquanto o papel econômico das ilhas dentro do império colonial português era o de mero entreposto no tráfico de escravos para o norte do Brasil e para o Caribe, o governo colonial vendia vastas propriedades a preços módicos para os reinóis. Com o crescimento das rendas originadas pela cafeicultura, a aquisição de novas “roças” se tornava cada vez mais dispendiosas. Diante disso, houve um aumento da pressão dos grandes proprietários que acabou por fazer com que as pequenas propriedades quase que desaparecessem, assim como o que ocorreu em algumas regiões de Angola. Com isso, a produção de hortifrutigranjeiros necessários para a manutenção das populações envolvidas com a produção cafeeira se tornou cada vez mais raras e o governo colonial em São Tomé e Príncipe se viu necessitado de importar, a preços cada vez mais altos, de gêneros alimentícios (NASCIMENTO, 1998). Contudo, toda essa expansão da cafeicultura no arquipélago tinha na utilização da força de trabalho compulsória sua força propulsora – assim como ocorria no Brasil e em Angola. A junção das oportunidades surgidas pelo aumento da demanda internacional pelo café e de uma legislação antiescravagista que colocava a liberdade plena a longo prazo, permitia o fácil acesso à mão-de-obra escrava (NASCIMENTO, 1998). O decreto de 25 de fevereiro de 1869, extinguiu juridicamente

a figura do escravizado, porém determinava que este indivíduo deveria prestar serviços a seus antigos senhores por mais ou menos nove anos a título de ressarcimento. Todavia, os donos de escravo sempre obtinham autorizações que garantissem a perpetuação desta situação alegando o despreparado dos escravizados para a vida em liberdade (NASCIMENTO, 1998).

Essa situação jurídica permitiu o recrudescimento do tráfico de escravos no litoral da África Centro-Occidental que mantinha a expatriação de mulheres e homens para o trabalho escravo em São Tomé e Príncipe ativo enquanto o tráfico transatlântico diminuía. Apesar do combate levado a cabo pelos britânicos e sob a tolerância das autoridades portuguesas, o tráfico seguiu vivo ao norte de Luanda e ainda atraía negociantes na região do atual Gabão (NASCIMENTO, 1998).

À medida que as legislações lusitanas quanto a escravidão tornava a manutenção de cativos cada vez mais complexas e socialmente reprovável, a necessidade de cada vez mais aportes de capital de modo a ampliar a produção gerando o endividamento dos proprietários e por fim as fortes oscilações do preço do café na década de 1880 levaram os produtores de café são tomenses a migrarem da cafeicultura para a produção de cacau. Na década seguinte este já representava o carro chefe da agroexportação do arquipélago (NASCIMENTO, 1998)

A produção cacaeira brasileira e a África Portuguesa

Assim como o que ocorreu com as culturas da cana de açúcar e do café, os modelos produtivos adotados no Império do Brasil na segunda metade do século XIX influenciaram grandemente o modo como o cultivo do cacau se deu nas possessões coloniais portuguesas na África Atlântica. Diante do aumento da demanda internacional pelo chocolate e da relativa democratização de seu consumo, os produtores de gêneros agrícolas tropicais dedicados à exportação de cacau viram uma janela de oportunidades para ampliarem sua produção. A produção brasileira, até então muito baixa, passa a ocupar lugares cada vez mais significativos na cesta de exportações – ainda que muito aquém do café que era o carro-chefe da economia nacional. Dentro do afã de dar um novo sentido econômico às possessões portuguesas na África, o governo colonial busca incentivar a produção de gêneros tropicais com demanda internacional. Assim como ocorreu com a cana de açúcar e o café, o cacau foi uma das opções adotadas no

arquipélago de São Tomé e Príncipe após o declínio da cafeicultura e seguiu como principal de exportação das ilhas até o início do século XX.

As origens do consumo do cacau e seus derivados pelos europeus remonta ao século XVI. Os primeiros colonizadores espanhóis aderem ao consumo de uma bebida que derivava das amêndoas da *Theobroma Cacao* e as comercializam na Europa. No século seguinte, o produto já era consumido na França.

No século XIX, diante da ampliação da oferta internacional de açúcar, o produto foi adicionado a diversos outros como ao chá e ao café, o mesmo ocorre com o chocolate. Com isso ele se torna mais palatável e se dissemina no Velho Mundo como um produto de alto valor (MOSS, BADENOCH, 2009). Com os avanços da industrialização, o consumo de chocolate na Europa e nos Estados Unidos deixa de ser um produto de luxo e passa a ter preços mais acessíveis (FURTADO [1959], 2007).

Esse aumento internacional da demanda pelas amêndoas da *Theobroma Cacao* fez com que a produção brasileira – que já era um dos maiores produtores mundiais do na primeira metade do século XIX (CROCE, 2015) – crescesse ainda mais. A produção baiana representará aproximadamente 90% de toda a produção nacional (FURTADO [1959], 2007). O cultivo do cacau se valerá dos aspectos ambientais e socioeconômicos favoráveis do sul da Bahia da segunda metade do século XIX para executar esse salto. As disposições naturais do local, como clima, solo e o fácil acesso aos portos se utilizará de uma região na qual a colonização portuguesa deixará quase que intacta até o século XIX (FURTADO, [1959], 2007) favoreceram a aclimatação da *Theobroma cacao* ao sul da Bahia. Por outro lado, o fluxo de migrantes vindos de outros pontos do nordeste brasileiro, fugindo das longas estiagens, possibilitará o acesso à mão de obra intensiva que a plantação de cacau necessita (FURTADO, [1959], 2007). O cacau possibilitou, depois da longa espera por uma nova perspectiva econômica que viesse a substituir a cana de açúcar, uma nova fase de acumulo de riquezas e progressos econômicos na Bahia (FURTADO, [1959], 2007).

O movimento do cacau da Amazônia para a Bahia e desta para as colônias portuguesas na África foi conduzido em um primeiro momento por uma política de incentivos e experimentações botânicas dentro do império português. Com a definição da nova política para as colônias após a guerra civil portuguesa após 1836, o cultivo do cacau foi incentivado (DIAS, 1998).

Assim como o caso do café, os portugueses levaram as primeiras mudas de cacau de suas colônias na América para o arquipélago de São Tomé e Príncipe entre as décadas

de 1810 e 1820 (MOSS, BADENOCH, 2009), assim como para Angola (DIAS, 1998, p. 453). Diante da necessidade de se obter novas opções econômicas que substituíssem o tráfico de escravos, o mesmo processo que levou ao Estado colonial a vender terras a preços baixos para colonos ou empresas europeias para o cultivo de café, permitiu que muitos desses adquirissem grandes propriedades para a produção de cacau, as chamadas “roças” (NASCIMENTO, 1988).

Com a crise que jogou para baixo os preços internacionais do café na década de 1880, os “roceiros” são-tomenses substituem a produção predominantemente voltada para a cafeicultura para aquela voltada ao cultivo do cacau. O próprio João Maria de Sousa Almeida (1816-1869), o futuro Barão de Água-Itzé voltou-se para a produção da amêndoa, convencido das vantagens econômicas frente ao café cuja produção e os preços eram fortemente influenciados pelo Brasil (NASCIMENTO, 2013).

Diante da grande demanda internacional pelas amêndoas originadas do fruto do cacaueiro e da infraestrutura composta por grandes propriedades voltadas para a produção visando o mercado externo e o uso da força de trabalho escrava – ainda que após a abolição da escravatura nas colônias portuguesas em 1875 – tal modelo acabou por prevalecer diante da expansão da cultura do cacau em São Tomé e Príncipe. Ainda se valendo do trabalho de mulheres e homens em situação de escravidão ilegal ou ainda dos serviços dos “contratados”, os efeitos da abolição da escravatura no império colonial português foram irrisórios (NASCIMENTO, 2013). A semelhança do processo que já ocorria na cafeicultura, o aumento do rigor das fiscalizações por parte das autoridades locais portuguesas e o aumento da fiscalização britânica no arquipélago fez com que grandes proprietários locais alargassem sua área de ação no litoral da África Atlântica na busca por cativos (NASCIMENTO, 2013).

O grau de intensidade desta busca por mão de obra escrava para as lavouras de São Tomé e Príncipe, fizeram com que o tráfico remanescente em Angola, assim como na região do atual território do Gabão (M’BOKOLO, 2011) mudasse de eixo a partir de 1860, deixando de apontar para a América e voltando para as ilhas (DIAS, 1998, p. 453). Com isso, intensificaram-se as redes de navegação de cabotagem entre as possessões portuguesas na África Centro-Occidental e a ilha de São Tomé (DIAS, 1998) e mantiveram vivo o tráfico ilegal de escravos no território angolano até a virada do século XX (DIAS, 1998)

Ao contrário da fase relativamente curta da cultura do café o cultivo do cacau alcançou um nível muito mais alto de produtividade e de importância tanto para as ilhas

quanto para a metrópole. São Tomé e Príncipe deixava de ser um mero entreposto de navios negreiros rumo a América para se tornar uma espécie de colônia-fazenda ou uma colônia-plantação voltada para o mercado externo (NASCIMENTO, 2013, p. 724). Esses bons resultados obtidos pelo plantio do cacau na região não só influenciaram nas possessões portuguesas, mas como também em outras áreas próximas da África Ocidental e Centro-Ocidental.

Diversas partes do litoral da parte sul da África Ocidental experimentaram grande instabilidade econômica na primeira metade do século XIX da qual só seriam superadas com o desenvolvimento da cultura do cacau, dentre elas, pode-se destacar a Costa do Ouro – área equivalente ao atual litoral de Gana e Togo (M'BOKOLO, 2011). Os resultados alcançados pelas possessões portuguesas em São Tomé e Príncipe logo levaram a que os colonos espanhóis na ilha de Fernando Pó, no litoral dos Camarões, iniciassem o plantio de cacau na década de 1870. Na Costa do Ouro, as sementes são levadas em 1876 da ilha de Fernando Pó por *Tetteh Quarshie*. Após a região se tornar colônia britânica após 1886, as autoridades coloniais incentivaram o cultivo através da concessão de sementes e do treinamento dos agricultores locais (ANTI-SLAVERY, 2004).

Contudo, somente na década de 1880 e 1890, que o cultivo do cacau se espalha pelo interior da Costa do Ouro e Nigéria Britânica, assim como pela Costa do Marfim Francesa e os Camarões sob a dominação britânica. A produção na colônia francesa foi promovida pelas missões cristãs enquanto no Camarões foi promovido antes mesmo da efetiva ocupação alemã do território. A produção por parte dos colonos europeus instalados nestas regiões pode ser entendida dentro da forte queda do preço internacional de *commodities* como o óleo de palma (ANTI-SLAVERY, 2004).

Entre o escravismo e o neocolonialismo

Diante de todos os elementos expostos neste capítulo é possível perceber como a opção dos agentes de política externa brasileira entre as décadas de 1870 e 1880 atuaram no sentido de enquadrar a política exterior brasileira nos cânones vigentes da política internacional do último quartel do século XIX. A firme posição do país como exportador de gêneros agrícolas tropicais, dependente do mercado e dos investimentos estrangeiros, assim como a busca a adequar-se aos ditames políticos e culturais das grandes potências

industrializadas não impediram o Império do Brasil de procurar um posicionamento favorável no cenário externo.

Apesar das crises internas e da instabilidade política próprias do fim do II Reinado o Império se valeu da margem de manobra que possuía naquele período e conseguiu manter-se distante dos tratados desiguais com grandes potências e proteger-se das investidas neocoloniais que campeavam em continente como a África e a Ásia e seguir buscando ampliar sua participação internacional. Assim, sempre agindo ao menos de jure dentro dos ditames do Direito Internacional e das normas válidas para países ditos “civilizados” e sem desrespeitar o *status quo* vigente procurou ampliar sua representação internacional aumentando o número de embaixadas e consulados em pontos distintos do globo, o que incluía regiões como a Ásia e a África.

Com o término do tráfico de escravos na década de 1850, os agentes da política externa brasileira enxergaram nesse fato uma possibilidade de reaquecer ou mesmo ampliar o pujante comércio exterior com os pontos no litoral africano, já vinculados ao Brasil no processo de execução do tráfico negreiro (AHI: 238/2/3). Comercializando manufaturados, revendendo produtos industrializados ou mesmo sustentando o fornecimento de alguns produtos agrícolas brasileiros bastante consumidos do outro lado do Atlântico, pretendia-se seguir mantendo a forte presença brasileira nas costas da África Centro-Occidental (AHI:238/2/3).

De um lado visava-se a adoção de uma política de comércio exterior quase que exclusivamente voltada para a exportação de produtos tropicais para os mercados americano e europeu de outro as novas medidas levadas a cabo pela metrópole portuguesa e o adensamento da presença de outras potências industriais na região assim como as estratégias malfadadas da representação brasileira em Luanda (AHI: 238/2/2) acabaram por tornar por demais custoso o empreendimento de manter ativo os fluxos políticos e econômicos do império do Brasil em Angola.

Entre o final da década de 1860 e início de 1870 a política externa brasileira para a África assume um maior pragmatismo político e econômico. A ação da Secretaria dos Estrangeiros passa a atuar na colaboração da resolução de grandes e complexos temas da política interna brasileira do fim do II Reinado, a ampliação dos mercados consumidores e a aquisição de mão de obra. Enquanto se amplia a quantidade de representações no norte da África e com elas o adensamento de fluxos migratórios originários de regiões do decadente Império Turco-Otomano (AHI: 250/2/4, AHI: 342/2/10, AHI: 250/2/4), na

colônia britânica da África do Sul se intensifica a comercialização do café (AHI: 234/2/12).

Nesse contexto as colônias portuguesas no Atlântico foram reformuladas e ampliadas dentro deste mesmo espírito. A representação em Luanda (AHI:238/2/2), assim como as de São Tomé e Príncipe (AHI: 252/4/6) passou a desempenhar a partir de 1860, quase que exclusivamente, o papel de recuperar o capital imobilizado dos ricos negociantes – outrora envolvidos com o tráfico de almas. Os consulados nas ilhas atlânticas como Cabo Verde se tornam ponto estratégico no fluxo migratório entre Portugal e Brasil, assim como guardião do cabo submarino recém-instalados que mantinham ativa as comunicações tanto entre Portugal e o Brasil, como de toda a Europa com a América do Sul (AHI: 413/4/2), sinal de desenvolvimento e progresso do Império.

Porém, dentro de uma perspectiva de que a política internacional de uma dada comunidade política é muito mais que a interação institucional entre seus agentes de estado (DUROSELLE, 1976), os constantes fluxos populacionais envolvendo indivíduos originados na Europa, no Brasil e na África após o término do tráfico serviram para manter viva essa interação. Na esteira do movimento iniciado ainda dentro do contexto do tráfico transatlântico de escravos diversos agentes envolvidos com o vil comércio, mantinham-se em transito frequente entre a África Atlântica e o Brasil entre as décadas de 1830 e 1850 e com eles produtos, sistemas de produção e mesmo ideias circulavam pelo Atlântico Sul (FERREIRA, 2011). Com a diminuição do fluxo de navios negreiros após 1850, esses vínculos não desapareceram rapidamente nem deixaram de ter efeitos sobre os dois lados do oceano.

Portugueses migrados e radicados no Brasil que se transferem, com ou sem ajuda estatal para África Portuguesa para possessões lusas na África (DIAS, 1998), assim como africanos ou afrodescendentes que livres de sua situação de escravidão retornam para diversos pontos da África (GURAN, 2000; SOUZA, 2008), contribuíram enormemente para que os contatos sociais entre as duas margens do Atlântico Sul se mantivessem ativas. Com isso, seguiu-se uma circularidade cultural entre o a metrópole portuguesa, o Brasil imperial e a África Atlântica.

Dentro deste contexto de circularidade cultural, os aspectos econômicos envolvendo estes três vértices se conectavam. De um lado o império colonial português que agora tinha na África subsaariana seu principal quinhão e buscava novas bases econômicas que pudessem substituir o tráfico de escravos após 1836. De outro, o Império do Brasil que tinha da produção agrícola de gêneros tropicais para exportação seu carro

chefe e que na segunda metade do século XIX alcançava lucros crescentes; e, por fim, as possessões portuguesas na África Atlântica, especialmente a província de Angola e o arquipélago de São Tomé e Príncipe, que passaram a atuar no cenário econômico internacional como produtores de gêneros agrícolas para o mercado internacional, em relação ao qual o Brasil era importante competidor.

Apesar de o Império do Brasil não atuar política e militarmente no litoral africano, aos moldes de britânicos e franceses, nas últimas décadas do século XIX, sua presença econômica, social e mesmo política não pode ser negligenciada. À medida que o país se faz presente econômica e socialmente – ainda que com menor ímpeto que na fase anterior a 1850 – no continente até as vésperas da ocupação efetiva e divisão dos territórios pelos europeus, não é possível afirmar que ele tenha se ausentado por completo. A renúncia ao contato direto com os povos locais e a manutenção de agentes comerciais e consulares em importantes cidades do Norte da África, da África Centro-Ocidental e Austral – muitas vezes de modo consorciado às representações de países europeus – demonstra que os agentes estatais envolvidos com a condução da política externa imperial entendiam o contexto internacional no qual o Império estava envolvido e o pouco peso e a força política de que dispunham.

CAPÍTULO III. O FESTIM DOS LOBOS: OCUPAÇÃO NEOCOLONIALISTA DA ÁFRICA

“Um capitão deveria, entre suas ações, utilizar-se de toda sua criatividade para dividir as forças de seu inimigo, seja conduzindo-o à desconfiança de seus próprios homens, nos quais acreditava plenamente, ou dando-lhe motivo para dividir suas forças, tornando-se débil”.
(MAQUIAVEL, [1521], 2002, p. 170)

Para ser bem entendido o posicionamento político adotado pelo Império do Brasil em seus últimos anos de existência necessita que se compreenda os aspectos políticos, econômicos e sociais que interligavam os países europeus industrializados, as comunidades políticas africanas assim como a posição ocupada pelo Império do Brasil no cenário internacional vigente nas últimas décadas do século XIX.

Antes de ser percebida como um fato isolado a Conferência de Berlim (1884-1885) foi a expressão máxima do imperialismo europeu sobre o continente africano. Adotaremos nessa Tese a perspectiva de que ela foi uma etapa dentro de um longo processo. Os movimentos políticos e econômicos que o propiciaram, iniciaram-se a partir da segunda metade do século XIX e estendeu-se pelo século XX com diferentes fases e graus variados de intensidade (LAMY, s/d). A reunião de representantes internacionais para dirimir questões envolvendo a posse de várias regiões da África em Berlim na década de 1880 foi apenas seu momento mais explícito.

Sem necessariamente entrarmos na complexa e rica historiografia acerca do imperialismo, já desenvolvidos na introdução desta Tese podemos perceber que a Conferência de Berlim é percebida, muitas das vezes, como um episódio marcado por uma narrativa ainda presa a trajetória dos grandes exploradores como Stanley, Brazza e Livingstone ou pela engenhosidade política de Bismarck. A Conferência do Congo, como também era chamada à época, é apresentada como mais um capítulo da longa história da Europa a se estender por sobre a África (BRUNSCWIG, 1993; KISSINGER, 2012).

Dentro desta perspectiva as populações que habitavam aquele continente se limitavam a assistir a tomada e à ocupação de suas terras, como ovelhas em um festim de lobos. Diante disso, faz-se necessário uma ampliação das fontes utilizadas, sob novos pontos de vista que proporcionem indicações que ampliem a análise do tema e auxiliem na compreensão de um processo amplo que vá além da visão de primazia dos europeus e a submissão das comunidades políticas africanas.

Dentro desta perspectiva buscaremos neste capítulo analisar o processo de invasão e ocupação do continente africano pelos europeus no final do século XIX – que desembocou na Conferência de Berlim entre 1884 e 1885 – focando no cenário específico da África Centro-Occidental e seus povos originários, especialmente o Reino do Congo. Este foco se deve ao fato de que a região foi o último grande fornecedor de força de trabalho escravo para o Brasil (MARQUES, 2002). De modo a oferecer uma nova perspectiva sobre o tema, faremos algumas menções ao modo como os principais acontecimentos deste período foram transmitidos pelos jornais na cidade do Rio de Janeiro e pelos representantes brasileiros em cidades como Berlim, Londres, Bruxelas e Lisboa.

A possessão portuguesa na África Centro-Occidental, o Reino do Congo e as regiões limítrofes a foz do Zaire entre 1860 a 1885

A Conferência de Berlim (1884-1885) – forma que se tornou mais conhecido a Conferência do Congo, ou a Conferência da África Occidental (STEINMETZ, 2004) – foi realizada na capital alemã entre 15 de novembro de 1884 e 26 de fevereiro de 1885. Estas nomenclaturas estavam diretamente envolvidas com alguns dos temas mais espinhosos aos quais o encontro se voltaria: a normatização da navegação dos rios africanos, especialmente o rio Zaire e o Níger. Diante do aumento do comércio internacional após a Revolução Industrial, as longas distâncias a serem percorridas e o alto custo do transporte terrestre tornaram a navegação oceânica – assim como a fluvial – um fator crítico para o comércio europeu (SCHNERB, 1996). O controle dos grandes rios, de seus fluxos de navegação e das possibilidades comerciais que as populações ao seu redor ofereciam fez com que as disputas em torno de cursos d'água como o Nilo, o Níger e o Zaire ganhassem importância cada vez.

Ao redor destes grandes rios habitavam centenas de populações organizadas em comunidades políticas distintas, com graus diferentes de complexidade e de integração ao comércio internacional extra africano (AJAYI, 2010). No caso específico da África Centro-Occidental, apesar da grande presença de grupos étnicos vindos desta área no contexto do tráfico transatlântico de mulheres e homens para a escravidão (FLORENTINO, 1997), eles são precariamente individualizados enquanto grupos étnicos. Da mesma forma seu modo de organização pretérito ao contato com os europeus também é pouco debatido na historiografia brasileira (LOPES, 2011). Dentre todas as

comunidades políticas que habitavam o litoral do Centro-Oeste africano na segunda metade do século XIX, merece destaque o Reino Congo. Este conviveu, neste mesmo período com as possessões portuguesas de Angola e de São Tomé e Príncipe, a possessão francesa do Gabão e uma série de outras feitorias holandesas, britânicas, alemãs e belgas que se avolumam a partir de 1870 principalmente na foz do Zaire (DIAS, 1998), conforme pode ser percebido pela Figura 07 representada a baixo. .



Figura 7. Mapa da África Centro-Occidental em 1884 elaborado a partir do mapa intitulado “Africa” de Edin J. Bartholomew, de 1884 e “The graphic map of European Possessions in Africa” de E. G. Ravenstais de 1886.

A primeira impressão – graças principalmente a ideia inculcada pelo modo como a educação formal brasileira divide a História entre História do Brasil e História Mundial – é a de que enquanto a chamada Corrida Neocolonialista dos países imperialistas europeus sobre a África e a Ásia ocorria, o império brasileiro mantinha-se completamente alienado de todo este processo, imerso nas dinâmicas próprias que levaram a queda do regime monárquico. O Brasil ao mesmo tempo em que era alvo das investidas neocolonialistas europeias – conforme já visto no Capítulo I desta Tese – recebia notícias acerca dos avanços e recuos dos países centrais na Ásia e na África e se posicionava politicamente diante destes acontecimentos.

Conforme veremos no Capítulo IV desta pesquisa, os periódicos circulantes na capital da monarquia entre 1880 e 1885 eram pródigos em veicular notícias internacionais especialmente aquelas relacionadas aos países centrais. Havia também a forte presença da comunidade portuguesa na cidade do Rio de Janeiro que organizados em clubes, associações e jornais mobilizavam a sociedade carioca e conseqüentemente parte dos formulares da política externa e demais agentes públicos imperiais a aderirem a causa do colonialismo português na África.

Apesar da grande repercussão que as notícias vindas do Velho Mundo tinham no cenário editorial brasileiro da década de 1880, algumas notícias vindas da África eram repercutidas. Havia menções a povos tradicionais africanos nos jornais do Rio de Janeiro no período entre 1880 e 1885. O término do tráfico negreiro e o lento progresso da causa abolicionista podem levar a crer que os únicos negros representativos na sociedade brasileira eram os escravos e que os assuntos relativos a África fosse naturalmente desinteressante para os políticos brasileiros. Por outro lado, a carga pejorativa que recaía sobre os africanos e seus descendentes diante do avanço do ideário racialista e evolucionista, afastavam o interesse por eles. Mesmo assim, menções a atuação política de africanos ainda existiam, ainda que em menor quantidade.

O Reino do Congo no fim do século XIX

Dentre todos os povos africanos aos quais a história da escravidão brasileira faz menção um dos mais recorrentes foi a etnia congoleza e o Reino do Congo. Ao analisamos o neocolonialismo europeu na África, especialmente aquele relacionado a corrida das potências europeias pela posse do rio Zaire, temos uma tendência a crer que a África Centro-Occidental era uma região desabitada ou que as populações ali residentes não

possuíssem uma organização política. Sob um ponto de vista nacional, a região da desembocadura do Zaire foi uma das maiores fornecedoras de força de trabalho escravo durante o período entre 1830 e 1850 (FLORENTINO, 1997).

O então Reino do Congo se situava na África Centro-Occidental entre o oceano Atlântico e a margem sul do rio Congo (ou Zaire), e abrigava uma série de etnias pertencentes ao grande tronco Banto e falantes da língua Bacongo (ou Kikongo), tais como Kishicongo-Muxicongo, Sosso, Pombo, Sorongo e Zombo (LOPES, 2011). Estas áreas, atualmente ocupam o noroeste do atual território angolano, porém em períodos de maior poder político estendia-se para áreas ao norte do rio Zaire – área hoje pertencente à República do Congo – e para o interior alcançando parte do atual território da República Democrática do Congo (VANSINA, 2010a).

Sem entrar nas especificidades próprias à dinâmica da comunidade política que veio à forma o Reino do Congo entre os séculos IX e XV, voltamos a análise das relações políticas, econômicas e sociais entre estes e os europeus a partir da Era Moderna (1453-1789). Os contatos entre os congoleses e populações europeias iniciaram-se no século XV, quando a expedição marítima chefiada pelo lusitano Diogo Cão aportou na foz do rio Zaire, em 1482. Ao contrário do que ocorreu com os outros contatos entre os navegadores portugueses e povos tradicionais africanos nas décadas anteriores, as lideranças dos congoleses mostraram-se bastante receptivas quanto a diversos aspectos da cultura europeia apresentados pelos portugueses (BOXER, 1969).

Em contrapartida, os relatos lusitanos davam notícia de uma sociedade organizada em cidades, com a existência de artesãos que trabalhavam com ferro e cobre, que confeccionavam tecidos e óleos, possuíam um exército organizado e com potestades em diversos níveis. A ocorrência de um chefe supremo a quem a população local denominava *manicongo* fez com que os portugueses logo o intitulassem de “rei do Congo” (BOXER, 1969).

Ao passo que o comércio, especialmente de escravos, estreitava os vínculos entre os chefes locais congoleses e os comerciantes portugueses entre os séculos XVI e XVIII, estes exigiam cada vez mais cativos para atenderem a demanda crescente em sua colônia na América. A cooperação entre os nobres locais congoleses e os grandes comerciantes estrangeiros acabava por possibilitar o acesso a produtos como armas e munições, bens manufaturados ou mesmo de luxo, que reafirmavam o poder político dos líderes congoleses e fortaleciam militar e simbolicamente se poder (PINTO & CARREIRA, 1979). Como consequência, a intensificação dos conflitos militares voltados à captura de

peças para deportação como escravos levou a crescente descentralização política. Assim, o tráfico de escravos acabava por enfraquecer gradativamente a autoridade dos *manicongos*, desestabilizando o processo político interno do Reino e ainda criando um clima de instabilidade crescente diante da possibilidade de escravização dos próprios súditos congolezes (FERREIRA, 2016). Para autores como M'Bokolo (2011), essa interação levou a uma “multiplicação e uma pulverização dos pontos de contato entre europeus e africanos gerando uma tendência crescente a descentralização e desarticulação política a que Susan Broadhead (1979) intitulará de “Síndrome Kongo”.

Na segunda metade do século XIX, o Reino do Congo segue dentro de um contexto de extrema pulverização de suas forças políticas e uma crescente presença europeia. Diante da descentralização política, o conflito sucessório no final da década de 1850 leva ao poder um novo líder vinculado às forças coloniais portuguesas, Pedro V também conhecido como Pedro *Lefula* (HERLIN, 2004). Seu longo reinado (1859-1891) foi marcado pela transição de um modelo econômico baseado no tráfico humano para um que tivesse como base o “comércio lícito”, o aumento da ação missionária e da presença comercial estrangeira. Por outro lado, conseguiu, dentro das capacidades limitadas que a função de *manicongo* oferecia, articular a centralidade da antiga capital como centro econômico, angariar a fidelidade de algumas das autoridades locais e apesar da vassalagem formal a Portugal, agir com relativa independência (BONTINCK, 1982).

A existência de um rei como Pedro V, apesar de todas as limitações existentes, estava diretamente relacionada à longa e acidentada trajetória de interferências portuguesa na política do Reino do Congo (PEREIRA, 2008), e não representava uma ruptura com o passado (VOS, 2013). Com a morte do líder congolez Henrique II em 1857, iniciou-se uma acirrada disputa ao título de *manicongo*, na qual estavam envolvidos outros membros tanto da família do líder morto quanto de outras famílias importantes da região (BONTINCK, 1982).

A diferença deste conflito com os vários outros episódios do mesmo gênero nos séculos anteriores era o fato de que os litigantes eram apoiados por potências estrangeiras, que atuavam por meio de seus comerciantes nas proximidades da foz do Zaire entre as décadas de 1850 e 1860. Todos aqueles países com interesse no controle da foz do grande rio africano adotaram um lado na disputa. Agentes políticos e negociantes franceses, portugueses, britânicos e mesmo brasileiros tomaram parte na disputa e influenciaram – em maior ou menor medida – no processo que desencadeou um conflito armado que exigiu energia do governo de Lisboa para ser contido (FERREIRA, 2016).

Os efeitos deste ato repercutiriam pelas próximas décadas e seria fundamental para o futuro do imperialismo europeu na região. De um lado, legou a Pedro V do Congo a má reputação no sentido de considerar que ele abriu as portas de seu país aos portugueses (THORNTON, 2011), por outro lado o apresentou como um articulador hábil. Valendo-se da boa-vontade das autoridades coloniais portuguesas e da boa fase pela qual o comércio da região passou, ele conseguiu conduzir os negócios de Estado de um modo que o governo central do Reino do Congo recuperasse parte de seu poder na África Centro-Occidental, seja por meio de algumas demonstrações de força seja por meio da negociação com as potências europeias (BONTINCK, 1982).

Quando da posse de Pedro V em 1859, guarnições portuguesas se instalaram tanto na capital quanto em áreas importantes, como a região mineradora do Bembe ao sul, e só se retiraram entre o 1869 e 1870 (PÉLISSIER, 1997). Esse fato fez de Pedro V do Congo alvo da atenção dos estrangeiros estabelecidos no litoral atlântico da África Centro-Occidental ou daqueles que adentravam o estuário do Zaire (DIAS, 1998).

Na década de 1880 enquanto as disputas em torno da posse da foz do Zaire se acirravam, os defensores da causa colonial portuguesa sobre a foz do rio se aproveitaram dos acordos internacionais firmados com o monarca africano como prova do direito adquirido por Portugal sobre toda a área ao redor da foz do Zaire (CORDEIRO, 1883). A insistência dos encarregados portugueses em fazer reconhecer, junto aos demais países europeus os vínculos com o *manicongo*, tem por base a tradição de diversos povos tanto da margem norte quanto sul do Zaire de afirmarem-se subordinados, originalmente, ao rei do Congo. Apesar deste princípio ser muito mais uma tradição que remete a ancestralidade como forma de dar legitimidade aos régulos locais, no final do século XIX ela era muito mais uma lenda que um poder efetivo (VOS, 2012).

Um dos grandes apologistas da causa portuguesa no Zaire, Luciano Cordeiro, em 1883 ao defender a legitimidade da postulação portuguesa quanto a foz do Zaire para o público britânico, assim descreve o fato:

“E recentemente, em 1860 uma força Português marcharam em San Salvador, e abrigado por suas asas foi coroado D. Pedro V, o rei agora reinante, cujos créditos foram impugnados por um pretendente. Nesta ocasião, o rei tomou o juramento de fidelidade a Portugal, como todos os seus antecessores tinham feito desde o século XV. Este reino do Congo, portanto, é sem dúvida um feudo da coroa de Portugal” (CORDEIRO, 1883, p. 21, tradução nossa).

Entre o fim do século XIX e primeiras décadas do século XX, os sucessivos reis congolezes acabaram por ser tornar instrumentos do domínio colonial português no norte de Angola (VOS, 2013). Mantendo a lógica de cooperação-subordinação que vinculava a nobreza congoleza com o poder colonial (FERREIRA, 2018), a manutenção dos reis do antigo Reino do Congo servia como vínculo entre o poder colonial e as estruturas de autoridade locais. Este vínculo tornou-se num conceito ideológico útil no sentido de legitimar as novas estruturas sociais e políticas surgidas após a partilha do litoral africano entre os países europeus (FERREIRA, 2018)⁵³.

Um dos exemplos desta proximidade entre o poder colonial português e o rei do Congo, pode ser vista na Figura 08 e 09, na qual os agentes coloniais portugueses e sacerdotes católicos são representados ao lado do trono dos sucessores de Pedro V. A Figura 08 é uma fotografia colhida em 1896 pelo General Heliodoro Faria que registra uma aparição pública de Álvaro XIV – rei do congo entre 1894-1896 – no qual elementos não-africanos aparecem à esquerda do trono próximo a outros indivíduos trajando roupas ocidentais.

Considerando a lógica de que imagens coletas são, antes de tudo, um recorte consciente da realidade a qual se quer destacar (BURKE 2004), estas imagens representam o rei africano de modo solene, cercado por seus imediatos e outros dignitários. No entanto demonstra o grau de interação entre elementos da cultura congoleza e os pertencentes a cultura europeia e a importância do papel destes agentes estrangeiros no reino africano no final do século XIX.

A Figura 09 é uma fotografia que também foi colhida pelo general Heliodoro Faria, contudo o foi 06 anos depois da figura 08. Ela possui uma composição de iconografia similar a apresentada na figura anterior, mudando apenas o ângulo de coleta da imagem. Uma aparição solene do rei africano com suas insígnias reais, rodeado por seus imediatos e demais autoridades do reino. Nela aparecem o monarca Pedro VI (1901-1910), sucessor de Álvaro XIV — tendo à esquerda pessoas trajando roupas ocidentais e personagens aparentemente europeus. Em ilustrações como estas é possível perceber, de um lado a existência e manutenção de organizações políticas africanas ainda que em meio

⁵³ Para mais informações acerca das relações coordenação-subordinação entre o Reino do Congo e os países europeus com os quais eles mantinham relação ver FERREIRA, Frederico. O imperador e o príncipe: a participação do império brasileiro na crise dinástica no reino do congo (1857-1861). Rio de Janeiro: Autografia, 2018.

ao processo de expansão neocolonial e de outro como que em alguns casos o pode invasor se utilizava de instituições locais para fazer valer sua autoridade.



Figura 08. Álvaro XIV em dia de comemoração. Foto de general José Heliodoro Faria Leal, 1896. Acervo família Faria Leal.



Figura 09. Pedro VI, fotografia intitulada “Rei no Lumbu⁵⁴”. Foto de general José Heliodoro Faria Leal, 1902. Acervo família Faria Leal.

⁵⁴ Lumbu, ou *Lumbu dya Ntotela* seria o terreiro do rei o Espaço Sagrado onde o *manicongo* recebia seus conselheiros e ministros para discutir assuntos de Estado (OLIVEIRA, 2012)

O longo reinado de Pedro V do Congo (1859-1891), foi marcado pelas interconexões entre as antigas elites congolezas e o Estado colonial português, assim como pela presença comercial de outros povos estrangeiros sobre as margens do Zaire. Todavia, esse processo de transição não foi aspecto isolado da realidade anterior marcada pelo vínculo do Reino do Congo e o intenso fluxo de tráfico de pessoas para o trabalho compulsório na América (HERLIN, 2004). A transição do tráfico de escravos para o comércio lícito, a forte presença das missões religiosas protestantes e católicas e mesmo a ação de exploradores na África Centro-Occidental foram processos que afetaram diversas regiões e principalmente o Reino do Congo.

Nos jornais da cidade do Rio de Janeiro entre os anos de 1884 e 1885, as menções ao Reino do Congo e a seu régulo Pedro V aparecem imbrincadas em um misto de argumentação pró-colonialismo português e manifestações de agência do soberano africano. O *Gazeta Lusitana* e o *Jornal do Commercio* publicaram matérias neste período noticiando um suposto protesto redigido pelo *manicongo* contra o acordo firmado entre o explorador Morton Stanley e a Associação Internacional Africana,

“Considerando nós que os referidos príncipes não podião de modo algum negociar taes contratos por falta de autoridade, pois nunca lhes outorgamos o poder de alienar os territórios pertencentes à nossa corôa; Considerando mais, que nós nem fomos ouvido nem consultado acerca da conveniência ou desconveniencia daquelles contratos, mas pelo contrário forão concluídos sem nosso prévio conhecimento; Considerando ainda que nesses contratos há o proposito de damnificar os direitos de S. M. El-Rei de Portugal, meu augusto sobrano a quem reconhecemos direito sobre o Reino do Congo; (...) declaramos nulos esses contratos de cedência de soberania, por falta de autoridade dos príncipes contratantes, e solemnemente protestados contra a pressão que com os mesmos foi empregada para lhes extorquirem o seu consentimento” (JORNAL DO COMMERCIO, 22/09/1884, p. 2).

A lógica intrínseca ao discurso colocado como sendo de Pedro V do Congo se utiliza de terminologias ocidentais e busca aplicar a dinâmica da África Centro-Occidental as premissas de autoridade régia derivada da relação de suserania e vassalagem e por meio destas, derivando-as até chegar ao rei português Luís I. Apesar do grau de interação entre o governo de São Salvador/Mbanza Congo com as estruturas políticas e culturais europeias, a autoridade do *manicongo* assentava-se em relações sociais, econômicas e religiosas distintas daquelas introduzidas pela presença europeia na região. Por isso, a missiva possui um sério risco de ser inverídica ou pelo menos falseada em alguns pontos.

Em outra ocasião o mesmo rei do Congo reaparece e uma ocasião de reafirmação do poder colonial português. O jornal *Gazeta Lusitana* de dezembro deste mesmo ano

relata a possibilidade de que o rei do Congo fosse em Lisboa para a ratificar sua submissão ao rei português e pedir auxílio contra a invasão estrangeira de suas terras.

“O Rei do Congo em Lisboa. – Parece que o rei do Congo vem brevemente a Lisboa, com o fim de apresentar pessoalmente as suas homenagens ao sr. D. Luiz, e renovar s seus actos de vassaallagem à coroa portugueza. O rei deseja e quer reclamar a intervenção de Portugal contra qualquer occupação ou invazão estrangeira nos seus territórios” (GAZETA LUZITANA, 06/12/1884, p. 1)

Apesar da menção ter um forte caráter pró-português, se comparada com a passagem anterior é visível que para os formuladores de política externa lusitana do período o soberano congolês era um sujeito com personalidade jurídica internacional ativa que poderia, legitimamente, solicitar o auxílio do governo português. Aspectos relacionados a limitação inata de africanos conforme postuladas pelo racionalismo europeu nesta ocasião não eram consideradas e mesmo o baixo nível de desenvolvimento cultural como proposto pelos evolucionistas sociais eram argumentos capazes de desmerecer a defesa dos direitos portugueses na África.

Para o público leitor brasileiro, para o qual a etnia congo era um grupo significativo dentro do todo da população em situação de escravidão (RODRIGUES, 1977), tais notícias não exigiam notas de esclarecimento nem mesmo uma menção quanto a localização do dito reino africano. Apesar do forte conteúdo lusófilo das matérias veiculadas, as menções a um Reino do Congo são dadas dentro da coluna de notícias internacionais dos jornais mencionados acima.

Tentativas de expansão portuguesa na África Centro-Ocidental e oposições

Entre as décadas de 1870 a 1880 o império colonial português se distribuía por diversos pontos da Ásia e a África. Ilhas atlânticas de Cabo Verde a São Tomé e Príncipe, passando pela possessão da Guiné na África Ocidental e Angola na África Centro-Ocidental, chegando a África Oriental e a Índia Portuguesa – com suas possessões de Goa, Damão e Diu – até chegar ao Timor e a Macau no Oriente (AFFONSO, 2014). Essa aparente vastidão pode gerar uma impressão errônea quanto a sua real ocupação, a contribuição para o desenvolvimento econômico da metrópole e o quanto efetivamente sua posse denotaria uma posição de importância no cenário internacional da Europa na segunda metade do século XIX.

No caso das colônias lusitanas no litoral da África, especialmente de Angola, o interesse em torná-la economicamente sustentável e politicamente importante oscilaram diversas vezes durante o Oitocentos. Após a Guerra Civil portuguesa (1832-1836), a nova elite política portuguesa de viés liberal procurava reformar o papel das colônias e nesta nova lógica, as possessões na África Centro-Occidental ganharam relevância (ALEXANDRE, 1998b). Buscava-se integrá-las de modo mais efetivo à economia portuguesa e fazer com que contribuísse na balança comercial da metrópole, já que com a extinção do tráfico transatlântico e escravos na década de 1860 Angola perdera sua principal fonte de renda (DIAS, 1998).

Para levar a cabo objetivos tão amplos, o Estado colonial português se esforçou por reconfigurar a colônia angolana dentro de uma nova concepção econômica liberal. Para tanto, buscou meios para melhorar a gestão das possessões na África Centro-Occidental e incentivou o surgimento de novas atividades econômicas. Elas deveriam ao mesmo tempo substituir o papel do tráfico humano na economia colonial, desvincular a economia angolana da economia escravista brasileira e produzir gêneros com demanda internacional. Por fim, empenhar-se estender a área sob o controle português tanto para o sul, no sentido do deserto da Namíbia, assim como para o norte, rumo a foz do Zaire – desde essa época uma área de intensa movimentação comercial (DIAS, 1998; WHEELER & PÉLISSIER, 2013).

A reorganização da economia colonial de modo a substituir o papel do tráfico humano nas finanças tanto dos negociantes locais quanto do próprio Estado colonial não seria uma tarefa fácil nem rápida. Ao fim da Guerra Civil Portuguesa a economia metropolitana estava sem condições de fazer os investimentos necessários. Os negociantes portugueses, que em sua maioria havia participado do conflito, também se encontravam descapitalizados (DIAS, 1998).

O governo-geral de Luanda deveria assim buscar formas de dinamizar a economia local sem contar com grandes investimentos metropolitanos. Uma das soluções encontradas foi a ampliação, entre as décadas de 1850 a 1870, da participação dos decadentes traficantes de escravos brasileiros na economia angolana (FERREIRA, 2018). Tal categoria, que já possuía grande influência social e exercia forte pressão política (PANTOJA, 2003), passou a diversificar suas atividades produtivas e o Estado colonial português soube aproveitar-se desta oportunidade. Como já visto nos capítulos anteriores, ex-traficantes ganhavam generosas concessões de terras e financiamentos para a exploração de metais preciosos, para o estabelecimento de fazendas de café, cana de

açúcar e cacau tanto em Angola quanto em São Tomé e Príncipe e mesmo para o extrativismo da borracha.

Essa migração de luso-brasileiro ou mesmo brasileiros natos para o outro lado do Atlântico Sul era um fenômeno conhecido e era encarada com desconfiança. O periódico Revista Illustrada, periódico pertencente ao famoso caricaturista Angelo D'Agostine. De caráter satírico, a revista defendia em sua linha editorial princípios abolicionistas e anti-monarquista. Circulou na praça do Rio de Janeiro entre 1876 a 1898 (CAVALCANTI, 2006). Em sua edição de 11 de agosto de 1877 trazia um artigo de A. Gil, onde o autor se lamentava da situação da monarquia brasileira e do fato de que algumas pessoas trocaram o império brasileiro pela colônia portuguesa na África Centro-Occidental. Afirma ele:

“O Brazil vae perdendo sua reputação de paiz rico.
Já não é a terra do ouro que attrahe os estrangeiros; é o paiz dos impostos de que eles fogem para a costa d’Africa.
A esta hora sulcam os mares (sulcar os mares é chapa, mas é bonito) algumas centenas de indivíduos que vão naturalmente dizendo horrores da nossa pátria. Ella não correspondeu-lhes a expectativas, e elles que imaginavam-a uma grande California, devem consideral-a hoje bem diversamente.
Por isso abandonaram o Brasil em busca de Loanda. (...) (REVISTA ILLUSTRADA, 11/08/1877, p. 2)

Se de um lado o autor se lamenta pelo fato de que o Império do Brasil não ser o eldorado sonhado por aqueles que buscam aqui prosperidade e riqueza ele satiriza a colônia portuguesa afirmando que ela não apresentaria cenário melhor que o apresentado pelo Brasil. Após narrar as desventuras do cônsul brasileiro Sobral Pinto em Angola, ele conclui o texto como que dando um alerta aos que cogitam tal migração:

“Está a me parecer bastante que todos aqueles indivíduos que deixaram o Brazil por Loanda, onde vão tentar fortuna; que deixaram um clima mais ameno, um paiz de mais liberdades e mais garantias, que deixaram enfim um povo irmão, e vão encontrar todas estas condições pelo avesso, vão ter o mesmo desengano que o nosso amigo Sobral.
Se não vão por erro geográfico, cometem com certeza um grande erro economico.

*

Deus queira que todos elles possam ainda corrigir-se como o nosso heroe de Alagôas.
São esses meus votos.” (REVISTA ILLUSTRADA, 11/08/1877, p. 3)

O curto trecho, apesar do tom jocoso, traz uma série de críticas e comparações entre o Brasil e a colônia portuguesa de Angola. Se por um lado representa o império como um país de clima aceitável, segurança jurídica e institucional e coesão social, A. Gil apresenta as possessões portuguesas na África Centro-Occidental como uma localidade clivada pela divisão interna, instabilidade social e um clima agreste. Logo, migrar seria

uma temeridade que poderia não ter um final satisfatório. Além disso, lança luz sobre a trajetória do vice-cônsul brasileiro em Luanda, o deputado alagoano Manoel de Sobral Pinto – que após alguns anos no posto pediu licença alegando problemas de saúde (AHI: 231/2/3).

Apesar dos esforços do governo português de desvincular a economia da colônia do escravismo brasileiro e da visão pejorativa de parte da imprensa brasileira tinha para com a Angola sob dominação portuguesa, os encadeamentos entre essas duas margens do Atlântico Sul perduraram em diversos âmbitos dentro deste novo espírito que avivava o colonialismo português na África. Dentro do objetivo de se adensar e expandir a ocupação da faixa controlada pelas autoridades coloniais portuguesas o Estado colonial passou a conceder cada vez mais vantagens para os súditos portugueses, da metrópole ou das demais colônias, que aceitassem migrar para Angola. O país, era na segunda metade do século XIX, um dos grandes dispersores de população na Europa. No entanto, os emigrantes preferiam localidades como Estados Unidos, ilhas atlânticas ou mesmo o Brasil.

Diante do antilusitanismo que assolava alguns pontos do império sul-americano, muitos destes portugueses radicados no Brasil aceitaram o convite do governo de Lisboa de instalar-se em pontos da África Centro-Occidental sob o controle português entre as décadas de 1830, 1840 e 1850. Populações vindas do Rio de Janeiro, Grão-Pará, Bahia e Pernambuco aceitam serem instaladas em áreas de expansão colonial como Moçâmedes, às margens do Kwanza ou mesmo em áreas já dentro do território do Reino do Congo. Muitos deles participaram do processo de tentativa de instalar novos modelos de produção na colônia portuguesa, porém com resultados abaixo do esperado (DIAS, 1998; WHEELER & PÉLISSIER, 2013). Essa transmigração de colonos vindos de outras localidades que eram, ou haviam sido, parte do império colonial português estava longe de significar a erradicação do trabalho escravo nestas áreas (NASCIMENTO, 1998). Foram apenas a busca pela adaptação portuguesa do velho modelo escravista vigente no Império do Brasil, Cuba e no Sul dos Estados Unidos como meio de produção para satisfazer as novas demandas do mercado europeu do pós-Revolução Industrial.

Esse primeiro momento perdurou até por volta da década de 1860, quando após sucessivas derrotas militares frente a resistência das populações locais e as dificuldades de financiamento metropolitano tornaram o projeto inicial inviável. Essas derrotas militares e o fracasso no estabelecimento de unidades de produção agrícolas podem ser analisados quando se considerados alguns outros pontos da relação entre portugueses e

povos tradicionais africanos neste período. A resistência dos povos locais com os quais os lusos se relacionavam e dos quais dependia para manter seu império na África (FERREIRA, 2017) e a precariedade das forças militares estacionadas na região (WHEELER & PÉLISSIER, 2013), tiveram grande impacto tanto sobre os luso-africanos que habitavam as cidades quanto para os agentes africanos nele envolvidos (M'BOKOLO, 2011). Todos esses aspectos influenciaram, em maior ou menor medida o enfraquecimento do poderio do Estado colonial português na África Centro Ocidental.

Diante dos enormes obstáculos para a expansão da área sob o controle português na África e da oposição de parte da opinião pública portuguesa entre as décadas de 1860 e 1870, os governos centrais em Lisboa, assim como o governo-geral em Luanda, adotaram uma postura de relativo retraimento quanto à expansão territorial. Buscou-se concentrar na costa angolana e nas posições já controladas assim como o abandono de áreas antes alvos da ação colonial lusitana (WHEELER & PÉLISSIER, 2013). Apesar desse aparente retrocesso esta fase serviu para consolidar a precária, mas presente, atuação portuguesa na região.

Apesar do fracasso aparente das iniciativas do período anterior, a diminuição do ritmo na marcha da expansão na década de 1860 e 1870 impulsionaram as mudanças de configuração política, econômica e social da colônia portuguesa na África Centro-Ocidental. A área de controle do Estado colonial lusitano, até então restrito à faixa entre Luanda e Benguela, expandiu-se e manteve-se ao norte para a região de Ambriz, Bembe e *Mbanza Congo*, posição essa na qual permaneceram até a década de 1870 e ao sul, movera seu ponto extremo para a possessão de Moçâmedes, nas bordas do Deserto da Namíbia (DIAS, 1998).

Essa expansão e consolidação ao norte de Luanda deram-se dentro do longo período de conflito com o Reino do Congo e seus vizinhos próximos. A cooptação do senhorio congolês à área de influência portuguesa e sua aparente atuação política se valendo de recursos militares demonstram o grau de interação e mesmo de dependência do poderio colonial português na África. Ao mesmo tempo em que apoiava chefes locais, como era o caso do rei dos congoleses, dependia visceralmente do auxílio destes para fazer valer seu domínio colonial. Esse mesmo processo pode ser vislumbrado em outros pontos, como nas proximidades de Luanda ou mesmo em Benguela (M'BOKOLO, 2011).

Apesar de todas estas iniciativas econômicas e militares, as possessões portuguesas na África Centro-Ocidental eram frágeis diante das limitações da metrópole da oposição dos povos locais e principalmente da aversão – explícita ou implícita – de

potências europeias como França, Grã-Bretanha e, posteriormente, a Bélgica quanto aos planos de expansão portuguesa, principalmente no sentido da foz do Zaire (DIAS, 1998).

Diante desta precariedade na qual o império português na África Centro-Occidental estava inserido e da intensificação da ação de comerciantes, exploradores e missionários de diversas nacionalidades, tanto no litoral quanto no interior do continente, algo precisava ser feito por parte do governo de Lisboa no sentido de garantir a posse das terras. Assim, iniciava-se uma nova fase. No período entre 1877 a 1891, o Estado colonial português lutou, apesar de suas dificuldades políticas, econômicas e sociais, para manter suas colônias na África. Para isso, os formuladores da política colonial portuguesa se apropriaram das estratégias e da organização própria dos Estados imperialista de seu tempo de modo a fazer frente às ameaças crescentes a suas posses no continente africano (PÉLISSIER, 1997).

Essa melhoria da situação financeira do Estado português poderia ser vinculada a dois elementos distintos. De um lado, os primeiros resultados dos investimentos feitos na implantação de novos cultivos nas possessões portuguesas na África Centro-Occidental (DIAS, 1998). Por outro lado, o aumento da entrada de capitais vindos das remessas financeiras enviadas pelas multidões de lusitanos migrados para o Império do Brasil na segunda metade do século XIX (DIAS, 1980). Assim, o “problema” do esvaziamento dos contingentes metropolitanos para as colônias da África frente ao crescimento gradativo dos fluxos migratórios para a ex-colônia na América passava a contribuir – ainda que indiretamente – para o reaparecimento do tema das colônias na agenda política portuguesa.

Se por um lado havia a ameaça da ação estrangeira sobre as possessões africanas por outro, aspectos mais alvissareiros serviram para injetar ânimo nos liberais lusitanos. A descoberta de ouro e pedras preciosas nas colônias britânicas na África Austral levaram a esperança de que o mesmo pudesse ocorrer em Angola (DIAS, 1998). Conjuntamente, o crescimento da produção agrícola tanto em Angola quanto em São Tomé e Príncipe fez ressurgir a crença no potencial econômico do Continente Negro (DIAS, 1998; NASCIMENTO, 1998; WHEELER & PÉLISSIER, 2013). Todo este estado de coisas se apresentava uma oportunidade ímpar a um Portugal ainda preso aos produtos mediterrânicos e que tinha na Grã-Bretanha o consumidor de quase que 80% de suas exportações (BIRMINGHAM, 2015). Logo, lançar-se à África mostrava-se como uma oportunidade a ser aproveitada antes que outros a fizessem.

Para melhor aproveitar tal oportunidade, criaram-se na metrópole várias instituições como a Sociedade de Geografia de Lisboa ou o Banco Ultramarino que tinham como objetivo mover o colonialismo português na África da situação de letargia a qual se arrastava e dar os caminhos, para que através da técnica e da ciência, alcançasse um novo patamar. No aspecto financeiro a instituição do Banco Ultramarino contribuiu para inserir capital nas colônias (DIAS, 1998) e partir daí estimular a criação de companhias de navegação e mesmo na construção de estradas de ferro 1874 (DIAS, 1998).

Dentre as ideias que ganharam força nessa fase do expansionismo português estava a retomada do expansionismo territorial do como entre 1850 e 1860. A premissa que condicionava os avanços dos exploradores lusitanos girava em torno da ideia de uma unificação entre as possessões portuguesas do Atlântico com as do Índico (M'BOKOLO, 2011). Enquanto buscava-se controlar os centros de produção de gêneros de valor com possibilidade de inserção no mercado externo, procurava-se também os pontos de comércio entre as populações do interior do continente e com isso a eliminação dos tradicionais atravessadores luso-africanos ou africanos que por séculos intermediavam os contatos dos europeus com essas mesmas populações do *hinterland* (M'BOKOLO, 2011). Neste intuito a Sociedade de Geografia de Lisboa patrocinou uma série de expedições ao interior do continente. Exploradores ao serviço de Portugal estabeleceram contato com comunidades políticas no interior do continente entre 1875 a 1885 (WHEELER & PÉLISSIER, 2013), ao mesmo tempo que identificavam alguns dos principais fluxos d'água entre os atuais territórios angolano e moçambicano. Deste modo, subsidiava-se a confecção de mapas e a criação de postos em áreas pretendidas (WHEELER & PÉLISSIER, 2013).

Não obstante os esforços portugueses no sentido de ampliar sua área de atuação na África, ele estava muito aquém do já realizado por britânicos e franceses décadas antes em áreas da África Ocidental, Centro-Ocidental e Oriental. Assim, as vultosas rendas originadas pelo comércio de populações do interior do continente que descia pela bacia do Alto Zaire – especialmente aquelas vindas do comércio ocorrido nas margens do lago Malebo até então controlado pelo Reino Makoko – estavam completamente longe do controle dos portugueses (M'BOKOLO, 2011).

A presença portuguesa no rio Zaire

Enquanto mais se avançava no curso do Zaire, no sentido de sua foz, a presença portuguesa ficava mais rarefeita e a de outros países se adensava. No início da década de 1880, quase todas as feitorias, manufaturas ou firmas comerciais existentes nas proximidades da foz do rio eram holandesas, francesas, britânicas, alemãs e mesmo norte americanas (DIAS, 1998). Os estabelecimentos lusitanos, em sua maioria, haviam encerrado suas atividades ou passaram a atuar em parceria com outras, especialmente do norte da Europa (DIAS, 1998). Os produtos de grande demanda na região, como armas, tecidos e aguardentes que antes eram controlados pelos luso-africanos passaram a ser substituídos por de outras nacionalidades. Além de sua qualidade superior possuíam preços mais acessíveis, o que os afastavam ainda mais do concorrido mercado das margens do grande rio. Ao mesmo tempo, os poucos estabelecimentos lusitanos que sobreviveram de maneira autônoma passaram a dedicar-se ao comércio de outros produtos como madeira e pescados (DIAS, 1998).

Ao contrário do que somo levados a pensar ao estudarmos o contexto do comércio na foz do rio Zaire na década de 1880, ele não era destacado da dinâmica que ocorria no restante da África Centro-Occidental. A conjuntura das possessões portuguesas e da dinâmica congoleza na margem sul da foz do rio se relacionavam à dinâmica tanto do avanço dos comerciantes de outras nacionalidades ali estabelecidas como era influenciado por elas. Muitos dos emigrados brasileiros ou luso-brasileiros que optaram por instalar-se nas áreas de ampliação do poderio colonial português nas proximidades de Moçâmedes, inicialmente envolvidos na produção agrícola, acabaram por dedicar-se a piscicultura que tinha na região do estuário do Zaire um dos seus principais mercados consumidores (DIAS, 1998).

Exemplo disso foi a atuação das firmas de Manoel Alves Bastos, Antônio de Sousa Carneiro Lara e Manuel Joaquim Torres, portugueses que migraram para o Brasil e se juntaram ao grupo de migrantes pernambucanos que se instalaram em Moçâmedes em 1849. Diante do fracasso de suas iniciativas agrícolas se voltaram para o ramo pesqueiro e passaram a fornecer seus produtos para grupos de colonos alemães no atual território namíbio, portugueses em São Tomé e Príncipe e principalmente para os estabelecimentos comerciais europeus no estuário do Zaire (FELNER, 1960). No final do século XIX suas famílias já figuravam entre as mais ricas da colônia e como demonstrativo de seu poder

econômico adquirem títulos de nobreza portugueses e expõe seus produtos em feiras na Europa.

Assim, dentro de uma perspectiva que considere as relações internacionais como uma iniciativa que transcenda a mera ação formal entre Estados mas toda e qualquer iniciativa, ainda que espontânea, entre suas populações podemos considerar que apesar do distanciamento oficial do Império do Brasil da questão das disputas pela foz do Zaire, a associação entre homens de negócio luso-brasileiros vindo seja do tráfico seja por meio de migração cruzada entre Portugal, Brasil e Angola colocou o país na questão, ainda que inconscientemente.

Apesar da precariedade da presença comercial portuguesa na foz do Zaire, a defesa da posse de toda a área por parte do Estado colonial português foi a pedra de toque tanto dos formuladores da política externa quanto da política colonial portuguesa no último quartel do século XIX. Apesar da posse do arquipélago de São Tomé e Príncipe situados a noroeste da foz do Zaire não ser tema de preocupação, a marinha britânica assim como o *Foreign Office* em Londres desencorajavam as pretensões portuguesas de apoderar-se de terras ao norte de Ambriz ou ao sul do enclave de Cabinda (WHEELER & PÉLISSIER, 2013). O nacionalismo levava aos portugueses a buscar ocupar a foz do Zaire e a manter postos entre o Cassange e o Cunene, no interior, o que levou a um acirramento dos conflitos entre os colonizadores e as populações locais (WHEELER & PÉLISSIER, 2013).

Antes de ser uma iniciativa exclusivamente metropolitana, tal posicionamento era incentivado por comerciantes luso-africanos que viam no comércio no estuário do Zaire a única possibilidade realista para a economia da “Província de Angola”. Conflitos armados intermináveis com as populações locais no interior tornava missões exploratórias e a manutenção de postos avançados um enorme sacrifício. Logo, pressionavam o governo-geral, e conseqüentemente o governo metropolitano, para que se envolvesse de modo mais incisivo no processo de ocupação das áreas próximas à foz do Zaire (DIAS, 1998). Os negociantes portugueses pretendiam com isso alcançar as vantagens que os negociantes holandeses, franceses, britanos e norte-americanos obtinham com o comércio naquela região (WHEELER & PÉLISSIER, 2013).

Em 1865, negociantes de Luanda encaminharam um documento a Secretaria de Marinha e Ultramar português sugerindo que as margens norte e sul da foz do Zaire fossem encampadas pelo império colonial português. Tal medida se fazia necessária

diante das dificuldades na exploração da *hinterland* da África Centro-Occidental. Assim escreviam:

“ Nada temos a conquistar no interior, basta ocuparmos os pontos principais da Costa. Todo comércio do gentio do interior ali verá infalivelmente ser permutado pelo estrangeiro da Europa que ele tanto procura. Esta importantíssima ocupação custa-nos-á apenas uma pequena cessão donde nos resultarão vantagens enormíssimas (...)” (AHU: pasta 34).

O surpreendente na missiva, era a sugestão política para a solução da espinhosa questão: o estabelecimento de um acordo com a França, onde Portugal cederia suas possessões na Guiné, que já naquele período estavam pressionadas pelo Senegal e a Guiné também sob o controle francês (WHEELER & PÉLISSIER, 2013). A ideia não foi executada pelo governo central português, mas demonstrara o ímpeto com que os comerciantes portugueses ansiavam por adentrar o comércio no estuário do Zaire.

Formalmente, o Estado colonial francês na década de 1880 já era detentor de uma miríade de enclaves ou mesmo possessões mais extensas em todo o continente africano: Argélia, parte do Senegal, Guiné e Costa do Ouro e Gabão. A possessão na zona gabonesa abrangia a cidade Libreville e o importante Cabo Lopes (M'BOKOLO, 2011). Originalmente utilizada como ponto de apoio a esquadra francesa que combatia o tráfico negreiro e mesmo como ponto de desembarque de pessoas resgatadas nos navios negreiros interceptados pela esquadra francesa. Desde 1839, havia tratados firmados entre os chefes locais e os oficiais da marinha francesa (M'BOKOLO, 2011). A região era interligada as vastas redes comerciais que se desenvolviam na floresta equatorial do centro do continente africano e mesmo com nas margens do Zaire. O trato nesta região se baseava na madeira, nas peles, cera e marfim. Casas comerciais inglesas e mesmo hamburguesas (alemãs) introduziram o transporte à vapor e vieram a criar uma rede comercial complexa e estruturas socioeconômicas elaboradas e interligada ao eixo do grande comercio congolês (M'BOKOLO, 2011).

Assim como o que ocorria em outros pontos do litoral africano, o comércio no estuário do Zaire estavam quase que completamente fora da área de ação portuguesa. Cidades situadas na Ponta da Banana, Mpinda, Landana e Mboma também estavam completamente fora de seu raio de ação. Apesar destas áreas estarem dentro da área do Reino do Congo, o apoio formal do rei dos congoleses, Pedro V, assim como de vários outros nobres locais, o comércio desenvolvia-se completamente fora do controle lusitano e tanto o governador-geral: Coêlho do Amaral, assim como a Secretaria da Marinha e Ultramar, Júlio de Vilhena, muito pouco poderiam fazer (FREUDENTHAL, 2001).

Negociantes belgas e alemães eram proprietários da maior parte das companhias de navegação à vapor que atuavam no Baixo Zaire (FREUDENTHAL, 2001). Exploradores franceses já haviam estabelecido contato com o governante que controlava o lago Malebo – que posteriormente seria intitulado de Stanley Pool – que era o principal ponto de trocas comerciais dos povos que habitavam as florestas da África Equatorial e assim controlavam o comércio do Alto Zaire (BARBOSA,2011). As firmas portuguesas remanescentes ou atuavam no fornecimento de peixe seco, aguardente de baixa qualidade e armamentos ou atuavam em sociedade com suas congêneres estrangeiras (FREUDENTHAL, 2011).

A iniciativa privada e a colonização portuguesa na África Centro-Ocidental

Quanto a essa nova fase do avanço colonial serve de exemplo a trajetória das estradas de ferro. Apesar da relevância da estrada de ferro que ligava Luanda a Ambaca, no interior do atual território angolano, as primeiras iniciativas neste sentido vieram do grande processo de transferência de capital dos grandes negociantes luso-brasileiros, antes voltados ao tráfico de escravos. O projeto capitaneado por Arsénio Pompílio Pompeu de Carpo, em 1848 que pretendia construir uma estrada férrea que ligasse Luanda a Calumbo, também no interior, apesar de não sair do papel mostrava a profunda interação entre os interesses do Estado colonial português e a lógica de diversificação dos investimentos, abandonando as atividades do tráfico humano (FERREIRA, 2015). Arsénio Pompílio Pompeu de Carpo foi um dos grandes traficantes de almas da primeira metade do século XIX, dedicado a compra de bens industrializados e manufaturados nos Estados Unidos, assim como aguardentes e tecidos brasileiros no comércio por escravos nos sertões de Angola (MARQUES, 2010). Enquanto o negócio dava os primeiros sinais de enfraquecimento buscou diversificar suas atividades (FERREIRA, 2015).

Dentro desta mesma lógica de interação entre o capital privado externo ao mundo luso-africano e os interesses coloniais portugueses a criação de companhias de navegação Companhia de Navegação à Vapor do Cuanza mereceu destaque. Navegando entre os portos de Luanda e Dondo Interior, possuía três embarcações à vapor. A firma possuía diversos sócios estrangeiros e era representada em Angola por Augustus Silva Archer, agente comercial dos Estados Unidos e vice-cônsul brasileiro na colônia portuguesa de Angola entre 1866-1870. Conforme já mencionamos nos capítulos anteriores, o brasileiro

de Recife se naturalizou americano e fazia parte da rica comunidade de negociantes envolvidos no tráfico de escravos os Estados Unidos (HORNE, 2010).

As estratégias portuguesas para manter-se na foz do Zaire

Apesar dos esforços feitos no período anterior a posse dos territórios reclamados por Portugal nas margens da foz do Zaire era precária. O cenário de falta de controle ao norte de Luanda era alarmante, o que somada com a intensificação da presença alemã no litoral ao sul de Moçâmedes e nas áreas próximas ao Cunene, abriam um novo flanco à precária defesa lusitana. Exploradores, comerciantes, soldados, caçadores e mesmo missionários protestantes se estabeleceram em áreas reclamadas pelo governo português (FREUDENTHAL, 2001).

Diante da corrida de firmas e governos europeus no sentido de estabelecer áreas de influência. Ou ainda na busca por subjugar os líderes locais por meio de tratados (FREUDENTHAL, 2001). O governo central português se voltara para a superação sua posição de inferioridade frente as demais potências imperialistas e tomou uma série de medidas – muitas delas desconexas entre si e carentes de uma coordenação – que, de fato, levasse ao alcance de sua principal meta que era a apropriação da zona do estuário do Zaire (WHEELER & PÉLISSIER, 2013).

Apesar de analisarmos detalhadamente o passo-a-passo do avanço institucional dos países europeus no sentido de dividir o litoral africano nas seções subsequentes deste capítulo, vale lembrar que a estratégia portuguesa girava em dois eixos. De um lado, reafirmar a legitimidade da causa lusa por meio de historicidade e tradição (DIAS, 1998; PINTO, 1979) – os navegadores portugueses foram os primeiros a estabelecerem contato com os povos locais e a cooptá-los como vassalos e tal compromisso foi reafirmado diversas vezes, sendo ratificado naquele momento pelo Tratado de 1859 com o *manicongo* Pedro V. Por outro lado, buscava-se outros aliados, especialmente a Grã-Bretanha (FREUDENTHAL, 2001), de quem Portugal dependia economicamente e que pelo histórico de apoio à Portugal e pela posição hegemônica que ocupava poderia pesar decisivamente no jogo político internacional.

Por outro lado, a Bélgica de Leopoldo II, e seu projeto de colonização do Zaire quanto de sua bacia por meio da Associação Internacional Africana tinha em Portugal um oponente a ser vencido. À medida que os conflitos quanto à posse das regiões se acirrava, ela também buscava apoio de outras potências europeias, especialmente aquelas com

interesses comuns na região – como a república francesa – ou a potência desafiante à hegemonia britânica no final do século XIX: a Alemanha do chanceler Bismarck (BARROS, 2008).

A Associação Internacional Africana e seu principal acionista: o rei dos belgas e as empresas francesas, lançavam-se frontalmente contra os interesses portugueses divulgando as misérias e o arcaico escravista que os quatrocentos anos de contato entre africanos e portugueses geravam para a região (BARBOSA, 2008). A própria Grã-Bretanha possuía questões fronteiriças a definir com Portugal, entre as possessões portuguesas em Moçambique e às colônias britânicas na África que se arrastavam desde a década de 1870 (LAINS, 1998), as quais foram equacionadas com o tratado anglo-português de 1884 não ratificado pelo parlamento inglês. Para além disso, as associações comerciais de Manchester, que congregava dezenas de grandes negociantes com negócios na foz rio, postulavam que ceder a posse de uma área tão lucrativa quanto àquela aos protecionistas e “escravagistas” portugueses seria economicamente desaconselhável (M'BOKOLO, 2011).

Neste cenário, a metrópole portuguesa enfraquecida e desorganizada foi convidada, pelo chanceler alemão, para uma Conferência de 1884 que ocorreria em Berlim. Isso ocorreu uma intensa campanha publicitária, que alardeava os prejuízos do modelo colonizador lusitano, sem o apoio do *Foreign Office* e tendo contra si os poderosos interesses franceses e belgas.

Transição entre o comércio humano e o de bens lícitos entre 1860 a 1880

Dentre as causas mais alardeadas pelos jornais britânicos, em 1884, contra o colonialismo português na África estava sua intrínseca ligação com a escravidão e o tráfico internacional de pessoas para o trabalho compulsório. Um dos principais apologistas da causa lusitana, o Visconde de Paiva Manso, registra a opinião dos parlamentares britânicos quanto ao tema:

“Mas Lord Granville declarou lealmente à Câmara dos Lordes, na sessão de 3 de maio deste ano, "que o motivo pelo qual os Ministros ingleses se recusaram sucessivamente a admitir esses direitos era exclusivamente o medo de que Portugal não reprimisse comércio insuficiente de escravos " (Portugal, 1884, p.6, tradução nossa).

Durante todo o processo de expansão neocolonialista no litoral africano às vésperas da Conferência de Berlim, a temática da escravização esteve presente. Todos as partes

litigantes, franceses, alemães, belgas e portugueses acusavam-se mutuamente de estarem – direta ou indiretamente – ligados ao trabalho compulsório.

Conjuntamente os diplomatas portugueses denunciavam também a vinculação da própria Associação Internacional Africana – AIA – principal braço de ação de Leopoldo II em seu plano de ocupação da bacia do Zaire, com a manutenção da escravização das mulheres e homens africanos:

“Na forma de uma associação privada e um caráter aparentemente científico, ele se torna um Estado com poderes soberanos; ele estabelece um mercado comercial, industrial, mineiro, rodoviário, etc., monopólio, absolutamente exclusivo em nome da referida empresa; ele transforma os habitantes desses países em verdadeiros escravos (...)” (Portugal, 1884, p.61, *tradução nossa*).

A Associação Internacional Africana – AIA – que também pode ser encontrada sob o nome de Associação Internacional do Congo – AIC – era um organismo formalmente plurinacional, porém estritamente vinculado ao rei dos belgas, Leopoldo II que fora seu idealizador, principal financiador e mais ardoroso defensor. Diante do descaso que o famoso explorador Mortom Stanley sofrera tanto na Grã-Bretanha quanto na França o rei Leopoldo conseguiu trazê-lo para suas fileiras e ter nele um apoio estratégico. Sua

O principal argumento de justificativa para a existência da referida Associação estava no fato de defender o livre-comércio a todas as nações civilizadas por meio da criação de um “Estado livre”, administrado pela Associação. Como Leopoldo era um dos principais acionistas da instituição, logo controlaria os destinos no novo país africano (WESSELING, 2008). A proposta ignorava por completo as populações residentes e as comunidades políticas instituídas à séculos na África Centro-Occidental. Tal atitude tinha por pressuposto os parâmetros racialistas e evolucionistas em vigor no último quartel do século XIX que tiravam das populações locais sua personalidade jurídica e agencia política, tornando-os incapazes e com isso passíveis de ser tutelados por terceiros.

Tais críticas como as feitas acima serão corroboradas, já no início do século XX, tanto pelas imagens e textos do casal missionários John e Alice Harris, quanto por Edmund Morel nas páginas do *West African Mail*, assim como Emile Vandervelde (1906). Os primeiros missionários batistas ingleses a chegarem a região do Zaire ficaram impressionados com a terrível imagem de pessoas acorrentadas, obrigados a trabalhar, visto em localidades na foz do rio – Banana – área de atuação da firma holandesa *Afrikaansche Handelsvereniging*, repleta de mercadorias importadas por empresas britânicas de Manchester. As mesmas combinações de pessoas em situação de escravidão

em meio a áreas de atuação de companhias europeias foram vistas em outros pontos do Estuário do Zaire como *Boma* e *Ponta da Lenha* (JERÓNIMO, 2012). Exemplos da existência da escravidão nestas últimas décadas do XIX podem ser vistos também na obra do explorador Morton Stanley, conforme figura x. Na imagem, um africano é morto sob olhar de personagens não-africanos ao fundo da imagem.

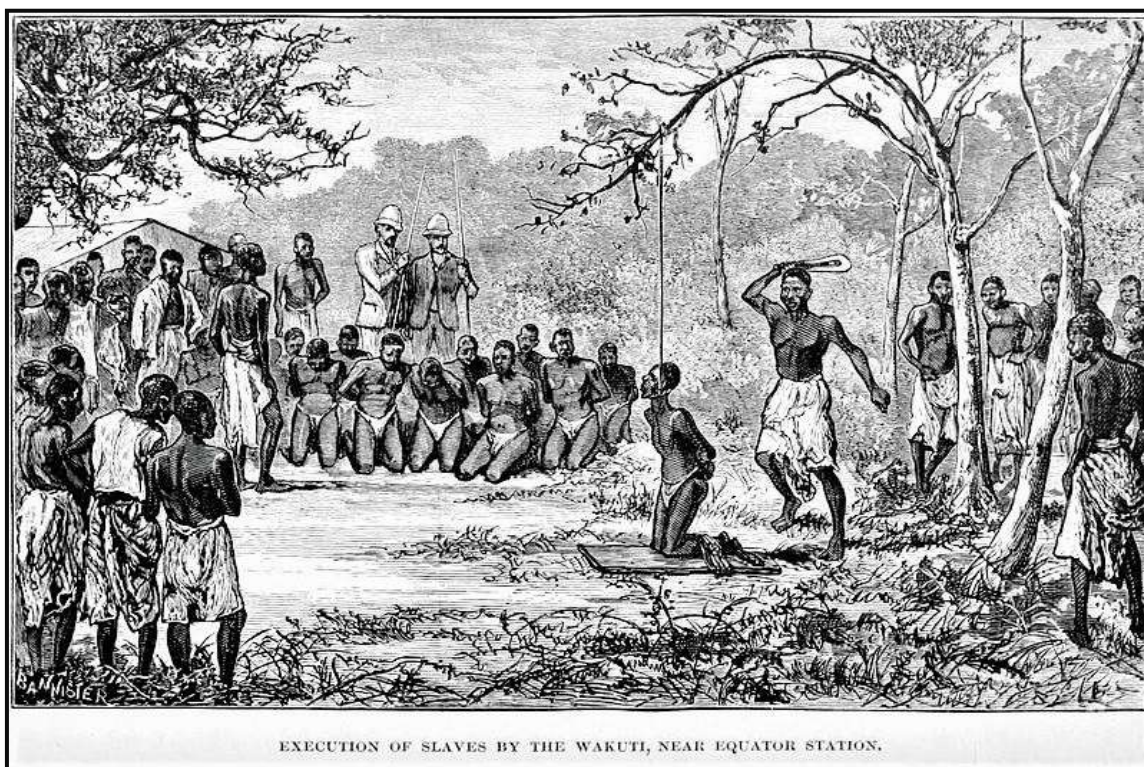


Figura 10. Execução de Escravos pelo wakuti perto da Estação do Equador.
Fonte: Stanley (1885, p. 85).

Estas e outras imagens do tipo são obtidas durante a expedição de Stanley pelo interior da África Centro-Occidental e buscavam representar aspectos tanto de sua viagem exploratória quanto da cultura dos povos locais. Importante notar que esta fora financiada por periódicos como *The New York Herald*, já tendo em vista os direitos de publicação das narrativas e imagens captadas. Assim, tais imagens são coletadas tendo em vista a expectativa de chamar a atenção do público consumidor dos jornais por seu aspecto inusitado e exótico, ao tom das narrativas de viagens que vieram antes como a de Mungo Park ou Livingstone.

O contexto da escravidão ainda existente entre as últimas décadas do século XIX e as primeiras do século XX, apesar de suas peculiaridades e do cenário político e

econômico próprios do período após a Revolução Industrial, não são desconectadas ao escravismo existente nos períodos anteriores.

No caso específico das áreas ao redor da foz do Zaire, essa região desempenhou um papel importante como fornecedor de força de trabalho escravo no período final do tráfico para a América entre 1850 a 1870. Desde o Congresso de Viena de 1815, o tráfico transatlântico de africanas e africanos para o trabalho compulsório nos impérios coloniais na América foi sofrendo restrições jurídicas e políticas cada vez mais restritivas (BARBOSA, 2008). Regiões inteiras da África Ocidental e Centro-Ocidental, tradicionais fornecedoras de força de trabalho, foram cerceadas pela crescente ação antitráfico britânica. Assim, o comércio de almas originário das margens do grande rio, que ocupava uma posição secundária no computo geral do tráfico, ganhou a primazia (HERLIN, 2004).

Enquanto as grandes lavouras de produtos tropicais para exportação no Império do Brasil e na colônia espanhola de Cuba expandiam e adensavam sua produção a demanda por braços crescia. Traficantes luso-brasileiros, hispano-americanos, ou mesmo norte-americanos seguiam atuando no setor (HERLIN, 2004), apesar da forte fiscalização britânica na costa atlântica do Loango e Cabinda ao norte e do Reino do Congo e Ambriz ao sul do estuário do Zaire, assim como o Baixo Zaire (VOS, 2013) foram os principais polos de embarque de pessoas para a escravidão na América após 1830 (DIAS, 1998). Ao mesmo tempo que estavam envolvidos com o tráfico, estes negociantes estrangeiros comerciavam bens que se tornariam opções econômicas, que em um futuro próximo, suplantariam o próprio tráfico como opção econômica principal da região (BROADHEAD, 1947). Assim, esta última fase do tráfico de escravos assentou as bases para o estabelecimento do chamado comércio lícito que viria a seguir.

Quanto à África Centro-Ocidental, especificamente os territórios do então Reino do Congo, o comércio de escravos e o chamado comércio lícito se interligaram profundamente. Após 1860, *Manicongo* recuperou parte da preponderância perdida nas décadas anteriores. Interconectaram-se produtores do interior da África Equatorial com os portos atlânticos fora do controle português na África Centro-Ocidental, *Mbanza Congo/São Salvador* se tornou um polo importante por conectar rotas comerciais do Alto Zaire com aquelas que se destinavam aos portos de Ambriz, M'Boma, Banana e Cabinda (M'BOKOLO, 2011; VOS, 2013). Enquanto a atividade do contrabando de pessoas diminuía sua intensidade, a complexa estrutura política, econômica e social que sustentava o tráfico de escravos passou, gradativamente, a dar lugar a outros tipos de produtos dentro daquilo que se chamava de “comércio lícito” (AJAHI, 2010).

O comércio transatlântico de pessoas, iniciado no século XVI, chegou ao fim na segunda metade do XIX. A criminalização do tráfico de escravos no Império do Brasil em 1850 e para a ilha de Cuba em 1866 restringiu-o ao contexto africano (AJAHI, 2010). O comércio de pessoas após a década de 1860 se manteve ainda que clandestinamente, embora provavelmente um número menor do que na fase anterior (VOS, 201; DIAS, 199). A prática do uso de mão de obra compulsória na região, sob as diversas formas jurídicas, manteve-se vinculada as grandes propriedades voltadas para exportação, tanto na área do atual território angolano, mas principalmente no arquipélago de São Tomé e Príncipe (DIAS, 1998; NASCIMENTO, 1998).

A principal característica dessa nova fase da escravidão no fim do século XIX, na África Centro-Occidental, era a integração entre novos produtos demandados pelo mercado consumidor europeu e os modelos produtivos ainda pautados na força do trabalho compulsório. O fluxo dos trabalhadores forçados neste período seguia em diferentes direções pelo Baixo-Congo (VOS, 2011), seguindo os novos centros produtores de óleo de palma, amendoim, marfim e borracha. Nestes novos produtos assentava-se a riqueza destes novos tempos, porém ainda se pautava no tráfico interno de escravos (DIAS, 1998). O chamado comércio lícito praticado nas décadas seguintes ao término do tráfico de almas era como que um prolongamento dos sistemas políticos, das rede de rotas comerciais, nas relações sociais e econômicas e antes de tudo no sistema de produção agrícola existente previamente (AJAHI, 2010)

A primeira impressão que tal perspectiva pode nos apresentar é a de que este fenômeno fosse exclusivamente litorâneo. No início da década de 1880, o Reino Makoko, situado no Alto-Zaire e que controlava o comércio nas margens do Lago Malebo (Stanley Pool, onde atualmente se encontraram as capitais da República Democrática do Congo e a República do Congo), juntamente com os tecidos, presas, armas e munições europeias trazidas do Baixo-Zaire, havia também pessoas em situação de escravidão (VOS, 2011). Tudo isso demonstra a amplitude e complexidade do comércio de almas na África Centro-Occidental e sua intrínseca ligação com o “comércio lícito”.

Os primeiros anos da gradual mudança de um sistema econômico voltado do tráfico de pessoas para o sistema de produção de produtos exóticos (marfins, ceras e gomas) ou gêneros agrícolas tropicais simbolizou um reavivamento do poder político e econômico do *Manicongo*, reafirmação de *Mbanza Congo/São Salvador* como um centro comercial. A intensificação da presença de missionários, comerciantes e mesmo agentes estatais europeus contribuíram para isso. A armação de caravanas comerciais submetidas

diretamente ao próprio *manicongo* (VOS, 2013), a cobrança de impostos sobre a produção mineral e as transações ocorridas nas cidades sob seu controle reabilitaram os cofres régios (DIAS, 1998). Estes e outros fatores levaram o Reino do Congo a um período de crescimento econômico e reforço de seu poder político (VOS, 2013). Esse período, contudo, não foi capaz de alterar o ritmo geral de descentralização política já em marcha no Reino do Congo (BROADHEAD, 1979)

Assim como o *manicongo* aumentou sua influência política e seu poder econômico durante a intensificação do comércio com os negociantes extra-africanos, outros líderes locais também o fizeram. Nas primeiras décadas após o fim do tráfico de almas, agentes comerciais africanos controlaram e organizaram, em boa medida, as trocas comerciais com os europeus. Ano após ano, inúmeras caravanas transportando marfim e borracha, vindas do Alto-Zaire passavam pela capital congoleza com destino as feitorias europeias no litoral atlântico ou nas margens da foz do grande rio. Os líderes locais congolezes, também chamados de “nobres” e seus “clientes” passaram a controlar posições estratégicas tanto ao longo das partes navegáveis do rio quanto pelas principais rotas terrestres. Por meio de barragens feitas de árvores cortadas e entrepostos policiados por homens armados, diversos chefes locais cobravam pedágios e tributos dos comboios e frotas que cruzavam a região (VOS, 2013).

Para além das suas funções tributárias o controle das lideranças congolezas sobre o fluxo comercial possuía outras funções. A fim de proteger o seu comércio, as lideranças locais e os demais agentes comerciais locais verificavam atentamente o movimento dos comerciantes estrangeiros no interior do Reino do Congo. Ainda na década de 1850 a firma *Hatton & Cookson*, de Liverpool, e na década seguinte outras firmas francesas e holandesas, por meio de homenagens aos chefes locais obtiveram a autorização para navegar o rio *Chiloango* na região de Cabinda (VOS, 2013).

O crescimento do poder político e econômico dos chefes locais, os “nobres”, acabou por aumentar a desestabilização do próprio poder central congolês. Em todo o Baixo Congo, as cidades cresciam e, com isso, seus chefes locais aumentavam seu poder político e econômico, vinculando-se aos agentes comerciais europeus ali instalados, cada vez mais se desconectados da autoridade política e simbólica do *manicongo* em *Mbanza Congo/São Salvador* (VOS, 2013). Cidades como Cabinda, Banana, Landana e Ambriz representavam unidades políticas autônomas e economicamente vinculadas a potências europeias distintas (M’BOKOLO, 2011).

A crescente influência europeia representava a inserção, cada vez mais profunda, do capitalismo europeu nas sociedades da África Centro-Occidental. A abertura de mais feitorias nas margens do Zaire ampliou ainda mais o fluxo comercial na região (DIAS, 1998). Já na década de 1880, as feitorias, além de entrepostos, passaram a alojar também algumas fábricas de modo a beneficiar alguns dos produtos exportados (VOS, 2013). Firmas francesas, holandesas e britânicas negociavam livremente nas margens do Zaire e atuavam completamente fora do controle lusitano (DIAS, 1998). O rei dos congolezes, Pedro V, apesar de sua vinculação com o Estado colonial português em Luanda permitiu a instalação em *Mbanza Congo* da firma francesa M. Daumas Berout & Cia em 1882, do empreendimento português chefiado por João Luís da Rosa em 1883 e da poderosa Companhia de Rotterdam, também conhecida como *Casa Holandesa*, em 1884 (OLIVEIRA, 2012).

Esse crescente aumento do poder econômico e político das firmas europeias instaladas na África Centro-Occidental, especialmente na calha do Zaire levaram a transição de um “comércio lícito” no qual agentes africanos tinham forte presença por um outro modelo controlado pelos europeus. No decorrer do século XIX, os meios circulantes deixaram de ser os *nzimbo*s e outras conchas marinhas pescadas no litoral centro-africano por moedas metálicas controladas por estrangeiros. O mesmo processo ocorre com a substituição dos tecidos de ráfia, de produção local, substituída gradativamente pelos tecidos vindos da Europa (M'BOKOLO, 2011). Estas mudanças ocorridas na zona econômica congoleza demonstravam os efeitos da ação dos negociantes europeus, assim como a fragmentação política que anteriormente controlava a região (M'BOKOLO, 2011). Este contexto coloca a região como fornecedora de matérias-primas ou produtos exóticos para os mercados europeu e americano e representavam a inserção cada vez mais profunda desta área a Economia Mundo do século XIX. Todo o comércio ali ocorria fora do controle português.

Como exemplo destes postos de trocas comerciais que também serviam como estações de controle estrangeira temos a Figura x abaixo. Nela, vemos um posto da Associação Internacional Africana – AIA – com sua bandeira que tinha uma estrela de cinco pontos no centro. A associação era um braço operacional de Leopoldo II da Bélgica visitada por Stanley na década de 1880. Assim como o apresentado na Figura abaixo, os postos de fiscalização e feitorias localizavam-se nas margens dos rios e tornavam-se pontos de referência para o estabelecimento de trocas comerciais, assentamento de escolas e hospitais e assim tornavam-se a base de ação das forças europeias ali instaladas

(WESSELING, 2008). Assim, esses postos acabavam sendo um local de confluência tanto de vendedores como de fornecedores de diversos produtos da região, e ponto onde as autoridades militares estrangeiras exerciam o controle sobre determinada área. Essa função militar pode ser vislumbrada pela presença de uma torre de vigilância anexa ao posto no canto direito da imagem.

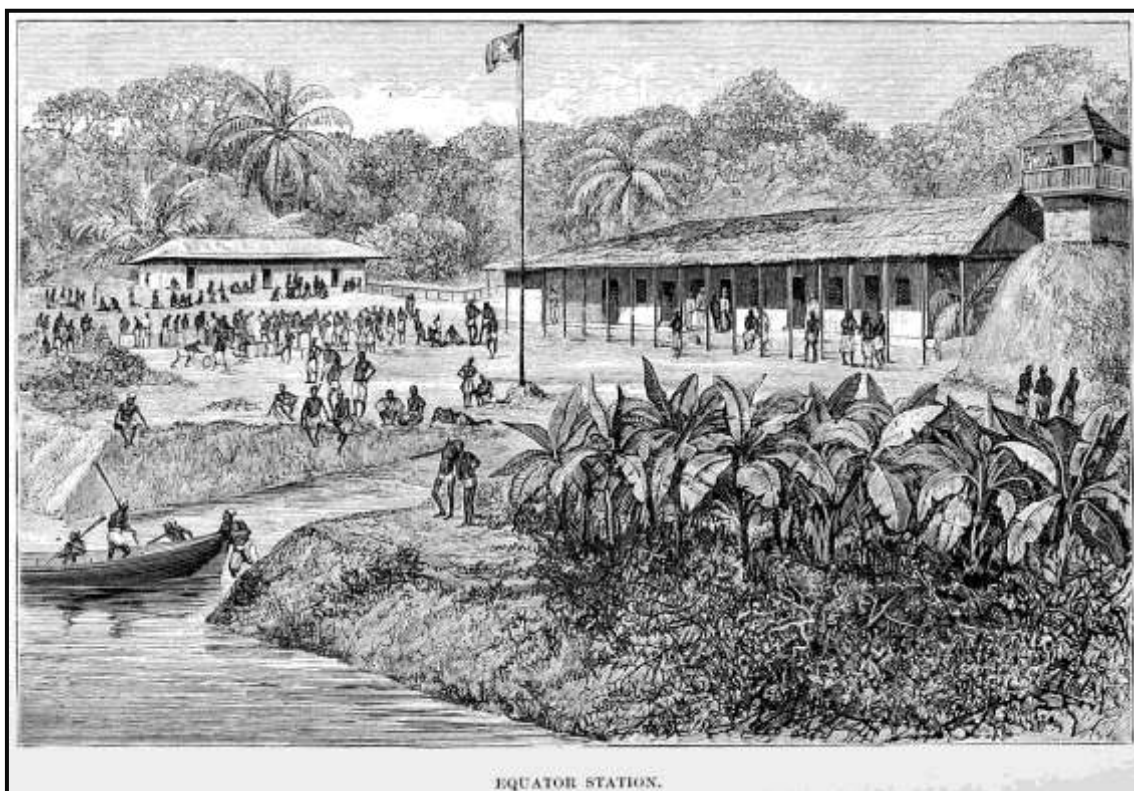


Figura 11. Estação Equador, feitoria da Associação Internacional Africana – AIA – braço operacional de Leopoldo II da Bélgica.
Fonte: Stanley (1885, p.105).

O aumento da quantidade das feitorias europeias a partir da década de 1870, na calha do Zaire não demorou para ocasionar o acirramento da concorrência entre as firmas e o desentendimento com os povos locais. De um lado, a concorrência entre firmas europeias influenciava as relações destes com os líderes locais. A quebra dos acordos destas empresas com os “nobres” da terra, necessária para a manutenção do fluxo comercial nas estradas e nos rios, acabava por forçar as partes a renegociarem os termos dos pactos em vigor (VOS, 2013). Quando estes não eram possíveis, as companhias estrangeiras recorriam às forças navais de seus países de origem de modo a intimidar seus

Diante do acirramento dos conflitos entre comerciantes europeus e populações locais, assim como entre as forças europeias estacionadas na região, acabaram por obrigar os governos centrais de Londres, Paris, Bruxelas, Berlim, Amsterdam e Lisboa à

posicionar-se politicamente. O avanço português sobre as áreas próximas ao estuário do Zaire e a oposição do governo britânico e francês (WHEELER & PÉLISSIER, 2013). As incursões do explorador Morton Stanley em nome da Associação Internacional Africana – AIA – capitaneada pela Bélgica. O tratado entre o rei dos Makokos e a França, que colocava todo alto Zaire sob protetorado francês. Tudo isso levou ao acirramento da disputa entre os próprios europeus com interesse direto na questão.

A vinculação entre os interesses das firmas instaladas na foz e na calha do Zaire e os das potências europeias não está desvinculado do processo de estabelecimento do poderio das grandes instituições financeiras e suas relações com os conglomerados capitalistas que atuavam internacionalmente no final do XIX (MILANI, 2011). As matérias-primas produzidas na África Centro-Occidental eram necessárias às indústrias do setor siderúrgico, químico, têxtil (BERGER & MARTIN, 2000) e mesmo como meio de atender às novas demandas do setor alimentício (MOSS & BADENOCH, 2009). Algumas destas grandes empresas com atuação internacional eram patrocinadoras de missões científicas de exploração do interior africano, organizadores das feitorias instaladas no transcurso do grande rio e mesmo conquistadores de novas terras para sua pátria-mãe. Para tal, utilizava-se de seus próprios recursos e, muitas das vezes, de milícias armadas que arrancavam acordos diplomáticos dos chefes africanos com as potências europeias (BARBOSA, 2008).

O fato de muitos destes agentes comerciais europeus instalados na África serem investidos de autoridade para representar diplomaticamente potências europeias fazia da expansão comercial no estuário e na calha do Zaire uma ação de Estado (LAMY, s/d). O aumento das feitorias possibilitava a criação de coloniais que proporcionariam a suas metrópoles impostos capazes de manter a posse do território, impedir a entrada de firmas de outros países assim como controlar as guerras com e entre as populações locais africanas que pudessem interferir nos índices de lucratividade do negócio (LAMY, s/d). Os Estados na Europa do final do século XIX seriam os principais parceiros do grande capital e fizeram do combate ao tráfico de escravos uma disputa por territórios e pelas riquezas reais ou supostas da África (M'BOKOLO, 2011).

Missões religiosas católicas, metodistas e batistas na África Centro Occidental entre 1860 a 1880

Se a presença portuguesa na África Centro-Occidental era frágil quando comparada com a presença das demais potências europeias, e a posse das terras ao norte de Luanda questionável, a presença de missionários católicos patrocinados pelo governo de Lisboa deu um novo fôlego à proposição lusitana. Desde o século XV, a presença do catolicismo romano levado pelos portugueses fez da região do Reino do Congo uma área de confluência das religiões tradicionais africanas e o cristianismo. Durante o Oitocentos esta trajetória ganhou novos capítulos. A exclusividade da ação missionária cristã na região – até então exercida por católicos europeus – foi quebrada com a chegada de missionários protestantes – tanto europeus quanto norte-americanos (DIAS, 1998).

Esta demanda por sacerdotes católicos afetou o Império do Brasil quando dos comentários do cônsul brasileiro em Luanda Saturnino de Sousa e Oliveira. Ao encaminhar o pedido de asilo feito pelo príncipe congolês Nicolau de Água Rosada ao imperador do Brasil em 1859 a solicitação tinha dentre outros pedidos o auxílio de padres brasileiros para região.

“Vossa Majestade Imperial sabe de certo quanto a civilização está atrasada no reino do Congo, porque uma vez exterminados de Portugal os padres capuchinhos, que missionando naquele reino, a iam introduzindo com o seu incansável zelo e paciência, se não tem proibido desenvolver de outro modo (...) muitas coisas faltam, as quais só podem alcançar-se pela ilustração de seus habitantes” (AHI:238/2/1).

Ao comentar a solicitação o cônsul brasileiro argumentou que as necessidades civilizacionais às quais o príncipe africano se refere só seriam atendidas pela presença de missionários católicos:

“Mas a influência política e instrutiva, que para o Império parece inútil, só pode ser alcançada por missionários religiosos, que o povo do Congo muito respeita e deseja sempre ter entre si” (AHI:238/2/1).

Esta ânsia dos congolezes por missionários estrangeiros vai ser um diferencial no sentido de que abriu espaço para a atuação dos missionários protestantes e permitiu o acolhimento da missão católica que viria em 1880.

A ação evangelizadora das diversas religiões cristãs, por si só seria um tema de relevância apenas para seus adeptos. Contudo, no continente africano da segunda metade do século XIX, essa temática adquiriu uma nova configuração. As missões instaladas na África Negra neste período conviveram com os sistemas político, jurídico e econômico próprio do processo de neocolonialismo existente naquele continente (JULY, 1980). O papel da religião tanto no projeto colonial português quanto no de outras potências

imperialistas foi fundamental para transferência de elementos culturais ocidentais e no estabelecimento de uma mentalidade que não se opusesse a presença colonial (BREPOHL, 2016). Por outro lado, a resiliência das populações africanas às investidas militares, políticas e econômicas também se fez presença no aspecto cultural e religioso. Por mais que as dinâmicas dos movimentos do proselitismo cristão protestante e católico sejam os mais visíveis, crenças, tradições e religiosidades locais subsistiam das mais diversas formas.

Em 1874, uma expedição britânica foi realizada pelo interior da África de modo a buscar pelo explorador britânico David Livingstone (1813-1873). Durante sua trajetória foram estabelecidos os primeiros contatos entre missionários protestantes e os líderes congolezes, entre eles Pedro V. Diante da constatação de que os habitantes já tivessem algum conhecimento acerca do cristianismo e se mostravam receptivos quanto à religião, missionários protestantes conseguiram junto ao rei dos congolezes a autorização para estabelecerem uma missão não católica (JERÓNIMO, 2012).

Missões protestantes britânicas e norte-americanas na África Centro-Occidental

De volta à Grã-Bretanha, missionários batistas como William John Grandy, iniciaram uma campanha junto a grandes empresários britânicos da praça de Londres, Cardiff e Liverpool para arrecadar fundos para construir pontos de missão na África Centro-Occidental. Importante lembrar que muitas delas eram donas de casas comerciais no estuário ou na calha do Zaire (JERÓNIMO, 2012). Esse vínculo das missões protestantes com empresas privadas se fez sentir ainda na medida em que estas forneciam cartas de referência aos missionários ou ainda serviam de agente logístico no fornecimento de recursos materiais necessários para o funcionamento das missões (JERÓNIMO, 2012). Desta vinculação, surgiram a aproximação destas com os próprios agentes estatais que incentivaram os avanços imperiais.

Em 1874, a primeira missão protestante foi oficialmente aberta no Reino do Congo. Segundo a descrição de um dos missionários H. E. Crudgington, a comitiva foi recebida em *Mbanza Congo*/São Salvador “aos disparos de armas e do som de trompas” (JERÓNIMO, 2012, p. 221). Os missionários batistas fizeram questão de notar que havia um padre português. Posteriormente ofereceram presentes: tecidos de veludo e seda e brinquedos mecânicos – muito provavelmente caixas de música (JERÓNIMO, 2012, p.

221). Após entregar as cartas de recomendação enviadas pelos comerciantes britânicos, o monarca africano perguntou se eles estavam a mando da rainha Vitória (JERÓNIMO, 2012, p. 221).

Pouco tempo depois de sua chegada, os missionários conseguiram estabelecer um contato mais próximo com o *manicongo*. Livrando-se da presença do sacerdote católico os enviados britânicos informaram ao rei que não pretendiam influir nas questões políticas da região e ouviram do rei queixas acerca da presença portuguesa, a qual ele afirmava ser um fardo para seu povo. Neste mesmo contexto pede que eles levem alguns de seus filhos para estudar na Grã-Bretanha (JERÓNIMO, 2012). Contando com esse beneplácito régio, a Sociedade Missionária Batista, a *Livingstone Inland Mission* e a Sociedade Missionária de Londres logo se estabeleceram em pontos importantes do estuário do Zaire, na própria capital e moviam-se rumo ao lago Malebo (Stanley Pool) (JERÓNIMO, 2012).

As áreas de missão agregaram às suas atividades religiosas o ensino escolar e mesmo a assistência à saúde. Geralmente se instalavam em habitações precárias. Gozando da aprovação dos chefes locais estabeleceram o ensino das línguas ocidentais, ofereciam tratamento médico e na busca por tornarem-se autossustentáveis desempenhavam atividades econômicas remunerando os envolvidos (VOS, 2011). Apesar da defesa formal do fim da escravidão, conviviam com relativa dependência das firmas europeias e norte-americanas que, além de intermediar o fornecimento de produtos para as missões, valiam-se dos serviços de “carregadores” ou outras formas de exploração da mão de obra local de formato muito próximo à escravidão (JULY, 1980).

Essa dinâmica da expansão das missões protestantes nas colônias portuguesas na África também chegou ao conhecimento dos jornais cariocas. O periódico *Diário Português* em sua edição de 30 de novembro de 1884 repercutia a seção da Sociedade de Geografia de Lisboa onde colocava:

“Dá-se aqui um facto que nos deve reclamar atenção. Do mesmo modo que os Boers vieram vindo do sul até Humpata, assim também uma legião de caçadores, de comerciantes, quase todos ingleses, de missionários protestantes, da Suecia e Finlândia, teem ido subindo para o norte (...) Enquanto isso não sucede, multiplicam-se as expedições e missões estrangeiras, commerciaes e religiosas, principalmente protestantes que não são de bom agouro para nosso direito e influencia. (...) Os ingleses mandam primeiro o missionário, depois o consul e por fim o soldado!...” (DIARIO PORTUGUEZ, 30/11/1884, p.01).

O trecho mostra o quanto os homens de letras da Sociedade de Geografia de Lisboa encaravam a atuação missionário batista na África Centro-Occidental. Para eles, muito além do contexto religioso propriamente dito, o que estava em disputa era a própria

soberania portuguesa sobre a região. A intensificação da ação missionária protestantes era entendida como uma intervenção similar às iniciativas políticas e ponta de lança para uma invasão futura.

Antes de que tal raciocínio possa parecer despropositado, importante frisar a atuação dos missionários britânicos em cidades como Abeokuta na África Ocidental. Os conflitos entre comunidades catequisadas pelos missionários da *Church Missionary Society* e as autoridades escravagistas da cidade de Lagos levaram ao envio de uma representação consular na região e depois a invasão da cidade (LAW, 1978). Logo, as desconfianças dos membros da Sociedade de Geografia de Lisboa possuíam antecedentes que a justificavam.

Enquanto A Era Moderna a ação missionária era desenvolvida pela Igreja Católica Romana, no oitocentos a iniciativa foi das igrejas reformadas que se lançam sobre a África e Ásia. Surgidas do impulso dos diversos “despertares” religiosos surgidos entre os séculos XVIII e XIX no Mundo Protestante, os movimentos espirituais dedicados à evangelização tanto de nacionais quanto de não-cristãos (BREPOHL, 2016) expandiram ainda antes mesmo do avanço exploratórios das expedições científicas ou do avanço imperialista. Em 1791, missões holandesas já haviam se instaram na África do Sul em 1800, três sociedades missionárias estavam presentes no continente, em 1840 elas já eram mais de 15 e reuniam grupos europeus e norte-americanos, sendo que estes últimos na década de 1870 já eram mais de duas dezenas (BOAHEN, 2010). Metodistas britânicos se instalaram em 1834, por sua vez, no sudoeste africano – região do litoral da atual Namíbia, porém o empreendimento não obteve êxito. Missões vindas do Vale do Reno instalaram-se na mesma região em 1842, vindo a criar uma sociedade comercial que em tese deveriam contribuir no abastecimento dos povos que habitavam o deserto (M’BOKOLO, 2011).

Todo esse movimento de expansão das religiões cristãs sobre áreas antes dominadas por religiões tradicionais ou pelo islamismo deixou marcas profundas em várias sociedades africanas. Além de introduzirem noções de cuidado com a saúde e melhorias na arquitetura, a introdução de hábitos ocidentais acabou por enfraquecer as bases tradicionais que consolidavam as sociedades africanas e os vínculos familiares. A grande quantidade de denominações religiosas ocasionou a divisão das sociedades africanas em grupos rivais e concorrentes (BOAHEN, 2010).

Reação do catolicismo à expansão protestante na África Centro-Occidental

Todo esse avanço das religiões protestantes nas áreas limítrofes do que era pretensamente o império colonial português na África Centro-Occidental e a aproximação das lideranças congolenses não passavam despercebidos das autoridades de Luanda e de Lisboa. Os agentes coloniais entendiam as missões britânicas, tanto batistas quanto metodistas, como partes de um projeto mais amplo de cerceamento da expansão portuguesa, ocupando pontos estratégicos e possibilitando firmas britânicas na região (JERÓNIMO, 2012).

Todo este movimento compelia as autoridades coloniais portuguesas a atuarem no sentido de fazer frente ao aumento da ação proselitista estrangeira. No entanto, as relações entre a Santa Sé e os governos liberais que subiram ao poder em Portugal após o fim da Guerra Civil portuguesa eram conturbadas. A defesa dos direitos da instituição do padroado e os conflitos de jurisdição eclesiástica quanto às coloniais impossibilitavam uma ação mais efetiva por parte da igreja católica em Portugal (JERÓNIMO, 2012). ;em meio a isso grupos católicos de outras nacionalidades seguiam atuando na África Subsaariana e mesmo em áreas postuladas por Portugal.

Diante do aumento de importância, as questões africanas na política externa europeia e o crescimento das iniciativas protestantes o papado incentivava um maior fervor missionário dos católicos. O papa Pio IX impulsionava iniciativas proselitistas e mesmo a concorrência entre as congregações (JERÓNIMO, 2012). A área que abrangia o Reino do Congo que, segundo a cúpula da Igreja Católica, estava sob a jurisdição da *Propaganda Fidei*, foi entregue à Congregação do Espírito Santo, irmandade francesa mais conhecida como *espiritanos* em 1865, juntamente com os exploradores franceses que colocaram a região do Lago Malebo sob o protetorado francês (JERÓNIMO, 2012).

Em 1868 foi fundada a Sociedade dos Missionários da África, conhecida mais tarde como “Padres Brancos”, que atuavam em conjunto com os belgas da Associação Internacional Africana – AIA – em áreas da bacia do Zaire (KIMAMBO, 2010). Dentro de uma estratégia de justificação e angariação de aliados em torno da causa da AIA na bacia do Zaire a utilização dos chamados “padres brancos” por parte de Leopoldo II, rei da Bélgica e principal acionista da associação poderia servir para combater o avanço dos missionários batistas que atuavam nas regiões meridionais da África Occidental e rumavam para a África Equatorial e bacia do Zaire (BREPOHL, 2016).

As incursões patrocinadas pelos belgas e escolha do alto clero católico em conceder a uma congregação francesa a exclusividade da ação missionária no Reino do Congo – território tradicionalmente reclamado por Portugal – serviram para permitir que os agentes estatais de Lisboa percebessem que as medidas tomadas quanto a esfera de ação dos missionários católicos na África como uma decisão política, fortemente influenciadas pelos interesses coloniais das potências europeias (JERÓNIMO, 2012).

No período entre as décadas de 1870 e 1880, a necessidade de colonização efetiva dos territórios postulados pelos portugueses na África Centro-Ocidental possibilitou uma série de medidas políticas, econômicas e mesmo religiosas. Comissões da Sociedade de Geografia de Lisboa e do Ministério da Marinha e do Ultramar reconheceram que a competição missionária, científica e comercial era desfavorável à Portugal. Cabia a metrópole incentivar as pesquisas científicas, a ocupação efetiva e a ampliação das ações missionárias na área do atual território angolano (JERÓNIMO, 2012). O relatório da comissão nomeada para discutir a questão da evangelização da região do Congo afirmava em janeiro de 1883:

“Hoje, que todas as nações cultas se empenham à porfia em promoverem por todos os modos os institutos missionários nas regiões africanas, convencidas da sua efficacia. Portugal, interessando-se pela civilização e prosperidade das suas coloniais, não pode subtrahir-se a esse movimento geral que progressivamente se desenvolve” (Arquivos de Angola, 1954)

No que tange a esfera eclesiástica, a resolução das desinteligências entre a Santa Sé e o governo de Lisboa deveria ser rapidamente resolvidas, e a ampliação da atividade missionária uma necessidade urgente. O aumento de quantidade – e da qualidade – dos religiosos católicos envolvidos nas missões patrocinadas pelos portugueses era um fator crítico para o êxito da contraofensiva católica portuguesa. Os agentes diplomáticos e o clero atuavam junto à Cúria romana no sentido de obter um reconhecimento de que as terras do Reino do Congo pertenceriam a jurisdição eclesiástica da Diocese de Angola e Congo, logo, sob a tutela do padroado português (JERÓNIMO, 2012). Quanto às missões, as experiências históricas lusitanas na África se mostravam desanimadores, ainda mais após os conflitos envolvendo os padres portugueses, quando da crise de 1859-1860, quando ascendeu ao trono Pedro V, e diante dos bons resultados obtidos pelas congregações estrangeiras, a *intelligentsia* portuguesa a retomar a ideia de permitir que irmandades pudessem atuar livremente. Assim, o recrutamento e a formação de missionários e clérigos para o ultramar alcançaram importância estratégica (JERÓNIMO, 2012)

O envio de uma grande missão católica patrocinada pelo Estado colonial português chegou a região no início da década de 1880. Dentre os objetivos propostos estava o de consolidar os vínculos com o *manicongo* e mantê-lo fiel ao clero católico português e observar *in loco* os movimentos dos exploradores e missionários estrangeiros. Para tal, o chefe da missão receberia o título de embaixador de Luís I, rei de Portugal (JERÓNIMO, 2012). O governador-geral de Luanda, comentando sobre a necessidade de se manter a fidelidade do *manicongo* tanto ao catolicismo quanto à causa portuguesa afirmava:

“Pouco me resta acrescentar. Quasquer que sejam as condições em que esteja o reino do Congo, o valor e importância do actual rei, e a sua influencia nos povos visinhos entendo que a missão catholica no Congo deve manter-se com permanência, e dignamente em face das missões estrangeiras. Seria abdicar dos nossos direitos, abandonar todo e qualquer grangeio moral e material nos territórios do Congo e Zaire (Arquivos de Angola, 1954).

Em 1880 uma comitiva de padres portugueses chegou a *Mbanza Congo/São Salvador*, acompanhados de um navio de guerra que deveria navegar por todo baixo Zaire. Chefiando a missão estava o padre Antônio Barroso, que levava consigo credenciais assinadas pelo rei português. Nesta, Luís I convidava Pedro V a

“(...) prestar a missão católica que se ia estabelecer em seus estados, todos os auxílios morais e materiais possíveis, para que, assim coadjuvada, ela pudesse desenvolver a sua atividade e produzir os resultados que, com justo título, se podia esperar (ARAÚJO, 2008, p. 229).

Os primeiros relatos enviados por eles denotavam a fragilidade da adesão tanto dos chefes locais quanto da população à fé católica e a crescente presença batista, mesmo na capital. Porém o que mais preocupava era a aparente dubiedade de Pedro V.

Rapidamente, os missionários estabelecem pontos de missão em povoações estratégicas como *Mbanza Congo/São Salvador*, *Ambriz* e *Bembe* e para angariar o apoio régio, nomearam um de seus filhos como professor e missionário-assistente da missão católica (JERÓNIMO, 2012). Um ano após a chegada dos missionários, o *manicongo* enviou por meio dos padres uma carta ao rei de Portugal. Nela, ele agradecendo ao envio dos missionários afirmando que este fato era de importância vital para seu povo e expressava a gratidão ao padre Barroso. Nesta e em outras assegurava sua lealdade com a coroa lusitana (JERÓNIMO, 2012).

A notícia da chegada da comitiva dos padres católicos portugueses inicialmente não causou preocupações às missões batistas estabelecidas no Reino do Congo. Tal conceito baseava-se no costume habitual até então de que esta seria temporária destinada

a oficial batizados, casamentos etc. (JERÓNIMO, 2012). Porém, os agentes comerciais holandeses e o consulado britânico em Luanda informaram os missionários batistas de que dessa vez seria diferente. Os missionários protestantes deveriam a todo custo evitar entrar em conflito com os padres. Ao contrário das anteriores, esta missão seria permanente, com um número maior de sacerdotes e um apoio político mais efetivo por parte dos portugueses. Desentendimentos entre as missões católica e protestante poderiam ser interpretados como provocações do governo britânico (JERÓNIMO, 2012).

O recuo protestante, a reconquista de áreas da África Centro-Occidental antes distantes da alçada do poder colonial luso e a manutenção da fé católica levou o colonialismo português a um novo patamar. Os eclesiásticos católicos atuavam como diplomatas em nome do império colonial português e os missionários tornaram-se como que forças de ocupação mais eficazes que os militares. O padre Antonio Barroso comentava na seção de 10 de novembro de 1890 da Sociedade de Geografia de Lisboa:

“Deixemos pois quanto for possível as espadas nas suas bainhas e as balas nos seus cartuchos e lancemos mão do homem da cruz, do missionário, e não só do missionário, da irmã educadora, do negociante e de todos os que tiverem a coragem das privações e sacrifícios (...) E o desarmado vence batalhas tenazes, que não custam uma gota de sangue e que teem como despojos e tropheos as lagrimas do reconhecimento e o balsamo da consolação e do reconhecimento do nome da pátria querida, a expansão da sua influencia e a civilização dos nosso irmãos mais novos”(PORTUGAL, 1954, p. 192).

Dentre a série de argumentos que buscavam justificar a posse da região ao sul da foz do Zaire durante a Conferência de Berlim (1884-1885), o serviço exterior português tentou justapor as áreas de atuação dos missionários à sua jurisdição política (JERÓNIMO, 2012).

Cristianismos e as religiosidades tradicionais da África Centro-Occidental

O debate acerca dos movimentos missionários protestantes e católico na África Centro-Occidental e suas inter-relações com as potências coloniais como Grã-Bretanha, França, Alemanha e Portugal muitas das vezes, apresentavam às populações africanas, como receptoras passivas e acríticas das crenças estrangeiras. A resiliência das populações africanas à ação proselitista fez-se presente na sobrevivência de crenças, tradições e religiosidades locais. No caso das populações que habitavam a África Centro-Occidental, especialmente no Reino do Congo, a crença nas *Minkisi* (singular *Nkisi*) em meio a um ambiente de crescente ação proselitista cristã era um fenômeno cheio de significados.

Minkisi eram esculturas de madeira, conchas, tecidos e tinham tamanhos diversos. Eram a manifestações materializadas de divindades ou de ancestrais divinizados. Utilizados nas cerimônias mágico-religiosas nas quais forças sobrenaturais agiam sobre causas diversas, objetos de crença bastante difundidas entre as populações da zona congolanga, que recebiam nomes diversos de região para região (MACGAFFEY, 1986).

O *manicongo* Pedro V, assim como diversos outros líderes locais, apesar de articularem tanto com os missionários batistas quanto com os padres católicos, utilizavam-se de parte das riquezas acumuladas no aumento da atividade comercial no final do século XIX no adorno de *Minkisi*⁵⁵ (VOS, 2013)

Enquanto as atividades comerciais estabelecidas entre os cristãos europeus e as populações locais na segunda metade do século XIX ocorriam também interações culturais entre eles. Apesar da rejeição formal às *Minkisi* entre os séculos XVII a XIX, muitos dos elementos da cultura da África Centro-Occidental foram incorporados nas relações comerciais entre os dois grupos. A medida em que os juramentos e acordos estabelecidos se valendo do poder das *Minkisi* tinham grande valor para os povos locais, os europeus não se furtaram a recorrer a eles. Em meados da década de 1870, a casa comercial francesa Daumas, instalada em *Boma* no estuário do Zaire, possuía uma *Nkisi* dedicada a guerra, utilizada para combater ladrões (VOS, 2013). Assim, a atuação religiosa na África Centro-Occidental, antes de ser uma “via de mão única” foi um movimento amplo e multivocal em que tanto o cristianismo europeu levado para a África quanto as religiosidades locais tradicionalmente estabelecidas saíam transformados.

Apesar da manutenção de vários elementos culturais próprios das práticas religiosas africanas, a presença das religiões cristãs a se disseminar na África Negra serviu, para estabelecer elementos culturais comuns entre os invasores europeus e as populações. Se por um lado permitia aos africanos acesso uma série de conhecimentos e tecnologias até então inéditas, por outro introduziu o germe da divisão. A introdução e expansão das religiões cristãs e a introdução de hábitos e costumes ocidentais serviram para adequar estes grupos recém-ingressos a valores tipicamente europeus. Em aspectos

⁵⁵ Durante toda a trajetória dos contatos entre os cristãos europeus e os povos da África Centro-Occidental tais objetos causaram reações. Em um livro de Olfert Daper, publicado em 1676 as *Minkisi* eram chamadas de “fetiches”, “imagens demoníacas”. J. K. Tuckey, já em 1816, as caracterizavam como ídolos rudemente esculpidos em madeira e cobertas de trapos sujos, quase espantalhos. O explorador H. M. Stanley em uma de suas viagens exploratórias as caracterizou como de aparência feroz. Os missionários católicos e batistas do final do XIX as chamavam de indecentes e obscenas (SOUZA, 2012, p. 144). Muitas delas eram utilizadas para selar acordos comerciais ou afastar ladrões (VOS, 213).

mais práticos, ele serviu como meio de desagregação social, separando grupos antes ligados por tradições religiosas comuns (BOAHEN, 2010).

Expedições científicas na região entre 1860 a 1880

Assim como a ação dos missionários cristãos do século XIX contribuiu para a intensificação das interações entre os estrangeiros e as populações africanas, as viagens promovidas por militares, comerciantes e naturalistas e as informações obtidas por eles constituíram também como um fato fundamental da ação colonial europeia na África. O aprofundamento dos conhecimentos científicos gerados por elas e as transformações políticas que propiciaram pertencem a realidade europeia e não necessariamente africana (M'BOKOLO, 2011).

As expedições de missionários e viajantes relatadas em livros, panfletos, palestras e mesmo matérias de jornal descreviam o continente como uma terra de maravilhas e mistérios. Longas distâncias percorridas a pé por florestas e savanas, enfrentando animais selvagens, guerra entre clãs rivais, tribos canibais e uma série de doenças desconhecidas por europeus instigavam o europeu sedento de novidades. O livro de relatos de viagem do Dr. David Livingstone, por exemplo, vendeu milhares de exemplares. Sua popularidade fez com que fosse recebido como um herói na Grã-Bretanha.

Em uma palestra de David Livingstone na Universidade de Glasgow ele afirmava que sua expedição não tinha como principal objetivo o levantamento de informações geográficas, porém seria “muito mais elevada. Não pode ser o desígnio da providência que o horrível sistema baseado na escravidão exista para sempre” (DUGARD, 2004, p. 203). Se a pregação religiosa serviu de prenúncio para o avanço colonial sobre as sociedades africanas, os relatos de viagem ao continente publicados em livros e jornais trouxe a temática africana para o imaginário das sociedades europeias. Ao se criar as condições necessárias para que o avanço colonial – antes malvisto pelas sociedades europeias – a disseminação da ideia de um continente selvagem e dominado pela escravidão, que necessitava das luzes do cristianismo e da civilização permitia que o tema entrasse na agenda política das grandes potências imperialistas.

Primeiras expedições científicas na África, abolicionismo e industrialização

A história das expedições ao continente africano durante a Era Contemporânea tem suas origens dentro do contexto de consolidação e expansão do próprio movimento abolicionista britânico e de lá se espalhou para vários países. Dentre os objetivos destas sociedades abolicionistas, deveria se incentivar as iniciativas missionárias e o comércio dos chamados produtos lícitos (DAGET, 2010).

Nesse espírito, foi criado em 1788 a *Association for Promoting the Discovery of the interior parts of Africa*. Tinha como principais metas, lutar pelo fim do tráfico de escravos na região do rio Níger, a ampliação dos conhecimentos sobre a região e o acesso a lendária cidade de *Timbuctu*.

Prometendo obter dados que fossem úteis para o comércio do império britânico os membros da Associação conseguiram o apoio do governo de Londres (BRENT, 1977). Assim, após obter o apoio governamental e de posse das informações coletadas em viagens anteriores, a Associação promoveu uma expedição chefiada pelo médico escocês Mungo Park em 1795 (KRYZA, 2006).

Em 1795, chegou a África Ocidental a expedição de Mungo Park. Repetindo a trajetória de outros exploradores que percorreram anteriormente a região, percorreu longos trajetos a pé, sofreu ataques de povos locais, moléstias tropicais e, com a ajuda de grupos locais, encontrou o leito do Níger naquele mesmo ano de 1795– sem chegar a sua foz. Doente e debilitado retornou a Londres onde foi recebido como um herói, o primeiro homem branco a chegar ao “interior da África” e voltar vivo.

Suas memórias foram registradas na obra “*Travels to the interior districts of Africa*” de 1799 (KRYZA, 2006). A importância da expedição de Park se deve ao fato de que ele foi o primeiro europeu a assumir o papel de herói aventureiro, explorador destemido a enfrentar o interior selvagem da África. Com isso capturou não só a atenção da própria *Association for Promoting the Discovery of the interior parts of Africa* como de toda a Grã-Bretanha que viu, depois dele, proliferar a literatura de aventuras passadas na África (KRYZA, 2006).

Movidos pelo impacto da descoberta de Park outras expedições foram realizadas entre os últimos anos do século XVIII e o século XIX. Apesar da paixão que as narrativas traziam, os objetivos práticos, tanto do Estado britânico quanto da própria associação – que, após 1831, passou a se chamar *Royal Geographical Society*. A grande cidade

africana de *Timbuctu* foi encontrada pelos europeus em 1827, numa expedição comandada por René Caililé (JULY, 1980), o mapeamento da trajetória e das condições de navegabilidade do Níger ocorreram em 1830, na expedição dos irmãos Landers (GEBARA, 2018).

Com o objetivo de inibir o tráfico de pessoas e consolidar o comércio de produtos lícitos, o governo britânico apoiou outras expedições na região, aparelhadas por organizações missionárias. Os exploradores e missionários britânicos não foram os únicos europeus a atuarem naquelas paragens da África Ocidental. De modo a inibir o avanço francês – já instalados na região do Senegal – os britânicos decidiram intensificar a atividade comercial na região do Gâmbia e do Níger (KRYZA, 2006). Estas ações, inicialmente patrocinadas por instituições missionárias ou geográficas, eram substituídas pela atividade estatal quando a pressão ou a concorrência entre estes estados acirrava-se.

Ainda sob os auspícios da *Royal Geographical Society* foi organizada em 1857 uma expedição ao interior do continente africano. O diferencial desta vez foi o fato de que ela teria como ponto de partida não mais o norte da África, nem da África Ocidental, mas a África Oriental e tinha como grande objetivo a busca pela nascente do Nilo. Apesar do seu viés romântico, o périplo objetivava levantar dados geográficos do “Lago Desconhecido (Grandes Lagos)” e das “Montanhas da Lua, ou Montes *Ruwenzori*, (WILLIAMS, 1991)” e seus recursos disponíveis. Antes de partir, Speke escreveu à rainha Vitória dedicando-lhe a expedição e prometendo que caso encontrasse a nascente do Nilo o batizaria de “*Vitória Nyanza*” (MEREDITH, 2017). Foi por meio da ajuda de mercadores locais muçulmanos que os exploradores partiram da cidade portuária de Zanzibar rumo ao interior, seguindo as notas deixadas por dois missionários luteranos Johann Ludwi Krapf e Johannes Rebmann, a serviço Sociedade Missionária Anglicana. Após quatro meses a excursão científica chega às margens do Lago Vitória (MEREDITH, 2017).

Ao contrário de vários de seus antecessores, o retorno de Speke a Londres em 1859 foi repleta de questionamentos. Burton e Speke discordam quanto a interpretação dos dados da viagem e os membros da *Royal Geographical Society* não concordava que o lago recém-encontrado fosse a nascente do rio Nilo. Assim, organizou-se uma nova expedição, desta vez com o capitão do exército inglês James Grant. Partindo mais uma vez de Zanzibar.

Em 1862 a expedição chegou ao Nilo Branco, em uma localidade chamada Urondogani. Viajando para o norte, alcançam uma feitoria britânica no extremo sul do

Sudão, e dali partem para a cidade de Cartum e, por meio do consulado britânico ali instalado, redigiram para a *Royal Geographical Society* informando a descoberta da nascente do grande rio (MEREDITH, 2017). Apesar dos longos percursos, alguns membros da sociedade geográfica inglesa ainda questionavam se o Lago Vitória de fato seria a nascente do Nilo (MEREDITH, 2017, p.291). As esperanças de se resolver a questão de uma vez por todas estavam nas mãos do médico e missionário Dr. David Livingstone.

As viagens das expedições lideradas por Richard Burton, John Haning Speke e James Grant por um lado demonstram o quanto que tais empreendimentos necessitavam do auxílio não apenas logístico das populações locais – carregadores, víveres, animais de tração – mas também de seus conhecimentos sobre aquelas regiões – no caso das viagens britânicas partindo da África Oriental 1850 e 1860. As rotas que ligavam a cidade costeira de Zanzibar se ramificavam as áreas do interior próximas aos Grandes Lagos e as bordas mais orientais da Bacia do Zaire eram conhecidas por traficantes de pessoas, comerciantes de marfim e mercadores de especiarias muçulmanos (MEREDITH, 2017), que atuavam também em portos como de Mombaça, Quiloa e na ilha de Moçambique (SALIM, 2010). Logo, o longo histórico das expedições exploratórias pelo interior da África, dependiam muito mais da anuência e da expertise dos africanos que dos esforços dos viajantes exploradores dos Europeus.

Todas as expedições apresentadas até aqui se voltaram a áreas específicas do continente e eram patrocinadas pelas sociedades de ciências ou religiosas. Entre o final da década de 1860 e início de 1870 os próprios governos somaram-se aos esforços já empreendidos e passaram a também patrocinar expedições científicas. Neste espírito se enquadrou a expedição do médico David Livingstone. Ante a falta de consenso quanto as nascentes do rio Nilo a *Royal Geographical Society* promoveu uma outra expedição à região central da África. Desta vez, o chefe da expedição ostentaria o título de cônsul britânico, o que lhe daria maior dignidade e condições de atuar como um representante válido do Império Britânico.

A escolha da Real Sociedade de Geografia de Londres por seu nome para esclarecer o impasse quanto as nascentes do Nilo, era baseada no longo currículo do explorador. Escocês, presbiteriano, ele aderiu ao chamado missionário da *Church Missionary Society* e em 1849. Enquanto atuou na África do Sul percorreu o interior do território atravessando o Deserto do Kalahari aproximou-se dos Grandes Lagos assim como percorreu o rio Zambezi até alcançar sua desembocadura no Oceano Índico. Em

1853 partiu das proximidades da possessão portuguesa de Quelimane (atual Moçambique), tendo como meta percorrer todo o continente de leste a oeste. Ele chegou a Luanda em 1855 e fez o caminho de volta. Retornou a Grã-Bretanha em 1856, onde foi recebido com entusiasmo (SHEPPERSON, 1965).

A expedição capitaneada por David Livingstone adentra o continente pela África Oriental em 1866, de uma localidade próxima as possessões portuguesas de Cabo Delgado (atual Moçambique). Após vários contratemplos e assistido por comerciantes muçulmanos que conheciam as rotas pelo interior do continente, chegou ao Lago Tangânica em 1869 e, dois anos depois encontrou o rio Lualaba – nome que recebe o rio Zaire em seu trecho inicial. Em 1875 ele encontrou o Lago Vitória e sua ligação com o Nilo Branco corroborando assim com o postulado pelo explorador John Hanning Speke (MEREDITH, 2017).

Contudo, um périplo com tal amplitude acabou por exaurir os recursos da expedição. Doente e após perder quase todos os recursos para sua viagem de volta, David Livingstone permaneceu na região dos Grandes Lagos estabelecendo-se em uma localidade conhecida como Ujiji, as margens do Tangânica, onde ele e os demais membros de sua expedição permaneceu por anos sem enviar notícias a sede da Sociedade de Geografia em Londres (MEREDITH, 2017).

Apesar da expedição de David Livingstone basear-se na expansão do Evangelho e conjuntamente com ela os valores liberais do estímulo ao comércio e na erradicação do tráfico de escravos na África, as descobertas derivadas de sua expedição proporcionaram dados e informações que contribuíram enormemente para o estabelecimento dos europeus na África (SHEPPERSON, 1965). Em meio a todo esse esforço, acabou estabelecer contato com outros grupos europeus ou mesmo afro-europeus, especialmente os *boers* e os portugueses.

Todos os exploradores britânicos até então evitavam entrar em áreas controladas pelos lusitanos, porém tal contato foi inevitável. Apesar disso, Livingstone não se furtou a expressar suas críticas aos colonizadores portugueses e *africaners*. Tal visão se perpetuará nos relatos de outros exploradores que vieram após ele. Terminada sua missão exploratória David Livingstone permaneceu desaparecido por cerca de oito anos. Enquanto isso as pesquisas em torno do Níger e do Nilo avançaram e a partir de 1870, as atenções se voltaram para o poderoso rio Zaire.

A expedição científica capitaneada por David Livingstone também foi descritas pelos jornais brasileiros com um misto de veneração romântica pelos serviços prestados

pelo explorador a geografia, assim como o reconhecimento de que tal empreendimento ocasionaria um aumento do poder geopolítico britânico.

“A Africa central começa agora a ser conhecida. Arrojados exploradores vão, pouco e pouco, levantando o denso véo, que por tão longo tempo a ocultou.” (JORNAL DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, 02/06/1858, p. 2).

Analisando periódicos circulantes na cidade do Rio de Janeiro entre os anos de 1856 a 1864 – auge das atividades de Livingstone – encontramos menções a ele no Jornal do Commercio, Diário do Rio de Janeiro e Correio Mercantil e instructivo, político Universal. O Jornal do Commercio de 08 de março de 1857 o descreve do seguinte modo:

“O Rev. Doutor é um homem baixo, de rosto agradável e serio, e de um olhar que revela a grande energia do seu caracter” (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, 08/03/1857, p.2).

Sua expedição foi descrita algumas vezes como um ato de coragem e ousadia. Com pouquíssimos recursos e movido pelo ardor missionário e curiosidade científica ele percorre o continente africano partindo da África Centro-Occidental até chegar à África Oriental. Penetrando em áreas “onde nunca penetrou uma criatura civilizada” ele em suas cartas e exposições apresentava uma África cheia de belezas naturais e possibilidades economicas prontas à serem aproveitadas pelos europeus. (CORREIO MERCANTIL E INSTRUCTIVO, POLÍTICO UNIVERSAL, 26/11/1864, p. 2).

Neste contexto, a ampliação do comércio lícito estava intrinsecamente relacionada ao desenvolvimento do conhecimento científico e a expansão da fé cristã:

“Outros, porém, não satisfeitos de enriquecerem a sciencia com o resultado dos seus descobrimentos tentam crear [ilegível] paizes selvagens vários estabelecimentos destinados a introduzir nos povos bárbaros a civilização christan” (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, 08/03/1857, p.2).

No entanto, a admiração romântica quanto a expansão dos benefícios do livre-comércio, da ciência e da civilização cristã dava lugar a preocupação quanto ao aumento do poderio britânico na África. Neste sentido o Correio Mercantil e instructivo (...) afirmava em sua edição de 26 de novembro de 1864:

Oxalá que ele leve a cabo o seu talento, e dê-nos em breve boas novas da sua empresa.! Ainda que a Gran Bretanha possa nella achar novos elementos de riqueza e poder, não seria tal empresa bem avaliada se fosse de interesse exclusivamente inglez. O doutor Livingstone, levando, ao coração d’Africa a civilização christã, creando ahi empresas industriais e relações commerciaes, faz serviços à humanidade. Os seus trabalhos não serão só vantajosos aos seus compatriotas mas também as nações que souberem delles aproveitar-se.” (CORREIO MERCANTIL E INSTRUCTIVO, POLÍTICO UNIVERSAL, 26/11/1864, p. 2).

Um dos aspectos mais inusitados causado pela narrativa quase mítica acerca da trajetória do explorador e missionário britânico David Stanley estava no fato dela personificar em um único personagem aspectos tidos como importantes para a sociedade europeia do século XIX. O arrojo por conhecer mais acerca das realidades de outros povos e lugares ainda inexplorados do globo e o ímpeto missionário fizeram de suas histórias sucesso de venda tanto no Novo quanto no Velho Mundo.

As obras literárias acerca das viagens de exploradores à África seguiram sendo um sucesso de vendas. O jornal brasileiro “O Paiz”, ao comentar a ânsia das empresas de jornalismo por notícias acerca das aventuras africanas afirmava: “(...) a reportage assumiu em nosso tempo umas proporções verdadeiramente colossaes. A febre de notícias tem produzido verdadeiras maravilhas. (O Paiz, 04/12/1884, p.2). Essa febre por notícias era criticada pelo periodista Pinheiro Chagas, ainda no “O Paiz” do seguinte modo:

“Como a febre da *reportage* ia sempre aumentando, começaram a não ser suficientes para essa luta desesperada os factos ocorridos, foi necessário fabricar acontecimentos, para depois os narrar” (O Paiz, 04/12/1884, p.2).

Observações como essas expressas pelo jornal O Paiz deixa claro que longe de ser um fenômeno exclusivamente europeu, o gosto por literatura de viagem era também presente no Brasil. Informações acerca de expedições de europeus e norte-americanos na África serão recorrentes nos periódicos brasileiros, principalmente na década de 1880.

Neste contexto de uma demanda cada vez maior por narrativas de aventura, o jornal *New York Herald*, ávido por mais notícias exclusivas abriu um concurso em busca de um correspondente na África que chefiasse uma expedição em busca do renomado Dr David Livingstone. O jornal recebeu 1200 propostas vindas da Grã-Bretanha, Alemanha, França, Estados Unidos (M'BOKOLO, 2011). O escolhido para a tarefa foi o jornalista Henry Morton Stanley.

Em 1871, uma grande expedição bem equipada e financiada por recursos norte-americanos penetrou o continente africano partindo de Zanzibar rumo ao interior do continente sem comunicar ao cônsul britânico na região. Uma representação da expedição de capitaneada por Stanley pode ser vista na Figura 12 a seguir onde se é possível verificar que ela ostentava uma bandeira norte-americana e entre seus membros contava com vários carregadores locais. A comitiva chegou a cidade de Ujiji, na região dos Grandes Lagos em 1871, e encontrou o explorador britânico, doente, abatido e com roupas gastas. Apesar dos esforços de Stanley, Livingstone não aceitou retornar à Europa com eles.

O relato da viagem ficou registrado na obra *How I Found Livingstone* em 1872 e foi um sucesso de vendas na Grã-Bretanha. O episódio de Henry M. Stanley encontrando Livingstone ainda possibilitou uma série de relatos de viagem patrocinado pelo diário norte-americano, o que causou estranhamento a *Royal Geographical Society*. Apesar disso, ele foi condecorado pela sociedade em 1873 (MEREDITH, 2017).



Figura 12. Expedição com Henry Morton Stanley a frente.
Fonte: Stanley (1885, p. 62).

A repercussão dos relatos de Stanley e o sucesso do livro motivou a que novamente os jornais *New York Herald*, agora em parceria com o britânico *Daily Telegraph* financiassem uma nova expedição de Stanley a África, só que agora deveria explorar o curso do rio Zaire até sua desembocadura no Atlântico. Até então os europeus conheciam apenas a região de sua foz e as cascatas próximas a ela. O fluxo d'água no interior do grande rio africano era inexplorado. Suas densas matas e os diversos povos que habitavam ao seu redor, desconhecidos dos europeus. Além disso, a região de sua foz era alvo das disputas entre portugueses e franceses (MEREDITH, 2017).

Em 1874, ao contrário de tomar o caminho da foz para o interior a expedição aportou em Zanzibar, na África Oriental e chegou ao Lago Tangânica, e daí alcançou o rio Lualaba – nome que recebe o rio Zaire em seu trecho inicial – onde navegou por 1600 km rio pelo Alto Congo até chegar a um grande lago, a que a população local chamada de Malebo (os colonizadores europeus o chamaram de “Stanley Pool” e atualmente tem-se ao seu redor as cidades de Brazzaville e Kinshasa). Diante da notícia das implacáveis corredeiras e cataratas entre o Lago Malebo e a foz, Stanley e seus companheiros de viagem optaram por um desvio da área controlada pelo Reino do Congo, aliado dos portugueses. A comitiva chegou ao Atlântico em 1877.

Mais uma vez, os relatos de viagem de Stanley e seus companheiros de viagem se materializaram no livro *Through the Dark Continent* lançado em 1878. O livro, conjuntamente com sua fama como explorador o tornaram conhecido em toda a Europa e nos Estados Unidos. Foi um dos grandes divulgadores das riquezas e das potencialidades do Zaire. Dentre todos os exploradores que adentraram o coração da África, Stanley foi o que melhor aproveitou as oportunidades comerciais que suas experiências de explorador lhe possibilitaram. A publicação de obras sobre suas viagens, seus artigos científicos e suas conferências fizeram dele famoso e reconhecido como explorador e geógrafo. Daí surgiu seu com empresários e membros da alta administração estatal das potências imperialistas europeias, (MEREDITH, 2017).

Apesar de toda a propaganda Stanley não conseguiu obter o apoio que desejava do governo britânico ou francês para mais uma expedição, porém chamaram a atenção de Leopoldo II, rei belga que pretendia aumentar a atuação do país na África Centro-Ocidental. Tal projeto foi levado a cabo pela Associação Internacional Africana – AIA – que patrocinou mais uma expedição científica ao Zaire, chefiada por Stanley no final da década de 1870. Ele partiu com a incumbência de negociar a submissão dos chefes locais através de tratados de comércio, amizade e protetorado (WESSELING, 2008).

Em 1879, a expedição de Stanley partiu da Grã-Bretanha rumo à África Oriental. Assim como diversas expedições anteriores, ele aportou em Zanzibar, e já no ano seguinte iniciou o processo estabelecer contato com as populações locais e celebrar acordos diplomáticos com diversas lideranças das comunidades políticas que habitavam na calha do Zaire. Estes tratados buscavam impor a exclusividade da AIA em alguns setores comerciais, na construção de estradas de ferro e em outros setores.

Esse esforço em obter exclusivos comerciais estava diretamente relacionado a natureza do investimento feito para a realização da expedição. Para motivar os grandes capitalistas a investirem seria necessário prometer que os lucros obtidos seriam tão grandes ou maiores que os investimentos feitos. Ao mesmo tempo que se alardeava a ideia de um comércio-livre em toda a extensão do rio, a promessa de exploração monopolística de uma região de intensa atividade comercial assim como com grandes riquezas minerais, seriam um chamariz importante para atrair mais acionistas para a AIA (WESSELING, 2008).

Boas partes dos resultados obtidos pela AIA no cenário internacional se deram pelo uso intelectual e mesmo político da figura do explorador britânico Henry Morton Stanley. A vinculação da imagem do instituto belga com a do explorador deu a ela uma

maior credibilidade intelectual e atraiu a atenção dos leitores de suas obras. O Jornal do Commercio de 02 de setembro de 1872, em sua primeira página representa o explorador com os seguintes termos:

“Esse jornalista é bastante moço. Conta 23 anos apenas, mas já tem dado provas de ser dotado de animo para empresas arriscadas. Quando ocorreu a guerra dos ingleses contra o famigerado Theodoro, Imperador da Abyssinia, foi o Sr. Stanley que seguiu todas as perigosas marchas das forças britânicas, o primeiro em dar para a Europa a notícia da tomada de Magdala e a morte do Negus.” (JORNAL DO COMMERCIO, 02/09/1872, p. 1).

O arrojo e o denodo do jovem explorador serão objetos de diversas notícias e artigos nos jornais brasileiros no período entre 1872 a 1884. Sua imagem pública oscilou neste período. Da admiração por sua contribuição quanto ao avanço do conhecimento geográfico do continente africano e por ter encontrado o explorador David Livingstone à desconfiança quanto a sua credibilidade enquanto cientista e um dos principais membros da AIA. O mesmo Jornal do Commercio descrevia em sua edição de 02 de setembro de 1872: “O Sr. Stanley inventou uma parte da sua narração e por isso a julgamos sem valor. Nem é impossível que ele não viesse nunca de Livingstone” (JORNAL DO COMMERCIO, 02/09/1872, p. 1).

Em 1872, quando conseguiu encontrar o explorador britânico David Livingstone residindo na região dos Grandes Lagos, Stanley notabilizou-se tanto enquanto explorador quanto como geólogo. Recebeu homenagens de diversas sociedades de geografia ao redor do mundo e foi premiado pela rainha Vitória da Inglaterra (JORNAL DO COMMERCIO, 02/09/1872; JORNAL DO COMMERCIO 18/09/1872). Contudo, desde então pairavam suspeitas quanto a lisura dos documentos publicados por ele como sendo de autoria de Livingstone (JORNAL DO COMMERCIO, 02/09/1872).

Essa desconfiança se acentuou consideravelmente na década de 1880 quando Stanley se aproxima do rei belga Leopoldo II e se torna como que um consultor da AIA.

“Seriam, pois, as pretensões de Stanley resultantes do amor próprio ferido, ou teriam ellas uma coisa que é de summo interesse conhecermos?

Ha uma potencia oculta atraz de Stanley.

É a Belgica? Supomos que não. Esse paiz, há já muitos anos, abandonou a sua colonia de Guatemala, na América Central. E não tem marinha de guerra senão para defender a entrada do rio Escalda.

É a Inglaterra?

Talvez. E também poderiam ser os Estados Unidos, que precisam crear novos mercados para os produtos das suas fabricas e que talvez afaguem a ideia de fazer concorrência à Inglaterra, que já estabeleceu sua preponderância nas margens do Niger, e que por meio d'este rio e de seus afluentes faz um commercio activo com o Sudan central” (JORNAL FOLHA NOVA, 28/11/1882, p. 2).

Patrocinado por ela, o explorador agora se voltava para a África Centro-Occidental e tinha a tarefa tanto de coletar informações relevantes para a associação quanto para firmar contatos políticos com povos locais. O mesmo *Jornal do Commercio* noticiava os planos de uma grande expedição à África patrocinada pela AIA (*JORNAL DO COMMERCIO*, 02/05/188).

Enquanto a disputa entre as potências imperialistas se agravava o posicionamento político de Stanley mais se aproximava da causa colonialista belga e conseqüentemente anti-português. Os periódicos brasileiros eram pródigos em mencionar ataques feitos por ele ao colonialismo português na África, ao qual chamava de brutal e corrupto.

“Entretanto, pelo motivo supra indicado, o perdido Stanley vai dizendo mal dos portugueses por toda parte. Pois se eles [os membros da AIA] lhe espreitam, e às vezes impedem o seu *systema* de civilisar o congo d’uma maneira – torpe, que os bárbaros lhe invejariam” (*GAZETA DE NOTÍCIAS*, 09/09/1884, p.1).

Essa postura lhe valeu a oposição feroz da Sociedade de Geografia de Lisboa e de sua seção fluminense. Homens de letras do Brasil e de Portugal demonstravam extrema desconfiança quanto às causas de sua ação.

Expedições científico-militares portuguesas: o conhecimento geográfico como arma em defesa do império colonial

O entrosamento do agora Sir Henry Morton Stanley com a associação belga foi intenso ligando-se, profundamente, a ele e a sua imagem pública. Ao contrário de seus antecessores, ele interagiu com os portugueses e luso-africano instalados na África Centro-Occidental. Suas críticas ao colonialismo português ganharam ainda mais força após esse envolvimento do explorador com os belgas. Quanto aprofundava sua parceria com os belgas e a AIA, mais ele se voltava contra o protecionismo dos lusitanos frente ao comércio-livre e seu indisfarçável apego ao escravismo. Retransmitindo uma nota recebida do periódico alemão *Berliner Tageblatt* a *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro divulgava:

“Um redactor do “*Berliner Tageblatt*” teve, sábado, uma conferencia com M. Stanley. Este atacou com mais vivacidade que nunca as pretenções de Portugal. Disse que em 1877, quando percorreu pela primeira vez as regiões do Congo, não havia em parte alguma vestígios da dominação portuguesa. Portugal – disse elle – nunca exerceu de uma maneira effectiva a soberania que reivindica; tem prestado menos serviços à civilização, nas regiões do Congo, do que qualquer outro paiz.” (*GAZETA DE NOTÍCIAS*, 13/12/1884, p.1).

Essa postura hostil aos portugueses e a sua ocupação, tanto na África Centro-Ocidental quanto Oriental, era apenas um aspecto do amplo movimento de contestação da posse destes territórios, que fazia coro às críticas das chancelarias belgas, francesas e britânicas sobre a alegação de posse da região da foz do Zaire pelo império colonial português durante as últimas décadas do XIX. Os movimentos dos exploradores e missionários não-portugueses ao norte, ao sul e a leste de suas possessões no centro-oeste africano não passou despercebido das autoridades coloniais locais assim como do governo central de Lisboa (DIAS, 1998).

A travessia do centro da África de uma costa a outra realizada por Stanley entre o fim da década de 1870 e 1880 era um anseio antigo de comerciantes e eruditos portugueses, especialmente ao Dr. Lacerda de Almeida no final do século XVIII – frente às notícias das viagens exploratórias de Mungo Park no Níger. Caçadores de pessoas para o trabalho escravo registraram a travessia de Angola à Moçambique entre 1806 a 1814 (M'BOKOLO, 2011). No entanto, a necessidade de se conhecer mais profundamente as terras reclamadas como sendo parte do império colonial na África, dentro de um viés científico e atualizado, de registrar sua posse e ocupá-lo efetivamente ganhavam cada vez mais força após 1870 (DIAS, 1989), tanto na metrópole quanto no governo colonial em Luanda.

Diante do avanço de expedições como a Stanley, as ações coloniais portuguesas a partir de então buscaram defender tanto a posse das terras quanto os interesses comerciais nela existentes. Deveriam ser obtidas informações sistemáticas, tanto acerca dos aspectos ambientais quanto humanos das regiões, tanto já ocupadas como aquelas reclamadas, e até então obscuras para os homens de letras lusitanos – para daí intensificar o reconhecimento e a exploração comercial das fontes de produtos exportáveis. As expedições de reconhecimento portuguesas deveriam voltar-se para as áreas onde a posse lusitana não estava plenamente consolidada e aquelas que pudesse produzir gêneros tropicais de alto valor, impedindo assim o acesso de outros europeus àquelas regiões (FREUDEMTHAL, 2001).

Os argumentos de posse das colônias, até então defendidos sob os argumentos da tradição, baseada na “descoberta” do Reino do Congo pela esquadra de Diogo Cão em 1489 e pelo estabelecimento de cerimoniais de suserania e vassalagem em diversos episódios entre os *manicongo* e os reis portugueses, já não eram por si só elementos incontestáveis. O avanço comercial, religioso e político das potências imperialistas em diversos pontos, assim como o estabelecimento de feitorias e postos tanto do estuário

quanto de sua calha do Zaire, fez com a mera declaração de posse do governo de Lisboa muito pouco valesse (DIAS, 1998)

Neste afã de melhor conhecer tanto as possessões portuguesas já instaladas, quanto aquelas reclamadas foram formadas instituições tanto na metrópole quanto na colônia que se voltariam para esta tarefa.

Diante da urgência da causa portuguesa na África a Sociedade de Geografia de Lisboa – SGL – pouco depois criou a Comissão Nacional Portuguesa de Exploração e Civilização da África que foi o braço da Sociedade na promoção de expedições científicas pelo continente. A primeira expedição foi chefiada pelo militar Alexandre de Serpa Pinto em 1877 e buscava explorar as bacias de rios importantes em áreas que atualmente fazem parte do centro-sul do atual território angolano passando pelo sul da República Democrática do Congo, Botsuana e África do Sul.

A viagem teve início em Benguela, chegando ao porto sul-africano de Durban em 1878, então possessão britânica (MARQUES, 1998). De 1877 a 1880 os oficiais da marinha portuguesa Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens iniciaram uma viagem que partira de Moçâmedes, extremo sul das possessões portuguesas na África Centro-Ocidental, em 1884, e atingiram Quelimane, possessão portuguesa na África Oriental (ê).

Estas foram apenas algumas das expedições empreendidas pelos portugueses na África Centro-Ocidental. Serviram para reafirmar a soberania nas regiões de Angola e Moçambique e preparar o caminho para iniciativas mais ousadas – como a elaboração do “Mapa cor de Rosa”, no qual Portugal postulava a posse continua de todas as terras entre as costas angolana e moçambicana no final do século XIX.. Nos anos que se seguiram, numerosas comissões cartográficas, missões geográficas e operações militares completaram a tarefa iniciada por Capelo, Ivens e Serpa (MARQUES, 1998).

O avanço dos exploradores britânicos e norte-americanos na África Centro-Ocidental não geraram reações apenas do governo português. Comerciantes, militares e mesmo missionários franceses já haviam se instalado na África desde o século XVIII. Ao mesmo tempo em que avanços de britânicos, belgas no Zaire mobilizavam as autoridades coloniais portuguesas na África Centro-Ocidental, o explorador franco-italiano Pierre Savorgnan de Brazza aprofundava a inserção francesa na região das florestas tropicais da África (JERÓNIMO, 2012).

Contatos entre europeus e povos do interior da Bacia do Zaire: a política dos tratados

Diante da ofensiva dos belgas, chefiados por Stanley, que estabeleceram uma série de tratados com as lideranças locais da África Centro-Occidental, o governo de Paris aceitou a oferta do explorador Savorgnan Brazza (MEREDITH, 2017). Oficial da marinha, assim como seus congêneres portugueses, Brazza realizou sua expedição em 1875 em nome da Sociedade de Geografia de Paris. Sua comitiva era composta por africanos do Senegal e do Gabão (MEREDITH, 2017). Partindo das possessões francesas no Gabão, navegando pelo rio Ogooué e, após percorrer trechos a pé, chegou ao rio Alima – um dos afluentes do Zaire – e daí conseguiu chegar ao leito do Zaire, em 1879. Essa façanha deu ao explorador fama e notoriedade tanto na França como na Itália (M'BOKOLO, 2011). Um dos contatos entre o explorador e as populações pode ser vislumbrado na Figura 13 abaixo.

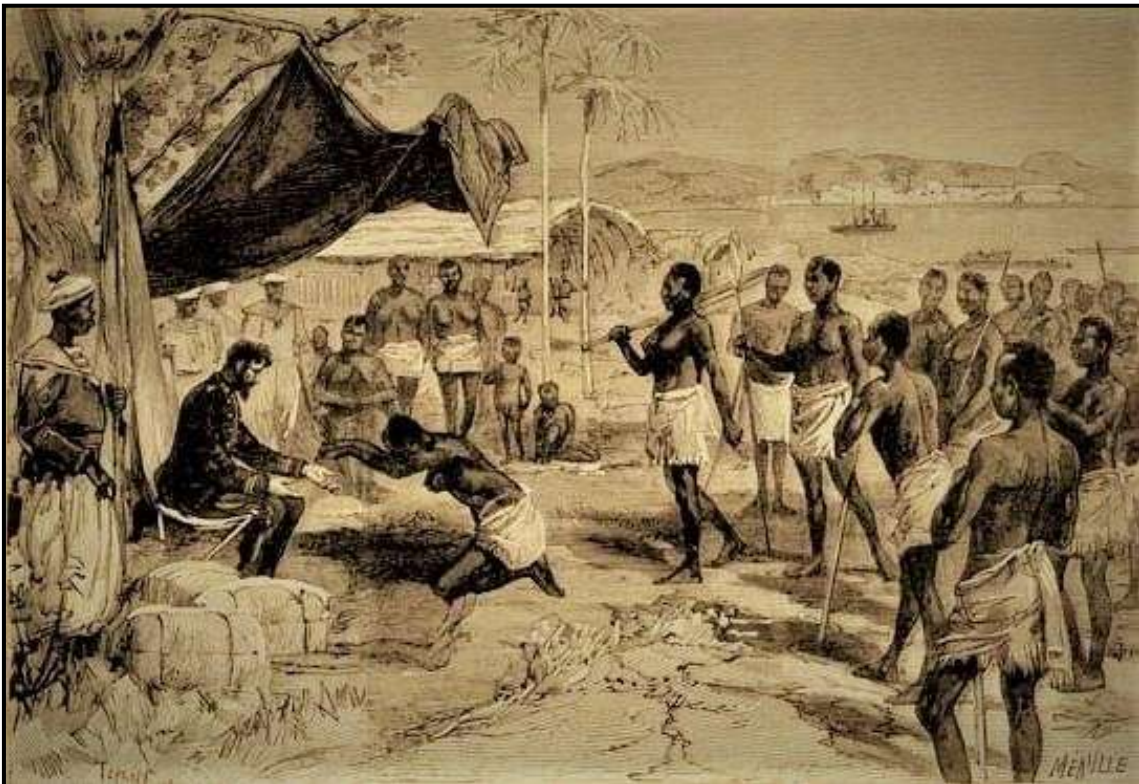


Figura 13. O grande sacerdote do rei Makoko prestando homenagem a M. de Brazza.

Fonte: *Histoire des Voyages. Les Explorateurs contemporains.* Livingstone. Stanley. Nordenskiöld. Crevaux. Savorgnan de Brazza, 1888, p., 201.

Ele retornou a África como emissário do comitê francês da Associação Internacional da África, adentrou novamente o rio Ogooué em 1880 e rumou pelo Alima

em direção ao Alto Zaire, sem tocar em áreas reclamadas pelo governo português ele estabeleceu acordos com diversas populações da margem norte do Zaire (M'BOKOLO, 2011), muitos deles firmados se valendo do antagonismo que vários destes povos tinham com os portugueses da margem (ALMEIDA, 2013). Neste circuito, ele alcançou áreas habitadas pelo Reino Tyé, povo que em sua maior parte por falantes da língua Téké e que eram governados por uma liderança intitulada de *makoko*.

Sua localização era estratégica pois controlava a grande praça comercial existente às margens do Lago Malebo (que posteriormente foi chamada de Stanley Pool) e as corredeiras no rio Congo, que haviam sido evitadas nas expedições de Stanley. A importância do lago para o comércio estava no fato de reunir compradores e comerciantes de outros pontos da calha do Zaire.

Assim, os Tyé por mantinha relações com várias outras cidades às suas margens servindo de intermediários comerciais e controlando o fluxo dos produtos do Alto Congo (M'BOKOLO, 2010). O próprio Pierre Savorgnan de Brazza narra sua primeira impressão dos súditos do rei *makoko*:

“Era curioso ver esses cortejos de dez, quinze, vinte pirogas carregadas até dois ou três centímetros do bordo, a descerem a corrente, deixando-se levar por ela, suavemente, sem abanões nem solavancos, dirigidas apenas por um homem ou uma criança, sentados à frente, uma, e atrás, o outro, e que tinham por única função governar para evitar os choques. Não seria preciso muito para que essas pirogas se enchessem de água e naufragassem, já que na sua maioria eram velhas, estavam podres e grosseiramente consertadas; e contudo, é raro que um acidente deste gênero lhe aconteça” (SAUTTIER, 1966, p. 267-268).

Apesar de ser um agente do comitê francês da AIA, em 1880 Brazza convenceu o *makoko Iloo Bateke* a firmar um tratado com a república francesa. Em nome da França o explorador prometeu apoio e proteção ao rei africano e ao seu povo contra seus inimigos e em troca o *makoko* cederia as terras e seus direitos hereditários, estabelecendo uma relação típica de *suserania* e *vassalagem* dos tyés para com a República da França. Como prova de amizade, Brazza pediu que o *makoko* deixasse hastear uma bandeira francesa na capital Mbé (WHESELING, 2008). Partindo deste acordo com *Iloo Bateke*, Brazza seguiu rio abaixo exigindo a fidelidade à França de vários líderes locais vinculados ao *makoko* até que fundou a cidade de *Brazzaville* na margem norte do Lago Malebo.

Ele retornou à França, onde foi recebido como herói pela Sociedade de Geografia de Paris, e colocou para o governo de Paris em um dilema, pois agia sem autorização, seja da marinha, seja da secretaria dos negócios estrangeiros, vários membros da alta

administração francesa se mostravam contrários a anexação formal de colônias na África, especialmente na conflagrada região do Zaire.

Assim Brazza, para convencer ao governo francês agiu aos moldes do que anos antes fizera Stanley, promoveu uma intensa campanha publicitária acerca das terras intocadas e exuberantes da floresta tropical africana. Fez publicar seu relato de viagem e chegou mesmo a trazer dois jovens africanos originários da África Centro-Occidental (WHESSELING, 2008). Os esforços surtiram o efeito esperado. Inicialmente a imprensa francesa tomou o tratado por válido, e logo se converteram em pedra de toque do orgulho nacional francês (M'BOKOLO, 2011).

A questão acabou chegando à Assembleia Nacional, onde após muitos debates o tratado foi ratificado em 1882. Foi a primeira vez que a França recorreu a este processo solene para um tratado assinado com uma comunidade política africana – até então se utilizava de decretos. Porém, exploradores como Stanley ou os agentes coloniais portugueses questionavam a validade do tratado e colocavam como uma retaliação francesa a tomada do Egito pelos britânicos (M'BOKOLO, 2011).

O conhecimento sobre todos os continentes do planeta – com exceção da Antártida – estava consolidado na década de 1880 (BARBOSA, 2008). As expedições ao continente africano serviram para desvendar para as potências imperialistas europeias os últimos rincões ocultos do Continente Negro. Os relatos fantásticos de viagem de exploradores europeus e norte-americanos percorrendo longas distâncias a pé ou em embarcações precárias, enfrentando grupos hostis e animais selvagens, passando por savanas infinitas ou florestas intransponíveis serviu para trazer a longínqua temática da África para a pauta de interesses da opinião pública do Velho e do Novo Mundo.

Diante da concepção da necessidade de se levar a civilização à África, o estabelecimento do cristianismo, o fim da escravidão e o estímulo ao livre-comércio eram materializações deste objetivo. Os jornais e revistas eram pródigas em divulgar os feitos de aventureiros como David Livingstone, Morton Stanley e Sarvognan Brazza. Em maior ou menor medida, forneceram elementos simbólicos para a consolidação de um imaginário no qual o aventureiro caucasiano enfrentaria tribos selvagens em florestas profundas em busca de tesouros. Além disso, abasteceram a matéria-prima básica para a afirmação científica da antropologia inglesa e europeias e cristalizariam definitivamente a imagem de inferioridade e atraso da África, legitimando a tutela europeia (GEBARA, 2018).

Para além de seu viés antropológico, as grandes expedições ajudaram a resolver questões fundamentais para que o projeto de ocupação colonial dentro de uma concepção própria do capitalismo fosse possível. Identificadas as principais bacias hidrográficas que percorriam o interior do continente africano e permitia atingir a *hinterland* e assim inseri-la no sistema de comércio internacional vigente (BARBOSA, 2008, p.154).

Projetos coloniais, crise política europeia

O processo desigual pelo qual as potências imperialistas atuaram na África incorporou de modo desigual as comunidades políticas africanas assim como sua economia ao seio do sistema-mundo capitalista, fazendo com que deixasse de ser considerados exteriores ou marginais ao sistema passando a fazer parte dele (BELLUCCI & LAMY, s/d).

Quando nos aprofundamos na compreensão acerca do processo de invasão neocolonialista perdemos em parte a perspectiva da dinâmica interna própria do continente africano. Registros escritos dão conta dos contatos comerciais regulares entre diferentes grupos africanos desde o século VII. Desde a Idade Média a África o continente era sulcado por rotas comerciais que interligavam diferentes pontos como o Magreb, o Sudão e os povos que habitavam o Sahel. Após o século X são inseridas neste comércio áreas de vegetação mais densa como Costa do Marfim e Nigéria e no século XVI a foz do Níger e os povos do Oió, Ifé e Benin (HERNANDEZ, 2008). Concomitantemente a isso, havia ainda o comércio com áreas da Ásia e da Europa no comércio dos chamados produtos de luxo (WALLERSTEIN, 2010). Este contato intra-africano era facilitado pela adoção do islamismo por vários destes povos e dava-se por meio da comercialização de produtos como sal, carne, couro, madeira, nós de cola, marfim, ouro, prata e cobre e, principalmente, pessoas.

Na costa oriental, rotas comerciais interligavam o interior do atual território etíope ao vale do Zambeze no território moçambicano. Em muitas das cidades no litoral Índico cidades como Melinde, Mombaça e Kilwa o comércio com as ilhas do Índico, a Índia e áreas do Golfo Pérsico e mesmo do Extremo Oriente entre os séculos XVIII e XIX (HERNANDEZ, 2008). Na África Ocidental e Centro Ocidental as florestas equatoriais não foram um impeditivo ao contato comercial entre as duas regiões. Se valendo de cauris e conchas como meio circulante desenvolveu-se o comércio de gado, pedras preciosas,

objetos como sinetes, estatuetas e punhais assim como o intercâmbio de técnicas de manufatura (HERNANDEZ, 2008).

Assim, antes da intensificação do processo de invasão neocolonialista europeia sobre o continente africano ele possuía uma intensa atividade econômica interna e mesmo externa que não dependia da intermediação das potências industrializadas europeias. A inserção do elemento europeu em diversas áreas do litoral africano influenciou de diversas formas neste comércio já existente, chegando mesmo a interrompê-lo ou alterá-lo. Contudo, esse processo não foi desprovido de conflito. Confronto entre os interesses tradicionalmente estabelecidos na região aquele desenvolvido pelos povos locais ou por colonizadores europeus anteriormente estabelecidos como os portugueses, contra aqueles inovadores surgidos da nova dinâmica da economia industrial como belgas, franceses e alemães (FREUDEMTHAL, 2001). O resultado deste embate desembocou na subjugação dos interesses das comunidades políticas locais, a partilha do continente africano pelos europeus e contribuiu no estabelecimento do tênue equilíbrio da correlação de forças diplomáticas, políticas e militares europeias vigorantes entre 1880 até o ocaso da I Guerra Mundial (BELLUCCI & LAMY, s/d).

Apesar de todas as tentativas de avanço e inauguração de um modelo colonial moderno aos moldes da Revolução Industrial, a ideia de manutenção do império colonial português na África no Oitocentos estava vinculada muito mais ao passado colonial mercantilista e escravista do que a um enquadramento próprio de uma lógica industrial (LAINS, 1998). A necessidade de proteção dos territórios reforçada nas últimas décadas do século XIX, era muito mais uma resposta política às ameaças que as ações estrangeiras representavam do que um processo objetivo de uso destes espaços como geradores de riquezas (LAINS, 1998).

Na conjuntura específica do avanço imperialista sobre o continente, o chamado “Direito Histórico” de Portugal sobre vastas áreas da África Central baseados na “ocupação” primeira do território não era mais suficiente por si só para justificar a posse junto as demais potências coloniais europeias (COELHO, 2014). As medidas de implementação de novas atividades econômicas, o reforço da presença militar e a ampliação da área de atuação seja por meio de missionários seja pela exploração científica seja quanto ao incentivo da ocupação e ação comercial nestas áreas (FREUDEMTHAL, 2011).

Concretamente o governo português financiava as missões católicas e celebrava tratados com líderes locais africanos. Com o Tratado de Chinfuma em 1883 e

Simulambuco em 1884, as comunidades políticas ao norte da foz do rio se colocavam como “vassalos” do rei português (ALMEIDA, 2013). Embarcações de guerra foram estacionadas no estuário do Zaire, de modo a impor a presença portuguesa e proteger o parco comércio luso que ocorria naquela área.

Porém, esse processo de intensificação e ampliação da presença portuguesa na África Centro-Occidental colocou seus interesses em contraposição aos avanços colonialistas de diversos outros países europeus assim como de diversas comunidades políticas africanas. Desde os primeiros movimentos de expansão portuguesa para o norte de Luanda rumo à foz do Zaire, especificamente em Ambriz na década de 1850, o governo britânico manifestava o não-reconhecimento da anexação, só o fazendo diante da ameaça de incorporação desta pelos franceses (LAINS, 1998). As tentativas de se construir um acordo acerca das fronteiras coloniais entre as possessões portuguesas e britânicas na África Oriental e o esforço em fazer reconhecer o direito luso sobre o Zaire não obtiveram o êxito esperado pelo governo de Lisboa (WESSELING, 2008).

Diante do impasse quanto à posse europeia da região da foz do Zaire, os formuladores de política externa portuguesa procuraram aproximar-se da Grã-Bretanha. O gabinete do primeiro ministro português Pereira de Melo propõe ao governo de liberal britânico William Gladstone a celebração de um tratado.

Em 1882, quando a notícia de que o governo francês alcançara um acordo com os chefes locais africanos do Alto-Congo a postura britânica, até então distante quanto aos reclames da chancelaria lusitana começam a mudar. Diante do temor de que o estado colonial francês poderia vir a exercer um efetivo controle tanto nas margens do Zaire assim como do Alto-Zaire, os pedidos de reconhecimento portugueses passam a ter ouvidos atentos em Londres e a ser uma alternativa viável. As chancelarias portuguesa e britânica chegam a um acordo em 1884 e esta última reconhecia o direito português sobre o estuário do Zaire como um todo (WESSELING, 2008).

Devido à importância e mesmo a repercussão internacional causada pela assinatura deste tratado, o tema acabou chamando a atenção de diversos outros países. Em alguns casos gerando protestos em outros, espanto. O grande tema da agenda entre o Império do Brasil e Portugal nas últimas décadas do século XIX era a emigração. No entanto, a amplitude dos atritos entre as potências imperialistas europeias, abriu espaço, ainda que forçosamente, para que a temática das colônias portuguesas na África se tornasse alvo da atenção do chefe da legação brasileira em Lisboa, Caetano Maria de Paiva Lopes Gama.

Apesar de Lopes Gama manter-se alheio as diversas vozes da opinião pública lusitana sobre a chamada Questão do Congo, ele informa ao governo brasileiro quanto as estratégias adotadas pelo gabinete Pereira de Melo para obter o tratado com a Grã-Bretanha. Inicialmente ele estranhava a ausência do tema do Zaire da Fala do Trono de janeiro de 1884 – ainda que fosse sabida de todos a dificuldades quanto a resolução das fronteiras africanas (AHI: 202/4/3).

O silencio fica mais intrigante, quando chega em Portugal, em março daquele mesmo ano a tradução da Fala do Trono da rainha Vitória, no qual havia menções sobre a necessidade de ratificação do tratado firmado com Luís I de Portugal. Lopes Gama cria que a ratificação por parte do parlamento britânico estava próxima africanas (AHI: 202/4/3). Nos meses que se seguiram, o diplomata brasileiro enviou cópias para o Governo Brasileiro dos chamados Livros Brancos, que eram documentos redigidos pelos ministros portugueses sobre suas colônias e que eram encaminhados para o conhecimento do Parlamento. (AHI: 202/4/3).

Lopes Gama se cala quanto ao tema durante todo o período da Conferencia de Berlim, retoma o tema apenas em abril de 1885 quando o serviço exterior luso envia para ratificação o acordo firmado em Berlim (AHI: 202/4/3). Apesar do esforço português em manter seus assuntos coloniais distantes da pauta com o império brasileiro (FERREIRA, 2018), os vínculos sociais e econômicos ainda existentes entre o Império e África Portuguesa, a forte presença de cidadãos portugueses no país e mesmo os vínculos que ligavam a monarquia brasileira da dinastia lusitana acabaram por aproximar o tema do foco de interesse do serviço exterior brasileiro.

O tratado anglo-português de 1884 gerou fortes reações tanto dos grupos religiosos defensores do abolicionismo quanto dos comerciais britânicos. No âmbito externo causou protestos de outras potências envolvidas na questão como Bélgica e França (WESSELING, 2008). Parte da oposição britânica se dava diante de uma série de fatores entre eles, o fato de que o governo português era tido como leniente quanto a prática da escravidão em suas colônias, assim como adepto de um retrógrado protecionismo – que era entendido como um impeditivo ao livre-comércio uma das pedras de toque da política externa britânica – e até mesmo pela corrupção dos agentes coloniais portugueses (WESSELING, 2008). Admitir a posse portuguesa do estuário ou de extensas áreas do Zaire seria permitir um pesado entreve às iniciativas comerciais britânicas com feitorias na região (M'BOKOLO, 2011).

Essa aproximação do governo português e britânico em torno da defesa dos direitos históricos lusitanos na África Centro-Occidental, mais especificamente não passou despercebido pelo serviço exterior brasileiro. Assim como os povos que habitavam o litoral do continente negro não eram uma realidade desconhecida dos jornais da época (JORNAL DO COMMERCIO, 22/09/1884; GAZETA LUZITANA, 06/12/1884), ou mesmo o fluxo de brasileiros e luso-brasileiros era um fato digno de nota (REVISTA ILLUSTRADA, 11/08/1877), o Império do Brasil, enquanto continuidade da monarquia lusitana e pretendente a posição de país civilizado e progressista não poderia deixar de acompanhar de perto o principal fato da geopolítica do final do Oitocentos.

O ofício de 08 de março de 1884 enviado pelo Barão de Penedo, chefe da legação imperial em Londres, ao secretário dos negócios estrangeiros Francisco de Carvalho Soares Brandão, sobre os debates parlamentares e do fracasso acerca do tratado entre Grã-Bretanha e Portugal assinado em 26 de fevereiro de 1884 (AHI: 217/1/10). Apesar do silêncio da representação brasileira em Lisboa quanto ao tema, a representação na capital britânica informa sobre o fracasso do tratado assinado entre as chancelarias em torno da foz do Zaire e enviou ao Rio de Janeiro tanto uma cópia do ato internacional quanto da documentação acerca das tratativas entre os governos português e britânico que fora enviada ao parlamento para análise.

Dentre outras coisas o governo de Lisboa se comprometia a garantir a liberdade de navegação e de comércio pela foz do Zaire e no Zambeze (Moçambique), a liberdade religiosa e a erradicação do tráfico humano (AHI: 217/1/10). Conforme veremos mais a frente a assinatura deste tratado está diretamente ligado a aproximação dos belgas da Associação Internacional Africana da Alemanha – potência que desafiava a supremacia britânica entre o final do século XIX e início do século XX – e foi alvo de uma campanha pública de questionamento da capacidade portuguesa em levar a civilização e o progresso àquelas paragens da África.

Esse clima político adverso à causa portuguesa levou a que, segundo o Barão de Penedo, o acordo não fosse ratificado pelo parlamento britânico. Em tom de lamento, o chefe da legação brasileira declarava: “É de prever que no Parlamento aparecerá grande e resoluta oposição a esse Tratado cujos inimigos procurarão impedir a troca das ratificações a pretexto de serem excessivas as concessões feitas a Portugal” (AHI: 217/1/10). Como amostra desta oposição ao acordo anglo-português, ele remete, ele remete a sede da chancelaria brasileira em maio daquele mesmo ano uma cópia da *Anti-Slavery Reporter*. O noticioso britânico de publicação mensal foi fundado em Londres

em 1825 pelo abolicionista escocês Zachary Macaulay (1768-1838). Tinha como principal função contribuir para a erradicação da escravidão em todo o mundo. A *Anti-Slavery Reporter* era utilizada pelo abolicionismo brasileiro como modo de pressionar o governo imperial brasileiro (ROCHA, 2009).

O comitê organizador da revista faz duras críticas ao Estado colonial português:

“Em vista do caráter ineficaz e corrupto da Administração de Portugal em seus territórios africanos o Comitê é obrigado a considerar tal ocupação como um obstáculo a qualquer real supressão do tráfico de escravos, e subversiva a qualquer esperança de ser agora suplantada nessas regiões da África por uma extensão maior do comércio legítimo e de uma civilização cristã” (*Anti-Slavery Reporter*, 21/04/1884, p. 84 in AHI: 217/1/10).

A preocupação e aparentemente solidariedade a causa portuguesa por parte do Barão de Penedo tinha várias razões. Entre elas podemos citar a grande quantidade de lusitanos radicados no Brasil, a proximidade dos homens de letras portugueses e brasileiros ou mesmo a ideia de que o Império do Brasil fosse uma continuidade da monarquia ibérica. Por um ângulo mais objetivo é possível pensar na posição do Brasil como um país escravista.

Ainda que os avanços conseguidos entre as décadas de 1870 e 1880 indicassem que a instituição estivesse prestes a ser erradicada do país em 1884, esta ainda era uma realidade. Assim como o império colonial português na África era acusado pela *Anti-Slavery Reporter* de não inspirar esperanças quanto seu comprometimento em erradicar a escravidão de suas possessões, a monarquia brasileira também o fora pela mesmo periódico. O mesmo Barão de Penedo enviou em 23 de janeiro, 20 de março, 02 de abril, de 1884, ofícios comunicando sobre matérias da revista denunciando o escravismo no Brasil e criticando a demora na inserção de migrantes assalariados (ANTI-SLAVERY REPORTER, 17/01/1884; ANTI-SLAVERY REPORTER, 20/03/1884; ANTI-SLAVERY REPORTER, 02/04/1884 in AHI: 202/4/3)

A intrusão do *lobby* belga sobre o parlamento britânico demonstra, por sua vez, o grau de importância que o rei Leopoldo II dava a questão do jogo geopolítico em torno do Zaire. A criação de uma ampla rede de feitorias, estações de controle e demais atividades econômicas na região da calha do grande rio perderia razão de ser se o acesso deste ao Oceano Atlântico fosse obstado pela presença “protecionista” portuguesa. Inibir a Grã-Bretanha – maior potência marítima e econômica da Europa – endossasse a pretensão lusitana de incorporar a foz do Zaire ao seu império colonial na África Centro-Ocidental seria fundamental para os belgas e sua Associação (WESSELING, 2008).

Esse ímpeto em defender seu projeto colonial na África não era um projeto que contava com a unanimidade de todos os setores da sociedade belga. Entre as décadas de 1830 até a Conferência de Berlim (1884-1885), a posição oficial do governo de Bruxelas quanto aos colonialismos e suas práticas foi pendular, cabendo aos representantes da AIA e a pessoa do monarca Saxe-Coburgo-Gota defender o projeto. Assim como em vários outros lugares da Europa, parte do parlamento belga acreditava que a ideia da expansão colonial formal fosse um empreendimento politicamente arriscado e economicamente dispendioso.

No entanto, a economia belga era uma das mais pujantes da Europa continental e a ampliação tanto de seus fornecedores de matéria-prima quanto de seu mercado consumidor eram uma urgência. Ela foi um dos primeiros países na Europa Continental a introduzir a recém-criada indústria e suas empresas exportavam para lugares distantes como América do Sul e Rússia. Assim, existia a dúvida na sociedade belga se seria mais lucrativo o estabelecimento de um “império comercial”, ou “informal”, baseado na exportação de produtos ou o estabelecimento de possessões aos moldes tradicionais do colonialismo (EMERSON, 1979). O empreendimento colonial belga só se tornou uma atividade estatal após a morte de Leopoldo II em 1909 (EMERSON, 1979)

Com pouco dinheiro e sem o apoio de outros setores do governo de seu país, Leopoldo se voltou à criar instituições aparentemente plurinacionais que fundadas no símbolo da luta contra a escravidão, incentivava ao livre-comércio e no esforço de levar a civilização às incógnitas terras da África. (MEREDITH, 2017).

Apesar dos esforços dos membros das organizações criadas por Leopoldo II no sentido de reafirmar os princípios humanitários que moviam tais associações e comitês na medida em que os interesses das demais potências coloniais iam sendo contrariados pelas ações de Stanley em nome AIA, tais posições passaram a ser alvo tanto de críticas, ou ainda da desconfiança, das grandes potências. Neste sentido, a AIA iniciou uma campanha no sentido de criar uma unidade político-administrativa que abrangesse toda a Bacia do Zaire que possibilitasse a livre atuação comercial de todos os países e que lutasse pela erradicação completa da escravidão. A essa instituição Leopoldo II chamaria de “Estado Livre do Congo” (WESSELING, 1998).

Os questionamentos quanto às intenções dos belgas vinham dos representantes diplomáticos e da própria opinião pública dos países europeus envolvidos na questão da posse do Zaire. No início da década de 1880 quando o explorador Morton Stanley atuou na calha do Zaire de modo a estabelecer e impor o monopólio comercial e celebrar

tratados nos quais os líderes locais transfeririam a AIA a soberania sobre seus territórios, a legitimidade da Associação ficou seriamente prejudicada.

Nesta altura, os assuntos envolvendo não só o Zaire mais como toda a África já haviam entrado em uma nova fase, entre 1883 e 1884 o grande rio ocupou um lugar cada vez mais importante na agenda diplomática europeia. Somados ao desgaste gerado pela divulgação dos planos da associação liderada por Leopoldo II e o aumento da presença portuguesa, assim como dos franceses, em 1883, a AIA instalou forças militares formadas com centenas de homens bem armados e navios de guerra a vapor que subiram rio acima e instalaram em posições estratégicas do curso d'água (BARBOSA, 2008).

Se a chancelaria portuguesa se aproximou dos britânicos para fazer valer seus direitos à foz do rio, os belgas se reaproximam dos franceses – que por meio dos tratados firmados por Brazza já controlavam a próspera região do Lago Malebo/Stanley Pool – e posteriormente da Alemanha de Otto von Bismarck – potência desafiante ao poderio britânico no fim do século XIX (BARBOSA, 2008).

Enquanto o encarregado de negócios brasileiro em Lisboa fora comedido quanto a informar e analisar o envolvimento português na chamada Questão do Congo, seu congênere junto à corte de Leopoldo II posicionava-se francamente a favor da AIA e do colonialismo belga. Entre o segundo semestre de 1884 e o primeiro de 1885 o Conde Villeneuve redigiu cerca de 10 ofícios à sede da chancelaria brasileira informando quanto ao andamento dos temas envolvendo o Zaire.

Jules Constance Villeneuve era filho de migrantes franceses que migraram para o Brasil na década de 1830. Acumulou fortuna e se tornou proprietário do Jornal do Commercio do Rio de Janeiro. Próximo ao imperador Pedro II, foi colocado como chefe da legação em Bruxelas. Seus documentos eram longos e buscavam convencer o governo brasileiro quanto a legitimidade da causa da AIA e do rei Leopoldo II, não poupando críticas a franceses, britânicos e principalmente aos portugueses (AHI: 404/2/9)

Informava sobre a criação da Associação internacional africana e da Sociedade do Congo – ambas patrocinadas por Leopoldo II (AHI: 404/2/9)

Criticava o posicionamento britânico de buscar conciliar interesses tanto do colonialismo português quando dos belgas. O colonialismo português era colocado pela documentação de Villeneuve como sendo modelos de colonização ultrapassado, protecionista e que impedia o avanço da modernidade representada pelo livre-comércio na região. A ação portuguesa na região do Zaire era entendida pelo governo de Bruxelas como um mero instrumento dos interesses britânicos na região para impedir o avanço da

AIA e da Sociedade do Congo. Segundo Vielleneuve isso ficava claro no tratado entre estes e o governo de Londres em 1884.

Quanto ao colonialismo francês representante brasileiro entendia como uma concorrência ao colonialismo belga. A melhor representação desta disputa está na rivalidade entre Brazza e Stanley. Insatisfeito com os termos do acordo luso-britânico de 1884 que fechava a boca do rio aos belgas, o Governo de Bruxelas busca conciliar-se com os franceses. Através de negociações bilaterais difíceis e demoradas os belgas aceitam abrir mão de parte da margem norte do rio para os franceses em troca do reconhecimento de sua posse da foz. Isso desagradava demasiadamente a chancelaria britânica que logo se pôs a reiniciar as negociações com os belgas da AIA abandonando parcialmente o previsto no tratado Luso-britânico.

Assim, a Grã-Bretanha pretendia ser a “polícia marítima” do mundo e tutora moral da humanidade. Villeneuve faz duras críticas as pretensões britânicas em arbitrar as relações entre os demais países europeus em sua corrida da África. A tentativa de intermediar um acordo entre os portugueses e a AIA tendo a Grã-Bretanha como garantidora partia da crença de um conflito entre os lusos e os belgas da AIA, na qual ela sairia fortalecida, ou caso contrário a AIA estaria vinculada ao beneplácito do Governo de Londres. Para o embaixador na Bélgica a oposição de franceses e alemães se deve as pretensões britânicas neste sentido. A aproximação dos belgas da AIA da França quebraria a estratégia inicial britânica e colocaria a possibilidade de que os franceses se apossassem de todo o Baixo Zaire eliminando os portugueses e conseqüentemente os britânicos. Dentro do contexto da Conferência de Berlim os britânicos reconhecem a AIA. O que ia contra os interesses de seus aliados portugueses.

Diante de tantas críticas aos principais players internacionais, Jules Villeneuve apresentava uma intensa justificação da ação belga na África. As investidas de instituições como a AIA e depois a Sociedade do Congo teriam como objetivo principal a filantropia. Além disso, teriam fins lucrativos e estavam desprovidas de interesses econômicos ou políticos. Assim, seu fim último seria a de levar a "civilização" a essa região esquecida do mundo.

A aproximação de Leopoldo II do governo de Paris na década de 1880 está diretamente relacionada a própria presença colonial francesa na região do Zaire. O tratado assinado entre o explorador franco-italiano Sarvognan Brazza e o rei do povo Tyé, o *makoko* Iloo Bateke e a sua ratificação pela Assembleia Nacional francesa em 1882 trouxe a Terceira República Francesa (1879-1940), para a questão do Zaire.

A atuação colonial francesa na África Centro-Occidental, até então restrita ao litoral do atual Gabão, agora abrangia vastas áreas do Alto Zaire (M'BOKOLO, 2011). Depois disto, oficiais da marinha francesa se lançaram sobre vários grupos que habitavam o Alto Zaire de modo a assinar tratados com líderes locais aos moldes do celebrado com o *makoko*, o que configuraria a criação de protetorados franceses (BARBOSA, 2008). Isso por si só colocava seus interesses em choque com o expansionismo português, o da AIA e principalmente a Grã-Bretanha (CHAGASTELLES, 2008).

O colonialismo francês aparentemente distante das questões relativas ao Zaire até a década de 1870 já era na década de 1880, um dos maiores impérios coloniais do mundo possuindo colônias ou protetorados em diversos pontos da Ásia e da África. A presença colonial francesa na África data do século XVII, porém até então era formada principalmente por feitorias para embarque de escravos. Com o fim do tráfico muitos destes pontos foram convertidos em feitorias ou mesmo ponto de desembarque de pessoas resgatadas nos navios negreiros pela esquadra francesa.

A expansão francesa no século XIX tinha como alvos prioritários, áreas antes controladas pelo Império Otomano como a Argélia e Tunísia e outros pontos de relevância econômica ou estratégica da África Ocidental e Oriental. O plano francês quanto ao seu império colonial na África Ocidental era o de unir os pontos extremos da navegação dos rios Senegal e Níger – até então controlado pelos britânicos – e com isso estender os estabelecimentos costeiros do Senegal e da Guiné para o interior (CHAGASTELLES, 2008).

Assim como o que ocorria com as associações humanitárias patrocinadas pelo rei Leopoldo II da Bélgica, o colonialismo francês foi caracterizado pela contradição entre um compromisso, ainda que retórico, com a civilização e o progresso dos povos africanos, e por outro lado, a utilização de métodos de conquista violentos. Este vasto império colonial controlado pelo governo de Paris tinha seus territórios na África subsaariana tratados como área de fornecimento de matérias-primas, enquanto os esforços de colonização no norte da África eram voltados principalmente para a ocupação, atraindo imigrantes europeus – não necessariamente franceses (MAYER, 1991)

A partir de 1882, diante dos atritos entre comerciantes britânicos, portugueses e de outras nacionalidades, o governo francês se convenceu de que sua política para a África deveria pautar-se em apoiar as atividades comerciais francesas. Deste modo, a política adotada pelo *Quai d'Orsay* atuou no sentido de manter os conflitos locais restritos a

política colonial e buscar manter uma política externa positiva com as demais potências imperialistas (CHAGASTELLES, 2008).

Diante dos avanços de Brazza e daqueles que vieram após ele, os estrategistas britânicos temiam o protecionismo francês sobre as lucrativas terras africanas – seu poderio seria muito maior do que o português – logo apoiar a posse dos lusos sobre o estuário do Zaire seria um inibidor tanto quanto contra o avanço belga quanto contra o avanço francês. Leopoldo II, em busca de apoio para suas associações e no afã de buscar o reconhecimento internacional para seu novo Estado propôs prioridade em caso de venda das terras do futuro “Estado Livre do Congo” para a França (WESSELING, 2008).

Dentro do contexto da expansão do colonialismo francês na África Centro-Ocidental, pouquíssimas menções foram feitas por parte da legação brasileira em Paris. Ao contrário do que ocorria quanto à agenda entre Brasil e Grã-Bretanha ou mesmo Brasil e Alemanha, a pauta de discussões entre o Império e a República Francesa era dominada pela busca de solução quanto a questão envolvendo a criação da República de Cunani por cidadãos franceses na região do Amapá, então província do Grão-Pará.

Apesar de formalmente a Grã-Bretanha não reclamar a posse de territórios na África Centro-Ocidental, sua posição no sistema-mundo do final do Oitocentos a colocava no foco das ações de potências como Portugal, Bélgica e França. O posicionamento do *Foreign Office* com a questão foi condicionado pela trajetória do colonialismo britânico no continente negro.

O Império Britânico em África passou por várias fases durante a Era Moderna. Durante os séculos XVII e XVIII, o auge do tráfico humano praticado pelos ingleses, a presença inglesa era limitada a feitorias e fortalezas na costa da África Atlântica. Entre o fim do século XVIII e as primeiras décadas do século XIX, com o fim do tráfico e o início da campanha abolicionista, foram incorporadas áreas na desembocadura do rio Níger e Serra Leoa. Até então o colonialismo britânico estava estritamente vinculado à sustentação do comércio ou as ações de combate ao tráfico, dentro de um contexto de *imperialismo de livre-comércio*.

A expansão ultramarina britânica assumiu, no entanto, variadas formas durante o século XIX: estabelecimento de bases navais, emigração e colonização, comércio e investimentos, assim como apoio a missões cristãs (WESSELING, 2008). Os comerciantes britânicos de Bristol e de Liverpool como, por exemplo, Hattom & Cookson, atuavam do Gabão controlado pela França, em Angola sob o domínio português, no Congo, Camarões e na Nigéria (M'BOKOLO, 2011).

Originalmente, parte dos políticos e da sociedade britânica era contrário ao estabelecimento de coloniais formais no ultramar. Com a invasão de Lagos em 1851 e sua incorporação ao império britânico, a resistência à adoção de novas colônias na África por parte dos agentes estatais britânicos diminuiu. Surgiu no país um movimento colonial e as ideologias imperialistas ganham força (ASIWAJU, 2010).

A Grã-Bretanha adquiriu vastos territórios durante “Era dos Impérios”, quando desempenhou um papel substancial na conquista e partição europeias do continente. Em 1882, forças britânicas intervêm no norte da África invadindo o Egito – que era parte do então Império Otomano e englobava o atual território egípcio, grande parte do Sudão e faixas de terra ao redor do estreito de *Bab el Mandeb* que separava a África da Península Arábica. O empreendimento se deu sob a justificativa de proteger os interesses dos cidadãos europeus instalados no Egito e garantir que o governo honrasse suas dívidas junto aos bancos ingleses (WESSELING, 2008).

Para além das causas relacionadas a dívida egípcia a invasão ligava-se muito a importância econômica e estratégica do país. Para o Império Britânico, o Egito era uma parte importante na rota entre a metrópole e colônias no Oriente. Era o principal acesso para as colônias britânicas no Sul e Sudeste Asiático, assim como para a Oceania e mesmo para o crescente comércio com o Extremo Oriente. Logo, o controle do canal de Suez era de especial interesse para o governo de Londres, seja pela sua importância comercial ou geoestratégica (M’BOKOLO, 2011, p. 353).

Na África Centro-Occidental, o que predominava eram as atividades das firmas britânicas. No que tange o aspecto abolicionista da política externa britânica no XIX, o governo de Londres também arrancara uma série de tratados com líderes locais das margens do Atlântico. Aparentemente atingida a meta de se obter a erradicação formal da demanda por escravos nos países americanos, passou a atuar diplomaticamente junto aos povos tradicionais africanos por meio do estabelecimento de acordos, nos quais eles se comprometeriam a erradicar em seus territórios (DAGET, 2010). Diante do compromisso de combater o tráfico os líderes destes grupos políticos se colocavam sob a proteção da bandeira britânica (WESSELING, 2008).

Nesta busca por encontrar meios políticos ou jurídicos de se inibir o tráfico de pessoas, áreas que eram tradicionais dispersoras de populações para o trabalho compulsório na América passaram a ser alvos da ação britânica. Logo, as comunidades políticas da região da África Centro-Occidental era um objetivo importante. (FERREIRA,

2018). Os acordos estabelecidos entre a Grã-Bretanha, conseqüentemente, contrariavam os interesses portugueses de anexar formalmente a região a seu império colonial.

O estabelecimento de áreas de atuação tanto da AIA, como da França, assim como o pedido de apoio português quanto ao reconhecimento de seus direitos quanto a foz do rio Zaire, trouxeram a Grã-Bretanha para a disputa geopolítica em torno da desembocadura do grande rio africano. Esse estado de coisas associado a uma opinião pública mais receptiva ao estabelecimento de colônias formais e a ampliação de um império colonial, fez com que o governo de Londres mudasse sua postura originalmente avessa ao colonialismo.

O tempo das grandes campanhas abolicionistas estava prestes a mudar e os movimentos das potências imperialistas da Europa no continente africano deveria obter uma resposta britânica a altura (WESSELING, 2008). O *Foreign Office* estabelece novos termos para o tratado entre Grã-Bretanha e Portugal e passou a atuar de modo a dificultar a expansão da França pela África Centro-Occidental. A busca por estabelecer o livre-comércio no Zaire passou a ser o mote da política britânica para a região (WESSELING, 2008).

Diante da elevação constante das disputas entre as potências imperialistas na década de 1880 e frente aos inúmeros interesses em jogo, o próprio sistema de equilíbrio de forças existente no continente europeu entrou em crise. Por mais que formalmente os princípios liberais embasassem o discurso internacional europeu, o vínculo entre Estado e empresas no fim do século XIX era profundo (HOBSBAWM, 2009).

Apesar da forte presença de empresas privadas, sociedades científicas ou instituições religiosas, todas elas estavam – direta ou indiretamente – relacionadas a Estados europeus e estes se valiam delas para fazer valer suas zonas de influência ou protetorados. Enquanto que os atritos entre as firmas que atuavam no continente africano se ampliavam. Logo, o desajuste entre os Estados europeus crescia (WESSELING, 2008).

O avanço de britânicos, franceses belgas e portugueses sobre o continente africano transferiu para o além-mar as disputas pela supremacia política e econômica que não seria possível de realizar no continente europeu. De acordo com as premissas do equilíbrio de poder e da busca pela resolução dos conflitos por meios diplomáticos engessava os atritos no Velho Continente e os elevava para outras partes do globo (M'BOKOLO, 2011). As disputas entre britânicos e franceses, alemães, belgas e mesmo portugueses e povos locais sobre a qual o poderio europeu se impunha podem ser entendidas em certa medida como

a transposição para além-mar do sistema de equilíbrio vigente no continente europeu assim como dos modos encontrados para sua resolução (DUROSELLE, 1976).

Outra representação imperial que participou ativamente no envio de informações acerca tanto dos avanços imperialistas europeus quanto da própria Conferência de Berlim foi César Sauvian Viana e de Lima, Barão de Jaurú. Ele era o chefe da legação brasileira na capital alemã. O principal tema da agenda entre o Brasil e a Alemanha nas últimas décadas do século XIX era a migração, assim como o que ocorria com Portugal. No entanto, quanto ao caso germânico, o tema do neocolonialismo se imbricava com o fluxo migratório para o Brasil e isso era um tema recorrente em seus ofícios para o Rio de Janeiro (AHI: 203/4/1).

Nos períodos próximos e mesmo durante a Conferência de Berlim (1884-1885) as mudanças na política colonial do Império Alemão eram acompanhadas com atenção pelo ministro brasileiro residente na capital teutônica. Os ofícios enviados por César S. Viana de Lima, o Barão de Jauru, mostravam como parte dos políticos alemães mudaram de opinião quanto ao neocolonialismo diante das notícias vindas da França, da Bélgica e, principalmente, da Grã-Bretanha. Ante a marcha promovida pelo governo do chanceler Bismarck para transformar a Alemanha unificada em uma potência concorrente da Grã-Bretanha e frente a opinião disseminada na Europa Ocidental do final do século XIX de que a posse de colônias era um fator importante no desenvolvimento da econômica nacional, a rejeição total a ideia de possuir colônias ultramarinas deu lugar a admissibilidade de tal ideia entre as décadas de 1880 e 1890. Entretanto, o empreendimento neocolonialista não deveria onerar as contas do Estado-Nacional, deveria ser uma iniciativa privada à qual o governo de Berlim apoiaria e promoveria.

Diante disso o Barão de Jauru era pródigo em enviar informes sobre os avanços neocoloniais alemães em áreas da África Austral e do Pacífico e em remeter notícias veiculadas pelos jornais sobre a viabilidade em estabelecer protetorados sob áreas de pronunciada presença alemã. Em abril de 1884, o Barão de Jauru relatava sobre a formação de uma sociedade para o estabelecimento de coloniais de migração dependentes da Alemanha, onde descrevia:

“Em officio datado de hoje communiquei ao Ministerio da Agricultura que acaba de formar-se em Berlim uma Sociedade com o fim de promover a criação de coloniais nacionais dependentes da Allemanha, em terrenos que ella possa obter por concessão ou compra, sendo as regiões da Africa meridional as que se tem em mira” (AHI: 202/4/2).

Enquanto na fase de criação das grandes companhias alemãs de colonização da África na década de 1880, menções ao Brasil e a grande quantidade de migrantes germânicos um ilustre propagador do neocolonialismo alemão declarava:

“(...) em Santa Catarina existe uma colônia com 30 a 40 mil alemães em prósperas condições, e que por conseguinte julga do seu dever recomendar a revogação da referida circular.” (AHI: 202/4/2).

Neste espírito de buscar localidades que pudessem ser adquiridas diversas regiões na América foram prospectadas. Eram comuns estudos geográficos, botânicos, geológicos e mesmo arqueológicos sobre áreas pouco conhecidas pelos europeus, principalmente na América do Sul. Eram comuns descrições da natureza do Brasil, de sua formação territorial, de suas finanças, de seu comércio internacional, do sistema educacional entre outras. Estas descrições em muitos dos casos eram repassadas para o governo brasileiro pelos seus cônsules ou ministros residentes. Ao mesmo tempo que serviam como formas de promover a migração teutônica, instigava parte dos políticos alemães adeptos da criação de colônias e de uma utilização mais produtiva destes contingentes populacionais dispersos em proveito do Estado alemão.

Assim, podemos vislumbrar o quanto a aquisição de terras e a dispersão de população, conforme a tentativa belga por volta de 1840, não eram uma exclusividade belga. O governo alemão e sua política colonial pretendiam deixar de ser um mero dispersor de população e tornar-se uma potência neocolonial se utilizando das grandes vagas de imigrantes espalhadas em diversas partes do mundo fazendo deles um vetor da presença do próprio Estado Alemão.

Entendendo que em uma Europa fortemente condicionada pelas restrições do concerto europeu o avanço sobre áreas na Ásia e na África seria a margem de manobra possível para a potência desafiante a supremacia britânica. Assim, Bismarck se posiciona contra o tratado anglo-português de 1884, reconhece a personalidade jurídica da AIA e inicia a negociação com a França. Por fim, toma a dianteira na intermediação entre as potências imperialistas e articula uma conferência para dirimir a Questão do Congo

Diante do impasse nas negociações entre os países europeus e o agravamento dos conflitos entre forças coloniais na África Centro-Occidental, o governo alemão chefiado por Otto von Bismarck, propôs uma grande conferência que contasse com representantes de todos os país envolvidos. Para império alemão, apesar de não possuir interesses diretos no Zaire, intervir na questão como intermediário entre todos os envolvidos era relevante diante da necessidade de se manter o equilíbrio de poder na Europa – que naquele

momento tinha na Alemanha a potência desafiante a supremacia britânica. Com isso, consolidaria-se o papel do país como uma nova liderança diplomática continental (BARBOSA, 2011).

O patrocínio alemão à conferência tem suscitado debates sobre as motivações do governo de Berlim. Isso porque a política alemã até então nunca estivera relacionada a aventuras coloniais na África Centro-Occidental e porque o primeiro ministro alemão era conhecido por suas posições anticolonialistas. Mas reconhecendo que a disputa pelos territórios africanos era o ambiente no qual se desenrolava a luta pela supremacia na Europa logo ele aderiu ao neocolonialismo em expansão (BARBOSA, 2011).

A presença alemã na África durante as últimas décadas do século XIX era baseada na sua atuação comercial. Desde o século XVII a cidade-estado de Brandenburgo estabeleceu feitorias na Costa do Ouro na África Occidental (COELHO, 2014). Já no século XIX, negociantes das cidades de Bremen e Hamburgo iniciaram a exploração a coleta de guano e marfim, assim como a mineração de cobre no litoral da atual Namíbia – a que era conhecida na época como Sudoeste Africano (M'BOKOLO, 2011). Na África Oriental, durante a década de 1830, firmas alemãs rivalizavam com as britânicas (CHEGASTELLES, 2008). Além destas, havia feitorias em áreas controladas por outras nacionalidades como no Gabão francês e na Libéria (COELHO, 2014). Todos eram empreendimentos particulares estavam longe de simbolizar uma presença colonial.

As diversas instâncias do governo alemão, inclusive o *Reichstag*, tinham grande dificuldade em desembolsar recursos para financiar empreendimentos coloniais (COELHO, 2014). Contudo, grupos nacionalistas favoráveis as expansões imperialistas se organizavam e acabavam por financiar expedições à África, o que acabava por gerar problemas com potências como a Grã-Bretanha

As atividades comerciais alemãs na África ganharam força na década de 1880 e conseguiram mudar a postura da chancelaria alemã quanto ao colonialismo na África. Em 1882, os comerciantes alemães no Sudeste Africano pediram o patrocínio do Estado para o estabelecimento de feitorias no litoral e no interior do continente. Em 1884, foi criada uma sociedade de comércio que atuaria no litoral do atual Camarões e que como seus contemporâneos portugueses, belgas, franceses e britânicos celebravam tratados com chefes locais africanos (COELHO, 2014).

Naquele mesmo ano Bismarck autorizou que os representantes das grandes companhias atuassem em nome do império alemão, celebrando tratados na África Occidental e Centro-Occidental (BARBOSA, 2008) “A bandeira segue ao comércio”

(COELHO, 2014, p. 692), o modelo adotado representava um padrão de ocupação colonial a baixo custo (BARBOSA, 2018). Ao contrário do planejado pelo “chanceler de ferro”, a concorrência econômica entre firmas alemãs e as de outras nacionalidades, com o aumento do interesse europeu sobre a África, praticamente obrigou ao governo alemão a interferir (COELHO, 2014).

A proposta alemã de realizar uma grande conferência para discutir os entraves relacionados à África seria uma ótima oportunidade do Estado alemão fazer valer sua força diplomática e atuar no sentido de reequilibrar o jogo de força das potências europeias (BARBOSA, 2008). Para isso, reativou o princípio de um sistema de congressos internacionais com vistas à construção de consensos internacionais, quanto às pretensões das potências, para inviabilizar a possibilidade de conflitos de grandes proporções no continente (COELHO, 2014).

A Conferência de Berlim entre 1884-1885

A Conferência de Berlim foi um fórum de representantes de diversos países que se reuniram na cidade de Berlim, capital do Império Alemão, entre 15 de novembro de 1884 e 16 de fevereiro de 1885 para equacionar questões relacionadas à ocupação dos territórios africanos pelas potências imperialistas europeias (BARBOSA, 2008).

Os objetivos do fórum podem ser divididos em dois grupos, os explícitos e os implícitos. Os explícitos seriam aqueles voltados para levar os benefícios da civilização e do comércio aos povos africanos como um todo. Por meio dele procurava-se inibir a prática do trabalho escravo (CAMRAMURU, 2012). Os implícitos estavam diretamente ligados a resolver a grave crise gerada pelo avanço das potências imperialistas sobre as áreas como às das margens do Zaire (STEINMETZ, 2004).

Revigorando o espírito que conduziu o Congresso de Viena de 1815, os representantes presentes na reunião de cúpula procurariam resolver as divergências relacionadas às posições adotadas por cada projeto colonial na África. Assim, uma das formas de se designar a Conferência é como “Conferência do Congo”, ou ainda ou a “Conferência da África Ocidental” (STEINMETZ, 2004).

Os países convidados pela chancelaria de Berlim para participarem da Conferência demonstra de um lado as bases sobre as quais tal iniciativa se assentava e de outro as inovações políticas, jurídicas e econômicas próprias deste momento peculiar do avanço imperialista. Os países participantes do Congresso de Viena de 1815 foram

convidados, tais como o Império Russo, o Império Austro-húngaro, Império Otomano, Países Baixos, Espanha e Portugal, assim como a Dinamarca. As novas nacionalidades surgidas das mudanças políticas europeias próprias dos Oitocentos, como Bélgica, Noruega, Itália e a própria Alemanha também foram convidadas. Além de todas estas, ainda havia a participação dos Estados Unidos – único país americano a ser convidado para participar da conferência (BARBOSA, 2008).

Dentre os membros dignos de nota estavam o explorador Dr. Henry Mortom Stanely, que apesar de estar na delegação norte-americana, atuou defendendo a proposta da AIA de criar um Estado Livre na Bacia do Zaire. Em nome da Bélgica e da própria AIA estava uma comitiva chefiada pelo próprio monarca Leopoldo II (WESSELING, 2008).

Outros países participaram como observadores, sem direito a voto nem fala nas seções, entre eles estavam a Suécia e o Império do Brasil (WESSELING, 2008). Esta convocação ampla feita pela Alemanha buscava contrabalançar a legitimidade do tratado assinado entre o governo de Londres e de Lisboa quanto à foz do Zaire e demonstrava a importância da Alemanha em qualquer nova configuração de poder existente no continente deveria passar pelo seu aval.

A premissa do livre-comércio se tornou mais clara quando analisamos detidamente os objetivos específicos da conferência. Ao mesmo tempo em que estava presente o combate ao tráfico humano, havia também a proposta de criar regras uniformes para o reconhecimento de possessões neocolonialistas em terras na África. Desse modo ela criaria premissas poderiam servir de base para a resolução de questões futuras.

Derivado desta definição de critérios de reconhecimento para ocupação das possessões estava o estabelecimento do livre-comércio e da neutralidade como premissas *sine qua non* tanto para o Níger quanto para toda a Bacia do Zaire. Nesse sentido, o livre fluxo de navegação era um requisito para se efetivar o princípio do livre-comércio (COELHO, 2014).

Apesar da solenidade do evento a maioria dos países europeus que enviaram representantes não levaram seus melhores quadros diplomáticos, muitos deles eram os próprios representantes diplomáticos já residentes na capital alemã (BARBOSA, 2008). Nenhuma comunidade política africana foi convidada, embora as decisões tomadas ali fossem de gravidade extrema para eles e pelo fato deles serem aqueles que mais seriam afetados por ela. Contudo, tal posição não passava despercebida. Em matéria publicada pelo jornal francês *Liberté* e reproduzida pelo periódico brasileiro, O País um articulista

anônimo refletia sobre a ausência de representantes das comunidades políticas africanas nos seguintes termos:

“Nas negociações que se vão iniciar em Berlim, há um facto notável: é o privilegio, que se arrogam as nações europeias ou de origem européa, de dispor com a maior sem cerimonia do resto do mundo” (O PAIZ, 26/11/1884, p. 01).

O periódico francês surgiu em 1865 por Charles Muller em Paris, e que foi seu diretor até 1866 dando lugar a Emile de Girardin que deu ao jornal um caráter de apoio ao monarquismo liberal francês que vai ter no rei Luís Felipe seu principal expoente. Chegou a circular também em Bordeaux por um curto período. Após passar por diversos proprietários ele encerrou suas atividades em 1970 (SOBOUL, 1974).

O jornalista brasileiro ao introduzir o comentário de seu colega francês relembra as críticas feitas por Francisco I, rei da França, que em 1494 questionava os direitos dos reis de Portugal e Espanha em relação ao Tratado de Tordesilhas:

“Sobre a conferencia de Berlim, que teve de decidir entre os poderosos os negócios do Congo, a *Liberté* de Pariz fez estas considerações que lembram a reflexão de Francisco I, a proposito a bulla de Alexandre VI, que dividiu o mundo dos descobrimentos nos hemispherios portuguez e Hespanol” (O PAIZ, 26/11/1884, p. 01).

Assim, sem nenhum representante africano a Conferência foi iniciada em um sábado, 15 de novembro de 1884, as duas horas da tarde com um discurso do chanceler alemão. Em sua fala inaugural, enfatizou a nobreza e a grandiosidade das causas motivadoras daquele fórum e como ela poderia levar à África os benefícios da civilização e do comércio-livre. Logo o encontro não determinaria a soberania de cada área mais somente estabeleceria as regras para definição da ocupação das áreas em litígio (WESSELING, 2008; BRUNSCHWIG, 1993). Um discurso que remonta os objetivos explícitos do fórum sem se furtar de tocar nos implícitos.

A fala seguinte foi a do embaixador britânico Sir Edward Malet. Iniciou endossando os pontos colocados pelo anfitrião e colocando os pontos que seriam importantes para o governo londrino. Deixou claro que as questões relacionadas a discussão acerca do rio Níger não seriam reconhecidas pelo governo britânico diante do fato de que toda a região já era alvo da atuação de seu país desde o final do século XVIII – retomando as expedições de Mungo Park.

Assim, a negociação quanto ao Níger não deveria ser feita nas mesmas condições daquelas que se fazia em torno do Zaire. Ainda dentro dos princípios explícitos da conferência, porém sazornado pelo viés vitoriano vigente no período, postulou que a

chancelaria britânica propunha a proibição da comercialização de bebidas alcoólicas no Zaire, assim como de armas e munições (WESSELING, 2008).

Uma das primeiras propostas feitas pelo chanceler alemão foi a de suspender a validade dos tratados celebrados entre europeus e as populações locais africanas. Para terem validade jurídica eles deveriam ser ratificados pelas autoridades africanas que os assinaram, o que não era possível. Apesar de quase todas as potências imperialistas europeias terem celebrado tratados internacionais com diversas comunidades políticas entre a década de 1870 e 1880, a omissão da presença africana na conferência significava que esta personalidade jurídica que os tornava aptos a assinarem acordos internacionais deixaram de ser válida. Consagrava-se assim as premissas racialistas e evolucionistas que retiravam a personalidade jurídica das comunidades políticas africanas e privando-lhes de sua autodeterminação.

Assim, deveria-se aplicar ao Zaire as normas vigentes nos grandes rios da Europa Central – o Reno e o Danúbio – rios multinacionais de livre navegação a todos os países ao setor redor. Tal proposta remonta ao Direito Romano, que coloca que bens naturais de uso público não podem ser apropriados por uma única pessoa e as práticas dos próprios povos de língua germânica na trajetória de construção do uso comum dos rios levada a cabo até ali.

Ainda sobre questões fluviais, o “Chanceler de Ferro” mostrou-se favorável ao argumento britânico de direito adquirido quanto à navegação do Níger. Os representantes franceses não aceitam o exclusivo britânico. Os alemães postularam então que se o direito da Grã-Bretanha fosse relativizado no Níger, o direito francês no Senegal também o seria, terminando assim com a questão (BARBOSA, 2008).

Quanto à criação de um Estado Livre na África Central, o tema foi um dos assuntos mais discutidos no encontro. Inicialmente a proposta feita pelo explorador Morton Stanley – membro da delegação norte-americana, que era favorável ao argumento da AIA – era a de que toda área central do continente entre o Atlântico e o Índico fossem destinadas ao novo Estado.

Os representantes portugueses e franceses protestaram violentamente contra a proposta da delegação britânica argumentara contrariamente, diante de seus protetorados no litoral da África Oriental. A ideia que obteve um consenso mínimo foi a que colocava uma grande área que abrangesse a Bacia do Zaire, a qual iria se afunilando no sentido do litoral até alcançar o estuário do rio – uma área próxima àquela que hoje ocupa a República Democrática do Congo (WESSELING, 2008).

O sucesso dos emissários belgas da AIA na Conferência de Berlim estava no argumento de que o Estado Livre do Congo, dentre outras coisas funcionaria como um ponto de equilíbrio entre as áreas de atuação portuguesa, britânica, francesa e alemã. Um Estado tampão capaz de manter o coração da África neutro ante as disputas territoriais cada vez mais intensas (BARBOSA, 2008).

A aceitação dos argumentos dos delegados da AIA e do rei Leopoldo II, principalmente por parte da Alemanha, não se limitaram aos interesses específicos dos belgas. O estabelecimento de um Estado no coração da África aberto ao livre-comércio das potências industriais europeias era um argumento mais plausível do que o temor protecionista de portugueses e franceses.

Permitir que o rei belga, administrasse esse vasto território cheio de riquezas era – para a Grã-Bretanha – uma forma de garantir ao Reino Unido o livre-comércio na região, sem desagradar as outras potências europeias e mantendo o concerto europeu equilibrado (MILANI, 2011). Contudo, dentre os países que mais questionariam esse reconhecimento seria Portugal.

Os diplomatas portugueses seguiam no esforço de fazer reconhecer seus direitos históricos sobre a todo o estuário do Zaire. Depois de várias provocações da representação lusitana os mediadores alemães determinaram que o referido direito de Portugal não seria maior do que o de outros países com feitorias na região. Logo não seriam levados em conta como determinantes. Diante da pressão dos belgas pelo livre acesso ao estuário do grande rio e dos franceses pela margem norte do rio em seus primeiros trechos, caberia a Portugal a margem sul e o enclave de Cabinda. Portugal perderia assim o direito ao interior da floresta tropical que passou a pertencer ao Estado Livre, porém consolidou sua posição nos limites dos atuais territórios angolano e moçambicano (AFFONSO, 2014).

Durante os quatro meses que durara o fórum houve, apenas 12 sessões plenárias envolvendo todos os participantes, com aproximadamente duas horas e meia de duração aproximadamente. Isto fora encontros entre grupos de trabalho menores para casos específicos e questões controversas, tais como o livre fluxo de embarcações, mercadorias ou a existência ou não de taxações (BARBOSA, 2008).

Porém, eram nos corredores que os atritos entre os belgas membros da Associação Internacional do Congo e os diplomatas franceses e portugueses se inflamavam diante da proposta da criação de um Estado Livre. Neste meio tempo, as delegações discutiam as propostas apresentadas e esperavam pelas instruções de seus governos (WESSELING, 2008). Todo o evento provavelmente poderia ter durado algumas semanas, porém as

estratégias belgas de contornar as dificuldades impostas por seus opositores e a atitude recalcitrante dos diplomatas portugueses arrastaram o evento para bem além do previsto (BARBOSA, 2008). Se a oposição portuguesa ao empreendimento belga se fazia sentir com força nas reuniões plenárias da conferência, os diplomatas belgas atuavam em reuniões bilaterais de modo a obter o reconhecimento internacional do Estado Livre do Congo.

A França reconheceu o Estado livre do Congo no início de fevereiro de 1885, enquanto Portugal só o fez em 26 de fevereiro, dia em que o chanceler Bismarck fez o discurso de encerramento saudando o novo Estado e lembrando das grandes causas que motivaram aquele encontro (WESSELING, 2008).

Ata final da Conferência e consequências imediatas

A ata geral da Conferência foi assinada em 26 de fevereiro de 1885 e tem seu protocolo inicial encabeçado pela menção a Deus e dos monarcas das nações que se fizeram representar assim como de seus representantes. O texto é composto de seis capítulos que versam sobre os objetivos do fórum. O primeiro deles versa sobre a liberdade de comércio no Zaire, o segundo sobre o tráfico de escravos, o terceiro sobre a neutralidade dos territórios do Estado Livre do Congo, o quarto e o quinto sobre navegação no Zaire, o sexto sobre as condições a serem preenchidas para se considerar uma ocupação efetiva no continente africano.

A ata final da Conferência mescla-se de maneira hábil os motivos explícitos e implícitos que moveram sua redação. Entre seus capítulos está a determinação de que os países envolvidos combatessem o trabalho escravo nas áreas de sua atuação, a defesa do comércio-livre pelos rios da África assim como a livre circulação por eles. Tudo isso sem a cobrança de impostos ou taxas. Para além disso estabelecia a liberdade de ação de todas as religiões cristãs. Contudo, a defesa do livre-comércio, da livre navegação e da não taxação deveria ser tutelada pelas potências imperialistas, o Níger pela Grã-Bretanha e a Bacia do Zaire pelo Estado Livre do Congo chefiado pelos belgas da Associação Internacional da África. A regulação da posse dos territórios deveria presumir sua efetiva ocupação e esta deveria ser comunicada oficialmente às demais potências. Assim, motivos explícitos e implícitos se confundem e assim justifica-se a atuação estrangeira sobre a África.

A institucionalização da posse por meio da ocupação efetiva era uma recusa formal ao proclamado Direito Histórico de Portugal sobre suas terras na África (GEBARA, 2006). Enquanto o livre-mercado e a livre circulação são confirmados como premissas para ação estrangeira na África sob a tutela de potências como Grã-Bretanha, França e Bélgica, criava-se um artifício para se legitimar a posse já estabelecida destas potências nestas áreas. Esta jurisprudência determinava que a posse do território estava intrinsecamente ligada à sua ocupação efetiva e a existência de autoridade suficiente para fazer respeitar o direito, a liberdade de trânsito e de comércio (BRUNSCWIG, 1993).

Os diplomatas que representavam as grandes potências coloniais e seus cartógrafos projetaram as fronteiras sobre mapas do continente africano confeccionados a partir de dados e informações mais ou menos precisas coletadas por viajantes, expedições científicas ou mesmo missionários. Logo, as delimitações acordadas na Conferência eram apenas um conjunto de intenções a serem demarcados posteriormente por comissões de fronteiras ou mesmo estabelecer novos tratados bilaterais. Os novos limites propostos pela conferência e os tratados posteriores que os regulamentaram podem ser observados na Figura y. Uma das consequências mais nefastas destes acordos foi o estabelecimento das condições política e ideológica das “guerras étnicas” africanas (BARBOSA, 2008, p.05).

A Conferência de Berlim atribuiu o Reino do Congo – situado em sua maior parte na margem sul do estuário do Zaire – ao império colonial português em Angola. Foram os acordos posteriores à Conferência que estabeleceram a divisão da área dos bacongus por três fronteiras coloniais: o Congo Português, o Congo dominado pelo Estado Livre do Congo, a, e o Congo Francês (PEREIRA, 2008). Essa posição manteve o vínculo do rei Pedro Lefula (Pedro V do Congo) com os portugueses estabelecidos na África Centro-Ocidental (VOS, 2013).

A partir do domínio colonial, iniciado de fato em fins do século XIX e efetivado no começo do século XX, o rei do Congo acabou servindo como um elo de contato entre o governo colonial português estabelecido em Luanda e as populações bacongus do extremo norte do território angolano. Ele apoiava as políticas de recrutamento forçado de trabalhadores para áreas de São Tomé e Príncipe assim como coletar impostos. Os portugueses influenciaram as sucessões ao trono de Mbanza Congo/ São Salvador apoiando um candidato favorável aos seus interesses e de preferência, católico (PEREIRA, 2008, p.29). Assim, o poder colonial português que nas décadas anteriores

buscou intensamente instalar-se na região deixa o norte do território angolano isolado até a década de 1940 (PEREIRA, 2008).

Seis meses após o término da Conferência de Berlim, o governador-geral de Luanda – Francisco Joaquim Ferreira do Amaral – enviou um ofício ao ministro da Marinha e Ultramar de Portugal – Henrique de Macedo Pereira Coutinho – comunicando que recebeu uma embaixada do rei do Congo que veio enviar suas congratulações ao rei de Portugal pelo bom termo das tratativas da Conferência de Berlim quanto a posse da margem sul da foz do rio Zaire (AHA, código n 54, folhas 23/24). O governador inicia o documento da seguinte forma:

“O rei do Congo enviou-me uma embaixada formada por dois dos seus filhos. D. Alvaro Panzo, e D. Alvaro d’Água Rozada e por D. Affonso, dignidade do seu conselho afim de que em seu nome me cumprimentarem, como representante de Sua Magestade, pela terminação das negociações, pendentes da diplomacia europeia, sobre a nossa ocupação definitiva dos territórios da margem esquerda do Zaire” (AHA, código n 54, folhas 23/24)

Tal fato demonstra por um lado conhecimento acerca da macropolítica europeia que envolvia sua região e serve como forma de reforçar os vínculos entre a colonização portuguesa e os Água Rosada, clã que ocupava o poder em *Mbanza Congo*/São Salvador. Dentre os membros da embaixada enviada a Coelho do Amaral, estava aquele que iria suceder ao rei Pedro V. Álvaro de Água Rosada assumira como *manicongo* em 1891, após a morte de seu pai sob o título de Álvaro XIV. Essa vinculação entre o poder colonial lusitano e a manutenção do clã dos Água Rosada no poder dentro desta nova fase pode ser melhor discutida quando Coelho do Amaral registra um dos temas do encontro:

“No seu officio (Doc. Nº I) manifesta o seu júbilo e o de seu povo por aquelle facto e insta novamente pela ocupação miliar que há muito tempo deseja, para garantia de paz e ordem entre os seus filhos e proteção ao commercio que ultimamente tem tomado grande incremento graças aos esforços do conego Barroso superior da missão que eu me não cansaria de elogiar e recomendar ao governo e Sua Magestade” (AHA, código n 54, folhas 23/24)

As forças militares portuguesas tomaram a capital congoleza quando da coroação e consolidação de Pedro V no trono entre 1859 até 1870 – fase na qual a cidade retoma seu posto de centro de comércio regional e o poder político do *manicongo* se reforçou (VOS, 2013). Assim, a presença de tropas metropolitanas “garantia de paz e ordem entre os seus filhos e proteção ao commercio” (AHA, código n 54, folhas 23/24). Depois disto, retomou a importância da presença da missão católica portuguesa ali instalada e chefiada pelo padre Antônio Barroso (JERÓNIMO, 2012). A missão logo ligou-se ao poder local introduzindo membros de suas famílias dos chefes. A presença desta inibiu a expansão

protestante sobre a parte sul da foz do Zaire e, conseqüentemente, a influência de britânicos e norte-americanos que eram os principais financiadores destas (JERÓNIMO, 2012). Assim a delegação congoleza fazia rememorar os dois principais pilares do colonialismo português na África Centro-Occidental, missionarismo e presença militar.

Ao final do encontro, para reforçar os vínculos entre a monarquia portuguesa e os *manicongo*, o governador-geral oferece a comitiva dois quadros: um do rei português Luís I (1838-1889) e de seu herdeiro, que viria a ser Carlos I (1863-1808):

“Agradei ao Rei do Congo (Doc. Nº 2) a sua mensagem e encarreguei os seus embaixadores de levarem sob o seu cuidado os retratos de S. M. El Rei D. Luíz e S. Alteza o príncipe D. Carlos, os quaes, por alguns dias fiz expor ao público na sala da exposição permanente, onde forma visitados por um enorme concurso de povo” (AHA, código n 54, folhas 23/24).

A medida que as novas fronteiras coloniais foram sendo estabelecidas entre o Congo Português, Francês e Belga, foi comum a passagem das populações bacongas pelas fronteiras. Uma fronteira artificial imposta por colonizadores estrangeiros que dividiram um grupo étnico com a mesma língua, costumes e laços de parentesco comuns. Estas migrações ocorriam de forma temporária, geralmente em busca de trabalho, visita entre parentes e o comércio, mas também permanente, quando a pressão sobre as populações para o recrutamento sob o regime de trabalho forçado a falta de opções econômicas e de estudo empurravam cada vez mais angolanos para o Congo Belga. (PEREIRA, 2008).

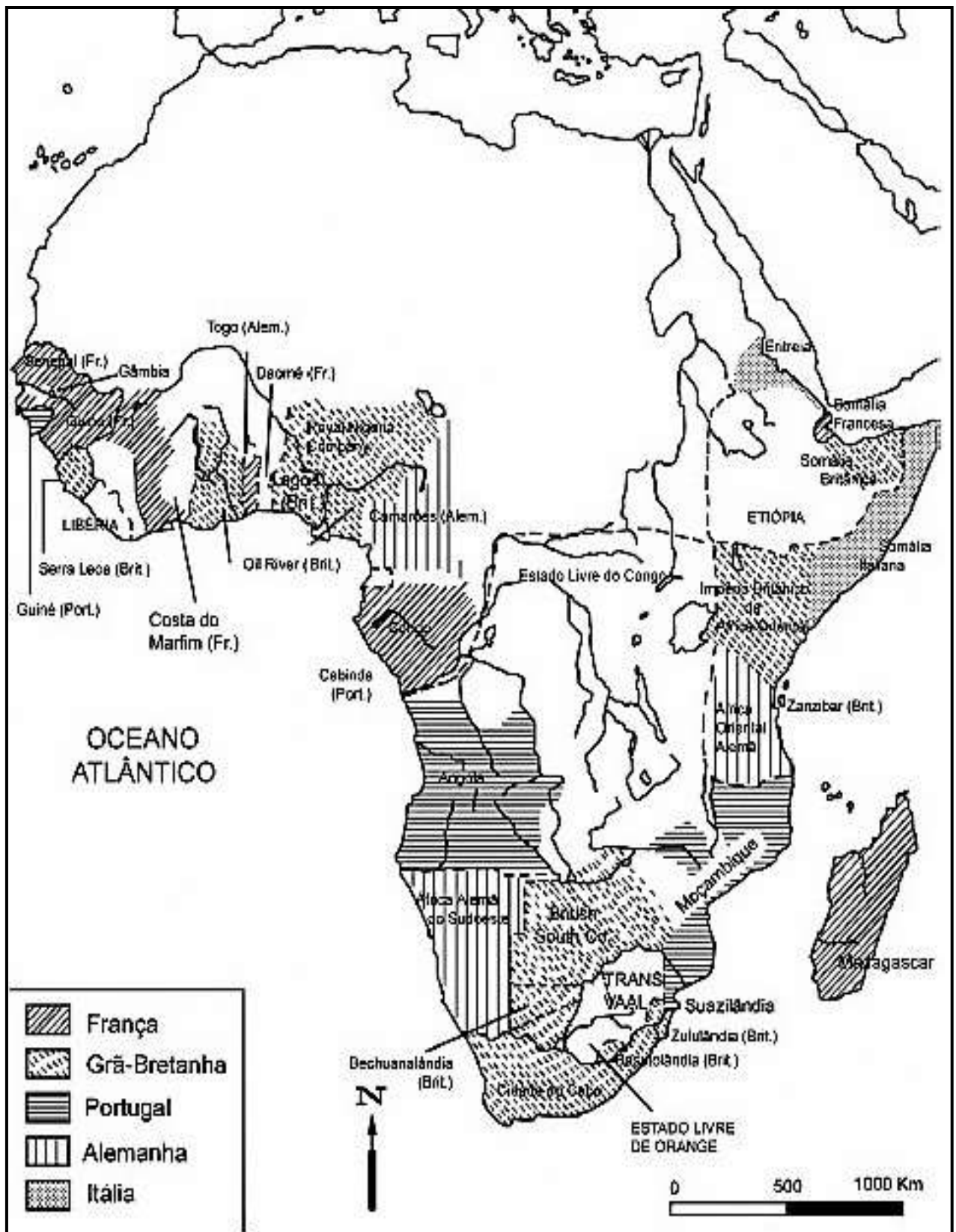


Figura 14. África em 1890.
 Fonte: Barbosa (2008, p. 164)

CAPÍTULO IV. ENTRE A *BELLE ÉPOQUE* E A SENZALA: OS JORNAIS BRASILEIROS E A EXPANSÃO NEOCOLONIAL EUROPEIA NA ÁFRICA NA DÉCADA DE 1880

“O mundo é uma caricatura perpétua de si mesmo; e a cada momento ele é a derrisão e a contradição do que pretende ser”. (Mauro Santayana).

A relação entre política externa e a política interna

A aceitação indiferente por parte do governo brasileiro quanto aos avanços neocolonialistas no continente africano, apesar do país em várias vezes ser alvo deste tipo de ação, foi um aspecto de um contexto mais amplo que envolvia aspectos políticos, econômicos, culturais e sociais. A maior parte dos produtos industrializados consumidos no país vinha do estrangeiro. Investimentos britânicos, franceses, alemães, belgas e norte-americanos financiavam ferrovias, redes de energia elétricas e outras obras de infraestrutura (PAULA, 2012).

Para além destes fatores objetivos, aspectos ideacionais também faziam parte dessa mistura. Elementos de ordem psicológica, antropológica, sociológica, política ou cultural contribuíram para a criação do ambiente no qual as relações entre os últimos gabinetes do regime monárquico e o neocolonialismo tiveram lugar. A crença no poder transformador do comércio internacional no sentido de civilizar populações tidas como bárbaras era uma constante na correspondência diplomática da época. Assim como era também uma justificativa recorrente ante ao avanço das ocupações europeias no continente. Formalmente, essas ações se davam no sentido de ser uma alternativa econômica viável que pudesse substituir o comércio humano (ADE AJAYI, 2010).

Os formuladores de política externa do Império do Brasil nas últimas décadas do século XIX buscavam representá-lo como uma monarquia estável, progressista e civilizada aos moldes europeus. Em contrapartida, a realidade obstinava-se em demonstrar que ainda era um país de economia agrícola, dedicada a exportação de gêneros tropicais e movido pela força de trabalho escravo.

Todo este estado de coisas, por sua vez, combinava-se em diversos aspectos da política doméstica e, principalmente, da política externa. A política internacional própria do II Reinado, após 1870, abandonou a defesa intransigente daquilo que era tido à época como interesse nacional e passou a atuar de modo a diminuir a tensão entre o império e seus vizinhos republicanos por meio da participação em foros multilaterais, assim como

a buscar pela expansão de seus mercados consumidores. Para isso, investiu no prestígio pessoal do monarca como uma forma de transmitir essa ideia de estabilidade, progresso e civilização (CERVO, 2008). Deste modo, a vinculação entre a política externa e os assuntos domésticos possuía uma conexão que se retroalimentavam e se complementavam.

O pronto reconhecimento brasileiro dos termos propostos por potências europeias quanto à partilha de partes importantes do território africano, antes e depois da Conferência de Berlim (1884-1885), reflete essas conexões entre aspectos domésticos e a política externa. Questões como o reconhecimento do Estado Livre do Congo logo após a Conferência de Berlim ou a cooptação da comunidade política existente na ilha de Madagascar pela França foram formalmente apresentados ao parlamento nos relatórios anuais nos anos de 1885 e 1888 sem sofrerem questionamentos formais por parte deste. A relativa apatia por parte dos parlamentares refletia, tanto a política doméstica – a instabilidade política própria dos últimos anos do regime monárquico –, quanto à dinâmica da política internacional típica daquele momento histórico – respeitando o *status quo* da política internacional sob a supremacia britânica e da expansão imperialista. Nenhum destes dois aspectos pode ser ignorado na análise das posições adotadas (PUTNAM, 1998).

Boa parte desta dinâmica social interna pode ser visualizada, ainda que parcialmente, nos periódicos que circulavam no país entre as décadas de 1870 e 1880. Ainda que durante o período monárquico 85% da população fosse analfabeta, o crescimento das cidades e a adoção de hábitos típicos da burguesia europeia levaram a uma ampliação do consumo de periódicos. Enquanto os princípios da sociedade burguesa se disseminam pelas grandes cidades brasileiras, questões que interessavam diretamente a essa mesma burguesia se tornam cada vez mais recorrentes. Artigos refletindo opiniões de seus autores debatiam os problemas do país (BASTOS, 2008). Os jornais diários, por sua vez, propalavam neutralidade e buscavam exclusivamente expor os fatos e, com o tempo, passou a utilizar ilustrações para esse fim (CARVALHO, 1996). Assim, os jornais do final do século eram espaços de discussão política, influenciando aquilo que futuramente será chamado de opinião pública (MOREL, 2005).

Deste modo, compreendemos que a análise da maneira como as notícias e artigos veiculados pela imprensa carioca na década de 1880 acerca dos avanços e recuos das potências imperialistas na África, ao mesmo tempo que refletem o modo como diversos

setores da sociedade brasileira concebem o imperialismo na década de 1880, elas contribuíram para a disseminação de ideias acerca do tema.

O Império do Brasil: entre a civilização e a barbárie

Essa imagem de um país estável, civilizado e progressista postulada por parte dos políticos e formuladores de política externa do império, antes de ser uma mera projeção de cunho estritamente pessoal, foi resultado de um gama de fatores que envolviam tanto as imagens transmitidas por estrangeiros quanto ao país – aquelas veiculadas pela arte e pela cultura do século XIX (SOCHACZEWSKI 2017) – ou mesmo a imagem propagada pelos agentes estatais (DANESE, 2017). A adoção do regime monárquico após sua emancipação de Portugal indicava que o novo Estado buscava aproximar-se do modelo político estabelecido pelas monarquias restauradas no Congresso de Viena de 1815, onde a manutenção da ordem contrarrevolucionária era o mote (BETHELL, 2012). Assim, o país buscava diferenciar o país das demais repúblicas sul-americanas tidas como anárquicas (SANTOS, 2004).

Exploradores, naturalistas e pintores, durante os séculos XVIII e XIX, ajudaram a divulgar a imagem de um país repleto de belezas naturais e possibilidades econômicas prontas a serem exploradas. Com um olhar arguto e conhecimento artístico apurado desenharam panoramas, retrataram usos e costumes locais, registraram espécies da fauna e da flora nunca antes vistos por olhares europeus e apresentaram, consciente ou inconscientemente a imagem de um país cheio de contradições e potencialidades, ao mesmo tempo de natureza indomada e de recursos abundantes (SOCHACZEWSKI, 2017).

As representações imagéticas produzidas nas expedições científicas e artísticas no Brasil do século XIX buscava captar fragmentos da realidade e apresentar um universo representacional que se utiliza de signos visuais significativos para o público leitor expondo aspectos socioculturais que orientavam o olhar para o tido como pitoresco e inusitado (BORGES, 2005). Desde as descrições da Amazônia feitas pelo missionário britânico Thomas Yould e pelos exploradores Robert e Rafael Schomburgk na década de 1830, passando pela exposição racialista do norte-americano Louis Agassiz na década de 1860 e pelo francês Anatole Coundreau na década de 1880, todas elas vinham de encontro ao interesse europeu e norte-americano por histórias fantásticas e as curiosidades e preconceitos quanto a pessoas de outras etnias ao redor do mundo.

Tais exposições artísticas e/ou científicas dialogam com a História, enquanto evidência não perceptíveis em textos formais ou oficiais (BORGES, 2005). A análise das imagens de cunho artístico, técnico ou literário feito por estes autores, antes de ser uma representação verossimilhante, é uma reprodução imprecisa do observado. Não obstante até mesmo esta indefinição quanto à verossimilhança é também uma evidência de fenômenos de interesse para a pesquisa histórica, apresentando aspectos tais como mentalidades, ideologias e identidades (BURKE, 2004).

Diante destas imagens muita das vezes marcadas pela natureza abundante, pelo espetáculo das raças e pela quase onipresença da escravidão era um contrassenso à representação feita pelos formuladores de política externa brasileira que procurava apresentar o país como progressista, adepto do livre-comércio e principalmente *civilizado* (SCHWARCZ, 1993). Sua intensão era fazer com que o Império do Brasil ocupasse um lugar no conjunto das chamadas *nações civilizadas* ao lado de países como a Grã-Bretanha, a França ou Bélgica (SÁ, 2012).

O esforço em torno da apresentação do Império do Brasil aos moldes da civilização europeia levou o país a aproximar-se política, social e culturalmente desta e a procurar afastar-se dos grupos de povos tidos como atrasados ou primitivos (SÁ, 2012). Neste sentido, buscava-se a todo custo diferenciar-se tanto das repúblicas latino-americanas, quanto das áreas de expansão neocolonial da África e da Ásia. Apesar da grande quantidade de africanos e afrodescendentes existentes no país, o Continente Negro era tido por primitivo, inculto e atrasado, fechado em uma dinâmica própria, a representação da infância da humanidade (HEGEL [1838], 2008).

Essas relações de busca por assemelhar-se à Europa e atuar internacionalmente ao lado das potências imperialistas tinha por base uma concepção de igualdade internacional que não se demonstrava na realidade. A expansão capitalista após a Revolução Industrial traz para o sistema internacional europeu uma constelação de comunidades políticas de diversas partes, antes isoladas ou restritas a sua conjuntura regional (GONG, 1984). As relações políticas dentro do próprio continente europeu se tornam assimétricas, assim como a destes países com as diversas partes do mundo recém-inseridas (DUROSELLE, 1986). Logo, a perspectiva do império brasileiro em ver-se de modo equivalente às potências imperialistas do último quartel do século XIX não condizia com a realidade internacional ao qual ele queria inserir-se. O imperialismo/neocolonialismo era a demonstração mais eloquente desta assimetria entre as diferentes comunidades políticas

internacionais e essa assimetria era perceptível nas matérias veiculadas pela imprensa da época.

O imperialismo na África Centro-Ocidental nos jornais do Rio de Janeiro da primeira metade da década de 1880

Nenhum outro lugar do Brasil imperial representava melhor essa contradição entre a autoimagem que se pretendia propagar e a realidade muita das vezes adversa, como a cidade do Rio de Janeiro. Sem perder de vista a importância e a significação das demais cidades brasileiras, como Salvador, Recife, Belém e Manaus no final do século XIX, a Capital do Império, ocupava um papel de destaque na economia, na política e, principalmente, na cultura nacional. Segundo Mauad (1997), uma síntese da representação do Império. Nela estavam os membros do governo, os representantes internacionais, a corte e o próprio imperador com todos os símbolos que lhe garantem a dignidade do cargo. Essa imagem do Rio de Janeiro como cidade da corte era uma imagem pública e promovida, publicizada e registrada em jornais.

Os mesmos jornais que registravam as mudanças políticas e sociais da cidade do Rio de Janeiro do último quartal do século XIX também passavam por intensas mudanças. Os periódicos cariocas na década de 1880 apresentavam características cada vez mais empresariais. A modernização de aspectos técnicos relativos à sua impressão e uma especialização maior dos profissionais envolvidos modernizou a imprensa escrita da capital do Império. Naquele período grandes nomes das letras do país escreviam para jornais. Escritores, como Aluísio de Azevedo, Raul Pompéia e Machado de Assis, e poetas, como Olavo Bilac, e mesmo juristas, como Rui Barbosa, interconectavam a literatura e o jornalismo (ASPETI, 2006).

Neste mesmo período ganha destaque os jornais diários, que apesar de sua curta duração, registravam a forma como seus periodistas enxergavam os últimos dias do império e as mudanças da sociedade brasileira do final do XIX. Os diários dividiam-se entre aqueles que apoiavam a república e os conservadores favoráveis à monarquia, assim como os ardorosos defensores do abolicionismo e os porta-vozes da ordem escravista. Intelectuais e políticos entravam em apaixonados debates por meio de artigos de jornais (BARBOSA, 2000).

Com o avanço das ferrovias e dos telégrafos no Brasil, entre as décadas de 1850 e 1860, aumentaram a rapidez nos fluxos de informação que abasteciam as redações. Em 1874 foi conectado o cabo telegráfico transatlântico que interligava a cidade de Londres

à Belém, Recife, Salvador e Rio de Janeiro, melhorando as comunicações com a Europa. Internamente, uma vez que as linhas férreas iam se espalhando pelo interior do país, seguiam junto a elas os cabos telegráficos administrados pelas companhias, acelerando o fluxo de informações entre as principais cidades do Brasil e o interior do país. Estas transformações permitiram que as informações vindas tanto do interior quanto do exterior chegassem mais rapidamente às redações dos periódicos nacionais e os acontecimentos – que antes demoravam para serem noticiados – fossem veiculados mais rapidamente (BARBOSA, 2000).

As notícias acerca dos avanços e recuos do imperialismo europeu sobre lugares distantes na Ásia e na África chegavam com relativa velocidade aos periódicos brasileiros. Os debates entre os representantes das potências presentes na Conferência de Berlim (1884-1885) eram veiculados em grandes jornais cariocas como o “Jornal do Commercio” (1827 – 2016) e “O Paiz” (1884-1930), com a diferença de poucos dias. As reflexões acerca dos benefícios do comércio e da cristianização dos africanos para o combate ao tráfico de pessoas dividiam espaço com questionamentos sobre as verdadeiras intenções do rei Leopoldo da Bélgica e seus partidários da Associação Internacional Africana – AIA. Apesar do tema do imperialismo na África parecer um tema distante da realidade brasileira, os jornais faziam o país lembrar-se de seus vínculos com os portugueses e – às vezes – com os africanos.

Para a elaboração desta Tese foram escolhidas cem edições de jornais que circularam na cidade do Rio de Janeiro entre os anos de 1881 a 1885 e que traziam dados e/ou informações acerca do rio Congo (Zaire) e as disputas coloniais em torno desta. Foram pesquisados de periódicos: “Jornal do Comércio” (1827-2016), “O Paiz” (1884-1837), “Gazeta de Notícias” (1875-1842), “A Folha Nova” (1882-1885), “A Vanguarda” (1885-1886), “Brazil: órgão do Partido Conservador” (1883-1885), “Jornal do Agricultor” (1871-1893), “Gazeta da Tarde” (1880-1901) e aqueles vinculados à comunidade portuguesa radicada na cidade, como o “Diário Português” (1884-1885) e “Gazeta Luzitana” (1883-1888). A eleição do período supracitado se deve por representar o arco temporal que antecedia a Conferência de Berlim (1884-1885) e as suas repercussões na imprensa da capital do Brasil. Tais jornais e revistas foram escolhidos por representarem o cenário editorial do Rio de Janeiro no final do século XIX. Entre eles há tanto os periódicos de linha conservadora quanto os de linha liberal.

Essa prevalência de notícias vinculadas pelo “Jornal do Commercio” reflete a força e a posição do jornal no contexto do cenário editorial da cidade do Rio de Janeiro

do final do século XIX, assim como sua posição predominantemente conservadora. Ele foi um dos mais antigos periódicos da América Latina, sendo fundado em outubro de 1827, pelo francês René François, tipógrafo que fugia da perseguição de Luís XVIII. Foi adquirido por outro francês, Junes Villeneuve, em 1832. Homem de negócios do Rio de Janeiro, um dos fundadores da Associação dos Assinantes da Praça do Rio de Janeiro, que posteriormente passou a se chamar Associação Comercial do Rio de Janeiro. O maquinário utilizado na confecção do jornal foi modernizado, o que deu mais agilidade ao processo de impressão e permitiu que o periódico fosse recebido por seus assinantes no início da manhã, algo raro para os jornais da época (LEAL & SANDRONI, 2018).

Sob a gestão de Villeneuve o jornal parecia não se envolver nos inflamados debates políticos que assolavam o período regencial e focar-se em notícias comerciais e nos atos oficiais do governo. Todavia, a orientação do jornal se voltava para o público empresarial, grupo do qual o próprio Villeneuve fazia parte. No II Reinado o jornal mudou seu formato e passou a veicular os debates ocorridos no Parlamento, assim como artigos de opinião assinados por membros da nobreza, como José Maria da Silva Paranhos, futuro Visconde do Rio Branco. Quando o cabo telegráfico submarino entrou em operação no Brasil em 1874, o periódico passou a publicar em suas páginas notícias internacionais da agencia Reuter-Havas (LEAL & SANDRONI, 2018).

As notícias do estrangeiro vinham geralmente na capa do boletim ou na segunda página. No caso das notícias relacionadas aos avanços neocoloniais na África da década de 1880 elas eram repassadas por correspondentes em cidades como Lisboa, Porto ou mesmo Londres, coisa pouco comum para outros jornais da época. Merece destaque o fato da constância das publicações que noticiavam as reuniões da Sociedade de Geografia de Lisboa em Portugal ou mesmo da seção brasileira da mesma Sociedade. Tal fato pode ser explicado pela própria composição da organização em sua matriz portuguesa, assim como de sua seção no Rio de Janeiro, formada predominantemente por personalidades políticas e grandes nomes da vida intelectual, artística e cultural de ambos os países – tema ao qual abordaremos mais detidamente mais à frente.

O “Gazeta Luzitana” era uma folha de publicação semanal, geralmente aos domingos e que circulou entre 1883 e 1888. Ao mesmo tempo em que se intitulava um órgão da comunidade portuguesa no Brasil, na defesa de seus patrícios vítimas de desmandos das autoridades brasileiras se jactavam de advogar qualquer causa humanitária. O “Diário Português” teve curta duração, entre 1884 e 1885, e continha artigos, notícias de interesse dos portugueses radicados no Brasil e anúncios. Em ambo

as publicações, críticas e observações questionadoras quanto às ações das autoridades portuguesas na África ou as escolhas dos formuladores da política colonial eram frequentes.

O jornal “O Paiz” foi um dos principais diários de grande circulação da cidade do Rio de Janeiro. Fundado na em 1884 pelo Conde de São Salvador de Matozinhos, o noticioso tinha nos editoriais seu ponto forte (BRASIL, 2018). De viés liberal, logo em seu nascimento aderiu às causas abolicionista e à favor dos oficiais do exército diante da chamada “Questão Militar”. Teve como redator-chefe Rui Barbosa. Em 1888, sob o comando de Quintino Bocaiúva, o jornal se posiciona ao lado do Partido Republicano, do qual Bocaiúva era uma das lideranças (LEAL, 2018). “O Paiz” foi um dos principais formadores de opinião liberal na política e na sociedade do Rio de Janeiro entre o final do século XIX e o início do século XX, rivalizando assim com o “Jornal do Commercio” e a “Gazeta de Notícias” (BRASIL, 2018).

A Gazeta de Notícias por sua vez havia sido fundado em agosto de 1875 pelo jornalista José Ferreira de Sousa Araújo. Introduziu uma série de inovações técnicas na imprensa brasileira, como os clichês, as caricaturas e as técnicas de entrevistas (CARONE, 1969). Caracterizou-se como um diário de preço baixo e linguagem popular, sendo um concorrente duro ao já consolidado “Jornal do Commercio”, além de possuir em seus quadros Aluísio de Azevedo e José do Patrocínio (ASPETI, 2006).

Os pródromos da Conferência de Berlim (1881-1884)

Nos anos imediatamente anteriores ao início da Conferência de Berlim os jornais cariocas repercutiam as expedições pelo interior do continente africano e as consequências destas para a posse das terras pelas potências neocolonialistas, principalmente Portugal. O acirramento das disputas entre portugueses, franceses e belgas em torno da região da foz do Zaire e o gradativo envolvimento de britânicos e alemães também não passou despercebido. Porém, o alinhamento com a causa lusitana era o tom comum a quase todos os periódicos analisados.

Os jornais “O Paiz” e “O Jornal do Comércio” entre 1881 e 1882 repercutiam o heroísmo e os benefícios que as expedições científicas portuguesas capitaneadas pelos exploradores Hermenegildo Capelo, Roberto Ivens, Serpa Pinto e Silva Porto obtiveram, não apenas para o império colonial português na África, como para o conhecimento de um continente tão vasto e cujos *hinterland* ainda era praticamente desconhecido para o

Ocidente até o século XIX. O “Jornal do Comércio”, em outubro de 1881, divulgava a chegada no Brasil de livros publicados pelos exploradores portugueses Capello e Ivens, na qual estes relatavam suas expedições à Bacia do Zaire e do Zambeze (JORNAL DO COMMERCIO14/10/1882).

Na edição de 17 de abril de 1882, publicando a ata da seção da Sociedade de Geografia de Lisboa, apresentava os efeitos das descobertas feitas pelos exploradores portugueses na Bacia do Zaire e do Zambeze e a necessidade de a metrópole portuguesa consolidar sua posse sobre estes territórios (JORNAL DO COMMERCIO, 17/04/1882). Na edição de 03 de julho de 1881, o mesmo boletim publicou o longo discurso feito pelo explorador português Serpa Pinto quando na seção brasileira da Sociedade de Geografia de Lisboa (JORNAL DO COMMERICICO, 03/07/ 1881). Às vésperas do início da Conferência de Berlim (1884-1885), “O Paiz” publicou uma matéria assinada por Pinheiro Chagas onde exalta os feitos dos exploradores portugueses. Para ele, as descobertas dos expedicionários Hermenegildo Capelo, Roberto Ivens, Serpa Pinto e Silva Porto desmascaram os equívocos de Stanley e Brazza e são um fator a mais no acirramento das disputas pela conquista do interior africano (JORNAL O PAIZ, 04/12/1884).

Essa aproximação com a causa portuguesa era quebrada com algumas matérias que reconheciam o valor de outros exploradores. O noticioso “O Paiz”, de 04 de dezembro de 1884, por sua vez, publicou um texto elogiando os esforços de Morton Stanley na Bacia do Zaire. Porém, Pinheiro Machado, o autor do texto, aventa a possibilidade de que as iniciativas do explorador norte-americano teriam como única consequência abrir o mercado do “império” do Congo aos produtos de algodão das fábricas de Manchester (JORNAL O PAIZ, 04/10/ 1884, p. 2).

Além dos detalhes sobre a expedição, elucidava as características da hidrografia da África Central, contradizendo dados levantados por exploradores como Stanley, e descrevia os povos que habitavam a Bacia do Zaire. Esta narrativa descrevia os povos africanos de modo brutal:

“Senhores, é preciso que vos diga: a questão da Africa é muito differente da questão da America. A America, desde o pólo norte até o Estreito de Magalhães: desde Colombo até hoje, tem tido um problema a resolver-a luta constante em procura do braço, quando lhe sobejarão sempre as cabeças para dirigi-los, ao passo que a Africa tem sobra de braços, mas não tem cabeças” (JORNAL DO COMMERCIO, 3 de junho de 1881, p. 2).

O discurso do explorador português ao Brasil foi pronunciado em sua palestra a seção brasileira da Sociedade de Geografia de Lisboa no Rio de Janeiro em 1881. Neste ele buscou aproximar o Império do Brasil da causa colonial portuguesa na África. Além da diferenciação feita entre os povos que habitavam a América daqueles que habitavam a África, o explorador se esforça em demonstrar a proximidade entre brasileiros e portugueses:

“Eu Senhores, estive em Londres e nas principaes côrtes da Europa: fui muito obsequiado, mas ainda assim não me fez o que se me tem feito na cidade do Rio de Janeiro, razão pela qual eu queria poder dar um estreitado abraço de reconhecimento em Portuguezes e Brasileiros.

Aproveito pois o ensejo para lhes agradecer desde o grande monarca que rege este Imperio até o povo que me cobre de favores”. (JORNAL DO COMMERCIO, 3 DE JUNHO DE 1881, p. 2).

Essa perspectiva das expedições africanas enquanto uma epopeia digna de nota e em pé de igualdade com aquelas empreendidas por exploradores estrangeiros, como Livingstone ou Stanley, sofre um novo golpe quando as notícias da expedição do franco-italiano Sarvognan Brazza. Em 1882, a Assembleia Francesa ratifica o tratado firmado entre o explorador Brazza e o líder do povo Tyé, *Makoko Iloo Bateke*, e coloca sob a vassalagem da república francesa vastas áreas do Alto Zaire (WHESELING, 2008). Isso coloca em risco a posse do curso d'água postulada pelos portugueses.

O “Jornal do Commercio”, em 23 de novembro de 1882, publicitando mais uma das seções da Sociedade de Geografia de Lisboa, transcreveu os efeitos da ratificação francesa ao tratado Brazza-Makoko. Ele levantava a possibilidade de que o governo metropolitano pudesse garantir a posse das terras na África Centro-Occidental (JORNAL DO COMMERCIO 23/11/1882). O periódico “A Folha Nova”, em sua edição do dia seguinte, relata o protesto formal do governo português questionando a legitimidade do tratado firmado entre o explorador franco-italiano e o régulo africano (JORNAL A FOLHA NOVA, 24/11/1882). A situação se torna ainda mais arriscada para Portugal quando o governo francês apresenta uma proposição, baseada nos estudos de Brazza, que visava que o governo de Paris anexasse toda a região ao redor da foz do Zaire, englobando áreas como Cabinda e Luanda – tradicionalmente pertencentes à Portugal (JORNAL DO COMMERCIO, 13/12/ 1882).

Se as expedições científicas de outras nacionalidades colocavam em xeque as atuais possessões lusitanas na África Centro-Occidental, o modo como o governo de Lisboa poderia fazer valer seus direitos na região era um tema relevante às vésperas da

Conferência de Berlim. Reflexões, análises e sugestões acerca das melhores táticas e estratégias a serem utilizadas eram veiculadas em diversos outros diários brasileiros, especialmente aqueles que tinham como público alvo a comunidade de portugueses radicados no Rio de Janeiro. Dentre os principais assuntos publicados por estes periódicos temos as análises sobre o modo de garantir a posse das áreas ao redor da foz do Zaire. O “Jornal do Commercio” de 14 de dezembro de 1882 noticiou o projeto delegado pelo governo português à Sociedade para a elaboração de um documento em que fossem elencadas as justificativas que defenderiam o postulado português de posse de toda a área da foz do grande rio africano. O “Diário Portuguez”, de vinte e seis de dezembro de 1884, defendia a conveniência da abertura de “estações civilizadoras”, patrocinadas por Portugal, em diversos pontos da África Centro-Occidental como forma de justificar o valor político, econômico e cultural que a presença lusitana desempenharia junto aos povos locais (DIÁRIO PORTUGUEZ, 26/12/1884, p. 1). Como meio de melhor expor o papel civilizatório da ação portuguesa na África Centro-Occidental a “Gazeta Luzitana” fazia um retrospecto:

“Ao sul do grande rio e no antigo reino do Congo foram os portugueses que introduziram o christianismo, a sua própria língua, a arte de escrever e os primeiros elementos de civilização européa” (GAZETA LUZITANA, 20/05/1885, p. 01).

Neste sentido, a ação da Associação Internacional Africana – AIA – principal instrumento de ação do colonialismo belga, era secundarizado diante da ação lusitana:

“Não resta dúvida, de que, entre uma nação honesta, livre e independente e com serviços incontestados à civilização e a humanidade e uma associação anonyma, empreza de especuladores, sem responsabilidades e sem ser capaz de as assumir, nenhuma potencia séria deixará de prestar o seu apoio a Portugal na actual conjuntura” (DIARIO PORTUGUEZ, 12/03/1885, p.3)

No foro internacional, o serviço exterior luso protestava junto aos governos de Londres e Paris a contra a onda difamatória de notícias que eram publicadas relacionadas ao modelo colonial português. Estes movimentos foram descritos, principalmente, pela “Gazeta da Tarde” em suas edições de vinte e cinco de abril e trinta de maio de 1883. Um dos principais argumentos utilizados como crítica ao modelo colonial português era pouca adesão do império colonial luso na completa extinção do trabalho compulsório (DIAS, 1998). Os jornais “Diario Português”, de 19 de novembro de 1884, e o “Gazeta Luzitana”, de 11 de dezembro de 1883, continham matérias dedicadas a desfazer a ideia pré-

concebida de que a colonização portuguesa compactuava com a escravidão (JORNAL DIARIO PORTUGUEZ, 19/11/1884; GAZETA LUZITANA, 11/12/1883).

O “Diário Portuguez”, de dezenove de novembro de 1884, trazia em sua capa uma matéria intitulada “Portugal e o tráfico de escravos” no qual o autor do texto faz uma longa digressão acerca dos modos como o governo português, no decorrer da história do país, atuou no sentido de inibir o tráfico de escravos – especialmente no século XIX – e o quanto as acusações de favorecimento ao tráfico e a utilização de trabalho compulsório, perpetradas por Morton Stanley contra o governo português, eram descabidas. O texto se inicia:

“É de todos sabido o que vários *exploradores* ingleses, e entre eles o sr. Stanley, têm propalado com insistência a respeito de nossa patria, no tocante ao commercio da escravatura.

Essas calumniosas afirmativas repetidas com o fim de promover o nosso descredito no conceito dos povos cultos escondem, como é transparente, a avida cobiça do leopardo disfarçado sob a capa de filantropia, a assaz conhecida filantropia britannica que *civilisa e protege* difundindo em larga escala o opio pelos povos do oriente” (JORNAL DIARIO PORTUGUEZ, 19 DE NOVEMBRO DE 1884, p. 1, grifos do autor).

Essa articulação de jornais vinculados à comunidade portuguesa na década de 1880 não era um fato isolado na história da imprensa na cidade do Rio de Janeiro. Muitas das vezes esses periódicos eram meios de associativismo cultural lusitano na capital do Império do Brasil, voltados para a promoção da cultura portuguesa e o estreitamento dos intercâmbios culturais entre os dois países. Sua expansão no decorrer do II Império reflete a importância da colônia portuguesa no país e servem como demonstração da heterogeneidade social que marcava esse grupo (ROZEAUX, 2016).

No decorrer dos anos de 1883 e 1884, as disputas entre as potências imperialistas e seus projetos neocoloniais no continente africano se acirraram. A atuação da Associação Internacional Africana que tinha em o rei Leopoldo II da Bélgica um de seus mais atuantes acionistas e em Morton Stanley um de seus principais mentores (WESSELING, 2008), cada vez mais entrava em atritos com o crescente neocolonialismo francês que via no tratado firmado entre o explorador Brazza e o *Makoko de Tyé* uma chave para encampar todo o Alto Zaire (M'BOKOLO, 2011). Ambos, belgas e franceses, questionavam o direito de posse português sobre a foz do rio Zaire. Os defensores da causa lusa propagavam sua longa trajetória na região e procuravam fazer valer seus acordos com os líderes locais de áreas como o do Reino do Congo (JERÓNIMO, 2012).

Em meio ao acirrado conflito de ideias entre abolicionistas e escravagistas que estampavam as primeiras páginas dos jornais cariocas a intensificação das disputas

imperialistas na África ocupava, geralmente, espaços nas contracapas. O progresso das tropas britânicas no Egito, assim como as acusações entre portugueses, belgas e franceses em atuação na Bacia do Zaire, eram lugares comuns nos noticiosos. O recém-inaugurado “O Paiz”, de 20 de outubro de 1884, noticiava a voracidade com que o explorador Stanley, já a serviço de Leopoldo II da Bélgica, atacava o colonialismo português e suas pretensões quanto a posse da foz do Zaire. Em um discurso em Londres: “A civilização portuguesa, acrescentou Mr. Stanley, é como árvore morta que não dá fructos nem sombra” (JORNAL O PAIZ, 20 DE NOVEMBRO DE 1884, p. 2). O mesmo jornal relatou, em 13 de novembro daquele mesmo ano, a decisão do governo londrino de rever seu posicionamento, até então favorável ao governo português, e de participar da conferência convocada pelo governo alemão (JORNAL O PAIZ, 13 DE NOVEMBRO DE 1884) e, no dia seguinte, noticia o convite assinado pelo imperador da Alemanha, Guilherme II, ao rei português, Dom Luís, na qual informava a natureza da conferência e sobre o posicionamento colonial do governo de Berlim (JORNAL O PAIZ, 14 DE NOVEMBRO DE 1884).

O conservador “Jornal do Commercio” colocou a chamada “Questão do Zaire” como um dos grandes temas do ano de 1883 (JORNAL DO COMMERCIO, 14 DE JANEIRO DE 1884). Os movimentos dos representantes da AIA e do governo francês eram noticiados pormenorizadamente à entrada de novos atores na questão, como Estados Unidos, a Alemanha de Bismarck e a Grã-Bretanha. Quanto à presença dos Estados Unidos nesta questão, o jornal “Gazeta de Notícias”, em sua edição de primeiro de janeiro de 1884, noticiava:

“Os negócios da Africa Occidental e do Zaire não interessam somente a Portugal e a Inglaterra e França. Temos agora, ao que parece, uma intervenção nova, a dos Estados-Unidos.

Abriu-se o parlamento americano, e a mensagem do presidente alude também à questão do Congo, declarando que o governo dos Estados Unidos não pôde vêr indiferentemente o que ali se está passando” (GAZETA DE NOTÍCIAS, 01 DE JANEIRO DE 1884, p. 02).

Importante frisar que o único país da América a ser convidado pelo governo alemão para a Conferência de Berlim foram os Estados Unidos (BARBOSA, 2008). Para os editores da “Gazeta de Notícias”:

“As potencias convidadas pelo governo alemão são as que tem interesse político ou commerciaes nessa parte do mundo, isto é, a França, a Inglaterra, Portugal e a Hespanha, que têm colonias africanas, os Estados Unidos que tomaram sob o seu protectorado a republica da Liberia, a Hollanda e a Bélgica que estão representadas na costa por importantes casas commerciaes” (JORNAL GAZETA DE NOTÍCIAS, 1 DE JANEIRO DE 1884, p. 02).

Os Estados Unidos eram representados ao mesmo tempo como detentor de um “protetorado” norte-americano na África Ocidental – a Libéria – , mas também era visto como um observador atento da chamada “corrida neocolonialista” (M’BOKOLO, 2011).

A Conferência, impasses e a radicalização portuguesa

A Conferência de Berlim iniciou-se em 15 de novembro de 1884 congregando representantes da Grã-Bretanha, França, Império Russo, Império Austro-Húngaro, Império Otomano, Países Baixos, Espanha e Portugal, assim como a Dinamarca, Bélgica, Noruega, Itália e a própria Alemanha. Além de todas estas ainda havia a participação dos Estados Unidos – único país americano a ser convidado para participar da conferência (BARBOSA, 2008). Outros países participaram como observadores nas seções, entre eles estão a Suécia e o Brasil (WESSELING, 2008). O jornal “O Paiz”, de onze de dezembro de 1884, relatou o início da cúpula: “as sessões da conferencia de Berlim preocupavam a imprensa das capitães europeas, que discutiam as varias versões que corriam sobe os trabalhos dela, no sabor dos interesses dos respectivos paizes”. (JORNAL O PAIZ, 11 DE DEZEMBRO DE 1884, p. 03).

Um dos principais *players* da conferência foi a Grã-Bretanha. Inicialmente a comitiva britânica não pretendia que o tema da livre-navegação da Bacia do Níger entrasse em questão. O chefe da comitiva, que também era o embaixador inglês em Berlim, Sir Edward Malet, defendia que “seu governo não separava as questões comerciais das questões de civilização e humanidade porque os Africanos perderião mais do que lucrarião se a liberdade comercial degenerasse em licença e abusos” (JORNAL O PAIZ, 11 DE DEZEMBRO DE 1884, p. 03). Por outro lado, o posicionamento inicial inglês foi a defesa dos direitos portugueses quanto a posse da foz do Zaire. O próprio redator da matéria fez uma digressão quanto aos tratados ou negociações entre Portugal e Grã-Bretanha e do tradicional alinhamento quanto à questão. Neste sentido, o “Diário Portuguez” publicou um artigo com sob o título “Amigos ingleses...”. Nele o autor recordava as matérias em jornais e os discursos do representante britânico a favor de Portugal frente a agressividade francesa e alemã (JORNAL DIÁRIO PORTUGUEZ, 22 DE NOVEMBRO DE 1884, p.02). Porém, fazia a seguinte ressalva: “ora muito folgaremos, que estes cantos da sereia, que por agora soam tão bem, não visem

unicamente a fazer-nos simples instrumentos da Inglaterra na conferencia de Berlim” (JORNAL DIÁRIO PORTUGUEZ, 22 DE NOVEMBRO DE 1884, p.02).

Porém, nos periódicos brasileiros uma das notícias que mais repercutiu quanto ao início imediato da Conferência foi a participação de Morton Stanley nas reuniões como membro da Sociedade Internacional Africana – AIA (JORNAL O PAIZ, 16 DE NOVEMBRO DE 1884) e, ao mesmo tempo, como “legado técnico” da comitiva norte-americana (JORNAL O PAIZ, 11 DE DEZEMBRO DE 1884, p. 3). A aparente surpresa, além daquela surgida pelo fato do explorados não fazer parte do corpo diplomático de nenhum dos países envolvidos, se deve pelo fato de ser um ardoroso crítico do colonialismo português na África Centro-Occidental. Essa criticidade levou ao temor de que ele não hesitasse em levantar tais questões nos próprios salões da Conferência.

Ainda nas primeiras seções da cúpula o antagonismo entre Stanley e os representantes portugueses se exasperou entre novembro e dezembro de 1884. O “Jornal do Commercio” trouxe na capa de sua edição de 03 de dezembro: “Sr. Stanley não perde aliás ocasião de fazer a Portugal encarniçada guerra” (JORNAL DO COMMERCIO, 3 DE JANEIRO DE 1885, p. 1). Os argumentos utilizados por ele chocavam-se àquilo que era um dos pontos fulcrais do discurso britânico, a vinculação entre comercio e civilização:

“(…) Em 1877, quando pela primeira vez percorrêra as regiões do Congo, em parte nenhuma vira ele um vestígio sequer de dominação portuguesa, visto como Portugal nunca exerceu effectivamente a soberania a que pretende, e prestou menos serviços a civilização naquelas terras do que qualquer outro paiz (...) o único obstáculo ao prompto progresso da sonhada republica poderia ser o estabelecimento de taxas e direitos por Portugal” (JORNAL DO COMMERCIO, 3 DE JANEIRO DE 1885, p. 1).

Tais argumentos acabaram por gerar dúvidas quanto à capacidade de Portugal em fazer valer o livre-comércio e a livre-circulação na foz do Zaire e isolavam cada vez mais os diplomatas portugueses. As notícias quanto a Conferência de Berlim foram veiculadas em maior profusão a partir da segunda quinzena de dezembro de 1884 e janeiro de 1885. O diário “O Paiz”, de 02 de janeiro de 1885, iniciava sua Secção Estrangeira veiculando notícia da Agência Havas e de Lisboa⁵⁶, em 10 de dezembro de 1884, na qual noticiava:

⁵⁶ No final do século XIX a utilização de notas adquiridas por agências de notícias se torna cada vez mais comum. Notícias da agencias Havas eram um dos principais atrativos do editorial internacional do jornal brasileiro “O Paiz”. Agências de notícias eram firmas, surgidas no século XIX, que comercializavam conteúdo jornalístico de forma contínua. Agencias como a Reuters e a France-Presse tem suas origens neste período. A Agência Havas era uma empresa francesa, sediada em Paris, criada em 1835 pelo banqueiro búlgaro, radicado na França, Charles Louis Havas. O banco de Charles Louis ampliou expandiu-se durante o período das Guerras Napoleônicas vindo, porém a falir na década de 1830. Se valendo de suas redes de

“A comissão chegou a acordo sobre os projectos relativos ao Congo e Níger. Os dous projectos serão identicos em todos os artigos, salvo no concernente à fiscalização internacional. A Comissão Internacional será criada sómente para o Congo e não para o Níger” (JORNAL O PAIZ, 2 DE JANEIRO DE 1885, p. 02).

Na Conferência de Berlim, o clima de aparente concordância em torno de um dos principais temas da conferência, a livre-circulação e o livre-comércio nas Bacia Hidrográficas do Níger e do Zaire, logo foi desfeita. Em sete de janeiro, o mesmo “O Paiz”, repercutindo outros periódicos europeus, noticiava os acirrados debates e as duras críticas entre os participantes: “nas negociações que se faziam em Berlim sobre o Congo, de par com os documentos diplomáticos publicados em profusão iam aparecendo críticas sobre os projectos suscitados na conferencia” (JORNAL O PAIZ, 07 DE JANEIRO DE 1885, p. 02).

Ainda reverberando o andamento da conferência no final do ano anterior, o mesmo periódico noticiava que, por volta do dia 15 de dezembro, um acordo entre os representantes britânicos e a Associação Internacional Africana, estava assegurada. O mesmo ocorria com os representantes franceses quanto à livre-navegação no rio Niger. Porém, Portugal, França e a AIA não conseguiam chegar a um acordo quanto a ocupação da Bacia do Zaire e os britânicos e alemães não se entendiam quanto a áreas na África Austral (JORNAL O PAIZ, 09 DE JANEIRO DE 1885).

No fim do mês de janeiro de 1885 chegaram as notícias sobre as últimas atividades da Conferência em dezembro do ano anterior. Os avanços belgas nas negociações com os demais participantes, no sentido de oferecer-lhes as vantagens concedidas à Grã-Bretanha, faziam com que representantes de países, como Holanda, Itália, Império Russo e Áustria-Hungria, aderissem à causa da AIA e, conseqüentemente, à causa belga, o que isolava cada vez mais Portugal (JORNAL DO COMMERCIO, 30 DE JANEIRO DE 1885).

Diante do aparente avanço belga em fazer reconhecer a legitimidade da Associação, o posicionamento dos formuladores de política externa portuguesa foi alterando-se. Os jornais da praça do Rio de Janeiro, entre os últimos dias de dezembro de 1884 e os primeiros de janeiro de 1885, demonstravam o quanto os representantes

contato criadas no período anterior, em 1832 ele criou a *Agence des feuilles politique et correspondance générale* que traduzia notícias de diversas partes do mundo como cotações de preços, estimativas de colheitas, informações sobre questões políticas ou qualquer outro tipo de dados de interesse para financistas e investidos franceses. As notícias eram distribuídas por meio de cartas. Em 1835 ele muda o nome da empresa para Agência Havas (AGUIAR, 2009).

lusitanos esforçavam-se, por meio de comissões, palestras e jantares, em fazer valer seus direitos sobre as margens da foz do Zaire. A atitude cordata e cordial assumida pelos representantes portugueses na Conferência, e mesmo pelo próprio rei português, passaram a ser alvo de duras críticas por parte dos jornais portugueses cujas matérias eram republicadas no Rio de Janeiro.

A “Gazeta de Notícias”, de 29 de dezembro de 1884, ao refletir sobre o andamento da Conferência, se lamentava da falta de resultados das investidas portuguesas:

“Em verdade, a conferencia é uma cousa enorme e abstrusa, que põe a cabeça d’uma pessoa em agua, e deve ter feito, por vezes, seus suores de agonia os representantes portugueses. – cremol-o à conta do seu patriotismo! Vejam a sua posição falsa: encarregados de defender interesses e direitos, que todos dizem reconhecer amavelmente, menosprezando-os em seguida sem escrúpulos; aturando ou combatendo as insolências e os absurdos do grosseiro Stanley, - que na conferencia é olhado com uma sympathia quase geral;” (JORNAL GAZETA DE NOTICIAS, 29 DE DEZEMBRO DE 1884, p. 2).

Em outro ponto da mesma notícia o autor, com o tom sarcástico, ironiza:

“Em compensação todos os dias há alguém que os banqueteie, - desde o Imperador Guilherme até ao banqueiro de Bismarck; e, se não têm de regressar à pátria victoriosos, - ao menos hão de vir dispéuticos” (JORNAL GAZETA DE NOTICIAS, 29 DE DEZEMBRO DE 1884, p. 2).

O clima de insatisfação não poupava nem mesmo o rei Luís I (1838-1889), de Portugal. Ao noticiar o pronunciamento anual do monarca às cortes no início de 1885, a falta de esclarecimentos sobre a posição diante da Conferência fazia-se notar:

“Como quasi sempre, limita-se o chefe do estado a declarar que as relações com as outras potencias continuam sem alteração, que a tranquilidade publica não foi perturbada, e outros tópicos sem importância real para a boa marcha dos negócios do paiz. Uma folha portugueza, nota como que uma espécie de incerteza e esmorecimento da parte quer dos ministros, quer do chefe do estado, que dos próprios deputados; chega mesmo a affirmar que entre os membros do gabinete existem divergências sobre a questão do Zaire.” (JORNAL DIARIO PORTUGUES, 14 DE JANEIRO DE 1885, p.01).

Diante do impasse nas tratativas em Berlim, o governo-geral de Angola, com apoio dos comerciantes locais, toma uma atitude estremada: posiciona navios de guerra portugueses na desembocadura do rio Zaire no início de fevereiro de 1885. Visando compensar os séculos de atraso, o governo português tentou medidas desesperadas de última hora para apoderar-se dos territórios da foz do grande rio (WHEELER & PÉLISSIER, 2013). Os periódicos do Rio de Janeiro noticiam o fato com entusiasmo.

Com a reabertura da Conferência em fevereiro de 1885, mais uma vez a delegação portuguesa reforça a reivindicação da posse das margens direita e esquerda da foz do rio Zaire (JORNAL O PAIZ, 06 DE FEVEREIRO DE 1885). Dias antes forças navais

portuguesas ocuparam as povoações de Banana, Cabinda e Boma e delas tomaram posse, solenemente. Remetendo aos diários portugueses ele afirma:

“Aguardando as decisões da conferencia de Berlim, vamos, accedendo aos desejos e repetidas instancias dos príncipes indigenas, semeando pelo Zaire e costa do norte postos militares protectores, compostos de praças de marinhagem sob o comando dos nossos officiais (JORNAL GAZETA LUZITANA, 25 DE MARÇO DE 1885, p. 1).

O Diário Português ovaciona o feito nos seguintes termos:

“A attitude tomada ultimamente pelo governo sobre as questões que se debatem relativamente ao Zaire, honra-o altamente. Vê-se que ainda pulsa no peito dos homens a quem estão entregues os destinos da nossa pátria, um coração patriótico. (...)

Se assim é, Portugal começa a compreender qual o valor das suas possessões ultramarinas, a antes que os que nenhum direito tem, colloquem as suas bandeiras no vasto continente vae o nosso paiz elevando o seu glorioso pavilhão nos lugares onde o nome portuguez é conhecido e respeitado ha quatro séculos” (JORNAL O DIARIO PORTUGUEZ, 09 DE FEVEREIRO DE 1885, p. 1).

A própria Sociedade de Geografia de Lisboa manifestou-se congratulando os envolvidos no feito ligando-os ao passado histórico lusitano naquelas paragens da África Centro-Ocidental:

“Historiou as diferentes phases por que tem passado a questão do Zaire, e concluiu por louvar o governo, o Sr. Ferreira do Amaral, governador geral de Angola, e Pereira de Sampaio, commandante da divisão naval na costa occidental da Africa, bem como os officiaes e marinheiros que tomarão parte no facto da occupação.

“Se ella, disse, não exigir o sacrificio de vida, nenhum de nós deixa de crer, que não haveria obstáculo, por imperioso que fosse, que pudesse fazer recuar aquelles bravos, na execução das ordens recebidas, no cumprimento do seu dever” (JORNAL DO COMMERCIO, 12 DE MARÇO DE 1885, p. 02).

Não obstante ao entusiasmo pelo ato de força lusitano “O Paiz”, do início do mês de março de 1885, atentava para os riscos que a atitude da marinha portuguesa poderia causar: “o que é certo é que nós buscamos manter dignamente os nossos direitos e que estes só nos serão restringidos ou espoliados pelas nações fortes associadas” (JORNAL O PAIZ, 06 DE MARÇO DE 1885, p. 2).

Essa articulação entre potências europeias não só era provável como foi real. A ocupação da desembocadura do Zaire no início de 1885 causou forte reações junto aos governos britânico, alemão, francês e aos executivos da AIA. Se, por um lado, a delegação francesa buscava aumentar as concessões ao governo de Lisboa de modo a enfraquecer o colonialismo belga representado pela AIA, por outro não permitiria que uma única potência possuísse toda a foz do rio. Assim, a delegação francesa passou a fazer

proposições junto a delegação portuguesa de modo a que aceitasse um acordo que permitisse a todos os postulantes acesso a partes da foz do Zaire (PINTO, 1972).

O governo de Bismarck e de Gladstone, por sua vez, aderiram a proposta francesa e eram unânimes na posição de que se o governo de Portugal não aceitasse o acordo, pois este perderia completamente o acesso ao rio (PINTO, 1972). Considerando que: a AIA já havia sido reconhecida pela maior parte dos países participantes da Conferência e que até mesmo os governos britânico e francês nos primeiros meses de 1885 já o fizera e, ponderando também que a posição de isolamento político português não conseguiria fazer frente a uma ação diplomática, além da possibilidade de uma ação militar coordenada pelas demais potências imperialistas (WHEELER & PÉLISSIER, 2013), a delegação portuguesa aceita negociar. Refletindo sobre a limitação das margens de manobra lusitanas o “Jornal do Commercio” noticia:

“Em taes condições era preciso escolher entre dous meios; ou praticar acto de força, pela ocupação miliar, ou preferir acto de prudência, fazendo ratificar e demilitar positivamente seus direitos. Não podendo recorrer à força, só restava a Portugal procurar em algum tratado a melhor garantia para a afirmação de seus direitos incontestaveis (JORNAL DO COMMERCIO, 19 DE JANEIRO DE 1885, p.2).

O acordo entre a delegação portuguesa e os representantes da Associação Internacional Africana, se valendo da mediação francesa, foi assinado em fevereiro de 1885 e marcou o fim melancólico da Conferência de Berlim. O mesmo jornal relatou o feito do seguinte modo:

“Um telegrama de Berlim, com a data de 16, diz que o Dr. Stranch, presidente da “Associação Internacional Africana” e os plenipotenciários portugueses assignára naquele dia o tratado para o reconhecimento do novo estado do Congo e delimitação das respectivas fronteiras. O embaixador da republica francesa também assignou em nome da França, como mediador” (JORNAL DO COMMERCIO, 10 DE MARÇO DE 1885, p. 01).

Assim, o Baixo Zaire ficou compartilhado entre franceses, portugueses e a AIA e seu Estado Livre do Congo. Enquanto os franceses permaneciam com a margem superior, ao norte do Lago Malebo (Stanely Pool), os belgas da AIA permaneceram com a margem sul, até Boma. Deste ponto em diante a margem sul do rio permaneceria a Portugal, que conseguira manter também o enclave de Cabinda. Assim, nenhum dos envolvidos conseguiu garantir por completo a posse da foz do rio (JORNAL O PAIZ, 06 DE MARÇO DE 1885).

Cômputo geral da Conferência na imprensa

A Conferência tem sua seção de encerramento em 26 de fevereiro de 1885. A “Gazeta de Noticias” do Rio de Janeiro informa a seus leitores sobre o fato em sua coluna “A política do Velho Mundo” do seguinte modo:

“No encerramento da conferencia afri[ca]na o príncipe de Bismark exprimiu a a[sic] satisfação pelo acordo obtido, e, [as]sumindo o programma da conferencia, [pr]estou homenagem principalmente ao [es]pirito de conciliação com que as negociações foram conduzidas”. (JORNAL GAZETA DE NOTICIAS, 19 DE MARÇO DE 1885, p. 1).

Retransmitindo a Agência Havas, “O Paiz” repercutiu o fim do evento nos seguintes termos “a conferencia de Berlim encerrara os seus trabalhos com a limitação dos territorios da Associação Internacional no Congo, tendo chegado Portugal a um acordo com a Associação” (JORNAL O PAIZ, 10 DE MARÇO DE 1885, p. 2). O referido acordo entre a AIA e Portugal só foi alcançado após a intervenção incisiva dos membros da delegação britânica e alemã e a intermediação francesa. Para eles a posse compartilhada da desembocadura do rio seria mais favorável ao comércio e a livre-navegação do que a posse unilateral, seja da Associação, seja de Portugal. Para isso os delegados portugueses teriam que abrir mão do principal porto natural da desembocadura do rio, o porto de Banana, ao qual os portugueses identificavam como sendo parte de Cabinda e assim, por direito tradicional de soberania lusitana (PINTO, 1972). Na mesma edição “O Paiz” fazia uma análise dos resultados alcançados pelos portugueses:

“Portugal transigiu sobre umas milhas de costa e a parte da margem norte do Zaire a reiteradas instancias das grandes potencias, recebendo em compensação o reconhecimento da posse effectiva de novos territorios para o interior, em ambos os lados do rio, natural expansão dos seus antigos domínios”. (JORNAL O PAIZ, 10 DE MARÇO DE 1885, p. 2).

Entretanto, as opiniões quanto aos resultados obtidos e da atuação da delegação lusitana passaram a ser alvo de vivo interesse, seja dos membros do parlamento português seja da imprensa brasileira. Já o “Diario Portuguez”, de 15 de março de 1885, fechava uma coluna intitulada “Questão do Zaire” com o seguinte trecho:

“Venceu mais uma vez o direito da força: - algum dia, se Portugal atingir o poderio a que pôde chegar pelo esforço e pelo patriotismo de seus filhos talvez vença a força do direito. E isso sempre acontece” (JORNAL DIARIO PORTUGUES, 15 DE MARÇO DE 1885, p. 2).

Tal reflexão expõe um dos pontos de vista mais disseminados à época, a de que Portugal havia sido vitimada pelas outras potências imperialistas europeias e pela sua

própria imperícia na condução da questão. O colonialismo lusitano na África Centro-Ocidental pagou um alto preço pelos séculos de ocupação limitada ao litoral e falta de um projeto econômico claro para suas possessões africanas. No entanto, a tradicional aliança informal entre os governos de Portugal e Grã-Bretanha fora um fator determinante nos resultados da Conferência para a nação Ibérica. Ao analisar a aliança o “Diário Portuguez” expunha esta constatação da seguinte maneira:

“De modo que afoitamente podemos atribuir todas as causas do nosso prejuízo à nação que jurou defender, como seus, os nossos interesses, não só porque, em tempo, ella se oppoz a uma occupação que ninguém nos disputava, mas porque ao presente, por sua causa, as outras potencias nos limitaram território e tolheram a acção” (JORNAL DIARIO PORTUGUESZ, 23 DE MARÇO DE 1885, p. 1).

O mesmo noticioso em outra parte de sua edição fazia uma análise mais fria e comedida da Conferência de Berlim e entendia o novo papel do Império Alemão no concerto europeu e o risco que ela representava a supremacia britânica. Mesmo antes do fim da Conferência de Berlim, o Jornal Diário Português expunha que, afirmando:

“A conferencia de Berlim é mais uma victoria para a Allemanha, uma victoria que nos prejudica e que prejudicará a velha *Albion*. A questão do Zaire foi o prologo da do Níger; ao menos não será só Portugal a soffrer as consequências da sua eterna e perniciosa aliança (JORNAL DIARIO PORTUGUÊZ, 01 DE JANEIRO DE 1885, p. 1).

A Conferência de Berlim e a consequente partilha do litoral africano subsaariano inauguraram a emergência de um sistema multipolar na condução dos assuntos relativos ao neocolonialismo no continente. O predomínio de franceses e britânicos, vigorante entre o fim do século XVIII e quase todo o século XIX, agora teria que ser compartilhado com novos agentes como Alemanha e Bélgica. A imagem de um Portugal protecionista, complacente com o tráfico humano e dependente do apoio britânico foram elementos desfavoráveis frente a ação agressiva da Associação Internacional Africana e seu principal acionista, o rei Leopoldo II da Bélgica (ALEXANDRE, 1998).

Ações como o acirramento das posições de posse total da desembocadura do rio ou mesmo a invasão de alguns pontos no início de 1885 eram sinais claros de uma política mais agressiva do colonialismo português para a região. A falta de recursos, a insuficiência da ocupação populacional efetiva frente a pressão internacional faziam da presença lusitana na área uma projeção. Contudo, apesar do resultado aparentemente melindrar o sentimento nacional, o império colonial português conseguiu garantir vastas áreas no interior do continente e acesso a alguns afluentes do Zaire, como o Kassai, e

garantir partes importantes do curso do Zambezi que desemboca no litoral moçambicano (ALEXANDRE, 1998).

A rejeição de qualquer vínculo congênito com a África acabou fazendo com que grande parte da imprensa brasileira e de seus homens de ciência da época tomassem partido, seja da certeza da causa europeia em levar progresso e civilização aos africanos, seja pelo colonialismo português. Ainda que uma ideia não necessariamente seja contrária a outra, a assimetria dentre as potências imperialistas europeia naquela altura colocava em lados opostos portugueses, belgas, franceses, ingleses e alemães quando o assunto era a divisão do litoral africano. Um dos aspectos de maior destaque na amostra de periódicos utilizados nesta tese foi à presença de notícias e artigos favoráveis ao colonialismo português, tanto e jornais próprios da comunidade lusa quanto de grandes noticiosos como o “O Paiz” e o “Jornal do Commercio”.

Considerando que muito destes articulistas eram envolvidos com o ambiente intelectual da cidade do Rio de Janeiro à época, é possível conjecturar que muitos destes fossem favoráveis à causa do colonialismo português na África, ou pelo menos não lhe fazia oposição formal. Matérias nas capas noticiando as seções da Sociedade de Geografia de Lisboa ou de sua filial no Rio de Janeiro eram comuns. Assim, era grande a quantidade de matérias exaltando os feitos de exploradores, como Stanley ou Brazza. Porém, muito maior eram as dedicadas aos exploradores portugueses, como Serpa Pinto e Hermenegildo Capello. Exemplo disso foi a faustosa recepção de Serpa Pinto quando de sua viagem ao Rio de Janeiro em 1881 (JORNAL DO COMMERCIO, 21 DE JUNHO DE 1881)⁵⁷.

Como já mencionado em outros pontos desta Tese, a separação política entre Portugal e Brasil não rompeu muitos dos vínculos que conectavam estas duas margens do Oceano Atlântico. Apesar do antilusitanismo existente em algumas regiões do Brasil, as relações comerciais entre os dois países e a quantidade crescente de emigrados portugueses que se estabeleciam no país tornavam esses vínculos mais explícitos. Muitos destes portugueses radicados no Brasil faziam fortuna e se tornaram personalidades, influenciando a vida social, a economia e mesmo a política entre os dois países.

⁵⁷ Já em plena Corrida Neocolonialista na África a metrópole portuguesa intensifica a exploração das áreas contíguas as suas colônias no litoral africano. Neste empreendimento tiveram lugar importante o militar Alexandre de Serpa Pinto em 1877 explorando as regiões entre da República Democrática do Congo, Botsuana e África do Sul em 1880 as expedições de Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens que partindo da atual costa angolana atingiu o Oceano Índico na atual costa moçambicana (MARQUES, 1998).

Essa comunidade lusitana na capital do Império se organizou de várias formas no decorrer da segunda metade do século XIX. Por meio de jornais, clubes, associações de mútua ajuda e instituições com finalidade científica e cultural serviram para manter vivo o vínculo destes emigrados com sua pátria de origem e mesmo para servirem de apoio na busca pelos interesses de determinados grupos em áreas específicas da vida brasileira. Instituições, como o Real Gabinete Português de Leitura, o Liceu Português e a Caixa de Socorros Pedro V, dentre várias outras, serviam como forma de demonstrar tanto o grau de organização da comunidade quanto seu crescimento econômico.

Dentre os jornais analisados o “Diario Portuguez” e o “Gazeta Portugueza”, apesar de apoiarem o pleito lusitano sobre as áreas já tradicionalmente ocupadas e de rebater as críticas feitas pela imprensa estrangeira ao modelo colonial luso, não necessariamente apoiavam o modo como o governo de Lisboa reagia às investidas internacionais, tampouco às táticas de defesa utilizadas pelos comissários portugueses na Conferência de Berlim. Diante do resultado final desta, as críticas foram inúmeras e endereçadas tanto aos representantes diretos no evento, ou até mesmo ao próprio monarca português. Demonstrava-se assim que a exaltação do nacionalismo luso não era necessariamente uma apologia ao Estado português.

Quando das comemorações do terceiro centenário da morte de Luís de Camões em 1880, ocorreram comemorações tanto em Portugal quanto no Brasil. Na capital do império brasileiro os festejos foram organizados pelo Real Gabinete Português de Leitura e contou com uma série de eventos de valorização da cultura portuguesa – especialmente a literatura de Camões. Em muitos dos discursos feitos na ocasião eram exaustadas, além da genialidade do poeta português, os vínculos que conectavam os dois países e a consagração do Brasil como o a obra-prima do colonialismo português (OLIVEIRA, 2014).

Exatamente esse papel de destaque do Brasil dentro do conjunto das áreas que um dia compuseram o império colonial português que fazia do governo brasileiro um aliado valioso no contexto das disputas neocoloniais. Enquanto os membros da Associação Internacional Africana e os jornais franceses e britânicos questionavam o grau de comprometimento do Estado colonial português com os valores do livre-comércio e da civilização, o Brasil seria uma prova cabal do poder civilizador português e o quanto ele era benfazejo aos povos que fizeram parte dele.

Por outro lado, os próprios jornais brasileiros sem nenhum vínculo com o Estado português ou de propriedade de portugueses deixavam claro em suas linhas editoriais suas

convicções sobre os direitos portugueses na África. Jornais como “O Paiz” e o “Jornal do Commercio” e mesmo o popular “Gazeta de Noticias” repercutiam as reviravoltas da conferência com um sutil pesar diante da sorte da antiga metrópole. Ainda que retransmitindo notícias da agência de notícias francesa Havas, os correspondentes em cidades como Lisboa ou Porto noticiavam com frequência as seções da Sociedade de Geografia de Lisboa e transcrevia os discursos inflamados de lamento pelos importantes territórios perdidos.

Defender os interesses portugueses na África era defender a continuidade do próprio gérmen, que segundo o pensamento da época, introduzira lhe no mundo civilizado, dera origem ao Império do Brasil e lhe conferia a legitimidade dinástica da qual ele tanto se orgulhara (OLIVEIRA, 2014). O apoio à causa portuguesa na África Centro-Occidental ganhava um novo tom que aproximava o país da questão, senão pelas centenas de milhares de cativos africanos e afrodescendentes que enxiam as ruas das grandes cidades brasileiras, pelo menos o foi pela solidariedade com sua antiga metrópole.

Os jornais e a formação da política externa brasileira

Toda essa ampla descrição dos momentos que antecederam o encontro em Berlim e primeiros meses do ano seguinte tem como intuito, além de demonstrarem a forma como o assunto foi abordado pela imprensa brasileira e o modo como ela influenciou e/ou representou o pensamento vigorante na opinião pública carioca das últimas décadas do século XIX, tem o intuito de correlacionar a alcance dos jornais e revistas na formação do discurso geopolítico adotado pelos formuladores de política externa do império brasileiro.

O modo como as ideias acerca de política internacional é retratado pelos periódicos, antes de ser uma mera transmissão imparcial da realidade, são representações que refletem uma visão de mundo, de sociedade e de homem própria dos grupos sociais que os elaboram ou para o qual se voltam. Logo, o discurso acerca do internacional que veiculam traz, ainda que subjetivamente, tal ideário e este é importante para a compreensão da formação de suas pautas e da abordagem que terão quanto ao tema. O conjunto destes discursos possibilita a criação de um imaginário jornalístico quanto a determinados temas ou mesmo de um simbolismo (STEINBERGER, 2005). Assim, indivíduos ou instituições responsáveis pela formulação da política externa, que tenham

no consumo regular de jornais e revistas um meio importante para o acesso a informações, pode ter influenciado pela visão de mundo, de sociedade e de homem propagado por estes meios de comunicação.

Dado que parte importante do noticiário internacional veiculado pelos jornais do Rio de Janeiro entre 1870 e 1880 tinha na utilização de informações adquiridas junto a agências de notícias estrangeiras, como a Havas, é possível refletir acerca do papel que o modo de expor a questão do imperialismo/neocolonialismo teve na percepção dos fatos relativos a ocupação e divisão da África pelas potências europeias. O modo como estas firmas lidavam com as informações acerca da geopolítica era um mapeamento discursivo em grande medida artificial, onde o que importava era o valor da informação, que se convertia no valor de uso para uma dada categoria de consumidores, que pagariam por elas (STEINBERGER, 2005). Tal princípio remeteria às próprias origens da Agência Havas e seu posicionamento como fornecedora de dados e informações para financistas e investidores (AGUIAR, 2009). Considerando que a maior parte das notícias sobre geopolítica que circulavam à época eram geradas por firmas que tinham uma finalidade intrinsecamente veiculada a financistas e sediadas em países com forte atuação imperialista, é possível vincular as posições adotadas por tais agências quanto a ocupação neocolonialista e a partilha da África na Conferência de Berlim (1884-1885) aquele disseminado pelos governos de seus respectivos países e seu público-alvo envolvidos com finanças e investimentos.

A influência da mídia, especialmente de jornais e revistas, na formação da política internacional pode ser entendida no sentido de que o apoio ou os questionamentos acerca das medidas de política externa adotadas por um determinado governo pode interferir determinantemente em sua continuidade ou extinção (STEINBERGER, 2005). Enquanto contestam e criticam as ações de um dado governo no cenário internacional, divulgam tais posições à opinião pública e desencorajam seu prosseguimento. Em sentido contrário, enquanto as ratificam ou confirmam, estimulam o apoio ao governo e incentivam sua continuidade (STEINBERGER, 2005). Esse estímulo leva a formação de um consenso. Enquanto as lideranças governamentais suscitam temas e questões, pensadores de diversas áreas do conhecimento corroboram com tais assuntos a proporção que criam ou intensificam os efeitos de conceitos científicos. Por último, a mídia legitima o discurso estatal e torna acessível para a maior parte das pessoas as ideias desenvolvidas pelos intelectuais (STEINBERGER, 2005). Assim, criava-se um consenso fabricado (CHOMSKY, 1994).

Diante disso, enquanto as disputas por áreas da África Centro-Occidental se tornam um tema importante nas agendas políticas dos governos de Portugal, Bélgica, Grã-Bretanha, França e Alemanha, cada vez mais a temática da necessidade de se conduzir as populações da África Subsaariana para fora de seu estado de selvageria ou barbárie ganha força – tendo por base teórica os postulados da Antropologia Evolucionista. Por último, os periódicos eram recorrentes em descrever os benefícios que a ação proselitista do livre-comércio e, em última escala, da civilização. A veiculação de matérias nestes termos em jornais na capital do Brasil pouco refletia da longa e próxima trajetória com a África Centro-occidental pautada, tanto pelo tráfico negreiro, como pelo intenso intercâmbio comercial, cultural e mesmo político entre estas duas margens do Atlântico Sul (RODRIGUES, 1977; COSTA E SILVA, 1989; FERREIRA, 1996; FERREIRA, 2018).

A ausência de populações tradicionais africanas nos textos dos periódicos brasileiros, assim como o quase que completo silenciamento quanto aos questionamentos acerca da legitimidade de uma conferência europeia para definir o destino de um outro continente sem nenhuma participação de representantes africanos não foi levado em conta pelos formuladores de política externa. Assim, podemos considerar que, apesar de o Império do Brasil ainda manter contatos políticos e comerciais com a África no período final do século XIX – como já demonstrado anteriormente – o modo como os formuladores de política externa consideraram a ação neocolonialista sobre a África, no campo do discurso especialmente no episódio da Conferência de Berlim, foi marcado por um ponto de vista eurocêntrico e pela centralidade econômica europeia, apesar dos quase trezentos anos de contatos diretos com a África.

Uma das poucas menções a esse questionamento pode ser vista no jornal “O Paiz”, de 26 de novembro de 1884, quando retransmitindo uma matéria do *Liberte* de Paris. O periódico francês relembra o questionamento do rei francês Francisco I ao papa Alexandre VI quanto ao Tratado de Tordesilhas e a divisão do mundo entre portugueses e espanhóis. Afirmava o *Liberté* “nas negociações que se vão iniciar em Berlim, há um facto notável: é o privilégio, que se arrogam as nações européas ou de origem européa, de dispor com maior sem cerimonia do resto do mundo” (JORNAL O PAIZ, 26 DE NOVEMBRO DE 1884, p. 1). Apesar desta rara demonstração de senso crítico, ela foi o ponto de vista menos considerado quanto das reflexões quanto a ocupação neocolonial da África. Isso mostra o quanto as potências europeia possuíam um eficaz aparato midiático capaz de difundir sua visão de mundo, de sociedade e de homem em larga escala e comprovada eficiência, para além do aparato militar imperialista.

As ciências do homem e as questões étnicas e raciais no Brasil e no Mundo do final do século XIX

As populações tradicionais africanas aparecem em poucas menções dentro da amostra pesquisada em jornais brasileiros da década de 1880. Em determinados momentos, estas são apresentadas como selvagens que massacram tropas europeias nas florestas africanas, em outras situações como régulos locais que aceitam a positiva influência europeia firmando com eles tratados. Entretanto, a presença mais marcante foi a consideração de que os territórios alvo da ação neocolonialista europeia eram juridicamente entendidos como desocupadas, até que alguma potência reivindicasse sua posse.

Retransmitindo notícia adquirida junto a Agência francesa Havas, o periódico “O Paiz”, de 11 de janeiro de 1885, publicava: “consta que a expedição belga do Congo foi trucidada pelos negros” (JORNAL O PAIZ, 11 DE JANEIRO DE 1885, p. 1). O “Gazeta Luzitana”, ao mencionar os esforços portugueses de fazer valer seus direitos, a todo custo, durante a conferência, menciona a assinatura de um tratado no qual líderes africanos reconheciam a suserania do rei de Portugal nos seguintes termos:

“À 2 horas e meio da tarde, o Almirante Portuguez convocou os chefes de todas as casas Europeas e os príncipes indígenas que reclamavam o protectorado de Portugal para assignar o seguinte documento (...)” (JORNAL GAZETA LUZITANA, 25 DE MARÇO DE 1885, p. 1).

O “Jornal do Commercio”, de 15 de janeiro de 1885, ao refletir sobre as articulações que envolveram os representantes franceses e portugueses em torno da foz do rio Zaire desocupadas e os efeitos destes sobre a Associação Internacional Africana destacava que:

“Resta agora saber até que ponto as regras que a conferencia adoptar quanto às condições necessárias para dar força e valor às pretensões de cada um sobre territórios ainda não ocupado, hão de facilitar a execução do plano que e attribue à França e Portugal, ou tem pelo contrario, de modificar as suas combinações” (JORNAL DO COMMERCIO, 13 DE JANEIRO DE 1885, p. 2).

A própria ata final da Conferência de Berlim desconsiderava completamente a existência das populações locais como entes jurídicos, ou seja, portadores de agência e de direitos. Em seu Capítulo VI, artigos 34 e 35, declarava que as únicas ocupações levadas em conta no litoral africano seriam àquelas estabelecidas pelos europeus e que elas só teriam validade se ali fosse estabelecida na área autoridades destas potências que fossem

capazes de fazer respeitar o direito adquirido, o livre-comércio e o livre-trânsito, assim como quando formalmente comunicada a outras potências (AHI: 202-4-2). Assim, as populações africanas residentes em seu litoral por milênios simplesmente deixaram de existir por um ato jurídico.

O racismo

Os debates geopolíticos presentes nos jornais da década de 1880 podem dar a impressão de que o continente africano seria uma terra incógnita e desabitada. A obrigação de comunicação quando da apropriação de uma dada região do continente fazia com que o assunto fosse tratado, única e exclusivamente, entre as potências europeias. Assim, a legitimidade do ato firmado em Berlim estava intrinsecamente ligada à crença da incapacidade jurídica das populações. Elas eram representadas nos periódicos como opositores impertinentes dos projetos europeus de levar-lhes as “luzes do progresso” e “da civilização” (FONTE DA PARÁFRASE?). As pautas dos formuladores de política externa das potências imperialistas necessitavam de que a concepção incapacidade jurídica das mulheres e homens que habitavam aquele continente se valessem de alguma fundamentação teórica de uma concepção de mundo, de sociedade e de homem típica do último quartel do século XIX.

Apesar da ideia de igualdade jurídica ser um postulado do liberalismo político surgido das Revoluções Liberais entre os séculos XVIII e XIX (TABORDA, 1998), a desigualdade entre os grupos humanos tendo por base aspectos relacionados à cor da pele, características físicas, local de origem ou nível de desenvolvimento material, era um fator determinante na construção do discurso relacionado à geopolítica naquilo que envolvia as áreas de expansão neocolonial (GOULD, 1999). Porém, antes de imaginarmos que estas são exclusividades do Oitocentos, é importante notar que elas apenas consolidam e amplificam pensamentos sociais iniciados muito antes.

O naturalista sueco Carl von Linné (1707-1778), conhecido mais popularmente pela forma latina Lineu, destacou-se pela criação de um ambicioso método classificatório no qual pretendia-se dispor toda a criação divina, O Sistema Geral da Natureza, de 1758. Diante do dilema em como categorizar o ser humano, portador de alma e ser racional, Lineu criou um gênero próprio, o *Homo Sapiens*, porém com variedades, como o *Homo Sapiens Europaeus*, o *Homo Sapiens Asiaticus*, o *Homo Sapiens Americanus* e, por último, o *Homo Sapiens Afer*, agrupamento que continha os africanos. A este grupo o

naturalista caracterizava como pouco superior aos animais, mas estes eram astutos, preguiçosos e libidinosos (DESMOD & MOORE, 2009).

Essa diferença intrínseca entre os grupos humanos vai encontrar no postulado arianista uma de suas manifestações mais emblemáticas. Segundo a teoria de Friedrich von Schlegel (1772-1829), os povos de pele branca que habitavam a Europa teriam sua origem ancestral em um grupo originário de regiões entre o Afeganistão, a Índia e o Irã a que o autor chamava de Ariano, termo que advém do sânscrito e quer dizer nobre. Partindo desta hipótese, o diplomata francês Conde Arthur Gobineau (1806-1882) postulava que a este povo ancestral seria o ápice da pureza racial. A miscigenação decorrente dos contatos deste grupo com outros no decorrer dos séculos levaria a corrupção desta pureza original ariana e a graus cada vez maiores de degeneração física e intelectual. Suas ideias foram expostas na obra “Ensaio Sobre a Desigualdade das Raças Humanas”, publicada em 1855 e que foi um dos primeiros trabalhos sobre eugenia e racialismo publicados no século XIX (GAHYVA, 2002).

Sua atuação enquanto chefe da legação francesa no Rio de Janeiro durante o reinado de Napoleão III (1852-1870) durou apenas um ano e três meses, porém foi o suficiente para estabelecer proximidade com o imperador Pedro II e para ele para tornar-se influente junto a intelectualidade brasileira do período. Para Gobineau, a presença das raças tidas como inferiores e a miscigenação entre elas levava a criação uma casta degenerada e estéril fadada a extinção. Para que o país se libertasse de tal destino seria necessária a introdução de elementos europeus, descendentes da raça superior ariana (RADERS, 1938). Ao descrever a população brasileira, o autor francês afirmava: “trata-se de uma população totalmente mulata, viciada no sangue e no espírito e assustadoramente feia (RAEDERS, 1988, p. 96).

Em 1859, contudo, todas as ideias e proposições acerca da compreensão tanto das origens das diferentes espécies animais, assim como do próprio ser humano, foram profundamente impactadas por um novo postulado: a Teoria da Evolução, descrita pela primeira vez na obra *The Origin of Species by means of natural selection or the Preservation of Favoured Races in the Struggle for Life* (1859), que pode ser traduzida como “Da Origem das Espécies por Meio da Seleção Natural ou a Preservação de Raças Favorecidas na Luta pela Vida”. A obra do naturalista britânico Charles Darwin era fruto de anos de pesquisa em diversos pontos do globo e trazia evidências abundantes de que os organismos vivos evoluíam. Sutis modificações nos seres entre diferentes gerações levavam a modificações que permitiram a adaptação lenta e gradual dos seres vivos ao

meio ambiente em que estavam inseridos. Esse processo levou a uma seleção natural possibilitando a diversidade biológica que levava a uma ramificação sucessiva entre os seres (DARWIN, [1859], 2014).

O postulado darwiniano baseado na evolução por meios naturais questionava frontalmente a crença no criacionismo bíblico, ainda bastante arraigada, tanto na academia, quanto fora dela. Apesar de fazer poucas menções aos seres humanos, ele coloca que, assim como os demais organismos vivos, este deveria também passar por transformações biológicas gradativas (DARWIN, [1859], 2014). Apesar disso, o modo como os contemporâneos de Charles Darwin se apropriaram de suas premissas e a conjugação destas com elementos do liberalismo econômico de Adam Smith ou do utilitarismo de Stuart Mill levaram ao surgimento de uma nova corrente de pensamento social, a qual seus criadores chamaram de Darwinismo Social (ERICKSEN & MURPHY, 2015). Este era um conjunto de postulados filosóficos e sociais que valorizavam as virtudes relacionadas a competição entre os indivíduos na vida em sociedade. Para os adeptos desta teoria, o conjunto dos indivíduos agindo em torno de seu próprio interesse produziriam o máximo benefício para o todo da sociedade. A aplicação do princípio da seleção natural na vida social levaria a sobrevivência do mais apto. O principal propagador dos postulados do chamado Darwinismo Social foi o filósofo social inglês Herbert Spencer (ERICKSEN & NIELSEN, 2007). O mesmo princípio poderia ser aplicado a populações inteiras. Logo, diferenças raciais eram fundamentais para entender diferenças culturais e a aptidão ou adaptabilidade de uma determinada população ao progresso (ERICKSEN & MURPHY, 2015).

As premissas propostas pela teoria darwiniana, especialmente àquelas que colocam o desenvolvimento dos grupos humanos como um fator natural e biológico e não fruto de uma intervenção divina, não foram unanimemente aceitas nas décadas seguintes a seu estabelecimento. Alguns pensadores da segunda metade do século XIX buscaram desenvolver alternativas que conjugassem elementos próprios da Teoria da Evolução com outros derivados da crença criacionista cristã. Neste sentido ganha destaque o já mencionado naturalista suíço e radicado nos Estados Unidos, Jean Louis R. Agassiz (1807-1873) (GOULD, 2003).

Revisitando a convicção religiosa de que todos os grupos humanos derivavam de um mesmo ancestral comum, ele incorpora elementos do Evolucionismo quando postula que as diferenças entre as diferentes raças seriam adaptações biológicas a um local de origem próprio a cada uma delas. Essa adaptação traria consigo uma série de elementos

psíquicos e culturais que levariam a esses grupos a buscar habitar esses lugares de origem ou ainda outros que a ele se assemelhassem (GOULD, 2003).

Para a teoria de Agassiz, as populações brancas e de cultura mais avançada seriam mais adaptáveis às regiões do globo de clima temperado caberia a indígenas e negros ocuparem as vastas áreas tropicais com densas matas e florestas. Para ele cada uma das raças alcançaria seu pleno desenvolvimento se ocupasse seu *locus* específico e inseri-lo em um ambiente distinto pouco mudaria sua natureza original (GOULD, 2003). Como já mencionado no Capítulo XX, tais argumentos estavam relacionados a ânsia da classe dominante sulista norte-americana em expatriar as levas crescentes de afro-americanos libertados durante a primeira metade do século XIX e a busca por encontrar uma forma de se retirar todos os ex-escravos daquele país diante do fim iminente do escravismo como instituição (MACHADO, 2007). Entre as localidades escolhidas estavam a Libéria, na costa ocidental da África, ou mesmo a Amazônia Brasileira, a qual visitou em 1865 e fez as seguintes observações:

“Não poderá negar a deterioração decorrente da amálgama das raças mais gerais aqui do que em qualquer outro país do mundo, e que vai apagando rapidamente as melhores qualidades do branco, do negro e do índio deixando um tipo indefinido, híbrido, deficiente em energia física e mental (AGASSIZ, [1868], 2000, p. 71).

A teoria de Agassiz foi um forte exemplo de como a interconexão entre agenda política e argumentos científicos se relacionam em torno da criação de consensos. Como já vimos nesta Tese, assim que os Estados Unidos superaram a faze de sua Guerra Civil e a questão abolicionista fora resolvida, as ideias de Agassiz entraram em desuso (MACHADO, 2007).

Diante da crença de existência de que determinadas raças eram mais puras que outras e que características físicas ou intelectuais, hereditariamente transmitidas, são fatores determinantes para a melhor adaptação e o progresso tanto dos indivíduos como que de grupos, surge, ainda na década de 1860, a ideia de eugenismo. A Eugenia seria o esforço de melhorar a espécie humana através da seleção artificial e controle reprodutivo de determinadas características físicas ou psíquicas, conforme postulava o pesquisador britânico Francis Galton em sua obra *Hereditary Genius*, de 1869 (GALTON, 1892). Visando combater doenças hereditárias, assim como a incidência de outras características tidas como danosas ou menos desejáveis, a crença de que populações africanas e afrodescendentes fossem inferiores deveria levar os Estados a procurar a meios de

administrar formas de diminuir a incidência de características fenotípicas africanas e de elevar o índice de indivíduos com características fenotípicas europeias (CARVALHO, 2014).

O Evolucionismo Cultural

Durante grande parte dos séculos XVIII e XIX o pensamento acerca do ser humano baseava-se na ideia da diferenciação entre raças e que as características fenotípicas eram indícios de aspectos psíquicos e intelectuais. Neste sentido, entendia-se que as características das populações europeias faziam delas mais propícias ao progresso e a civilização, enquanto indígenas e negros estariam destinados a decadência e a ignorância, pouco se podendo fazer para alterar tais condições.

No final dos Oitocentos outros estudos acerca do homem conseguiram desprender-se da mera transposição da aplicação de conceitos biológicos aplicados a sociedade e passaram a buscar compreender as culturas dos grupos humanos como chave de leitura para se compreender o homem. Assim, criou-se grandes esquemas evolutivos na qual havia a crença em uma superioridade das sociedades europeias. Estas, durante a chamada Era Vitoriana e nos primeiros tempos do otimismo da *Belle Époque*, entendiam a si mesmas como o ápice da evolução (ERICKSEN & NIELSEN, 2007).

Mesmo ao rejeitar uma leitura intrinsecamente fenotípica dos diferentes grupos humanos, os pensadores do chamando Evolucionismo Cultural não abandonaram a ideia de graduação e evolução entre as diferentes raças. Assim, a superioridade europeia deixava de ser uma exclusividade biológica e passava a ser o fruto de milênios de evolução de culturas primitivas rumo ao progresso (ERICKSEN & MURPHY, 2015). Essa evolução seria uma trajetória inexorável linear e ascendente a ser percorrida por todas as sociedades. A partir deste paradigma, estudar a trajetória dos povos antigos e suas culturas tornava possível entender o modo como esse processo evolutivo se desenvolvia (CASTRO, 2005).

Uma das primeiras obras a propor uma análise dos grupos humanos tendo a cultura como um fator determinante foi *A Science of Culture*, publicado em 1871, por Edward Burnett Tylor (1832-1917). Buscando entender os traços culturais que, aparentemente haviam perdido sua utilidade ou função, Tylor estudou as sobrevivências culturais e, a partir delas, criou um esquema evolutivo (ERICKSEN & NIELSEN, 2007). Isso explicaria a existência de atividades comuns em diversos grupos tidos como selvagens.

Para ele, compreender a história dos povos seria buscar entender os princípios gerais que normatizam a ação humana. Assim, os fenômenos culturais eram regidos por leis de manutenção e de difusão de acordo com os quais deveria ser compreendidos, cabendo ao pesquisador esquadrihá-las, classifica-las em séries apropriadas (TYLOR, 2005).

Concomitante às pesquisas de Edward B. Tylor, as pesquisas de Lewis Henry Morgan voltavam a compreender a evolução dos grupos sociais antigos por meio de suas relações familiares e interações sociais e políticas. Pesquisando grupos indígenas iroqueses dos Estados Unidos, buscou registrar aspectos importantes de uma cultura a que ele considerava em iminente risco de extinção. Em sua obra *Anciente Society*, de 1877, partindo da ideia de unidade da psique humana, ele considerava que todos os grupos sociais possuíam cultura, variando apenas o grau evolutivo. Neste sentido, apresenta uma série de estágios que diferentes sociedades teriam evoluído: partindo da Selvageria, passando pela Barbárie até chegar a Civilização (ERICKSEN & MURPHY, 2015).

Os estados de Selvageria e Barbárie eram subdivididos em nível inferior, intermediário e superior, enquanto a Civilização era um status único (ERICKSEN & NIELSEN, 2007). Um aspecto fulcral da escala de Morgan estava na transição entre a Barbárie e a Civilização, que se caracterizava pela introdução da escrita, desenvolvimento de centros urbanos e de construções monumentais. Por fim, o estágio mais elevado da Civilização seria a criação do próprio Estado, o que remetia claramente a filosofia Hegeliana (ERICKSEN & MURPHY, 2015).

Os postulados de Morgan influenciaram enormemente outras áreas do conhecimento como a História – que passa a ter na crença de que a descoberta da utilização do fogo, da invenção da roda e da domesticação de animais como etapas importantes do desenvolvimento civilizacional humano e principalmente a divisão entre Pré-Histórica e a História por meio da invenção da escrita (MOREIRA, 2009). Além da História, a influência dos postulados de Morgan teve impacto tanto na nascente Antropologia posterior a Morgan, quanto com os estudos baseados nas premissas materialistas. O livro *The Origen of the Family, Private Property, and the State* de Frederic Engels, publicado em 1884, em muitos aspectos é um comentário das premissas postuladas por Morgan.

Ao contrário dos pensadores racialistas, os evolucionistas culturais postulavam que os seres humanos nascem com as mesmas potencialidades. As diferenças entre os diferentes grupos humanos seriam mínimas, logo não intransponíveis. Assim, povos em

estágios menos evoluídos poderiam ser induzidos a evoluir por meio da adoção de hábitos e costumes tidos como civilizados. Nesse sentido, a educação e a modificação cultural por meio da adaptação das peculiaridades de uma cultura tida como menos evoluída por outra consideradas mais evoluídas seriam fatores essenciais para diminuir, ou mesmo igualar, as diferenças entre as sociedades. A ação das nações tidas como civilizadas – que geralmente eram potências industrializadas – enquanto buscavam desenvolver o livre-comércio, a livre-circulação e a erradicação da escravidão junto aos povos que habitavam as costas africanas – entendidos como povos entre a Selvageria e a Barbárie – eram entendidas como formas se contribuir com a elevação civilizacional destes povos (ERICKSEN & MURPHY, 2015).

Quando os jornais cariocas colocam a ação neocolonialista europeia sobre o continente africano como elementos ligados a expansão da civilização e de valores elevados, eles fazem coro a um conjunto de postulados teóricos intelectualmente aceitáveis nas duas últimas décadas do século XIX. Os conflitos entre os projetos coloniais português e aquele defendido pela Associação Internacional Africana eram, na verdade, aspectos secundários de um mesmo esforço de libertar as populações africanas das trevas do obscurantismo e da escravidão.

Influência das ideias racialistas e evolucionistas no cenário intelectual brasileiro

Ao vermos as disputas existentes nos periódicos brasileiros a ideia que logo vem à mente é de que a propagação de ideais racialistas e da antropologia evolucionista seja um fenômeno exclusivamente europeu e que pouco tem a ver com a realidade brasileira que, no final do século XIX, era imersa em suas disputas políticas internas. Entretanto, tais postulados se tornam cada vez mais comuns no país principalmente a parte da década de 1870 (SCHWARCZ, 1993).

Um conjunto de mudanças econômicas, políticas e sociais ocorridas no Brasil a partir de 1870 alteram estruturas basilares para a sustentação da própria monarquia. A Guerra do Paraguai (1864-1870) teve um profundo impacto político e social no Império. Ao mesmo tempo que a vitória sobre Solano Lopez representou o apogeu do regime político, marcou o início de sua longa decadência (BETHELL, 2012). Com a edição da Lei do Ventre Livre, em 1871, a escravidão, enquanto instituição jurídica, dava sinais de exaustão e a questão do fornecimento de força de trabalho ganha cada vez mais espaço na agenda política dos tomadores de decisão da política imperial (SCHWARCZ, 1993).

Com a progressiva expansão da cafeicultura do Vale do Paraíba para o interior da província de São Paulo, a longa decadência da produção açucareira do século XIX e mesmo o crescimento da extração e exportação da borracha de látex extraído em quantidades cada vez maiores durante o final do século XIX, permitiram uma maior diversificação das elites político-financeiras, assim como de seus interesses. A modernização econômica, o crescimento das cidades e a ampliação da classe média urbana levaram a configuração das elites político-financeiras com interesses diferentes entre si (SCHWARCZ, 1993).

Este ambiente foi propício para que as ideias liberais, racialistas e aquelas relacionadas a antropologia evolucionista conquistasse as mentes dos formadores de opinião do império brasileiro. Na década de 1870 nota-se a emergência destas novas elites profissionais ou econômicas fora dos círculos tradicionais que incorporam os princípios liberais, assim como os argumentos do evolucionismo científico, como modelo para análise social e como discurso (SCHWARCZ, 1993).

Contudo, o império era um exemplo de uma extrema miscigenação racial e seus efeitos eram os responsáveis pela inviabilidade do Brasil enquanto país e uma das justificativas para suas precariedades. Pensadores racialistas, como Gobineau e Agassiz, visitaram o país e foram pródigos em descrever o quanto os efeitos da mistura de raças era deletéria para o espírito nacional. Neste sentido, enquanto os pensadores europeus pensavam em um escalonamento evolutivo ou mesmo em etapas diferentes de progresso e civilização se voltando para populações da Ásia, África e Oceania, os analistas brasileiros as enxergavam em seu próprio país (SCHWARCZ, 1993).

Essa elite intelectual brasileira do período posterior a década de 1870 tinha um perfil diferente daquela existente nos primeiros anos após a emancipação política do país e era intrinsecamente ligada aos interesses destas novas elites político-financeiras surgidas neste período. Enquanto nos primeiros anos após a Independência ela era formada por homens de perfil bastante homogêneo em termos de formação e carreira (CARVALHO, 1980), no II Reinado havia indivíduos com formação mais variada, não necessariamente do mesmo perfil socioeconômico e que desenvolviam atividades profissionais diversas. Estes homens consumiam literatura evolucionista/racialistas, absorviam suas ideias, porém se apropriaram delas de modo original (SCHWARCZ, 1993).

Dentre os primeiros formuladores que pensaram o Brasil dentro dos parâmetros racialistas e evolucionistas foi o naturalista Carl Friedrich Philipp von Martius (1874-

1878), alemão formado em medicina, mas que se destacou enquanto explorador. Chegou ao país com a comitiva da princesa austríaca, d. Leopoldina, e junto com Johann Baptist von Spix (1781-1826) fizeram uma viagem por diversas regiões do país, entre 1817 e 1820, pesquisando especificidades da fauna e da flora, assim como minerais e tipos humanos existentes. Anos mais tarde se torna correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro na Europa. Em 1844 redigiu um artigo cujo título era, “Como escrever a História do Brasil” (RIHGB, 1844) em que expõe aspectos fundantes da análise acerca do país, suas características tropicais, sua formação racial e o papel da miscigenação para este processo.

Diante das peculiaridades dos elementos da natureza tropical os grupos humanos mais adaptáveis a esse ambiente seriam aqueles originados da mescla entre as três raças que, para ele, eram básicas, “a de cor de cobre ou americana, a branca ou Caucasiana, e enfim a preta ou ethiopica” (RIHGB, 1844, p. 382). A história do Brasil estaria marcada pelas capacidades físicas e morais inatas de cada uma destas raças e dos efeitos destas em seus descendentes. Para von Martius a colonização portuguesa introduziu o Brasil na civilização e “deu as condições e garantias Moraes e physicas para um reino independente” (RIHGB, 1844, p. 382). Os indígenas seriam selvagens a serem introduzidos a esta mesma civilização por meio da catequese e de sua introdução no mundo trabalho para o seu “próprio bem e o da pátria” (RIHGB, 1844, p. 389). Os negros, no entanto, seria o fator de detração da raça surgida no Brasil, pois pelo fato de serem inaptos à civilização, se tornando um impedimento a ela. Seu poder nefasto era tamanho que os próprios lusitanos, ao entrarem em contato com africanos durante o tráfico de escravos, foram pervertidos por ela. Por fim, ele argumenta que o império teria uma trajetória diferente caso os africanos escravos não tivessem sido introduzidos no país (RIHGB, 1844, p. 397). Para o naturalista alemão, a história nacional não poderia ser escrita sem levar em conta os aspectos raciais e a índole inata a cada uma delas. Logo, o passado do império, seu momento presente e o futuro estariam intrinsecamente ligados a esta marca indelével (RIHGB, 1844).

Seguindo as premissas postuladas por von Martius outros homens de pensamento do império aderiram a essa leitura de nação que tinha por base sua formação racial. Um exemplo foi Francisco Adolfo de Varnhagen, barão e depois Visconde de Porto Seguro, Filho de uma portuguesa com um engenheiro e militar alemão. Assim como o pai, ele também se formou como engenheiro militar vindo a ter sua formação em Portugal. Porém, seu grande destaque foi como homem das letras vindo a ser membro da Academia de

Ciências de Lisboa e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Serviu como diplomata em diversas localidades na América do Sul e Europa e foi um dos primeiros homens de ideias a se dedicar a formulação de uma história do Brasil. Em sua obra *História Geral do Brazil*, de 1854, além de tentar sistematizar a história do período colonial, ele teceu uma série de observações e comentários acerca da ocupação portuguesa e da presença indígena e africana (GUIMARÃES, 2018).

Para Varnhagen os indígenas eram povos primitivos e que ainda não haviam alcançado características civilizacionais básicas. Os conflitos e a escravização entre portugueses e povos autóctones da América foram uma reação as investidas dos nativos. Assim, a escravização deles foi apenas mais um meio de trazê-los a civilização. Nesse sentido, ele descreve o cativo indígena da seguinte forma:

“Acerca dessa decretada escravidão, somente por agora diremos que, (...) meios corcivos, mais ou menos cruéis, foram os que em todos os tempos geralmente se empregaram para domar ou submeter á razão, quer as turbas de Barbaros na Asia e na Europa, quer (ainda nas melhores idades do christianismo...) as multidões desenfreadas ou semi-barbarisadas...” (VARNHAGEN, 1854, p. 34).

Até mesmo o conflito entre colonizadores lusitanos e os povos indígenas em seus aspectos mais brutais era fruto da ação degenerada dos mestiços que habitavam a terra do que da pura casta do Velho Mundo. Ao falar sobre o desaparecimento dos povos que habitavam a América Portuguesa, ele afirmava que as razões estavam ligadas ao papel desempenhado pela miscigenação, mais do que pela ação genocida europeia:

“A abundância que havia de mestiços e mamelucos, que segundo os Jesuítas eram os autores de tantas invasões de índios indômitos no sertão, vem em auxilio dos que cremos que o typo índio desapareceu, mais em virtude de cruzamentos sucessivos que de verdadeiro e cruel extermínio (VARNHAGEN, 1854, p. 486).

Além de fechar os olhos para os milhares de povos indígenas ainda existentes em diversos pontos do país na metade do século XIX, Varnhagen desvinculava a colonização portuguesa dos nativos e a atribuía como um dos efeitos da miscigenação.

Quanto à escravidão africana o Visconde de Porto Seguro dedicou uma seção de sua obra para tratar do tema. Para ele tal instituto era uma estrutura social admissível. Os portugueses apenas aderiram a uma prática iniciada pelos muçulmanos. Varnhagen chamava a força de trabalho africana como “vigoroso braço” e reconhecia a dívida do país com essa abnegada força de trabalho (VARNHAGEN, 1854, p. 183). Tal epíteto era entendido pela óptica de “distingam-se sobre tudo pela facilidade com que suportavam

o trabalho no litoral do Brazil, facilidade proveniente da sua força física”
(VARNHAGEM, 1854, p. 184).

As considerações positivas pararam por aí, no decorrer da obra o autor afirma que a introdução dos africanos como mão de obra compulsória em substituição ao indígena seria um resultado acidental diante dos excessos de zelo filantrópico dos religiosos em favor dos nativos americanos. Juntamente com o tráfico negreiro, acreditava-se a entrada sistemática de africanos no país ocasionou também males e doenças vindas da África (VARNHAGEN, 1854). Assim, a presença do elemento africanos e de seus descendentes era algo ao qual o império deveria renunciar. Em outro trecho ele faz menção aos esforços que o país dever fazer no sentido de erradicar o fenótipo negro. Assim, o Visconde de Porto Seguro fazia

“(...) votos para que chegue um dia em que as cores de tal modo se combinem que venham a desaparecer totalmente no nosso povo os característicos da origem africana, e por conseguinte a acusação da procedência de uma geração, cujos troncos no Brazil vieram conduzidos em ferros do continente fronteiro(...)” (VARNHAGEN, 1854, p. 183).

Em sua análise, o ilustre membro da Academia de Ciências de Lisboa e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro partia do pressuposto de que havia uma hierarquização social dentro da formação histórica do Brasil colonial encabeçada pelos colonos portugueses brancos e sua ação engenhosa nos trópicos, passando pelos indígenas como elemento selvagem – porém apto à civilização mais pela miscigenação e escravização que pela catequese cristã – e tendo o africano como o elemento inferior na escala evolutiva vetor de primitivismo e degeneração moral valorizado apenas por sua força bruta.

Para Varnhagen, assim como para os postulados de Louis Agassiz nos Estados Unidos, a convivência entre negros e brancos era deletéria para ambos e os africanos e seus descendentes, que eram grande parte da população brasileira, deveriam ser devolvidos a seu ambiente original: a África. Neste sentido, poucos anos antes dos escritos do Visconde de Porto Seguro o Império brasileiro fez injunções junto ao governo da recém-emancipada Libéria para o envio de africanos e seus descendentes para o país africano ou mesmo aventando a possibilidade de se adquirir terras na África Centro-Ocidental (FERREIRA, 1999; GUIZELIN, 2017). Desta forma juntava-se a repulsa à instituição da escravidão com a rejeição do próprio africano e de seus descendentes. Os postulados racialistas, entendido muita das vezes como uma característica externa própria

do neocolonialismo europeu sobre povos africanos, tiveram também no Brasil dos últimos anos da monarquia sua reverberação.

Diante das premissas de inferioridade racial de indígenas e negros diante da raça branca – conforme postulado pelo Conde Gobineau – a extrema miscigenação racial formada pelo cruzamento de raças tidas por inferiores era uma questão central para se compreender o destino da nação e uma explicação para seu atraso. Segundo essa perspectiva havia pouquíssimas condições de superar a condução de atraso na qual se encontrava tornando o império de Pedro II um país fadado ao fracasso (SCHWARCZ, 1993). Assim, dentro da lógica eugenista, se o país quisesse superar tal estado de coisas ele deveria buscar *livrar-se* deste princípio de atraso buscando – conscientemente – *redimir* sua população por meio de acréscimos do elemento branco em sua composição populacional (SCHWARCZ, 1993).

Enquanto na Europa a mistura de raças era entendida como um fator de degeneração (GAHYVA, 2002), no Brasil ela era entendida como uma estratégia válida no sentido de que, dentro de algumas gerações, se alterasse um conjunto populacional com características fenotípicas negras por uma população com feições caucasianas (SCHWARCZ, 1993). Estabeleceu-se uma equação perversa: um aumento substancial dos índices de emigração de áreas da Europa Central e Península Itálica, a necessidade de crescimento de mão de obra para a produção de gêneros tropicais para a exportação e uma crescente pressão externa pelo fim do tráfico e interna pelo encerramento do próprio regime escravocrata.

Não eram apenas países da Europa Central e do Sul que eram pródigos dispersores de população. Regiões do norte da África, sul e sudeste da Ásia e mesmo do Extremo

Oriente emitiam grandes quantidades de imigrantes para diversas outras regiões do mundo (SCHWARCZ, 1993). A crença na superioridade física e moral dos nativos europeus impedia que outros grupos recebessem os mesmos incentivos que alemães e italianos recebiam, por exemplo. Apesar destes incentivos, é importante frisar que o processo de cooptação, transporte e assentamento destes migrantes no país também era um processo dramático e não desprovido de abusos e exploração de sua força de trabalho.

A escolha pelos migrantes europeus tinha, formalmente, os motivos mais diversos indo desde a sua laboriosidade e engenhosidade, a uma possível contribuição para o incremento da indústria no Brasil. Nenhuma das justificativas concretas utilizadas para esta opção de trazer europeus teve o efeito esperado. A industrialização, durante o II Reinado, não passou de surtos esporádicos e grande parte desta população migrante vinda

pelo incentivo estatal foi utilizada nas lavouras do Sudeste ou assentada em áreas pouco povoadas do Sul do país.

Dentro do contexto de busca pela modernização do império brasileiro após 1870, essa procura por erradicar o fenótipo negro por meio da miscigenação tencionava criar uma homogeneidade da nação. A ação de uma condução racional da reprodução por meio da introdução de elementos brancos representava a secularização do pensamento social, que pretendia atuar racionalmente na realidade de modo a alterá-la. Assim, a medida em que se buscava erradicar a escravidão do país procurava-se também transformar esse cativo em um ser liberto e adepto dos ideais tidos como progressistas e civilizados. Logo ele deveria rejeitar tudo aquilo que remetesse a África e sua condição original (HOFBAUHER, 2006).

Apesar dos seculares contatos políticos, econômicos e sociais entre o Brasil e os povos do litoral africano e dos vínculos que os tornaram próximos, o esforço de assemelhar-se, mimeticamente, a um padrão civilizacional europeu fez com que essa proximidade na esfera social e cultural fosse pouco a pouco sendo rejeitada. Apesar da existência de algum contato comercial e de fluxos de populações livres entre as duas margens do Atlântico Sul na segunda metade do XIX, os ideais racialistas e evolucionistas contribuíram para um afastamento consciente por parte dos formuladores da política externa imperial do contato com as populações que habitavam aquele litoral, levando por outro lado, a estreitarem o vínculo com as potências imperialistas em sua corrida neocolonial.

Instituições científicas luso-brasileiras e a causa neocolonialista portuguesa na África Centro-Occidental

A Revolução Industrial e as mudanças econômicas, sociais e culturais geradas por ela suscitaram demandas de uma série de produtos até então não procurados. O óleo de palma como lubrificante, o uso de presas e do copal para a confecção de objetos de luxo, estes e outros produtos foram motores importantes no sentido de impelir a uma busca por novas alternativas de exploração econômica da África Subsaariana (CHAGASTELES, 2008).

As mudanças econômicas geraram transformações nos padrões de consumo da sociedade ocidental. Eles também serviram como motivadores para uma série de progressos nas ciências durante todo este período. A utilização de novos combustíveis e o a melhoria no aproveitamento de diversos materiais permitiu melhorias significativas

em diversos setores como o de energia, de transporte e o de comunicação. Dentro deste processo áreas voltadas para a compreensão do espaço e da própria cultura humana ganharam um novo fôlego.

O imperativo gerado pela Revolução Industrial por mais recursos naturais fez com que a necessidade de se conhecer melhor o espaço e seus recursos fosse alvo do interesse tanto das firmas quanto do próprio Estado.

Nesse sentido a geografia, ainda que governada pela ideia de “Leis Gerais”, cada vez mais exigia análises diretas e exames precisos (MORAES, 2005). O crescimento das sociedades geográficas e o patrocínio destas as expedições científicas em diversas localidades foi um símbolo desta nova fase. Estas sociedades patrocinavam expedições científicas com o intuito de elaborar uma cartografia mais apurada do interior do continente permitiria desvendar suas riquezas e potencialidades (GEBARA, 2018), e atraindo assim o interesse da iniciativa privada (JULY, 1980).

À medida que as ações econômicas dos europeus nos diversos pontos do globo ocasionavam interações sociais, políticas e culturais, a necessidade de se compreender as sociedades extra europeias sobre as quais essas ações se davam levou a busca por meios científicos para isso. A compreensão das realidades culturais destes grupos, assim como características físicas, levou a uma observação mais metódica e sistemática destas características por parte das potências imperialistas em expansão no continente africano. Buscava-se com isso estabelecer um contato mais efetivo entre europeus e não-europeus (GEBARA, 2018) assim como formas de controle mais eficientes em um ambiente de elevada concorrência.

Muitos destes homens de ciência da cidade do Rio de Janeiro, após 1870, faziam parte de instituições culturais e científicas. Nestes lugares eles podiam atualizar-se dos avanços da técnica, debater os novos postulados científicos e trocar experiências. Assim, os postulados racialistas e evolucionistas se disseminaram rapidamente junto a *intelligentsia* brasileira. Ao contrário do que se tem hoje, a compartimentalização das áreas do conhecimento não era tão rigorosa na segunda metade do século XIX. Áreas como história, geografia, antropologia, geologia e botânica poderiam ser estudadas conjuntamente, ainda que a instituição, nominalmente, fosse voltada para geografia, história ou ciências naturais.

Ainda que os postulados científicos relacionados a raça e etnias na Europa e nos Estados Unidos se remetam as primeiras décadas do século XIX, no Brasil tais premissas

só se tornaram amplamente conhecidas após 1850. Isso ocorreu pelo fato de que somente após 1870 as instituições científicas ampliaram sua atuação no país (SCHWARCZ, 1993). Enquanto as universidades são um lugar de disputas e debates, as sociedades científicas são lugares para escolhidos, eleitos de acordo com suas relações sociais (GUIMARÃES, 1988). Merece especial destaque o Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, a Seção Rio de Janeiro da Sociedade de Geografia de Lisboa (1880) e a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro (1885). Essa relevância se deve ao fato destas instituições congregarem nomes importantes do pensamento brasileiros e do papel que desempenharam na adaptação e difusão das ideias acerca de raça, etnia ou mesmo quanto ao neocolonialismo em marcha.

O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)

Criado em 1838, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro nasceu com o intuito de construir os fundamentos da nação por meio da narrativa histórica e por sua definição geográfica. Assim como o ocorrido na Alemanha, onde a história buscava transmitir uma ideia de unidade aos povos até então autônomos e a geografia buscava dar um “corpo” a recém-unificada nação, a revalorização do poder monárquico no Brasil e centralização administrativa do II Reinado buscava dar ao império um senso de unidade e coesão a partir do IHGB. Na década de 1850 ele foi colocado sob a proteção do imperador que, a partir de então, passou a ser um membro assíduo das seções e a colaborar decisivamente para seu incremento (GUIMARÃES, 1988). Assim, ao mesmo tempo em que criava a imagem de um monarca erudito e amante da ciência e das inovações, possibilitava melhorias e incentivos ao instituto e seus membros (SCHWARCZ, 1993).

O IHGB passou então a desempenhar um papel central dentro do Estado monárquico por congregar em uma única instituição quase a totalidade dos homens de ciência. Dentro da lógica de que as sociedades científicas eram grupos seletos, previamente escolhidos por critérios de sociabilidade, de modo a criar confluência de ideias (GUIMARÃES, 1988), a formação do Instituto refletia as redes de sociabilidades da elite imperial. Religiosos, magistrados, diplomatas, secretários de Estado, membros do Conselho de Estado, senadores, deputados e altos funcionários públicos geravam à instituição a coesão em torno da defesa do Estado monárquico e ao governo de Pedro II (SCHWARCZ, 1993).

A leitura de país a qual ela deveria fomentar era a de uma nação dentro das tradições europeias a se desdobrar nos trópicos, conforme já postulara von Martius e Varnhagen (GUIMARÃES, 1988). Assim, se deveria criar uma argumentação científica da história do Brasil que recuperasse a cadeia civilizadora do país, excluindo negros e indígenas e ligando-a presença europeia e branca, de modo a assegurar seu espaço da monarquia entre os povos civilizados do mundo. Neste sentido, antropologia e etnografia acerca das questões raciais eram temas cada vez mais relevantes nos debates e publicações da instituição. O consenso entre os estudiosos assentava em dois pontos, a importância da colonização portuguesa e o fator negativo que a presença africana representava (GUIMARÃES, 1988).

A presença do elemento branco e europeu era entendida como modelo civilizador da nação e a colonização portuguesa fez do Império do Brasil um desdobramento do reino ibérico, como uma duplicação da monarquia Bragança nos trópicos. A opinião quanto aos indígenas era variada, oscilando de uma visão romântica que entendia o indígena como símbolo etéreo da identidade nacional para um ponto de vista que advogava que eles deveriam ser retirados de sua miserável situação por meio da cristianização, instrução e incorporação a vida civil. Quanto aos negros, a visão era aquela defendida pelo evolucionista e determinista, na qual este elemento era entendido como o estágio mais baixo da cultura humana, inaptos para o progresso e vida em uma sociedade tida como civilizada (SCHWARCZ, 1993).

A Seção Brasileira da Sociedade de Geografia de Lisboa

Neste mesmo espírito de um centro de estudos e pesquisa fechado, elitista e comprometido com as grandes causas nacionais, foi fundado em Portugal a Sociedade de Geografia de Lisboa – SGL – em 1875. Inspirado nos modelos já existentes em países como França, Alemanha e mesmo Brasil, a SGL foi fundada dentro de um conjunto de esforços em prol da causa colonial portuguesa que já sofria fortes questionamentos de partidários da Associação Internacional Africana ou mesmo dos comerciantes britânicos (MARY, 2006).

Em 1875, um grupo de intelectuais, militares, religiosos, diplomatas e viajantes fundam, com o apoio régio, a Sociedade de Geografia de Lisboa – SGL – com o intuito de promover e auxiliar o estudo e o progresso das ciências em Portugal. Como suas congêneres na Europa e nos Estados Unidos, ela voltava-se à exploração geográfica que

servia às pretensões políticas e econômicas dos impérios coloniais do século XIX. Por meio de sessões e conferências, buscavam debater os destinos de Portugal e seu Império colonial e o patrocínio de expedições científicas seriam uma fonte preciosa e informações atualizadas que devidamente analisadas, armazenadas e divulgadas procuravam fortalecer os argumentos de posse defendidos pela chancelaria lusitana (REIS, 2018). Seus críticos, por outro lado, os representavam como os “barões do liberalismo português” que se reuniam “para ouvir as façanhas dos exploradores africanos, para lembrar as glórias de antigos conquistadores e para planejar novos empreendimentos nos trópicos” (BIRMINGHAM, 2015, p. 163). Tal caráter elitista também marcou sua filial na capital do império brasileiro. A Seção no Rio de Janeiro da SGL reunia vários homens de letras brasileiros, principalmente membros da nobreza, negociantes e altos funcionários públicos. (MARY, 2006).

Na década seguinte, em Luanda, surgiu a Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Geográficos Africanos – SPCGA. Entre os sócios fundadores, predominavam os oficiais do exército e da armada, os funcionários e os negociantes. Buscava mais diretamente formas de atender aos interesses dos grandes comerciantes ali instalados e era um local onde se poderia analisar e debater os movimentos políticos do imperialismo em curso sobre a região (FREUDEMTHAL, 2001).

Assim, ela deveria ser um centro de estudos voltado para pensar o Reino de Portugal. Porém, naquele momento e frente ao forte nacionalismo, a que a questão colonial estava envolvida, pensar Portugal era o mesmo que pensar o império colonial português, especialmente em suas colônias na África. Logo, a instituição deveria voltar-se a análise e divulgação de informações acerca das viagens exploratórias à África, reflexões sobre os destinos do império colonial, a inventariação dos recursos e potencialidades da nação frente aos esforços necessários para tão grande empreendimento e mesmo a arrecadação de recursos para novas expedições (Fonte?).

De iniciativa independente, não demorou muito para que fosse cooptada pelo Estado Colonial Português em seus esforços de manter as possessões em regiões estratégicas, como a foz do Zaire ou o Zambeze. Três anos após sua fundação o rei português Luís I se tornou protetor da instituição e, em 1880, se torna um órgão consultivo do Ministério da Marinha e Ultramar, responsável pela administração das colônias.

Desde 1880, o presidente da Sociedade fazia injunções junto ao governo brasileiro para que este aceitasse a abertura de uma seção brasileira, pedido que foi aceito em 1883, dando origem a Seção Rio de Janeiro da Sociedade de Geografia de Lisboa. Dentre as

argumentações colocadas pela diretoria da SGL para justificar sua petição estava a intensão de fazer com que a ciência fosse um modo de apagar as diferenças entre as duas pátrias-irmãs. Porém, é importante mencionar a necessidade do Estado português de arregimentar a grande quantidade de portugueses residentes no Brasil e a busca por unir em prol da causa colonial intelectuais portugueses e brasileiros (MARY, 2006).

De formação tão elitista quanto a sua congênere brasileira, era formada basicamente membros da nobreza, altos funcionários do Estado, grandes comerciantes, intelectuais e exploradores. A Seção brasileira da SGL foi composta por sócios ordinários e correspondentes. Era formada predominantemente por portugueses radicados no Brasil, no entanto também havia brasileiros. Eram advogados e médicos, almirantes, editores de livros, nobres com vínculos com a antiga metrópole. Personalidades, como Rui Barbosa, Visconde do Rio Branco e o Barão de Tefé, foram membros e o próprio Pedro II foi nomeado seu presidente de honra (MARY, 2006).

Suas principais atividades giravam em torno de reuniões em que se expunham questões relacionadas a questões acerca da geografia brasileira ou africana, atividades em prol da arrecadação de recursos à serem utilizados no financiamento a novas expedições exploratórias no Continente Negro e a publicação de boletins periódicos. Estes circularam na praça do Rio de Janeiro entre 1881 e 1886 e sua linha editorial teve três fases. Uma na qual voltou-se a analisar questões relacionadas a geografia brasileira e a delimitação das fronteiras nacionais por meio de transcrição de fontes históricas. Em uma segunda fase dedicou-se a estudos antropológicos acerca dos indígenas brasileiros e em sua última fase entregou-se, quase que por completo, a uma série de estudos sobre a África e da atuação portuguesa naquele continente, o que gerou profundo descontentamento com os sócios brasileiros (MARY, 2006)

Este esforço em engajar o Império do Brasil nos esforços neocolonialistas lusitanos no final do século XIX estava intrinsecamente ligado aos vínculos que uniam portugueses e brasileiros, já que as questões que envolviam as possessões portuguesas eram tema da agenda diplomática entre os dois países (AHI: 214/2/6). O empenho em trazer a opinião pública brasileira para o lado da causa portuguesa baseava-se na ideia de que a monarquia sul-americana era entendida como uma continuidade da monarquia lusitana, uma comprovação de seu poder civilizador (OLIVEIRA, 2014). Enquanto os jornais de Londres, Paris e Berlim publicavam artigos cada vez mais contundentes acerca do comprometimento português em favor do livre-comércio ou da civilização, um

disseminador aparentemente neutro dos benefícios do colonialismo português seria um argumento poderoso.

A Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro

Da dissidência causada pelo do engajamento da seção brasileira da Sociedade de Geografia de Lisboa foi feito um pedido formal de desmembramento da associação portuguesa e o apoio à criação de uma instituição autônoma, a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro. Inicialmente bem recebida pela sede da instituição em Lisboa, porém não houve a autorização para o fim da seção. Assim, manteve-se a seção carioca da Sociedade de Geografia de Lisboa e criou-se em 1883 a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro (MARY, 2006).

Apesar de surgir quase cinquenta anos depois do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a nova instituição seguia o propósito de suas congêneres da segunda metade do Oitocentos que entendiam o conhecimento histórico e geográfico como áreas muito próximas e que serviam para consolidar a identidade nacional. De modo a diferenciar-se dos modelos e dos métodos já consagrados pelo IHGB, a SGRJ se voltaria para os estudos de geografia do Brasil dentro dos mais modernos conceitos existentes naquele momento, afastando-se da análise histórica e tradicional feita por sua antecessora e pelo instituto histórico (CABRAL, 2018). Em 1884 criou-se uma revista chamada Boletim da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro. Ela se voltava a publicar estudos acerca da geografia física e política do Brasil, mas temas relacionados a África e ao colonialismo português não tinham aceitação.

Esta ruptura entre a SGL e SGRJ revelam um movimento maior, na qual as instituições científicas e culturais na América Latina se voltavam para contribuir na organização do espaço nacional e na consolidação dos países surgidos após o fim dos impérios coloniais ibéricos na América. Assim como instituições em países como Argentina, México, Peru ou Bolívia, a SGRJ vinculava o estudo geográfico à construção da nação (MARY, 2006).

Apesar da iniciativa de diferenciar-se por meio de critérios de estudo mais modernos, a SGRJ não se desvencilhou por completo dos paradigmas racialistas e evolucionistas próprios do final do Oitocentos. Sem abrir mão destes princípios a sociedade tornou sócio o funcionário colonial britânico John Augustus Payne, sendo este correspondente na África da sociedade. Nos discursos proferidos na seção de sua

nomeação os membros da SGRJ demonstraram seu apoio a causa abolicionista e aos contatos entre o império e o continente africano ao mesmo tempo que demonstravam apoio inarredável ao monarca que acompanhava a seção (BSGRJ, 1886).

A trajetória da SGRJ, após sua desvinculação com a SGL e a nomeação de um africano como correspondente da sociedade, demonstra o rompimento da perspectiva centrada no mero apoio à causa do neocolonialismo lusitano na África e são uma das raras demonstrações dos contatos ainda existentes entre brasileiros e africanos, ainda que já dentro da dominação europeia no litoral africano.

4.6. Como as ideias de etnia e raça próprias do final do XIX influenciaram o posicionamento brasileiro quanto ao imperialismo na África

Por mais que a política externa de um Estado se pretenda técnica e objetiva em busca do que é entendido por interesse nacional, ela é formulada, executada e avaliada por sujeitos que fazem parte de grupos sociais inseridos no contexto político interno de e que possuem uma determinada visão de homem, de sociedade e de mundo. A divisão clássica entre política doméstica e política externa tem sido relativizada nos últimos anos diante da constatação de que medidas adotadas no foro internacional possuem consequências no foro doméstico, enquanto muitas das vezes medidas adotadas internamente podem levar a consequências que transcendam – direta ou indiretamente – as fronteiras Estado em questão (PUTNAM, 1998).

Um exemplo desta dinâmica no século XIX pode ser visto no fato de que a manutenção da escravidão no Império do Brasil, assunto entendido pelos formuladores políticos brasileiros como intrinsecamente de foro doméstico, inseriu-se dentro de um contexto mais amplo da legitimação do próprio sistema escravista no foro internacional, interferindo, ainda que indiretamente, na legitimação deste instituto na colônia espanhola de Cuba, no sul dos Estados Unidos e mesmo nas colônias holandesas do Caribe.

Os grupos sociais e políticos, organizados em clubes, partidos, sociedades e outras organizações do gênero possuem, muitas das vezes, um conjunto de valores, de formas de se compreender o homem, a coletividade em que está inserido e mesmo o meio natural do qual faz parte. Ainda que estes não sejam formalmente registrados ou que não exijam de seus membros uma adesão plena, representam o interesse dos grupos sociais que os compõe ou indicam a seus membros um conjunto de ideias e princípios. (MILZA, 2003)

Este conjunto de ideias presentes na sociedade brasileira da segunda metade dos Oitocentos, e mais especificamente no Rio de Janeiro, ao mesmo tempo que era expresso

amplamente nos jornais e revistas como verdades consolidadas, comprovadas pelo que havia de mais desenvolvido na ciência da época e debatidas à exaustão nas agremiações científicas, adaptadas e contextualizadas para a realidade brasileira do período, não passavam despercebidas aos formuladores da política externa do final do período monárquico.

Deputados, senadores, secretários de Estados, diversos membros do Conselho de Estado e mesmo o próprio imperador faziam parte de uma ou mais associações científicas e, ainda que em graus diferentes de adesão, estavam expostos ao ideário racialista e evolucionista vigente na época e a consequente admissibilidade da ação neocolonialista europeia como forma de contribuir no desenvolvimento e no progresso das populações tidas como selvagens ou bárbaras. Assim, conjuntamente com a busca pelo interesse nacional, que caracteriza a racionalidade da condução da política externa, havia também uma visão de homem marcada pela hierarquização das raças, uma compreensão de sociedade estigmatizada pelo darwinismo social e uma compreensão de meio ambiente marcado pela disputa entre um ponto e vista criacionista e evolucionista.

Nos conturbados últimos anos do império, ao mesmo tempo em que a maior parte da elite intelectual brasileira e os movimentos abolicionistas lutavam pelo fim do estatuto da escravidão, muitos dos envolvidos neste processo eram adeptos das teorias da antropologia evolucionista ou do darwinismo social. Parcelas importantes dos formuladores da política externa brasileira compartilhavam da visão que desconsideravam as comunidades políticas africanas ou a entendiam como atrasadas e primitivas, carente da ilustração ocidental, logo incapazes de serem considerados sujeitos políticos internacionais.

Enquanto no contexto do tráfico transatlântico de escravos promovido pelos europeus as comunidades políticas africanas e seus líderes eram considerados como atores relevantes na dinâmica do comércio atlântico, dado que o mercadejo de almas perdia seu vigor e o continente africano passava a ser entendido como área destinada ao fornecimento de matéria-prima ou consumidora de bens industrializados. Estes mesmo grupos e suas lideranças foram sendo desacreditadas e reduzidas à condição de seres politicamente incapazes, necessitados da tutela estrangeira para existir juridicamente.

A busca dos formuladores de política externa brasileira no sentido de apresentar o império como um país civilizado e progressista, uma monarquia estável à semelhança das monarquias europeias, significava mostrar o regime do ramo dos Bragança na América do Sul como um desdobramento dos reinos ibéricos (SCHWARCZ, 1993). Para

tanto, seria necessário salientar a continuidade da trajetória europeia, conseqüentemente branca, valorizando a história colonial mencionando suas origens indígenas e rechaçando por completo teórica e pragmaticamente suas heranças africanas.

Assim, africanos e seus descendentes na América, apesar de seres humanos, representavam um estigma à ser erradicado da nação, seja através da transladação das populações de volta à África (dentro dos parâmetros propostos por Agassiz), seja por meio de uma política de branqueamento, como o sugerido por Gobineau. A questão racial era um assunto de Estado.

Ao mesmo tempo em que a busca pelo interesse nacional, que no último quartel do século XIX tinha na ampliação do comércio dos gêneros agrícolas tropicais e no agenciamento de imigrantes alguns de seus objetivos, condicionava-os tanto ao ambiente geopolítico de um sistema internacional assimétrico, mas também aos ditames colocados pela visão de homem e de sociedade próprios do racialismo e do evolucionismo. Assim, ele trocou os contatos diretos com as lideranças africanas por aqueles mediados pelas potências europeias em pleno processo de expansão neocolonial.

Sem levar em consideração as ameaças a integridade do território nacional representada no início do II Reinado pelos britânicos ou na tentativa dos belgas. Sem considerar as projeções norte-americanas na Amazônia brasileira nas décadas de 1850 e 1860 ou o embuste francês na criação de uma república fictícia ao norte do Amapá, a política externa do fim do II Reinado colocava-se, inocentemente, como uma potência em pé de igualdade com os mesmos britânicos, norte-americanos, belgas e franceses.

Apesar dos esforços dos historiadores do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, da Seção Brasileira da Sociedade de Geografia de Lisboa ou mesmo da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro em descrever a história colonial brasileira, não descreveram em quantas ocasiões as autoridades luso-brasileiras consideraram lideranças africanas como agentes legítimos de comunidades políticas reconhecidas pelo império colonial português. Reinos como Daomé, Abomey, Benin, Lagos ou do Reino do Congo em diversas ocasiões receberam ou enviaram representantes às cortes de Lisboa ou do Rio de Janeiro, enviando e recebendo presentes ou ainda firmando acordos – ainda que não escritos.

O império brasileiro em seus últimos anos de existência, preferiu ignorar as ameaças que o imperialismo/neocolonialismo representava para si próprio e preferiu adequar-se à crença de uma pretensa igualdade política entre as potências ocidentais. Renunciou à sua própria experiência secular com a África e os africanos pela aceitação

das teorias exógenas postuladas pelos jornais, revistas e boletins das agremiações científicas. Fazendo-se surdo a agitação de suas senzalas, o império embebia-se na fantasia de igualdade ao som das óperas de Wagner e Verdi a embalar sua doce ilusão.

CAPÍTULO V. POSICIONAMENTO BRASILEIRO NA CONFERÊNCIA DE BERLIM (1884 - 1885)

*“Fatalidade atroz que a mente esmaga!
Extingue nesta hora o brigue imundo
O trilho que Colombo abriu nas vagas,
Como um íris no pélogo profundo!
Mas é infâmia demais! ... Da etérea plaga
Levantai-vos, heróis do Novo Mundo!
Andrada! Arranca esse pendão dos ares!
Colombo! Fecha a porta dos teus mares!”*

*(“O navio negreiro”,
Castro Alves, [1880], 2016)*

O posicionamento político voltado para as relações internacionais, nesta Tese, é considerado como o conjunto de opiniões e ações concretas externadas por formuladores ou agentes da política externa de um dado Estado acerca de alguma temática, situação ou problema. Este capítulo analisará o conjunto de ideias e medidas concretas adotadas pelos formuladores e agentes da política externa imperial acerca do neocolonialismo que se alastrava pela África na década de 1880, especificamente quanto a Conferência de Berlim (1884-1885).

Buscaremos entender as opiniões expressas, os conceitos levados em consideração quando da tomada de decisões por parte destes mesmos agentes e as opiniões expressas em relação a temática do neocolonialismo. Deste modo buscaremos entender o modo como o Império do Brasil lidava com tanto com as potências europeias em expansão, quanto com as populações tradicionais africanas

A abordagem adotada nesta Tese quanto a História das Relações Internacionais leva em consideração de múltiplas causas e múltiplos efeitos, conforme postulado por Pocock (2013). Transcendendo a análise unicamente filosófica ou teórica do pensamento político dos agentes envolvidos nos dedicaremos a compreensão das interconexões existentes entre o pensamento político expresso nos registros documentais e as formas possíveis pelas quais tais concepções foram levadas à cabo assim como o contexto histórico no qual estavam inseridos.

Como já mencionado em outros pontos desta Tese, a política externa é um fenômeno que envolve diversos fatores para sua concepção e execução. Sem entrar nos aspectos específicos que envolvem esta questão, é importante o debate acerca do que

é considerado interesse nacional⁵⁸, levando em conta que sua construção é baseada em uma dupla motivação. Causas de foro doméstico, assim como o contexto internacional, são fatores importantes na construção de um posicionamento internacional, porém não são os únicos.

Dentro de uma concepção realista⁵⁹ de Relações Internacionais os Estados agiriam em busca de uma ampliação constante de poder⁶⁰. Para alcançar tal objetivo ele precisaria frustrar as possibilidades de outros Estados que possam impedir tal avanço ou concorrer com ele (MORGENTHAU, 2003). No entanto, tal concepção de relações internacionais consideram os Estados como estruturas racionais e monolíticas que sempre agiriam de modo uniforme e homogêneo. Tal ponto de vista desconsidera as complexidades políticas, econômicas, sociais e culturais que compõe internamente um Estado e a relação deste contexto interno com o externo.

Diante disso, a construção de uma Política Externa seria uma arena em que diversos atores operam dentro de uma complexa estrutura sempre em constante transformação. Diante disso, a análise das posições adotadas deve levar em conta uma infinidade de fatores que envolvem tanto a política doméstica quanto as influências históricas, sociais e culturais. Estas, muitas das vezes, exigem que se foque no papel de atores não-estatais neste processo (HUDSON, 1995).

No caso específico do Brasil do II Reinado, o grupo de formuladores de política externa era composto por uma série de instituições, perpassando os agentes diplomáticos brasileiros instalados no exterior, a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros no Rio de Janeiro. Acima destes estava o parlamento imperial composto pela Câmara e o Senado e os partidos políticos nele representados. Em última análise havia o imperador Pedro II e seu Conselho de Estado, chamado por este eventualmente a se pronunciar (CERVO & BUENO, 2008).

Para além destes atores estatais é importante considerar o papel desempenhado por camadas importantes da sociedade brasileira durante o período entre 1840 e 1889. Dentre eles os grandes proprietários agrícolas, cuja produção era voltada à exportação, e

⁵⁸ Para um maior aprofundamento quanto à temática das relações entre política externa e interesse nacional, ver: Souto (2003).

⁵⁹ Teoria das Relações Internacionais que postula que a política internacional é composta por Estados que atuam de forma objetiva, pragmática e sem peias morais ou ideológicas na busca por aquilo que considera como sendo seus interesses nacionais (MORGENTHAU, 2003).

⁶⁰ De forma bastante abreviada, Poder em Relações Internacionais está ligado a força militar, o controle sobre recursos ou o alcance das metas dos Estados. Pode estar relacionado também a medidas de influências ou controle sobre resultados, eventos, questões e outros atores (ROCHMAN, 1999; CASTRO, 2012).

os grandes negociantes nacionais ou estrangeiros envolvidos no comércio internacional. Com o desaparecimento do tráfico transatlântico de escravos e a perda gradativa de legitimidade social da instituição da escravidão, o movimento abolicionista e seus agentes passaram a pressionar, interna e externamente, e assim influir na política internacional principalmente do final do II Reinado.

Assim, o posicionamento adotado pelo Império do Brasil diante da Conferência de Berlim não foi uma opinião unânime nem unitária. Ela variou de acordo com o interesse brasileiro para com cada uma das potências neocolonialistas envolvidas. Ao mesmo tempo que se dividia entre o apoio à causa colonial portuguesa na África Centro-Ocidental e a posse da foz do Zaire, porém rejeitava o modelo anacrônico e protecionista representado pela metrópole lusitana.

Diante da assimetria de poder existente entre as potências neocoloniais e o Brasil e dos acirramentos dos debates internos acerca da abolição da escravidão, o império afastava-se politicamente da África Negra. Aderia sem maiores questionamentos ao projeto neocolonial europeu e buscava atuar – ainda que precariamente – dentro das poucas margens que tinha. Por fim, esse posicionamento errático e vacilante esteve fortemente relacionado às crises políticas e sociais que assolavam o império dentro do período entre 1878-1885.

De modo a promover reformas políticas e avançar no processo de libertação lenta e gradual daqueles mantidos em cativeiro, o Poder Moderador instituiu gabinetes chefiados por políticos do Partido Liberal. Suas divisões internas e a forte oposição dos escravagistas pertencentes em sua maioria ao Partido Conservador levaram o governo a quase que total paralisia, que se refletia na política internacional do país na letargia em resolver questões urgentes e importantes (FERRAZ, 2012). Neste sentido o posicionamento imperial diante da Conferência de Berlim foi fortemente influenciado pelo espírito da época.

A Legação Imperial na Alemanha: a África sob a perspectiva da geopolítica europeia

No conjunto de posicionamentos dos agentes de política externa brasileiras acerca do neocolonialismo e, principalmente da Conferência de Berlim, tem lugar de destaque os argumentos levantados por César Sullivan Viana de Lima (1824-1897), o Barão de Jaurú. Instalado como chefe da representação brasileira em Berlim em 1867, ficando lá até o fim do regime monárquico. Ele foi um observador arguto da realidade alemã e da

transformação de sua postura inicialmente avessa à aquisição de colônias para um papel de destaque nas disputas coloniais na Oceania e na África (RELATÓRIO... 1875; RELATÓRIO... 1891).

Sua atuação, enquanto representante brasileiro na corte de Guilherme I da Alemanha, tinha como mote principal possibilitar a arregimentação e transporte de migrantes alemães para o império (AHI: 202/4/2). Apesar disso, com a intensificação do comércio entre os dois países e dos investimentos de empresas alemãs para o Brasil, os temas da pauta entre as duas potências ampliavam-se (CAMPOS, 2004).

O posicionamento do Barão do Jaurú, como um dos formuladores da política externa brasileira para com a Alemanha era o de reconhecer o país europeu como a potência desafiante à supremacia econômica, marítima e militar britânica. Diante do fracasso do colonialismo português, provado pelas intensas disputas em torno de seus territórios na África, a Alemanha com sua política agressiva e de economia pungente surgia como um novo modelo à ser seguido. Logo, apoiar suas proposições coloniais seria a de alinhar-se à potência que conduzira a política internacional no próximo século (AHI: 202/4/2).

Apesar das poucas menções do Barão de Jaurú à África e as suas populações, elas são compensadas por uma das primeiras análises acerca das consequências da Conferência de Berlim e suas determinações sobre o Brasil. A doutrina originada da Conferência poderia ter consequências que colocavam o país em risco (AHI: 202/4/2). Antecipando em algumas décadas o pensamento postulado por Joaquim Nabuco já no século XX (NABUCO, 1949), o Brasil com seu vasto território pouco povoado, parcamente vigiado e, em muitos casos, habitado por comunidades imigrantes em áreas isoladas, poderia dar causa a que potências imperialistas pudessem reclamar partes deste território. Caso as extensas áreas habitadas por naturais destas potências e a falta da presença do poder estatal brasileiro nestas regiões poderiam permitir que estes países assentassem além dos colonos, forças militares e estruturas administrativas, o que segundo a jurisprudência da Conferência, colocaria tais terras passíveis de serem reconhecidas pelas demais potências como colônias (AHI: 202/4/2).

O acompanhamento do Barão de Jaurú a Conferência de Berlim estava relacionado às grandes causas da política externa brasileira para a Alemanha – captação de migrantes da Europa Central – e nos riscos que a doutrina da Conferência de Berlim” poderiam oferecer. Nesta perspectiva, os efeitos da Corrida Neocolonial sobre a África

não era uma realidade distante e alheia à realidade brasileira, mas um risco no qual o império também estava inserido.

Os eventos antecedentes à conferência: a Alemanha como potência desafiante a supremacia britânica

O representante brasileiro em Berlim acompanhou de perto o desdobramento dos movimentos neocolonialistas de França e da Alemanha. Entendendo a marcha dos acontecimentos históricos sob uma perspectiva teutônica, ele não reconhecia a legitimidade da Associação Internacional Africana – AIA – por considerar que ela não possuiria direitos de um Estado formalmente constituído. Do mesmo modo, se lamentava da incapacidade do governo de Lisboa de conseguir fazer valer seus direitos sem o auxílio britânico. Tudo isso servia como forma de descredenciar o poderio do governo de Londres como árbitro nas disputas entre potências imperialistas (AHI: 202/4/2).

Em um ofício do final de novembro de 1884, o representante brasileiro em Berlim transmitiu a sede da Secretaria dos Negócios Estrangeiros no Rio de Janeiro o discurso do imperador da Alemanha, Guilherme I (1797-1888). Na cerimônia de abertura do *Reishtag*, o parlamento alemão, o monarca apresentou, dentre outros assuntos, a iniciativa em reunir na capital alemã um encontro de cúpula voltado para dirimir questões coloniais.

Essa legitimidade em atuar de modo propositivo quanto à questão, segundo Guilherme I – conforme o relato do representante brasileiro – se dava pelo fato do país ser um fiador legítimo da liberdade comercial, especialmente para a África. Fato possível por seus elevados valores morais, pela força militar e naval que dispunha e o lugar de destaque que ocupava no cenário da Europa no final dos Oitocentos (AHI: 202/4/3):

“De acordo com o Governo francez convidei os representantes da maior parte das nações marítimas para reunirem-se aqui afim de discutirem os meios de se desenvolver o commercio com a Africa, pondo-se ao abrigo das perturbações causadas pelas dificuldades internacionais. A solicitude que mostraram os Governos interessados em aceitar esse convite é mais uma prova das disposições amigáveis de que elles se acham animados para conosco, bem como da confiança que têm no Imperio da Allemanha. A benevolência que manifestaram nesta ocasião provem da certeza que têm de que os triumphos militares que Deos dignou-se conceder-nos só nos induzem a fazer a felicidade dos povos, firmando-a na manutenção da paz. Felicito-me em reconhecer esse facto, e regozijo-me particularmente em poder certificar-vos que a amizade que me une aos soberanos d’Austria e da Russia, com os quaes me acho especialmente ligado por tradição de família parentesco e vizinhança, estreitou-se de tal modo com a entrevista de Skierniewice que prézo-me em consideral-a como inabalável por longo tempo. Rendo graças ao Todo

Poderoso pela certeza a que tenho dessa amizade, a qual nos dá uma sólida garantia de paz” (AHI: 202/4/3).

Ainda segundo Guilherme I, essa posição de prevalência pela qual o imperador teutônico se ufanava, para além dos argumentos religiosos, era baseado no bom relacionamento entre seu país e as demais potências europeias, tanto as tidas como conservadoras como o Império Russo e o austríaco, assim como aquelas consideradas progressistas, como a república francesa.

É importante levar em conta, ao se analisar o discurso acima mencionado, a trajetória das relações do império alemão com a Rússia, Áustria e mesmo a França na segunda metade do XIX. A industrialização, que por volta de 1860 ocupava áreas restritas do norte da França, Países Baixos e norte da Alemanha. Na década de 1870, se expandia para outras áreas da Europa Oriental e Central – controlado politicamente pelo Império Austro-húngaro. Nos anos de 1880 chegou no Império Russo. O capital utilizado para o financiamento destas novas indústrias, em muitos dos casos, era originário de firmas ou bancos alemães. Além das proximidades políticas entre os regimes alemão, austro-húngaro e russo, a proximidade gerada por questões econômicas também era intensa (HOBSBAWM, 2010).

A menção à França logo no início do discurso serviu para demonstrar o quanto estas duas potências passaram a cooperar de modo a garantir uma “sólida garantia da paz” por meio “commercio com a Africa, pondo-se ao abrigo das perturbações causadas pelas dificuldades internacionais” (AHI: 202/4/3). Esse espírito de boa-vontade entre as duas potências demonstrava uma trégua passageira dentro da conturbada história de rivalidade entre os dois países que se estenderá até a I Guerra Mundial (1914-1918). Na década anterior, a Guerra Franco-Prussiana conquistou para a Alemanha territórios antes tidos por franceses e desarticulou a longa influência dos governos de Paris sobre os pequenos principados da Europa Central (HOBSBAWM, 2010). Tal derrota militar acabou por influenciar diretamente a queda do regime de Napoleão III em 1870.

Ainda segundo a narrativa do Barão de Jaurú, mesmo Otto von Bismarck, um dos arquitetos da unificação alemã e da Guerra Franco-Prussiana, articulava naquele momento, com a república francesa, uma saída negociada para o acirramento das questões coloniais. A Conferência de Berlim seria um alinhavo entre a Alemanha de Bismarck e a França (AHI: 202/4/3):

“Em aditamento ao meu officio de 8 do corrente, sob nº 11, tenho a honra de comunicar a V[ossa] Ex[celencia] que o acordo entre a Allemanha e a França

relativo ao Congo prestes produzirá efeitos práticos que vão muito além do que geralmente se supunha. (...). Desde esse momento o Príncipe de Bismarck ideou a reunião de uma Conferência internacional no intuito de firmar de modo solene o princípio da liberdade comercial e de navegação naquelas paragens, e a França aceitou com prazer a ideia porque desejava ter um meio de proteger a empresa confiada a M[ister] Brazza (AHI: 202/4/3).

Essa ânsia do governo de Berlim em coordenar os esforços em torno da busca por uma saída negociada quanto aos temas africanos pode ser entendida também dentro da grande estratégia da política externa Bismarckiana do final do século XIX. O estabelecimento de acordos secretos com todas as potências europeias ao seu redor, além de buscar garantir um sistema de defesa para assegurar a independência do recém-criado Império Alemão, buscava também dar ao país uma posição de centralidade no complexo jogo do equilíbrio de poder europeu (LESSA, 2011). Dentro desta lógica do equilíbrio, a área de atuação das potências do Velho Mundo deveria necessariamente ser fora do continente europeu. Ela fora transferida para o além-mar, para a África. Assim, se Bismarck buscava desafiar a supremacia britânica e aumentar sua influência, deveria focar neste novo palco de guerra (WESSELING, 2008).

Sem ignorar as diferenças históricas entre os governos de Berlim e de Paris, o plenipotenciário brasileiro deixava claro a seus interlocutores na Secretaria de Estado no Brasil que as motivações francesas estavam relacionadas ao Tratado Brazza-Makoko. Como já vimos nos capítulos anteriores, o oficial da marinha francesa Sarvognan Brazza convence o rei dos Tyes que habitavam um dos principais entrepostos comerciais do rio Zaire, chamado Makoko em 1880. Dois anos depois a Assembleia Nacional ratifica o ato internacional (M'BOKOLO, 2011).

O Tratado Brazza-Makoko colocava uma parte importante da calha do Alto Zaire sob protetorado francês, o que entrava em choque direto com os belgas da AIA que, por meio da atuação de Morton Stanley, também estabeleciam acordos com outras comunidades políticas tanto no Baixo, quanto do Alto Zaire. Ambas as regiões eram reclamadas pelo Estado colonial português que buscava na Grã-Bretanha um aliado. Se o governo de Lisboa se vale da supremacia histórica britânica para fazer valer seus pretensos direitos na África Centro-Occidental, o ministro dos negócios estrangeiros do governo Jules Grévi, Jules Ferry se aproximou da potência desafiante, a Alemanha.

O Barão de Jaurú, apesar dos vislumbres dos interesses profundos que moviam os gabinetes europeus acerca da posse dos territórios africanos, especialmente da África Centro-Occidental, construía seu discurso baseado na defesa do livre-comércio e da livre-circulação. Muito menos preocupado em levar o progresso às populações “selvagens” da

África, dentro dos cânones racialistas ou do evolucionismo cultura, Jaurú parte do pressuposto de que os Estados europeus eram civilizados e entre estes se deveria discutir a posse das terras do litoral africano.

De modo a “firmar de modo solemne o principio da liberdade comercial e de navegação naquelas paragens” da África (AHI: 202/4/3) ele passa a elencar os grandes temas a serem tratados na conferência convocada pelo imperador da Alemanha em 1884:

“Passarei a tratar dos pontos que não ser submetidos a deliberação da Conferencia, a saber:
1ª Liberdade comercial e de navegação no Congo;
2ª Mesma liberdade no rio Niger;
3ª Definição do direito de posse relativamente a territorios que ainda não estão sujeitos à soberania de Estados civilizados (AHI: 202/4/3)

Apesar de formalmente a Conferência de Berlim possuir objetivos explícitos, aqueles dedicados a levar os benefícios da civilização por meio do comércio, da extinção da escravidão e da cristianização da população (CARAMURU, 2012), o representante brasileiro deu pouca ênfase a eles. Assim, como nas demais correspondências enviadas ao Brasil entre os anos de 1884 e 1885 ele focara na análise dos objetivos implícitos da conferência, a saber: a resolução da grave crise política entre as potências imperialistas em disputa e as questões relacionadas a posse dos novos territórios.

A preocupação em definir a posse destes novos territórios por “Estados civilizados” denotava de um lado, a inovação teórica que a nova realidade colocada pela expansão neocolonialista. Por outro a limitação de aplicação dos princípios jurídicos clássicos. Durante a Idade Média a posse dos territórios era uma tradição mais do que um fato efetivo. Durante a expansão marítima europeia a notícia do “achamento” de um dado território por uma potência era o suficiente para que outras respeitassem sua posse. Contudo, essa simplicidade foi ganhando novos contornos à medida em que as disputas internacionais acerca de territórios coloniais se acirravam (ACCIOLY *et ali*, 2012).

A partir do século XVI, os questionamentos feitos por potências não detentoras de possessões além-mar passaram a exigir outros institutos, ainda que simbólicos, que denotassem a posse. Inicialmente eram necessários apenas marcos de ocupação, padrões, cruces e bandeiras. Já no século XVIII a ocupação efetiva passou a ser um fator importante (ACCIOLY *et ali*, 2012).

Para Hugo Grotius, autor do século XVII, a ocupação territorial de modo natural e originário era o resultado do domínio de uma área não pertencente a nenhum outro Estado. Caso ele fosse habitado, esse direito originário só seria possível se o grupo não

tivesse organização política ou esta não lhe permitisse reclamar o direito de posse (GROTIUS, [1625], 1987).

Para o suíço Emerich Vattel, no século XVIII, a posse dos territórios de um Estado se estenderia sobre todas as áreas, antigas ou originárias, assim como as concessões, aquisições, conquistas feitas em guerras. Todos os domínios de uma nação obtidas de modos justos ou reconhecidas como tal pelas demais tem no Estado sua estância máxima de poder. Assim, tanto as pessoas quanto os bens, tanto nos domínios quanto no império a eles pertencentes, estariam subordinadas ao poder deste Estado (VATTEL, [1775], 2004).

No contexto da corrida neocolonial, argumentos de todos os períodos anteriores eram questionados. Desde aqueles baseados na posse mediante os descobrimentos até os decorrentes dos tratados estabelecidos com comunidades políticas africanas. Tudo isso contrastando com os direitos próprios das comunidades políticas africanas que habitavam efetivamente aqueles territórios a milênios. Ainda que o Barão de Jaurú negasse a eles o status de Estado civilizado (AHI: 202/4/3). Assim, novos paradigmas de posse deveriam ser construídos.

Ainda segundo o Barão de Jaurú, no período que antecedeu imediatamente à Conferência, a ideia original era a de que o encontro fosse restrito às potências com interesse direto sobre as questões envolvendo o continente africano. Assim, seriam convidados apenas a Bélgica, Holanda, Portugal, Grã-Bretanha, Espanha, Estados Unidos e as organizadoras, Alemanha e França. Contudo, para conferir ao encontro de cúpula a representatividade necessária para que suas decisões tivessem validade reconhecida para toda a comunidade internacional, outras potências foram convidadas como o Império Russo, o Império Austro-Húngaro e o Reino da Itália.

“A esse acordo é devido o projecto de uma Conferencia internacional, que será convocada em Berlim no próximo mês de Novembro para resolver as questões que se agitam relativamente aquellas paragens da Africa. Serão convidados pelo Gabinete de Berlim para a referida Conferencia os Estados que têm interesses no continente africano, a saber: França, Inglaterra, Portugal e Hespanha, que possuem ahi colonias, os Estados Unidos da America, que tomarão sob sua proteção a Republica de Liberia, e finalmente a Hollanda e a Belgica que são na Africa representados por importantes estabelecimentos commerciaes (...) Ainda não está definitivamente resolvido se tambem serão convocados para a Conferencia a Russia, a Austria e a Italia. Como o território adquirido, organizado e governado pelas “Associação Internacional Africana” não é um Estado reconhecido pelas Potencias, à exceção dos Estados Unidos da America, não foi ella convidada, mas é fora de duvida que os seus delegados serão ouvidos se assim desejarem” (AHI: 202/4/3, Ofício de 20/10/1884).

“Cumpre-me observar que, segundo o primitivo programma, a sobredita Conferência devia compor-se unicamente dos Representantes da Allemanha, França, Inglaterra, Portugal, Hespanha, Estados Unidos da America, Belgica e Holanda, pelas rasões que expuz no meu Officio de 20 de Outubro, sob nº 13 desta Secção; mas resolveu-se posteriormente convidar tambem os outros Governos dos Estados marítimos da Europa para que mandassem seus delegados, e desse modo todos elles se achão representados na Conferencia convocada em Berlim” (AHI: 202/4/3, Oficio 10/12/1884).

Ao mencionar as idas e vindas entre França e Alemanha acerca dos participantes do encontro, o representante brasileiro procurava passar ao secretário de Estado, o político liberal João da Matta Machado, e conseqüentemente ao próprio imperador Pedro II, uma ideia de que este seria um encontro coordenado pelas potências europeias tradicionais, ainda que abrisse espaço para as emergentes. Neste contexto, Rússia e Áustria-Hungria seriam contrapontos a Estados Unidos e a AIA. Todos sob a direção teutônica.

Importante frisar, como já dissemos em vezes anteriores nesta Tese, que a Conferência de Berlim remonta aos parâmetros e princípios adotados no Congresso de Viena de 1815. Para além da reorganização do território europeu após as Guerras Napoleônicas, ele serviu como marco de fundação de uma nova ordem internacional conservadora e avessa aos princípios surgidos da Revolução Francesa e voltada para criar instrumentos jurídicos e políticos eficazes para impedir a disseminação de tais princípios (STEINMETZ, 2004).

De modo a garantir o equilíbrio de poder no continente e de se criar um fórum onde as potências tradicionais e emergentes poderiam resolver suas diferenças sem necessariamente entrarem em conflito direto, buscou-se desenvolver a sistema de congressos internacionais inviabilizando a possibilidade de qualquer novo conflito de grandes proporções (COELHO, 2014). Apesar de não ter sido colocado em prática muitas vezes entre 1815 e 1884, a Conferência de Berlim remontava a este instituto.

Sob essa perspectiva, a menção do Barão de Jaurú ao Império Russo e Austro-Húngaro, denotando a presença destas potências tradicionais serviam para endossar e garantir a manutenção desta ordem conservadora na Europa. Ainda que russos e austro-húngaros não tivessem grandes pretensões sobre o continente africano sua presença remontaria ao Congresso de Viena de 1815. Desta forma a Alemanha buscava garantir a manutenção de um sistema internacional multipolar, relativizando a supremacia britânica.

Dentre as causas colocadas pelo chefe da legação brasileira na Alemanha para a Conferência de Berlim, um dos motivos era a pertinácia lusitana quanto a defesa de seus direitos sobre os territórios do estuário do Zaire. O tratado anglo-português de 1884 apesar de não-ratificado pelo parlamento inglês, causava graves insatisfação tanto na

sociedade civil, quanto nos governos de países como Bélgica, França, da própria Grã-Bretanha e agora da Alemanha:

“A ideia da convocação de uma Conferencia data da época da celebração do ultimo tratado anglo-portugues [1884], o qual não foi ratificado pela resistência que encontrou da parte das outras potencias, sobretudo da Alemanha. Por ele renunciava a Inglaterra à sua antiga opposição aos direitos de soberania que Portugal alega sobre o território além do Ambriz, e reconhecia de modo expresso esse direito até 12 grãos de latitude Sul” (AHI: 202/4/3).

O governo de Bismarck tomou conhecimento sobre o tratado entre Portugal e Grã-Bretanha que garantia aos primeiros a posse completa da foz do grande rio africano em meio às negociações entre o governo de Berlim e de Londres acerca das possessões em Angra Pequena, no atual litoral da Namíbia, assim como na ilha de Nova Guiné na Oceania (AHI: 202/4/3).

Deste modo, aceitar a ingerência britânica junto a terceiros de modo a atuar como árbitro do neocolonialismo europeu reafirmava sua posição de supremacia no cenário internacional. Esta era uma situação a qual o governo de Bismarck questionava com vivacidade e tal condição de árbitro dos conflitos neocoloniais na África era uma posição a qual o governo alemão pretendia igualar. Por conseguinte, aceitar um acordo bilateral com efeitos multilaterais era inconcebível para o governo teutônico.

A menção do Barão de Jaurú ao porto de Ambriz, na África Centro-Occidental e próximo a foz do Zaire, pode ser entendida pelo fato de ser uma área que, nas décadas anteriores, foi causa de diversos desentendimentos entre portugueses e britânicos. Além disso, foi uma zona de intensa atividade escravagista relacionada ao tráfico humano para o Brasil.

Com o apoio do rei do Congo, o governo-geral de Luanda invade a cidade portuária de Ambriz em 1855. Sua importância se encontrava no fato de ser um dos principais pontos de exportação tanto de pessoas para a escravidão, assim como de bens produzidos no interior do centro-oeste africano situados ao sul do rio Zaire. O *Foreign Office* britânico logo após a invasão questionou o governo português pelo fato. Durante as décadas seguintes não formalizou o reconhecimento da posse portuguesa da área, a qual considerava estratégica pela proximidade que ela tinha da foz do grande rio (CORDEIRO, 1883; HERLIN, 2004;).

Ao invadir ao Ambriz, a marinha portuguesa encontrou feitorias de diversas nacionalidades: britânicas, francesas, holandesas, norte-americanas e brasileiras. Todas instaladas com a anuência da liderança local africana (MARQUES, 2006). Após a

conquista portuguesa ela se tornou o porto de escoamento dos minerais e produtos agrícolas cultivados por colonos lusitanos e mesmo brasileiros submetidos ao poderio português. Ambriz acabou se tornando um ponto estratégico da conquista portuguesa do Reino do Congo (FERREIRA, 2018)

As sessões da Conferência de Berlim sob a perspectiva do representante brasileiro na Alemanha

A Conferência iniciou-se, de modo imponente, em uma tarde de sábado, em que o outono já fazia cair os primeiros flocos de neve sobre Berlim (BRUNSCHWINGI, 2004). Em 15 de novembro de 1885 as comitivas das potências convidadas se reuniram no palácio da Chancelaria Alemã. Apesar de toda a pompa e circunstância, o representante brasileiro na capital do império alemão fez um relato que secundarizava aspectos tidos como gerais ou formais e focou sua análise para âmbitos que fossem mais diretamente ligados ao Brasil e seus interesses.

Deste modo ganhou destaque em sua narrativa os aspectos relacionados à migração, a derrota diplomática portuguesa quanto à suas reivindicações na África Centro-Occidental e, principalmente, o quanto as decisões saídas do encontro poderiam impactar sobre o império brasileiro. Em vista disso, a distribuição dos documentos emitidos por ele para a sede da Secretaria de Estado no Rio de Janeiro foi irregular e com poucas missivas nos primeiros dias da conferência e muitas no final.

Das dez sessões que formaram a Conferência de Berlim, e que ocorreram entre novembro de 1884 a fevereiro do ano seguintes, o Barão de Jaurú enviou 10 ofícios acerca do tema distribuídos, principalmente, entre o fim de novembro até o início de março. Tais documentos eram endereçados aos secretários dos estrangeiros, João da Matta Machado, que esteve à frente da pasta entre julho e dezembro de 1884 e a Manoel Pinto de Souza Dantas, chefe do conselho de ministro e que acumulou o cargo de chanceler entre dezembro de 1884 a maio do ano seguinte.

Havia a crença de que o encontro seria de curta duração, as negociações paralelas estabelecidas por personagens como Leopoldo II da Bélgica que buscava a todos os custos obter o maior número possível de governos que reconhecessem seu novo Estado davam aos bastidores do evento um caráter tão importante quanto as sessões plenárias. Desta forma, houveram oito sessões entre novembro e dezembro de 1884 e apenas duas entre janeiro e fevereiro de 1885.

As primeiras quatro sessões da conferência realizadas em novembro de 1884 centraram-se em encontrar formas de viabilizar o livre-comércio e a livre-circulação nos grandes rios africanos, a saber o Níger, Senegal, Zaire e Zambeze. Britânicos e franceses admitem o livre comércio nos dois primeiros fluxos d'água citados, assim como arrancam das demais delegações o reconhecimento de posse sobre eles (GEMEAUX, 2013).

Ao se iniciar os debates acerca do Zaire delegações como a norte-americana e a belga defendiam áreas cada vez maiores destinadas ao livre-comércio e a livre-circulação. Diante das dificuldades que a geografia do Baixo Zaire impunha à navegação entre o Atlântico e a parte alta do rio, este acesso deveria dar-se por áreas contíguas à foz do rio. Portanto, áreas então já controladas, ou ainda apenas reclamadas, pelos Estados coloniais português e francês deveriam ser enquadradas nesta área de livre-comércio, o que gerou reações fortes da delegação portuguesa e francesa (GEMEAUX, 2013). Este debate acendeu as susceptibilidades nacionais que inflamaram a todo o restante do encontro (BRUNSCHINGI, 2004).

Se a criação de uma área de livre-comércio tão vasta já não fossem o suficiente, na sessão de 24 de novembro de 1884 o rei dos belgas propõe, juntamente com o explorador Morton Stanley que era membro técnico da delegação norte-americana, a criação de uma Bacia Geográfica Comercial do Congo, que além das áreas já citadas envolveria o litoral da África Oriental. Nisto, o vale do rio Zambeze, as terras reclamadas por Portugal em Moçambique, assim como o Sultanato de Zanzibar – sob a proteção britânica – fariam parte desta zona de livre-comércio (WESSELING, 2008). As delegações alemã, francesa, britânica e portuguesa fazem oposição a proposta (GEMEAUX, 2013).

Após quatro sessões da Conferência, o Barão de Jaurú envia as primeiras notícias do encontro para o secretário de Estado, o membro do partido liberal, João da Matta Machado. Ele focou em passar uma ideia de estabilidade e solenidade que marcaram os primeiros dias do encontro. Ele registrou o discurso do imperador alemão Guilherme I feito na abertura das sessões do *Reichstag* em 20 de novembro daquele mesmo ano (AHI: 202/4/3).

Nela, o *Kaiser* elogia a receptividade das potências civilizadas ao convite feito pela Alemanha e o bom andamento das reuniões. De modo mais pragmático, o Barão de Jaurú prende sua atenção aos informes dados acerca das “novas aquisições da Alemanha na África e a exprimir os votos que, faz pela prosperidade futura da indústria e do comércio alemão naquelas paragens” (AHI: 202/04/03).

Esse desinteresse pela temática do livre-comércio e da livre-navegação nas bacias hidrográficas africanas pode ser entendido pelo fato de o império brasileiro já ter passado por circunstâncias parecidas quando do debate sobre a liberdade de navegação na bacia amazônica e nos demais grandes rios brasileiros. A liberdade de navegação fora instituída sem que isso significasse um questionamento da posse do território pelo império do Brasil (CERVO, 2008). Porém, esta displicência quanto aos debates da conferência seria em breve alterada.

A partir do final de novembro de 1884 as sessões plenárias diminuem sua atividade e dão lugar a sessões técnicas, mais restritas e que envolviam diretamente as partes interessadas. Eles tinham como principal função preparar relatórios sobre as questões que não obtivessem consenso para que fossem levadas ao pleno (BRUNSCHWINGI, 2004). Nestas comissões que ocorreram em novembro de 1884 estabeleceram-se que as fronteiras desta zona de livre-comércio na África seriam restritas da foz do Zaire a oeste até as áreas próximas aos Grandes Lagos.

Esta grande área no coração do continente africano seria perpetuamente neutra, gozando das vantagens e obrigações próprias de áreas sob esta condição. Definido esse ponto central do encontro passou-se a debater aspectos tidos como humanitários e relacionados ao progresso civilizatório da região como a proteção a atividade missionária e o combate a escravidão (GEMEAUX, 2013).

Estas sessões temáticas por sua vez eram o locus privilegiado em que o lobby da AIA conseguia obter cada vez mais apoios tanto para o estabelecimento da zona de livre-comércio na África, assim como o reconhecimento do Estado Livre do Congo. Enquanto no início da conferência ela só contava com o apoio dos Estados Unidos, entre novembro e dezembro de 1884 ela conseguiu obter o reconhecimento por parte da Alemanha, Grã-Bretanha, Itália e do Império Austro-Húngaro (PIERONTONI, 1901).

Contudo, a posse da foz do Zaire e áreas ao redor eram o ponto de honra da delegação portuguesa na Conferência. Os esforços do Marquês de Penafiel e de Antônio Serpa de Pimental, delegados portugueses no encontro, giravam em torno de fazer valer os direitos históricos de Portugal sobre a região e na admissão de validade dos tratados firmados com as comunidades políticas locais. Assim, a delegação lusa não aceitava qualquer resultado que não fosse a posse da foz do Zaire (DIAS, 1998). A opinião das demais delegações era a de que o referido direito histórico de Portugal não seria maior do que o de outros países, logo não seriam levados em conta como determinantes (AFFONSO, 2014).

Dentro deste contexto das comissões na segunda metade de novembro, o representante brasileiro em Berlim enviou mais um ofício à Secretaria em 10 de dezembro de 1884. O principal objetivo do documento era relatar os avanços da AIA e seu Estado Livre ainda que contrariamente ao pleito português. Nesta ele enviava uma cópia dos termos do ato internacional entre o império alemão e a AIA onde a primeira reconhece a legitimidade da Associação e o Estado Livre do Congo.

No mencionado ofício, o Barão de Jaurú comentava a delicada posição portuguesa frente aos progressivos avanços belgas. Para ele, assim como para outros diplomatas brasileiros ao analisar a posição política portuguesa, este era um modelo desgastado e anacrônico, prestes a ser suplantado pelo modelo neocolonialista próprio do final do século XIX. Se esta situação delicada já não fosse por si mesma preocupante, o fato do gabinete do político regenerador português depositar suas esperanças em manter as possessões lusitanas na África por intermédio da Grã-Bretanha estava se mostrando uma estratégia equivocada. A não ratificação do tratado anglo-português de 1884 e o reconhecimento do Estado Livre do Congo demonstravam, para Jaurú, o quanto a supremacia britânica era nefasta (AHI: 202/4/3).

A última sessão plenária do ano de 1884 se deu em 18 de dezembro. Com o reconhecimento do Estado Livre do Congo já articulado com a maior parte dos países participantes e a zona de livre-comércio e livre-circulação já delimitadas abriu-se espaço para questões relacionadas ao “progresso” e à “civilização”. Um dos focos foi o combate a escravidão. De um lado havia a intenção de tomar medidas concretas no combate tanto a escravização, quanto ao tráfico humano. De outro, posições dúbias com medidas paliativas ou meramente simbólicas (GEMEAUX, 2013).

As medidas iam da proibição da exportação de bebidas proposta pelos delegados britânicos dentro do espírito vitoriano da época, passando pela proibição do uso de chicotes propostos pelos comissários portugueses. De modo mais efetivo, a delegação espanhola aventou a possibilidade de recriar tribunais mistos que fiscalizassem e julgassem colonos que se utilizassem de força de trabalho escravo assim como traficantes (GEMEAUX, 2013).

A primeira impressão que poderia se ter acerca do tema seria a de que os representantes britânicos fossem os primeiros a defenderem a causa abolicionista. Entretanto, a proteção britânica ao sultão de Zanzibar – conhecido mercador de escravos no Índico – fez com que propostas mais radicais na repressão à escravidão não tivessem êxito (WESSELING, 2013).

Apesar do foco das discussões na última sessão plenária do ano de 1884 ser a escravidão, a atenção do enviado brasileiro estava sobre outro ponto, a evolução da política neocolonialista alemã. Em ofício datado de 27 de dezembro de 1884, o Barão de Jaurú remete para o Secretário de Estado Sousa Dantas algumas publicações acerca do avanço neocolonial alemão (AHI: 202/4/3). Enquanto belgas, portugueses e franceses disputavam áreas da África Centro-Occidental, o governo de Bismarck enfrentava os britânicos no litoral da Namíbia e na Oceania.

Como veremos mais à frente, essa preocupação com o crescimento do ímpeto imperialista teutônico, antes de ser um assunto alheio ao império brasileiro, era intrinsecamente ligado ao processo de migração alemã. De modo a tirar proveito das vagas de força de trabalho e capitais que deixavam o país, a política colonial alemã naquele momento dava sinais de que vinculava posse territorial com ocupação populacional. Considerando a grande quantidade de emigrantes germânicos, especialmente alemães que entraram no Brasil durante todo o Oitocentos, este era um tema que gerava preocupação (AHI: 202/4/3).

Após uma pausa para as festividades de final de ano, as sessões plenárias são retomadas em 7 de janeiro de 1885. Apesar da não concordância da delegação francesa e portuguesas com diversos pontos acerca da partição da foz do Zaire e o não reconhecimento do Estado Livre, outros temas iam sendo colocados em pauta. Entre eles a deliberação sobre os novos paradigmas para o estabelecimento de possessões territoriais na África (GEMEAUX, 2013).

Potências que adquirirem novas possessões teriam que possuir estruturas políticas, jurídicas e administrativas instaladas naquela localidade de modo a poder garantir o livre-comércio e a livre-circulação. Deste modo, direitos tradicionais ou históricos perdiam seu valor probatório e se consagrava a ocupação efetiva. (GEMEAUX, 2013).

Isto feito, se deveria notificar as demais potências para que assim estas pudessem informar ou protestar acerca de tal fato. Tal notificação deveria vir acompanhada de uma descrição pormenorizada dos territórios recém-ocupados. Essa necessidade de descrição, contudo dividia os congressistas (GEMEAUX, 2013).

Para os norte-americanos e britânicos ela deveria ser válida para as atuais e futuras possessões. Para os membros franceses, áreas sob sua jurisdição deveriam permanecer fora desta exigência. Até mesmo o Império Otomano postulou deixar que o mesmo se desse com áreas do norte da África. A única unanimidade foi o fato de que apenas as conquistas futuras deveriam atender a essa sistemática (GEMEAUX, 2013).

Nos primeiros dias de janeiro de 1885 a Conferência parecia caminhar para seu fim, ainda que com oposições graves. Todos os acordos territoriais firmados entre as potências em sessões técnicas ou nos bastidores entrariam no texto final da reunião (GEMEAUX, 2013). O reconhecimento da França ao Estado Livre no fim de fevereiro confirmava esta expectativa, porém a delegação lusitana seguia insistindo no reconhecimento de seus direitos no Zaire.

Este sentimento de não-aceitação é bem registrado pelo representante brasileiro em Berlim. Em seu ofício de 27 de janeiro, ele fazia menção a comunicação formal do acordo entre o governo alemão e a AIA, fundadora do Estado Livre do Congo. Envia para a análise do governo imperial as atas das sessões plenárias anteriores e sobre os debates acerca da escravidão africana. Nelas o autor segue analisando os avanços neocolonialistas alemães e a resistência da delegação portuguesa quanto ao cenário que se configurava próximo ao fim da Conferência (AHI: 202/4/3).

Nos papéis enviados ao Brasil em 21 de fevereiro, o diplomata brasileiro remeteu mais documentos relativos às sessões da conferência e noticia o impasse criado pela delegação portuguesa que retardava a criação de um consenso que permitisse chegar ao fim do encontro. Ainda segundo os representantes brasileiros em Berlim, a possibilidade de guerra entre belgas ligados a AIA e Portugal não era naquele momento descabida.

Essa resistência a um particionamento da foz do rio Zaire entre belgas e franceses nas margens ao norte e portugueses na margem sul levou a adoção de medidas extremadas por parte das autoridades coloniais portuguesas. Diante do impasse na capital alemão, o governo-geral de Luanda com o apoio dos comerciantes locais posiciona navios de guerra na desembocadura do Zaire em fevereiro de 1885. Neste interim ocuparam as cidades portuárias de Banana e Boma (WHEELER & PÉLISSIER, 2013). Porém, o destino das coloniais portuguesas na África já estava determinado em fevereiro de 1885.

As delegações britânica, alemã e francesa intercedem junto aos comissários portugueses argumentando que, apesar da significativa perda territorial na foz do rio, as aquisições no interior em muito superariam tal prejuízo (AHI: 202/4/3). Assim, poucos dias antes do encerramento da Conferência, Portugal entra em acordo com a AIA e reconhece o Estado Livre do Congo nas configurações propostas (AHI: 202/4/3).

O encerramento da Conferência se deu no mesmo palácio da chancelaria de Berlim, em 26 de fevereiro de 1885. O primeiro ministro alemão, Bismarck, agradeceu a presença de todas as delegações em nome do rei Guilherme I e pediu desculpas por não ter podido participar mais das sessões plenárias. Além, das formalidades próprias ele

informou aos participantes que o recém-criado Estado Livre do Congo – agora reconhecido por todas as potências presentes – aderiria às determinações geradas naquela conferência (GEMEAUX, 2013).

No dia seguinte o Barão de Jaurú enviou um de seus mais significativos ofícios. Além de dar notícia quanto ao fim da conferência, articulava sobre os efeitos que o princípio da ocupação efetiva dos territórios além-mar por uma potência invasora poderia ser perigoso para o império brasileiro. Os princípios jurídicos surgidos da Conferência não seriam exclusivos para o litoral africano. Se a partir de agora bastasse, a uma potência neocolonialista europeia, instituir forças administrativas e militares que garantissem o livre-comércio numa dada região e informar às demais quanto a sua posse, as vastidões pouco povoadas da fronteira leste do Brasil seriam áreas passíveis de serem requeridas por outras potências (AHI: 202/4/3).

Neste sentido, a monarquia brasileira por mais que buscasse política e socialmente aproximar-se do padrão cultural europeu encontrava-se sob este novo ponto de vista em uma situação muito mais próxima do continente africano que dos países consolidados do Velho Mundo. Neste espírito de apreensão quanto aos desdobramentos surgidos do encontro, em março de 1885 ele enviou o Ato Final da Conferência de Berlim para o secretário de Estado Sousa Dantas. (AHI: 202/4/3).

Dentro do pragmatismo que caracterizava o ponto do Barão de Jaurú acerca da Conferência de Berlim, os novos ditames para exercício de posse de colônias e a gradativa transformação da política alemã quanto ao assunto eram fatores aos quais o governo imperial deveria se preocupar. Comentando os possíveis efeitos da Conferência e seus temas principais sobre o Império do Brasil Jaurú comentava:

“É esse o programma, mas devo dizer que alguns jornaes officiosos da Allemanha e da França pedem que na mesma ocasião seja também uma questão de magna transcendencia a qual, nem mais nem menos, consiste em dar sanção legal a uma inovação do direito publico que seria a negação de um principio introduzido pela civilização, fazendo-nos recuar quatro seculos, isto é, remontar a epocas ainda semi-barbaras!” (AHI: 202/4/3).

O ato final da Conferência acabou assim por consagrar como norma do Direito das Gentes o princípio romano do *Uti Possidetis Iure*. Este princípio do Direito Romano permitia que um povo questionasse a posse de uma área adquirida por conquista militar por outro. Assim, as populações que habitam uma dada região teriam direito natural sobre ela. Desta forma, o Direito Histórico e as meras demonstrações de uso que anteriormente

serviram para denotar posse como marcos, bandeiras, padrões, etc perdem completamente seu valor (INSTITUTO, 2018).

Para o Barão de Jaurú, um retrocesso que significava contradizer clássicos como Vattel e Grotius e voltar a supremacia da força da conquista efetiva de um território em detrimento do consenso gerado das negociações diplomáticas. Contudo, o princípio do Uti Possidetis foi um princípio intensamente utilizado pelos formuladores da política colonial portuguesa e mesmo pelos diplomatas do império brasileiro.

O império colonial português na América, no século XVIII, utilizou-se deste princípio para fazer reconhecer seu pretensão direito sobre área no interior da América do Sul, rompendo a linha estabelecida pelo Tratado de Tordesilhas de 1494. Após a emancipação política de Portugal, os formuladores da política externa brasileira buscaram estabelecer as fronteiras no novo Estado dentro dos limites do antigo território colonial. Assim não existiria terra nullius, territórios sem jurisdição definida entre os novos Estados surgidos após o desmonte do império colonial espanhol entre 1810 e 1820. Isso confirmou o Uti Possidetis como principal estratégia de delimitação de fronteira brasileiras entre o século XIX e XX (CERVO, 2008).

Resumirei as reações que dão os iniciadores dessa idéia para que a esfera de acção da Conferencia não se limite aos tres pontos do programma. Dizem elles o seguinte:

“É urgente preencher uma lacuna sensível que se nota no direito das gentes, definindo-se o direito de posse. Nos ultimos tempos fizeram-se, muitas anexações só sobre o papel; e assim como o Congresso de Paris de 1856 resolve que os bloqueios devem ser effectivos, terá a Conferencia de Berlim de estabelecer que a posse de um territorio deve ser acompanhada de occupação effectiva” (AHI: 202/4/3).

O novo entendimento do direito de posse exarada do Ato Final da Conferência de Berlim era a resposta às décadas de anexações territoriais efetivas ou reclamadas, se valendo tanto do direito derivado dos descobrimentos, de tratados firmados com comunidades políticas locais, a instalação de feitorias, postos de controle ou entrepostos comerciais. Em pouquíssimos casos a colonização efetiva com assentamento de instituições governamentais e de segurança foi implementado. A partir então de fevereiro de 1885, essa necessidade de efetividade seria um fator sine qua non para a garantia da posse.

“Não creio a maioria dos Representantes das diversas nações, reunidas na Conferencia de Berlim, aceitem semelhante pretensão baseada em doutrina tão subversiva. Se esta prevalecesse e se transformasse em um principio e direito das gentes, não seria só a Africa o campo de explicações territoriais, mas ellas poderiam estender-se a outras partes do globo e em muito maior escala, porque

não seriam obra de simples aventureiros, como nos tempos passados, e sim de Governos de nações poderosas. Na America, por exemplo poucos são os Estados que tem meios de ocupar effectivamente todo o vasto territorio que lhes pertence, e que chamarei a attenção de V[ossa] Ex[celência] para o facto de ser o “*Temps*”, considerado jornal officioso do Governo frances, a primeira folha officiosa do Governo frances, que aventou a ideia que acabo de analysar”. (AHI: 202/4/3).

Para o Barão de Jaurú, a renúncia aos métodos tradicionais de conquista e reconhecimento de posse de novas terras criaria um novo e perigoso precedente, a ocupação prévia com notificação póstuma do fato. Retomando um postulado levantado pela revista francesa *Temps*, indicava que uma potência imperialista poderia ocupar militarmente uma área, estabelecer uma estrutura administrativa mínima e comunicar aos demais Estados – inclusive aquele que fora alvo da invasão – que dentro da jurisprudência exarada da Conferência de Berlim, tal área foi alvo de uma ocupação efetiva.

Para ele o maior dos prejuízos seria a transformação de iniciativas até então individuais, ou de cunho privado, passarem a ser adotados de modo sistemático por governos instituídos. Importante lembrar que em muitos casos, as expedições de Morton Stanley e mesmo de Sarvognan Brazza entre as décadas de 1870 e 1880 eram entendidas como “aventuras” e os contratos e acordos firmados por eles com as comunidades políticas africanas como sendo fruto da iniciativa estritamente pessoal ou de instituições como a AIA (M´BOKOLO, 2011).

O risco a partir de então deixaria de ser a iniciativa de cunho individual, seja de pessoa física ou jurídica, para ser a iniciativa estatal. Diante da corrida das potências imperialistas europeias por estabelecer colônias em áreas fora do domínio de “nações civilizadas”, a realidade vivenciada pela África poderia muito bem voltar-se para os vastos interiores pouco habitados e com fronteiras mal definidas na América do Sul.

Para muitos dos Estados recém-emancipados dos antigos impérios coloniais ibéricos na América a existência de grandes espaços reconhecidos como nacional não necessariamente significavam transformá-los ou integrá-los por meio do exercício de gestão efetiva de seus Estados. Em alguns casos isso só foi possível já no século XX. Assim, a relação entre território como espaço delimitado geográfico e administrativamente pelas fronteiras e o território verdadeiramente ocupado ainda era um problema para a maioria dos Estados sul-americanos do final do XIX. (ANDRADE, 2004).

No caso do império brasileiro, o povoamento era historicamente marcado pela marcha do leste para o oeste e o norte do território, integrando áreas inabitadas ou

expropriando grupos indígenas que se mantinham total ou parcialmente afastadas do processo de integração nacional. O processo de colonização do território brasileiro foi caracterizado, desde seus primórdios, pela expansão capitalista que empregava grandes quantidades de capitais e que deveriam ser remunerados à médio e longo prazos; para isso, formas de acumulação primitiva de capital baseada na escravidão foram utilizadas de modo a garantir o retorno dos investimentos iniciais feitos (FURTADO, 1986).

As dificuldades de administração causadas pela grande extensão territorial e dispersão populacional geravam vazios demográficos, principalmente em áreas de fronteira (ANDRADE, 2004). Era exatamente este contexto fluido da relação entre Estado Nacional, ocupação territorial e fronteiras dentro dos novos ditames propostos pela Conferência de Berlim que preocupava ao representante brasileiro na capital alemã. Tal inquietação não era desprovida de bases reais.

Importante lembrar também, na década de 1880 o império brasileiro estava sendo assolado pelos desdobramentos da tentativa de criação de uma república autônoma no extremo norte da província do Pará – atual Estado do Amapá – promovida por indivíduos de cidadania francesa (ROMANI, 2009).

A República do Cunani criada pelos exploradores franceses Jean Guingues e Paul Quartier, até então tidos por aventureiros pelo governo brasileiro, com a participação de diversos grupos locais e o apoio do governo-geral da Guiana Francesa proclamou a independência da região (LAMASION, 2016).

Os idealizadores da República da Guiana Independente, ou como ficou mais conhecida a República do Cunani, não obtiveram do governo de Paris o apoio que necessitavam na criação do “cripto-Estado” e logo passaram o direito de exploração do território para uma empresa britânica (PUYO, 2011). Fenômenos deste tipo também ocorreram com áreas na patagônia entre o Chile e a Argentina conforme vistos anteriormente.

Assim, o alerta do Barão de Jaurú acerca dos efeitos da jurisprudência gerada pela Conferência de Berlim era uma análise calcada tanto em especulações teóricas quanto com base na realidade das potências sul-americanas do final do século XIX. Sob essa perspectiva, o império brasileiro estaria muito mais próximo da situação das comunidades políticas africanas, passíveis de serem invadidas e ocupadas de maneira arbitrária, do que da condição das potências neocoloniais europeias.

Essa atenção especial a defesa do território nacional assim como a perspectiva positiva diante do papel do Império da Alemanha enquanto potência desafiante à

supremacia no final do século XIX devem ser entendidas tanto dentro da perspectiva das funções desempenhadas por um chefe de legação, quanto por sua trajetória pessoal e profissional.

César Sauvan Viana de Lima nasceu em São Paulo em 1827. Filho de pais portugueses, estudou na Alemanha tendo se formado em matemática (BLAKE, [1893], 1910; BARATA & BUENO, 2001;). Ingressou no serviço exterior brasileiro em 1850. Dentre os diversos cargos que exerceu na Secretaria dos Negócios Estrangeiros atuou na corte de Viena, Londres e Berlim, com passagens por Buenos Aires e Montevideu entre 1850 e 1855. Ele se tornou encarregado de negócios na Sardenha, Uruguai e em vários principados na Europa Central entre 1857 e 1862 (RELATÓRIO... ,1885).

Seu principal posto antes de assumir como ministro plenipotenciário em Berlim em 1867 foi ser ministro residente em Assunção no Paraguai entre 1864 e 1865. Como encarregado de negócios do Brasil no Paraguai recebeu a declaração de guerra do presidente paraguaio Solano Lopes, um dos fatos que fez explodir a Guerra do Paraguai (BARATA & BUENO, 2001). Segundo a descrição do Barão do Rio Branco, a declaração de guerra por parte do Paraguai apresentava causas tão fluídas que o próprio Vieira de Lima não lhe deu crédito:

“E essa ameaça foi tão vaga, tão inverossímil a sua manutenção séria por parte do Paraguai, que o próprio ministro residente do Brasil em Assunção, o senhor Viana de Lima, um dos mais experimentados diplomatas brasileiros, não lhe ligou maior importância, considerando-a simplesmente como non avenue, (...)” (CHDD, 2012, p. 260)

Essa descrença de Viana de Lima está relacionada com a descrença brasileira nas reais intenções do presidente paraguaio em iniciar uma guerra com o Brasil pela interferência brasileira na política uruguaia. Contudo, o que é mais surpreendente no relato do Barão do Rio Branco foi o elogio à experiência de Viana de Lima (CHDD, 2012). Isso lhe valeu sua remoção para a Alemanha, onde seria ministro plenipotenciário, em meio a Guerra do Paraguai, em 1867 (BARATA, BUENO, 2001).

Em Berlim ele tinha, dentre outras atribuições, buscar meios de retirar os entraves jurídicos e políticos que dificultavam o aumento dos índices de fluxos migratórios daquele país para o Brasil (AHI: 203/2/1). Ele permaneceu na capital alemã como chefe da legação imperial brasileira até 1890, quando foi substituído por ordem do novo regime republicano. Durante este período ele conseguiu amealhar alguns títulos honoríficos e mesmo um baronato, concedido pelo imperador Pedro II em 1873 (BARATA & BUENO, 2001)

Neste período conseguiu estabelecer uma série de redes de sociabilidades que o ligavam tanto a outros diplomatas residentes na capital alemã, quanto ao próprio Bismarck. Veio a casar uma de suas filhas com Barão Aloys de Seiller, representante do Império Austro-húngaro na Alemanha (BARATA & BUENO, 2001).

Sua proximidade com o “Chanceler de Ferro” pode ser verificada quando da resistência do governo alemã em receber – ainda que informalmente – as credências do novo chefe de legação brasileira. O argumento do gabinete de Bismarck foi a necessidade de uma confirmação mais robusta do novo regime em seu real estabelecimento, o que só era possível com a outorga de uma nova carta constitucional (GEORGE, 1912).

Após ser exonerado de seu cargo não veio a ocupar outros no novo governo republicano. Em solidariedade ao monarca destituído, ele retornou ao Brasil em 1890 desfazendo-se de seus bens e estabelecendo-se em definitivo na Europa. Veio a falecer na cidade de Dresden, na Alemanha, em 1897 (BARATA & BUENO, 2001)

Essa proximidade com Otto von Bismarck e sua aparente inclinação à Alemanha podem ajudar a explicar sua adesão a posição da Alemanha enquanto potência desafiante à britânica, assim como de sua política alemã. Dentro de uma ideia de desenvolvimento industrial induzido pelo governo central o país em algumas décadas transformou-se de uma constelação de pequenos principados premidos pelas potências ao redor para uma das principais forças militares, econômicas e políticas do continente (BRAGA, 1999). Esse feito permitiria o desafio a posição de supremacia que britânicos e franceses tanto na Europa quanto na África.

Por outro lado, a preocupação com a noção de integridade territorial, apesar dos graves problemas na definição das fronteiras nacionais no século XIX, podem estar ligadas tanto a sua adesão pessoal ao monarca Pedro II quanto às lições apreendidas em Assunção. A sua não-percepção do ambiente político e da gravidade das ameaças feitas por Solano Lopes em 1864, não impediu que este último mobilizasse suas tropas, sequestrasse a embarcação que transportava o presidente da província de Mato Grosso e invadissem, naquele mesmo ano, a fronteira sudoeste do país. Assim, qualquer ameaça, ainda que distante deveria ser considerada.

Tal premissa fazia sentido ao considerar que a unidade territorial brasileira durante o período monárquico era precária. Sendo assim, é importante considerar as bases sobre as quais ele estava assentado. O Estado Imperial era o amálgama de uma entidade oligárquica pré-nacional. A centralidade política imperial obteve êxito em transformar os domínios portugueses na América do Sul em uma unidade geopolítica, esmagando

qualquer iniciativa seccionista ou revolucionária, e assentando-se na legitimidade de gerir conflitos entre as oligarquias dominantes de cada região e na manutenção da escravidão enquanto instituição legal e prática social. A soberania não estava assentada no povo, mais na unidade em torno do ramo americano da casa real dos Bragança (MAGNOLI, 1997). Assim, ser fiel à pessoa do monarca era ser fiel a ideia de nação vigorante no período.

África como campo de batalha da Europa

As menções ao continente africano nos ofícios redigidos pelo Barão de Jaurú são sempre apresentadas dentro do contexto dos avanços europeus, sejam eles da AIA, da França ou mesmo da Alemanha. Enquanto outros representantes brasileiros na Europa mencionam as populações africanas enquanto legitimadores das iniciativas europeias ou opositores a estas, para ministro brasileiro em Berlim eles são apresentados sem capacidade de ação.

As iniciativas das grandes firmas em convencer o governo de Bismarck, na metade da década de 1880, para que o governo alemão conquistasse áreas da África Austral tinham no litoral da atual Namíbia seu principal objetivo. Porém não foram os únicos. No final do século o governo alemão obtivera territórios na África Oriental, Centro-Ocidental.

Em todas às vezes em que foram feitas menções à África ou os africanos nas correspondências do Barão de Jaurú eles são apresentados dentro de contextos intrinsecamente ligado à Europa e as dinâmicas próprias da corrida neocolonialista. Horas ligados ao estabelecimento de coloniais formadas por alemães e administradas pelo governo de Berlim, outras aos conflitos com a Grã-Bretanha pela posse de pontos como Angra Pequena ou ainda pelos progressos da AIA e fracasso português (AHI: 202/4/3).

O Barão de Jaurú adotava a perspectiva que ganhava força durante o final do século XIX que consistia em tirar das populações da África Subsaariana sua autodeterminação e personalidade jurídica. Desta forma, ela se tornava passível de ser tutelada por outros Estados tidos por civilizados. Como já visto anteriormente uma composição que se utilizava dos ideais racialistas e do evolucionismo cultural como meio de justificação teórico-científico para a expansão neocolonialista. Assim, o continente segundo a perspectiva do representante brasileiro em Berlim, era o campo de batalha dos interesses europeus em expansão.

O distanciamento original do governo alemão para com a corrida imperialista na África foi dando lugar a um envolvimento cada vez mais intenso na questão. Enquanto premido pelos limites estreitos do sistema continental de Equilíbrio de Poder, o modo de ampliar a vantagem estratégica sobre países como Grã-Bretanha e França seria ampliando sua presença no continente africano (WESSELING, 2008). Neste contexto, os argumentos do Barão de Jaurú em muito se assemelhava ao ponto de vista do governo de Bismarck quanto a temática.

Dentro desta estratégia de fazer política voltada se valendo nas posições na África fica muito claro quando da visita do presidente da República de Transvaal à Alemanha em 1883. De modo a confrontar os britânicos, o governo do “Chanceler de Ferra” recebeu o chefe do Estado Bôer. Esse grupo composto por colonos calvinistas de ascendência holandesa que naquele momento, estavam lutando para não serem conquistados pelas forças inglesas instaladas o extremo sul do continente. Essa recepção representava um reconhecimento tácito da legitimidade do Estado Bôer.

“Acabam de estar em Berlim o Presidente e dois outros membros do Governo da República do Transvaal, os quaes foram recebidos com grande aparato e honras militares, tendo sobretudo causado reparo que elles fossem objecto de atenções especiais e direi mesmo de certas demonstrações de sympathia da parte da Corte do Governo.

Perante Sua Magestade o Imperador ele dice hontem que do mesmo modo que uma criança procura o apoio e a proteção de seus pais tambem o jovem Estado do Transvaal procura e espera obter o apoio e a proteção do sua poderosa mãipatria e da gloriosa dynastia reinante no Imperio allemão” (AHI: 202/4/3).

Parte deste interesse do governo alemão pelo Transvaal e outras áreas na *hinterland* africana, hoje situados ao norte da África do Sul, Zâmbia e Zimbábue, pode ser explicado também pela descoberta de ouro, cobre e diamantes nestas áreas. Assim, o interior do continente, até então fora do foco dos formuladores de política externa europeia, passou a ser considerada com a mesma atenção com que áreas da América e da Oceania (BRUNSCHWING, 2004).

Contudo, dentro da perspectiva política, essa visita estava relacionada a vitória do novo Estado sobre as forças britânicas na I Guerra dos Bôers de 1880. Isso forçou o governo britânico a negociar, restaurando a independência do Transvaal. Para consolidar os termos do novo acordo internacional, o presidente Paul Kruger passa por Bélgica, Holanda, França, Espanha e por fim na Alemanha. Na capital alemã ele teve encontros privados com Bismarck e foi recebido em um banquete promovido pelo imperador alemão (WESSELING, 2008). Todo o aparato promovido para receber o presidente do

Transvaal deve ser entendido dentro desta lógica de disputas entre alemães e britânicos pela supremacia mundial.

Segundo a narrativa do chefe da legação brasileiro em Berlim, o posicionamento governamental acerca da AIA belga mudou de acordo com a própria transformação do pensamento político acerca do neocolonialismo. Inicialmente havia a indisposição pelo fato desta ser uma organização internacional – sujeito de direito internacional recém-criado – composta por membros de diversos países, porém concebida e mantida pelo rei dos belgas (BARBOSA, 2008). Isto fica visível quando da exclusão formal da AIA na Conferência de Berlim, que segundo seus organizadores deveria ser composta exclusivamente por Estados (AHI: 202/4/3)

Não obstante, à medida em que a AIA divulgava sua intenção de criar um Estado Livre ao redor da Bacia do Zaire este posicionamento inicial alemão foi dando lugar a uma maior aceitação que culminou com o reconhecimento do novo Estado. A proposta de um novo e vasto país completamente aberto ao comércio internacional que não cobraria taxas de importação e sobreviveria apenas com as rendas obtidas do imposto sobre a exportação (AHI: 202/4/3), soava como “música aos ouvidos” das grandes empresas das potências industrializadas, especialmente a alemã. O Barão narrou essa boa-vontade para com a causa da Associação e seu Estado livre do seguinte modo:

“A condição fundamental que tem angariado a sympathia de toda a Europa, é a que concerne à questão econômica. O commercio de importação ficará isento de todo e qualquer direito ou imposto; a receita do novo Estado provirá apenas da exportação, que se desenvolverá rapidamente por serem numerosos os gêneros de produção do paiz” (AHI: 202/4/3).

Assim, em pouco tempo a AIA conseguiu angariar tanto recurso financeiro, quanto o reconhecimento internacional. Para o representante brasileiro a ideia de um país de grande extensão territorial, rico em recursos naturais e povoado por uma infinidade de povos até então alheios ao mercado internacional atraiu investimentos de todos os tipos. Segundo suas palavras:

“(…) despõe naquele ponto da Africa de maiores recursos, em consequencia de ter hoje a sympathia e o apoio moral da Europa, e de ser uma empreza em que estão pecuniariamente empenhados o Rei da Belgica e um grande numero de poderoso banqueiros e capitalistas franceses, ingleses, belgas, alemães, norte-americanos (AHI: 202/4/3).

O entusiasmo com o novo Estado Livre era tamanho que o governo alemão não se hesitou em secundarizar a política externa com Portugal diante das possibilidades apresentadas pela entidade belga. Jaurú chega a aventar a possibilidade de que o novo

Estado acabasse por invadir as possessões portuguesas, “à vista disso fica Portugal exposto a ulteriores invasões da parte da referida Associação, a qual acha-se em condições mais avantajadas do que ele (...)” (AHI: 202/4/3).

Até mesmo a elevação de Leopoldo II da Bélgica ao título de “rei do Congo” e fazendo dele suserano de um vasto território que em muito ultrapassava o belga não representava problema diante da potencialidade financeira que o Estado Livre propiciava. Assim, baseado na premissa de que a rainha Vitória se tornara imperatriz da Índia em 1867 por uma iniciativa exclusivamente britânica, o imperador da Alemanha também ostentava tal título de modo parecido, a titulação de Leopoldo II como “rei do Congo” seria apenas uma formalidade (AHI: 202/4/3).

Dentro do contexto das relações entre o Império Alemão e a República Francesa, o Barão de Jaurú postulava que a expansão neocolonialista servia como um modo de reaproximar os governos de Berlim e Paris profundamente separados pela Guerra Franco-Prussiana de 1870. Diante da conquista do vasto território egípcio – que então subscrevia áreas da Líbia, do Sudão e Sudão do Sul – pela Grã-Bretanha, os gabinetes do primeiro-ministro francês Jules Ferry e do chefe de governo alemão Otto von Bismarck se reaproximaram (AHI: 202/4/3).

A conquista destes amplos territórios, por um lado ampliavam a supremacia geopolítica britânica no continente africano e por outro colocavam pontos estratégicos do transporte marítimo internacional sob o controle do governo de Londres (M’BOKOLO, 2008). Isso influenciou de modo determinante para que outras potências europeias se lançassem em conquistar e fazer reconhecer suas conquistas no continente negro (WESSELING, 2008). Assim, o governo francês, envolto em conflitos neocoloniais no Sudeste da Ásia, na África Austral, Centro-Occidental e do Norte, se aproximou da Alemanha de modo a fazer reconhecer tais direitos (AHI: 202/4/3). Segundo Jaurú:

“(…) a necessidade de exercer uma pressão sobre a Inglaterra, afim de que esta não ponha em prática suas vistas ambiciosas a respeito do Egypto e não contrarie a acção franceza no Tonquin, em Madagascar e em Tunis e a acção allemã nas regiões africanas, fez surgir o trait d’union que neste momento reúne a politica dos Gabinetes de Paris e Berlim e que tanta estupefacção causa em toda a Europa!” (AHI: 202/4/3).

Desta forma, atraindo os interesses franceses e belgas e antepondo-se ao projeto colonial português entendendo nele um títere britânico, o chanceler alemão se utilizou da corrida para a África para acirrar o antagonismo ultramarino entre as potências neocoloniais europeias. A medida que incentivava o avanço colonial francês a antepor-se à

Grã-Bretanha – potência a qual a Alemanha buscava questionar a supremacia – enquanto desviava as energias antes alojadas no revanchismo francês ainda latente graças à Guerra Franco-prussiana, para o além-mar (SARAIVA, 2007).

O questionamento alemão ao tratado entre Portugal e Grã-Bretanha

Os ofícios do Barão de Jaurú tinham como premissa a compreensão da África dentro da perspectiva geopolítica das potências imperialistas europeias e as vicissitudes do império colonial português. Se por um lado os laços históricos e dinásticos vinculavam as monarquias brasileiras e portuguesa, por outro o grande fluxo de migrantes lusitanos para o Brasil e sua representatividade manifesta em jornais, revistas, clubes e demais associações serviam para manter ativo o interesse pelos destinos da antiga metrópole.

Além das causas lusófilas é importante também recordar os vínculos históricos, econômicos, sociais e culturais com as possessões portuguesas na África. De grande fornecedora de força de trabalho para o Brasil na primeira metade do século XIX (FLORENTINO, 1997), passando pelo consumo de produtos manufaturados exportados por negociantes brasileiros (AHI:238/2/3), assim como pelos fluxos populacionais existentes entre as duas margens do Atlântico Sul (LOPES, 2011), os destinos da África Centro-Occidental estariam inexoravelmente vinculados ao passado em comum com o Brasil.

O assunto surge quando do questionamento do governo alemão à validade do ato internacional firmado entre portugueses e britânicos visando legitimar a posse da foz do rio Zaire em 1884. Esta tentativa lusitana de fazer valer seus direitos sobre este ponto estratégico do continente africano ocorreu no momento em que a política colonial alemã ganhava força (WESSELING, 2008), deste modo a articulação exclusiva entre Portugal e Grã-Bretanha sobre um tema desta magnitude seria inadmissível:

“A Alemanha não só incluiu para que não fosse ratificado o recente Tratado Anglo-Português relativo ao Congo, mas também contesta actualmente o direito de soberania de Portugal nessa parte da Africa.

Tão inesperada a attitude do Gabinete de Berlim tem causado profunda emoção naquele Reino que já se achava a braços com graves dificuldades suscitada, pela Associação Internacional, patrocinada pelo Rei da Belgica, organizada e mantida por poderosas notabilidades financeiras da Europa, e cujos progressos em aquisições territoriais nessas paragens ameaçam seriamente as possessões portuguesas” [...]

Já tive ocasião de comunicar a esse Ministerio que foi o Principe de Bismarck quem primeiro se opoz à ratificação do Tratado anglo-português relativo ao Congo, tratado que effectivamente ficou sem efeito e quem suscitar a questão de não ter Portugal nenhum direito perfeito de soberania sobre aquela parte da

Africa. Semelhante procedimento se explica pelas actuais aspirações da Allemanha à criação de colonias suas nas regiões africanas” (AHI: 202/4/3).

A oposição alemã para com o Tratado entre Portugal e Grã-Bretanha e a posse da foz do Zaire em 1884, além das críticas surgidas por parte da imprensa e do governo belga e francês, encontrou nas autoridades alemãs um de seus mais oponentes mais poderosos. Em junho de 1884 o chanceler alemão anunciou formalmente que não reconhecia a legitimidade do ato firmado entre os dois países. Ele formalizou tal declaração por meio de nota enviada ao governo de Lisboa. De modo a persuadir ao governo de Berlim, o chefe de governo português, Fontes Pereira, enviou o ministro dos negócios estrangeiros Serpa Pimentel. Mesmo assim, a posição oficial alemã mantinha-se contrária acordo de 1884 e disposto a questioná-lo formalmente (WESSELING, 2004). O Barão de Jaurú comenta o fato nos seguintes termo:

“Esteve ultimamente em Berlim onde se demorou vários mezes, o Conselheiro Serpa Pimentel negociador do referido Tratado com a Inglaterra. Esse antigo Ministro dos Negocios Estrangeiros de Portugal veio aqui fazer os maiores esforços para modificar as pretensões do Governo allemão; mas nada absolutamente pôde conseguir, e partiu sem obter outra coisa senão respostas evasivas que deixaram a questão no mesmo estado” (AHI: 202/4/3).

Se tal negativa já era por demais desfavorável à causa colonial portuguesa, ainda em 1884 o governo alemão enviou uma delegação à Grã-Bretanha, chefiada pelo filho de Bismarck, de modo a protestar junto ao *Foreign Office* britânico e demonstrar o quanto o governo teutônico estava empenhado em questionar tanto os direitos portugueses na foz do Zaire, quanto a legitimidade britânica em arbitrar sobre a questão (WESSELING, 2004).

Refletindo sobre o posicionamento britânico em apoiar a causa portuguesa e seu papel de mediador universal para com os assuntos da África são considerados dentro da perspectiva da expansão comercial e supremacia geopolítica.

“Como é fácil de compreender, esta avidez de colonias nacionais da parte da Allemanha desagrada sobremodo a Inglaterra, quem em mateira colonial pretende ser direito ao monopólio exclusivo” [...] Em compensação obtinha a Gran Bretanha vantagens taes, no tocante a direitos de alfandega, que entregavão completamente aos ingleses o commercio na embocadura do rio Congo, e isso em detrimento dos interesses das demais nações” (AHI: 202/4/3).

A indisposição do governo alemão quanto a posição britânica no contexto do neocolonialismo pode ser analisada sob o prisma das relações entre Alemanha e Grã-Bretanha quanto a posse de áreas de áreas no sudeste da África. Desde a primeira metade

do século XIX, feitorias no litoral africano eram um tema quase que exclusivamente franco-britânico (M'BOKOLO, 2011). Com a invasão e ocupação do Egito em 1882, os britânicos se tornaram o controlador de pontos estratégicos de navegação entre a Europa e a Ásia e a Oceania. Dentro da perspectiva de que o controle da navegação seria um fator determinante na construção da supremacia comercial, militar e política (MAHAN, 1987), a posição assumida pela Grã-Bretanha seria inconcebível para outras potências aspirantes à supremacia em escala global.

Sob uma perspectiva mais pragmática o aumento dos atritos entre os interesses alemães e britânicos no Sudeste da África e no norte da Oceania, assim como as vantagens que esta obteria com o acordo anglo-português, apenas reforçavam a atitude desafiadora do governo de Bismarck. Quanto à costa da Namíbia, ao mesmo tempo que os sucessivos governos britânicos não se expressavam de modo assertivo quanto a intensão de incorporação de áreas pelo governo de Berlim, como no caso de Angra Pequena, não concedia aos comerciantes e autoridades alemães o direito de instalarem-se (WESSELING, 2011).

Quanto ao Tratado firmado entre os governos de Londres e Lisboa, apesar de não ter sido ratificado pelo parlamento britânico, era entendido pelos formuladores de política externa teutônicos como acintoso. Apesar de dar a posse das duas margens da foz do Zaire aos portugueses – o que enclausuraria franceses e belgas da AIA no interior da Bacia do Zaire tirando deles o acesso ao oceano Atlântico – o tratado ainda garantia ao comércio britânico condições especiais de comércio, algo intolerável diante de um sistema internacional formalmente baseado no livre-comércio e na livre-circulação (BRUNSCHWING, 2004). Uma série de motivos mais que válidos diante dos quais Bismarck e o governo alemão poderiam figurar como uma potência capaz de arbitrar de modo imparcial as desinteligências dos demais estados envolvidos na questão.

Assim como o representante brasileiro em Bruxelas, como veremos a seguir, o Barão de Jaurú buscou enfatizar o quanto a perfídia dos formuladores da política externa britânica para com a causa portuguesa contribuiu para sua derrota política na Conferência de Berlim.

“Pelo andamento dos negócios relativos à questão do Congo vejo que a Inglaterra abandonou Portugal à sua sorte e nada tem feito para defender os direitos deste naquelas parte de Africa. E note-se bem que a Gran Bretanha havia reconhecido esses direitos no Tratado que celebrara com Portuga, mas que recusou-se a ratificar em consequencia da opposição da Allemanha. Semelhante precedente fazia supor que a diplomacia inglesa ao menos procuraria influir no seio da Conferencia em favor dos interesses portugueses;

mas não aconteceu assim. Também nesta conjuntura a Inglaterra foi coerente com a sua política tradicional, e Portugal já em outras ocasiões teve motivos para confiar pouco na sinceridade da sua pseudo protectora” (AHI: 202/4/3).

Para ele, apesar do gabinete britânico do Marquês de Salisbury ter reconhecido os direitos portugueses na foz do grande rio por meio do tratado de 1884, o parlamento cedeu à pressão exercida por setores da sociedade britânica, elementos externos como governo francês, membros da AIA e principalmente, a Alemanha (DIAS, 1998).

Ainda segundo o representante brasileiro, diante da negativa do parlamento em Londres que desautorizou o *Foreign Office* e da histórica aliança entre portugueses e britânicos, o governo lusitano alimentava a esperança de que a delegação britânica na Conferência de Berlim endossaria os argumentos pró-portugueses quanto à questão da posse da foz do Zaire – e dos direitos históricos sobre todo interior da África Centro-Ocidental. (DIAS, 1998).

Porém não foi isso o que ocorreu. A delegação britânica chefiada por *Sir Edward Malet* não fez oposição as diretrizes colocadas pelos demais membros da conferência em não admitir direitos históricos sobre o território (COELHO, 2014). Isso inutilizava um dos principais argumentos da delegação portuguesa chefiada por Serpa Pimentel. Quando da definição dos limites de cada uma das potências coloniais na foz do Zaire, também não houve contestação britânica quanto a divisão das margens da foz do rio entre a AIA – que se tornaria o Estado Livre do Congo – possessões francesas e portuguesas (DIAS, 1998). De longe algo bastante diferente do que era pretendido pelos formuladores da política colonial lusitana. Por fim, a Grã-Bretanha reconhece o chamado Estado Livre ainda dentro da Conferência de Berlim (GEMEAUX, 2013).

Essa sequência de desventuras à causa colonial portuguesas e o descaso do governo britânico são bem demarcados por Jaurú. Essa ênfase pode ser compreendida pelo seu apoio à supremacia alemã e pelo forte questionamento ao papel internacional desempenhado pela Grã-Bretanha. Redigir em tais termos para o chanceler imperial no Rio de Janeiro, e em última instância para o próprio imperador, pode ser entendido como uma sugestão ao próprio governo imperial brasileiro.

Assim como o reino português, o Império do Brasil mantinha vínculos históricos com a Grã-Bretanha. Os efeitos nocivos dos tratados desiguais firmados no período da independência asfixiaram a economia brasileira por quase toda a primeira metade do século XIX. Com sua extinção na década de 1840, o capital inglês passou a financiar uma série de atividades voltadas para a criação da infraestrutura nacional. Assim, além de ser

a principal parceira comercial do Brasil durante o Império, foi sua principal fonte de capitais (BETHELL,2012). Apesar dos desentendimentos e ameaças motivados pelo abolicionismo britânico e o rápido rompimento devido a chamada Questão Christie (1863-1864), o império se manteve dentro do eixo da supremacia britânica no Atlântico Sul.

Não obstante esta supremacia britânica que se impunha tanto sobre o Estado colonial português quanto o Império do Brasil, o último quartel do século XIX viu o crescimento de novos investidores internacionais. No caso brasileiro, o aumento das exportações de café para o país da Europa Central, assim como a atuação de firmas comerciais e instituições financeiras alemãs aumentavam sua atuação no Brasil (PAULA, 2012). A argumentação do Barão de Jaurú pode ser entendida dentro da perspectiva do aumento desta presença comercial e financeira alemã no país. Deste modo, frisar nos aspectos nocivos da supremacia britânica era um modo de angariar a boa-vontade do governo brasileiro quanto a expansão dos negócios alemães no Brasil.

A ascensão alemã no cenário geopolítico europeu

O representante brasileiro em Berlim, ao analisar o compute geral da Conferência de Berlim exaltou a transformação do império alemão. De auto-alijado da corrida neocolonialista sobre o continente, a Alemanha terminou o encontro internacional com colônias em diversos pontos do continente. Antes mesmo do envio dos convites para as potências participantes da Conferência, o governo alemão transformou o litoral do atual Togo, na África Ocidental, em protetorado. O mesmo ocorreu com a área atualmente ocupada pelo Camarões, na África Central e no litoral do Sudoeste africano, atual Namíbia (WESSELING, 2008).

Contudo, o grande trunfo do governo de Bismarck foi inserir a política colonial às linhas gerais da política externa alemão do período (BRUNSCHWING, 2004). A inserção nos conflitos neocolonialistas da Europa serviu, dentre outras coisas, para aumentar a influência teutônica na política continental e firmar-se como potência desafiante à supremacia britânica. Nas palavras do chefe da legação imperial brasileira, o resultado do embate entre as duas potências europeias foi descrito da seguinte forma:

“Época aziága é esta para a Inglaterra” A derrota diplomática que na questão colonial lhe inflingiu a Alemanha concide com a queda de Khartum e as novas dificuldades que encontra a sua imprevidente política a respeito do Egypto; factos graves que muito prejudicam o prestígio da nação britânica” (AHI: 202/4/3).

O fato do governo alemão de Bismarck ter concebido o encontro internacional e assumido a tarefa de realizá-lo, enfrentando a Grã-Bretanha do primeiro ministro Marquês de Salisbury que tentava fazer valer a exclusividade portuguesa sobre a foz do Zaire, deu a ele a legitimidade para arbitrar conflitos acerca do tema, tirando da Grã-Bretanha esse papel que a supremacia política, econômica e militar lhe conferia.

A invasão do Egito pelos britânicos em 1882, que fora uma das causas da corrida imperialista na África, no início de 1885 tomava contornos incertos. Segundo o representante brasileiro, a derrota das tropas inglesas no Sudão servia para aumentar a aparente fragilidade do império britânico. Assim como seu poderio era entendido pelo representante brasileiro em Berlim como em declínio, o mesmo se poderia dizer de Portugal, que tinha na Grã-Bretanha uma de suas mais importantes aliadas na Europa. Assim, Jaurú vai posicionar-se quanto a Portugal e seu império colonial em um misto de comiseração e repulsa.

“Como se não bastasse para os portugueses o prejuízo material que lhes causará o esbulho daquela colônia, ainda lhes cabe em sorte o dissabôr de ouvirem as mais acerbas acusações que os apresentam como privados de toda virtude cívica e incapazes de introduzir a civilização em qualquer paiz. Na imprensa, em conferencias publicas e até no Parlamento inglez (discursos proferidos por Mr. Bright e outros membros da Camara dos Communs na sessão de 3 de abril de 1883) têm sido o povo portuguez e o seu Governo objecto de acres censuras” (AHI: 202/4/3, officio de 08/10/1884).

Parafrazeando princípios que serão desenvolvidos por outros representantes brasileiros na Europa, o colonialismo português é representado como atrasado e anacrônico. Diante do processo neocolonial em vigor no final do século XIX, que engajava a posse de novos territórios ao mercado metropolitano e sua produção industrial, uma potência sem fábricas e voltada para reexportação de gêneros agrícolas tropicais ou minérios extraídos de suas colônias representava um contrassenso.

Se a precariedade política e econômica do império colonial português era notória, as críticas a seu protecionismo e a manutenção de práticas escravistas apenas tornavam esses julgamentos mais agudos. Esse estado de coisas, segundo o Barão de Jaurú, eram contrários ao avanço da civilização como entendida até então. Importante lembrar que a prática de utilização de trabalhadores locais precariamente remunerados em condições muito próximas da escravidão será um método recorrente na África Centro-Occidental, tanto nas colônias portuguesas, quanto em outras como a belga e francesa (AJAHY, 2010). Além disso, muitas destas críticas eram reflexo da campanha difamatória

promovida por partes da sociedade britânica e dos diretores da AIA no contexto de pressionar o parlamento britânico a não ratificar o Tratado Anglo-Português de 1884 (JERÓNIMO, 2012). Assim, o representante brasileiro em Berlim, em uma manifestação pouco vista na correspondência diplomática durante o II Reinado, procurava desvincular o modelo civilizacional adotado no Império do Brasil daquele herdado pela colonização portuguesa.

Pela perspectiva do Barão de Jaurú, a Conferência de Berlim (1884-1885) pode ser compreendida dentro da complexa política externa alemã do período bismarckiano. Uma etapa na marcha do império alemão a uma virtual posição de hegemonia no continente europeu. A sua criação na década de 1870, desequilibrava o sistema de equilíbrio de poderes originário do Congresso de Viena de 1815. A radicalização do posicionamento teutônico como potência insatisfeita, desafiante à supremacia britânica levaram a um aumento gradativo da tensão até chegar a seu ápice na I Guerra Mundial (SARAIVA, 2007).

Legação Imperial em Bruxelas: Leopoldo II, a Associação Internacional Africana e o Estado Livre do Congo

Dentro da perspectiva de que o governo imperial não adotou um posicionamento único, mais múltiplos, de acordo com o interesse nacional em torno das relações entre o Brasil e os países envolvidos, merece destaque o conjunto os relatos enviados pelo chefe da legação brasileira em Bruxelas, Júlio Constâncio Villeneuve (1834-1910), o Barão de Villeneuve.

Em linhas gerais a postura do encarregado de negócios brasileiro em Bruxelas era bastante otimista tanto quanto as instituições criadas pelo rei belga Leopoldo II, quanto para com suas motivações em fazê-lo. Assim, achava-se impelido a transmitir suas impressões às autoridades brasileiras. Ele iniciou seu relato no ofício de junho de 1884:

“Ill[ustríssimo] Ex[celentíssimo] S[enhor], - A questão chamada do “Congo” tem ultimamente assumido uma importância tal que julgo dever dar a V[ossa] Ex[celência] algumas informações que colhi de fonte limpa sobre o seu estado actual e as negociações pendentes”. (AHI: 204/4/2, Ofício de 25/06/1884).

Com isso buscava inteirar os formuladores da política externa imperial da questão que ganhava corpo no cenário político europeu na década de 1880: os conflitos entre as potências imperialistas europeias quanto a área de atuação de cada uma delas no continente africano. Ele parte do argumento de que seu relato tem como origem “fonte

limpa e verdadeira”, buscando com isso dar maior veracidade a seu relato e a impressão de que era uma mera reprodução de informações neutras. No entanto, em todas os documentos enviados pelo Conde Villeneuve quanto aos acontecimentos em torno da chamada “Questão do Congo” foram marcados por um conjunto de informações imprecisas e visivelmente parciais ao rei dos belgas e as associações criadas por ele.

Em outro ofício, no final do mesmo mês de junho de 1884 Villeneuve apresentava a Associação Internacional Africana – AIA – e a Sociedade Internacional do Congo – SIC – como experiências filantrópicas e voltadas para a promoção dos valores da livre-circulação, livre-comércio e promoção da civilização, escreveu ele:

“A associação internacional não tem de modo algum idéas de conquista, propõe-se com um fim humanitário, a fazer penetrar os benefícios da civilização nas regiões selvagens do Congo e a permitir ao Commercio de todas as nações os seus inúmeros recursos” (AHI: 204/4/2, Ofício de 25/06/1884).

Diante do acirramento do clima político entre portugueses, belgas, franceses e britânicos quanto a posse de diversos pontos do litoral africano era fundamental transmitir a ideia de que tanto a AIA quanto a SIC seriam entidades desprovidas de ambições neocolonialistas cuja preocupação era estender os benefícios da civilização. Os objetivos específicos que compunham o conceito de civilização, conforme proposto pelo Conde Villeneuve, era o patrocínio do livre-comércio e da livre-circulação. Apesar da emergência de um capitalismo cada vez mais dominado pelos oligopólios e monopólios em atuação conjunta com governos, as referidas entidades eram instituições multinacionais desvinculadas formalmente do Estado belga e que priorizavam a luta pelo comércio internacional para todos s países.

Nas correspondências para a Secretaria de Estado entre os anos de 1884 e 1885 ele faz uma pormenorizada trajetória da AIA e sustenta o argumento do quanto elas são benéficas para progresso e o desenvolvimento da civilização na África.

“Como é sabido fundou-se em 1878, sob os auspícios de S[ua] M[ajestade] o Rei Leopoldo II, que dela é actualmente o Presidente, e intitulada “Associação internacional africana”. É seo fim espalhar a civilização nas regiões da Africa equatorial principalmente nos valles do alto e baixo Congo e do Niadi-Kivillon e abrir as mesmas regiões ao livre comércio de todos os paizes. (AHI: 204/4/2, Ofício de 25/06/1884).

Ao lado desta Associação formou-se com sede tambem em Bruxelas, uma Sociedade propriamente dita do “Congo”, presidida pelo Coronel Strauch, o qual é ao mesmo tempo secretario geral da Associação. Esta ultima sociedade, cujos meios de ação tendem ao mesmo fim, confunde-se por assim dizer, com a outra (...)” (AHI: 204/4/2).

No texto de Villeneuve fica claro o posicionamento de que a África Equatorial, especialmente a Bacia do Zaire, era uma área que necessitava ser civilizada e o quanto esta necessidade era estreitamente vinculada à prática do livre-comércio. De modo a implantá-lo propósito foram criadas pelo monarca belga a AIA e a AIC, que no relato do próprio legado brasileiro se confundem quanto a atuação. AIA era uma instituição inovadora para os padrões do século XIX. Tinha como objetivos erradicar o trabalho escravos e desenvolver os mais elevados valores do progresso e da civilização, Leopoldo II criou após a Conferência Geográfica de Bruxelas de 1876⁶¹ a AIA. Ela foi instituída como uma pessoa jurídica e possuía membros em diversos países, tanto na Europa, quanto nos Estados Unidos. O rei dos belgas era seu principal membro e financiador. Aparentemente o representante brasileiro acreditava nos argumentos propalados pelas instituições belgas como a AIA em última instância nas alegações do próprio rei Leopoldo.

A Sociedade Internacional do Congo, por sua vez, era como que um desmembramento da AIA. Seu cerne foi o Comitê de Estudos do Alto-Congo. Ela fora criada também após o Congresso Geográfico de Bruxelas em 1879 e, diante de seus objetivos científicos, ganhou repercussão positiva junto a outras instituições congêneres e teve sua atividade potencializada em grande parte pela atuação de Morton Stanley e suas expedições pelo vale do Zaire.

A presença do coronel Strauch no discurso de Villeneuve é um fato digno de nota. Ele se tornou secretário-geral da AIA, assim como da SIC, em 1878. Após o reconhecimento do Estado Livre do Congo ele se tornou presidente do novo estado e no mesmo ano renuncia a favor de Leopoldo II (LICHTERVELDE, 1932). Logo, sua atuação ficou conhecida como sendo o de um “testa de ferro” dos interesses de Leopoldo II, que assim que pode assumiu o título de Rei do Congo (AHI: 202/4/3).

Apesar dos relatos do Conde Villeneuve, esse modelo de colonialismo baseado em instituições paraestatais⁶² era o resultado de anos de experiências, nem sempre bem-sucedidas, dos governos de Leopoldo I e Leopoldo II da Bélgica. Dentro da dinâmica migratória que era comum a quase todos os países da Europa durante o século XIX,

⁶¹ A Conferência Geográfica de Bruxelas, oficialmente chamada Conferência Internacional de Geografia foi realizada em setembro 1876, no Palácio Real de Bruxelas, por iniciativa do rei Leopoldo II da Bélgica. O rei belga reuniu 40 geógrafos de renome para promover a civilização a única parte do globo ainda infensa a ela e promover os princípios que o motivavam filantrópicas (WESSELING, 2008).

⁶² Diz-se de ou entidade que, sem integrar a administração do Estado, mas sob sua supervisão, com ela colabora na realização de serviços tendentes à satisfação das necessidades coletivas (JUSTEN FILHO, 2005)

Leopoldo I instalou colônias para assentamento de imigrantes belgas administradas diretamente pelo governo de Bruxelas. Ações como estas ocorreram na Guatemala entre os anos de 1840 e 1844 enquanto tentou o mesmo no sul do Brasil entre os anos de 1845 e 1848. Contudo, tais iniciativas não surtiram o efeito esperado diante da oposição formal dos governos locais, assim como a oposição e parcelas importantes da própria sociedade belga. Em outros momentos disputou porções do litoral africano já em litígio por britânicos e franceses, como em 1848, vindo a ter que ceder diante do poderio militar e da supremacia política das duas grandes potências neocolonialistas na África.

Com Leopoldo II as iniciativas imperialistas belgas são transformadas profundamente. O pequeno país europeu abandona iniciativas em áreas com Estados independentes e internacionalmente reconhecidos, como na América, e se volta para África. Esta premissa, contudo, tinha como fatores críticos de êxito evitar o conflito com outras potências coloniais, assim como não depender do complexo jogo político interno belga. Neste sentido, são criadas instituições com finalidades científicas e filantrópicas cujo principal objetivo seria contribuir com a disseminação do progresso e civilização na África e que estivessem diretamente vinculadas à pessoa do monarca e não ao Estado belga⁶³.

Este posicionamento filantrópico como meio de estabelecimento de relações de dominação não era algo recente na época de Leopoldo II. O *National Philanthropic Trust* dos Estados Unidos já postulava que era uma obrigação moral dos cidadãos norte-americanos bem-sucedidos cuidarem dos mais pobres e contribuir para melhorar as condições sociais do país (NATIONAL PHILANTHROPIC TRUST, 2007). Dentro desta perspectiva a filantropia era entendida como um meio de atender a demandas de assistência social do Estado sem que com isso este precisasse interferir nos interesses econômicos dos mais abastados (BEGHIN, 2005). Para autores como Gramsci, a combinação ideológica-políticas nacionais e internacionais voltados para mediar os extremos – como o caso de instituições religiosas ou filantrópicas – são formas de conciliar soluções discrepantes. De compensar extremos. Instituições como a Igreja Católica, a maçonaria, o Rotary Clube, ou mesmo o judaísmo sugerem expediente políticos que, apesar das origens históricas distintas, funcionam quase que como um partido político internacional com atuação em cada país (GRAMSCI, 2002). Neste

⁶³ As iniciativas expansionistas de Leopoldo II em muito dos casos eram iniciativas pessoais do monarca, sem necessariamente serem aprovadas pelo legislativo belga e sem se utilizar de recursos do Estado belga. O Estado belga só se apossará das colônias de Leopoldo II após sua morte (WESSELING, 2008)

sentido a AIA e SIC foram concebidas dentro deste prisma que conjugava filantropia e supranacionalidade.

Ainda segundo o relato do Conde Villeneuve, para levar a cabo suas iniciativas filantrópicas propostas da AIA e SIC, exploradores em nome da AIA, especialmente Morton Stanley, passaram a estabelecer feitorias em diversos pontos na calha do Zaire de modo pacífico e consensual com as populações locais se valendo de tratados. O método pacífico deste explorador era descrito pelo Jornal do Commercio do Brasil da seguinte forma: “Stanley estava subindo o Congo e continuava o seu methodo decolonização á mão armada” (JORNAL DO COMMERCIO, 03/04/1884, p. 02). Ainda o chefe da legação brasileira em Bruxelas, por meio de tratados assinados por autoridades locais a associação estendia suas atividades no continente. Entretanto, até mesmo esta atividade não era privada de críticas. O relato do Jornal do Commercio do Rio de Janeiro de 12 de outubro de 1884 descrevia:

“Parece, com effeito que o Rei do Congo, que reside, como se sabe em S. Salvador, mandára uma embaixada em Boma para protestar, na sua qualidade de suserano, contra os tratados que concluíráo certos chefes com a Associação Internacioanal” (JORNAL DO COMMERCIO, 12/10/1884, p. 02)

Os dois trechos há pouco citados são de um dos periódicos mais lidos no Rio de Janeiro do II Reinado, o Jornal do Commercio. O diário havia sido fundado em 1827 como um noticioso voltado para os negociantes da cidade e foi adquirido pelo francês Junes Villeneuve – pai do representante brasileiro em Bruxelas – em 1832. Este teve dois filhos, Edmundo e Júlio Constâncio, este último veio a herdar a empresa em 1863 após terminar sua formação na França. Em sua gestão houve um grande avanço técnico e de popularidade do jornal. Ele manteve a linha conservadora adotada por seu pai e anos depois deixou a administração para o jornalista Francisco Picot, partindo para a Europa (LEAL & SANDRONI, 2018).

Sua posição social e a influência do jornal na corte fez com que Júlio Villeneuve se tornasse próximo de membros importantes do II Reinado, incluindo o imperador Pedro II. O Visconde do Rio Branco chegou a publicar no periódico. Assim, Júlio se tornou representante diplomático em Berna em 1865. Em 1867 fez parte da representação brasileira na Exposição Universal de Paris e em 1883 enviado brasileiro na Conferência sobre Propriedade Intelectual. Em 1884 ele era o representante brasileiro em Bruxelas onde permaneceu até o fim do período monárquico. Sua casa na capital belga era frequentada por ricos e artistas e políticos belgas (CUNHA, 1890).

A adesão de Júlio à monarquia e ao imperador parecia elevada. Durante a Guerra do Paraguai, enquanto encarregado em Berna, ele patrocinava a arregimentação de soldados para o lado Aliado na Europa às suas próprias custas, o que gerou votos de agradecimento por parte do imperador (SILVEIRA, 2003). Com a queda do governo em 1889 ele pede exoneração do seu cargo em Bruxelas e retornou ao Brasil onde vendeu o *Jornal do Commercio* para o também conservador Eduardo Prado.

Diante deste elevado grau de envolvimento com a monarquia brasileira e com as premissas ideacionais relacionadas ao liberalismo econômico ele sentia-se no dever de informar ao secretário de Estado, e em última instância o próprio imperador, quanto aos esforços do rei Leopoldo II. Villeneuve exaltava as iniciativas do monarca nos empreendimentos filantrópicos e científicos na África, colocando em jogo sua própria posição, assim como recursos, de modo a levar a civilização e o progresso às “selvagens” terras africanas. Ainda no ofício de 25 de junho de 1884 ele afirmava:

“(…) decidiu-se o Rei Leopoldo a pôr-se a testa de uma sociedade que dispusesse de grandes capitaes, contribuindo tambem Sua Magestade com um avultado auxilio particular. Ficaria excluída desta grandiosa empresa toda e qualquer ideia de lucro, repetindo S[ua] M[ajestade] que com este presente feito à Europa, quer dar a prova de sua gratidão aos paizes que contribuíram a fazer reconhecer e a consolidar a independencia da Belgica” (AHI: 204/4/2).

Assim, o sentimento de amor à humanidade de Leopoldo é exaltado e o empenho e desprendimento dele na condução dos negócios tanto da AIA, como da SIC são dignos de nota. Como motivador deste nobre objetivo de garantir o livre-comércio e a livre-circulação no rio Zaire era mencionado o sentimento de gratidão dos belgas para com àqueles países que reconheceram a independência da Bélgica do então Reino dos Países Baixos em 1830.

O governo regencial brasileiro estava entre os primeiros a reconhecerem a emancipação belga (STOLS, 1999), vindo a fazê-lo por meio da assinatura de um tratado amizade e comércio em 1834 (AHI:05/21). Logo, tal abertura comercial na bacia do Zaire também poderia, segundo o discurso do Conde de Villeneuve, vir a beneficiar o Brasil e seu comércio.

Por fim, Conde Villeneuve coroa seu conjunto de argumentos favoráveis ao apoio brasileiro às instituições belgas com a sugestão de um posicionamento favorável à criação de um “Estado Livre” no qual todas as nobres iniciativas filantrópicas de Leopoldo II teriam seu pleno efeito. Ele afirma:

“Poderá à Associação continuar a sua obra, e o Rei Leopoldo colher os resultados de tantos sacrifícios? É dado espera-lo pois a Associação não poupa esforços para organizar-se seriamente, e propões-se a atender as suas pacíficas conquistas. São precisos ainda grandes capitães e muito habilidade, assim como será necessário que essas conquistas ganhas à civilização venham a ser um Estado, ainda mesmo que ele não venha a sobreviver ao seu Augusto fundador, - o Rei Leopoldo” (AHI: 204/4/2).

Sutilmente o discurso abandona a premissa exclusivamente filantrópica e civilizatória baseadas em instituições para-estatais e ganha nuances de composição de um país independente chefiado pelo rei dos belgas. Essa possibilidade, ainda segundo o representante brasileiro, seria um modo de perenizar os esforços da AIA e da SIC e estaria diretamente relacionada aos esforços e sacrifícios de Leopoldo II. Dentro do contexto da corrida imperialista na África que se acirrava na década de 1880 a intenção de criar um estado no coração do continente dividia opiniões, e Villeneuve sabia disso.

A argumentação então parte para a análise das grandes potências que já o haviam feito até o meio do ano de 1884 e eram entusiasticamente relatadas à medida em que iam sendo realizadas por outras no decorrer da Conferência de Berlim.

“Os Estados Unidos da America foram os primeiros, ordenando aos seus agentes que reconhecessem a bandeira estrelada da Associação como sendo a de uma nação amiga.

As outras grandes potencias marítimas é provável que a Italia dará também a Associação o apoio moral do seu reconhecimento. Dependerá do acordo que se fizer com os outros países a esse respeito. É certo que seria difícil negar-a seu concurso à Associação, desde que esta promova a maior liberdade de principios e a admissão incondicional de todos os países amigos ao commercio que se fizer no seu território.

Entre esses reconhecimentos os mais importantes são os da Italia e da Inglaterra à vista dos grandes interesses por assim dizer identicos que essas duas grandes potencias tem naquela regiões longinquoas e que poderiam crear sérios tropeços à exploração e colonização da Associação Internacional” (AHI: 204/4/2).

A menção a Estados Unidos, Grã-Bretanha e Itália denotava que o reconhecimento da legitimidade do Estado Livre era um consenso entre potências liberais e progressistas, assim o Império do Brasil, de modo a alinhar-se a elas, deveria também aderir a tal movimento. Entretanto, é importante frisar que todos os países mencionados possuíam posições formais ou mesmo tácitas acerca da costa da África.

O *lobby*⁶⁴ do rei Leopoldo da Bélgica nos Estados Unidos tinha como principal moeda de troca a possibilidade de promover a região da Bacia do Zaire como mercado

⁶⁴ Atividade de pressão de um grupo organizado (de interesse, de propaganda etc.) sobre políticos e poderes públicos, que visa exercer sobre estes qualquer influência ao seu alcance, mas sem buscar o controle formal do governo; campanha, lobismo (GRAZIANO, 1997)

consumidor para os produtos industrializados norte-americanos. Neste sentido de obter o apoio do governo de Washington tanto para a AIA e SIC, quanto para a causa da criação de um Estado Livre teve na pessoa do representante norte-americano em Bruxelas Henry Shelton Sanford um elemento determinante. Convencido por Leopoldo da legitimidade da causa, Sanford obtém o apoio do influente senador John T. Morgan que, em março de 1884, obteve o apoio do congresso americano após demonstrar as premissas da AIA – que na época também era encontrada com o nome de Associação Internacional do Congo, AIC – no sentido de impedir o tráfico de escravos e a escravidão, civilizar a população local e abrir ao comércio internacional toda a extensão do Zaire, que em parte dependia era controlada pelos portugueses (SÁ, 2016).

De modo a ampliar ainda mais o caráter ultra-liberal do novo Estado, a direção da AIA informou ao governo norte americano que não seria concedida qualquer vantagem aos cidadãos de nenhum país, cidadãos de todos as nacionalidades teriam direitos iguais de atuar economicamente no novo país desde que respeitadas as leis vigentes, não cobraria direitos aduaneiros aos produtos importados nos territórios pertencentes ao Estado-Livre e ainda que asseguraria o direito de compra e venda de terras e edifícios aos estrangeiros que lá se estabelecem (SÁ, 2016).

Tais promessas vinham de encontro às premissas do governo de Chester Arthur e de seu secretário de Estado Frelinghuysen. Em abril de 1884 o governo dos Estados Unidos enviou uma declaração formal à AIA e iniciou uma crise diplomática com Portugal que se estendeu pelas décadas seguintes (SÁ, 2016). Importante notar o papel do diplomata norte-americano em Washington na condução da política de Leopoldo II junto ao governo norte americano e compará-la com a atuação do Conde Villeneuve junto ao governo do Rio de Janeiro. Assim como os Estados Unidos o Império do Brasil reconhecerá o Estado Livre do Congo sem maiores questionamentos no ano seguinte.

O apoio para a Associação Internacional Africana como sinônimo de progresso e civilização

Esta postura internacional do Império do Brasil em colocar-se como um país favorável as premissas do livre-comércio e da livre-circulação quanto à África possuía antecedentes históricos que remetiam aos períodos imediatamente próximo à proibição do tráfico de escravos. Ao sugerir a aceitação tanto da AIA e SIC, quanto o reconhecimento do Estado Livre proposto por Leopoldo II, o Conde Villeneuve buscava

ligar essa tradicional postura dos formuladores de política externa brasileira com os princípios propostos pelas instituições belgas.

Com a Lei Eusébio de Queiroz de 1850, o império do Brasil se comprometia a combater o tráfico de escravos e a punir exemplarmente os traficantes (GARCIA, 2005). Assim, após décadas de atraso, alinhava-se – ainda que teoricamente – às nações ditas civilizadas e progressistas como Grã-Bretanha, França e todos os demais que extirparam a mancha do tráfico de escravos.

Com a criminalização do tráfico, o governo adotou uma postura que buscava o reposicionamento dos produtos exportados para o mercado africano e a adoção de uma política que apresentasse o país como moderno, progressista, adepto do livre-comércio e, principalmente, civilizado, ocupando com isso um lugar no conjunto das chamadas nações civilizadas, onde se destacavam britânicos e franceses (SÁ, 2012).

Este desejo de apresentar o Império do Brasil sob uma nova aparência levava o serviço exterior brasileiro a aproximar-se ao mundo até então tido como civilizado e ao mesmo tempo afastar-se, diferenciando-se, dos povos considerados como atrasados (SÁ, 2012). Pode-se pensar no fim do tráfico de pessoas e no incentivo ao comércio lícito como parte deste amplo processo de busca por uma nova ação internacional que apresentasse o país como uma nação civilizada e, ao mesmo tempo, encontrasse novos mercados consumidores para os produtos brasileiros (FERREIRA, 2017).

Esse comércio lícito que veio a dar lugar ao fluxo de pessoas escravizadas era formado, predominantemente, por produtos antes secundários, ou mesmo acessórios, ao tráfico como: aguardentes, açúcar e tecidos (AHI:238/2/3) e dava-se principalmente com as possessões portuguesas na África Atlântica, assim como com a região da foz do Zaire – última grande região dispersora de cativos do século XIX (HERLIN, 2004) – e agora alvo dos interesses das instituições belgas da qual o Conde Villeneuve tão vivamente defendia a legitimidade.

Entre as décadas de 1830 e 1860 o Brasil exportava para África mercadorias como açúcar, cachaça e vidros (AHI:238/2/3) e ainda havia a reexportação de industrializados norte-americanos e britânicos, especialmente tecidos (AHI:238/2/3). Da África importava marfim, urzela, ceras, óleos, goma arábica e mel (AHI:238/2/1). Considerando que o tráfico de escravos era a principal atividade econômica da região e que nos anos de Guerra Civil portuguesa (1832-1836), a influência política dos negociantes de escravos brasileiros era crescente tanto na região controlada pelos portugueses (WHEELER &

PELISSIER, 2012), quanto em áreas próximas à foz do Zaire, como Ambriz (MARQUES, 2006).

Com o fim do tráfico humano entre os dois lados do Atlântico Sul, o fluxo comercial entre o Brasil e a África reduziu-se sensivelmente (AHI: 238/2/3). De um lado havia a nova política colonial portuguesa, que tinha na desvinculação dos laços entre Angola e o Brasil (DIAS, 1998) e de outro o Império do Brasil com sua política externa cada vez mais direcionada para a dinâmica sul-americana e europeia (CERVO, 2008). No entanto, vínculos sociais, culturais e mesmo comerciais sobreviveram, apesar da displicência dos governos de Lisboa e Rio de Janeiro, como já visto anteriormente. Assim, a admoestação do representante em Bruxelas no sentido de obter do governo imperial brasileiro o apoio ao Estado Livre do Congo significava acenar com a possibilidade de retomar o fluxo comercial com aquela margem do litoral africano que havia sido obliterada pela política lusitana após 1836.

Exatamente esta oposição formal ao modelo colonial português na África que seria um dos pontos mais debatidos pelo chefe da legação brasileira em Bruxelas. Nos ofícios enviados à Secretaria de Estado no Rio de Janeiro o império colonial português na África era apresentado como corrupto e protecionista e como aquele que impedia o avanço dos benefícios da civilização naquelas paragens ao mesmo tempo ricas em recursos naturais e ainda selvagens e incultas da África. No ofício do final de junho de 1884, sobre o colonialismo português Villeneuve afirmava:

“A associação tinha que receiar alguma causa dos seus vizinhos e rivais Portugal, com efeito apregoando sua Soberania sobre a foz do Congo, contestava por assim dizer, com a outra, embora certas a Associação o direito de estabelecer-se nas suas margens e apara-se na remota ocupação jamais desconhecida até hoje. (...) Além disso o systema seguido por Portugal na administração e no desenvolvimento das suas colonias, já não corresponde às necessidades e idéas modernas, as quaes se inspiram de uma largueza de vistas e liberalidade de princípios pouco compatíveis com a politica actual dos atuais conquistadores da Africa. Havia, pois, toda a vantagem em sustentar e defender os interesses da Associação cujas intenções eram mui diferentes” (AHI: 204/4/2).

Para ele Portugal era o principal opositor da ideia de um Estado Livre e tudo o que ele pretendia representar e elencou estas oposições em dois grandes grupos de argumentos: um baseado na posse histórica questionável dos territórios ao redor da foz do Zaire e um outro que acusava o modelo colonial adotado pelos portugueses na África como anacrônico para os padrões do Oitocentos.

O argumento português de posse do litoral da África Centro-Occidental e das áreas adjacentes da *hinterland* partia da premissa de que o descobrimento destes territórios por navegantes portugueses no século XV (DIAS, 1998) e os numerosos tratados e promessas de suserania e vassalagem estabelecidos entre os reis de Portugal e os reis do Congo – tido como suserano de todos os demais reinos ao redor da foz do Zaire (FERREIRA, 2018) – daria a Luís I de Portugal (1839-1889) segurança jurídica quanto à posse dos ditos territórios. Tal argumentação ficava evidente na obra *Le droits du Portugal au Congo*, de 1884, onde o autor, que não se identifica na obra, defende o argumento português arrolando uma série de tratados estabelecidos com o referido reino e faz menção ao reconhecimento da posse por outros países europeus, que naquela altura colocavam em xeque a soberania portuguesa (PORTUGAL, 1884).

Baseando-se na crença de uma possível suserania das diversas comunidades políticas das proximidades da foz do Zaire para com os reis do Congo e nos tratados assinados entre estes e Portugal entre os séculos XV e XIX, os tratados assinados então entre outros países europeus e as lideranças das diversas populações africanas seria tecnicamente inválido. Isso incluía os tratados assinados pelos exploradores Morton Stanley e Sarvognan Brazza em nome da AIA e do governo francês, conseqüentemente.

No entanto, o contato entre as autoridades coloniais portuguesas estabelecidas em Luanda e os povos tradicionais africanos eram variáveis e instáveis, intensificando-se ou relativizado de acordo com a região, do período e das circunstâncias estudada. Logo, não havia um padrão uniforme, nem era desprovido de questionamentos e conflitos com estas mesmas lideranças locais das quais as autoridades portuguesas dependiam para sustentar sua posição no continente (ALEXANDRE, 1998) – nem mesmo com os congolezes tidos como aliados tradicionais (FERREIRA, 2018). O postulado da posse tradicional era um mito, uma falsa representação da realidade, uma resposta à pressão exercida pela AIA e posteriormente pelos franceses. Assim, a presença portuguesa não se diferenciava, em linhas gerais, da de outros colonizadores (ALEXANDRE, 1998).

Pior que o questionamento histórico da efetividade da posse das margens da foz do Zaire pelos portugueses estava a contestação do potencial colonizador destes dentro dos novos parâmetros de liberdade comercial e desenvolvimento civilizacional. Com um certo sarcasmo, o relato do Conde Villeneuve, afirmava “(...) o systema seguido por Portugal na administração e no desenvolvimento das suas colonias, já não corresponde às necessidades e idéas modernas, as quaes se inspiram de uma largueza de vistas e

liberalidade de princípios pouco compatíveis com a política actual dos atuais conquistadores da Africa” (AHI: 204/4/2).

Essa ênfase na modernidade e dos princípios dos “atuais conquistadores da Africa” deve ser compreendida dentro da duplicidade na qual foi elaborada. Apesar do avanço gradativo do capitalismo monopolista nos países capitalistas centrais no último quartel do século XIX, o conjunto de princípios que regulava o comércio internacional era baseado na liberdade comercial e na crença da auto regulação da economia pela ação espontânea das leis de mercado (COGGIOLA, 2009).

Não obstante, a pressão dos setores produtivos dos países industrializados sobre seus respectivos governos, no sentido de proteger seus mercados nacionais dos malefícios da concorrência nociva dos demais países industrializados, se tornava crescente. Para isso adotam uma série de medidas protecionistas e buscam estabelecer áreas no além-mar nos quais pudessem distribuir seus produtos ou explorar suas matérias-primas (COGGIOLA, 2009). Neste sentido, o aceno da AIA na constituição de um Estado no coração do continente africano livre de impostos de importação para os produtos industrializados e que permitiria o estabelecimento de firmas de qualquer nacionalidade (SÁ, 2016), era uma proposta que vinha ao encontro do ideário formal do liberalismo econômico vigente, assim como das ânsias de expansão dos industriais europeus.

Neste sentido, a dinâmica lusitana se descolava dos demais impérios neocolonialistas. Apesar dos avanços da industrialização pelo continente europeu na segunda metade do século XIX, Portugal seguia sendo um país predominantemente agrário e com poucas fábricas. A instabilidade política gerada pelas disputas entre absolutistas e liberais na primeira metade do século XIX impediram o estabelecimento de um modelo econômico liberal. Nem mesmo os períodos de estabilidade política e os surtos de industrialização do período da Regeneração (1851-1868) foram capazes de alterar esse estado de coisas. A dependência econômica da Grã-Bretanha colocava o país em uma posição de subordinação ao capital britânico (BIRMINGHAM, 2015). O papel das colônias lusitanas espalhadas pela África e Ásia neste contexto eram distintos daquele desempenhado pelas possessões britânicas e francesas.

Enquanto as colônias dos países industrializados eram entendidas como mercados consumidores ou fornecedores de insumos para seu setor produtivo, os domínios portugueses, especialmente os africanos, acabaram por se tornar fornecedores de gêneros primários de ampla aceitação no mercado mundial (DIAS, 1998). Inspirados em modelos produtivos advindos do império brasileiro – produção em larga escala para exportação se

valendo de força de trabalho escravo – foram desenvolvidas a cultura da cana de açúcar, do café e do cacau para o mercado europeu. Além disso, estabeleceu-se também a extração do látex (DIAS, 1998).

Exatamente esta intensificação da produção agrícola se valendo da utilização de formas de trabalho muito análogas à escravidão foi um dos fatores marcantes nas críticas feitas pelas demais potências europeias quanto ao colonialismo português. Exploradores, como Livingstone, Stanley e Brazza, eram pródigos em caracterizar os portugueses como escravocratas empedernidos, adeptos do protecionismo e incapazes de desenvolver a civilização em suas possessões africanas (DIAS, 1998).

Após a aproximação do governo de Lisboa com o governo de Londres, no sentido de fazer reconhecer seus direitos históricos sobre a foz do Zaire em 1884, tais críticas ficaram ainda mais agudas. Assim como as críticas feitas pelo chefe da legação brasileira em Bruxelas, a AIA e o governo francês protestaram junto ao *Foreign Office* britânico, as sociedades abolicionistas e as associações comerciais de cidades industriais foram enfáticas em acusar o colonialismo lusitano como “ineficiente”, “corrupto” e “uma ameaça ao fim da escravidão na África” (ANTI-SLAVERY REPORTER, 21/04/1884, pp. 84 *apud* AHI: 217/1/10, tradução nossa).

Toda essa pressão surtiu efeito. O parlamento britânico não ratificou o tratado de 1884 e aceitou o convite alemão de organizar uma grande conferência na qual as questões que suscitavam desentendimento entre as potências imperialistas europeias poderiam buscar francamente negociadas (DIAS, 1998). Com isso, o governo britânico abandonava seu tradicional aliado à sua própria sorte.

Importante lembrar que muitas destas críticas levantadas por Villeneuve já eram disseminadas em jornais e revistas da Europa diante da campanha publicitária que buscava difundir notícias que comprovariam os prejuízos do modelo colonizador lusitano. A ênfase em exaltar as debilidades lusas por parte do chefe da legação brasileira em Bruxelas pode ser entendida como um efeito da campanha orquestrada por Leopoldo II contra o colonialismo português e da crença pessoal do legado nas premissas liberais apregoadas pelos belgas. Por outro lado, pode ser entendida diante da forte presença portuguesa no Brasil e da proximidade dinástica que ligava os dois reinos. Assim, alinhar-se aos portugueses seria permanecer do lado dos escravagistas e daqueles que negavam a civilização e o progresso, “havia, pois, toda a vantagem em sustentar e defender os interesses da Associação cujas intenções eram mui diferentes” (AHI: 204/4/2).

Questionamento da supremacia britânica

Esse questionamento ao direito britânico de atuar como grande árbitro diante das questões neocolonialistas na África foi outro ponto bastante discutido nas correspondências do Conde Villeneuve. Inicialmente ele questiona os termos do acordo luso-britânico que reconhecia o direito português sobre a desembocadura do Zaire em 1884 e em outro critica a participação deles na articulação política que levou ao reconhecimento da AIA e do Estado Livre pelos portugueses no ano seguinte.

“A Inglaterra encontra nisso grande vantagem, pois previa a época em que Portugal, em consequência das suas medidas vexatórias relativamente à alfandega, impondo transito e a importação, acabaria por uma luta com a Associação, a qual para proteger-se, pedira provavelmente uma charter inglesa. Além de que, a Associação achava no tratado garantia suficiente contra os intentos e intrusões da França.

Segundo o tratado, as possessões portuguesas ficariam limitadas, de uma parte, e pelo paralelo 5° 12', e da outra pelas fronteiras das tribos ribeirinhas do Congo e do Oceano. Todas as possessões da Associação internacional ficarão e ficam além dos limites dos territorios que passam sob a denominação portuguesa. São ellas marcadas no Baixo Congo pelas estações de Boma e Nokki em ambas as margens.

O tratado estipulava também certos direitos cobrados pela entrada e pelo transito das mercadorias, clausula esta que levantou uma serie de protesto os quaes, vindos de todas as partes, fizeram com que fosse retirado ou tacitamente anulado o dito tratado. Nesse interim, os Agentes da Associação tinham obtido a favor deste o reconhecimento dos seus direitos territoriais em nome de um ou mais estados livres, que virão a formar-se na região occupada por ella (AHI: 204/4/2).

Para Villeneuve, a aceitação da posse portuguesa sobre portos importantes da região como Boma (Nboma) e Nokki e a admissibilidade do protecionismo português era um instrumento benéfico tendo em vista conter os avanços tanto da AIA, quanto dos franceses na Bacia do Zaire. Apesar dos britânicos já estarem estabelecidos em diversos pontos do continente africano, isso não foi o suficiente para conter o avanço de seu tradicional antagonista em questões coloniais, os franceses. Ao mesmo também não foi o suficiente também para conter as iniciativas belgas e seus institutos. Deste cenário surgiu o conflito aberto entre os portugueses e os belgas.

Essa opinião avessa a posição britânica no jogo neocolonialista assumido pelo Conde Villeneuve pode ser entendida pelo prisma adotado por Leopoldo II da Bélgica. Em um contexto de ocupação do litoral africano dominado originalmente por franceses, britânicos e portugueses, italianos, alemães e belgas sendo estes três últimos neófitos que necessitavam encontrar margens de manobra em um ambiente de equilíbrio precário e com agentes tão poderosos econômico e militarmente (FERGUSON, 2010).

Durante toda a primeira metade dos Oitocentos a ocupação europeia no litoral africano era uma preocupação quase que exclusiva de britânicos e franceses e, em menor medida, dos portugueses. De um lado, o Segundo Império e a Terceira República francesa conquistavam pequenas porções do território Otomano no norte do continente e alguns enclaves na África Subsaariana. Por outro os britânicos em sua campanha antitráfico obtinham possessões na África Ocidental e mantinham postos em pontos estratégicos do continente, como algumas ilhas e no Cabo da Boa Esperança. Durante o período vitoriano (1837-1901) as áreas do continente sob o controle britânico ampliaram-se em mais de vinte vezes (FERGUSON, 2010).

A longa e dispendiosa guerra de conquista britânica do Egito em 1882 abriu uma nova fase na relação dos países europeus envolvidos na ocupação neocolonialista na África (FERGUSON, 2010). À época, o território egípcio era muito maior do que é atualmente, envolvendo os atuais territórios egípcios, o Sudão do Norte e do Sul e partes da Líbia. Diante do controle britânico de pontos estratégicos do extremo sul do continente e do Canal de Suez, assim como da ampliação considerável de seus territórios, as demais potências europeias foram pressionadas a agir de modo a conquistar ou ampliar suas áreas de atuação no continente ou fazer reconhecer as áreas já dominadas. Desse modo, os conflitos então adormecidos no continente europeu, devido ao equilíbrio imposto pelo sistema do Concerto Europeu, transferiram-se para o continente africano.

Enquanto o governo britânico reconhecia os direitos portugueses quanto a foz do rio Zaire no Tratado de 1884, colocava Portugal como anteparo que impedisse os avanços dos interesses comerciais e neocoloniais de diversas outras potências europeias: a posse da foz do rio pelos portugueses inibiria a atuação das firmas holandesas, abundantes na região; subordinaria os interesses da AIA, que não era um Estado, aos do Estado colonial português; impediria que os franceses se apossassem do fluxo, tanto do Alto, quanto do Baixo Zaire e inibiria a ação do governo alemão que lentamente mudava seu posicionamento quanto a política colonial (PINTO, 1972).

Villeneuve afirmava, ao comentar a posição britânica:

“Vai-se estabelecendo, todavia, um acordo entre Portugal e a Associação, graças a intervenção da Inglaterra. Esta potencia que sempre quer exercer uma como fiscalização em tudo que diz respeito à navegação comercial, e que além disso não tem vistas de expansão sobre aquele ponto da Africa tinha interesse em facilitar um arranjo entre os dois contendores. De um lado, chegar-se-hia a fixar os limites do domínio local portuguez, do outro reservar-se-hia uma espécie de protectorado moral sobre a Associação, cujos empreendimento tinham assim o apoio da Grã-Bretanha“ (AHI: 204/4/2).

Com a pressão desempenhada pela AIA e outras instituições defensoras do comércio e do abolicionismo, a pressão das demais potências e a fragilidade da causa lusitana levaram o governo de Londres a reconhecer o Estado Livre do Congo. Conseqüentemente, ele passou a atuar conjuntamente com a França no sentido de convencer o governo português de reconhecer também o novo Estado e a aceitar a determinação da conferência em conceder-lhe parte da margem sul da foz do rio, o que gerou na representação portuguesa na conferência, assim como no governo de Lisboa, um sentimento de traição para com seu principal aliado (DIAS, 1998). A Grã-Bretanha, assim, obteria bons resultados de ambas as partes, pois, se de um lado tutelava os limites estabelecidos para o império colonial português na África, por outro adquiria uma dívida de gratidão quanto a AIA por intermediar o reconhecimento de seu principal opositor, Portugal.

Ao considerarmos os argumentos do Conde Villeneuve a evidenciar a face pouco positiva da política colonial britânica, é importante ter em mente que ele remetia tais opiniões para a Secretaria dos Negócios Estrangeiros brasileiro, e em última instância para os formuladores da política externa imperial – grupo que reunia alguns dos principais nomes do regime – e o qual ele conhecia tão bem por seu papel como rico negociante e proprietário de um dos principais jornais de negócios do país. Todos estes, de uma forma ou de outra, submetidos à supremacia britânica mundial, assim como de sua forte presença na economia brasileira (CERVO & BUENO, 2008). Para além disso, havia também a atuante presença social e cultural lusitana, especialmente na corte do Rio de Janeiro, que, com seus jornais, revistas e instituições culturais, arregimentavam o apoio da opinião pública brasileira à causa do colonialismo português (MARY, 2006).

O papel da África e dos africanos nas correspondências do Conde Villeneuve

A África e os africanos eram entendidos no discurso do chefe da legação brasileira em Bruxelas dentro das perspectivas europeias vigentes no último quartel do século XIX: uma perspectiva focada na mensuração de gêneros à serem explorados ou uma capacidade política das populações tradicionais somente válida enquanto forma de endossar a transferência de posse de seus territórios para a AIA marcaram seu discurso.

As regiões da África Centro Ocidental, especialmente aquelas banhadas pela Bacia do Zaire ou que pertenciam às florestas equatoriais, eram compreendidas dentro da perspectiva da busca por insumos que pudessem ser utilizados pela crescente produção

industrial ou por produtos que pudessem ter valor para o mercado consumidor europeu. Assim, toda a região era entendida por ele como sendo uma área rica em recursos naturais que poderiam ser usufruídos por todos os países do mundo por meio do livre-comércio e da livre-circulação.

Impedir o acesso a esses recursos por meio de medidas fiscais protecionistas ou dando a apenas uma potência o acesso a elas – isso é, o controle da foz do rio Zaire – seria privar toda a região dos benefícios que o comércio internacional poderia trazer. Com isso, fica claro a estreita vinculação entre comércio e civilização, elementos típicos do liberalismo econômico aplicado ao comércio internacional.

Quanto as populações da África Centro-Occidental, elas ocupavam no discurso de Villeneuve uma posição que oscilava entre a admissibilidade da condição de sujeitos capazes de organizarem-se politicamente e gerirem as áreas nas quais habitavam e a premissa de que eles seriam intrinsecamente “selvagens”, necessitando assim serem tutelados rumo a “civilização” e ao “progresso”. Antes de serem termos unicamente utilizados no senso comum, eles representam uma série de ideias e postulados aceitos pela ciência da época e que davam fundamentação a tais conceitos.

Partindo de um pressuposto de que as raças humanas eram intrinsecamente desiguais entre si, Villeneuve representa as populações tradicionais africanas como selvagens, o que remete a ideia do evolucionismo cultural preconizado por Lewis Morgan (1818-1881), que entendia que a “Selvageria” seria o nível mais baixo do desenvolvimento cultural de um grupo humano, inferior à “Barbárie”. Ela representava a infância da raça humana, tal como já preconizada por Hegel, e possuía um nível tecnológico muito baixo alimentando-se por coleta ou caça se valendo de parca cultura material (ERICKSEN & MURPHY, 2015).

Ao contrário dos racialistas, predominantes no início do XIX, esse estado de primitivismo das raças tidas como “selvagens” não era intransponível. O antropólogo *Sir* James Frazer postulava que os governos interviessem nas sociedades tidas por atrasadas de modo a incentivar seu “progresso” e contribuindo em sua evolução cultural. O desenvolvimento destes dependeria da tutela de povos dotados de “civilização” e que pudessem estabelecer esta ordem sobre o caos “selvagem” no qual eles estavam imersos. Assim, a dominação neocolonial dos “evoluídos” povos europeus sobre os “selvagens” africanos poderia ser justificada pela suposta necessidade de serem tutelados rumo à civilização judaico-cristã ocidental.

A contradição latente na argumentação do diplomata brasileira está no postulado de que a anuência formal das lideranças destas mesmas populações locais, tidas por primitivas e incapazes à ocupação da AIA, seria um denotativo da legitimidade e boa-fé das ações belgas na África Centro-Occidental. Conforme sua narrativa, “a seo turno a Associação mantinha os seus direitos, regularmente adquiridos por meio de cessões legítimas feitas pelos próprios soberanos e chefes de tribos indígenas de territorios sobre as quaes ella exerce a sua jurisdição” (AHI: 204/4/2).

A celebração de atos internacionais com lideranças africanas trazia a ideia de que eles eram representantes legítimos de comunidades políticas reconhecidas internacionalmente quanto a sua autodeterminação e soberania. Logo, legítimos e historicamente consolidados. Durante a corrida neocolonial pelos territórios africanos ingleses, franceses, alemães, portugueses – e no caso preconizado pelo Conde Villeneuve – a AIA, se utilizaram de acordos formais com lideranças de comunidades políticas africanas como um instrumento poderoso na construção do argumento de legitimação da posse de tais territórios (LAMY, S/D).

Os agentes locais, militares e exploradores detinham o poder de realizar tratados em nome das suas potências com os chefes tradicionais e assim assegurar o controle sobre determinada região. Entre 1880 e 1890 representantes franceses firmaram cerca de duzentos e vinte e seis tratados com chefes africanos (LAMY, S/D). Já os britânicos estabeleceram cerca de quatrocentos e quarenta acordos com chefes da África Occidental entre 1879 a 1896 (CHAGASTELLES, 2008). Estes tratados empregavam termos vagos como “área de influência”, ou a permissão para “fixar de uma bandeira”, construir um posto de controle, que apesar de dizerem pouco para as populações locais, eram utilizados pelos europeus como forma de assegurar as práticas comerciais e missionárias (BARBOSA, 2008).

Esta postura do Conde Villeneuve diante do papel das comunidades políticas africanas enquanto sujeitos de direito internacional vigente no final do século XIX demonstra um paradoxo. Enquanto forma de legitimar a posse das sobre parcelas do território africano as potências europeias, ou as instituições por ela criadas, se serviam da legalidade dos acordos internacionais estabelecidos com os régulos africanos. À medida em que a atuação de firmas e outras instituições europeias se intensificavam e exigiam o estabelecimento de estruturas político-administrativas na forma de colônias os africanos são representados como “selvagens” e “infantis” cuja precariedade exigia uma ação “civilizatória” dos governos europeus.

O reconhecimento do governo imperial ao Estado Livre do Congo

As indicações do Conde Villeneuve no sentido de sensibilizar o governo imperial brasileiro quanto a legitimidade e licitude dos esforços de Leopoldo II quanto a criação do Estado Livre do Congo não ficaram desprovidas do auxílio das autoridades belgas envolvidas. Com o fim da Conferência de Berlim em fevereiro de 1885 o governo do novo Estado iniciou os esforços em fazer reconhecer pelas demais nações. Esta era uma prática comum no contexto diplomático, porém, no caso do novo Estado africano era necessidade era ainda mais premente.

Esse sentido de urgência era necessário para dissipar as dúvidas quanto aos reais interesses do rei dos belgas no estabelecimento do novo país e para reafirmar o compromisso de seus novos dignitários com a causa do abolicionismo, do liberalismo e da civilização. Logo, foram enviadas duas notas diplomáticas do governo do Estado Livre do Congo para o império brasileiro. Uma delas de 15 de setembro de 1885, assinada pelo Coronel Maximilien Charles Ferdinand Strauch, presidente do Estado Livre do Congo e endereçada ao imperador Pedro II (AHI: 277/1/8). A seguinte é datada de 16 de setembro do mesmo ano, assinada, contudo, pelo administrador-geral dos assuntos dos negócios estrangeiros do novo Estado, Edmond van Eetveld, e endereçada ao secretário de Estado brasileiro Barão de Cotegipe (RELATÓRIO...1885).

Na nota diplomática de 15 de setembro, reforçava-se os compromissos que eram a razão da existencia tanta AIA, quanto da SIC e que garantiram a criação do Estado Livre do Congo. Tratando o imperador por “irmão”, ou mesmo “bom irmão”, Strauch se coloca como um soberano em situação similar à do imperador Bragança do Império do Brasil. Essa pretensa fraternidade era própria do tratamento entre monarcas (CARTER, 2013). As notas do rei Leopoldo II, endereçadas a Pedro II possuíam tal tratamento (AHI: 277/1/8). O texto do documento tem como principal mote comunicar a criação do Estado Livre do Congo sob os termos da Conferência de Berlim e das câmaras legislativas belgas:

“Senhor. Meu Irmão. A Associação congoleza do Congo, no contexto dos tratados por ela conquistados, adquiriu, na Bacia do Congo, posses que passarão a formar um Estado Independente. Fui autorizado pelas Câmaras Legislativas da Bélgica para me tornar o chefe do novo Estado. Tomei a liberdade de informar a sua Majestade Imperial do meu governo, segundo sua concordância, com o título de Soberano do Estado Independente do Congo”. (AHI: 277/1/8, tradução nossa).

Partindo da ideia de legalidade tanto diante das leis belgas, quanto diante das normas jurídicas da Conferência de Berlim, ele enfatiza a ideia de que o novo Estado não seria uma colônia belga, e sim uma possessão pessoal. Assim, tentava passar uma imagem de desconexão entre a área de, aproximadamente, 23500 km² no centro do continente africano sob o controle do Estado Livre do Congo e o reino da Bélgica. Ele afirmava: “a união entre a Bélgica e este Estado será exclusivamente pessoal” (AHI: 277/1/8, tradução nossa). Logo, o vínculo entre os dois países seria ele próprio, o Coronel Strauch. Porém, sabendo do envolvimento do rei dos belgas e toda a questão que envolve a criação, manutenção e reconhecimento dele como rei do Congo, assumindo o cargo de mandatário do Estado Livre, pode-se pensar que tais vínculos entre a Bélgica e o Estado Livre fossem do próprio Leopoldo II.

Mencionando o fim-último ao qual a AIA e a SIC buscavam, conduzir as populações da África Centro-Occidental a “civilização” e a todos os demais valores liberais aos quais eles acreditavam serem próprias dela, Strauch afirmava: “tenho a firme convicção de que o novo Estado, dedicando-se à missão da civilização, atenderá às expectativas de todos com Prudência. Esforçar-me-ei por guiá-lo desta maneira (...) e farei o meu melhor para facilitar esta notificação” (AHI: 277/1/8, tradução nossa). Em aspectos mais práticos ele se comprometia a estabelecer o livre-comércio, a livre-circulação e a possibilidade de que empresas de todas as partes do mundo atuem na região, tudo isso com prudência. Termo que é contraposto a agitação e ao acirramento que caracterizaram a Conferência de Berlim e os meses que a precederam. Por fim, pede ao imperador Pedro II que atue de modo positivo quanto ao reconhecimento de seu governo ao qual ele se esforçará em fazer honrar o reconhecimento.

Este esforço por fazer-se reconhecer tanto o Estado Livre do Congo quanto o governo do Coronel, Strauch baseava-se na necessidade de fazer valer, internacionalmente, a validade e a eficácia da ordem política e jurídica gerada por aquela nova comunidade política. Ao mesmo tempo, fazia-se necessário o reconhecimento do Estado Livre Congo para que esse pudesse usufruir dos direitos e vantagens próprios de um Estado soberano. Ao mesmo tempo, o reconhecimento do novo governo por sua vez significava a possibilidade de que seus representantes diplomáticos fossem reconhecidos e aceitos pelos demais países com todos os direitos e vantagens próprios da diplomacia (MELLO, 2002). Assim, apesar de o Estado Livre do Congo gozar do reconhecimento de potências como Grã-Bretanha, França e Portugal, seria necessário ainda fazê-lo com outras, como era o caso do Império do Brasil.

Em termos mais práticos, a nota do administrador-geral dos assuntos dos negócios estrangeiros do novo Estado, Edmond van Eetveld, endereçada ao Barão de Cotegipe, que naquele período acumulava a pasta dos estrangeiros e a chefia do gabinete ministerial, indicações mais práticas. Eetveld escrevia:

“O abaixo assinado, administrador do departamento de relações exteriores do Estado Independente do Congo, é encarregado pelo Rei, Soberano daquele Estado, de levar ao conhecimento de Sua Excelência o Barão de Cotegipe, Ministro das Relações Exteriores de Sua Majestade, o Imperador de Brasil, que, nas bases indicadas no capítulo III do ato geral da conferência de Berlim o Estado Independente do Congo é declarado perpetuamente neutro e reivindica as vantagens da neutralidade ao mesmo tempo em que assume os deveres que isso implica” (RELATÓRIO ... 1885).

Ao contrário do Coronel Strauch, aliado de primeira hora do rei Leopoldo seja na AIA seja no novo Estado Livre, van Eetveld só se aproximara dos negócios do Congo após o fim da Conferência de Berlim, em fevereiro de 1885. Diplomata belga de larga experiência, já havia atuado defendendo os interesses belgas em lugares como China e Índia entre as décadas de 1870 e 1880. Com a criação do Estado Livre Leopoldo II o nomeou como Administrador-Geral dos Negócios Estrangeiros. Ainda na década de 1880?? destacou-se pelos esforços na delimitação das fronteiras do Estado Livre com o Congo Francês e com a atuação junto a Santa Sé para colocar todas as missões católicas existentes dentro das fronteiras do novo Estado sob a jurisdição de congregações belgas (STENGERS, 1951??).

O Administrador-Geral dos assuntos dos negócios estrangeiros escreve informando ao governo brasileiro sobre a situação de neutralidade do novo país. Segundo a Ata Final da Conferência de Berlim, os territórios e todos os rios da Bacia do Zaire sob sua jurisdição estão permanentemente proibidos de servirem de cenário de guerra para nenhuma das potências europeias ao seu redor. Caso houvesse conflitos relacionados a delimitação de fronteiras, elas deveriam recorrer à arbitragem de alguma outra potência, e somente então irem à guerra.

A neutralidade de um dado Estado, para além do estipulado pela Ata da referida Conferência, representava não tomar lado em conflitos internacionais nem participar de alianças militares. Assim, ele não auxiliaria a nenhuma das partes beligerantes nem permitiria ser atacada por elas. O direito internacional que envolve a neutralidade vigente à época estava presente nos postulados do filósofo suíço Emerich de Vattel (1714-1767) em sua obra *Direitos das Gentes*. Para ele, a esse estado de neutralidade continha certas regras a serem seguidas que envolviam a obrigação de dar tratamento igualitário a todas

as partes beligerantes e ter resguardadas a sua liberdade, segurança, bem-estar e o comércio (VATTEL, [1775], 2003).

Exatamente essa necessidade de garantir a manutenção da livre-circulação e o livre-comércio. Assim, a Ata em seu capítulo III, art. 10 destacava:

“A fim de fornecer uma garantia de segurança ao comércio e à indústria e de favorecer, pela manutenção da paz, o desenvolvimento da civilização nas regiões mencionadas no art. 1 e colocadas sob o regime da liberdade comercial, as Grandes Partes signatárias da presente Ata e as que posteriormente vierem a aderir a ela, se comprometem a respeitar a neutralidade dos territórios ou partes de territórios dependentes das referidas regiões, inclusive as águas territoriais (...) (PIERANTONI, 1901, p.?).

Seguindo desta afirmação de perene neutralidade o administrador-geral faz um relato detalhado dos limites do novo estado.

Depois dos ofícios do Conde Villeneuve e das notas, tanto do Coronel Strach quanto de van Eetveld, o governo brasileiro veio a se posicionar formalmente por meio da nota encaminhada pelo secretário dos estrangeiros, o Barão de Cotegipe. Em 10 de novembro de 1885 o governo brasileiro expediu uma nota para o governo do Estado Livre do Congo nos seguintes termos:

“O abaixo-assinado, Ministro e Secretário de Estado do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, teve a honra de receber a nota de 16 de setembro passado, na qual Sua Excelência o Senhor E. van Eetveld, Administrador Geral do Departamento de Negócios Estrangeiros do Estado Independente do Congo, comunicando-lhe que, com base no indicado no Capítulo III do Ato Geral da 1ª Conferência de Berlim, esse Estado se declara perpetuamente neutro, e que a neutralidade se aplicará ao seu território no que se refere aos limites, determinados na mesma nota.

O signatário apressou-se em levar essa comunicação à atenção do Imperador e do governo imperial”. (RELATÓRIO ... 1885, Anexo I, p.38-39).

O texto do reconhecimento foi claro, direto e protocolar. Nele Cotegipe informou que comunicou ao imperador e assim o Brasil reconhecia o novo Estado e sua situação neutral nos termos propostos na Conferência de Berlim. Ao fazê-lo, o governo do Rio de Janeiro reagiu às indicações feitas pelo chefe da representação brasileira em Bruxelas e alinhou-se às potências imperialistas e defensoras do liberalismo no comércio internacional. Ao mesmo tempo, distanciou-se do alinhamento com a antiga metrópole portuguesa e suas proposições quanto à foz do Zaire, contrariando o forte *lobby* português, ao mesmo tempo que reconhecia a soberania do Estado Livre sobre uma das maiores regiões dispersoras de pessoas para escravidão, principalmente para o Brasil, entre as décadas de 1830 e 1850 (HERLIN, 2004).

Esse posicionamento sem maiores questionamentos ou indicações quanto ao novo país surgido dos esforços da AIA pode ser entendido dentro de uma perspectiva imediata, assim como dentro do contexto estrutural. De modo próximo, pode-se mencionar os embates políticos próprios do período do segundo gabinete do Barão de Cotegipe entre 1885 e 1888. Em meio ao déficit fiscal do império e dos fortes embates acerca do abolicionismo e escravagistas, o gabinete esforçava-se por fazer aprovar – dentro das estruturas parlamentares vigentes – medidas gradativas que buscavam erradicar a escravidão, porém com grandes dificuldades (FERRAZ, 2012). Logo, a agenda política interna deixava pouco espaço para reflexões sobre a realidade internacional, dando prosseguimento assim a política externa de distensão próprias da fase final do II Reinado (CERVO & BUENO, 1998).

Ao mesmo tempo é importante demarcar a presença econômica belga no Brasil do final do século XIX. Apesar da supremacia britânica desde o início do século, após 1850 a presença de investimentos norte-americano, alemães, franceses e belgas era crescente. No caso específico destes últimos, grandes empresas deste país estavam envolvidas no setor ferroviário, de mineração e na indústria têxtil, assim como na extração de látex na Amazônia (STOLS *et ali*, 2014).

Para além dos aspectos econômicos questões dinásticas e políticas também conectavam os dois países. O rei Leopoldo I da Bélgica serviu de mediador entre o império e a Grã-Bretanha quanto a Questão Christie na década de 1860. Em suas viagens a Europa, o imperador Pedro II se encontrou com o rei dos belgas, em homenagem ao fato, cunhou-se uma medalha comemorativa em 1871. Em sua terceira viagem (1887-1888) ele hospedou-se na estação de águas termais de Baden-Baden na Alemanha, onde teve a companhia dos imperadores da Alemanha, Guilherme I, e da Bélgica, Leopoldo II (PIRES, 2007).

No entanto, o reconhecimento formal do novo país africano por parte do governo imperial brasileiro, Estado esse reconhecidamente sob a influência direta de Leopoldo II, faz recordar o contexto da formação da colônia de migrantes belgas em Santa Catarina na década de 1840. Assim como ocorrera com as malfadas tentativas por novos espaços no qual precisaria instituir possessões diretamente dependentes de Bruxelas durante o reinado de Leopoldo I, seu filho agora o conseguira no coração do território africano. Logo, suprir a ânsia do rei dos belgas por colônias poderia ser um sinal de alívio para o Império do Brasil com seu vasto e pouco povoado território.

O reconhecimento do Estado Livre do Congo, como consequência das iniciativas da AIA, representava a vitória da argumentação belga de que o desenvolvimento do livre-comércio internacional seria uma das principais armas para a erradicação da escravidão na África Centro-Occidental. Apoiar a causa do Estado Livre representava alinhar-se aos estados tidos por “progressistas” e “amantes da liberdade” representada pelo liberalismo no comércio internacional – ainda que na prática essa liberdade fosse restrita graças ao protecionismo vigente.

Essa discrepância entre uma postura exterior voltada para a defesa do abolicionismo enquanto no foro doméstico o escravismo, enquanto instituição, ainda encontrava defensores era uma prática corrente na política externa brasileira quanto aos assuntos relacionadas à África. O descolamento da prática externa da realidade interna era encarado com naturalidade pelos formuladores de política exterior brasileiros da segunda metade do Oitocentos. A adoção de posturas formais contrários ao tráfico de escravos era recorrente principalmente nas instruções enviadas aos representantes brasileiros em localidades como Monróvia e Luanda

Por outro lado, esse alinhamento às potências imperialistas significava um distanciamento, ainda que tácito, tanto dos contatos formais com as comunidades políticas africanas, tão próximas ao Império do Brasil durante a vigência do tráfico de pessoas para a escravidão, assim como da causa portuguesa a qual tradicionalmente o governo brasileiro se alinhava por questões dinásticas, históricas e sociais.

Considerando que o reconhecimento ao Estado Livre era um apoio, ainda que sutil, ao colonialismo de Leopoldo II, ao fazê-lo, o governo brasileiro endossava as ações deste contra outras potências neocolonialista. Levando em conta que neste mesmo período as iniciativas de colonos franceses no norte da província do Pará – República do Cunani – estavam em plena atividade e preocupavam o governo do Rio de Janeiro, o reconhecimento do Estado Livre do Congo que contrariava aos interesses portugueses e mesmo franceses na África, poderiam contribuir para um enfraquecimento do poder do Estado colonial francês no Atlântico Sul.

A legação brasileira em Londres: neocolonialismo na África e o abolicionismo no Brasil

Enquanto o representante brasileiro em Bruxelas, Conde de Villeneuve, e em Berlim, Barão de Jaurú, entendiam os acontecimentos em torno da Conferência de Berlim (1884-1885) sob a perspectiva do sistema de equilíbrio de poder e do questionamento a

supremacia britânica, o representante brasileiro em Londres, Franklin Américo de Meneses Dória, o Barão de Penedo (1836-1906), voltava suas análises para a questão do escravismo e os efeitos sobre o império colonial português.

Ao mesmo tempo que registrava as tratativas entre os governos de Lisboa e Londres quanto a assinatura Tratado Anglo-Português de 1884, o chefe da legação imperial brasileira na capital britânica refletia sobre a oscilação de um apoio inicial dentro das perspectivas de defesa estratégica dos interesses britânicos na África ao abandono da causa lusitana diante da pressão interna e externa. Esse movimento foi fundamental para a Conferência de Berlim.

Para o Barão de Penedo, a precariedade das posições defendidas pela delegação portuguesa na defesa de seus direitos sobre a foz do Zaire não necessariamente estava na debilidade militar ou econômica do país europeu. Segundo ele, a manutenção da escravidão – ainda que sob argumentos juridicamente válidos – era o ponto central das críticas das potências coloniais concorrentes dos portugueses. Diante disto, nem mesmo o governo britânico poderia fazer valer os direitos portugueses. Assim, as proposições da Associação Internacional Africana, assim como da República Francesa e do Império Alemão por si só seriam mais legítimos que os colocados pela delegação portuguesa na Conferência.

Os ofícios do chefe da legação brasileira em Londres são enviados à sede da Secretaria de Estado no Rio de Janeiro em meio as agitações políticas dos anos que antecederam a abolição da escravidão. O império brasileiro enquanto aliado histórico do governo português e adepto do escravismo também corria os mesmos riscos políticos, assim como sua antiga metrópole. Logo, o lento processo de erradicação do escravismo no Brasil poderia, segundo o Barão de Penedo, ter consequências internacionais significativas.

O tratado anglo-lusitano de 1884 e seus reveses

No início de 1884 o chefe da legação imperial brasileira em Londres enviou ofício à sede da Secretaria de Estado no Rio de Janeiro informando ao governo brasileiro sobre as negociações entre os Portugal e Grã-Bretanha sobre os limites portugueses na África. Nesta ele encaminhou um impresso que havia sido distribuído ao parlamento inglês que continha a transcrição de todas as notas e demais correspondências diplomáticas que versavam sobre a proposição portuguesa quanto a posse de todo o estuário do Zaire e áreas próximas.

“Hoje cumpre-me passar às mãos de V[ossa] Ex[celência] os dous inclusos impressos officiaes intitulados “Africa” (Nº 2 e 3) que contem não só a correspondencia relativa as negociações entre os dous gabinetes, como também a próprio texto do Tratado assignado a 26 de Fevereiro ultimo” (AHI: 217/1/10).

Originalmente, a proposta de celebração de um acordo internacional entre Portugal e Grã-Bretanha sobre a foz do Zaire foi uma proposição do ministro dos negócios estrangeiros de Portugal, Antonio Serpa Pimentel, em 1882. Com a assinatura e ratificação do Tratado entre a república francesa e o rei Tye – que também ficou conhecido como Tratado Brazza-Makoko – o governo de Lisboa temia que Paris conseguisse garantir formalmente a posse de todo o Alto e Baixo Zaire. Diante, da ameaça do aumento da presença colonial francesa nas ricas áreas da África Equatorial, o gabinete britânico de Gladstone aceita negociar nos termos fixados pelos portugueses (PINTO, 1972).

Assim iniciou-se as tratativas para a assinatura de um ato internacional no qual a Grã-Bretanha reconheceria o direito exclusivo dos portugueses à foz do Zaire. Passando por cima da oposição histórica que os britânicos faziam sobre a ocupação total do estuário pelo Estado colonial português na África, o governo de Londres entendia que neste acordo a possibilidade de dirimir questões de limites entre as possessões dos dois países na África Austral e garantir condições privilegiadas de comércio na região (PINTO, 1972).

Os termos colocados pelos britânicos para a abertura das negociações continham questões subjetivas relacionadas ao desenvolvimento do progresso e da civilização quanto questões comerciais pragmáticas. A Grã-Bretanha reconheceria a soberania portuguesa entre o 8º e o 5º 12' de latitude Sul – área que abrangia a foz do Zaire – porém fazia uma série de exigências. Contudo, exigiam em troca destas algumas concessões.

A primeira delas era a de que o governo português se comprometesse a garantir a livre-circulação tanto no Zaire quanto no Zambezi. Este último ponto de debates entre os Estados coloniais português e britânico na África Oriental. Além disso, deveria se comprometer a não entregar a um monopólio à exploração comercial da região e garantir a Grã-Bretanha as condições de nação mais favorecida (PINTO, 1972).

Diante da longa presença portuguesa na África Ocidental e Centro-Ocidental e da antiguidade das relações com as comunidades políticas africanas, os britânicos requeriam a posse da área de Ajudá, ainda controlada pelos portugueses. Propunham também que os direitos e privilégios adquiridos pelos portugueses por meio de tratados e acordos com comunidades políticas africanas fossem estendidas para eles. As exigências de cunho

mais subjetivo envolviam a liberdade religiosa e a erradicação do trabalho escravo em todas as possessões portuguesas na África (PINTO, 1972).

Nas negociações entre os dois governos alguns pontos da proposição britânica foram relativizados ou mesmo alterados por Portugal. De um lado conseguiu fazer reconhecer também os limites das possessões portuguesas na África Centro-Occidental e Oriental e estabeleceu limites nos impostos de importação britânicas. Contudo, cedeu a posse de Ajudá, permitiu a livre circulação na Bacia do Zaire e Zambezi e deu livre acesso à marinha britânica ao mar-territorial português na África (PINTO, 1972).

Os esforços do gabinete português em fazer reconhecer seus pretensos direitos pela Grã-Bretanha deve ser entendida dentro da perspectiva de tomar uma medida de impacto diante da pressão internacional sobre as colônias portuguesas. As expedições de Mortom Stanley patrocinadas pela AIA – e em última análise por Leopoldo II da Bélgica – assim como as de Sarvognan Brazza pela França, tinham entre outros objetivos firmar tratados com as comunidades políticas locais e assim anexar seus territórios às possessões já existentes (ALEXANDRE, 1998).

Buscar o apoio do governo de Londres, de um lado, era valer-se da legitimidade da potência tradicional do período e por outro era buscar o auxílio da principal opositora aos avanços franceses na África. De modo a contribuir na manutenção da supremacia britânica entre os europeus instalados no Continente Negro, os formuladores de política externa portugueses acreditavam que o *Foreign Office* preferiria garantir a posse da foz do Zaire para os portugueses do que correr o risco de serem suplantados pelo aumento crescente da presença francesa e da AIA na África Central. Assim, as ocupações francesas e belgas no interior ficaram isoladas do contato com o Atlântico, perdendo assim sua razão de ser (PINTO, 1972).

As negociações entre Portugal e Grã-Bretanha foram concluídas em dezembro de 1883 e o tratado assinado pelos ministros de ambos os países. Referindo-se às negociações e a ratificação do tratado, o rei português d. Luiz anunciou em seu discurso anual diante das cortes portuguesas que estava próxima a assinatura do tratado com os britânicos nos quais estes reconheceriam os direitos inalienáveis de Portugal sobre a região (PINTO, 1972). O Barão de Penedo, em Londres, noticiou por sua vez o discurso da rainha Vitória em outubro de 1884, no qual ela anuncia o bom termo das negociações com Portugal sobre o estuário do Zaire sem maiores observações (AHI: 217/1/10).

A assinatura do acordo foi registrada pelo representante brasileiro em Londres com ênfase das obrigações às quais Portugal se condicionava:

“Em officio passado de 8 de Março do ano próximo passado, tive a honra de referir a V[ossa] Ex[celência] a importante discussão a que de lugar na Camara dos Commercios a questão das pretensões portuguezes sobre os territorios do Congo. Na mesma ocasião mencionei a promessa que o governo fizera de não celebrar com Portugal um Tratado definitivo sem tomar em devida consideração a opinião do Parlamento.

O Governo Inglez desistio de suas objecções e reconheceo os direitos de Portugal sobre a parte da Costa ocidental da Africa situada entre os 8° e 5°:12' de latitude Sul. Mas só o fez com a condição expressa que o governo de Sua Magestade Fidelissima dêsse garantias eficazes quando à conservação da liberdade de commercio e navegação nos Rio Congo e Zambeze, à limitação das pretensões de soberania invocadas sobre as regiões do interior, à protecção da liberdade religiosa e a completa extinção do tráfico de escravos” (AHI: 217/1/10).

Ele faz questão de demonstrar que a assinatura do tratado não feria aos princípios clássicos da política externa britânica liberal e abolicionista, mas que havia a necessidade que o acordo internacional fosse ratificado. No entanto, esta ratificação não se mostraria uma tarefa fácil. Penedo arremata: “é de prever que no Parlamento apparecerá grande e resoluta opposição a esse Tratado cujos inimigos procurarão impedir a troca das ratificações a pretexto de serem excessivas as concessões feitas a Portugal” (AHI: 217/1/10).

Os termos do acordo geraram insatisfação políticas tanto internas, quanto externas em ambos os países. As grandes firmas britânicas com negócios na Bacia do Zaire criticavam o acordo por ser excessivamente favorável a Portugal. As autoridades coloniais e grandes comerciantes portuguezes criticavam por dar aos britânicos mais vantagens comerciais que as já existentes. Contudo, o grande risco estava nos parlamentos de cada um dos países. No caso britânico, uma negociação sobre um tema tão em voga realizada quase que em segredo com um gabinete estrangeiro poderia gerar fortes críticas por parte dos parlamentares e dos jornais ingleses (PINTO, 1972).

A avalanche de questionamentos que recaíram sobre os governos português e britânicos foram registrados em diversos officios do chefe da legação imperial brasileiro em Londres.

“Para complemento das informações que tenho tido a honra de ministrar acerca da questão do Congo, cumpre-me passar às mãos de V[ossa] Ex[celência] a publicação official intitulada “Africa” (N° 5) que contem documentos interessantes para a apreciação das negociações entabuladas entre esse Governo e o de Portugal (AHI: 217/1/10).

Entre elles figurão os tres ajustes que a Associação Belga do Congo celebrou em 1882 e 1883 com alguns chefes africanos, a representação que a Junta Commercial de Manchester dirigio ao Governo Britannico contra o projectado Tratado entre este paiz e Portugal” (AHI: 217/1/10).

Nesta missiva do final de março de 1884 o Barão de Penedo faz menção aos protestos feitos pela AIA e o apoio que esta conseguiu da Associação Comercial de Manchester. Importante frisar que assim com o representante brasileiro em Berlim, o Barão de Jaurú, o ministro em Londres entendia a AIA como uma instituição belga e não como uma instituição internacional. As críticas feitas pelos executivos da AIA, e em última análise o governo belga, giravam em torno do argumento do protecionismo instituído pelo Estado colonial português sobre o comércio de suas colônias, pela manutenção do escravismo e pela incapacidade lusitana de levar progresso e civilização para suas possessões (AHI: 204/4/2).

A menção a Associação Comercial de Manchester foi feita pelo fato de que esta agremiação reunia diversos negociantes e firmas britânicas detentoras de feitorias no interior e na região da foz do Zaire (M'BOKOLO, 2012). Declarar a posse portuguesa do acesso ao Atlântico comprometia tanto a distribuição dos gêneros vindos do interior, quanto onerava a comercialização no litoral. No entanto, não foi apenas o governo belga que questionou o ato internacional.

A chancelaria alemã também levantou contestações junto ao *Foreign Office* que foram registradas pelo representante brasileiro. Nelas ganhou destaque as críticas ao dito direito histórico, ou tradicional, dos portugueses às terras da África Centro-Occidental.

“No incluso impresso que este governo acaba de distribuir sob o titulo de África” (Nº 7) achará V[ossa] Ex[celencia] um despacho do Principe de Bismarck declarando quaes são as suas objeções ao Tratado anglo-portuguez e as razões que o determinão a considerar a questão do Congo como devendo ser objecto de ajuste internacional. Sua Alteza observa na mesma ocasião que o governo Allemão não está disposto a admittir que as negociações sejam baseadas sobre os direitos previos invocados por algumas potências e acrescenta que os títulos da Corôa Portugueza à possessão dos territórios situados nas margens do Baixo Congo não são mais valiosos do que os das outras Nações que commercio naquelas paragens” (AHI: 217/1/10).

Enquanto as críticas formais belgas ficaram restritas a notas diplomáticas e a insuflar a imprensa britânica contra a causa colonial portuguesa (WESSELING, 2008), o gabinete de Bismarck, além desta, enviou uma missão a Londres como forma de demonstrar de maneira eloquente a insatisfação teutônica (WESSELING, 2008). Essa crítica alemã ia de encontro ao coração do argumento em defesa dos direitos portugueses na África e prenunciava a tendência dos debates futuros. A ocupação e utilização economia efetiva do território seriam fatores que garantiriam a posse com maior segurança jurídica do que o descobrimento, os tratados entre terceiros ou a mera reclamação de posse (DIAS, 1998).

Assim, dentro do contexto de atuação internacional do império alemão que via na África uma chave para mudanças geopolíticas no equilíbrio de poder na Europa, tal questionamento vem de encontro aos interesses belgas e franceses. À medida em que ataca o direito português e sua campanha junto a Grã-Bretanha, indiretamente discute a própria supremacia britânica e seu direito de arbitrar conflitos entre potências neocolonialistas. Isso demonstra o interesse do governo de Berlim em atuar como essa potência neutra, com legitimidade em arbitrar questões e fazer valer suas determinações (WESSELING, 2004).

Tantas críticas e questionamentos de potências estrangeiras e mesmo do foro doméstico inglês surtiu efeito sobre o Parlamento e o *Foreign Office*. O início deste movimento foi registrado ainda no final de março de 1884, onde o Barão de Penedo escrevia:

“Devo dizer a V[ossa] Ex[celência] que não me parece provável que esse tratado seja ratificado porque além dos sérios obstáculos que encontra por parte da Camara dos Communs, e da oposição que dispersou nos círculos comerciais, tem dado lugar a reclamações de algumas Potencias estrangeiras que julgão seus interesses comprometidos consta que os Governos de França e da Allemanha representarão contra certas disposições os Tratados do Congo; e nesse caso é evidente que, antes de proceder-se à troca das ratificações, Lord Granville procurará modificá-lo de forma a satisfazer exigências da opinião publica tanto na Inglaterra como no exterior” (AHI: 217/1/10).

Diante de tantas interpelações internas e externas o gabinete do Conde Salisbury busca encontrar uma saída intermediária que atendesse a todas as partes interessadas, ainda que isso viesse a prejudicar a original defesa dos direitos portugueses na costa da África Centro-Occidental. Esse recuo britânico de um modo colocava a incapacidade, ou a pouca vontade política, em defender a causa colonial portuguesa contra os belgas, franceses e, principalmente, alemães (PINTO, 1972). Esta atitude de displicência do governo britânico para com seu tradicional aliado vai ser alvo de várias observações dos representantes brasileiros em Bruxelas e Berlim. Essas narrativas eram feitas pelos representantes brasileiros no exterior como que um aviso ao governo brasileiro sobre o descaso dos britânicos para com seus aliados (AHI: 204/4/2; 202/4/2).

Ainda sobre o progressivo abandono da causa portuguesa pelo gabinete britânico do Conde de Salisbury, o Barão de Penedo prossegue:

“Esse juízo é agora confirmado por uma declaração que o Sub-Secretario de Estado dos Negócios Estrangeiros acaba de fazer na Camara dos Communs. Sir Edmund Fitzmarice, respondendo a uma interpelação anunciou que as objecções apresentadas por alguns Gabinetes europeus contra certas disposições [sic] do referido Tratado [sic] são serios e que deixão pouca esperança de que

o ajuste seja aceito em sua integridade (...)A vista disso o “Foreign Office” informou o governo de Sua Magestade Fidelissima que a ratificação do Tratado seria inteiramente inútil. O Gabinete Britannico conta todavia nas novas negociações, conservar a parte do Tratado relativa à “Comissão fluvial”, dando-lhe porém um caracter internacional análogo ao que tem a Comissão do Danubio” (AHI, 217/1/10).

Segundo os relatos do chefe da legação imperial, já no início de julho de 1884 o próprio *Foreign Office* já dava o Tratado Anglo-Português de 1884 assinado no início daquele ano como de ratificação improvável por parte do parlamento britânico. Dentre as causas mencionadas estão tanto as internas quanto a pressão internacional. A desistência pela busca de uma solução ao impasse junto ao legislativo inglês abria, assim, o caminho para uma solução colegiada que envolvesse as demais potências europeias com interesse na região (PINTO, 1972).

As variações acerca do apoio e do afastamento britânico quanto a causa colonial portuguesa, conforme o descrito pelo chefe da legação brasileira em Londres, pode ser entendido sob uma perspectiva dupla. De um lado pela impossibilidade do governo britânico de agir contrariamente à opinião pública e ao parlamento e por outro a fragilidade da argumentação portuguesa diante das críticas estrangeiras. O abandono da defesa do aliado ibérico, por mais que este fosse um parceiro comercial e antigo dos ingleses, era economicamente inviável diante da precariedade da economia portuguesa e moralmente questionável diante das acusações constantes quanto a uso da força de trabalho escravo.

Assim, gradativamente o governo britânico adere ao convite para uma conferência internacional para discutir o assunto que anteriormente ela própria pretendia restringir para si. No decorrer dos meses entre julho e novembro de 1884 vão se aproximar dos belgas da AIA, da França e Alemanha. Reconhecerá o Estado criado pela AIA, o Estado Livre do Congo, concordará com a partição da região da foz do Zaire entre todos os seus requerentes e relativizará os direitos históricos portugueses sobre a região (GEMEAUX, 2013).

A Conferência de Berlim sob a perspectiva do representante brasileiro em Londres

Diante do fracasso do reconhecimento bilateral dos direitos portugueses quanto a foz do rio Zaire e do convite para uma conferência coordenada pelo governo de Berlim no final de 1884 a Grã-Bretanha aceita o convite, porém sem abrir mão de garantias as quais esta considerava importante.

“De conformidade com essas ideas o Principe de Bismarck convidou o Governo Britannico, como tambem os dois diversos paizes interessados no assumpto [*França e Bélgica*] à fazerem-se representar em uma conferencia convocada em Berlim com o objecto de estabelecer os princípios que serão de regular as relações commerciaes na Africa Occidental, prevenindo assim que no futuro appareção complicações e dificuldades internacionais” (AHI: 217/1/10).

O Barão de Penedo enviou à sede da Secretaria dos Negócios Estrangeiros imperial no Rio de Janeiro no final de novembro, já dentro do período de ocorrência da Conferência de Berlim, uma publicação contendo as tratativas entre os governos britânico e alemão. Neste contexto o gabinete britânico julgou necessário pedir a Berlim explicações sobre alguns pontos submetidos a deliberação da Conferencia, especialmente os pontos que pudessem interferir nos negócios britânicos na África.

Essa preocupação em grande medida girava em torno das ocupações britânicas na África. O império colonial britânico no continente, na década de 1880, se distribuía em diversos pontos do litoral da África Ocidental em localidades como Gambia, Serra Leoa, Costa do Ouro, Lagos e toda a calha do Níger. No extremo sul do continente ela já era detentora de extensas áreas ao redor da Cidade do Cabo, Port Elizabeth e Durbán. Contudo, a guerra de conquista no Egito – então vassala do Império Otomano – ganhava contornos até então imprevisos para as autoridades britânicas (BRUNSCHWING, 2004). Além disso, outras potências europeias propunham que o livre-comércio, a livre-circulação colocadas como regras principais para as negociações no Zaire também se estendessem para o Níger (WESSELING, 2008). Assim, uma participação mal planejada e cujos riscos eram incertos poderiam representar sérios problemas para o império colonial britânico na África.

Dirimidas os questionamentos britânicos o governo de Londres respondeu positivamente ao convite alemão e enviou uma delegação a Conferência de Berlim. Penedo sobre este fato informava:

“Finalmente aderindo à proposta do Principe de Bismarck o Governo Inglez nomeou Sir Edward Malet, Embaixador em Berlim, Representante deste paiz na Conferência que já se abrio, sendo os S[enhores] Meade, Anderson e Browe designados para o coadjuvarem na qualidade de delegados adjuntos” (AHI: 217/1/10).

O chefe da delegação era *Sir* Edward Baldwin Malet (1837-1908), o quarto Barão de Malet. Diplomata experiente, tendo servido como representante britânico em Pequim, Atenas, Roma, Constantinopla e Cairo. Foi um dos principais representantes do governo britânico durante junto ao governante egípcio entre os anos de 1879 a 1883. Neste período

foi um dos principais articuladores estrangeiros no *lobby* para a realização de reformas administrativas e econômicas. Ele havido sido nomeado embaixador em Berlim pouco antes do início da Conferência em 1884 (WILLIANS, 2004). Sua atuação na Conferência foi acompanhada pelo representante brasileiro. Ele descreveu o início da convenção nos seguintes termos,

“Segundo informei a V[ossa] Ex[celencia] são tres os pontos submetidos à deliberação dos Plenipotenciarios. Quando os dous primeiros [*liberdade comercial na bacia do Congo e liberdade de navegação nos rios africanos*] Sir Edward Malet declarou que as ideas do seu Governo concordão com as do Gabinete de Berlim, e acrescentou estar autorizado a apoiá-las cordialmente. Entretanto com relação ao Niger, e à proposta de aplicar-lhe os princípios adoptados pelo Congresso de Viena para a navegação ao Danubio. Sir E. Malet observou que as condições daquele rio são tão peculiares que não podem formar objecto de ajuste internacional.

O Governo Britannico tem o desejo e os meios de regular a navegação do Niger, prometendo fazel-o de conformidade com os princípios de liberdade geralmente aceitos mas como exerce absoluta soberania naquela região espera que a Conferencia não formulará decisão alguma acerca do Niger.

No tocante ao terceiro ponto – formalidade que cumprirá observar afim de formar effectiva a futura ocupação de territorios na costa D’Africa - o gabinete de S. James não hesitará em aceitar a discussão sobre a base dos princípios unanimemente admitidos pelos juriconsultos e juizes de todos os paizes.

Tenho igualmente a honra de remeter a V[ossa] Ex[celencia], com esse officio, outro retalho do mesmo jornal contendo a importante Declaração que o Embaixador Britannico leu, em nome de seu governo, a respeito da navegação do Niger. Nesse documento estão definidos os compromissos que a Gran-Bretanha está prompta a assumir neste particular” (AHI: 217/1/10).

Como ocorrerá com outros representantes brasileiros na Europa, os relatos do Barão de Penedo quanto ao andamento da Conferência de Berlim serão pragmáticos e focados em aspectos aos quais eles criam ser importantes para o Estado imperial brasileiro. Sua colocação enquanto ministro residente na capital inglesa lhe obrigava a transmitir informações de sua praça, dados mais específicos acerca do tema? seriam de obrigação do enviado brasileiro na capital alemã. Deste modo seus relatos e análises seriam intrinsecamente influenciados pela perspectiva britânica e seus paradigmas.

Dentro deste entendimento as questões em torno das comparações entre a posse do rio Níger e Zaire ganhava importância central na perspectiva britânica do encontro. As premissas do livre-comércio e da livre circulação eram elementos fundamentais na construção do argumento da política de comércio internacional vigente no final dos Oitocentos. Conjuntamente com ela estava a ideia da neutralização militar dos territórios em questão (COELHO, 2014).

Desde o início da reunião o chefe da delegação britânica colocava que seu governo não estava aberto a discutir nenhuma medida que não partisse da posição de

reconhecimento da posse do Níger pelo Reino Unido (WESSELING, 2008). Tal pressuposição estava ligada a trajetória inglesa naquela região da África Ocidental. A delimitação do fluxo d'água fora descoberto pela missão científica capitaneada por Mungo Parck, financiado pela *Association for Promoting the Discovery of the interior parts of Africa*, instituição abolicionistas com finalidades de ampliação do conhecimento geográfico em 1795. No início do século XIX os britânicos já controlavam toda a extensão do rio Níger, a costa do Reino do Benin e o rico comércio de óleo de palma escoado por ela (KRYZA, 2006).

A *Royal Niger Company*, nos 20 anos nos quais existiu, obtivera mais de 400 tratados assinados com lideranças de comunidades políticas africanas e alcançou para seus acionistas excelentes taxas de retorno de seus investimentos. Quando o governo britânico encampou a empresa em 1900 e transferiu sua administração para o governo colonial no Sul do atual território nigeriano, pagou cerca de 22 milhões de libras esterlinas a seus investidores (CHAGASTELLES, 2008).

A proposição britânica de abrir o rio ao livre-comércio e a livre-navegação sob sua tutela representava colocar-se como garantidora dos princípios tidos como fundamentais para o liberalismo econômico da época. Logo, a proposta de *Sir Malet* pretendia que as regras utilizadas para normatizar a relação entre os demais ribeirinhos e interessados na navegação do rio deveria assemelhar-se aquela vigorante ao longo do rio Danúbio⁶⁵.

O fato do chefe da delegação comunicar que a Grã-Bretanha aceitará as determinações da Conferência de Berlim foi um ato com valor simbólico. Tal afirmação representava um abandono completo do argumento de legitimidade da posse total da foz do Zaire pelo império colonial português, conforme postulado pelo Tratado Anglo-Português de 1884. Essa atitude, somada ao pouco apoio aos argumentos portugueses durante as sessões plenárias, criaram um profundo sentimento de aversão das autoridades portuguesas contra os britânicos e suscitaram um aumento do fervor patriótico

⁶⁵ A Ata Geral do Congresso de Viena, datada de 1815 determinou a livre-circulação de todos os países ribeirinhos e o impedimento de que qualquer um deles pudesse, arbitrariamente, fechar por completo o trânsito no rio. Contudo, eles mantiveram a soberania sobre sua faixa do fluxo d'água, podendo policiar suas margens. No entanto o princípio de uma livre-navegação absoluta foi sendo gradativamente regulado por regulações exaradas de outras conferências internacionais (CAVALCANTI, 1930). Com destaque, temos a Conferência de Paris de 1856, onde os Estados envolvidos entraram em consenso quanto à manutenção da impossibilidade de fechamento unilateral do rio, porém com o estabelecimento de uma comissão mista que se responsabilizara por criar regras mais específicas para o uso do rio e nos modos como gerenciar intervenções de engenharia e logística necessárias para a navegação do mesmo (ANCHIERI, 1959).

(COELHO, 2014). Exemplo disso foi a colocação de navios de guerra portugueses na foz do rio no início de 1885 (WHEELER & PÉLISSIER, 2013).

Para Carvalho Moreira, o Barão de Penedo, a Conferência de Berlim foi o resultado das reviravoltas em torno da não-obtenção da ratificação necessária para a validação do Tratado Anglo-Português de 1884. O apoio inicial oferecido aos portugueses dentro da lógica de contenção dos avanços de potências neocoloniais concorrentes foi dando lugar ao abandono gradativo da causa lusitana diante da crescente oposição tanto interna, quanto externa à Grã-Bretanha por alinhar-se ao Estado colonial português tido como protecionista, anacrônico e, principalmente, escravista.

Para o representante brasileiro, o posicionamento britânico foi entendido como uma traição à aliança histórica das cortes de Londres e Lisboa. Um seria reflexo da insustentabilidade da escravidão enquanto instituição ou mesmo como prática informal.

Por mais que uso formal de força de trabalho escravo tivesse sido proibido tanto na metrópole, quanto nas colônias entre o fim do século XVIII e primeira metade do XIX (ALEXANDRE, 1991), o uso de carregadores ou trabalhadores braçais precariamente remunerados e em condições muito próximas àquelas vigorantes durante o período de existência jurídica da escravidão era comum nas possessões portuguesas da África Centro-Occidental (NASCIMENTO, 1998; WHEELER & PÉLISSIER, 2013). Esse “calcanhar de Aquiles” do império colonial português seria, para o Barão de Penedo, sua principal debilidade contra a qual nem mesmo a supremacia britânica poderia escamotear.

Um diplomata abolicionista de um império escravista

Essa preocupação com a Questão Servil refletia tantos pontos importantes na trajetória das relações entre o Império do Brasil e a Grã-Bretanha, assim como era importante no contexto nacional brasileiro do último quartel do século XIX. Assim, fica claro que seus ofícios se voltavam para os formuladores de política externa brasileira do período de modo a levar a uma ponderação acerca do quanto, internacionalmente, a manutenção da instituição da escravidão prejudicava a imagem do país. Por mais que o serviço exterior brasileiro se dedicasse a transmitir a imagem do império como um país civilizado e progressista, a escravidão colocava lado a lado tanto o Império do Brasil como o Estado colonial português tido como anacrônico e atrasado (MENDONÇA, 2006).

Essa preocupação com a instituição imperial por parte do Barão de Penedo pode ser entendida dentro da perspectiva das atividades desempenhadas por ele enquanto

principal representante brasileiro em Londres. Para autores como Cervo (2008) e Ricupero (2018) a política externa brasileira no século XIX tem nas relações com a Grã-Bretanha uma de suas principais facetas. Assim, tal cargo exigia dele uma profunda adesão ao governo de Pedro II e principalmente ao regime monárquico. Essa adesão pode ser melhor entendida ao se analisar sua trajetória enquanto diplomata e homem de Estado. (MENDONÇA, 2006).

Francisco Inácio de Carvalho Moreira, o primeiro Barão de Penedo, nasceu na localidade de Penedo, na província de Alagoas, às margens do rio São Francisco, em dezembro de 1815. Filho de um capitão do exército português veio a estudar direito em São Paulo e onde obteve o título de bacharel em 1839. Doutorou-se em Oxford, Grã-Bretanha em 1849, fato pouco usual em uma época em que o comum era estudar em Coimbra (MENDONÇA, 2006).

Ao retornar ao país, atuou como advogado e no Rio de Janeiro e serviu como oficial da casa imperial servindo diretamente a imperatriz Teresa Cristina. Essa proximidade com a casa imperial permitiu que se casasse com uma das sobrinhas do ex-chanceler José Bonifácio Andrada e Silva. Foi eleito deputado por sua província natal e permaneceu na vida política até por volta de 1851 quando ingressa na carreira diplomática.

Enquanto diplomata foi nomeado por Pedro II chefe da legação imperial junto ao governo norte-americano em 1851 (RELATÓRIO ... 1884). Sua permanência em Washington foi marcada pelos debates acerca da abertura do rio Amazonas para o comércio internacional.

Em seguida foi enviado para a capital inglesa em 1855, permanecendo neste posto até o fim do período monárquico. Ao parabenizá-lo pelo novo posto, o Visconde de Abaeté afirmava: “a Legação é a mais importante que temos, não só pelas questões políticas que ali ocorrem, como pelos imensos objetos de administração que estão a seu cargo”. Durante seu período a frente da legação Carvalho Moreira enfrentou o rompimento assim como o governo britânico derivado da chamada Questão Christie e a mobilização de recursos materiais e financeiros durante a Guerra do Paraguai. Assim, o representante brasileiro veio a estreitar seus contatos com os grandes financistas britânicos da chamada City de Londres, especialmente os Rothschild (MENDONÇA, 2006).

O bom desempenho de suas funções em momentos espinhosos da história da política exterior brasileira fez com que assumisse novas atribuições no decorrer de sua

longa permanência na capital britânica. Foi em missão especial à França em 1865 como chefe da delegação brasileira na Segunda Exposição Universal de Paris que ocorreria em 1867. A participação do Brasil no evento deveria servir para evidenciar os largos progressos da indústria, das belas artes e, principalmente, da agricultura no império. Por seu bom desempenho foi agraciado pelo imperador com o baronato ainda em 1864.

Na década seguinte ele foi enviado a Roma de nova missão especial, só que desta vez o objetivo era bem menos alvissareiro. Em meio aos atritos crescentes entre o poder secular do império e o poder espiritual da Igreja Católica, ele convencer o papa Pio IX a exigir dos bispos brasileiros a submissão ao imperador, conforme postulava a instituição do padroado ainda vigente no Brasil. Contudo, seus resultados foram menos prolíficos que quando de sua missão em Paris (MENDONÇA, 2006).

Tudo isto indica o quanto a posição social e a rede de relacionamentos que o representante brasileiro dispunha serviam como formas de contribuir na consecução dos objetivos propostos pela Secretaria de Estado. Ao descrever as desventuras de Portugal e suas colônias na África frente as potências neocolonialistas europeias e ao se posicionar contrariamente ao trabalho escravo, ele o fazia enquanto membro do grupo de indivíduos capazes de influenciar os formuladores da política externa imperial (MENDONÇA, 2006).

Essa ênfase do Barão de Penedo na questão da erradicação do trabalho escravo na década de 1880 pode ser compreendida dentro do contexto britânico das comemorações dos 50 anos da abolição da escravidão em suas colônias. Uma série de festividades patrocinadas pelo prefeito de Londres e presidida pelo príncipe de Gales, filho da rainha Vitória e futuro Eduardo VII, foram programas de forma a comemorar o fato.

Dentre as várias cerimônias e discursos proferidos em reconhecimento da iniciativa britânica em prol da causa da liberdade dos cativos, o discurso do príncipe Alberto proferido no verão de 1884 chamou a atenção de Carvalho Moreira. Após discorrer sobre os avanços acerca da libertação dos escravos e servos ao redor do mundo, ele afirmava:

“Enquanto as pequenas republicas haviam posto termo à escravidão quando cessaram de pertencer à Espanha, só o Brasil conservava a maldição que herdou dos seus governadores portugueses. No momento atual possui o Brasil quase um milhão e meio de escravos nas suas vastas plantações, muitos dos quais levam uma vida pior do que as bestas de carga” (AHI: 217/1/10).

Em diversas ocasiões entre 1880 e 1884 ele se dedicou a enviar aos diferentes secretários de Estado que conduziram a Secretaria dos Negócios Estrangeiros uma série

de ofícios dedicados a expor as severas críticas feitas ao governo imperial brasileiro acerca da manutenção a escravidão. A menção feita pelo futuro rei inglês Eduardo VII era apenas a face mais visível de um conjunto de críticas feitas por associações abolicionistas e seus jornais naquele período.

Grã-Bretanha e o abolicionismo internacional: entre Portugal, África e o Brasil no final do século XIX

Os ofícios enviados pelo Barão de Penedo encontravam um ambiente político conturbado e um clima de disputa crescente entre abolicionistas e escravagistas. A resistência dos grandes proprietários agrícolas voltados à exportação não admitia mudanças significativas nos princípios gerais do escravismo enquanto instituição. Os argumentos utilizados por seus apologistas giravam em torno da ideia de vinculação da força de trabalho escravo a produção agrícola nacional, da garantia do direito de propriedade e em última escala da manutenção do próprio regime monárquico no Brasil (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988).

No foro doméstico as constantes fugas de africanos ou seus descendentes em situação de escravidão, as revoltas escravas como as que ocorreram na Bahia em 1834 e em vassouras em 1838, a oposição do exército imperial à escravidão, principalmente após o término da Guerra do Paraguai (1864-1870), foram fatores que contribuíram com a corrosão do escravismo no império brasileiro. Essa mudança de paradigmas ganhou forma com o movimento abolicionista que se propagava em importantes cidades como Rio de Janeiro, Salvador e Recife e mostrava-se como uma onda que não poderia ser contida (MACHADO, 2009).

Para além dos fatores intestinos, outros importantes processos internacionais contribuíram enormemente para que o escravismo existente no Brasil perdesse legitimidade. A Guerra Civil norte-americana (1861-1865) com a vitória do Norte abolicionista sobre o Sul escravista e a abolição da escravatura nas colônias holandesas no Caribe em 1863 fizeram com que o império brasileiro, juntamente com a colônia espanhola de Cuba, entre 1884 e 1885, fossem as últimas áreas do globo em que o escravismo enquanto instituição jurídica seguia existindo (MARQUESE & PARRON, 2011).

Parte dos homens de Estado do II Reinado, a qual incluía até mesmo o imperador (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988), reconheciam que o sistema escravagista vigente no país estaria fadado à extinção. Assim, a monarquia brasileira preocupada em transmitir

uma imagem do país como progressista e civilizado, à semelhança de potências centrais como Grã-Bretanha e França, não poderia conviver com uma instituição tão bárbara (FERREIRA, 2017). Sob uma perspectiva mais pragmática o temor de uma revolta generalizada daqueles mantidos no cativeiro, ou que os conflitos entre abolicionistas e escravagistas – à semelhança do que ocorrera nos Estados Unidos – levassem o país à Guerra Civil constrangeram o Estado imperial a agir (MACHADO, 2009).

Após a proibição do tráfico humano para o Brasil em 1850 o Estado imperial se dedica a buscar meios de lenta e gradualmente liberar os cativos sem afetar as sutilezas do direito de propriedade dos donos de escravos, sem onerar o governo com indenizações e, ao mesmo tempo, demonstrar interna e externamente que estava comprometido com o fim da escravidão. Estabeleceu-se assim uma política conservadora que buscava, antes de mais nada, garantir a ordem instituída, o respeito às normas jurídicas e a tranquilidade pública (MACHADO, 2009).

Essa falta de legitimidade da escravidão no cenário internacional fez com que diversas entidades defensoras do chamado Direito das Gentes e da causa abolicionista tivessem no império brasileiro uma causa de preocupação, especialmente a *British and Foreign Anti-Slavery Society* – BFASS – sediada em Londres. Em fevereiro de 1884 o Barão de Penedo escreve ao chanceler Soares Brandão no Rio de Janeiro informando as indicações da reunião do Instituto de Direito Internacional realizada em Milão sobre as indicações acerca do tráfico de escravos.

“Em conformidade com a decisão da Conferência que no mez de setembro ultimo celebrou em Milão a “Associação para a reforma e codificação do Direito das Gentes”, acabava Sir Travers Twids de dirigir-me um officio pedindo que eu transmitisse ao governo Imperial o incluso impresso contendo as resoluções votadas por aclamação na dita Conferência. Essas resoluções, destinadas a serem comunicadas a todos os governos, referem-se à escravidão e ao trafico de escravos. Estas foram adotadas por indicação do Snr. Joaquim Nabuco segundo em devido tempo tive a honra de levar ao conhecimento de V[ossa]. Exc[elencia]” (AHI: 217/1/10).

Em 1882 o Instituto de Direito Internacional se reuniu para buscar formas de aproximar as normas do Direito Internacional. O encontro procurou advogar pela aproximação de legislações nacionais quanto a comércio, transporte e sistema financeiro com as normas consuetudinárias adotadas pelo Direito Internacional (LIMA, 2007). Pela importância que a temática do comércio internacional ganhava no final do Oitocentos, a BFASS fez-se representar no evento. Sua principal intenção era a de conseguir que os

participantes incluíssem no documento final uma declaração formal contrária ao tráfico humano e ao uso do trabalho compulsório (NABUCO, 1982).

Os representantes da instituição abolicionista britânica foram o advogado brasileiro Joaquim Aurélio Nabuco de Araújo e o inglês Charles H. Allen. Eles conseguiram que o instituto recomendasse que os países membros tipificassem o tráfico humano como crime de pirataria. Esse fato levaria a permissão de que as autoridades pudessem capturar as embarcações envolvidas, prender seus tripulantes e vender os navios (NABUCO, 1982).

Apesar do tráfico de escravos ter sido proibido em Portugal desde 1836 e no Brasil desde 1850, o tráfico interprovincial seguiu existindo no império brasileiro (MOTTA, 2006) e, no caso português, o transporte de pessoas para o trabalho compulsório do litoral angolano para as ilhas de São Tomé e Príncipe também persistia (NASCIMENTO, 1998). Assim, Portugal e Brasil seguiam tendo em comum a persistência no uso da força de trabalho escravo.

Neste mesmo ano as menções que vinculavam o império brasileiro e a escravidão eram recorrentes. Remetendo edições da *Anti-Slavery Reporter*, o chefe da representação brasileira na Grã-Bretanha repercutia as matérias e artigos mencionado o país. Em março de 1884 ele remetia notícias e documentos ao governo no Rio de Janeiro nos seguintes termos:

“Tenho a honra de passar às mãos de V[ossa] Exc[elencia] o incluso número do “Antislavery Reporter” publicado a 17 de Dezembro ultimo que contem três artigos com relação ao nosso paiz. No primeiro vem reproduzida a carta dirigida a Lord Granville pelo secretario da Sociedade Abolicionista, e da qual já tive o cuidado de dar conhecimento a V[ossa] Exc[elencia] em officio sob N^o 63 datado de 11 do mez próximo findo.

O segundo e terceiro artigos tratão da venda de escravos velhos ordenada por [ilegível] do Juiz de Orphãos de Campos, bem como do livro do Sr Joaquim Nabuco intitulado “Abolicionismo” (AHI: 217/1/10).

A revista *Anti-Slavery Reporter* era a publicação da BFASS. Fundada em 1825 pelo abolicionista escocês Zachary Mcauly (1768-1838) era uma publicação mensal e foi a responsável por divulgar a causa antiescravista. Trazia em suas páginas relatórios parlamentares sobre os avanços e recuos da causa abolicionista no império britânico e em outros países (DRESCHER, 2011). Assim, os abolicionistas britânicos mantinham contato com outras congêneres ao redor do mundo, incluindo o Brasil. Neste sentido, Joaquim Nabuco era o principal elo entre as duas instituições e os grupos sociais aos quais eles representavam (KALIL, 2013).

Isto pode ser verificado quando da repercussão do livro de Joaquim Nabuco, publicado em 1883, com o título de “O Abolicionismo”. Em um longo artigo o periódico vai direto ao ponto: uma libertação lenta e gradual desprovida de condições jurídicas concretas que fizessem com que as medidas em prol da liberdade dos cativos realmente efetivadas. O articulista do periódico abolicionista descreve a obra de Nabuco nos seguintes termos:

“O Abolicionismo

A Brazilian view of emancipation.

The following review of Senhor Nabuco’s new work on Abolition, O Abolicionismo, from a Brazilian correspondent is worthy of attention. The question whether immediate or gradual emancipation is best for Brazil is one on which we should be sorry to pronounce an off-hand opinion. The sad want of all means of procuring summary justice in a manner analogous to that exercised in our police courts is one that an Englishman can scarcely realize, and must exercise an important influence whenever emancipation has to be carried out. (...)

But Mr. Nabuco knows very well that his country has no magistrates, nor Prisons, nor Policemen, no Process of Law, such as we describe, and that even if his country sets about the task of procuring them tomorrow, a few years at least must pass before they can be had; and that period, whatever it may be, is the period which we, for our own part, consider it to be the imperative duty of Brazilians to assign for the abolition of Slavery – and not a day more, nor we venture add a day less – nor can we think of any Brazilian better qualified to put his countrymen in the way of bringing about the change we speak of than Mr. Nabuco himself⁶⁶(THE ANTI-SLAVERY REPORTER, 17/12/1883, p. 310-311 *apud* AHI: 217/1/10).

A visão de abolicionismo defendida pelo advogado brasileiro, assim como outros homens de Estado do império, postulava que esta deveria ser feita dentro das normas legais vigentes. Um movimento das próprias classes senhoriais em favor de seus cativos e não fruto da revolta destes. Em última análise, a libertação deveria ser feita sem gerar

⁶⁶ O Abolicionismo

Uma visão brasileira da emancipação.

É digna de atenção a seguinte resenha do novo trabalho do Senhor Nabuco sobre Abolição, O Abolicionismo, de um correspondente brasileiro. A questão de saber se a emancipação imediata ou gradual é melhor para o Brasil é aquela em que devemos nos arrepender de pronunciar uma opinião negativa. A triste falta de todos os meios de obter justiça sumária de uma maneira análoga à exercida em nossos tribunais de polícia é algo que um inglês dificilmente pode perceber, e deve exercer uma influência importante sempre que a emancipação tiver que ser realizada. (...)

Mas o Sr. Nabuco sabe muito bem que o seu país não tem magistrados, nem Prisões, nem Policiais, nenhum Processo de Direito, como descrevemos, e que mesmo que o seu país se encarregue de o conseguir amanhã, alguns anos pelo menos deve passar ser livre eles podem ter tido; e esse período, o que quer que seja, é o período que nós, de nossa parte, consideramos ser o dever imperativo dos brasileiros de designar para a abolição da escravidão - e nem mais um dia, nem nos arriscamos adicionar um dia a menos - nem podemos pensar em qualquer brasileiro melhor qualificado para colocar seus conterrâneos no caminho de trazer a mudança de que falamos do que o próprio Sr. Nabuco ” (The Anti-Slavery Reporter, 17/12/1883, p. 310-311)

grandes impactos para o sistema agroexportador e conseqüentemente sem instabilidades para o regime monárquico (NABUCO, 1982).

De modo a garantir a estabilidade das grandes lavouras voltadas para a exportação de gêneros tropicais, soluções de grande porte são aventadas. Além do processo migratório de populações europeias já iniciadas, o jornal abolicionista britânico propunha – em mais de uma ocasião – que o império admitisse operários chineses, prática essa já em vigor em várias localidades como nos Estados Unidos e Peru. O chefe da legação em Londres remetia sobre este assunto nestes termos:

“Tenho a honra de passas às mãos de V.E. o incluso N° do “Anti-Slavery Reporter” publicado em 17 do corrente mez, o qual contem nas pagins 4 e 19 artigos com relação a migração chinesa para o Brasil” (AHI: 217/1/10)

Propose scheme for introducing chinese into Brazil.

The Managing Director of the Chinese Steam Company, which proposed undertaking the carrying of some hundreds if thousands of Chinese coolies to Brazil, having passed throught London on his way to Brazil, in July last, was waited upon by deputation from the Anti-Slavery Society.

(...) He promised that he would enter into no contract for the employment of forced labour: and we are glad to state that he has kept his word. The letter addressed to Lord Granvolle on the 6th inst, (at feet), will explain the reasons why Mr. Tong-King-Sing has declined to enter into any engagment with the planter of Brazil, for supplying them with Chinese coolies”⁶⁷ (THE ANTI-SLAVERY REPORTER, 17/12/1883, p. 300 *apud* AHI: 217/1/10)

A *Anty-Slavery Society* influía junto a seu correspondente no Brasil, Joaquim Nabuco, de modo a propor a aceitação da migração de orientais para o país com o objetivo de suprir a demanda por força de trabalho nas lavouras do império. O *Foreign Office* já havia feito injunções neste sentido durante o período em que o Barão de Sinimbu era o responsável pela pasta dos negócios estrangeiros em 1879. No entanto, Nabuco era contrário a essa ideia. Para ele a produção agrícola de larga escala dependente de trabalho sub-remunerado logo se converteria em uma situação muito similar à escravidão (NABUCO, 1982).

Essa opinião de Joaquim Nabuco não era uma inferência desprovida de lastro na realidade. Desde o período joanino (1808-1821), algumas levas de migrantes haviam sido trazidos do Império Chinês. Inicialmente para desenvolver no país o cultivo do chá na

⁶⁷ Propor esquema para introduzir o chinês no Brasil.

O diretor-gerente da Companhia de Vapor da China, que propôs levar centenas de milhares de coolies chineses ao Brasil, tendo passado por Londres a caminho do Brasil, em julho passado, foi convidado pela delegação da Sociedade Anti-Escravista.

(...)Ele prometeu que não entraria em nenhum contrato para o emprego de trabalho forçado: e estamos contentes em afirmar que ele manteve sua palavra. A carta endereçada a Lorde Granville no dia 6, (a pé), explicará as razões pelas quais o Sr. Tong-King-Sing se recusou a entrar em qualquer engajamento com o agricultor do Brasil, para fornecer-lhes coolies chineses (The Anti-Slavery Reporter, 17/12/1883, p. 300).

província do Rio de Janeiro em 1812 e depois como migrantes destinados a trabalhar nas plantações de café logo após a proibição do tráfico de escravos em 1850. Porém, todas estas de forma errática e sem continuidade.

Contudo, atendendo a injunção do *Foreign Office*, e premido pela necessidade de se encontrar uma solução para a chamada Questão Servil, o governo brasileiro enviou em 1879 uma missão à China. Liderada por Arthur Silveira da Mota, o Barão de Jaceguai, o principal objetivo da expedição era a assinatura de um tratado que permitisse ao império brasileiro transportar migrantes chineses para o país (GARCIA, 2005).

O acordo entre os dois países foi assinado em 1880, porém a regente Tseu-Hi – imperatriz viúva que regia o império na menoridade do imperador Tongzhi (SHUNG, 1979) – não fez nenhuma concessão quanto ao envio de emigrantes. Essa proibição foi baseada, de um lado, na proibição do governo alemão à migração de seus súditos para o Brasil na década de 1860 (LESSER, 2013) e, por outro, nos relatos de maus tratos infringidos aos imigrantes chineses pelas tripulações dos navios e pela falta de cumprimento às normas fixadas nos contratos feitos antes do embarque (NEVES *et ali*, 2007).

Durante os anos de 1884 e 1885 o Barão de Penedo enviou à Secretaria de Estado algumas edições da *Anti-Slavery Reporter* que noticiavam uma série de acontecimentos que ajudavam a corroborar na ideia do Império do Brasil como um país pouco comprometido com a liberdade e a civilização.

Na edição de dezembro de 1883 uma notícia? causava horror ao redator inglês: um magistrado do norte da província do Rio de Janeiro colocava à venda diversas pessoas com idades que variavam entre 70 e 90 anos.

“Sale of old slaves

We venture to think that few people would treat their old horses as these poor old blacks are treated by so called Christians in Brazil!

According to an edict published in the Monitor Campista by the juiz de rphaos of Campos, the following desirable lot of Slave were announced for public sale on the 21st inst:

Xisto, 70 years old, 112\$500.

Leando, 80 years, 37\$500.

Juliao, 90 years, 18\$750

Marcella, 80 years, 37\$500

A more heartless and shameless transaction than this can not easily be imagined – Rop Newa, 24th September”⁶⁸ (THE ANTI-SLAVERY REPORTER, 17/12/1883, p. 307 *apud* AHI: 217/1/10).

⁶⁸ “Venda de escravos velhos

Nós nos arriscamos a pensar que poucas pessoas tratariam seus cavalos velhos, já que esses velhos negros são tratados por cristãos no Brasil!

Importante lembrar que, apesar do terror manifestado pelo autor do artigo do periódico abolicionista e da inadmissibilidade do tráfico humano, as idades apresentadas pela matéria seriam improváveis. Com a instituição da primeira lei que proibia o comércio de almas em 1831 e do *Ventre Livre*, em 1871, muitos dos senhores de escravos indicavam idades muito maiores aos seus cativos do que realmente eles possuíam. Assim, escondia-se uma realidade muito mais atroz: os cativos quando submetidos a condições de trabalho extremas tinham um tempo de vida relativamente curta (NOGUEIRA, 2011).

Em outra ocasião, o Barão de Penedo indicava um relatório apresentado ao Parlamento Britânico onde constavam informações sobre o avanço da causa abolicionista ao redor do mundo e que fora publicado pela *Anti-Slavery Reporter*. Nele havia a indicação de que a Câmara Municipal da capital brasileira havia aprovado uma taxa a ser cobrada do aluguel de pessoas em condições de escravidão (AHI: 217/1/10). Os chamados escravos de ganho eram abundantes nas grades cidades brasileiras (KARASHI, 1987), e a cobrança de impostos sobre os lucros obtidos por estes – aos quais deveriam ser repassados aos seus senhores – era um indicativo do quanto a instituição escravista era arraigada na cultura e na economia do país.

Esse processo de abolição da escravatura de forma lenta e gradual, como postulado por parte das autoridades imperiais e a qual o Barão de Penedo sutilmente indicava em suas correspondências acerca da questão neocolonial, acabava por aproximar o império muito mais de Portugal ou de Cuba do que das potências industrializadas como França, Grã-Bretanha ou Alemanha.

Em última análise, segundo a perspectiva do representante imperial em Londres, as desventuras do Estado colonial português com a perda de partes importantes de suas pretensões territoriais na África estavam diretamente relacionadas, dentre outras coisas, a manutenção do uso do trabalho escravo. O modo como isso foi utilizado por seus oponentes em todo o processo que envolveu a não ratificação do Tratado Anglo-Português de 1884, assim com a oposição generalizada dos demais potências neocoloniais

De acordo com um edital publicado no Monitor Campista pelo juiz de orfãos de Campos, o seguinte lote desejável de Escravo foi anunciado para venda pública no dia 21:

Xisto, 70 anos, 112 \$ 500.

Leando, 80 anos, 37 \$ 500.

Juliao, 90 anos, 18 \$ 750

Marcella, 80 anos, 37 \$ 500

Uma transação mais sem coração e sem vergonha do que isso não pode ser facilmente imaginado - Rio News, 24 de setembro (The Anti-Slavery Reporter, 17/12/1883, p. 307, tradução nossa)

durante a Conferência de Berlim, representariam efeitos colaterais do abandono britânico à causa colonial portuguesa. O Império do Brasil correria assim o mesmo risco.

A escolha do método lento e gradual para o fim da escravidão teria consequências internas e externas. Internamente os atritos crescentes entre abolicionistas e escravagistas corroíam tanto a escravidão enquanto instituição, quanto o próprio regime monárquico que tinha nos grandes proprietários agrícolas uma de seus principais sustentos.

No cenário internacional, por mais que a política do prestígio patrocinada pelo imperador Pedro II ou a posição de potência regional na América do Sul dessem ao Brasil uma posição de destaque internacional, a resistência em manter a escravidão poderia colocar o país no mesmo nível do anacrônico, atrasado e corrupto Reino Português. Mesmo que o país tivesse vínculos políticos e econômicos profundos com a Grã-Bretanha, este poderia ser secundarizado diante da ameaça de outras potências alegando a prática escravista como mote principal.

A legação imperial em Lisboa: a distância respeitosa

Enquanto a temática da corrida neocolonialista entre as potências europeias era recorrente nos ofícios dos ministros brasileiros nas cidades de Bruxelas, Berlim e Londres, o representante imperial em Lisboa faz poucas menções aos acontecimentos de 1884 e 1885. Ele comenta brevemente sobre a celebração – quase que em segredo do legislativo luso – do Tratado Anglo-Português de 1884 e das demoras por parte da ratificação britânica. Aparentemente o chefe da representação brasileira em Lisboa, absorto na resolução de questões relacionadas a migração portuguesa para o país, se manteve alheio aos intensos debates sobre a posição do neocolonialismo português na África.

No ofício de janeiro de 1884, Lopes Gama – representante brasileiro em Lisboa – remeteu ao Secretário de Estado Soares Brandão nos seguintes termos:

“No dia 2 do corrente, foi solemnemente inaugurada a sessão legislativa de 1884, tendo o Soberano o discurso constante do impresso junto, o qual o resumo dos actos mais importantes do Governo e das medidas que têm de ser apresentados à deliberação das Cortes” (AHI: 214/3/1).

Enviando anexo a transcrição do discurso régio, encontra-se o seguinte trecho:

“Em virtude da auctorisacão concedida pelo artigo 15º do acto adicional à carta, varias medidas de natureza legislativa foram adotadas durante o período do adiamento, sobresaíndo entre ellas a que diz respeito à concessão do caminho de ferro de Lourenço Marques à fronteira do Transvaal. Todas essas medidas foram

já submetidas às côrtes n'um dos ultimos dias da sessão que acaba de terminar”
(AHI: 214/3/1).

Se por um lado o silêncio do chefe da legação brasileira quanto às questões coloniais portuguesas é um fato digno de nota, por outro o silêncio de Luiz I de Portugal quanto as negociações com a Grã-Bretanha é também um fato a ser considerável. Com um longo discurso ressaltando as disputas orçamentárias portuguesas, em especial no financiamento das instituições religiosas, Lopes Gama não repercutiu as questões de fronteira envolvendo as possessões portuguesas na África Oriental.

Caetano Maria de Paiva Lopes Gama era filho do ex-secretário de Estado Caetano Maria Lopes Gama, Visconde de Maranguape (VASCONCELLOS & VASCONCELLOS, 1918). Iniciou sua carreira no serviço exterior brasileiro como adido na Grã-Bretanha em 1852. Dali foi nomeado encarregado de negócios no Império Austro-húngaro em 1857 e depois removido para Assunção, Paraguai em 1863.

O período em que serviu como encarregado de negócios no Paraguai foi marcado pelos desentendimentos com o ditador Solano Lopez às vésperas da Guerra do Paraguai (DORATIOTO, 2002). Quatro anos depois ele foi removido para Madrid, dando lugar ao Barão de Jaurú – que futuramente seria o representante brasileiro em Berlim.

Na Espanha se torna chefe da legação imperial onde se esforçou junto ao Secretário de Estado espanhol para o estabelecimento que regulamentasse o modo de uso e formato das cartas rogatórias, assim como já fizera com a República Oriental do Uruguai, porém sem sucesso (BRIGGS, 1913). Permaneceu por longo tempo na capital espanhola, onde se envolveu na vida cultural da cidade, acompanhando atentamente os acontecimentos políticos e literários. Foi preceptor do jovem Manuel de Oliveira Lima, que no início do século XX seria um dos grandes nomes do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e rivalizaria com o Barão do Rio Branco (LIMA, 1986).

Foi transferido à contragosto para Lisboa em 1882 (HENRICH, 2016). Durante seu período de atuação questões relacionadas ao aumento crescente dos imigrantes portuguesa levam a mudanças na convenção consular entre os dois países, principalmente no tocante a administração dos espólios dos migrantes lusitanos falecidos sem herdeiros no Brasil (RELATÓRIO... 1882; RELATÓRIO ...1883). Assim, os avanços e retrocessos da política colonial portuguesa na África, abundantes nos jornais de grande circulação, como nas publicações científicas brasileiras, passavam longe do campo de interesses chefe da legação brasileira em Lisboa.

Esta aparente desconexão relacionada ao desenrolar dos empreendimentos portugueses na África por parte de Lopes Gama, antes de ser uma mera displicência, está diretamente relacionada ao contexto das relações entre a monarquia brasileira e o império colonial português na África Centro-Occidental na segunda metade do século XIX.

A partir da década de 1850 os portugueses, se valendo em grande medida de seus aliados locais, expandiu as áreas formalmente sob seu controle para o interior do vale do Zambeze e do Shire. Com o fim do tráfico humano, comerciantes vindos da Índia investiam na produção agrícola para exportação e o Estado colonial português se dedica a fazer valer seus direitos na região (NEWITT, 1998).

Contudo, o aumento da presença de missionários escoceses em regiões próximas aos Grandes Lagos e no Vale do Shire – área de expansão portuguesa – e a aproximação dos conflitos entre o Estado colonial britânico e a chamada República de Transvaal, fizeram com o gabinete de Andrade Corvo [que é o que?? Contextualize nem que seja em uma nota de rodapé] buscasse definir os limites entre os domínios portugueses e britânicos na África. Assim, celebrou-se em 1878 o Tratado Anglo-Português, também chamado de Tratado de Lourenço Marques, o qual não chegou a ser ratificado pelas cortes de Lisboa. A legação para a não aprovação era a abertura demasiadamente liberal da África Oriental Portuguesa ao capital inglês. As negociações foram retomadas na década seguida em conjunto com as transações acerca do reconhecimento britânico da posse portuguesa da foz do Zaire (NEWITT, 1998).

Dentre as menções mais diretas sobre as disputas acerca do Zaire destaca-se o ofício de fevereiro de 1884. Nele o representante brasileiro informa os efeitos do discurso da rainha Vitória sobre a celebração do tratado entre Portugal e Grã-Bretanha de 1884 que versava sobre a foz do grande rio africano. No documento enviado a Secretaria de Estado, Lopes Gama afirmava:

“Na abertura do parlamento inglês, a rainha Victoria declarou que seu governo tinha chegado a um accordo com o de Portugal acerca do Congo e dos territorios adjacentes.

Não se fará esperar a publicação desse acerto, pelo qual se verá se foi efficazmente garantidos a jurisdição que reivindica Portugal n’aquellas paragens africanas” (AHI: 214/3/1).

Enquanto o Barão de Penedo, representante brasileiro em Londres, afirmava que o governo de Londres assinara o Tratado Anglo-Português após desistir de seus questionamentos históricos sobre os limites das possessões africanas na África Centro-

Ocidental, o representante em Lisboa questionava-se sobre a real eficácia do acordo em fazer-se reconhecer, internacionalmente, os direitos portugueses na região.

Como já vimos em outros pontos desta Tese, essa necessidade de Portugal fazer reconhecer seus direitos históricos sobre o estuário do Zaire e áreas próximas estava diretamente relacionado à ameaça que a intensificação da presença de missionários e exploradores estrangeiros representavam. Além disso, a assinatura de tratados entre lideranças de comunidades políticas locais com representantes de potências europeias, como França ou instituições como a Associação Internacional Africana, representavam um risco iminente à própria existência do Estado colonial português na África Centro-Ocidental.

Recorrer ao governo britânico, seu aliado histórico e grande potência econômica e militar no cenário mundial durante quase todo o Oitocentos, era uma forma de inibir potências concorrentes como a Bélgica e a república francesa. Contudo, a narrativa do ministro brasileiro em Lisboa seguiu dando grande ênfase às questões religiosas na metrópole.

O tema do Tratado Anglo-Português de 1884 só ganhou primazia na correspondência diplomática de Lopes Gama em março daquele ano. Ele relatava o envio de uma publicação elaborada pelo governo português a ser repassada às Cortes onde eram esclarecidos pontos das negociações entre os dois países e o texto do referido ato internacional. O fazia da seguinte forma:

“Tenho a honra de passar às mãos de V[ossa] E[xcelencia] um exemplar do “Livro branco” ou coleção de documentos apresentados às Côrtes na sessão legislativ do corrente anno pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros de sua Magestade Fidelissima, documento que têm unicamente relação com a questão do Zaire. Neste exemplar está inserido o tratado celebrado entre Portugal e a Inglaterra sobre a referida questão” (AHI: 214/3/1).

O chefe da legação imperial em Lisboa não agrega nenhum comentário extra a tema, apenas encaminha protocolarmente o mencionado documento, assim com seu congênere em Londres. Porém, ao contrário deste, ele foca na realidade política interna da metrópole portuguesa sem fazer menções ao seu império colonial. Seu silêncio é eloquente.

A temática do Tratado Anglo-Português de 1884 ou da posse do Zaire pelo império colonial português só retorna a narrativa diplomática em abril de 1885 – após o término da Conferência de Berlim – quando as determinações desta sobre a nova

configuração das possessões portuguesas na África foi levada ao parlamento lusitano para sua aprovação. Tal fato também foi descrito em termos protocolares:

“Tenho a honra de passas as mãos de V[ossa] E[xcelencia] o incluso nº 80 do “Diário do Governo” de hoje que contem uma Proposta de lei submetendo à Camara dos deputados os documentos relativos ao recente Congresso de Berlim sobre o Congo” (AHI:214/3/1).

Contudo, tais termos não representavam a série de acontecimentos em torno das disputas em torno da foz do Zaire e dos conflitos existentes entre as potências neocolonialistas europeias, assim como destas com as comunidades políticas locais. O império colonial português estava no epicentro de todo esse processo. A insistência do gabinete de Fones Pereira em fazer reconhecer os direitos históricos de Portugal sobre o rio Zaire e adjacências junto a Grã-Bretanha e demais potências europeias, a insistência da delegação lusa na Conferência de Berlim e as dificuldades em reconhecer o Estado Livre do Congo, assim como as avaliações negativas por parte da opinião pública metropolitana quanto aos resultados obtidos, nenhuma delas aparece nos registros do diplomata brasileiro.

A intensa relação social e econômica existente durante o período do tráfico de pessoas fez com que os vínculos políticos entre estas duas partes do império colonial lusitano no Atlântico Sul fossem ressaltados. A emancipação das possessões portuguesas na América em 1822 e a formação do Império do Brasil levou a uma série de rebeliões em localidades como Luanda, Benguela e Cabo Verde. Nem mesmo o compromisso formal do novo governo estabelecido no Rio de Janeiro no Tratado de Reconhecimento da Independência firmado entre o Brasil e sua antiga metrópole em 1825 (em que afirmavam que não anexaria nenhuma outra parte do império colonial português) foi suficiente para dirimir as dúvidas dos formuladores da política colonial portuguesa.

Esse temor tinha raízes no intenso tráfico humano ainda existente entre a o litoral da África Centro-Occidental e a costa brasileira. Apesar da proibição formal ao tráfico pela lei brasileira de 1831, a intensificação da fiscalização britânica e mesmo com a proibição da escravidão nas possessões portuguesas na África em 1834, os índices de deportação na segunda metade da década de 1830 superaram aqueles do período imediatamente anterior. Neste processo, a presença de negociantes luso-brasileiros em diversos pontos do litoral controlado pelos portugueses e áreas próximas, assim como sua influência política e econômica, eram entendidas como um perigo ao frágil Estado colonial português debilitado pela Guerra Civil metropolitana.

Exemplo disso foram os atritos causados pelo primeiro cônsul imperial em Luanda, que no afã de garantir a liberdade de ação dos traficantes de escravos brasileiros acabou por extrapolar de suas funções gerando mal-estar com as autoridades coloniais portuguesas. Deste modo, obteve sua expulsão e o encerramento dos contatos políticos formais entre o Estado colonial português em Angola e o governo do Rio de Janeiro.

Dentre essas áreas próximas às possessões portuguesas que eram alvo da intensa ação dos traficantes de escravos brasileiros na primeira metade do século XIX estão as regiões entre o norte de Luanda até o enclave de Cabinda, envolvendo o estuário do Zaire. A região em torno da foz do Zaire, tradicionalmente explorada por escravagistas franceses e britânicos, com a Revolução Francesa e a ascensão do movimento abolicionista na Inglaterra, abriu espaço para os negreiros vindos da América, especialmente luso-brasileiros (HERLIN, 2004). Juntamente com o mercadejo de almas eles estabeleceram feitorias (MARQUES, 2006), e também passaram a comerciar manufaturas e produtos industrializados vindos da América do Norte ou da Europa (AHI: 238/2/3).

Com o término da Guerra Civil em Portugal em 1836 os governos regeneradores procuram estabelecer uma nova política para o que sobrou do seu império colonial. Nesta, as possessões africanas ganharam uma nova razão de ser, contribuírem de forma mais efetiva na debilitada economia reinol. Para isso deveriam ser autossustentáveis e gerar excedentes que pudessem ser remetidos à metrópole (ALEXANDRE, 1998). Para isso necessitariam encerrar o tráfico transatlântico de escravos e redirecionar a economia colonial para a metrópole (DIAS, 1998). O comércio de almas com o Brasil deveria ser encerrado e o poderio político dos chamados “brasileiros” residentes nas possessões africanas deveria ser combatido, especialmente em Angola (WHEELER & PELISSIER, 2013).

Porém com isso forma-se? Uma situação paradoxal. Se de um lado a influência política dos negociantes brasileiros era algo a ser combatido, seu poderio econômico era uma reserva de capitais que não poderia ser excluída em tempos de crise como aqueles vividos após o termo da Guerra Civil (FERREIRA, 2018). Estabeleceu-se assim uma nova forma de relação entre o Estado colonial português com o Império do Brasil e seus súditos na colônia de Angola.

Ricos negociantes brasileiros, até então envolvidos com o tráfico, recebiam condições especiais para estabelecerem empreendimentos comerciais ou mesmo concessões para exploração de riquezas minerais (FERREIRA, 2018). Migrantes portugueses ou mesmo luso-brasileiros oriundos do Brasil seriam admitidos como

colonos nas áreas de expansão da ocupação portuguesa na África Centro-Occidental (CARVALHO, 2010). Admitiu-se até mesmo a reabertura do consulado brasileiro em Luanda no ano de 1855 (FERREIRA, 2018).

Em contrapartida, embarcações não-portuguesas estariam proibidas de fazer o transporte entre a metrópole e as colônias na África, assim como entre as próprias coloniais entre si – atividade até então desenvolvida por luso-brasileiros (DIAS, 1998). Com a erradicação do tráfico de escravos o fluxo marítimo entre as duas margens do Atlântico Sul se rarefez e com ele o comércio dos chamados produtos lícitos (COSTA E SILVA, 2011). A abertura da colônia portuguesa ao comércio com potências industriais, como Estados Unidos, Grã-Bretanha e França, deixavam pouca margem para a ação dos poucos negociantes brasileiros que insistiam em manter o comércio com Angola (AHI: 238/2/2).

De modo a tentar restabelecer o potente comércio que havia durante a primeira metade do Oitocentos, os formuladores da política externa brasileira do II Reinado buscaram retomar o comércio internacional com a África Portuguesa sob os novos termos do pós-tráfico de escravos e do comércio-livre, cientes de que produtos derivados da cana de açúcar, o tabaco e mesmo manufaturas como vidros ou tecidos teriam um promissor mercado consumidor, tanto entre populações europeias no litoral, quanto para as populações tradicionais no interior. Assim, o serviço exterior brasileiro procurava formas de romper as barreiras impostas tanto pelo Estado colonial português quanto pela concorrência internacional (AHI: 238/2/3).

O consulado brasileiro em Luanda buscou inserir os produtos brasileiros na *hinterland* africana fora do círculo de influência portuguesa. Assim, buscou entre o final da década de 1850 e início da década de 1860 aproximar-se do Reino do Congo, comunidade política situada nas proximidades do estuário do Zaire, uma área até então, frouxamente controlada pelos portugueses (FERREIRA, 2018).

Assim, a representação brasileira buscou meios de aproximar-se politicamente de algumas autoridades locais para daí, estabelecer vínculos comerciais. O clima político tenso que envolvia a expansão do poderio do Estado colonial português no sentido da foz do Zaire, assim como a forte oposição feita a aproximação do império brasileiro com uma população nativa a qual ele considerava sob sua tutela, levaram ao recuo da iniciativa brasileira na África Centro-Occidental (AHI:238/2/2).

A partir deste movimento o governo brasileiro passou a externar em todas as oportunidades o reconhecimento da soberania portuguesa nas áreas já tradicionalmente

ocupadas (FERREIRA, 2018), contudo as representações em outras importantes capitais europeias se colocavam de forma contrária a esse apoio e denunciando seu caráter retrógrado, protecionista e desmoralizado.

Neste sentido, o silêncio do ministro brasileiro em Lisboa acerca dos avanços neocoloniais na África Portuguesa e áreas próximas à foz do Zaire durante o período da Conferência de Berlim (1884-1885) pode ser entendido dentro desta perspectiva de não gerar desconfiança ao já combalido poderio português. Um modo de não interferir na delicada relação entre o império brasileiro e quanto a região do estuário do Zaire e seu entorno como nas cidades de Ambriz e Cabinda.

O histórico da presença escravagista brasileira nestas regiões em um passado não muito distante também poderia parecer uma ingerência em uma área já disputada por diversas potências neocolonialistas europeias e reclamada pelo império colonial português. Portanto, a postura oficial do serviço exterior brasileiro em Lisboa era a de manter um respeitoso distanciamento quanto a temática.

O silêncio respeitoso de Lopes Gama em seus ofícios representava, assim, a contradição existente entre uma opinião pública interna favorável à causa colonial portuguesa e tudo aquilo que ela representava e um cenário internacional adverso aos interesses do governo de Lisboa e crítico ao modelo adotado.

A trajetória das relações entre o Brasil e a metrópole portuguesa durante o período monárquico era marcada por uma retórica formal baseada na afabilidade e na ênfase dada as influências culturais da nação europeia e por outro uma série de conflitos de interesses relacionados ao comércio (MAIA, 2006) e a questão migratória (CERVO, 2000).

Com a assinatura do Tratado de reconhecimento da independência do Brasil em 1825 as Cortes de Lisboa e a chancelaria lusitana adotaram um discurso conciliador para com o novo Estado brasileiro. Assim, pretendia-se superar o mal-estar criado pelos conflitos que levaram a emancipação política da América Portuguesa e manter possível os vínculos que permitissem o comércio. As relações luso-brasileiras neste período ficaram como que estacionadas (MAIA, 2006).

Com a resolução das questões relacionadas ao tráfico de escravos entre a África Portuguesa e o Império do Brasil a agenda internacional dos dois países se volta para esferas distintas. De um lado o império se voltando para as questões atlânticas e de outro Portugal e sua nova política colonial africana (ALEXANDRE & BETHENCOURT, 1998).

Fora dos gabinetes os contatos econômicos e sociais se ampliavam. O comércio de gêneros alimentícios entre os dois países era crescente, apesar da ausência de um tratado formal de comércio (CERVO & MAGALHÃES, 2000). Não obstante do distanciamento das cortes de Lisboa e do Rio de Janeiro, brasileiros lutaram durante a Guerra Civil portuguesa (FARIA, 2016) e membros do partido miguelista derrotas no conflito se refugiam na América (POSPÍŠILOVÁ, 2009).

Emigrantes portugueses chegavam em quantidade cada vez maiores desde o período após 1830. A intensificação das mudanças econômicas derivadas da industrialização, fez com que milhares de portugueses buscassem melhores condições de vida no além-mar. Apesar dos generosos incentivos governamentais para o estabelecimento nas colônias na África, a maioria dos migrantes que deixam o país entre 1855 e 1914 tinha o Brasil como destino (LEITE, 1999).

Durante o período entre 1830 e 1840, a emigração para o Brasil não causava preocupação ao governo luso (CERVO & MAGALHÃES, 2000). Porém, com a intensificação do trânsito de pessoas entre os dois lados do Atlântico a preocupação com a fuga de força de trabalho e de capitais que poderiam ser aplicadas nas colônias fez com que o governo em certos momentos desencorajasse a migração para o Brasil. Fato esse corroborado com as notícias de movimentos sociais antilusitanos em cidades como Recife, Salvador e mesmo Rio de Janeiro (RIBEIRO, 2002; SOUZA, 2005).

Muitos destes portugueses migrados para o império brasileiro se radicaram e fizeram fortuna. Alguns destes vieram a ocupar posições sociais elevadas, influenciando a vida social de várias cidades brasileiras, assim como a economia e mesmo a política do país. Tal fato serviu para manter vivo os vínculos entre os dois países (KLEIN, 1999).

Esta comunidade acabou organizando-se em diversos tipos de agremiações como sociedades científicas, jornais, clubes e associações de mútua ajuda que serviam como forma de demonstrar tanto o crescimento econômico dos lusitanos imigrantes, quanto forma de reivindicação de seus interesses. Além disso foi um importante propagador, no país da causa colonial portuguesa na África, de seus benefícios, se esforçando por angariar o apoio da opinião pública brasileira e, principalmente, do seu governo.

Assim, somando-se a influência crescente da comunidade portuguesa no Brasil, os vínculos históricos e dinásticos que ligavam os dois países e um modelo de análise historiográfica que entendia o Império como uma continuação da monarquia ibérica, alguns periódicos de grande circulação adotaram uma postura favorável aos argumentos coloniais portugueses. Entre suas principais linhas editoriais quanto ao tema foi a de

rebater as acusações feitas por outras potências coloniais concorrentes como Bélgica, França e mesmo a Alemanha quanto a posse da foz do Zaire.

Dentro de uma perspectiva de política internacional que correlacione questões domésticas e interesses na esfera internacional faz-se um paradoxo o qual os formuladores de política externa dos últimos tempos do Brasil Imperial teriam que equacionar.

Na esfera internacional a campanha patrocinada pela Associação Internacional Africana, institutos abolicionistas britânicos e mesmo por outros governos ansiosos por internacionalizar o debate sobre a posse do grande rio africano criticavam o modelo colonial adotado pelo governo de Lisboa por seu excessivo protecionismo, apego a escravidão e incapacidade de conduzir tais áreas ao que era tido como civilização.

Conforme postulado pelos ministros brasileiros em outros pontos da Europa, os esforços portugueses em defender a posse da foz do Zaire estariam condenados ao fracasso. Caso o governo imperial quisesse figurar entre as nações amigas do liberalismo e da civilização seria urgente alinhar-se as potências industrializadas como Bélgica e Alemanha e seus projetos neocoloniais e afastar-se de todas as formas possíveis ao modelo colonial português mercantilista e escravocrata.

No foro doméstico uma campanha organizada pelas associações portuguesas no país tinha na defesa da posse da foz do Zaire sua manifestação mais concreta. Ela objetivava angariar o apoio tanto da opinião pública, quanto dos homens de Estado brasileiros quanto à legitimidade da causa colonial portuguesa na África. Neste sentido realçavam os grandes feitos da colonização portuguesa na América e os vínculos dinásticos que ligavam os dois países. O Império do Brasil seria a prova da capacidade realizadora do Estado colonial português e de seu poder civilizador e a melhor prova possível aos detratores do modelo colonial português.

A defesa dos argumentos portugueses era amplamente divulgada por políticos e demais homens de Estado dentro do país. Em discursos e artigos publicados em periódicos patrocinados por associações científicas, como IHGB, ou na seção carioca da Sociedade de Geografia de Lisboa ou ainda na Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro inflamados artigos contra os oponentes do Estado colonial português eram publicados com frequência. Para eles as críticas feitas eram parciais e muito mais movidas por interesses em ampliar seus impérios coloniais que pela análise realista da realidade africana.

Assim, a ausência de maiores considerações do representante brasileiro em Lisboa quanto à questão colonial estava inserida nesta dinâmica em que tanto forças internas

quanto externas que se batiam em nome do livre-comércio e do que era considerado como melhor modelo civilizacional para o continente africano.

A Legação imperial em Paris: o Amazonas e o Zaire

Dentre as representações do Império do Brasil com maior prestígio estava a situada em Paris, seja pelo valor simbólico e cultural que a república francesa exercia sobre a cultura da *Belle Époque*, seja pelo papel central que ocupava na corrida neocolonial na África e na Ásia. Pode-se imaginar, em um primeiro momento, que o representante brasileiro fosse se dedicar a transmitir em seus ofícios as posições do governo francês sobre os conflitos entre Portugal e a AIA ou mesmo a luta por garantir a validade da posse das terras do Alto Zaire conquistadas mediante a assinatura de tratados entre o explorador Sarvognan Brazza e o rei Makoko. Porém isso não ocorreu.

Os ofícios remetidos por Marcos Antonio de Araújo e Abreu, o segundo Barão de Itajubá, versavam sobre os desdobramentos da expansão neocolonialista francesa no Sudeste da Ásia e na China. Houve apenas uma menção a Questão do Zaire e a Conferência de Berlim (1884-1885). Se o silêncio obsequioso do ministro Lopes Gama em Lisboa remetia a um espírito de distanciamento do próprio governo brasileiro quanto aos destinos do Estado colonial português na África, a omissão por parte do representante em Paris remetia a questões, sob a perspectiva do império brasileiro, muito mais graves.

O estabelecimento de um autoproclamado governo republicano, que se auto intitulava República da Guiana Independente ou apenas República de Cunani nas proximidades da foz do rio Amazonas, dominara a agenda política da representação brasileira em Paris entre os anos de 1884 e 1885. Inicialmente, o tema havia sido suscitado pelas comunicações do presidente da província do Pará com o governo central no Rio de Janeiro acerca do crescimento da presença de cidadãos franceses na região entre os rios Araguari e Oiapoque – áreas atualmente pertencentes ao Amapá.

“Ora, as informações que acabo de receber fallão da presença de engenheiros e tropa na Guanany ou Conany que fica ao norte ce Calçoene, e se isto é certo, tem alguma gravidade por confirmar a inteligência que dei do officio do Governador (...)

“Pelos dois officios do Presidente do Pará, datados de 24 e 27 de setembro ultimo e inclusos por copia, verá V[ossa] M[er]ce que, segundo informações ali recentemente recebidas estão os Francezes praticando actos de jurisdição no territorio litigioso” (AHI: 227/1/9).

As instruções enviadas pelo chanceler Soares Brandão ao Barão de Itajubá eram de que procurasse investigar de maneira discreta o real envolvimento do governo da III República Francesa nas agitações ocorridas no Amapá.

“As informações recebidas não bastão para que se reclame por meio de nota; mas permitem que se trata do caso em conferencia, sem prejuízo de se empregar esse outro meio, se chegarem esclarecimentos mais positivos. Faça-se pois em conferenci as observações conveniente e dê-me logo conhecimento do resultado” (AHI: 227/1/9).

Ainda em 1884 o Barão de Itajubá consegue obter audiências com as autoridades francesas relacionadas tanto a condução dos negócios estrangeiros, quanto da marinha e ultramar da república francesa. Sem entrar em detalhe quanto a ocupação do território por franceses, ele é informado pelo primeiro ministro francês, Ferry, da intensão do governo de Paris de revisar as margens do território considerado como neutro, o que deixa o chefe da legação imperial em alerta quanto as reais intensões francesas ao norte da foz do Amazonas (AHI: 225/32/9).

A sede da chancelaria no Rio de Janeiro obteve a informação de que a iniciativa do movimento em torno da criação da referida república seria uma ação patrocinada pelo governador-geral da Guiana Francesa e de aventureiros. Assim, caberia ao governo brasileiro não criar desinteligências com o governo de Paris, porém forçar-lhe a um pronunciamento oficial quanto ao caso.

A gravidade da questão estava em ser uma ameaça direta a integridade do território do império e sua complexidade pelo fato de a França ser uma das mais agressivas e expansionistas potências neocoloniais do final do século XIX. Assim, os temas relativos a Questão do Zaire que dominava a agenda nas representações de Berlim, Bruxelas e Londres foi eclipsada.

O remetente destas informações acerca dos avanços da República de Cunani era o ministro brasileiro em Paris: Marco Antonio de Araújo Abreu, que em 1883 foi agraciado pelo imperador Pedro II com o título de Barão de Itajubá. Tal honraria foi concedida após a morte de seu pai, o Visconde de Itajubá que falecera naquele mesmo ano após ter assumidos cargos importantes no serviço diplomático do império.

Araújo de Abreu nasceu na década de 1820 enquanto seu pai servia como representante brasileiro em diversas cidades-estados da Liga Hanseática e Reino da Prússia (BLAKE, 1893). Entrou no serviço exterior brasileiro em 1866 como secretário da representação brasileira em São Petersburgo, sendo transferido para a legação em Paris no ano seguinte – onde seu pai era encarregado de negócios (RELATÓRIO, ...1867).

Com o fim da Guerra de Secessão nos Estados Unidos em 1865 o governo da União, vitorioso no conflito, faz uma série de queixas referentes a danos promovidos a navios mercantes ianques pela marinha Confederada se utilizando de navios fabricados em estaleiros britânicos, especialmente o navio de guerra a vapor chamado Alabama. Daí o nome pelo qual a questão ficou conhecida: Caso Alabama (GARCIA, 2005). De modo a equacionar as diferenças entre as duas potencias, achou-se por bem se valer de uma arbitragem. A terceira parte convidada para avaliar a querela foi o imperador do Brasil, Pedro II em 1872. O monarca nomeou o Visconde de Itajubá para analisar a questão e representa-lo na cimeira realizada em Genebra sobre o tema (GARCIA, 2005). O Visconde de Itajubá levou como auxiliar seu filho Marco Antonio de Araújo (RELATÓRIO,... 1872).

Araújo Abreu foi promovido a ministro em Paris em 1881 e durante sua atuação como chefe da legação imperial representou o país na convenção sobre propriedade intelectual em 1883 (GARCIA, 2005) e o império oficiou de modo a mediar os contatos entre as potências europeias e o governo chileno durante a Guerra do Pacífico (1879-1883), o que incluía a república francesa (CERVO, 2008).

Assim, o representante brasileiro Marco Antonio de Araújo Abreu, o II Barão de Itajubá, se caracterizava por ser um diplomata experiente e pelo longo período que permaneceu na capital francesa, ou seja, um acurado conhecedor da conturbada política gálica. Logo, o tato diplomático e a cautela quanto a um confronto direto com a III República Francesa foram a marca de sua performance quanto a condução das investigações quanto o envolvimento do governo francês nos episódios relacionados ao Estado Independente da Guiana.

Essa cautela quanto ao poderio francês não foi despropositada nem desligada dos avanços do neocolonialismo francês na África e na Ásia no período. O Barão de Itajubá enviava a chancelaria do Rio de Janeiro os chamados livros amarelos, publicações enviadas pelo executivo francês à Assembleia Nacional para demonstrar os números acerca do comércio com as coloniais e outras áreas pretendidas pela França como Egito, Madagascar e Sudeste da Ásia (AHI: 227/1/9).

“Tenho presente o officio nº 6 de 15 do mez findo, com o qual V[ossa] M[er]ce] remetteo com dois volumes do “Livro Amarelo” contendo os documentos apresentados ultimamente às Camaras de Paris sobre as questões “Indementés Egyptien mês, 1882-1883” e “Affaires de Madagascar, 1881-1883” (AHI: 227/1/9).

Contudo, toda a ambição do governo de Paris pode ser percebida na guerra com o império chinês no último quartel do século XIX. Para controlar a embocadura do rio Vermelho, no Sudeste da Ásia, a França entra em guerra com a China da Dinastia Quing entre os anos de 1884 e 1885. Tamanho esforço se dava pelo fato de que o referido curso d'água conectava a cidade vietnamita de Hanói com a rica província chinesa de Yuanna. Dentro deste contexto os franceses bloquearam os portos da ilha Formosa (Taiwan) e usaram de sua influência para forçar outros países ocidentais a fazer o mesmo. O império brasileiro aderiu ao bloqueio em 1884. Com a vitória francesa na guerra, as áreas do sul da China e dos atuais territórios do Laos, Camboja e Vietnam passaram a ser controladas pela república francesa. Episódios como este narrado por Itajubá, serviram como avisos de como o neocolonialismo francês era implacável, mesmo com Estados internacionalmente reconhecidos como autônomos e soberanos. O mesmo que ocorria com o império chinês poderia também ocorrer o brasileiro.

A França foi a mais prematura das potências neocoloniais europeias. Enquanto os britânicos se lançavam na exploração e conquista do Níger no início do século XIX, os franceses se apossavam do vale do Senegal desde 1817 concedendo a privilégios e exclusivos comerciais a negociantes franceses (M'BOKOLO, 2011). Na década de 1830, o império de Luís Napoleão se lançava sobre a Argélia, então pertencente ao Império Otomano. Diante de um rígido controle exercido pelo sistema europeu de equilíbrio de poder e das derrotas militares francesas durante o século XIX, o país se volta a conquista de cada vez mais territórios no além-mar e faz destas uma compensação (LAMY, s/d).

Entre o final da década de 1850 e 1860 a política colonial francesa, até então baseada no comércio, passa a adotar uma postura mais ofensiva e expansionista. Em 1857 os franceses transformam as cidades de Saint Louis e Dacar no Senegal no centro das ações no litoral da África Ocidental, esforçando-se para ganhar posições nas áreas produtoras do azeite de palma no litoral. Isso os faz entrar em confronto direto com as firmas inglesas ali instaladas (M'BOKOLO, 2011).

Partindo das possessões e assentamentos franceses no litoral criaram-se eixos de ocupação do poder colonial francês. Esta expansão foi levada a cabo muitas das vezes por iniciativas individuais de militares, exploradores, missionários ou mesmo aventureiros (CHAGASTELLES, 2008).

Exemplo disso foi a expedição do oficial da marinha francesa Savorgnan de Brazza, que, agindo de maneira autônoma, fundou a cidade de Brazzaville no Alto Zaire e assinou um tratado com as lideranças locais tornando-as um protetorado francês, acordo

esse ratificado pela Assembleia Nacional, referendando assim a iniciativa de Brazza. Estes e outros acordos arrancados dos chefes tradicionais da África Centro-Ocidental acabaram por colocar em choque os interesses dos Estados coloniais portugueses e mesmo de instituições como a Associação Internacional Africana comandada pelo rei belga Leopoldo II.

Deste modo, ações individuais promovidas por cidadãos franceses acabavam por abrir caminho para ocupações coloniais efetivas patrocinadas pelo governo de Paris. Por outro, as expansões francesas em rios importantes como o Yuan (Vermelho) na China ou o Zaire na África, na segunda metade do Oitocentos, davam as iniciativas dos “aventureiros” Jean-Paul Guingues e Paul Quartier no extremo norte da Amazônia brasileira um risco adicional.

A geopolítica considerava o controle das rotas marítimas e dos grandes fluxos d’água como a chave para o controle do comércio internacional. Conseqüentemente, a constituição e consolidação como grande potência mundial dependia disto (MAHAN, 1890). O controle de grandes rios seria um fator crítico para a supremacia francesa. Deste modo, obter o controle da foz do Zaire no continente africano e mesmo do Amazonas na América do Sul consolidaria a França como grande potência europeia, rivalizando em iguais condições com os britânicos que controlavam todo o vale do Nilo.

Apesar da região Amazônica ser aberta ao comércio internacional desde 1866, questões fronteiriças sem uma definição, a possibilidade de existência de recursos minerais e o crescimento da produção de borracha na Amazônia do final do século XIX acabaram por manter a região como alvo da cobiça internacional. Os limites entre o Império do Brasil e a Guiana Britânica seguiam como áreas neutras sem uma previsão de equacionamento da questão por parte dos governos envolvidos (GRANGER, 2012). Os limites com a Guiana Francesa seguiam também neutralizadas desde 1841 até melhor entendimento entre as partes (CASTRO, 2012).

Com o crescimento da indústria na Europa e nos Estados Unidos e o desenvolvimento da vulcanização da borracha a demanda por látex brasileiro no mercado internacional deu um salto. Para fazer frente a essa demanda surgiu um complexo sistema de coleta e transporte da resina, que atraía populações tanto do interior do Brasil quanto estrangeiros. Tudo isso fez com que a borracha o terceiro lugar nas exportações brasileiras, perdendo apenas para o café e para o açúcar (FAUSTO, 2012). Além desta riqueza já conhecida e exploradas a possibilidade da existência de metais preciosos como o ouro, levantadas por exploradores franceses como Henri Condreau (1859-1889) e

Georges Brousseau (1859 -1930), tornavam a Amazônia brasileira uma área capaz de despertar a ambição por parte de aventureiros ou mesmo de governos estrangeiros.

Assim, controlar áreas do interior da floresta e o litoral amapaense, próximo a foz do Amazonas, significava a possibilidade de poder interferir neste comércio em expansão, bem como controlar sua distribuição pela foz do rio. Por outro lado, serviria como porta de entrada dos produtos industrializados franceses que encontrariam nas populações ribeirinhas da Amazônia um público em potencial.

O temor do Barão de Itajubá quanto a presença do neocolonialismo francês na Amazônia brasileira também era influenciada por questões internas. Apesar do fato de que as autoridades provinciais do norte do país estarem hierarquicamente subordinadas ao governo central no Rio de Janeiro e de suas províncias fazerem-se representar no parlamento, a integração econômica e política da região amazônica ao restante do Império do Brasil era ainda precária no final do século XIX (NUNES, 2012).

Apesar dos esforços do governo imperial em aumentar a presença estatal brasileira na região amazônica diante da ameaça norte-americana na região (GREGÓRIO, 2009) e do reforço militar em áreas próximas as zonas de litígio com a França (GRANGER, 2012), todos estes eram insuficientes diante do desafio apresentado.

O silêncio do chefe da legação brasileira em Paris durante a Conferência de Berlim e o foco por descobrir real o envolvimento do governo de Paris na criação da República de Cunani colocam mais uma vez o Brasil em uma realidade muito mais próxima da África e da China – regiões espoliadas pelas potências neocolonialistas – ou mesmo Portugal, que dos países centrais como França e Grã-Bretanha.

Assim como o que ocorria com Portugal, o escravismo recalcitrante e as soluções pouco efetivas no sentido de desmontá-lo efetivamente eram fatores que legitimavam a ação neocolonialista. Em nome de garantir a liberdade das populações colocadas sob o jugo de potências escravistas e de permitir que usufríssem das benesses da “civilização” promovidos pelo livre-comércio e livre-circulação, a relativização de seus direitos territoriais e o não reconhecimento de suas fronteiras tradicionalmente estabelecidas era uma prática aceitável.

A posição do Governo Central brasileiro

Os ofícios enviados pelo Barão de Itajubá em Paris, por Caetano Maria de Paiva Lopes Gama em Lisboa, pelo Barão de Penedo em Londres ou ainda pelo Conde Villeneuve em Bruxelas eram endereçados à Secretaria dos Negócios Estrangeiros na

capital do império. No período entre 1884 e 1885 diversos secretários ocuparam a pasta, porém a atitude diante das missivas relacionadas aos avanços da Conferência era, no geral, meramente formal.

Exemplos desse comportamento podem ser verificados na resposta ao longíssimo ofício enviado pelo Conde Villeneuve, no qual relata toda a trajetória da Associação Internacional Africana na Bacia do Zaire os embates entre os interesses belgas e portugueses na região. O Secretário de Estado João da Matta Machado remete um documento nos seguintes termos:

“Accuso o recebimento do officio nº 10 de 25 do mes próximo passado, no qual V[ossa] Ex[celencia] trata da questão do Congo, e dos fins da Associação Internacional Africana e da Sociedade do Congo. Inteirado de tudo quanto V[ossa] Ex[celencia] diz sobre estes assumptos, reitero-lhe as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração”(AHI: 202/1/12).

Quanto aos despachos enviados a Berlim pelo Secretário de Estado Francisco de Carvalho Soares Brandão, quando informado pelo Barão de Jaurú sobre a intensão alemã de criar colônias em áreas de ocupação de colonos alemães o mesmo Matta Machado afirmava:

“Recebi o officio, que V[ossa] S[enhoria] me dirigiu em 18 de abril ultimo sob o nº 3, e fico inteirado da sua comunicação ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas sobre a sociedade que acabada de se formar nessa cidade com o fim de promover a criação de colonias nacionais, dependentes da Allemanha. Renovo a V[ossa] S[enhoria] os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração”.
[assinatura] (AHI: 203/2/4).

Quanto no caso das respostas enviadas ao representante brasileiro em Lisboa as respostas não eram distintas aos casos anteriores. A única situação que obteve um tratamento com maior atenção por parte da Secretaria dos Negócios Estrangeiros eram os documentos relacionados à condução das investigações junto ao governo central francês de modo a elucidar sua participação nos acontecimentos que ocorriam na fronteira entre o Império e a Guiana Francesa.

A reação dos formuladores de política externa imperial para com as informações que vinham do exterior quanto a Conferência de Berlim (1884-1885) eram erráticas e desconexas. A indiferença para com o tema por parte dos membros do governo no Rio de Janeiro demonstra um alto grau de envolvimento política com os problemas de foro interno próprio do final do regime monárquico.

A proporção que o movimento abolicionista e os representantes dos grandes proprietários agrários – que defendiam a escravidão – elevavam o tom de seus debates, o governo de Pedro II tinha mais dificuldades em obter o consenso necessário para compor gabinetes e fazer avançar seu projeto de uma abolição lenta e gradual. Assim, mesmo o projeto imperial de uma abolição sem sobressaltos sociais se mostrava de difícil execução (MACHADO, 2009).

Era cada vez mais difícil fazer avançar no legislativo medidas acerca de alterações na instituição escravista. Esse cenário, somado com as crises instituições já ocorridas com o alto clero católico na década de 1870 e aos desentendimentos com esferas do oficialato do exército, colocavam a própria monarquia em xeque.

Se de um lado a questão que envolvia o destino dos africanos e seus descendentes em situação de escravidão no Brasil era a causa de uma das mais graves crises do regime monárquico, sobrava pouco ou nenhum interesse pelo destino de seu continente de origem. Assim como para ministros brasileiros em Bruxelas e Berlim, a África era o espaço de disputa da geopolítica europeia, para o governo imperial brasileiro era a área de expansão do comércio internacional e de captação de imigrantes, desde que não-negros.

Por mais que o clima político interno fosse desfavorável, a ausência de interesse por parte dos formuladores da política externa pela Conferência de Berlim (1884-1885), demonstrava a falta de sensibilidade por parte destes para com os riscos iminentes e de longa duração que as decisões da Conferência poderiam oferecer para um país como o Brasil. Os critérios de legitimação da posse dos territórios pela ocupação efetiva colocariam áreas já em litígio em uma situação ainda mais periclitantes, especialmente as áreas já como nas fronteiras com a Guiana Francesa e Guiana Britânica.

A Secretaria dos Negócios Estrangeiros durante o período que abrangeu a Conferência de Berlim foi chefiada por Francisco de Carvalho Soares Brandão, João da Matta Machado e por Manuel de Sousa Dantas, todos políticos pertencentes ao chamado Partido Liberal. Essa predominância da referida agremiação se deve ao fato de que durante a primeira metade da década de 1880, ocorreu dentro da política brasileira aquilo que ficou conhecido como o “II Quinquênio Liberal” (HOLANDA, 2005).

O II Reinado foi caracterizado, politicamente, por longos períodos em que a chefia dos gabinetes ministeriais estavam sob responsabilidade de políticos pertencentes ao Partido Conservador, ou os Saquaremas (CARVALHO, 2007). Em alguns poucos

períodos membros do partido liberal chefiaram gabinetes ministeriais. A esses períodos a historiografia brasileira intitulou de “Quinquênios Liberais”.

O primeiro destes foi entre 1844 e 1848, onde os liberais comandaram seis gabinetes ministeriais. O segundo entre 1878 e 1885 onde encabeçaram sete gabinetes ministeriais seguidos. Esses períodos marcados por dissensões internas dos próprios liberais, também conhecidos como “Luzias”, e pela falta de articulação com os conservadores, que geralmente formavam a maioria na Câmara dos Deputados (IGLESIAS, 2004).

Tal fato tem suas raízes nas mudanças sociais que ocorriam no fim do período monárquico. A economia, com os superávits obtidos no comércio exterior estava em transformação. Disso derivava uma maior integração da economia brasileira ao mercado internacional, surtos industriais e crescimento da infraestrutura urbana e de transportes. Socialmente, o crescimento das classes médias urbanas e aumento de importância de setores como o dos militares, ou mesmo dos imigrantes, levaram a uma sociedade mais heterogênea do que aquela existente no início do século XIX quando da emancipação política brasileira (FAUSTO, 2012). Com a abolição da escravidão nos Estados Unidos e em Cuba, o escravagismo como instituição perdia cada dia mais sua legitimidade e os movimentos sociais em prol da libertação dos cativos ganhavam cada vez mais repercussão tanto interna quanto externa (MARQUESE & PARRON, 2011). Tantas mudanças não passavam despercebidas aos homens de Estado brasileiros e exigiam mudanças.

A necessidade de reformas políticas, econômicas e sociais que, segundo o Poder Moderador, seriam cogentes ao império, só poderiam ser alcançadas com a substituição do comando político. Assim alçar os “Luzias” ao poder depois de mais de uma década na oposição. Entre suas missões estava realizar mudanças no sistema eleitoral em vigor, o alcance do equilíbrio das contas públicas e, principalmente, uma solução definitiva para a chamada Questão Servil (FERRAZ, 2012). Porém o II Quinquênio Liberal sofreria da mesma dissensão e falta de coordenação política que caracterizou o primeiro período no qual estiveram no poder na década de 1840.

O primeiro gabinete do II Quinquênio Liberal foi o do Visconde de Sinimbu, que durou de janeiro de 1878 e março de 1880. Tinha como principal objetivo fazer aprovar a reforma eleitoral e conseguir obter mais recursos para o erário público. Porém, diante da ferrenha oposição do senado vitalício e da opinião pública na chamada “Revolta do

Vintém”⁶⁹, não obteve êxito. Diante do desgaste não alcançou o voto de confiança necessário no parlamento e foi deposto do cargo (HOLANDA, 2005).

Em março de 1880 e janeiro de 1882 o gabinete foi chefiado pelo liberal José Antônio Saraiva. Com mais tato político que seu antecessor, obtém da câmara e do senado a aprovação de uma reforma eleitoral (HOLANDA, 2005). Porém, as mudanças acabaram por estabelecer critérios de renda e de alfabetização mais exigentes que os já existentes para o exercício do voto. Assim, instituiu-se uma exclusão ainda maior no processo eleitoral. Saraiva e seu gabinete pedem demissão após o fato.

O rápido período do gabinete de Martinho de Campos, entre janeiro e julho de 1882, sucedendo ao gabinete Saraiva e que durou, aproximadamente, um ano, voltou-se a obter a aprovação do orçamento e o estabelecimento dos quantitativos de contingente para as forças armadas (JAVARI, 1962). No mesmo sentido assumiu o gabinete o segundo Marquês de Paranaguá, entre 1882 e 1883, que após não conseguir regulamentar questões relacionadas aos impostos provinciais, não obteve voto de confiança da Câmara (JAVARI, 1962).

A insatisfação com os rumos que os gabinetes liberais estavam tomando defendendo a agenda imperial em detrimento de seus próprios princípios normativos como maior autonomia política para as províncias eram secundarizados. Isso acabou por gerar dissidências importantes na bancada liberal na Câmara que, apesar de estar no poder, não possuía a maioria parlamentar necessária para fazer aprovar as propostas enviadas ao legislativo (HOLANDA, 1985).

Após de quatro gabinetes liberais malfadados, Pedro II tem dificuldades em arregimentar lideranças liberais que aceitassem encabeçar novos gabinetes. A seguir a várias negativas de nomes importantes do partido o jurista Lafayette Rodrigues Pereira aceita chefiar o trigésimo segundo Gabinete da monarquia em 1883. Sua escolha esteve relacionada a sua posição como intelectual e na expectativa de que pudesse abrir diálogo com os saquaremas rompendo assim o bloqueio imposto por eles (FERRAZ, 2012).

Os objetivos gerais relacionados ao déficit fiscal foram mantidos, porém outros temas como uma maior autonomia provincial e a erradicação da escravidão seguia como pontos principais (JAVARI, 1962). Contudo, os embates de Lafayette com o Secretário

⁶⁹ A Revolta do Vintém foi um protesto ocorrido entre dezembro de 1879 e janeiro de 1880, nas ruas do Rio de Janeiro, capital do império brasileiro, contra a cobrança de um tributo de alguns centavos cobrados nas passagens dos bondes, instituída pelo ministro da fazenda, Afonso Celso de Assis Figueiredo, futuro Visconde de Ouro Preto (GRAHAM, 1991)

da Guerra levaram a mais um estágio da chamada Questão Militar e gerou a moção parlamentar que o retira do cargo em 1884 (FERRAZ, 2012).

Em maio de 1884 o senador baiano Manuel de Sousa Dantas foi convidado para compor um sexto ministério liberal desde que Sinimbu assumiu em 1878. Além de todos os objetivos já levantados anteriormente, agora a Questão Servil ganhou ainda mais força (JAVARI, 1962). Visando tomar medidas concretas em prol de fazer avançar o projeto monárquico de uma abolição lenta e gradual, o gabinete Sousa Dantas envia projetos para a Câmara encontra resistência aguerrida por parte dos Saquaremas e mesmo da maioria dos Luzias (FERRAZ, 2012).

Gozando da confiança do imperador, este dissolve a câmara e decreta novas eleições na crença de que uma nova legislatura pudesse ter uma posição mais favorável ao abolicionismo, porém isso não ocorreu. Diante do impasse que se mantinha, ele pediu a Pedro II uma nova dissolução da câmara a qual foi negada. Daí uma outra moção parlamentar derrubou o gabinete imperial em 1885 (JAVARI, 1962).

Estas sucessivas crises ministeriais derivavam dos constantes desentendimentos entre as forças políticas em atuação na sociedade brasileira do final dos Oitocentos. Por mais que tais crises fossem entendidas pelo poder monárquico como questões pontuais solucionável dentro das normas políticas instituídas pela Constituição do Império de 1824, elas representavam questões muito mais amplas que acabaram por desencadear a queda do próprio regime monárquico dali a alguns anos (COSTA, 1999).

As novas forças econômicas e sociais surgidas no império – condicionada em muitas das vezes pela nova ordem econômica mundial vigente – ocasionavam situações de contradição entre os interesses desses grupos. Contudo, as instituições monárquicas formuladas no início do século XIX mostravam-se inadequados em acomodar estas novas forças em ascensão. Assim, acabaram por arrastar o governo do imperador Pedro II a um nível de inatividade que inviabilizava o andamento de seu projeto político (COSTA, 1999).

Em um ambiente político interno tão conturbado a política externa do governo brasileiro foi introspectiva e voltada para a solução de problemas domésticos. Em muitos aspectos ela aproximava-se da política internacional adotada durante o período regencial (1831-1840) (CERVO & BUENO 2008). A perda de vigor do regime monárquico em seus últimos anos levou a buscar por medidas que focassem na resolução de questões como suprir a demanda por fornecimento de força de trabalho e ampliação do mercado consumidor para produtos brasileiros

Esse nível errático da condução da política imperial vai se fazer representar pela rotatividade de secretários dos estrangeiros durante o período conhecido como 2º Quinquênio Liberal. Foram seis gabinetes no período entre 1880 a 1885 e sete secretários dos estrangeiros dentro deste período. Para melhor entender as reações dos secretários dos estrangeiros que interagiram com os representantes em Bruxelas, Londres, Berlim, Paris e Lisboa, analisaremos a atuação dos secretários no período entre 1884 e 1885.

Entre maio de 1883 a junho de 1884, durante o Gabinete Lafayette Pereira, foi nomeado como secretário Francisco de Carvalho Soares Brandão (1839-1899). Político recifense, ocupou cargos no judiciário pernambucano, foi deputado, senador e presidência de províncias em Alagoas, Rio Grande do Sul e São Paulo (BLAKE, 1893). Este período foi marcado pelas contradições de um regime que apostava em seu prestígio internacional como forma de reafirmar-se e ao mesmo tempo enfrentava questionamentos acerca de sua posição escravista.

Dentro da perspectiva da reafirmação de seu prestígio, a escolha do império como árbitro após a Guerra do Pacífico era um reconhecimento da neutralidade e importância regional do país (CANAVEZZE, 2010). Com a celebração do Tratado de *Ancón* em 1884 encerrou-se a Guerra do Pacífico. O imperador Pedro II foi escolhido entre as partes para atuar como árbitro entre os países europeus e a república chilena quanto às questões relacionadas a compensação de prejuízos causados pelo conflito (GARCIA, 2005).

No contexto dos esforços em buscar soluções para a grande necessidade de força de trabalho aprofundavam-se as relações do Império com a China. Durante o curto período em que Soares Brandão esteve à frente da Secretaria foi criado um consulado brasileiro em Xangai na China (GARCIA, 2005). A missão naquele país havia se iniciado em 1872, um Tratado de Amizade, Comércio e Navegação foi assinado somente em 1880 e a primeira representação diplomática fora inaugurada apenas em 1884.

Neste mesmo período o serviço exterior brasileiro teve que fazer frente ao acirramento dos debates internacionais acerca da escravidão no Brasil. Fatos como o lançamento e a repercussão internacional da obra “O Abolicionismo”, de Joaquim Nabuco, e da libertação das pessoas em situação de escravidão na província do Ceará colocavam em dúvida a imagem internacional propagada pelo serviço exterior brasileiro de um país progressistas e liberal (GARCIA, 2005).

Com a ascensão do gabinete Souza Dantas em 1884, assumiu a pasta dos estrangeiros o médico mineiro João da Matta Machado (1850-1901). Político do Partido

Liberal, de posições abolicionistas e membro do Conselho de Estado. Foi deputado pela província das Minas Gerais por diversos mandatos entre 1882 e 1884 (JAVARI, 1962).

Durante seu período como secretário dos estrangeiros a república argentina passou a considerar a região em litígio com o Brasil como área do governo provincial de *Misiones*, o governo imperial iniciou negociações com Buenos Aires acerca do tema. Matta Machado consegue convencer aos demais formuladores da política externa que a melhor solução – considerando a atual situação nacional – seria a convencer o governo argentino em aceitar uma arbitragem internacional (FUNAG, 2012). No entanto, não teve muito tempo para levar as negociações em torno da arbitragem à frente.

Os embates entre o Gabinete Sousa Dantas, a Câmara e o Senado em torno de suas propostas de abolição do trabalho escravo e a grave crise ministerial gerada pela demissão do ministro da Guerra levaram a que Matta Machado permanecesse por pouco tempo à frente da pasta, vindo a retornar à Câmara dos Deputados em 1884. Ele permaneceu no legislativo até o fim do período monárquico, conseguindo manter-se como representante mineiro após o 15 de novembro de 1889. Foi presidente da câmara já dentro do novo regime e um dos constituintes da primeira Carta Magna republicana em 1891 (SOUSA, 2015).

Em dezembro de 1884 o próprio Souza Dantas acumulou a pasta dos estrangeiros, da fazenda e a chefia do gabinete. Manuel Pinto de Sousa Dantas (1831-1894), político pernambucano, era senador do império e já havia sido deputado pela Bahia. Participara dos gabinetes de Góis e Vasconcelos entre 1866 e 1868 como secretário da agricultura, comércio e obras públicas e da Justiça no gabinete Antônio Saraiva entre 1880 e 1882. Foi escolhido como chefe do conselho de ministros pelo imperador em 1884 para dar uma solução definitiva a escravidão no império (SOUSA, 2015).

Qualquer injunção feita ao parlamento acerca da questão abolicionista levava a paralisia do legislativo. Tais propostas dividiam os membros do Partido Liberal e provocavam uma reação organizada e feroz dos membros do Partido Conservador (FERRAZ, 2002). Esta situação levava, conseqüentemente, a inatividade do governo. Assim, para dar mais celeridade às iniciativas promovidas pelo gabinete, Sousa Dantas acabou por assumir pastas importantes como a dos estrangeiros e da fazenda.

Esse ambiente político conturbado durante o último quartel do século XIX acabou por aprofundar a tendência de distensão e retraimento da política externa brasileira no período. Apesar de algumas situações nas quais indícios de prestígio e relevância, como quando o imperador foi convidado como árbitro entre Estados Unidos e Grã-Bretanha e

entre o Chile e potências europeias, a posição do Império do Brasil no contexto internacional era muito distinta daquela ocupada décadas antes. Em um contexto internacional com relações assimétricas de poder entre as potências imperialistas com ambições neocolonialistas e outras tidas como periféricas ou mesmo não compreendidas como Estados, a adoção de um posicionamento passivo ou leniente representava um risco.

O Atlântico Sul e litoral da África Ocidental e Centro-Ocidental, área que durante a primeira metade do século XIX contava com uma grande presença comercial e mesmo militar brasileira, se tornou nos últimos trinta anos dos Oitocentos o teatro de operações das potências neocoloniais europeias. À medida que o tráfico negreiro diminuía seu fluxo e o comércio dos chamados produtos lícitos, antes realizado por brasileiros, vai sendo substituído por outros produzidos por países industrializados a relevância econômica do país no litoral da África Atlântica vai decrescendo. Na medida que o aumento da presença europeia na região com o crescimento da ação de exploradores, missionários e forças militares dava início a ação colonizadores, o espaço de manobra disponível para o império sul-americano ficava cada vez menor.

Assim, a opção adotada tacitamente era a de buscar retomar os contatos comerciais com o Continente Negro, porém se inserindo dentro das regras do liberalismo vigorante no comércio internacional de então. Contudo, a discrepância entre a produção brasileira de manufaturas e a produção industrial europeia tornava a competição entre eles desigual e insustentável em longo prazo. Para o Brasil, cada vez mais voltado para a produção agroexportadora, e para a África, cada vez mais presa ao comércio com a Europa, o que era a distância de um rio, se transformava lentamente em um oceano.

O crescimento da produção e da importância econômica dos produtos agrícolas tropicais na balança comercial brasileira fez com que ela se tornasse o carro chefe da economia nacional. A produção de gêneros como cana-de-açúcar, café, cacau e mesmo de látex veio de encontro com o aumento da demanda internacional derivada das transformações própria do processo de Revolução Industrial em marcha. Neste a política comercial do país vai ter na ampliação do mercado consumidor para estes produtos uma de suas principais metas.

Com as crises econômicas internacionais que se tornam cada vez mais recorrentes a partir de 1870, a adoção de políticas fiscais protecionistas por parte de diversos países europeus e uma produção agrícola crescente, como no caso do café, se fazia necessário ampliar cada vez mais o mercado para os gêneros agrícolas tropicais brasileiros. Além dos tradicionais mercados do norte da Europa e dos Estados Unidos, buscava lugares

como o norte da África – em pleno processo de invasão europeia – e o extremo sul do continente – consolidada como uma colônia britânica após a vitória na Guerra dos Bôeres.

Esse crescimento da produção agrícola e de sua relevância econômica está relacionado diretamente com outros aspectos políticos e sociais. Um dos pilares da produção agroexportadora em grandes propriedades era a utilização da força de trabalho compulsória baseada na escravidão de africanas e africanos e seus descendentes.

Enquanto a instituição da escravidão perdia sua legitimidade social no decorrer da segunda metade do século XIX, a necessidade de utilização da força de trabalho à baixo custo se mantinha.

Assim, de modo a suprir tal demanda dentro dos requisitos de baixo custo e ainda contribuir para o melhoramento racial da civilização brasileira, incentivou-se a imigração de populações da Europa Central, especialmente alemães e italianos. Estes deveriam repor a força de trabalho nas lavouras de café em expansão e contribuir na colonização de áreas pouco habitadas no interior do país. Contudo, diante do fenômeno migratório que o Velho Mundo, o império acabou recebendo grandes quantidades de populações de outros pontos da Europa, como Espanha e Portugal, e mesmo do Oriente, como da Síria e Líbano e mesmo do Norte da África. Fluxos populacionais entre localidades na Argélia e no Marrocos os vinculavam principalmente a Amazônia brasileira nos primeiros anos do chamado Ciclo da Borracha.

Esse crescimento da política de atração de migrantes por parte do governo brasileiro vai fazer com que o serviço exterior brasileiro abra uma série de representações em diversas cidades do Oriente Médio e do norte da África. Até mesmo no Extremo Oriente, onde estabeleceu relações com o império chinês entre as décadas 1870 e 1880.

Dentro dos objetivos da política exterior brasileiro durante os últimos anos do período monárquico a perspectiva africana, e do Atlântico Sul como um todo foi secundarizada em detrimento das relações com os países europeus e norte-americanos. As regiões da África ocupadas pelos europeus durante o período da Conferência de Berlim (1884-1885) era entendida apenas como um potencial consumidor de produtos brasileiros. As populações tradicionais foram olvidadas, principalmente após a década de 1860 com a erradicação do tráfico de almas.

Deste modo a atuação política e comercial do Império do Brasil nas regiões do continente alvo da expansão neocolonialista se mantinha dentro dos ditames do livre-comércio. Logo, não havia nenhum questionamento quanto a legitimidade das diretrizes e princípios propostos pelas potências na conferência na capital alemã sobre o continente

africano. Deste modo, para os formuladores de política externa imperial a posse formal dos territórios do litoral africano pelo Estado Livre do Congo, por Portugal, França, Grã-Bretanha ou Alemanha pouco importava, desde que as premissas liberais do livre-comércio e da livre-circulação fossem respeitadas.

CONCLUSÕES

O processo de ocupação do litoral africano por potências neocoloniais na segunda metade do século XIX ocorreu, em grande medida, no contexto da erradicação do tráfico humano. Ainda que a utilização de força de trabalho compulsória fosse uma realidade naquele continente por várias décadas (NASCIMENTO, 1998), a perda de sua legitimidade internacional e seu combate ocorreria concomitantemente à expansão do modelo de produção capitalista sobre o continente. Assim, abolicionismo e neocolonialismo caminharam juntos por várias décadas (AJAYI, 2010).

Neste contexto, o Império do Brasil buscava inserir-se nesta nova conjuntura do Atlântico Sul (FERREIRA, 2017) após o tráfico humano adotando uma postura oficial favorável ao fim do tráfico e a promoção do comércio lícito, mas por outro lado, mantendo, sem previsão de término, a escravidão internamente.

Por mais que o fim do tráfico diminuísse consideravelmente os contatos entre estes dois lados do Atlântico Sul, tal fato não foi suficiente para interromper por completo as interconexões entre o Império do Brasil e o continente africano período entre 1850 e 1889 (DIAS, 1998). Movimentos populacionais (LOPES, 2011), fluxos de culturas agrícolas e modos de produção (NASCIMENTO, 1998) durante todo este período serviram para manter vivo estes vínculos e influenciaram mutuamente as duas regiões.

Diante das dificuldades lusitanas em arregimentar populações metropolitanas dispostas a instalarem-se nas possessões africanas e na abundância dos fluxos migratórios para o Brasil, encontrar formas de escoar parte deste fluxo poderia ser uma saída viável para o debilitado Estado colonial português (SILVA, 1971). Diante do crescente antilusitanismo em partes do Brasil, imigrantes portugueses de províncias como do Pará, Pernambuco e Rio de Janeiro transferem-se para áreas de expansão colonial portuguesa no centro e sul do atual território angolano (DIAS, 1998), mantendo vivo – ainda que em proporções muito menores que no período anterior – o contato social que o fim do tráfico de escravo interrompera.

No campo econômico, iniciativas até então subsidiárias ao comércio de escravos ganharam uma nova significação e foram utilizados como forma de manutenção do comércio entre o império brasileiro e diversas populações africanas. O cultivo de gêneros tropicais para a exportação em diversos pontos da África se utilizando de mão de obra escrava, ou em condições muito próximas à escravidão, em muitos casos tinha como

modelo o sistema de cultivo adotado no Império do Brasil da segunda metade do século XIX (WHEELER & PÉLLISSIER, 2013).

O aumento da demanda de países industrializados por gêneros tropicais, antes de inibir a prática da escravidão, acabou se valendo dela para obter as quantidades de produtos necessários para garantir o suprimento de seus mercados consumidores em expansão (TOMICCH, 2011). Tal modelo acabou por servir de inspiração para outras metrópoles ansiosas por encontrar possibilidades econômicas com o término do tráfico negreiro, principalmente o Estado colonial português na África.

Apesar destes contatos econômicos e sociais com o continente africano a política externa brasileira para região foi oscilante. O entusiasmo surgido das possibilidades comerciais após término do tráfico de escravos (AHI: 238/2/3) deu lugar a adesão, sem maiores questionamentos, à ocupação neocolonial (RELATÓRIO... 1884). A política externa para com o continente até então orientada para dar segurança aos traficantes de escravos (COSTA E SILVA, 1988), deu lugar após 1850 a iniciativas que buscavam retomada os contatos comerciais entre o Brasil e a África, especialmente a Portuguesa (AHI: 238/2/3).

Apesar disso, o comércio no litoral africano na segunda metade do século XIX era distinto daquele ao qual, os negociantes brasileiros estavam habituados durante a vigência do tráfico de escravos. Manufaturas e produtos industrializados antes revendidos pelo Brasil eram colocados no mercado africano pelos próprios países produtores em condições muito mais acessíveis que aqueles revendidos pelos grandes comerciantes brasileiros. As metrópoles, em uma onda protecionista crescente, buscavam restringir o comércio em suas colônias para os produtores nacionais. Assim, sobrava pouco espaço para ação mercantil brasileira (AHI: 238/2/3).

Após algumas tentativas frustradas em estabelecer contatos comerciais com as populações locais o serviço exterior brasileiro buscou inserir a África dentro dos grandes eixos da política internacional brasileira da segunda metade do século XIX. Assim o continente africano deixava de ser visto, exclusivamente, como fornecedora de força de trabalho compulsório formado por pessoas de fenótipo negro e passa a ser entendida como uma zona propícia para a expansão do mercado consumidor para produtos brasileiros (AHI: 234/2/12) e área de dispersão de emigrantes não-negros (AHI: 250/2/4, AHI: 342/2/10, AHI: 250/2/4).

De modo a viabilizar institucionalmente e politicamente tais movimentos, a Secretaria dos Negócios Estrangeiros do Império abriu uma série de consulados em

diversos pontos da África. Representações brasileiras são abertas em colônias britânicas da África do Sul (AHI: 234/2/12) e no Egito (AHI: 237/1/17), diante do aumento da importação de café brasileiro (BRASIL, 1887)

Outras são abertas no norte do continente como em Túnis (AHI: 250/2/4), Argel (AHI: 250/2/4), Oran (AHI: 250/2/4) e mesmo a representação em Tânger (AHI: 265/1/14), passa a ganhar mais relevância voltadas a coordenar o fluxo de emigrantes não-negros para o país. O crescimento das representações em ilhas atlânticas como Cabo Verde ganhou relevância diante do controle dos fluxos de migrantes entre a Europa e o Brasil (RELATÓRIO ..., 1871).

Por mais que a historiografia das relações entre o Brasil e o continente africano realcem a ausência de contatos entre estas duas margens do Atlântico com o fim do tráfico de pessoas (RODRIGUES, 1964; COSTA E SILVA, 1989), outros tipos de tratos ganharam força neste período. Diante da intersecção entre o estabelecimento de novas formas de produção que se distanciavam do tráfico transatlântico de pessoas e o avanço gradual e constante da invasão de territórios cada vez maiores por parte das potências neocolonialistas europeias, o Império do Brasil adequou-se a essa nova conjuntura de maneira pragmática.

Enquanto a ocupação europeia sobre o litoral africano ganhava novos contornos políticos, sociais e econômicos os atritos se intensificavam. Conflitos entre europeus e populações africanas, assim como entre os próprios invasores passaram a afetar diretamente o equilíbrio de poder entre os Estados europeus envolvidos (WESSELING, 2008). As projeções belgas e francesas sobre extensas áreas do interior da Bacia do Zaire chocavam-se frontalmente aos interesses coloniais lusitanos na região (DIAS, 1998). A busca por apoios dos envolvidos junto aos governos de Berlim e Londres acirrou a disputa já existente pela supremacia no continente europeu (BRUNSCWIG, 1993).

De modo a buscar uma solução negociada para as diversas questões envolvendo a ocupação europeia na África o governo do primeiro ministro alemão Otto von Bismarck organizou uma conferencia entre novembro de 1884 e fevereiro de 1885 (BRUNSCWIG, 1993). Apesar do governo brasileiro não ter pretensões territoriais sobre o continente, questões como os limites do livre-comércio, relação entre migração e ocupação neocolonial, critérios para o reconhecimento internacional de posse de determinados territórios assim como o destino do Estado colonial português na África interessavam diretamente o governo do Rio de Janeiro.

Assim, as questões relacionadas ao interesse nacional do Império do Brasil na Conferência de Berlim, relacionados ao livre-comércio, a migração e as novas formas de reconhecimento de posse de territórios, vão estar relacionada diretamente a pressão destes agentes de pressão tanto interno quanto externos. Isso, somado ao ambiente político interno conflagrado e com grandes dificuldades em obter consensos levará a um posicionamento incerto e vacilante por parte do governo brasileiro.

O posicionamento do Império do Brasil diante do colonialismo na África Centro-Ocidental no período entre 1880 a 1885 foi um processo que envolveu tantos elementos da política interna própria dos últimos anos do regime monárquico como por fatores externos que levaram ao acirramento da disputa entre as potências europeias. Para compreender a atitude dos formuladores de política externa brasileira do período é necessário entender a conjuntura na qual o estava inserido e demais forças do cenário político interno que a influenciaram.

Contudo, causa nota ao tratarmos acerca da posição dos formuladores de política externa brasileira o fato destes considerarem a temática dentro do contexto da política europeia e o distanciamento quanto as comunidades políticas africanas. A proximidade antes vivenciada quando da necessidade de manutenção do tráfico de escravos que levaram a relações oficiais e diretas entre o governo de d. João VI e d. Pedro I com régulos africanos nas décadas de 1810 e 1820 (SOARES, 2014), deu lugar ao quase que completo esquecimento. Essa mudança de paradigma quanto às comunidades políticas africanas vai remeter a uma imbrincada relação entre ideias amplamente aceitas pela sociedade do final dos Oitocentos, instituições científicas e homens de Estado.

Ideias racialistas postuladas pelo chefe da legação francesa no Brasil Conde Gobineau (1806-1882), que apregoavam os malefícios da mistura de “raças”, alcançaram muitos adeptos na cidade do Rio de Janeiro (GAHYVA, 2002). Alguns anos depois, os novos paradigmas do evolucionismo cultural postulados por Morgan (1818-1881) e Tylor (1832-1917), que propunham um escalonamento das raças humanas entre civilizados e incivilizados, gerou a crença de que tais grupos seriam incapazes e deu a legitimidade científica necessária para pudessem ser tuteladas rumo a civilização (ERICKSEN & MURPHY, 2015). As populações africanas, antes vistas como aptas e juridicamente capazes, a partir de então foram convertidas em grupos que ocupavam níveis muito baixos na escala cultural, incapazes de autodeterminarem-se.

Este conjunto de ideias, muitas das vezes, eram disseminadas e se tornavam conhecidas em instituições científicas. No caso específico a capital do império merece

destaque a Sociedade de Geografia de Lisboa – seção Rio de Janeiro (MARY, 2006), o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (SCHWARCZ, 1993), e a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro (MARY, 2006). Estas instituições possibilitavam a difusão de ideias vindas da Europa ou dos Estados Unidos e sua aplicação tanto à realidade brasileira quanto para com outros povos como indígenas e negros.

Estas instituições eram marcadas por seu caráter elitista e fechadas, comprometidas com as grandes causas do Estado, do cristianismo e da civilização. Elas reuniam homens de letras brasileiros e estrangeiros. Eram formadas predominantemente por militares, religiosos, altos funcionários públicos e membros da nobreza (MARY, 2006). Considerando a pequena quantidade de homens de letras em proporção com o todo da população brasileira da segunda metade do século XIX. Levando-se em conta o e o modo próprio de conduzir a administração estatal durante o período monárquico, era comum que esta pequena quantidade de letrados revezasse em diferentes cargos e funções dentro da administração imperial (CARVALHO, 2007). Assim, os ideais racialistas e do evolucionismo cultural passaram a permear diferentes escadas do governo, principalmente a condução da política externa que passou a considerar os africanos – antes vistos como comunidade políticas autônomas e legítimas – em grupos bárbaros.

Se os ideais pejorativos para com os africanos eram disseminados e legitimados pelas sociedades científicas brasileiras, o apoio a causa colonial portuguesa seguia o mesmo fluxo, porém em sentido contrário. A atuação da seção brasileira da Sociedade de Geografia de Lisboa em grande medida, e em escala menor o próprio IHGB, foram os arautos da legitimidade histórica da posse dos territórios portugueses no litoral africano e dos benefícios ao avanço da civilização promovido pelo Estado colonial português (MARY, 2006). Apesar do antilusitanismo que ainda existia em algumas regiões do Brasil (SOUZA, 2005), as proximidades históricas e sociais entre os dois países e os vínculos dinásticos que os uniam influenciavam fortemente os homens de letras brasileiros e em última análise os formuladores e agentes da política externa brasileira. Daí surgiu um posicionamento favorável, ainda que sutil, à causa colonial lusitana na África.

Dentro da perspectiva dos interesses brasileiros frente aos temas tratados pela Conferência, o modo como eram considerados refletiam a intrincada relação entre política interna e política externa. O Império do Brasil no último quartel do século XIX era um país com seu vasto território, rico em recursos naturais, porém parcamente ocupado em seu interior. Isso atraiu os interesses europeus durante todo o XIX, como o da França, dos Estados Unidos, da Grã-Bretanha e da Bélgica. Esta atuação serviu tanto de ensaio para

ações futuras por parte das potências neocoloniais quanto para demonstrar a situação de risco que o Império do Brasil dentro do aumento da extensão e violência do expansionismo europeu.

O Reino Unido, que apesar dos grandes privilégios comerciais que já dispunham no país durante os primeiros anos após a Independência, orquestraram iniciativas no Planalto das Guianas entre as décadas de 1820 e 1840 (MENCK, 2009). Os norte-americanos projetavam o envio de população de escravos e ex-escravos para a Amazônia entre as décadas de 1850 e 1860 (HORNE, 2010). Mesmo o governo de Leopoldo I da Bélgica, que com a imigração de populações belgas e alemãs buscava estabelecer a ocupação neocolonial de partes do território brasileiro (ANSIAUX, 2006).

A junção da temática da busca por soluções para o suprimento de força de trabalho por parte do império e o avanço neocolonialista de potências como a Bélgica (ANSIAUX, 2006; AHI: 239/3/10) e a Alemanha (AHI: 202/4/3), deixava o governo do Rio de Janeiro em estado de alerta. Tal prática já havia sido implementada em outras localidades na América Latina pelo governo belga. Experiência malsucedida, que serviu de base para o que viria a ser o projeto de Leopoldo II com suas associações e posteriormente o Estado Livre do Congo (ANSIAUX, 2006; STOLS, 1999).

Apesar de malograda a experiência belga no Brasil, ela serviu para inspirar novas formas de colonialismo não só para os belgas mas também para outras potências europeias em especial a Alemanha. Segundo o representante brasileiro em Berlim em 1884 havia a possibilidade de tornar as localidades ocupadas por populações alemãs no estrangeiro, possessões teutônicas (AHI: 203/4/1). Assim, quando da mudança de paradigma do neocolonialismo alemão na década de 1880 áreas ocupadas por populações alemãs em regiões remotas do Brasil acabaram por se tornar passíveis de serem entendidas pelo governo de Berlim, como áreas passíveis de serem encampadas (AHI: 202/4/2).

Essa desconfiança quanto a vinculação entre migração e ocupação neocolonial será corroborada quando do estabelecimento dos princípios surgidos na Conferência de Berlim. A premissa da ocupação efetiva, ou pelo menos o estabelecimento de estrutura administrativa mínima, como denotativo de posse, será um princípio que foi consagrado entre 1884 e 1885 (PIERANTONI, 1901). Tal asserção, que à primeira vista parece ser uma inovação jurídica própria da Conferência, para com a África Atlântica, contudo possuía antecedentes que remetiam a décadas antes e que tinham na aquisição de parcelas de áreas de países receptores de população como o Brasil.

Enquanto as iniciativas anteriores de britânicos, norte-americanos e belgas no decorrer do século XIX hesitantes e indefinidas, o neocolonialismo francês adotou medidas concretas. A criação da República da Guiana Independente, ou também conhecida República de Cunani, por exploradores franceses no extremo norte do território brasileiro buscava agregá-la ao neocolonialismo francês (LAMASION, 2016; ROMANI, 2009). Tal iniciativa remetia a outros empreendimentos já testados no continente como a República do Texas ou o Reino da Patagônia-Araucânia (FONDEBRIDER, 2003). Estas tinham em comum o fato de onde potências estrangeiras insuflavam movimentos independentistas e depois anexavam estes territórios por meios legais.

O interesse pela ampliação dos territórios franceses na América do Sul pode ser explicado diante do empenho de vários outros países industrializados em controlar o fluxo comercial na foz do Amazonas durante o século XIX. A região despontava neste período como um dos maiores produtores do mundo de látex e o aumento do fluxo comercial levava a uma intensificação do comércio de bens industrializados na região (FAUSTO, 2012). Dentro da lógica, a importância dada pelos franceses ao controle da foz do Amazonas em muito se assemelhava ao interesse no sentido de garantir a foz do Zaire em plena marcha durante a década de 1880.

Essa relevância dada por britânicos, norte americanos e franceses em estabelecer-se em diferentes pontos da Amazônia brasileira indicam a importância estratégica do grande rio e seus afluentes no contexto sul americano e mundial. Dentro de uma lógica em que o controle naval e fluvial era um poderoso indicativo de superioridade geopolítica, a potência que conseguisse controlar o maior número possível de rotas obteria vantagens estratégicas sobre as demais (MAHAN, 1890; MAHAN, 1987). Especificamente quanto à causa do neocolonialismo francês, o controle da foz do Zaire e do Amazonas a colocaria em grande vantagem diante do poderio britânico, sua principal concorrente na África, e do poderio alemão que despontava de modo ameaçador no final do século XIX.

Assim, apesar de não ser uma zona de disputas tão intensa quanto a África Centro-Ocidental, a Bacia amazônica, entre a primeira e a segunda metade do XIX, foi uma área de experiência para futuras potências neocoloniais, o que preparou o caminho para a atuação das potências neocolonialistas atuarem na bacia do Zaire no final dos Oitocentos. Estes experimentos se deram no sentido de testar a transformação de um imperialismo de livre-comércio (GALLAGHER & ROBINSON, 1950), onde potências como Grã-Bretanha, Estados Unidos, Bélgica e França que já atuavam no Brasil – principalmente no final do século XIX – vão experimentar as formas e os limites das possibilidades de

incorporação de frações do território brasileiro sob o modo de um controle territorial mais efetivo.

Tais testes, no caso brasileiro, vão perpetuar-se em diversas ocasiões entre o fim do XIX e início do XX dando origem a questões de fronteiras como a Questão Pirara entre 1898-1904(MENCK, 2009), a Questão do Amapá entre 1895-1900⁷⁰, Descalvados em 1897⁷¹ e mesmo a invasão das Ilhas de Trindade e Martin Vaz entre 1895-1896⁷². Assim sendo, o Império do Brasil fazia parte de uma realidade muito mais próxima àquela vivenciada pela África Centro-Occidental do que aquela desfrutada pelas potências neocolonialistas em processo de expansão.

Deste modo o posicionamento brasileiro diante da Conferência de Berlim entre 1884 e 1885 refletia pressões tanto de foro doméstico quanto como resposta a conjuntura internacional a qual o país estava envolvido. No foro doméstico, as pressões das associações lusitanas e as ideias generalizadamente aceitas pelos círculos letrados da época, legitimavam o avanço neocolonialista, especialmente o português, como vetor de progresso e civilização. Externamente, as críticas ao modelo colonial português e as disputas geopolíticas pela supremacia no continente europeu ofereciam novas possibilidades de alinhamento à tradicional preeminência britânica e o apoio informal a Portugal.

Os representantes brasileiros nas principais capitais europeias envolvidas com a Conferência argumentaram distintamente acerca do tema. Em linhas gerais, ou se concentravam nos conflitos europeus e seus efeitos sobre o continente africano, ou na análise de questões que assolavam tanto o Estado colonial português na África quanto o império brasileiro. Entre eles pode-se citar a manutenção do uso de trabalho escravo e a precariedade de controle e ocupação dos territórios e os riscos decorrentes da introdução massiva de migrantes.

Enquanto o chefe da legação imperial em Berlim e seu congênere em Bruxelas entendiam o continente africano como área da ação do neocolonialismo europeu questionavam a legitimidade da Grã-Bretanha para arbitrar questões coloniais. A corrida das demais potências neocolonialistas europeias para fazer reconhecer os territórios já ocupados, ou a busca por ampliá-los, está diretamente relacionada as guerras britânicas para a conquista do Egito e do Transvaal (WESSELING, 2008). A atuação britânica era

⁷⁰ Para mais informações sobre a Questão do Amapá veja Pereira (2012).

⁷¹ Para mais informações sobre o caso “Descalvados” veja Sternberg (2007).

⁷² Para mais informações sobre a ocupação britânica na ilha de Trindade veja em Kämpf (2016).

entendida como modo de manter sua supremacia no continente, ainda que para isso precisasse apoiar a frágil causa portuguesa (AHI: 202/4/3).

Como possibilidade de alinhamento para o governo brasileiro, o representante diplomático em Berlim defendia os grandes avanços econômicos e sociais alemães nos últimos anos e sua posição de potência desafiante a supremacia britânica. A capacidade de articular e coordenar um grande encontro internacional para dirimir a difícil questão da ocupação territorial africana e de construir um consenso mínimo credenciavam o governo de Bismarck ao *status* de nova potência mundial. Assim, o alinhamento brasileiro a este novo *player* do cenário internacional europeu poderia ser uma possibilidade muito mais vantajosa que a adesão tradicional a Grã-Bretanha.

Ao mesmo tempo, as alegações feitas pelo representante em Bruxelas, além de corroborar com as feitas pelo chefe da legação em Berlim quanto a falta de legitimidade britânica faziam uma clara apologia à causa da Associação Internacional Africana –AIA – e do Estado Livre do Congo (AHI: 404/2/9). Apesar das críticas feitas por franceses e portugueses, a contribuição nos esforços em prol do fim da escravidão na África e os esforços por coordenar o livre-comércio e a livre-circulação em uma das maiores bacias hidrográficas do planeta faziam dela uma instituição moderna e descolada da ideia de um neocolonialismo territorialistas em voga no período (AHI: 404/2/9).

A adesão do império brasileiro a causa belga representaria o alinhamento com o que havia de mais moderno e progressista no que tangia ao combate internacional a escravidão e uma forma de mostrar-se como um país adepto da liberdade e do livre-comércio internacional. Ainda que o internamente a realidade política e institucional fosse diametralmente distinta.

A temática da escravidão também foi o tema principal das missivas enviadas pelo representante em Londres neste período. Enquanto o ministro brasileiro em Bruxelas abordava o assunto em um aspecto externo à realidade brasileira, em Londres as contradições existentes no argumento do império de externamente defender o abolicionismo enquanto internamente postergava *ad aeterno* a abolição total da escravidão colocava o país em uma posição delicada (FERRAZ, 2012).

Por mais que as viagens do imperador ou as exposições internacionais mostrassem o império como um país estável, progressista e próspero economicamente (DANESE, 2017), os lentos avanços em relação à abolição da escravatura o tornavam alvo habitual das críticas dos sociedades abolicionistas britânicos e seus influentes jornais e. Isso o aproximaria muito mais da situação política vivenciada por Portugal e seu império

colonial, tidos como ineficazes, corruptos e anacrônicos, do que da realidade britânica ou francesa a qual ele busca culturalmente se fazer assemelhar-se. Caberia então ao país, buscar uma solução rápida e definitiva a chamada Questão Servil sob o risco de ter que passar por problemas similares àqueles enfrentados pelo Estado colonial português na África.

Neste espírito as colocações da representação brasileira em Paris, absorta quase por completo pelos esforços de investigação quanto à questão da ocupação francesa no extremo norte da província do Pará, demonstrava o quanto tal ameaça era real e objetiva. Diante da importância da posse de pontos marítimos e fluviais de valor estratégico e do crescimento da economia amazônica nos primórdios do chamado Ciclo da Borracha⁷³, o estabelecimento de uma república autônoma liderada por exploradores franceses era um risco a integridade territorial brasileira.

Assim, o destino do Amazonas se aproximava, em certa medida, daquele experimentado pelo Zaire. O estabelecimento francês nas proximidades da foz do grande rio sul-americano além de representar um risco não apenas na região da desembocadura, abria a possibilidade de expansões por toda a calha norte do rio, até o limite proposto em 1884 na margem oriental do Rio Branco já no atual território de Roraima, conforme pode ser vista na Figura X desta Tese.

A ligação entre a temática da expansão neocolonialista europeia na África e a ameaça francesa no norte da foz do Amazonas está no fato de que, a temática do combate a escravidão – argumento formal para o alijamento português da posse completa da foz do Zaire – poderia também ser utilizado contra o império brasileiro. Justificando assim que um país estrangeiro, agindo em nome da defesa do abolicionismo, poderia ocupar formalmente áreas do império brasileiro.

Portugal, nação europeia com séculos de tradição, cuja posse das margens do Zaire fora reconhecida inúmeras vezes pelas demais potências (CORDEIRO, 1883) foi expropriada diante da alegação do combate ao trabalho escravo que legitimava a marcha neocolonialista. O Império do Brasil, país jovem, com uma integração regional precária, parte de suas fronteiras amazônicas indefinidas e formalmente escravagista, seria um alvo

⁷³ Apesar o termo “Ciclo” ser uma ideia defasada e contraditória sua utilização nesta Tese remete ao período entre 1879 a 1912, onde a produção de látex para o mercado externo foi o principal produto de exportação da economia dos Estados (então províncias) do Amazonas e do Pará. Para mais informações ver em Furtado (1974).

em condições iguais ou mesmo mais vantajosas que Portugal e seu império colonial na África.

O novo paradigma para o reconhecimento da posse territorial se relacionava a ocupação efetiva e o estabelecimento de estruturas administrativas mínimas, a integração ainda precária da Amazônia ao Estado nacional brasileiro eram fatores críticos que tornavam a posição brasileira ainda mais delicada. Desta forma a realidade brasileira durante o final do II Reinado estava muito mais próxima à do Zaire do que da realidade das potências europeias as quais o império brasileiro buscava, mimeticamente, copiar.

O posicionamento brasileiro errático e vacilante quanto a expansão neocolonial da primeira metade da década de 1880 e mais precisamente sobre a conferência na capital alemã foi condicionada por diversos fatores. A incapacidade política do Império do Brasil de articular um posicionamento internacional coeso no período somada a assimetria entre as diferentes potências neocolonialista deixavam pouca margem de manobra para o país. Assim, a inação diante da conferência de Berlim (1884-1885) foi o ponto no qual o Brasil tomou consciência de que o rio chamado Atlântico (COSTA E SILVA, 2003) havia se transformado em um vasto e profundo oceano.

REFERÊNCIAS

Fontes

AGASSIZ, Elizabeth Cary e Louis. *A Journey in Brasil*. Boston: Fields & Osgood, 1867.

Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 202/4/2
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 202/4/3
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 202/4/3
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 204/3/10
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 204/3/11
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 204/3/12
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 204/3/9
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 214/1/4.
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 214/2/6
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 217/1/10
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 221/2/7
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 221/2/7
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 234/2/11
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 234/2/12
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 237/1/17
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 237/2/9
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 238/2/1
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 238/2/1
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 238/2/1
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 238/2/1.
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 238/2/2
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 238/2/2
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 238/2/3
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 238/2/3
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 243/2/7
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 250/2/4
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 252/4/6
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 262/2/15
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 263/2/9
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 265/1/14
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 308/4/8
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 342/2/10
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 342/2/15
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 404/2/9
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 404/2/9
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 413/4/2
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI: 642/2/13
Arquivo Histórico do Itamaraty: AHI:342/2/3

Arquivo Nacional: AN: 040.0.79

Arquivos de Angola. 2ª série v. XI, m.45 e 46, Jul./Out. 1954.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. 2º Vol. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893.

BRASIL. *Colecção de Leis do Império do Brazil*. Vol. 1. Parte II, 1866.

BRASIL. *Mappas estatísticos do commercio e navegação do porto do Rio de Janeiro organizado e publicado pela alfandega com autorização de S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda. Exercício de 1882-1883*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1884.

BRASIL. *Mappas estatísticos do commercio e navegação do porto do Rio de Janeiro organizado e publicado pela alfandega com autorização de S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda. Exercício de 1884-1885*. Rio de Janeiro: Typografia da Alfandega, 1886.

BRASIL. *Mappas estatísticos do commercio e navegação do porto do Rio de Janeiro organizado e publicado pela alfandega com autorização de S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda. Exercício de 1885-1886*. Rio de Janeiro: Typografia da Alfandega, 1887.

CORDEIRO, Luciano. *Portugal and the Congo: a statement*. Prepared by tge African Committee of the Lisbon Geographical Society Londres: Edward Stanford, 1883.

FRANÇA. *Jornal Oficial da República Francesa*, 11 de setembro de 1887. Disponível em: <<http://www.journal-officiel.gouv.fr/>>. Acesso em 08/07/2018.

GEORGE, A. G. de Araújo. *Ensaio de história diplomática do regimen republicano. Primeira série (1889-1902)*. Rio de Janeiro: Livraria editora de Jacintho Silva, 1912.

GIL, A. Livro da Porta. *Folha Illustrada*, Rio de Janeiro, p. 2-3, 11 de agosto de 1877.

GRÃ-BRETANHA. *Correspondence with the British Commissioners at Sierra Leone, Havana, The Cape Of Good Hope and Luanda; (...) relative to the slave trade. Presented to both Houses of Parliament by Comand of Her Majesty*, 1846. London: Harrison and sons. 1846.

British Naval Officers related to the slave trade. Harrison and sons. Londres, 1860.

HARING, Carlos Guilherme. *Almanak administrativo, mercantil e industrial da corte e província do Rio de Janeiro para o anno de 1865*. Rio de Janeiro: Casa Eduardo & Henrique Laemmert, 1865.

Jornal Gazeta de Notícias de 13/12/1884.

Jornal O Paiz de 04/12/1884.

Jornal O Paiz de 08/04/1884.

Jornal O Paiz de 26/11/1884.

Jornal O Paiz de 17/03/1885.

Jornal O Paraense. Belém, 17 de agosto de 1843.

LAEMMERT, Eduardo. *Almanak administrativo mercantil e industrial da corte e província do Rio de Janeiro para o ano de 1851*. Rio de Janeiro: Casa Eduardo & Henrique Laemmert, 1851.

LEDE, Charles Maximilien Lois van. *De La colonisation du Brésil*. Brussels, 1846.

LEDE, Charles Maximilien Louis van. *De la colonisation au Brésil. Mémoire historique, descriptif, statistique et commercial sur la province le Sainte-Catherine*. Brussels, 1843.

Mappas Estatísticos do Commercio e Navegação do Porto do Rio de Janeiro organizados e publicados pela alfandega com autorização de S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda. Exercício de 1881-1882. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1883.

PORTUGAL. *Boletim do Conselho Ultramarino Legislação novíssima*. Volume III. 1857 a 1862. Lisboa: Imprensa Nacional, 1868.

RELATÓRIO APRESENTADO À ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA LEGISLATURA, EM 1843 PELO MINISTRO E SECRETÁRIO D'ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS. Rio de Janeiro: Typografia Universal de Laemmert, 1843.

Relatório apresentado à Assembléa Geral legislativa na primeira sessão da decima nona legislatura pelo Mnistro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros Visconde de Paranaguá. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885.

Relatório apresentado à Assembléa Geral legislativa na primeira sessão da decima nona legislatura pelo Mnistro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros Visconde de Paranaguá. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885.

RELATÓRIO APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA NA TERCEIRA SESSÃO DA DÉCIMA LEGISLATURA, PELO MINISTRO E SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA MARINHA, O SR. VISCONDE DE ABAETÉ. Rio de Janeiro: [s.n.], 1859.

Relatório apresentado ao presidente da república dos Estados Unidos do Brasil por Justo Leite Chermont, Ministro e Secretário de Estado das Relações Exteriores em julho de 1891. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891.

Relatório apresentado ao presidente da república dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro de estado das relações exteriores General de Brigada Dionísio E. de Castro Cerqueira em 12 de julho de 1898. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898.

Relatório apresentado ao presidente da república dos Estados Unidos do Brasil por Justo Leite Chermont, Ministro e Secretário de Estado das Relações Exteriores em julho de 1891. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891.

Relatório apresentado ao presidente da república dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro de estado das relações exteriores General de Brigada Dionísio E. de Castro Cerqueira em 12 de julho de 1898. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898.

Relatório da repartição dos negócios estrangeiros apesentado à Assembléa Geral Legislativa na quarta sessão da decima-quinta legislatura pelo ministro e secretario de Estado Visconde de Caravellas. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1875.

Relatório da repartição dos negócios estrangeiros apesentado à Assembléa Geral Legislativa na quarta sessão da decima-quinta legislatura pelo ministro e secretario de Estado Visconde de Caravellas. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1875.

RELATÓRIO DA REPARTIÇÃO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, NA PRIMEIRA SESSÃO DA OITAVA LEGISLATURA, PELO RESPECTIVO MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO PAULINO JOSÉ SOARES DE SOUZA. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1850.

RELATÓRIO DA REPARTIÇÃO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, NA PRIMEIRA SESSÃO DA OITAVA LEGISLATURA, PELO RESPECTIVO MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO PAULINO JOSÉ SOARES DE SOUZA. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1850.

RELATÓRIO DA REPARTIÇÃO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA NA TERCEIRA SESSÃO DA NONA LEGISLATURA PELO RESPECTIVO MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO VISCONDE DE ABAETÉ. Rio de Janeiro: Typografia Universal de Laemmert, 1855.

RELATÓRIO DA REPARTIÇÃO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA (...). Rio de Janeiro: Typografia Universal de Laemmert, 1856.

RELATÓRIO DA REPARTIÇÃO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA (...). Rio de Janeiro: Typografia Universal de Laemmert, 1857.

RELATÓRIO DA REPARTIÇÃO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, NA TERCEIRA SESSÃO DA DÉCIMA-QUARTA LEGISLATURA, PELO RESPECTIVO MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO MANUEL FRANCISCO CORREIA. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1871.

RELATÓRIO DA REPARTIÇÃO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, PELO RESPECTIVO MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1882.

RELATÓRIO DA REPARTIÇÃO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, PELO RESPECTIVO

MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1886.

RELATÓRIO DA REPARTIÇÃO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, PELO RESPECTIVO MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1889.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1844.

Referências Bibliográficas

ABELSHAUSER, Werner. “A guerra do açúcar e o luxo do açúcar. A globalização do mercado do açúcar no século XIX e suas consequências para a economia e o custo de vida na Europa”. Disponível em: <<http://www.goethe.de/mmo/priv/4939467-STANDARD.pdf>>. Acesso em 20 de fevereiro de 2017.

ABREU, Marcelo de Paiva; LAGO, Luiz Aranha Correa do. *A economia brasileira no Império 1822-1889*. Rio de Janeiro: Texto para discussão, nº 584. Departamento de Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio – novembro de 2010.

ACCIOLI, Nilma Teixeira. *José Gonçalves da Silva à Nação Brasileira*. Disponível em <http://www.bn.br/portal/arquivos/pdf/nilma_accioli_pnap.pdf>. Acesso em: 20 de jul. 2012.

AGASSIZ, Louis. AGASSIZ, Elizabeth Cabot Cary. *Viagem ao Brasil: 1865-1866*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, [1868], 2000.

AGUIAR, Pedro. Notas para uma História do Jornalismo de Agências. In: Anais do VII Encontro Nacional de História da Mídia. Fortaleza, Rede AlCar: 2009b.

AJAYI, J. F. Ade. "África no início do século XIX: problemas e perspectivas". In: AJAYI, J. F. Ade (org.). *História Geral da África VI. África do XIX à década de 1880*. ed. rev. Brasília: UNESCO, 2010, p. 01-27.

AJAYI, J. F. Ade. “Conclusão: a África às vésperas da conquista europeia”. In: *História geral da África VI: África do século XIX à década de 1880*. Brasília: UNESCO, 2010.

ALAGOA, Ebiegberi J., N’NAH, Nicolas Metegue. “O delta do Níger e Camarões” In: AJAYI, J. F. Ade (org.). *História Geral da África VI. África do XIX à década de 1880*. ed. rev. Brasília: UNESCO, 2010, p. 842-874.

ALEXANDRE, Valentim, “A questão colonial no Portugal oitocentista” In: DIAS, Jill & ALEXANDRE, Valentim (Coord.). *Nova história da expansão portuguesa. O Império Africano. 1825-1890*. Lisboa: Estampa, 1998, p. 21-132.

ALEXANDRE, Valentim. "A viragem para a África". In: BETHENCOURT, F.; CHAUDHURI, K. (Dir.). *História da expansão portuguesa*. Navarra: Círculo de Leitores, 1998, p. 68-85.

- ALEXANDRE, Valentim. “Portugal e a abolição do tráfico de escravos (1834-51)”. In: *Análise Social*, vol. XXVI (111), 1991, p. 293-333.
- ALLEN, Richard B. “Ending the history of silence: reconstructing European Slave trading in the Indian Ocean” In: *Revista Tempo*, Vol. 23 n. 2 Maio-Agosto de 2017. p. 295-313.
- ALMEIDA, Marcos Abreu Leitão de. “O Tráfico Ilegal de Escravos (1831-1850c.): política, demografia, economia (Parte 2)”. In: *História e-História*. Grupo de pesquisa em arqueologia histórica da Unicamp. Campinas: maio de 2009.
- ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Formação da diplomacia econômica no Brasil: as relações econômicas internacionais no império*. 2 ed. São Paulo: Senac. Brasília: Funag, 2005.
- ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: O movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*, 2015.
- ALVES, Castro. *O navio negreiro*. São Paulo: Luís Eduardo Magalhães: Ex! Editora, [1880], 2016.
- ANCHIERI, Ettore. *La diplomazia contemporanea, raccolta di documenti diplomatici (1815-1956)*. Padova: Cedam, 1959.
- ANDRADE, Manuel Correia de. *A questão de território no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.
- ANSIAUX, Robert Raymond. *Early belgian colonial efforts: the long and fateful shadow of Leopold I*. 240 f. (Tese) Doutorado. Faculdade da Escola de Pós-Graduação da Universidade do Texas em Arlington. 2006.
- ANTI-SLAVERY INTERNATIONAL. *Cocoa Industry the in West Africa. A history of exploitation*. Londres: 2004, pp.01-71.
- ARQUIVO NACIONAL. *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- ARRAES, Virgílio Caixeta. *A República e o Imperialismo: a posse pela Ilha da Trindade (1895-1896)*. Brasília. UnB, 1998.
- ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*. Rio de Janeiro: Contraponto. São Paulo: Unesp, 1996.
- ASPETI, Clara Miguel. “A vida carioca nos jornais: Gazeta de Notícias e a defesa da crônica”. In: *Revista Contemporânea*, nº 7. Rio de Janeiro: UERJ, 2006, p. 46-55.
- AVENEL, Jean, *La campagne du Mexique (1862-1867)*. Paris: Ed. Economica, 1996.
- BAILYN, Bernard. *Atlantic History: Concept and Contours*. Cambridge: Harvard University Press. 2005.

BAKOS, M. M. *O que são hieroglifos*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1996 (Coleção Primeiros Passos).

BARATA, Carlos Eduardo de Almeida; BUENO, Antônio Henrique Cunha. *Dicionário das famílias brasileiras*. São Paulo: Ibero-América, 2001.

BARBOSA, Elaine Senise. “Conferência de Berlim (1884-1885)” In: MAGNOLI, Demétrio. *História da Paz*. São Paulo: Contexto, 2008, p. 153-176.

BARBOSA, Marialva. *Os Donos do Rio – Imprensa, Poder e Público (1880-1920)*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2000.

BARRETO, Aníbal. *Fortificações no Brasil. Resumo Histórico*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1958.

BASTOS, Izamara. A Imprensa no Rio de Janeiro da Belle Époque. In: *Anais do VI Congresso Nacional de História da Mídia*. Rio de Janeiro: Rede Alfredo de Carvalho, 2008, p. 01-15.

BAUW, Robert de. DHAENZE, Luc. "Versafelt, une dynastie d'entrepreneurs horticultores à Gand au XIX siècle". Fundação De Bauw-Nias, Bruxelas, 2013.

BELLOTTO, Heloísa Liberali. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado, 2002.

BENGOA, José. *História do povo Mapuche (século XIX e XX)*. Santiago do Chile: Ediciones Sur, 1996.

BERTHET, Marina Annie. “Reflexões sobre as roças em São Tomé e Príncipe”. In: *Estudos Históricos*. 25 (50), 2012, p. 331-351.

BETHEL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil. A Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. Rio de Janeiro/São Paulo: Expressão e Cultura/Ed. da Universidade de São Paulo, 1976.

BETHELL, Leslie. “O Brasil e a ideia de ‘América Latina’ em perspectiva histórica”. In: *Estudos Históricos*, vol.22, nº.44. 2009, p.289-321.

BETHELL, Leslie. “O Brasil no mundo”. In: CARVALHO, José Murilo (Coord.), SCHWARCZ, Lilia Moritz (Dir.) *História do Brasil Nação: 1808-2010. A construção nacional: 1830-1889*. Editora Objetiva e Editora Mapfre. Rio de Janeiro: 2012, p. 129-177

BETHELL, Leslie. *A Abolição do comércio brasileiro de escravos*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

BIBLIOTECA NACIONAL. *Para uma história do negro no Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1988.

BIRMINGHAM, David. *História concisa de Portugal*. São Paulo: EDIPRO, 2015.

BLAKE, Sacramento. *Diccionario Biográfico*. 7º Vol. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, [1902] 1970.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, GIANFRANCO. *Diccionario de Política*. Vol. II. 5. Ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/ Brasília: Ed. da Universidade de Brasília. 2000.

BOLEY, G. E. Saigbe. *Liberia: The Rise and Fall of the First Republic*. New York: MacMillan Publishers, 1983.

BOND, G. *Histoire de la flibuste*. Stock. 1969.

BONTINCK, F. “Notes complementaires sur Dom Nicolau Agua Rosada e Sardonia”. In: *African Historical Studies*. Vol. 2. Boston: Boston University African Studies Center, 1969, p. 101-119.

BOXER, C. R. *Relações raciais no Império Colonial Português 1415-1825*. Porto: Afrontamento, 1988.

BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Tradução Mariza Corrêa. Campinas, SP: Papirus, 1996.

BRAGA, J. C. S. Alemanha: império, barbárie e capitalismo avançado. IN FIORI, J. L. (Org.). *Estados e Moedas no desenvolvimento das nações*. Petrópolis: Vozes, 1999 p. 191-221

BRASIL, Bruno. “O Paiz”. In: Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional disponível em: < <https://bndigital.bn.gov.br/artigos/o-paiz/>> acessado em 23 de julho de 2018.

BRIGGS, Arthur. *Cartas rogatórias internacionais*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1913.

BRITO, Luciana da Cruz. *Impressões norte-americanas sobre escravidão, abolição e relações raciais no Brasil escravista*. Tese (Doutorado). História Social. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo: USP, 2014.

BRITO, Roberta Kelly Lima de. “A introdução da navegação a vapor na Amazônia no século XIX: o processo de formação da Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas”. In: *Anais da XII Congresso Brasileiro de História Econômica e 13ª Conferência Internacional de História de Empresas*. Niterói: ABPE, 2017, p. 01-22.

BROC, Numa. *Dictionnaire des Explorateurs français du XIXe siècle, T.3, Amérique*, CTHS, 1999, pp. 53-54.

BRULEY, Yves. *Le Quai d’Orsay Imperial*. Paris. Editions A. Pedone, 2012.

BRUNSCHWIG, H. *A partilha da África negra*. São Paulo, Perspectiva, 1993

BURKE, Peter. *Uma história social do conhecimento: de Gutenberg a Diderot*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2003.

- BURUMA, Ian. *Inventing Japan. 1853-1964*. The Modern Library. New York, 2003.
- BYRSON, Bill. *Em casa: uma breve história da vida doméstica*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- CABRAL, Iva Maria de Ataíde Vilhena. *A Primeira Elite Colonial Atlântica dos 'homens honrados brancos' de Santiago à "nobreza da terra" (Finais do séc. XV – início do séc. XVII)*. Praia: Universidade de Cabo Verde, 2013.
- CAIN, P. J.; HOPKINS, A. G. "The Political Economy of British Expansion Overseas, 1750-1914". In: *The Economic History Review*, New Series, v.33, n.4, nov. 1980, pp. 463-490
- CALDEIRA, Jorge, *Mauá: empresário do Império*, São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- CAMPOS, Pedro Moacyr. "As relações do Brasil com a Alemanha durante o segundo reinado". In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de (Dir.). *História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II. O Brasil Monárquico. Volume 6 Declínio e Queda do Império*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 2004, p. 253-274.
- CANAVEZE, Rafael. *O Brasil e a Guerra do Pacífico: alianças estratégicas e relações diplomáticas (1879-1883)*. Dissertação (Mestrado). 149 f. Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista – UNESP – Assis, 2010.
- CARDOSO, C. "Olumbali do Distrito de Moçâmedes". *Separata do Boletim do Instituto Investigação Científica de Angola*. 3 (1), Porto, 1966.
- CARDOSO, Ciro. *Economia e Sociedade em Áreas Coloniais Periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- CARNEY, Judith. "African origins of rice cultivation in the Black Atlantic". In: *África: Revista do Centro de Estudos Africanos*. 27 (28), 2006/2007, p. 91-114.
- CARONE, Edgard. *A Primeira República (1889-1930)*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1969.
- CARTER, Miranda. *Os três imperadores: Três primos, três imperadores e o caminho para a Primeira Guerra Mundial*. São Paulo: Objetiva, 2013.
- CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política. Teatro das Sombras: a política imperial*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- CARVALHO, Leonardo Dallacqua de. *A eugenia no humor da Revista Ilustrada Careta: raça e cor no Governo provisório (1930 – 1934)*. 199 f. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Ciências e Letras de Assis - Universidade Estadual Paulista. 2014.
- CASTELO, Cláudia. *O modo português de estar no mundo: o luso-tropicalismo e a ideologia colonial portuguesa*. Porto: Edições Afrontamento. 1998

CASTRO, Armando. *A revolução industrial em Portugal no século XIX*. Lisboa: Limiar, 1976.

CASTRO, Celso. *Evolucionismo cultural: textos de Morgan, Tylor e Frazer*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005

CASTRO, Thales. *Teoria das relações internacionais*. Brasília: FUNAG, 2012.

CAVALCANTE, José Luiz. “A Lei de Terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do Estado sobre a terra”. In: *Revista do Arquivo Histórico de São Paulo nº 2*, São Paulo: Arquivo Histórico de São Paulo, 2005, p. 01-07.

CAVALCANTI, Themistocles Brandão. “Problemas jurídicos dos rios internacionais”. In: *Revista de Ciência Política*. Rio de Janeiro, nº 23, vol. 3, 1930, p. 25-43

CERVO, Amado Luís. “Hegemonia coletiva e equilíbrio: a construção do mundo liberal (1815-1871)”. In: SARAIVA, José Flávio Sombra. *História das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização*. Saraiva, São Paulo: 2007, p.41-76.

CERVO, Amado Luiz. “A conquista e o exercício da soberania (1822-1889)”. In: CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 3. ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2008.

CERVO, Amado Luiz. *O parlamento brasileiro e as relações exteriores, 1826–1889*. Brasília: Editoria Universidade de Brasília, 1981.

CERVO, Amado Luiz. Parte I. “A conquista e o exercício da Soberania”. In: CERVO, Amado Luís; BUENO, Clodoaldo. *História da Política exterior do Brasil*. 3. ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2008.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 3. ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, [1998], 2008.

CERVO, Amado Luiz. “A conquista e o exercício da soberania (1822-1889). In: CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 3 Ed. Brasília: UnB, 2008.

CERVO, Amado; MAGALHÃES, José Calvet de. *Depois das caravelas: as relações entre Portugal e Brasil: 1808-2000*. Brasília: Universidade de Brasília, 2000.

CHARTIER, Roger. “Texto, impressão, leituras”. In: HUNT, Lynn. *A nova história cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

CHDD. *Obras do Barão do Rio Branco X: artigos de imprensa*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

CHOMSKY, N., Herman, E. *Manufacturing Consent*. NY: Vintage Books, 1994.

CIVITELLO, Linda. *Cuisine and Culture: a history of food and people*. 2a ed. Hoboken, John Wiley & Sons, Inc., 2008.

CLARK, Christopher. *Iron Kingdom: The Rise and Downfall of Prussia 1600-1947*. Penguin Books, 2007.

COELHO, Adelino de Matos "O expansionismo alemão em África" in *Revista Militar* nº 2551/2552, Lisboa: Europress editores e distribuidores de publicações Lda, 2014, p 687 - 701.

COGGIOLA, Oswaldo. *As grandes depressões (1837-1896 e 1929-1939): fundamentos econômicos, consequências geopolíticas e lições para o presente*. São Paulo: Alameda, 2009.

CORONATO, Daniel Reis. *Distensão e universalismo: a política externa das duas últimas décadas do império brasileiro (1870-1889)*. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Ciências Sociais, área de concentração Ciência Política. São Paulo: 2013, 154 f.

COSENZA, José Paulo. ROCCHI, Carlos Antonio de. RIBEIRO, Carlos Antonio Campello. "Presença francesa no Brasil no século XIX: análise dos arquivos contábeis da Casa Boris no período de 1872 a 1887". In: *Revista brasileira de Gestão de Negócios*, São Paulo, Vol. 16, Número 51, abr./jun. 2014, p. 223-256.

COSTA E SILVA, Alberto da. *A enxada e a Lança*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

COSTA E SILVA, Alberto da. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão, de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

COSTA E SILVA, Alberto da. "Cartas de um embaixador de Onim". In: *Cadernos do CHDD*. Ano IV, n.º 06. Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2005, p. 195-206.

COSTA E SILVA, Alberto da. *Das mãos do oleiro: aproximações*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

COSTA E SILVA, Alberto da. *Imagens da África: da Antiguidade ao século XIX*. São Paulo: Penguin, 2012.

COSTA E SILVA, Alberto da. *O vício da África e outros vícios*. Lisboa: João Sá da Costa, 1989.

COSTA E SILVA, Alberto. *Um Rio Chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2003.

COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 6. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Unesp, 1998.

COSTA, Mariete Pinheiro. *O Parlamento e os Soldados da Borracha no limiar da 2ª Guerra Mundial*. Monografia (Especialização). Programa de Pós-Graduação do

Cefor/CD - Curso de Especialização em Instituições e Processos Políticos do Legislativo. Brasília: 2007. Maio, 2011.

COSTA, Milton Carlos. “Dois diplomatas belgas no Brasil imperial: Edoard de Jaegher (1839-1843) e Gabriel Auguste Van der Straten Ponthoz (1845-1849). In: STOLS, Eddy, MASCARO, Luciana Pelaes, BUENO Clodoaldo. (Org.). *Brasil e Bélgica: cinco séculos de conexões e interações*. São Paulo: Narrativa Um, 2014, p. 22-26.

COSTA, Wanderley Messias da. *Geografia política e geopolítica*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2013

CROCE, Marcus Antônio. “A Economia do Brasil no século XIX”. In: *Anais da XI Congresso Brasileiro de História Econômica e 12º Conferência Internacional de Empresas*. Vitória: 2015, p. 01-14.

CROUZET, Maurice.

CUNHA, Mauro Rodrigues. In: MARTINS, Marcellino; JOHNSTON, E. (Org.). 150 anos de café. Rio de Janeiro: Marcellino Martins & E. Johnston Exportadores, 1992, p.307-308.

DAGET, Serge, “A abolição do tráfico de escravos”. In: AJAYI, Ade (Org.). *História geral da África, VI: África do século XIX à década de 1880..* Brasília: UNESCO, 2010.

DANESE, Sérgio. *Diplomacia presidencial: história e crítica*. 2. ed. rev. Brasília: FUNAG, 2017.

DARWIN, Charles. *A origem das espécies*. São Paulo: Martins Claret, [1859], 2014.

DESMOND, A. & MOORE, J. *A causa sagrada de Darwin*. Rio de Janeiro: Record, 2009

DEZORDI, Maurício. “Migração, fronteiras e identidades: a ideologia do progresso, na colonização do Oeste do Paraná”. In: *Revista Cantareira*, Ed. 19. Niterói: UFF, 2013, p.45-61.

DIAMOND, Jared. *Armas, germes e aço: os destinos das sociedades humanas*. 17. ed. Rio de Janeiro: Record, 2014.

DIAS, Jill. "Angola" In: ALEXANDRE, Valentim; DIAS, Jill. (Coord.). *Nova História da Expansão Portuguesa (Volume X): O Império Africano (1825-1890)*. Lisboa: Editora Estampa, 1998, p. 190-378.

dicionarios/verbete-tematico/jornal-do-comercio acessado em 22 de julho de 2018.

DONGHI, Haperín. Capítulo 1. Economía y sociedade. In: *Historia de América Latina 6. América Latina Independiente, 1820-1870*. Barcelo: Editora Critica, 1991.

DÖPCKE, Wolfgang. “Apogeu e colapso do sistema internacional europeu. (1871-1918)”. In: SARAIVA, José Flávio Sombra. *História das relações internacionais*

contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização. Saraiva, São Paulo: 2007, p.77-130.

DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. *A Europa de 1815 aos nossos dias*: vida política e relações internacionais. São Paulo: Pioneira, 1976.

EL-KAREH, Almir Chaiban. "A companhia de navegação e comércio do Amazonas e a defesa da Amazônia Brasileira: o imaginado grande banquete comercial". In: *Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de – ABPHE*, Curitiba, 2003.

ELTIS, David. *Economic Growth and the Ending of the Transatlantic Slave Trade*. Londres: Oxford University Press, 1987.

ELTIS, David. *The nineteenth-century transatlantic slave trade*. Cambridge University Press, 1999.

EPALZA, Mikael de; EL-GAFSI, Abdelhakim. *Relations espagnoles au XIXeme. Siecle documentes et synthese. Tome XXVI. N° 101-102*. Université de Tunis. Publications de l'université de Tunis. 1978.

ERICKSON, Paul A. MURPHY, Liam D. *História da teoria antropológica*. Petrópolis: Vozes, 2015.

ERICKSON, Thomas Hylland. NIELSEN, Finn Sivert. *História da antropologia*. Petrópolis: Vozes, 2007.

ETZIONI, Amitai. *The Active Society: A Theory of Societal and Political Processes*. New York: Free Press, 1968.

ETZIONI, A. *Organizações complexas: um estudo das organizações em face dos problemas sociais*. São Paulo: Atlas. 1967

FALAVINHA, João Paulo. *Relações comerciais entre o Brasil e a África cresceram 416% em 10 anos*. Disponível em: <http://www.jornal.ceiri.com.br>. Acesso em 02/07/2017.

FALBEL, Nachman. *Judeus no Brasil: estudos e notas*. São Paulo: Humintas/Edusp, 2008.

FALCON, Francisco José Calazans; MOURA, Gerson. *A formação do mundo contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Pallas, 1977.

FALCON, Francisco. "O capitalismo unifica o mundo" In.: REIS FILHO, Daniel Aarão et alli. *O século XX: o tempo das certezas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p.12-75.

FARAGE, Nádía. *As Muralhas dos Sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991.

FARIA, Fábio Alexandre. "O exílio liberal português de 1828-1832, um fenômeno multidimensional: práticas sociais e culturais". In: *Revista de História da sociedade e da cultura*. 2016, p. 271- 285.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 14. ed. São Paulo: EDUSP, 2012.

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE ORQUIDOFILIA. *Dos anos 70 aos dias atuais*. Florianópolis s./ed., 2012.

FEHRENBACH, T. R. *Lone Star: a history of Texas and the Texan*, 2000.

FELNER, Alfredo de Albuquerque. *Angola. Apontamentos sobre a colonização dos planaltos e litoral do sul de Angola*. Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1960.

FERNANDES, Daniel Costa. *A política externa da Inglaterra: análise histórica e orientações perenes*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

FERRAZ, Sérgio Eduardo "O império revisitado: Instabilidade Ministerial, Câmara dos Deputados e Poder Moderador (1840-1889)". 355 f. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo: 2012.

FERREIRA, Frederico Antonio. "Investimentos privados de brasileiros na África Portuguesa: o caso da Western Africa Malachite Copper Minas Company" In: *Anais do XI Congresso Brasileiro de História Econômica e 12º Conferência Internacional de História de Empresas*. Vitória: ABPHE, 2015b, p. 01-26.

FERREIRA, Frederico Antonio. Diplomacia do Império Brasileiro na África Entre 1850-1860: abolicionismo, liberalismo e civilização. In: *Faces de Clio – Vol. 3, n. 5, jan-jun de 2017*, p. 01-22.

FERREIRA, Frederico Antonio. *O Imperador e o Príncipe: a participação do governo imperial brasileiro na questão da crise dinástica no Reino do Congo. (1857 – 1860)*. 259 f. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. 2015a.

FERREIRA, Frederico Antonio. O imperador e o príncipe: a participação brasileira na crise dinástica no Reino do Congo (1857-1861). Rio de Janeiro: Autografia, 2018.

FERREIRA, Roquinaldo. "Biografia como história social: o clã Ferreira Gomes e os mundos da escravização no Atlântico Sul". In: *Varia História*, 29 (51), 2013, p. 679-719.

FERREIRA, Roquinaldo. "The suppression of the slave trade and slave departures from Angola, 1830s-1860s". In: *História Unisinos*. 15 (1), 2011, p.03-13.

FERREIRA, Roquinaldo. “Abolicionismo versus colonialismo rupturas e continuidades em Angola (século XIX)” in: GUEDES, Roberto (Org.). *África: brasileiros e portugueses. Séculos XVI-XIX*. Rio de Janeiro: Mauad x, 2013.

FERREIRA, Roquinaldo. “Biografia, mobilidade e cultura atlântica: a micro-escala do tráfico de escravos em Benguela, séculos XVIII-XIX”. In: *Tempo*. 10 (20), 2006, p. 23-49.

FERREIRA, Roquinaldo. *Cross Cultural Exchange in Atlantic World: Angola and Brazil during the era of the Slave trade*. New York: Cambridge University Press, 2012.

FERREIRA, Roquinaldo. *Dos sertões ao Atlântico: tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola 1830-1860*. 262 f. Dissertação (mestrado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Departamento de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1996.

FERREIRA, Roquinaldo.. “A supressão do tráfico de escravos em Angola (ca. 1830-ca. 1860)”. In: *História Unisinos*. V. 15. N. 01. Janeiro-abril/2011. p.03-13.

FERREIRA, Tânia Bessone da Cruz. “O império do Cruzeiro do Sul e a Corte Celeste de Tien-Tsin: apontamentos sobre as relações sino-brasileiras no século XIX”. In: *Navigator*, vol. 06, nº 12. Rio de Janeiro: Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, 2010, p. 66-75.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, século XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FONTES, Virgínia. *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro:

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo: *O Arcaísmo como Projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma sociedade colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790 - c. 1840 – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.*

FRANÇA, Rogério dos Santos. *Representação do Sertanejo e a ideia de Brasil moderno em Nestor Duarte*. Dissertação (Mestrado). 150 f. Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco, 2010.

FRANCO, Álvaro da Costa. “Tratados de fixação de limites territoriais”. In: *Atlas Histórico do Brasil*. FGV. Disponível em: <http://atlas.fgv.br/verbetes/tratados-de-fixacao-de-limites-territoriais>, acesso em 16/06/2018.

FREUDENTHAL, Aida. “Judeus em Angola - séculos XIX-XX” in *Cadernos de Estudos Sefarditas* Alberto Benveniste. nº 4, Lisboa: Universidade de Lisboa, 2004, p. 243-268.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande e Senzala*. São Paulo: Global Editora, (1933), 2003, 47ª ed.

FULIGNI, Bruno. *Constituintes do Eldorado ou da República de Counani*. Bassac: Plein Chant, 1997.

- FUNAG. *Obras do Barão do Rio Branco I: questões de limites República Argentina*. – Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, [1959] 2007.
- GAHYVA, Helga. *O inimigo do século: um estudo sobre Arthur Gobineau (1814-1882)*. Tese de Doutorado, IUPERJ, 2002.
- GALLAGHER, J.; ROBINSON, R. “The Imperialism of Free Trade”. In: *The Economic History Review*, New Series, v.6, n.1, pp. 1-15, 1953.
- GALTON, F. *Hereditary genius*. London/New York: Macmillan & Co., 1892.
- GARCIA, Eugênio Vargas. ¿Imperio informal? La política británica hacia América Latina en el siglo XIX. *Foro Internacional*, vol. XLVI, núm. 2, El Colegio de México, A.C. Distrito Federal, México: abril-junio, 2006, p. 353-385.
- GARCIA, Eugênio Vargas. *Cronologia das relações internacionais do Brasil*. 2. ed. rev., ampl. e atualizada. Rio de Janeiro: Contraponto; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2005.
- GEBARA, Alexsander Lemos de Almeida. “Duas cidades Ioruba no contexto do final do tráfico Atlântico: Lagos e Abeokuta e a interferência britânica”. In: *Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão*. ANPUH/SP-USP. São Paulo, 2008, p. 1-12.
- GEMEAUX, Christine; LORIN, Amaury. *L'Europe coloniale et le grand tournant de la Conférence de Berlin (1884-1885)*. Paris: Le Manuscrit Recherche – Université, 2013.
- GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- GLADE, William. América Latina e a economia internacional, 1870-1914. In: BETHELL, Leslie (Org.). *História da América Latina: da Independência a 1870*. Vol. IV. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. p. 21-82.
- GOMES, Flávio dos Santos. “Fronteiras e mocambos: o protesto negro na Guiana brasileira”. In: _____. *Nas Terras do Cabo Norte: Fronteiras, colonização e escravidão na Guiana brasileira*. Belém: Editora Universitária/UFPA, 1999.
- _____. *A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil, (séculos XVII-XIX)*. São Paulo: Ed. UNESP; Ed. Polis, 2005.
- GONÇALVES, William. “O declínio da Monarquia e a política externa (1876-1889)”. In: SILVA, José Luíz Werneck; GONÇALVES, Williams. *Relações exteriores do Brasil I (1808-1830): a política externa do sistema agroexportador*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2009, p. 101-111.

GONG, Gerrit. *The standard of “civilization” in international society*. Oxford: Claredon Press, 1984.

GOULD, Stephen Jay. *A falsa medida do homem*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. “O Motim do Vintém e a Cultura Política do Rio de Janeiro (1880)”. In: *Revista Brasileira de História*. Vol. 10, nº 20, São Paulo: ANPUH, 1991, p.211-232.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GRAMSCI, Antonio. *Selections of Prison’s Notebooks*. New York: International Publishers, 1971.

GRANGER, Stéphane. “O contestado franco-brasileiro: desafios e consequências de um conflito esquecido entre a França e o Brasil na Amazônia”. In: *Revista Cantareira* - Edição 17. Niterói: UFF, Jul-Dez, 2012, p.21-39.

GRAZIANO, Luigi. “O lobby e o interesse público”. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. V.12 n. 35, São Paulo: USP, fev 1997,

GREGÓRIO, Vitor Marcos. “O progresso a vapor: navegação e desenvolvimento na Amazônia do século XIX”. In: *Nova Economia*. Número 19, vol. 1, Belo Horizonte: UFMG, jan.-abr. 2009, p. 185-212.

GROTIUS, Hugo. *De iure belli ac pacis*. Madri: Centro de Estudos Constitucionales, [1625], 1987.

GUERRA, François-Xavier. *México: Del antiguo regimen a revolución*. Vol.1, Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1988.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. “Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional”. In: *Revista Estudos Históricos*, nº 01, Rio de Janeiro: FGV, 1988, p. 05-27.

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. Francisco Adolfo de Varnhagen

GUIZELIN, Gilberto da Silva. “Relações Brasil-África: a Missão Niterói à Libéria”. In: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, Centro de História e Documentação Diplomática *Cadernos do CHDD*, Número 28, Ano XV, Brasília: FUNAG, 2016, p. 545-568.

GUIZELIN, Gilberto da Silva. *Comércio de almas e política externa: a diretriz atlântico-africana da diplomacia imperial brasileira*. Londrina: EDUEL, 2013.

GUIZELIN, Gilberto da Silva. *Depois dos navios negreiros: a criação do Consulado Brasileiro em Luanda e as relações do Império com a colônia portuguesa de Angola, 1822-1860 Tese (Doutorado em História)*. Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. 278 f, 2016.

GURAN, Milton. *Os Agudás, os brasileiros do Benim*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

HARING, Carlos Guilherme. *Almanak administrativo, mercantil e industrial da corte e província do Rio de Janeiro para o anno de 1865*. Rio de Janeiro: Casa Eduardo & Henrique Laemmert, 1865.

HARRIS, Mark. *Rebelião na Amazônia – Cabanagem, raça e cultura popular no Norte do Brasil, 1798-1840*. Campinas: Editora da Unicamp, 2017.

HELLER, Reginaldo Jonas. *Judeus do Eldorado: reinventado uma identidade em plena Amazônia. A imigração dos judeus marroquinos e do norte da África para o Brasil (Pará e Amazonas) durante o século XIX*. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.

HENRICH, Nathalia. *Ser ou não ser antiamericano?: Os Estados Unidos na obra de Oliveira Lima.*, 394 p. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Florianópolis, 2016.

HERLIN, Susan J. "Brazil and the commercialization of Kongo, 1840-1870". In: CURTO, José C.; LOVERJOY, Paul E. *Enslaving connections: changing cultures of Africa and Brazil during the era of Slavery*. Amherst, NY: Humanit Books, 2004, pp. 265-287.

HERNANDEZ, Leila Maria Gonçalves Leite. *A África na sala de aula: visita à história contemporânea*. 4º ed. São Paulo: Selo Negro, 2008.

HILFERDING, Rudolf. *O capital financeiro*. São Paulo: Nova Cultural, [1910], 1985.

HOBBSAWM, Eric J. *A Era dos Extremos. O breve século XX 1914-1991*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

HOBBSAWM, Eric J. *A Era dos Impérios*. 13 ed. São Paulo – SP: Paz e Terra, 2011.

HOBBSAWM, Eric J. *A era dos impérios. 1875-1914*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

HOBSON, J. A. *Estúdio del imperialismo*. Madrid: Alianza Universidad, [1902], 1981.

HOFBAUER, Andreas. *Uma historia de branqueamento ou o negro em questão*. São Paulo: FAPESP, 2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *O Brasil monárquico. Vol. 7: Do Império à República*. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

HOWTHORNE, Walter. "From 'Black Rice' to 'Brown: Rethinking the History of Riceculture in the Seventeenth and Eighteenth-Century Atlantic". In: *The American Historical Review*. 115 (1), 2010, pp. 151-163.

HUDSON, V. M.; VORE, C. "Foreign Policy Analysis - Yesterday, Today and Tomorrow" In: *International Studies Review*, vol. 39, nº 2, Oxfor: Oxford Academica, 1995, pp. 209-238.

IGLESIAS, Francisco, *et al.* *O Brasil monárquico*, Vol. 5: reações e transações. 8ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

INSTITUTO DIPLOMÁTICO DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS Disponível em: <https://idi.mne.pt/pt/relacoesdiplomaticas/2-uncategorised/703-conferencia-de-berlim.html>. Acesso em 02/10/2018.

IPNI. International Plant Names Index, 2004. Disponível em: <http://www.ipni.org/index.html>. Acesso em 23/06/2018.

JAVARI, Barão de. *Organizações e Programas Ministeriais: Regime Parlamentar no Império*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Arquivo Nacional, 1962.

JERÓNIMO, Miguel Bandeira. *A diplomacia do império: política e religião na partilha da África (1820-1890)*. Lisboa: Edições 70, 2012.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva, 2005.

KALIL, Mariana. “A política externa brasileira do Império e o regime internacional antiescravista”. In: *Anais da 4º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Relações Internacionais*. Belo Horizonte: abril, 2013, s/p..

KÄMPF, Martin Normann. *Ilha da Trindade: a ocupação britânica e o reconhecimento da soberania brasileira (1895-1896)*, Brasília: FUNAG, 2016.

KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro 1808-1850*. São Paulo: Nova Fronteira, 1987.

KAYAOĞLU, Turan. *Legal imperialism: sovereignty and extraterritoriality in Japan, the Ottoman Empire and China*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

KEITH, Arthur Berriedale. *The Belgian Congo of the Berlin Act*. London: Claredon Press, 1919.

KHAPOYA, Vicent B. *A experiência africana*. Petrópolis: Editora Vozes, 2015.

KIERNAM, V. G. “Colonialismo”. In: OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do pensamento social do século XX*. Rio de Janeiro, Zahar, 1996.

KIERNAN, V. *America: The New Imperialism*, London, Zed Books, 1978.

KISSINGER, Henry. *Diplomacia*. São Paulo: Saraiva, 2012.

KITAHARA, Michio. “Commodore Perry and the Japanese: A Study in the Dramaturgy of Power”. In: *Symbolic Interaction*, Vol. 9, nº. 1. London: Society for the Study of Symbolic Interaction, 1986, pp. 53-65.

KLEIN, Herbert S "Migração Internacional na História das Américas". In: FAUSTO, Boris (Org.). *Fazer a América*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999. p. 13-31.

KODAMA, Kaori. "Os debates pelo fim do tráfico no periódico O Philantropo (1849-1852) e a formação do povo: doenças, raça e escravidão". In: *Revista Brasileira de História*. 28 (56), São Paulo, 2008. p. 407-430.

KRYZA, Frank T., *The Race for Timbuktu: In Search of the Golden City of Africa*, New York: Harper Collins, 2006.

LAMISON, Denis. *A república de Counani: o homem que queria ser rei*. Disponível em: <<http://www.alem-do-amazonas.com/artigo/historia-artigo/a-republica-de-counani-o-homem-que-queria-ser-rei/>>. Acesso em 26/06/2018.

LAMY, Phelippe. *A ocupação colonial da África. Da Conferência de Berlim à primeira Guerra Mundial*. s/l.: Secretaria de Relações Internacionais do Partido dos Trabalhadores, São Paulo, Brasília, s/d.

LAVÉR, James. *A roupa e a moda: uma história concisa* São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

LAW, R. ; MANN, K. "West Africa in the Atlantic Community: the case of the slave coast". In: *The William and Mary Quarterly*. 56, 1999, pp. 307-334.

LAWS, Bill. *50 plantas que mudaram o rumo da história*. Rio de Janeiro: Sextante, 2013.

LEAL, Carlos Eduardo. "O Paiz". In: *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/pais-o>>. Acesso em 23 de julho de 2007.

LEAL, Carlos Eduardo. SANDRONI, Cícero. "Jornal do Comercio". In: *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/>>.

LEITE, Joaquim da Costa. "*O Brasil e a emigração portuguesa (1855-1914)*". In: FAUSTO, Boris (Org.). *Fazer a América: a imigração em massa para a América Latina*. São Paulo: Editora Memorial/Edusp/Funag: 1999, p. 177-200.

LÊNIN, Vladimir. I. *Imperialismo, fase superior do capitalismo*. São Paulo: Editora Centauro, [1916], 2003.

LEPINÉ, Claude. "Pierre Verger e Fatumbi: uma dupla identidade". In: BARRETE FILHO, Aulo. (Org.). *Dos Yorubá ao Candomblé Kétu: origens, tradições e continuidade*. São Paulo: EDUSP, 2010, p. 237-272.

LESSA, Antônio Carlos Moraes. *A parceria bloqueada: as relações entre França e Brasil, 1945-2000*. 346 f. Tese (Doutorado em História). Universidade de Brasília. Programa de Pós-Graduação em História. 2000.

LESSA, Antônio Carlos. *História das Relações Internacionais I: a pax britannica e o mundo do século XIX*. 4ª Edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

LESSER, Jeff. *Immigration, Ethnicity, and National Identity in Brazil, 1808 to the Present*. Cambridge: The University of Cambridge Press, 2013.

LIMA, João André. *A harmonização do direito privado*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.

LIMA, Oliveira. *D. João VI no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, [1909] 1996.

LIMA, Oliveira. *Memórias: (estas minhas reminiscências...)*. Recife: FUNDARPE Diretoria de Assuntos Culturais, 1986.

LIMA, Tania Andrade. BRUNO, Maria Cristina O., FONSECA, Marta P. R. da. “Sintomas do modo de vida burguês no Vale do Paraíba, séc. XIX: Fazenda São Fernando, Vassouras, RJ. Exploração arqueológica e museológica”. In: *Anais do Museu Paulista*, Nova Série, 1993, p. 179-308.

LOPES, Nei. *Enciclopédia brasileira da Diáspora Africana*. 4. ed. rev e ampl. São Paulo: Selo Negro, 2011.

LUIS, Camila Cristina Ribeiro. *Ao mar, navegar é preciso: o pensamento estratégico da Marinha vis-à-vis à política externa brasileira*. 142 f. Dissertação (Mestrado). NESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa San Tiago Dantas de Pós-graduação em Relações Internacionais – São Paulo, 2013.

M'BOKOLO, Elikia. *África Negra: história e civilização*. Salvador: Edufba / São Paulo: Casa das Áfricas, 2011.

MACHADO, Cláudio Heleno. “Tráfico interno de escravos na região de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX”. In: *X seminário de Economia Mineira*; Diamantina, 2002.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. “A ciência norte-americana visita a Amazônia: entre o criacionismo cristão e o poligenismo ‘degeneracionista’”. In: *Revista USP*, São Paulo, nº 75, set./nov. de 2007, p. 68-75.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. “Teremos grandes desastres, se não houver providências enérgicas e imediatas”: a rebeldia dos escravos e a abolição da escravidão. In: GRINBERG, Keila. SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial. Vol. III: 1870-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 314-400.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. A ciência norte-americana visita a Amazônia: entre o criacionismo cristão e o poligenismo “degeneracionista”. In: *Revista USP*, São Paulo, nº 75, set./nov. de 2007, p. 68-75.

MACLACHLAN, Colin M. e William H. Beezley. *Século Crucial do México, 1810-1910: uma introdução*. Lincoln: University of Nebraska Press, 2010.

MACLEOD, Roy. *Government and Expertise: Specialists, Administrators and Professionals, 1860–1919*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

MAGNOLI, D. *O corpo da pátria. Imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: Ed. UNESP; Moderna, 1997.

MAHAN, Alfred T. *The Influence of Sea Power Upon History, 1660-1783*. Boston: Little, Brown, and Company, 1890.

MAIA, Fernanda Paula Sousa. “Encontros e desencontros as relações Portugal-Brasil: a propósito do tratado de 1836”. In: *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Marques*. Departamento de Ciências e Técnicas do Património. Departamento de História. Universidade do Porto, 2006, p. 35-46.

MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MANKIW, N. Gregory; *Introdução à Economia* 5. ed. São Paulo, SP: CENGAGE Learning, 2010.

MARQUES, João Pedro. “Tráfico e supressão no século XIX: o caso do brigue Veloz”. In: *Africana Studia*. N.5. 2002, p. 155-179.

MARQUES, Leonardo. “A participação Norte-Americana no tráfico transatlântico de escravos para os Estados Unidos, Cuba e Brasil”. In: *História: Questões & Debates*. 52, 2010. p. 87-113.

MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle de escravos nas Américas, 1660/1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

MARQUESE, Rafael de Bivar. PARRON, Tâmis Peixoto. “Internacional escravista: a política da Segunda Escravidão”. In: *Topoi*. Vol. 12, nº 23. Rio de Janeiro: julho-dezembro de 2011, p. 97-117.

MARX, Karl. *O capital*. São Paulo: Nova Cultural, 2. ed., [1867],1985.

MARY, Cristina Pessanha. “A geografia no Brasil nos últimos anos do Império”. In: *Revista da SBHC*, Rio de Janeiro, vol. 3, nº. 2, p. 156-171, jul.- dez. 2005.

MARY, Cristina Pessanha. *A Seção da Sociedade de Geografia de Lisboa no Brasil e o Sonho de um Novo Império Africano*. Tese (doutorado). 274 f. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

MARY, Cristina Pessanha. “O Barão de Teffé e uma geografia de brasileiros”. In: *Anais do II Encontro Nacional de História do Pensamento Geográfico*, Niterói, 2009.

MARY, Cristina Pessanha. *Geografias Pátrias: Brasil e Portugal – 1875-1889*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2010a.

MARY, Cristina Pessanha. “O Brasil para o mundo português: 1875-1889”. In: *Revista Geo UERJ - Ano 12, nº. 21, v. 2, 2º semestre de 2010b*.

MASCARO, Luciana Pelaes, BUENO Clodoaldo. (Org.). *Brasil e Bélgica: cinco séculos de conexões e interações*. São Paulo: Narrativa Um, 2014, p. 61-62.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec. Brasília: INL, 1987.

MAUAD, Ana Maria. “Imagem e auto-imagem do Segundo Reinado”. In: NOVAIS, Fernando A. (Coord. Geral); ALENCASTRO, Luís Felipe de (Org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 181-232.

MEIRA, Silvio. *Fronteiras Setentrionais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

MELO, Benjamim de; SOUSA, Larissa Barbosa. “Biologia da reprodução de *Coffea arabica*. L. e *Coffea canéfora* Pierre”. In: *Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável Grupo Verde de agricultura alternativa (GVAA)*, 6 (2). Abr./jun. de 2011, p.1-7.

MELO, Patrícia Campos. NUBLAT, Johana. “*Serra pede estudo de custo de embaixadas na África e no Caribe*”. In: FOLHA DE SÃO PAULO, CADERNO MUNDO, edição de 17/05/2016. Disponível em:< <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2016/05/1771982-serra-pede-estudo-de-custo-de-embaixadas-na-africa-e-no-caribe.shtml>>. Acesso em: 02/07/2017.

MENCK, José Theodoro Mascarenhas. *Brasil versos Inglaterra nos trópicos amazônicos: a questão do Rio Pirara (1829-1904)*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão. 2009.

MENDIBLE ZURITA, Alejandro; GEHRE, Thiago. “As relações Brasil-Venezuela: imagens internacionais em perspectiva (1810-2010)”. In: *Anos 90*, Porto Alegre, v. 18, n. 33, p. 217-241, 2011.

MENDONÇA, Renato Firmino Maia. *Um diplomata na corte de Inglaterra: o Barão do Penedo e sua época*. Brasília: Senado Federal, 2006.

MEREDITH, Martin. *O destino da África. Cinco mil anos de riqueza, ganância e desafios*. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

MILANI, Martinho Camargo. Estado Livro do Congo: Imperialismo, a roedura geopolítica (1885-1908). Dissertação (Mestrado). F. 238. Programa de Pós-Graduação em História Econômica. São Paulo, 2011.

MILZA, Pierre. “Política interna e política externa”. In: RÉMOND, René (org.). *Por uma História Política*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

MONTANARI, Massimo. *Food is Culture..* New York, Columbia University Press, 2004.

MOREIRA, João Paulo Aprígio. “Semântica da História nos clássicos evolucionistas da antropologia – séc. XIX e início do XX. In: *Revista de Teoria da História*. Ano , nº 2, dezembro de 2009.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005.

MORGENTHAU, Hans J. *A política entre as nações: a luta pela guerra e pela paz*. Brasília: Editora Universidade de Brasília/ Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.

MORGENTHAU, Hans. *Política entre as Nações*. Brasília: Editora UnB, 2002. p. 321-417.

MOSHER, J. C. “Political mobilization, party ideology and lusophobia in Nineteenth-Century Brazil Pernambuco, 1822-1859”. In: *The Hispanic American Historical Review*. 80 (4). 2000, pp. 881-912.

MOSS, Sarah; BADENOCH, Alexander, *Chocolate A Global History*, Londres: Reaktion Books, 2009.

MOTTA, José Flavio. “Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos em Constituição (Piracicaba), 1861-1880”. In: *Revista Brasileira de História*, Vol.26, nº.52, 2006, p.15-47.

MRE. *Manual de redação do Ministério das Relações Exteriores*, Brasília: Imprensa Nacional, 1980.

MUTIBWA, Phares M., “Madagascar, 1800-1880”. In: AJAYI, Ade (Org.). *História geral da África, VI: África do século XIX à década de 1880*. Brasília: UNESCO, 2010.

NABUCO, Joaquim. *O Direito do Brasil. Obras Completas de Joaquim Nabuco, vol. 8*, São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949.

NABUCO, José Thomaz (Org.). *Cartas aos abolicionistas ingleses*. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1985.

NASCIMENTO, Augusto “São Tomé e Príncipe”. In DIAS, Jill; ALEXANDRE, Valentim (Coord.). *Nova história da expansão portuguesa. O Império Africano. 1825-1890*. Lisboa: Estampa, 1998, p. 269-318.

NASCIMENTO, Augusto. “As fronteiras da nação e das raças em São Tomé e Príncipe São-tomenses, Europeus e Angolas nos primeiros decênios de Novecentos”. In: *Varia Historia*, Belo Horizonte, (29), 51, 2013, p.721-743.

NASCIMENTO, Augusto. “S. Tomé e Príncipe”. In: DIAS, Jill; ALEXANDRE, Valentim (Coord.). *Nova história da expansão portuguesa. O Império Africano. 1825-1890*. Lisboa: Estampa, 1998, p. 269-318.

NETO, M.C. “O Luso, o Trópico e os Outros (Angola, c. 1900-1975)”. In: *II Reunião Internacional de História de África*, São Paulo, CEA – USP/SDG – Marinha/CAPES, 1997, pp. 117-122.

NETO, Washington Luis. *Pan-americanismo: Monroe, Bolívar, Roosevelt*. Brasília: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980.

NOGUEIRA, Luiz Fernando Veloso. Expectativa de vida e mortalidade de escravos: Uma análise da Freguesia do Divino Espírito Santo do Lamim – MG (1859-1888). In: *Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo*, nº 51, dez. 2011, p. 01-07.

NUNES, Francivaldo Alves. “A Amazônia e a formação do Estado Imperial no Brasil: unidade do território e expansão de domínio”. In: *Revista Almanack*. n.03, Guarulhos, 1º semestre de 2012, p.54-65.

NWORAH, Kenneth D. "The Aborigines' Protection Society, 1889-1909: A Pressure-Group. In Colonial Policy". In: *Canadian Journal of African Studies*, nº.5, vol.1, 1971, p. 79–91.

OLIVEIRA, Marcelo França. “O projeto constitucional Rio-Grandense versus a Constituição Brasileira de 1824: Aproximações e distanciamentos de duas cartas magnas liberais”. In: *Anais do X Encontro Estadual de História*, Santa Maria: UFSM, 2010, p.01-11.

OLIVEIRA, Reginaldo; MAGALHÃES, Maria. *Questão do Pirara*. Textos & Debates.

PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PASSETTI, Gabriel. “Os britânicos e seu Império: debates e novos campos da historiografia do período vitoriano”. In: *História*. Vol. 35. São Paulo: UNESP, setembro de 2016, p. 01-24.

PAULA, João Antônio de. "O processo econômico". In: CARVALHO, José Murilo de (Coor.). *A constituição nacional*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, p. 179-223.

PAULINO, Eliane Torniasi “Geografia e controle territorial: saber estratégico para quem? ” In: *Revista Geografia*, Londrina, Vol. 9, nº. 1, jan/jun. 2000, p. 61-66.

PAZ, Adalberto Júnior Ferreira. “Fugitivos, desertores, forasteiros e suas repúblicas: política, trabalho e cidadania no extremo norte amazônico (1876-1895)”. In: *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História*. Julho 2013.

PÉLISSIER, René. *História das campanhas de Angola. Resistência e revoltas 1845-1941*. Vol.1. 2. ed. Lisboa: Estampa, 1997.

PENNAFORT, Hélio. *Amapaisagens*. Imprensa Oficial Amapá. 1992.

PEREIRA, Daniel A. *Das relações históricas Cabo Verde-Brasil*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

PEREIRA, Manoel Gomes (Org.). *Obras do Barão do Rio Branco X: artigos de imprensa*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

PEREIRA, Rodrigo “Nas margens do Atlântico: O comércio de produtos entre a África e o Brasil e sua relação com o Candomblé”. In: *Anais do XI Congresso Brasileiro de História Econômica e 12ª Conferência Internacional de História de Empresas*. Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica. 2015, p. 1-28.

PIAZZA, Walter F. *A Colonização De Santa Catarina*. Porto Alegre: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sur, 1982.

PIERANTONI, Riccard. *Le traité de Berlin de 1885 et l'Etat Indépendant du Congo*. Paris: Librairie Nouvelle de Droit et de jurisprudence. 1901.

PINTO, F. Latour da Veiga. *Le Portugal et le Congo au XIX^e siècle*. Paris: Presses Universitaires de France, 1972.

PINTO, Françoise Latour da Veiga; CARREIRA, A. "Portuguese participation in the slave trade: opposing forces, trends of opinion within Portuguese society: effects on Portugal's socio-economic development". In: *The african slave trade from the fifteenth to the nineteenth century*. Vol. 02. UNESCO. Paris: 1979, pp. 119-147.

PLUCHON, Pierre (Ed.). *História das Antilhas e da Guiana*. Toulouse, França: Privat, 1982.

POCOCK, J. G. A. *Linguagens do Ideário Político*. São: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

POSPÍŠILOVÁ, Martina. *A luta entre os liberais e absolutistas na vida e obra de Almeida Garret*. 58 f. Monografia (Licenciatura). Faculdade de Letras. Departamento de Letras Românicas e Literatura. Língua e Licenciatura portuguesa. Universidade Masaryk. Brno: 2009.

PRADO JUNIOR, Caio. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, [1945] 1980.

PUTNAM, Robert. “Diplomacy and Domestic Politics: The Logic of Two-Level Games”. In: *International Organization*. V. 43, nº 3, pp. 427–460, 1998.

PUYO, Jean-Yves, “La République fantasmée de COUNANI: une histoire digne d’un roman (géographique)”. In TRESACO, M. P. (Dir.). *Alrededor de la obra de Julio Verne – escribir y describir el mundo en el siglo XIX*. Zaragoza: Prensas Universitarias de Zaragoza, 2011, p. 119-144.

RADERS, George. *O conde Gobineau no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

RADERS, George. *D. Pedro II e o Conde Gobineau: correspondência inéditas*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.

RAIOL, Domingos Antônio. *Motins políticos – ou história dos principais acontecimentos políticos na província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970.

RBG, Revista Brasileira de Geografia. *Vultos Da Geografia Do Brasil*. Henri Anatole Coudreau. Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Abril-Junho de 1943, p. 238-240.

REBELO, Manuel dos Anjos da Silva. *Relações entre Angola e Brasil: 1808-1830*. Lisboa: Agência-Geral do Ultramar, 1970

REDINHA, José, *Etnias e culturas de Angola, Luanda*. Luanda: Instituto de Investigação Científica de Angola, 1975.

REIS, Arthur César Ferreira. *A Amazônia e a Integridade do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2001.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Território do Amapá: Perfil Histórico*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1949.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus J. M. de; *O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro*. (c. 1822- c. 1853). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

RÉMOND, René. *O século XIX, 1815-1914: uma introdução a história de nosso tempo*. 8. ed. São Paulo: Cultrix, 2002.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Relume Dumará, 2002.

RICUPERO, Rubens. *A diplomacia na construção do Brasil. 1750-2016*. Rio de Janeiro, 2017.

ROBSON, J. A. *Estúdio del imperialismo*. Madrid: Alianza Universidad, [1902], 1981.

ROCHMAN, Alexandre Ratner. A avaliação de poder nas relações internacionais. *Lua Nova*, n.46. 1999, p.119-134.

RODRIGUES, Cristina Udelsmann. “Migrações luso-brasileiras para a África portuguesa no século XIX e a criação de novos espaços urbanos e sociais em Angola: algarvios, madeirenses e brasileiros no sul (Moçamedes, Sá da Bandeira e Cunene)”. In: FERNANDES, José Manuel; PINHEIRO, Maria Lucia Bressan (Coords.) *Portugal, Brasil, África. Urbanismo e arquitectura: do ecletismo ao modernismo*. Lisboa: Caleidoscópio Edição e Artes Gráficas, 2012. p. 157-170.

RODRIGUES, José Honório. *Brasil e África: outro horizonte*. 2. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.

RODRIGUES, José Honório; SEITENFUS, Ricardo A. S. *Uma história diplomática do Brasil. 1531-1945*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

RODRIGUES, Nina. *Os africanos no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, [1933], 1977.

ROMANI, Carlo. “A questão de limites entre o Brasil e a Guiana Britânica”. In: *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História*, Rio Grande do Norte, 2013, p. 01-10.

ROMANI, Carlo. “Um eldorado fora de época: a exploração dos recursos naturais no Amapá”. In: *Revista Trajetos*, Vol. 7, nº. 13, 2009, p. 81-111.

ROSER, Max; ORTIZ-OSPINA, Esteban. *World Population Growth*. Disponível em: <https://ourworldindata.org/world-population-growth>. Acesso em 27 de março de 2018.

ROZEAUX, Sébastien. “Presença da “colônia portuguesa” na paisagem cultural e midiática do Rio de Janeiro: o Grêmio Literário Português e o Retiro Literário Português (1855-1885)”. In: *Revista Topoi*, Vol. 17, nº. 33, Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, jul./dez. 2016, p. 490-513.

SÁ, Maria Elisa Noronha Sá. *Civilização e barbárie: a construção da ideia de nação: Brasil e Argentina*. Rio de Janeiro. Garamond, 2012.

SALIM, Ahmed Idha, “O litoral e o interior da África Oriental de 1800 a 1845”. In: AJAYI, Ade (Org.). *História geral da África, VI: África do século XIX à década de 1880*. Brasília: UNESCO, 2010.

SAMPAIO, Maria Clara. Não diga que não somos brancos: os projetos de colonização para afro-americanos do governo Lincoln na perspectiva do Caribe, América Latina e Brasil dos 1860. 280 f. Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo: USP, 2014

SANJAD, Nelson Rodrigues. *A coruja de minerva: o museu paraense entre o império e a república, 1866-1907*. 442 f. Tese (Doutorado História das Ciências da Saúde). Casa de Oswaldo Cruz, 2005.

SANTOS, Luís Cláudio Villafañe G. *O Brasil entre a América e a Europa O Império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington)*. São Paulo: Unesp, 2004.

SANTOS, Maciel. “Borracha e tecidos de algodão em Angola (1886-1932). O efeito renda” In: *Revista Angolana de Sociologia*, 10, 2012, p. 49-74.

SARAIVA, José Flávio Sombra. “África e Brasil: o Fórum de Fortaleza e o relançamento da política africana do Brasil no governo Lula” In: COELHO, Pedro Motta P.; SARAIVA, José F. S. (Orgs.). *Fórum Brasil-África: Política, Cooperação e Comércio*. Brasília: IBRI, 2004, p. 298-299.

SARAIVA, José Flávio. História das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização. São Paulo: Saraiva, 2007.

SARFATI, Gilberto. *Teoria das Relações Internacionais*. São Paulo: Saraiva, 2005.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHNERB, Robert. O século XIX: o apogeu da civilização europeia. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

SEIBERT, Gerhard. *Novos elementos para a história da introdução do cacau na África*. Disponível em < <http://www2.iict.pt/?idc=102&idi=12770>>. Acesso em 07 de agosto de 2017.

SILVA JÚNIOR, Humberto de França e. *A evolução do pensamento americanista de Joaquim Nabuco (1876-1910)*. 302 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

SILVA JÚNIOR, Humberto de França e. *A evolução do pensamento americanista de Joaquim Nabuco (1876-1910)*. Dissertação (Mestrado). 302 f. Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História. Recife, 2006.

SILVA, José Luís Werneck da. “O Prata e a autonomia da diplomacia imperial (1850-1876)”. In: SILVA, José Luís Werneck da; GONÇALVES, Williams. *Relações exteriores do Brasil I (1808-1930)*. Petrópolis: Vozes, 2009, p. 77-98.

SILVA, José Luiz Werneck; GONÇALVES, Williams. *Relações exteriores do Brasil I (1808-1830): a política externa do sistema agroexportador*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2009.

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. *Dicionário de conceitos históricos*. São Paulo. Contexto, 2009.

SILVA, R. J. C. da S. “Subsídios para a História da Colonização do Distrito de Moçâmedes durante o século XIX: capítulo I”. In: *Revista Studia*. 32, 1971, p. 371-378.

SOARES, Mariza de Carvalho. "Trocando galanterias: a diplomacia do comércio de escravos, Brasil-Daomé, 1810-1811". In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria Bastos P. (Org.). *Dimensões e fronteiras do Estado Brasileiro no 1800*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2014, p. 137-163.

SOBOUL, Albert. *Camponeses, sans-culottes jacobinos*. Lisboa, Portugal: Seara Nova, 1974.

SOCHACZEWSKI, Monique. *Do Rio de Janeiro a Istambul: contrastes e conexões entre o Brasil e o Império Otomano (1850 – 1919)* Brasília: FUNAG, 2017.

SOUMONNI, Elisée. *Daomé e o mundo atlântico*. Rio de Janeiro: Sephis – Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.

SOUTO, Cíntia Vieira. *A diplomacia do interesse nacional: A política externa do governo Médici*. Porto Alegre: UFRGS, 2003.

SOUZA, Ioneide Piffano Brion de. “MACHADO, João da Mata”. In: *Dicionário histórico-biográfico da Primeira República*, Rio de Janeiro: FGV, 2015.

SOUZA, Mônica Lima e. *Entre margens: o retorno à África de libertos no Brasil 1830-1870*. 106 f. Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

SOUZA, Ricardo Luiz. “O Antilusitanismo e a afirmação da nacionalidade”. In: *Politeia: História e Sociedade*. 5 (1), 2005. p. 133-151.

STEINBERGER, Margarethe Born. *Discursos geopolíticos da mídia: jornalismo e imaginário internacional na América Latina*. São Paulo: Fapesp, 2005.

STEPHEN, Leslie; LEE, Sidney, *Dictionary of national biography*. London: Smith, Elder, & Co., 1901.

STOLS, Eddy “O Brasil se defende da Europa: suas relações com a Bélgica (1830-1914)”. In: *Boletín de Estudios Latinoamericanos y del Caribe*, No. 18, 1975, pp. 57-73.

STOLS, Eddy. “A flora brasileira e os naturalistas e horticultores belgas no século XIX”. In: *Revista de História*, Vol. 44, nº 89. São Paulo: USP, 1972, p. 155-171.

STOLS, Eddy. “Les belges au Mato Grosso et em Amazonie ou la récidive de l’aventure congolaise (1895-1910)”. In: DOUMOLIN, Michel; STOLS, Eddy (Dir.) *La Belgique et l’étranger aux XIXe. et XXe siècles*. Université de Louvain: recueil de travaux d’histoire et de philologie. Louvain-la-Neuve: Collège Érasme; Bruxelles: Éditions Neuwelaerts. 6a. Série, Fascicule 33, 1987.

STOLS, Eddy. “Sainte-Cathérine du Brésil ou os belgas em Santa Catarina” In: STOLS, Eddy, MASCARO, Luciana Pelaes, BUENO Clodoaldo. (Org.). *Brasil e Bélgica: cinco séculos de conexões e interações*. São Paulo: Narrativa Um, 2014, p. 22-26.

SUZUKI, Shogo. *Civilization and Empire. China and Japan’s Encounter with European International Society*. London: Routledge. 2009.

TABORDA, Maren Guimarães. “O princípio da igualdade em perspectiva histórica: conteúdo, alcance e direções”. In: *Revista de Direito Administrativo*, nº 211, Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 241-269.

THORNTON, John K. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico (1400-1800)*. Rio de Janeiro: Campus/Elsivier, 2004.

TOMICH, Dale. *Pelo prisma da escravidão. Trabalho, Capital e Economia Mundial*.
TOPIK, Steven. “The integration of the world coffee market”. In: CLARENCE-SMITH, William Gervase; TOPIK, Steven (Org.). *The global coffee economy in Africa, Asia and Latin America, 1500-1989*. New York: Cambridge University Press, 2003.

TOPIK, Steven. "The World Coffee Market in the Eighteenth and Nineteenth Centuries, from Colonial to National Regimes". In: First GEHN Conference, London: 2003, p. 01-34.

TOPIK, Steven; MARICHAL, Carlos; ZEPHYR, Frank (Org.). *From silver to cocaine: Latin American commodity chains and the building of the world economy, 1500-2000*. Durham and London: Duke University Press, 2006.

TORRES, Alberto. *O Problema Nacional Brasileiro: introdução a um programa de Organização Nacional*. 3. ed. São Paulo: Companhia. Editora Nacional, 1938.

TORRES, Alberto. *A Organização Nacional: Primeira Parte – A Constituição*. 3. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1978.

TUCHSCHERER, Michel. "Coffee in the Red Sea area from sixteenth to the nineteenth century". In: CLARENCE-SMITH, William Gervase; TOPIK, Steven (Org.). *The global coffee economy in Africa, Asia and Latin America, 1500-1989*. New York: Cambridge University Press, 2003.

TYLOR, E. B. "A ciência da cultura" In: *Evolucionismo cultural: textos de Morgan, Tylor e Frazer* - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., [1871], 2005.

VANSINA, Jan. "A África equatorial e Angola: as migrações e o surgimento dos primeiros Estados". In: NIANE, Djibril Tamsir (Org.). *História Geral da África, IV: África do século XII ao XVI*. 2. ed. rev. Brasília: UNESCO, 2010a, p. 623-654.

VANSINA, Jan. "O Reino do Congo e seus vizinhos". In: OGOT, Bethwell Allan (Org.) *História Geral da África, V: África do século XVI ao XVIII*. 2. ed. rev. Brasília: UNESCO, 2010b, p. 647-694.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História da Independência do Brasil, até ao reconhecimento pela antiga metrópole, compreendendo, separadamente, a dos sucessos ocorridos em algumas províncias até essa data*. Revista do IHGB, [1877], 1916/1917.

VASCONCELLOS, Barão de. *Vasconcellos, Barão Smith de*. Archivo Nobiliarchico Brasileiro. Lausann: Imprimerie la Concorde, 1918.

VATTEL, Emer de. *O direito das gentes I*. Brasília: Editora Universidade de Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2004.

VELLUT, Jean-Luc. "A Bacia do Congo e Angola". In: ADE AJAYI, J. F. (Org.). *História geral da África, VI: África do século XIX à década de 1880*. 2. ed. rev. Brasília: UNESCO, 2010.

VERGER, Pierre Fatumbi. *Fluxo e refluxo: trafico de escravos entre Benin e a Bahia*. Salvador: Corrupio, [1987]. 2002.

VIANA, Hélio. *História das fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca Militar, 1948.

- VIANNA, Oliveira. Raça e assimilação. 4. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1959
- VIEIRA, Alberto. "Imigração e Emigração nas ilhas, Funchal". In: VIEIRA, Alberto (Coord.). *A Madeira e o Brasil: Colectânea de estudos Funchal*: CEHA, Colecção Atlantica n.º 49, CEHA, 2004.
- VITTORETTO, Bruno Vitorino. "Café e o surgimento do mercado de commodities no século XIX". In: *Educação pública*. Disponível em: <<http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/historia/0109.html>>. Acesso em 20/08/2017.
- VOS, Jelmer. "Without the slave trade, no recruitment". From the slave trade to migrant recruitment in the Lower Congo, 1830-1890. In: LAWRENCE, Benjamin N. & ROBERTS, Richards (Eds.). *Trafficking in slavery Wake: Law and the experience of women and children*. Ohio: Ohio University Press, 2012.
- WALKER, William. *La guerra en Nicaragua*. 2. ed. San José/Costa Rica: Editorial Universitaria Centroamericana, 1970.
- WALLERSTEIN, Immanuel. "A África e a economia-mundo". In: AJAYI, J. F. Ade (org.). *História Geral da África VI. África do XIX à década de 1880*. ed. rev. Brasília: UNESCO, 2010, p. 27-46.
- WALSH, Joseph M. *Coffee: its history, classification and description*. Philadelphia: Henry T. Coates & Co., 1894.
- WATSON, Adam. *A evolução da sociedade internacional: uma análise histórica comparativa*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2004.
- WEELER, Douglas. PÉLISSIER, René. *História de Angola*. Lisboa: Tinta-da-China, 2013.
- WESSELING, H. L. *Dividir para dominar. A partilha da África 1880-1914*. Rio de Janeiro: Revan/UFRJ, 2008.
- WHEELER, Douglas. PÉLISSIER, René. *História de Angola*. Lisboa: Tinta da China, 2013.
- WILLIAMS, Lynn. "Edward Malet". In: *Dicionário de Oxford da biografia nacional*. Oxford: Imprensa da Universidade de Oxford, 2004.